UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – FAFICH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Herbert Gler Mendes dos Anjos

Entre o liberalismo político e o socialismo democrático: uma biografia política de João Mangabeira (1880-1964)

Belo Horizonte
2024

Herbert Gler Mendes dos Anjos

Entre o liberalismo político e o socialismo democrático: uma biografia política de João Mangabeira (1880-1964)

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em História.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Patto Sá Motta

Belo Horizonte
2024

907.2
A599e
2024

Anjos, Herbert Gler Mendes dos.

Entre o liberalismo político e o socialismo democrático [manuscrito] : uma biografia política de João Mangabeira (1880-1964) / Herbert Gler Mendes dos Anjos. - 2024.

533 f. : il.

Orientador: Rodrigo Patto Sá Motta.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia.

1.História – Teses. 2.Socialismo - Teses. 3.Democracia - Teses . 4.Mangabeira, João, 1880-1964. I. Motta, Rodrigo Patto Sá. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Ficha catalográfica elaborada por Vilma Carvalho de Souza - Bibliotecária - CRB-6/1390

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

FOLHA DE APROVAÇÃO

"Entre o liberalismo político e o socialismo democrático: uma biografia política de João Mangabeira (1880-1964)"

Herbert Gler Mendes dos Anjos

Tese aprovada pela banca examinadora constituída pelos Professores:

Prof. Dr. Rodrigo Patto Sá Motta - Orientador
UFMG

Prof. Dr. Benito Bisso Schmidt
UFRGS

Prof. Dr. Jorge Luiz Ferreira
UFF

Profa. Dra. Kátia Gerab Baggio
UFMG

Profa. Dra. Adriane Aparecida Vidal Costa
UFMG

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Ferreira**, **Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Patto Sa Motta**, **Membro**, em 22/04/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Benito Bisso Schmidt**, **Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Aparecida Vidal Costa**, **Professora do Magistério Superior**, em 24/04/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Gerab Baggio**, **Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3154610** e o código CRC **62FF7696**.

Referência: Processo nº 23072.219515/2024-19 SEI nº 3154610

À Dona Zezita.
Uma força da natureza.
A melhor pessoa que eu conheço.

Agradecimentos

Quatro anos e onze meses de trabalho dedicados a uma tese de Doutorado não são pouco tempo. Ainda mais quando efetivados, em grande medida, em um dos piores contextos políticos da história recente do país e em meio à uma trágica pandemia que assolou o mundo. Se o período compreendido entre 2020 e o início de 2022 foi, por um lado, de reclusão, tristeza coletiva e apreensão individual, por outro lado oportunizou a dedicação exclusiva para a realização do trabalho aqui apresentado. Trabalho, aliás, que significa muito para mim, já que representa o fim de uma etapa formativa que se iniciou no segundo semestre de 2007, quando entrei para o curso de História e me identifiquei com o ofício do historiador e que era planejada desde 2014, quando entrei para os quadros da Secretaria de Educação do DF (SEEDF).

É bom que se diga que, apesar das ansiedades, dificuldades e, às vezes, das dúvidas surgidas durante a escrita da tese, nunca deixei de me empolgar e de me encantar com a história e a vida de João Mangabeira. Foi um dos grandes prazeres da vida fazer o doutorado e poder contar um pouco dessa história. E que o resultado desse trabalho não poderia acontecer, é claro, sem o apoio de toda uma rede de pessoas e instituições. E é a esse rede que agora eu tenho o privilégio de agradecer.

Nesse sentido, gostaria de agradecer primeiramente aos meus pais e à minha família, que fizeram sempre o possível para me apoiar. Também agradeço especialmente à Thalita Callegaro que me acompanhou na parte final desse processo, vibrou comigo em cada uma das pequenas vitórias cotidianas, e me deu todo apoio, carinho e compreensão necessários para a finalização da tese.

Ao meu tio Adelmo e à sua família, que me receberam muito bem na capital de Minas Gerais e serviram de um importante ponto de apoio.

À minha prima Carmem Muccini (*in memoriam*) que chegou a conversar comigo oferecendo estadia em sua casa em uma hipotética ida a Salvador para visitar arquivos no pós- pandemia. Infelizmente não foi possível.

Aos amigos do grupo “Esquerda sem Medo”, que sempre me apoiaram e acreditaram no meu potencial como pesquisador, acadêmico e professor.

À UFMG e ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) pela acolhida e pela possibilidade fazer parte de seu corpo discente.

Ao Caio Herbert, Luana Fonseca, Carla Teixeira e aos demais amigos e amigas que fiz no curso de História da UFMG.

À Thayná Fonteles e especialmente à Ana Lídia, que me ajudaram a organizar todo um extenso arquivo de jornais, notícias e imagens relacionados a João Mangabeira, sem o qual esse trabalho objetivamente não seria possível.

À Lívia Barbosa (UnB) pelas importantes conversas sobre o período de doutorado e por me apresentar os programas de referenciamento de bibliografia.

Aos servidores e profissionais do CPDOC-FGV do Rio de Janeiro por todo profissionalismo e auxílio com os documentos do arquivo pessoal de João Mangabeira.

Aos funcionários da Biblioteca Municipal Mário de Andrade em São Paulo e da Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin da Universidade de São Paulo que me ajudaram com o envio de artigos e livros raros durante a pandemia.

Aos servidores e terceirizados da Biblioteca Central da UNB (BCE-UnB) e principalmente da Biblioteca Nacional de Brasília (BNB), locais em que em frequentemente me refugiava para trabalhar na tese.

Aos/às professores/as Adriana Romero, José Newton Menezes, Heloísa Starling, Adriane Vidal e ao meu orientador pelas magníficas aulas ministradas nas disciplinas que frequentei no PPGH-UFMG e que enriqueceram muito meu entendimento sobre a História e suas possibilidades teórico-metodológicas e sobre o nosso ofício.

Ao colega Marcelo Alves pela indicação do livro “Uma Execução” durante uma das aulas do PPGH-UFMG.

Aos professores Jorge Ferreira (UFF) e Adriane Vidal (UFMG) que participaram da minha banca de qualificação de doutorado apresentados reflexões e ponderações fundamentais para o direcionamento desse trabalho e, em especial, me passando a segurança de que eu estava no “caminho certo”. Também agradeço por terem aceitado participar da minha banca examinadora de tese e pelos relevantes apontamentos, críticas e elogios feitos à minha tese durante a defesa.

Ao professor Benito Schmidt (UFRGS) e à professora Kátia Baggio (UFMG) que gentilmente aceitaram participar da minha banca examinadora de tese e que também fizeram significativas contribuições, críticas e elogios ao meu trabalho.

Ao Sinpro-DF e à categoria de professores/as e orientadores/as da SEEDF que, sempre por meio da luta coletiva, conquistaram o direito ao afastamento remunerado para estudos, sem o qual teria sido impossível ter ido estudar o doutorado na UFMG. Também não posso me esquecer dos servidores da EAPE que cuidam da área do afastamento para estudos e que sempre me auxiliaram com toda a pequena burocracia e a documentação referente ao processo de afastamento.

Ao meu orientador, professor Rodrigo Patto Sá Motta, por ter aceitado me orientar sendo eu apenas um “recém-chegado” na UFMG. Agradeço sua leitura atenta, seus apontamentos precisos, sua disponibilidade e a liberdade que me concedeu para que eu exercesse plenamente a minha autonomia intelectual durante a produção da tese.

À cidade de Belo Horizonte pela acolhida maravilhosa enquanto morei por lá e a todos e todas que cruzaram o meu caminho em meio a jornada do doutorado e com os quais puder trocar ideias sobre a trajetória de João Mangabeira e sobre as demais coisas da vida.

"A história ri dos incautos e zomba dos desprevenidos."

João Mangabeira

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo investigar a trajetória e as ideias políticas de João Mangabeira (1880-1964), jurista e político baiano que, entre outras coisas, foi Deputado Federal, Senador, constitucionalista atuante na Subcomissão do Itamaraty, responsável pelo anteprojeto constitucional de 1934, advogado militante contra a escalada autoritária que deu origem ao Estado Novo (1937-1945), fundador da Esquerda Democrática (ED) e do Partido Socialista Brasileiro (PSB), candidato a presidente da República nas eleições de 1950 e ministro de Estado durante o Governo João Goulart (1961-1964). Procuramos analisar a longa trajetória pública do personagem desde a Primeira República (1889-1930) até o golpe civil-militar de 1964, dando ênfase às suas ideias e as formas pelas quais procurou intervir nas distintas conjunturas que marcaram a República brasileira durante a primeira metade do século XX.

Palavras-chave: João Mangabeira; Socialismo; Democracia; PSB

Abstract

The present work aims to investigate the trajectory and political ideas of João Mangabeira (1880-1964), a jurist and politician from Bahia who, among other things, was a Federal Deputy, Senator, constitutionalist active in the Itamaraty Subcommittee, responsible for the constitutional draft of 1934, activist lawyer against the authoritarian escalation that gave rise to the Estado Novo (1937-1945), founder of the Democratic Left (ED) and the Brazilian Socialist Party (PSB), candidate for President of the Republic in the 1950 elections and Minister of State during the João Goulart Government (1961-1964). We seek to analyze the character's long public trajectory from the First Republic (1889-1930) to the civil-military coup of 1964, emphasizing his ideas and the ways in which he sought to intervene in the different situations that marked the Brazilian Republic during the first half. of the 20th century.

Keywords: João Mangabeira; Socialism; Democracy; PSB

Lista de Siglas e Abreviações

ABDE – Associação Brasileira de Escritores

ABI – Associação Brasileira de Imprensa

ABL – Academia Brasileira de Letras

AIB – Ação Integralista Brasileira

AMFORP – American Foreign & Power Co.

ANL – Aliança Nacional Libertadora

AP – Ação Popular

BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina

CGT – Comando Geral dos Trabalhadores

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNP – Conselho Nacional do Petróleo

CNTC – Confederação dos Trabalhadores do Comércio

CNTI – Confederação dos Trabalhadores da Indústria

CPC – Centro Popular de Cultura

CRB – Concentração Republicana da Bahia

CTB – Confederação dos Trabalhadores do Brasil

DIP – Departamento de Imprensa e Propaganda

ED – Esquerda Democrática

FEB – Força Expedicionária Brasileira

FMP – Frente de Mobilização Popular

FPN – Frente Parlamentar Nacionalista

FGV – Fundação Getúlio Vargas

FJM – Fundação João Mangabeira

FRN – Frente de Renovação Nacional

GRAP – Grupo Radical de Ação Popular

IBAD – Instituto Brasileiro de Ação Democrática

IPES – Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais

JOC – Juventude Operária Católica

LASP – Liga de Ação Social e Política

LCI – Liga Comunista Internacionalista

LEC – Liga Eleitoral Católica

LSN – Lei de Segurança Nacional

MUT – Movimento Unificador dos Trabalhadores

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OEA – Organização dos Estados Americanos

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PD – Partido Democrático

PDC – Partido Democrata Cristão

PL – Partido Liberal

POLOP – Política Operária

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSD – Partido Social Democrático

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PR – Partido Republicano

PRB – Partido Republicano da Bahia

PRP – Partido Republicano Paulista

PRP – Partido da Representação Popular

PRL – Partido Republicano Liberal

PSP – Partido Social Progressista

STF – Supremo Tribunal Federal

STM – Supremo Tribunal Militar

SUPRA - Superintendência de Política Agrária

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

TSN – Tribunal de Segurança Nacional

UDB – União Democrática Brasileira

UDN – União Democrática Nacional

UDS – União Democrática Socialista

UNE – União Nacional dos Estudantes

USP – União Socialista Popular

Sumário

Introdução.....18

0.1 O PSB, o Socialismo Democrático e João Mangabeira.....20

0.2 João Mangabeira e o esquecimento social.....24

0.3 Aportes teóricos: história política, história intelectual e biografia.....31

0.4 Fontes e estrutura da Tese.....38

Capítulo 1 – João Mangabeira: Juventude e atuação política na Primeira República (1880-1930).....43

1.1 O jovem Mangabeira: origem, juventude e formação acadêmica.....43

1.2 Ingresso na política de Ilhéus.....52

1.3 Facções políticas de Ilhéus: Adamismo x Pessoísmo.....54

1.4 João Mangabeira, Rui Barbosa e a Campanha Civilista.....62

1.5 A correspondência entre Mangabeira e Rui Barbosa.....70

1.6 Algumas notas sobre a atuação do Deputado João Mangabeira na Primeira República (1915-1930).....80

1.7 As eleições de 1930.....91

1.8 Mandato no Senado.....98

1.9 O giro político em direção ao reformismo social: o parecer da Viúva.....103

Capítulo 2 - A Revolução de 1930 e o constitucionalismo reformista (1930-1934)113

2.0 A Revolução de 1930.....113

2.1 A Constituinte e a Constituição.....118

2.2 A Subcomissão do Itamaraty e o anteprojeto constitucional.....127

2.3 Poder Judiciário.....132

2.4 Poder Legislativo.....136

2.5 Poder Executivo.....139

2.6 Ordem Econômica e Social.....142

2.7 Direitos Civis e Políticos.....147

2.8 Ambiguidades na Política Baiana.....157

2.9 As eleições de 1934.....164

2.10 O Fascismo, a Acusação de Advocacia Administrativa e "Uma Execução".....170

Capítulo 3 – A resistência contra o arbítrio e contra a escalada autoritária do Governo Vargas (1935-1937).....180

3.1 Um novo mandato federal.....180

3.2 O levante comunista de 1935 e o estado de sítio.....188

3.3 A defesa dos presos do D. Pedro I.....193

3.4 A prisão dos parlamentares, o Senado e a licença para processá-los.....199

3.5 A Câmara dos Deputados e a licença para processar os parlamentares.....210

3.6 Os habeas corpus e a luta pela liberdade perante a Corte Suprema.....219

3.7 Na luta contra o Tribunal de Segurança Nacional.....227

3.8 O Superior Tribunal Militar e o Voto de Minerva.....235

3.9 Retorno à Câmara dos Deputados, as especulações sobre as eleições previstas para 1938 e o golpe do Estado Novo.....241

Caderno de Imagens.....253

Capítulo 4 – Da crise do Estado Novo ao alvorecer da República de 1945.....262

4.1 O Processo de democratização.....262

4.2 "Rui, o Estadista da República": contexto, ideias e recepção.....265

4.3 Paraninfo da Bahia: algumas ideias sobre socialismo e liberdade.....285

4.4 A conjuntura de 1945.....295

4.5 Candidatura de Eduardo Gomes e União Democrática Nacional.....300

4.6 A formação da Esquerda Democrática e do Partido Socialista Brasileiro.....307

4.7 Das eleições de 1945 ao registro do PSB.....315

4.8 Contradições e limites do Socialismo Democrático.....322

4.9 As eleições suplementares de 1947.....329

4.10 A Constituição de 1946 e a questão do parlamentarismo gaúcho.....334

Capítulo 5 – Do Governo Dutra (1946-1951) até a década de 1960.....341

5.1 Volta ao parlamento no governo Dutra.....341

5.2 A cassação dos mandatos do PCB e a relação com os comunistas.....344

5.3 A lei de imprensa, o direito à reunião e a propaganda eleitoral.....358

5.4 O projeto de organização sindical.....360

5.5 “Um candidato silencioso e britânico”: a candidatura presidencial em 1950.....373

5.6 O janismo, as eleições de 1955 e 1960 e a vida interna do PSB.....385

5.7 1954 e 1958: candidaturas ao Senado.....407

Capítulo 6 - A Renúncia de Jânio e a Posse de João Goulart.....416

6.1 A posse de Goulart: a Petrobrás, o Gabinete e o Ministério de Minas e Energia…422

6.2 No Ministério da Justiça.....434

6.3 A questão do plebiscito e o reformismo constitucional.....438

6.4 A crise dos mísseis.....441

6.5 A primeira tese Mangabeira: a supressão do Plebiscito.....443

6.6 A segunda tese Mangabeira: o “presidencialismo automático”.....454

Capítulo 7 – A crise do Governo João Goulart e a saída do Ministério.....465

7.1 João Mangabeira e as reformas de base.....465

7.2 Ainda Ministro da Justiça: a volta ao Presidencialismo.....473

7.3 Entre Carlos Lacerda e as esquerdas: o congresso de solidariedade a Cuba.....477

7.4 Saída do Ministério.....489

7.5 A revolta dos sargentos, as frentes das esquerdas, o estado de sítio e as especulações sobre as eleições previstas para 1965.....495

7.6 O Golpe de 1964 e os últimos momentos.....504

Considerações Finais.....510

Fontes e Referências.....514

Introdução

Meados de 2018, início da seca no Centro-Oeste. Depois de 4 anos lecionando na Secretaria de Educação do Distrito Federal, resolvi que já era hora de voltar à universidade para cursar o doutorado. Na verdade, esse objetivo já estava traçado antes de me tornar docente da rede pública de ensino. Fiz a graduação e o mestrado seguidos - trajetória comum à minha geração – e resolvi dar uma "pausa acadêmica", para ter experiências profissionais mais sólidas e respirar outros ares para além dos ares universitários. Nesse meio tempo, decidi que faria o doutorado em outra universidade que não a UnB, onde realizei toda a minha formação acadêmica até então, com o objetivo de ampliar os horizontes acadêmicos e existenciais. O único problema era o tema e objeto de estudo que ainda não estavam definidos. Havia mil ideias, mas, ao mesmo tempo, nada consolidado. A dificuldade de encontrar um objeto de pesquisa adequado ampliava-se em paralelo à agitada situação política brasileira que, instável desde as chamadas manifestações de junho 2013, ganhava crescentes contornos dramáticos desde a deposição da presidenta Dilma Rousseff e a instalação do governo de Michel Temer.

Àquela altura, o então ciclo petista no poder havia sido interrompido por meio de um novo tipo de ruptura democrática, distinto dos golpes e quarteladas tradicionais assistidos nos países sul-americanos entre as décadas de 1960 e 1980 (GUERRA, 2017). Essa ruptura, operada com base em interpretações questionáveis da Constituição e artimanhas jurídicas de diversos matizes, foi realizada a partir de uma conspiração formada por setores do judiciário, do parlamento, da mídia corporativa e do grande capital que atuaram não somente para derrubar a presidente Dilma mas, principalmente, para destruir o pacto político representado pela Constituição de 1988, resultante do processo de redemocratização dos anos 1980 e correspondente a uma tentativa de construção negociada de um Estado de bem estar social brasileiro. (JINKINS, IVANA; DORIA, KIM; CLETO, 2016).

Em meio às manifestações e passeatas ocorridas em Brasília contra Michel Temer e seus projetos, como a reforma trabalhista e a PEC do Teto de Gastos, e, além disso, também influenciado pelos calorosos debates que ocorriam entre as esquerdas sobre as razões da ruptura ocorrida em 2016, seus desdobramentos (o bolsonarismo ainda não era uma realidade política manifesta) e principalmente sobre o contexto mais

amplo de crise internacional das democracias liberais, percebi que talvez fosse oportuno refletir sobre os projetos das esquerdas que buscavam associar instituições, liberdades políticas e civis e direitos sociais em nosso país.

Em paralelo a essas experiências políticas, voltei meu olhar aos projetos de esquerda existentes durante a República democrático-liberal que vigorou entre 1945 e 1964. Apesar de podermos questionar, com razão, o quanto de democracia havia em uma República que cassou, logo em seus primeiros momentos, o direito de o PCB existir legalmente e que, além disso, tratava de forma bastante repressiva o movimento sindical, é inegável que o período compreendido entre 1945 e 1964 foi o primeiro em que setores expressivos do povo brasileiro participaram e experienciaram o funcionamento da democracia liberal no Brasil, mesmo com todas as suas limitações.

Nesse período, os projetos esposados pelas esquerdas eram de uma riqueza e diversidade ímpar. Comunistas, socialistas e trabalhistas - estes últimos se inclinariam à esquerda na passagem entre os anos 50 e 60 - defenderam diferentes projetos, práticas e construíram distintas experiências de luta política e mobilização social que contrastam sensivelmente com as esquerdas contemporâneas. Não à toa toda essa efervescência política se condensaria, no início dos anos 60, no chamado "projeto de reformas de base" que, em minha opinião, é, até hoje, o projeto de transformação social mais avançado a ganhar expressivo apelo de massas em toda a história do Brasil republicano.

Também fui influenciado pela leitura de um conjunto de biografias escritas por historiadores sobre lideranças das esquerdas, em especial relacionadas ao PCB e ao PTB, como Luís Carlos Prestes (2014), Marighela (2013) e Alberto Pasqualini (2012), e acabei percebendo que existia – e ainda existe - um interessante espaço para pesquisas e trabalhos biográficos envolvendo lideranças políticas e intelectuais representativas de grupos e/ou projetos políticos à esquerda, especialmente se elas atuaram no período anterior ao Golpe civil-militar de 1964.

Entre lutas e leituras, eis que tive uma espécie de "insight": Por que não estudar a trajetória política de João Mangabeira, uma velha liderança política que se esforçou para conjugar a luta pela igualdade social e as liberdades democráticas? reconhecido como um socialista democrático e discípulo de Rui Barbosa, Mangabeira foi a principal liderança do Partido Socialista Brasileiro (PSB) de sua fundação, em 1947, até o golpe de 1964. Fiquei surpreso com o fato de não existir nenhum estudo acadêmico mais aprofundado sobre a sua trajetória e o seu pensamento. Levando em conta a ausência de pesquisas acadêmicas e de citações do personagem no cenário político contemporâneo,

considerei que já estava na hora de recuperar a trajetória de João Mangabeira, ainda mais em um cenário de crise da democracia brasileira, seus valores e instituições e de ofensiva da extrema direita e do liberalismo conservador sobre os direitos sociais.

0.1 O PSB, o Socialismo Democrático e João Mangabeira

No mestrado, estudei a trajetória do PSB, único partido socialista legalizado na República democrático-liberal (1945-1964) e herdeiro político da Esquerda Democrática (ED). Essa agremiação partidária teve como algumas de suas características políticas fundamentais a presença de um perfil político-ideológico à esquerda bastante heterogêneo, a valorização da legalidade constitucional e dos processos democráticos como forma de atuação política e a defesa do socialismo democrático como projeto estratégico de sociedade (ANJOS, 2017). Como consequência, o PSB foi amplamente reconhecido pela sua militância como um partido semente, agitador de uma nova cultura política que prezou pela democracia interna e externa e pela defesa do socialismo (VIEIRA; GUSTIN, 1995).

A cultura política[1] dos socialistas se estabeleceu a partir de uma leitura crítica do socialismo de inspiração soviética, do trabalhismo getulista e do liberalismo de matiz conservador. Além disso, ela se apoiou na elaboração de um projeto de Brasil que apontava na direção de uma futura sociedade socialista, isto é, na direção de uma sociedade onde a propriedade privada dos meios de produção seria socializada e as instituições democráticas liberais seriam mantidas. Tradição minoritária entre as esquerdas brasileiras, o socialismo democrático teve na ação do PSB entre 1947 e 1964 seu principal vetor de manifestação política. Posteriormente, durante a redemocratização dos anos 80, alguns elementos dessa cultura política voltaram a se manifestar por meio da militância do Partido dos Trabalhadores (PT). Este partido assimilou valores e propostas que, em alguma medida, estiveram presentes na militância do antigo PSB, em especial a defesa de uma concepção de socialismo resultante do aprofundamento da democracia e a valorização do debate interno e do respeito às minorias partidárias (ANJOS, 2017).

[1] Sobre o conceito de cultura política, ver: Motta (2009), Borba (2005), Carneiro e Kushnir (1999). Nesse trabalho, utilizo o conceito de Motta (2009, p. 21) que considera a cultura política como um "conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas partilhadas por determinado grupo humano, que expressa uma identidade coletiva e fornece leituras comuns do passado, assim como fornece inspiração para projetos políticos inspirados no futuro."

Na constituição dos partidos, de suas ideologias políticas e das culturas políticas também existem as influências dos líderes partidários. E, nesse sentido, é impossível não relacionar o percurso do socialismo democrático e do PSB com a trajetória do socialista baiano João Mangabeira (1880-1964), considerado como a grande liderança política do partido no período supracitado e um dos maiores responsáveis pela construção do arcabouço de valores e ideias que constituíram essa cultura política no Brasil entre 1945-1964.

Nascido na cidade de Salvador, Bahia, em junho de 1880, Mangabeira participou, desde a juventude, na organização de grêmios literários onde se discutiam problemas sociais e filosóficos. Formado em Direito em 1897, transferiu-se para Ilhéus, no litoral da Bahia, onde começou a exercer a advocacia e iniciou sua militância na política local com o apoio da família Adami de Sá. Foi eleito deputado estadual e prefeito de Ilhéus, exerceu 8 mandatos de deputado federal pela Bahia (1909-1911 e 1914-1929) e se elegeu senador em 1930.

Após a Revolução de 1930, Mangabeira perdeu seu mandato e passou a dedicar-se exclusivamente à advocacia. Defensor de uma nova constituição, participou da subcomissão do Itamaraty[2] onde aproveitou para trazer à discussão nacional novas ideias como a taxação de renda e de fortunas, o debate sobre o direito ao divórcio, a garantia dos funcionários públicos contra os chamados "pistolões"[3], a abolição dos custos judiciais aos pobres e a legalização do PCB. Pela defesa dessas ideias em seu anteprojeto constitucional, dentro da subcomissão do Itamaraty, foi taxado de "comunista de direita" por seus opositores (BATISTA, 2017). Contudo, apesar de seu empenho na subcomissão, Mangabeira não conseguiu se eleger deputado constituinte e, através da imprensa, tentou defender as propostas de seu anteprojeto que foram desfiguradas na Constituinte. No pleito de 1934, destinado a compor as vagas da Câmara Federal, João Mangabeira elegeu-se novamente deputado federal pela Bahia, assumindo o mandato em maio de 1935 (ABREU et al, 2001).

---

[2] A subcomissão do Itamaraty, criada pelo decreto nº 21.402 de 14 de maio de 1932, foi responsável pela elaboração do anteprojeto de Constituição a ser apresentado pelo governo provisório de Vargas à Assembleia Nacional Constituinte. Criada em um clima de "abertura política", ela foi formada por diferentes personalidades que expressavam diferentes correntes políticas e ideológicas. Além de João Mangabeira, também participaram dos trabalhos da subcomissão figuras como Afrânio de Melo Franco, Assis Brasil, José Américo de Almeida, Antônio Carlos de Andrada, Agenor de Roure, Oliveira Viana e Góis Monteiro. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/assembleia-nacional-constituinte-de-1934 Acesso em: 25/04/2021.

[3] Termo utilizado para designar uma pessoa influente que intercede junto às instituições públicas ou privadas para favorecer um familiar ou conhecido.

Em meados dos anos 30, a conjuntura política nacional apresentou significativas alterações. A polarização político-ideológica internacional característica daquele período também se expressou em território nacional por meio da oposição entre a Ação Integralista Brasileira (AIB), de orientação fascista, e a Aliança Nacional Libertadora (ANL), em cuja direção participavam militantes socialistas e comunistas. João Mangabeira foi um dos 20 deputados que fundaram o grupo Parlamentar Pró liberdades Populares para combater a Lei de Segurança Nacional e defender os direitos constitucionais ante a ameaça do Estado de Sítio. Nesse momento, Mangabeira impetrou vários pedidos de habeas corpus em defesa dos presos pela repressão ao levante comunista de 1935.

Acusado de envolvimento com os comunistas, foi preso em 1936. Em julho de 1937, após recorrer ao Supremo Tribunal Militar (STM), retornou à Câmara dos Deputados depois de mais de um ano de prisão e realizou um intenso discurso denunciando as violências praticadas pelo governo. Com a implantação do Estado Novo e o fechamento de todos os órgãos legislativos, perdeu seu mandato pela segunda vez (ABREU et al, 2001).

Em 1943, João Mangabeira fez uma série de conferências sobre Rui Barbosa, que foram reunidas no livro Rui, o Estadista da República. Influenciado pelo Manifesto dos mineiros, que reivindicava a redemocratização do país, tentou sem sucesso articular e redigir um “Manifesto dos baianos” que logo foi abafado pelas autoridades do Estado Novo. No final de 1944, foi convidado pelos alunos da faculdade de Direito de Salvador para ser o paraninfo da turma. Nessa ocasião, proferiu um discurso onde evidenciou a sua conceituação sobre o Estado, o direito, a democracia e o socialismo.

Com o fim do Estado Novo, integrou a UDN. Mas, por discordar do conservadorismo da legenda nascida da oposição ao getulismo, posteriormente fundou a ED. Nas eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, conseguiu apenas uma vaga de suplência de deputado. Participou das eleições suplementares de 1947, e, no mesmo ano, assumiu como deputado federal do Rio de Janeiro pela ED, que passou a se chamar PSB. Também foi escolhido como primeiro presidente da nova agremiação. Nessa legislatura, apresentou diversos projetos, propondo a adoção da lei sindical de emergência, a extensão das leis trabalhistas ao meio rural, a anistia aos condenados por motivos de greve, a regulamentação das eleições sindicais entre outros projetos (ABREU et al, 2001).

Nas eleições presidenciais de 1950, vencidas por Getúlio Vargas, encabeçou a chapa lançada pelo PSB, tendo recebido apenas 9.466 votos. Mesmo derrotado, Mangabeira fez oposição à tentativa udenista de impugnação da posse de Vargas por meio do argumento de uma suposta "maioria absoluta" dos votos exigida pela Constituição de 1946 e defendeu a legitimidade da vitória obtida pela chapa petebista (ANJOS, 2017).

Durante o governo JK (1956-1960), foi membro do Conselho Superior das Caixas Econômicas e, em 1954 e 1958, candidatou-se ao Senado pelo Distrito Federal, mas não se elegeu. A crise que se iniciou com a renúncia do presidente Jânio Quadros em 1961 resultou na adoção do parlamentarismo como condição para que os ministros militares permitissem a posse do vice-presidente João Goulart. Mangabeira foi crítico a essa manobra e comparou a implantação do parlamentarismo com o golpe que originou o Estado Novo em 1937 (ABREU et al, 2001). Em junho de 1962, com a renúncia do primeiro-ministro Tancredo Neves, João Mangabeira foi nomeado para a pasta de Minas e Energia por Francisco Brochado da Rocha, substituto de Tancredo. Em setembro, após o Congresso autorizar o presidente a formar um novo gabinete, Mangabeira foi nomeado pelo primeiro-ministro Hermes Lima para a pasta da Justiça. Com a aprovação do presidencialismo, Mangabeira foi mantido por Goulart em seu novo ministério. Defensor das reformas de base, João Mangabeira faleceu em 27 de abril de 1964, menos de um mês após o golpe civil-militar que derrubou Goulart e instaurou uma ditadura que duraria 21 anos.

Como evidenciado na breve síntese que acabamos de apresentar, a trajetória política de João Mangabeira - que, naturalmente, será analisada em maior detalhe ao longo da tese - perpassou distintas temporalidades e conjunturas históricas decisivas do início do século XX. O personagem foi reconhecido por seus pares à época como um destacado advogado e jurista, professor e político dotado de uma imensa capacidade intelectual e oratória e de notável coerência político-ideológica em defesa da justiça social e do estado democrático de direito (BROSSARD, 1980; LIMA, 1987; MARINHO, 1984; PIRES, 1989). De fato, sua atuação política e ideológica contribuiu para o debate e a dinâmica política brasileira das primeiras décadas da República até meados dos anos de 1960.

0.2 João Mangabeira e o esquecimento social

A importância política e intelectual de João Mangabeira para seus contemporâneos contrasta visivelmente com o esquecimento que impera nos dias de hoje. De fato, esse esquecimento é relativo, pois existem algumas homenagens à memória do personagem, porém, em geral, essas homenagens não correspondem à importância de sua trajetória de 58 anos de vida pública. Na Bahia, existem alguns lugares de memória (NORA, 1993) como ruas, escolas, fóruns e condecorações[4] que homenageiam publicamente a memória de João Mangabeira e, em especial, existe a fundação partidária do Partido Socialista Brasileiro, intitulada como Fundação João Mangabeira (FJM), que é responsável pela formulação estratégica e de políticas públicas do PSB. Porém, apesar do partido ter homenageado João Mangabeira com o nome da fundação, não consta ter havido nenhum esforço recente do partido para realizar qualquer estudo significativo de sua trajetória e de sua obra[5]. Em termos de divulgação e de promoção da memória, a fundação João Mangabeira se dedica prioritariamente à defesa do legado e à difusão das ideias de Miguel Arraes, liderança nordestina que entrou no PSB a partir de 1990, de quem os atuais mandatários do partido em âmbito nacional "descendem" diretamente.

Meu trabalho tem como objetivo mitigar o desconhecimento que hoje envolve João Mangabeira, não apenas para contar sua biografia, mas, sobretudo, para produzir uma análise crítica sobre sua trajetória e contribuir para a produção de um conhecimento matizado e plural sobre os caminhos do socialismo democrático ao longo das primeiras décadas da história do Brasil republicano. Os livros, discursos, entrevistas, opiniões e iniciativas políticas do personagem exerceram relevante influência na política nacional. Advogado e político renomado, responsável pela incorporação do instituto do mandado de segurança nas constituições federais, João Mangabeira participou de eventos políticos marcantes da história republicana. Foi um político envolvido nas disputas da Bahia durante a primeira república (1889-1930), participou ativamente do processo de resistência ao Estado Novo, teve papel central na

[4] Posso citar, na Bahia, a rua João Mangabeira em Feira de Santana, o Fórum João Mangabeira em Vitória da Conquista, o Fórum João Mangabeira da Justiça do Trabalho de Ilhéus, a praça Doutor João Mangabeira em Salvador, a rua João Mangabeira em Ribeirão Preto, São Paulo, o CIEP João Mangabeira na Ilha do Governador – Rio de Janeiro, - fundado pelo governo Brizola nos anos 80 - o título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça Social João Mangabeira, que é a mais alta condecoração da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), e a Medalha João Mangabeira do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB).

[5] Em 2020, a FJM publicou um livro em comemoração aos seus 30 anos no qual consta um breve artigo intitulado "Homenagem à João Mangabeira". Para mais detalhes, ver MANGABEIRA (2020).

fundação do PSB em 1947, foi candidato à presidência da República em 1950 e, na primeira metade dos anos 1960, Ministro de Justiça e de Minas e Energia do governo parlamentarista de João Goulart.

De modo geral, acredito que o esquecimento de João Mangabeira está vinculado a quatro questões: ao peso político e eleitoral do PSB entre 1947-1964, às relações do PSB atual com a memória do antigo PSB, às interpretações historiográficas que surgiram sobre o período supracitado e ao papel das esquerdas armadas, que resistiram à ditadura civil-militar (1964-1988), no posterior processo de enquadramento da memória (POLLAK, 1989).

Primeiramente, é verdade que o PSB foi um partido de pequena expressão político-eleitoral. Construiu-se a imagem de que o PSB foi apenas um "partido de intelectuais" entre 1947 e 1964. De fato, se compararmos com o PTB e o PCB, em termos de força eleitoral e/ou expressão política, temos que reconhecer que o PSB foi um partido pequeno. Porém, cabe lembrar que, mesmo com influência político-eleitoral reduzida, o partido, além de ter formulado elementos para um projeto de esquerda singular, cumpriu importante papel nas lutas populares e sindicais do período.

O que chama atenção nesse processo de esquecimento é que, mesmo compreendendo que o fato de o PSB não ter sido um partido eleitoralmente expressivo acabe por resvalar no personagem, é inegável que João Mangabeira tem uma trajetória e uma contribuição intelectual que não podem ser simplesmente circunscritas ao seu papel de liderança partidária. A carreira política de Mangabeira foi mais ampla do que a história do PSB. Com efeito, a militância nas fileiras da agremiação socialista foi, apesar de significativa, apenas uma das fases da trajetória de seus 60 anos de vida pública. Ademais, é importante ressaltar que Mangabeira emprestou seu prestígio político e intelectual, conquistado desde a primeira república, para a criação da Esquerda Democrática e do PSB, fazendo com que a fundação do partido derivasse, em boa medida, do resultado da sua trajetória política.

Cabe sublinhar também que o atual PSB, refundado em 1985, tem uma relação ambígua com o PSB histórico de 1947. Ao mesmo tempo que o partido é refundado com o intuito de recuperar aspectos do ideário do PSB histórico, principalmente a relação entre liberdade e socialismo, ele também surge na perspectiva de negar o papel político secundário que o partido protagonizou naquele contexto. O objetivo dos dirigentes do PSB pós-1985, como afirmou Antônio Houaiss no momento de sua refundação, era evitar a experiência anterior de "partido de intelectuais", e transformar a

legenda em um partido de massas (“PSB 1985”, 2009). Como consequência dessa concepção, com a entrada de Miguel Arraes e seu grupo político no PSB em 1990, o partido sofreu expressiva mudança de composição política e social que, além de transformá-lo em um partido de massas médio com forte presença em prefeituras, em especial no Nordeste, acabou por engendrar um verdadeiro processo de enquadramento de memória que supervalorizou a história e a figura de Miguel Arraes em detrimento da história anterior do partido e de suas lideranças.

Outro elemento que contribui para o esquecimento social de João Mangabeira, de sua trajetória e de sua obra é mais amplo e atinge, em geral, todas as forças políticas da República liberal democrática de 1945 e diz respeito à ampla repercussão alcançada por um conjunto de interpretações históricas bastante negativas referentes às experiências políticas e ao sistema partidário existente entre 1945 a 1964 (SILVA, 2012). Essas interpretações acabaram generalizando e esvaziando a tentativa de compreensão da singularidade de lideranças, ideias e projetos políticos e sociais do período em questão. Mesmo quando antagônicas, essas forças políticas acabaram sendo extensivamente empacotadas sob o rótulo de “populismo”. Na prática, o conceito “populismo”, além de obscurecer as ações de indivíduos e coletivos da república liberal democrática, foi utilizado no intuito de desvalorizar e desmerecer a experiência de organização dos trabalhadores e movimentos de esquerda ocorrida entre 1945 e 1964 (FERREIRA, 2001). Julgo que essa interpretação dificulta o entendimento da singularidade da trajetória de Mangabeira, sobretudo porque, em certa medida, o personagem se aproximou da imagem de “populista” por ter sido ministro das Minas e Energia e da Justiça durante o período inicial do Governo Goulart.

Aliás, cabe citar que essa interpretação histórica desfavorável das esquerdas do pré-64 está diretamente relacionada ao papel protagonizado pelos grupos de esquerda que se organizaram no pós-64. As esquerdas que romperam com os partidos participantes da experiência liberal democrática, principalmente com o PCB, passaram a desqualificar completamente toda a experiência partidária e política do período 1945 a 1965. Segundo a interpretação desses grupos e de suas lideranças políticas e intelectuais, os partidos do período anterior promoveram uma política de conciliação de classes que acabou por impedir a revolução brasileira (COSTA, 2019). Negando o caráter combativo das esquerdas do pré-golpe, todas as organizações surgidas a partir da luta armada compartilhavam uma posição política e um sentimento profundamente

crítico ao PCB e às outras organizações populares, considerando-as como as principais responsáveis pelo desfecho golpista de 1964 (ARAUJO, 2007).

Se o PCB se tornou a "vítima" maior desse processo de apagamento e esquecimento social, o PSB, apontado como um partido com posições mais moderadas, até mesmo como o representante da social democracia por alguns autores (MORAES, 2011, p. 67) também não passou incólume. Acredito até que, por ter sido menos expressivo, o PSB se tornou um alvo mais vulnerável do esquecimento. Em meio ao processo de radicalização política e de opção pela luta armada, a memória política do socialismo democrático, de suas lutas e experiências políticas e de João Mangabeira não encontraram campo fértil para florescer. Curiosamente, mesmo na conjuntura da redemocratização, o conjunto de memórias relacionadas diretamente ao nosso personagem teve dificuldades de prosperar, na medida em que, como já mencionamos anteriormente, o PSB refundado, além de não ter se tornado um dos atores políticos principais daquela conjuntura, tampouco fez um investimento no resgate da trajetória política de Mangabeira. Ademais, é necessário constatar que a ascensão do PT, principal tributário dos discursos de ruptura da nova esquerda com o passado "populista" e "reformista", acabou por favorecer sobremaneira o amplo processo de apagamento das memórias das esquerdas do período entre 1945 e 1964.

João Mangabeira e a historiografia

Como já mencionado, investigar a trajetória política e intelectual de João Mangabeira me parece ser uma proposição relativamente original, considerando que há escassa literatura a respeito do personagem. No que concerne aos estudos biográficos, há somente dois trabalhos: um livro escrito por Francisco Mangabeira e publicado em 1979 chamado João Mangabeira: República e Socialismo no Brasil e outro escrito em 1977 por Jayme de Sá Menezes intitulado Vultos que ficaram: Os Irmãos Mangabeira.

O livro de Francisco Mangabeira (1979) faz uma síntese geral da vida e obra do biografado por meio da citação de suas entrevistas e discursos e dá ênfase à sua vida pública em alguns contextos específicos da história republicana. A perspectiva empregada no testemunho de Francisco Mangabeira, filho de João Mangabeira, é condizente com os postulados da história política tradicional com sua ênfase nos "grandes homens e grandes feitos" e no entendimento do contexto histórico-social e de suas relações de sociabilidade como apenas uma superfície no qual ocorreu o desenrolar

das ações do indivíduo. De certo modo, manifesta-se em algumas partes do texto a busca pela construção de um modelo de conduta, ao estilo de uma história magistral, capaz de educar os presentes através do exemplo de um personagem político do passado.

Via de regra, o livro de Jayme de Sá Menezes (2001) também se inscreve nos marcos da história política tradicional, voltado para a construção de uma visão apologética e exemplar dos biografados. Membro da Academia de Letras da Bahia e do Instituto Histórico, Menezes escreveu o livro com o objetivo de "sintetizar para a juventude o fulgor de três vidas exemplares" e "assinalar – em singelos ensaios ou simples escorços biográficos – as qualidades de três homens capazes de, por seus feitos, contribuir para edificar a mocidade" (MENEZES, 2001, p. 12). O livro consiste essencialmente em uma apologia das vidas de Francisco, João e Otávio Mangabeira, onde a vida de João é apresentada de modo laudatório ao longo de todo texto, segundo uma trajetória linear e coerente, de fiel seguidor de Rui Barbosa, defensor das liberdades democráticas, da constituição e da democracia social.

Interessante notar que, para construir uma narrativa apologética retratando Mangabeira como um grande líder coerente e idealista, os livros acima não fazem qualquer menção ao papel que Mangabeira cumpriu nas lutas entre as oligarquias baianas da Primeira República ou em outros momentos menos citados de sua trajetória. Tais silenciamentos se devem justamente pela opção de se tentar construir uma memória sem contradições, incoerências ou tensões significativas com a imagem pré-concebida do personagem, tendo em vista as contradições que emergem da participação de Mangabeira nas práticas pouco republicanas e democráticas comuns às lides políticas da Primeira República.

Alguns trabalhos clássicos da historiografia sobre aspectos da política da Bahia republicana e suas oligarquias, como os livros Coronéis do Cacau de Gustavo Fálcón (1983), Coronelismo e Oligarquias de Eul soo Pang, (1979) e Partidos Políticos na Bahia de Consuelo Novais Sampaio (1998) tratam de forma fragmentária e panorâmica o início da trajetória política de Mangabeira, sua participação nas disputas entre adamistas e pessoístas em Ilhéus, sua participação na Campanha Civilista e posterior vinculação à Rui Barbosa, a oposição aos mandatos de J.J. Seabra e a organização da CRB (Concentração Republicana da Bahia) e do PRB (Partido Republicano da Bahia). Entre as produções historiográficas mais recentes, relacionadas à história de Ilhéus e das lutas entre seus coronéis, destaco os trabalhos de André Ribeiro (2001) e Gabriel

Brandão de Souza (2017), este último com um capítulo integralmente dedicado à ascensão política de João Mangabeira.

O livro de André Ribeiro, Família, Poder e mito: o município de São Jorge de Ilhéus (1880-1912) estuda os mecanismos de poder da sociedade ilheense, durante a consolidação da lavoura de Cacau, e enfatiza as relações de parentesco e afinidade estabelecidas pelos coronéis de Ilhéus para a conquista e manutenção do seu poder. Nessa análise das relações estabelecidas principalmente pela família Adami de Sá e pela família Pessoa, Ribeiro descreve de forma breve a ascensão de João Mangabeira à política local e sua chegada à prefeitura de Ilhéus, relacionando, inclusive, o casamento de Mangabeira com a viúva Constança Steiger N. Castro, pertencente à família Adami, como uma das estratégias utilizadas por Mangabeira para ascender e consolidar seu poder dentro do grupo adamista e da política ilheense.

A dissertação de Gabriel Souza (2017), Construindo e (Des)construindo uma história local: a Relação entre os Coronéis do Cacau e a Imprensa Ilheense (1900-1915), analisou as relações de poder existentes entre as elites do cacau em Ilhéus por meio dos periódicos da época buscando compreender como essas elites se consolidaram e construíram sua hegemonia para além do uso da violência. Nesse trabalho, o autor dá espaço privilegiado ao jovem Mangabeira do início da carreira até a ascensão de J.J. Seabra na política baiana, como legítimo representante do adamismo evidenciando as estratégias e opções políticas que Mangabeira tomou quando o adamismo perdeu prestígio e o grupo político pessoísta, rival histórico dos adamistas, ascendeu ao poder no município.

Nas principais obras que têm como objeto de estudo a história do PSB e o socialismo democrático, a trajetória política de João Mangabeira e seu pensamento político são abordados de forma secundária. Na dissertação A trajetória do socialismo democrático como veio partidário no Brasil (1989), a autora Miracy Gustin dá ênfase à racionalidade político-ideológica da agremiação socialista, às suas possibilidades e dificuldades de sustentação na arena eleitoral e às formas de organização interna da legenda que permitiram a uma variedade de grupos com origens ideológicas diferentes conviver de forma conflitiva, porém com solidariedade e unidade suficiente para evitar dissidências e rupturas (GUSTIN, 1989). Nessa dissertação, João Mangabeira aparece acertadamente como o principal dirigente do grupo de esquerda moderado que rompeu com a UDN para formar a esquerda democrática, influenciado pela ideia de criar uma alternativa política brasileira similar ao “Labour Party” inglês, e como a prestigiada

figura que comandou o partido socialista no Rio de Janeiro durante toda a sua existência (VIEIRA; GUSTIN, 1995)

Na tese Semeando a Democracia: o projeto de cidadania do PSB (1945- 1964) (VIEIRA, 1994), o cerne da pesquisa da autora esteve na análise do projeto de cidadania do PSB que, ao contrário dos trabalhistas, comunistas e liberais oligárquicos, combinou a dimensão social e política da democracia e se preocupou em constituir uma cultura partidária de participação democrática e uma cultura política de institucionalização da democracia (VIEIRA; GUSTIN, 1995). Nessa obra, João Mangabeira aparece claramente como uma liderança respeitada no partido que, em vários momentos da trajetória do PSB, soube influenciar a opinião dos socialistas através de sua atuação parlamentar em defesa da Constituição e na regulamentação de itens constitucionais importantes para a democracia.

No livro Esquerda Sociável: história da esquerda democrática em São Paulo (1945-1965) (HECKER, 1998), é enfatizada a trajetória do núcleo de intelectuais do PSB de São Paulo na criação de um ideário socialista não comunista por meio do jornal Folha Socialista, mas é feita pouca alusão aos intelectuais socialistas que atuavam no Rio de Janeiro como João Mangabeira. Por fim, no livro Socialismo e Liberdade: uma história do PSB (1945-1965) (ANJOS, 2017), a ênfase recai na originalidade da cultura política socialista democrática estabelecida pelo PSB durante a sua trajetória, em especial, na valorização discursiva das instituições e das práticas democráticas e na concepção de socialismo como aprofundamento do processo democrático.

Em comum nesse conjunto de trabalhos e reflexões, está a análise do papel político de João Mangabeira de forma subsidiária à trajetória e ao projeto do PSB. O foco desses trabalhos não é João Mangabeira e sua obra, mas sim os vários aspectos da trajetória política e do projeto político-ideológico do PSB. Quando relevante para expor aspectos do PSB, João Mangabeira é apresentado como uma liderança prestigiosa e moderada dentro do partido e como um político de convicções ideológicas que manteve relativa coerência em sua trajetória.

Em geral, concordo com as premissas gerais desses trabalhos, porém ressalto que, para além de estudos fragmentários, ora enfocando momentos da juventude, ora enfatizando aspectos da fase madura, falta um estudo acadêmico dedicado à biografia política e intelectual de Mangabeira, capaz de traçar um panorama de sua trajetória política com quase 60 anos de vida pública, e que possa evidenciar não apenas os momentos coerentes de sua vida política, com vista a construção de uma história

exemplar, mas suas indecisões e mesmo suas eventuais escolhas e que possa traçar um perfil mais nítido de suas ideias. Além disso, considero que analisar a trajetória e o pensamento político de João Mangabeira é essencial para clarificar alguns momentos importantes da história baiana da Primeira República e, principalmente, aspectos ainda pouco estudados do socialismo democrático no Brasil, em especial, sua contribuição específica na formação do conjunto de valores que constituiu a cultura socialista democrática e na organização do PSB durante a República liberal democrática.

0.3 Aportes teóricos: história política, história intelectual e biografia

Esta tese de doutorado se inscreve, em linhas gerais, nas dimensões da Nova História Política associada com a História Intelectual, pois compreendo que a trajetória de João Mangabeira é também uma expressão típica do caso de um intelectual que, especialmente a partir da década de 1930, participava da política ambicionando criar possibilidades de transformação da sociedade e da vida cotidiana por meio do pensamento político e de programas ideológicos (RIDENTI; BASTOS; ROLLAND, 2006).

Mangabeira, para além dos vários cargos políticos que exerceu ao longo de sua trajetória, também se ocupou da produção e transmissão de ideias, de símbolos, de visões de mundo e de ensinamentos práticos, mediante o uso do palavra e do convencimento, como forma de influenciar o público (BOBBIO, 1997; SAID, 2005). Em diversos momentos, o personagem colocou sua voz e sua pena à serviço das disputas políticas. Primeiramente junto ao grupo adamista em Ilhéus e, em seguida, junto ao grupo político de Rui Barbosa na Bahia ao colocar sua oratória à serviço da campanha civilista e da mensagem do "ruísmo". Posteriormente, atuou como um eloquente defensor de uma concepção social de Constituição durante a Subcomissão do Itamaraty (1932-1933) bem como foi um deputado ferrenhamente opositor ao crescente autoritarismo que viria a dar origem ao Estado Novo. Por fim, com a criação do Partido Socialista Brasileiro, deu corpo e voz à mensagem e à perspectiva do socialismo democrático no cenário político brasileiro do pós-Segunda Guerra Mundial.

Para investigar as ideias e concepções formuladas por Mangabeira ao longo de sua trajetória, em especial enquanto liderança do PSB, adoto contribuições e influências teóricas do campo da história intelectual. A abordagem proposta por Myers (2016) sublinha que a melhor forma de se entender as ideias, em seu sentido original, se dá por

meio da compreensão do contexto social, cultural e linguístico onde elas foram produzidas e circularam. Do mesmo modo, concordo com Skinner (1996) quando este afirma que a historiografia recente descobriu que, para entender sociedades anteriores à nossa, é preciso recuperar suas "mentalités" de dentro, da forma mais empática possível, e, especificamente em relação à compreensão das teorias políticas, é necessário investir na reconstituição da matriz mais ampla, social e intelectual, de onde nasceram as obras.

Portanto, neste trabalho, não concebo o indivíduo como um ser autônomo em relação ao seu contexto, que teoricamente "flutuaria" acima do tempo e do lugar, bem como não considero que as ideias possam existir desencarnadas de seu contexto social originário e nem acredito que a produção intelectual seja simplesmente uma "derivação mecânica" da realidade social. Considero que é necessário estar atento às questões relativas ao texto, à linguagem, à recepção e à contextualização, pois são essas questões que podem me auxiliar na compreensão do repertório de significados possíveis atribuído às ideias de Mangabeira pelos leitores e autores de sua época.(AVELAR; FARIA; PEREIRA, 2012)

De fato, procuro reconstituir as circunstâncias e os debates em que se gestaram e se viabilizaram a produção dos conceitos e das ideias de João Mangabeira e também o sentido específico dessas concepções no contexto e no campo intelectual da época, afim de evitar possíveis anacronismos no entendimento e na interpretação (FALCON, 1997).[6] Ressaltando, obviamente, que as ideias do personagem, assim como o próprio personagem, não são necessariamente lineares e estão sujeitas a incoerências, mudanças e inconsistências. Dessa forma, não podemos cobrar nenhuma "coerência" que não existe na realidade e a qual o intelectual nunca se propôs.

Por fim, também me proponho a pesquisar alguns aspectos específicos da circulação e da recepção das ideias e das iniciativas de João Mangabeira nos círculos políticos e intelectuais da época, em especial em dois contextos históricos específicos: a recepção de suas ideias na Subcomissão do Itamaraty de 1932-33 e a recepção, entre alguns intelectuais, do lançamento de seu Livro Rui, o Estadista da República de 1943. Procuro entender como as ideias e obras de Mangabeira foram significadas e apropriadas nos círculos políticos e intelectuais da época, isto é, quais foram as interpretações e a pluralidades de usos e compreensões construídas pelos agentes da recepção sobre a obra de Mangabeira (CHARTIER, 2001).

[6] Sobre essa discussão relativa à história das ideias ver: Pocock (2003) e Skinner (1996).

Com esse objetivo, escolhi o caminho metodológico de compreender a recepção que as ideias e proposições do personagem tiveram por meio da investigação dos artigos publicados em alguns dos grandes jornais durante o período de vigência da Subcomissão do Itamaraty. Da mesma forma, procuro compreender qual foi a recepção conferida ao seu livro e como se deu a apropriação da obra por meio de pesquisa nas resenhas publicadas em alguns dos grandes jornais por intelectuais durante os o início dos anos 40.

Em relação à Nova História Política, parto da abordagem iniciada por um conjunto de historiadores franceses orientados por René Rémond que, através do contato com outras ciências sociais, contribuíram para renovar os estudos da história política a partir da reintrodução da dimensão política nos fatos coletivos e da percepção de que o político tem certa autonomia em relação aos outros componentes da realidade social (SIRINELLI, 1998) e significativa influência nos destinos dos povos, além de ter capacidade de articular a pluralidade de ritmos temporais da curta duração à longa duração. (RÉMOND, 2003) Da mesma forma, me apoio na reflexão de Rosanvallon (1995) na qual ele concebe o político como o lugar de articulação do social e de sua representação. Essas ponderações, compartilhadas também por outros historiadores, possibilitaram que a nova história política revalorizasse o papel do sujeito na história e a repercussão das ações, estratégias e representações dos atores políticos e, por outro lado, proporcionou aos historiadores a possibilidade de reavaliar a importância dos depoimentos, relatos e das biografias (FERREIRA, 1994).

Os novos estudos biográficos têm como principal característica o abandono da concepção "heróica" de biografia, em especial dos ditos "grandes nomes", feita de modo a construir e exaltar figuras exemplares representadas sem contradições, problemas ou máculas. A partir da renovação dos estudos políticos e culturais, o estudo das trajetórias individuais, de figuras célebres ou não, passou a ser praticado como fio condutor capaz de auxiliar na abordagem da história de uma época, de correntes de ideias e de movimentos, ao mesmo tempo em que se garante maior significação histórica para a trajetória individual (PRIORE, 2009).

Em relação a João Mangabeira, convém deixar claro que tipo de biografia estou propondo, tendo em vista a profusão de abordagens, referências e formatos que as biografias podem assumir. Não estou propondo aqui uma biografia tradicional, voltada à construção de modelos de conduta, e nem uma biografia centrada na vida privada. Minha intenção é produzir, a partir das experiências de João Mangabeira, uma biografia

política dando relevo às especificidades da sua trajetória pública e à originalidade de sua contribuição intelectual, além de abordar questões gerais relacionadas à sua época, ao seu grupo político e ao seu campo ideológico.

Com base no texto "usos da biografia" do historiador italiano Giovanni Levi (1996), destaco que, ao contrário de certas formulações ligadas às reflexões produzidas pelas escolas de pensamento neoclássico e funcionalista, o indivíduo não está imbuído de uma racionalidade linear e de uma personalidade coerente e estável, sem contradições ou incertezas. Pelo contrário, a vida dos personagens históricos é marcada por escolhas e contradições que só fazem sentido a partir de um contexto específico, onde, a um só tempo, o contexto condiciona as escolhas possíveis e, por sua vez, o personagem age para modificá-lo por meio de suas escolhas.

Sendo assim, a relação entre a biografia e o contexto ganha especial relevância, na medida em que salientar a época e o meio podem ajudar a explicar a singularidade das trajetórias e escolhas que, à primeira vista, pareceriam inexplicáveis. Além disso, o contexto pode ajudar a preencher possíveis lacunas documentais, dado que a comparação com outros personagens históricos, que tenham trajetórias semelhantes à do nosso biografado, me ajudará a compreender escolhas e ações de João Mangabeira. (LEVI, 1996).

Reconstituir o contexto em que João Mangabeira iniciou sua carreira política nos remete à compreensão, em geral, das linhas de força sociais, políticas e econômicas e das correlações políticas que atravessavam a Bahia da Primeira República (1889-1930) e, num plano específico, nos impele a restaurar, pelo menos em parte, a rede de relações formadas pelo jovem Mangabeira que lhe permitiram adentrar e ascender na política baiana e exercer oito mandatos de deputado federal na Primeira República. A partir desse ponto, surgem alguns questionamentos interessantes para a minha pesquisa: Quais fatores contribuíram para a sua ida à Ilhéus? Qual foi a relação que Mangabeira estabeleceu com os coronéis locais? Quais foram as relações estabelecidas que permitiram-no entrar e ascender na política baiana? Como se deu a intervenção parlamentar de João Mangabeira durante a Primeira República? Como se iniciou e se estabeleceu a relação entre João Mangabeira e Rui Barbosa? Qual foi a o seu comportamento em relação à Revolução de 1930? Quando e como o personagem se aproximou definitivamente da questão social?

Isto posto, é necessário informar o leitor que, apesar de apresentar um denso panorama da atuação de João Mangabeira na Primeira República (1889-1930), o foco

dessa tese está no período compreendido entre 1930 e 1964, tendo em vista que é ali que julgo que ocorreram as grandes modificações políticas, econômicas e sociais que deram origem ao "Brasil moderno". Nesse sentido, o estudo da trajetória de Mangabeira ajuda a entender melhor importantes momentos e processos que marcaram uma série mudanças ocorridas na sociedade brasileira nas entre 1930 e 1964, a começar pelas mudanças institucionais ocorridas a partir da Revolução de 1930, o processo de autoritarismo que levou ao Estado Novo (1937-1945), o processo de democratização de 1945 e o surgimento da República liberal democrática (1945-1964), as campanhas presidenciais, em especial a de 1950 – quando o próprio Mangabeira foi candidato -, as relações e debates entre as esquerdas socialistas e nacionalistas que deram origem ao movimento de reformas de base e o governo de João Goulart (1961-1964).

Além disso, a trajetória de Mangabeira serve de fio condutor para examinar e compreender a trajetória da corrente que consolidaria o socialismo democrático no Brasil, que se inicia em meados dos anos 30, com a resistência ao crescente autoritarismo que deu origem ao Estado Novo (1937-1945), se consolida com a formação do PSB e avança até ser suprimido pelo golpe civil-militar de 1964. Por meio da vida de João Mangabeira, posso examinar os aspectos gerais, os limites e as potencialidades do socialismo democrático, bem como as propostas políticas do PSB e certas formas de funcionamento interno do partido. Igualmente, julgo que a tese, além de enfatizar aspectos originais da trajetória política e intelectual do biografado, auxilia na análise e compreensão da variedade de ideias, trajetórias e práticas presentes dentro do partido e que participavam da configuração do multifacetado campo do socialismo brasileiro.

Considero que o campo dos estudos biográficos é mais indicado para desfazer a falsa oposição entre "indivíduo e sociedade" e verificar as relações que constituem o "drama da liberdade" (DE SOUZA; LOPES, 2012) ou seja, as relações entre normas e práticas, entre indivíduo e grupo e entre determinismo e liberdade. Decerto, a tarefa central da biografia é lançar um olhar compreensivo para a forma como os personagens históricos vivenciaram as restrições e as possibilidades de suas vidas, buscando um equilíbrio entre sua liberdade e suas intenções e os sistemas ou habitus culturais e sociais nos quais estão inseridos (DAVIS, 1987).

No que concerne aos sistemas e habitus culturais, o conceito de cultura política pode ser útil, na medida em que auxilia na compreensão da força que os valores, sentimentos e tradições exerceram nas ações de Mangabeira (MOTTA, 2009). Longe de

seguir um viés determinista, em que somente a cultura seria chave explicativa para as motivações políticas do meu personagem, compreendo que o próprio João Mangabeira foi um dos agentes políticos responsáveis pela anteriormente citada formação da cultura política do socialismo democrático brasileiro.

Para exemplificar os elementos típicos dessa cultura política, julgo que a defesa das instituições e valores da democracia liberal presentes entre as características do socialismo democrático não eram apenas uma questão meramente ideológica, mas estavam solidamente apoiadas na tradição ruísta, reivindicada por Mangabeira e presente no "vínculo sentimental" que este nutria em relação à fortuna política e intelectual de Rui Barbosa. Da mesma forma, acredito que, em certa medida, o apoio da Esquerda Democrática, liderada por Mangabeira, à candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes nas eleições de 1945 se deveu também devido aos sentimentos negativos que o grupo mantinha em relação à Vargas por sua liderança durante o repressivo período do Estado Novo, período no qual o próprio João Mangabeira foi perseguido.

Na tese, não procuro apresentar as escolhas de Mangabeira a partir de uma lógica retrospectiva pré-determinada, onde somente as escolhas realizadas seriam as possíveis ou se constituíam em padrões sociais fixos dentro de uma conjuntura específica. Na verdade, meu interesse é recuperar o "drama da liberdade", as contradições, as incertezas e incoerências e apresentar a trajetória de Mangabeira, a cada momento, a partir do leque de escolhas e possibilidades abertas ao nosso personagem, tendo em vista que o seu futuro aparecia como incerto e indeterminado e que, mesmo que condicionada e relativa, havia liberdade para outras escolhas, pois o "destino" individual do personagem não estava pré-definido.

O objetivo é fugir da consagrada, clássica e amplamente discutida tendência à fomentar a chamada "ilusão biográfica"(BOURDIEU, 1998). Isto é, a tendência, muitas vezes irrefletida, de se construir uma narrativa biográfica onde se busque um sentido justificador de todas as ações do biografado, a procura de uma coerência do "eu" fictícia e de uma identidade social estável, não condizente com a realidade fragmentária e com as experiências incompletas do indivíduo. Com isso, a imagem do biografado, guiada pela naturalização de um suposto "efeito de verdade" das fontes, se torna laudatória, frequentemente subtraindo passagens desabonadoras ou incongruentes de sua vida. Aliás, importante ressaltar que, em meu trabalho, não tenho intenção de esconder nenhuma das contradições que pesam sobre a vida pública de João Mangabeira. Como afirmado, pretendo fugir de qualquer trajetória de sentido linear e de uma coerência ex-

post (SCHMIDT, 2004) até porque, no caso de Mangabeira, que teve uma vida pública de quase 60 anos, vivenciada em contextos e correlações políticas tão dispares, tal intenção ingênua seria impossível de ser realizada.

Curiosamente, estou me propondo a fazer uma biografia de um biógrafo, tendo em vista que a principal obra de Mangabeira, Rui, o Estadista da República de 1943, lançada pela coleção Documentos Brasileiros da editora José Olympio[7], é uma biografia de Rui Barbosa. Além dessa obra, posso citar, como outros exemplos do esforço de Mangabeira na construção de uma narrativa memorialística de seu mestre político e intelectual a publicação da obra Rui Barbosa: Discursos e Conferências em 1956, que corresponde a uma série de discursos e conferências realizadas pelo nosso personagem sobre Rui Barbosa ao longo de sua trajetória política. Por fim, há também a introdução escrita por Mangabeira para Livro Rui Barbosa: discursos seletos, uma coletânea de discursos de Rui organizado pelo historiador Américo Jacobina Lacombe, uma das principais personalidades responsáveis pela Fundação Casa de Rui Barbosa.

Assim, procuro analisar quais foram as representações que João Mangabeira construiu sobre Rui Barbosa e em que medida essa memória foi utilizada pelo nosso personagem para reforçar sua imagem de herdeiro político do ruísmo e para justificar suas posições políticas, sabendo que, em geral, a memória, é produzida para engendrar e justificar identidades, tanto individuais quanto coletivas, e garantir um sentido de identificação e pertencimento social – um suporte do ser no mundo a partir de certa leitura do passado.(DELGADO, 2003; HALBWACHS, 1990). Do mesmo modo, procuro entender como Mangabeira fortaleceu o mito de Rui Barbosa, ou seja, como ele atuou para reforçar o caráter exemplar e significativo da trajetória de seu mestre na tentativa de justificar certas formas de comportamento e atitudes políticas (ELIADE, 1972; GIRARDET, 1987).

Importante destacar que, nesse enfoque específico, não busco "a verdade" ou "o que realmente aconteceu" em relação à história de Rui Barbosa, mas sim entender quais foram as memórias construídas sobre ele e quais aspectos de sua vida foram enaltecidos e vislumbrados a partir dessas memórias. Quais eram os interesses que organizavam a constituição das memórias? Quais representações e imagens foram criadas para compor a memória de João Mangabeira? Quais foram as representações e imagens que João Mangabeira construiu sobre Rui Barbosa? Como Mangabeira colaborou no reforço do

[7] Sobre a Coleção Documentos Brasileiros, ver Franzini (2006).

mito de Rui Barbosa? São algumas das perguntas que busco responder em um dos subcapítulos da tese.

0.4 Fontes e estrutura da Tese

Para reconstituir a trajetória política e intelectual de João Mangabeira utilizarei e colocarei em contraste diferentes fontes, principalmente periódicos, que cobrem toda a sua trajetória pública. Também analisarei as cartas e telegramas enviados e recebidos por Mangabeira em diversos momentos de sua trajetória e os discursos e pronunciamentos proferidos pelo personagem ao longo de sua carreira política. Por fim, também utilizarei a bibliografia secundária disponível que concerne, direta ou indiretamente, aos contextos nos quais o personagem viveu.

As ideias e concepções fundamentais do pensamento de João Mangabeira serão apresentadas e compreendidas a partir do levantamento e a análise dos discursos, pareceres e pronunciamentos de João Mangabeira em seus mandatos parlamentares e cargos no executivo no período entre 1906 e 1964. Esses documentos textuais podem ser encontrados nos arquivos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em Brasília, bem como em inúmeros periódicos e livros. Para compreender seu ideário político e ideológico em distintos contextos e a memória que Mangabeira construiu sobre Rui Barbosa, vou analisar importantes obras como “Em torno da Constituição" (1934); "Um estadista na República" (1947) e textos selecionados do livro "Rui Barbosa – discursos e conferências" (1958), além de seus discursos sobre questões políticas práticas e doutrinárias sobre temas como socialismo, democracia e liberdades presentes nos três volumes da obra “Ideias políticas de João Mangabeira” (BARBOSA, MANGABEIRA, 1987) e algumas proposições, pareceres e discursos de Mangabeira ao longo de seus vários mandatos parlamentares.

Para entender as redes de sociabilidades estabelecidas por Mangabeira no início de sua trajetória, em especial a sua relação com Rui Barbosa, analisarei o conjunto de 76 cartas e telegramas da correspondência entre os dois personagens. Essas cartas se encontram no arquivo digital Rui Barbosa e são importantes para evidenciar o pacto epistolar, dinâmica relacional e as normas e protocolos existentes e compartilhados na interlocução entre os dois (GOMES, 2004) e, principalmente, para evidenciar as perspectivas, as posições, os interesses, e as disputas que permeavam a relação entre os dois acerca das disputas políticas na Bahia da Primeira República, principalmente em

momentos específicos como a crise política que deu origem ao bombardeio de Salvador em 1912 e as disputas eleitorais no estado.

Outro conjunto importante de fontes para a minha pesquisa está presente nos arquivos pessoais de João Mangabeira que se encontram catalogados e disponibilizados no programa de arquivos pessoais do acervo do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), do Rio de Janeiro. No CPDOC se encontram documentos relativos a várias fases da vida de João Mangabeira e a correspondência do personagem com outros atores políticos do Brasil republicano. Há também 61 documentos iconográficos, entre fotos e cartões-postais, alguns dos quais presentes no caderno de imagens dessa tese, e cartas e cartões referentes a momentos específicos da vida de Mangabeira que nos permitem ter acesso aos aspectos menos publicizados de sua atuação política. A propósito, as imagens apresentadas na tese tem apenas fins ilustrativos da trajetória de nosso personagem e não serão usadas como fontes e documentos.

É importante ressaltar que minha pesquisa concede espaço privilegiado para a análise de periódicos e meios impressos pertencentes à grande impressa e a publicações especializadas e alternativas que têm relação com a trajetória de Mangabeira. Serão utilizadas e analisadas reportagens, entrevistas, citações e notícias de eventos e artigos diretamente relacionados com a trajetória política de João Mangabeira entre 1906-1964, em especial dos seguintes periódicos: Folha de São Paulo, O Globo, O Estado de São Paulo, Diário de Notícias, Correio da Manhã, O Paiz, O Imparcial, Diário de Pernambuco, Última Hora, Jornal do Brasil, Diretrizes: Política, Economia e Cultura, O Semanário, Voz Operária, Tribuna Popular, Novos Rumos, e a Folha Socialista – boletim interno do PSB-SP, todos disponíveis em meio eletrônico, com sítio próprio ou presentes na coleção da Hemeroteca Digital. Em particular, destaco o jornal Diário Carioca pela relação próxima que Mangabeira construiu com esse periódico e com o seu proprietário José Eduardo Macedo Soares durante praticamente toda a sua trajetória política.

Do ponto de vista metodológico, ao utilizar o jornal como fonte, não o analiso como um discurso imparcial ou como efeito de verdade (SILVA; FRANCO, 2010), mas como instrumento ideológico e político de intervenção e constituição da realidade social, responsável pela disseminação de narrativas ligadas a determinados grupos políticos e sociais, interesses, intenções, valores e representações sobre questões políticas e sociais articulados em determinado contexto. Considero que, em vez de se

situar acima do mundo, a imprensa é parte da linguagem e prática constitutiva do social, modelando formas de agir e pensar, demarcando temas e campos, articulando projetos, mobiliando opiniões e generalizando posições e interpretações de mundo (CRUZ; PEIXOTO, 2007).

Assim, pretendo articular a análise dos jornais com outras fontes relativas ao contexto histórico para entender como os periódicos, através de suas linhas editoriais ou notícias, retratavam as iniciativas e ideias de Mangabeira e criavam representações sobre o personagem, além de compreender em quais momentos e por quais razões esses órgãos garantiram espaço para suas ideias e projetos. Por fim, também analiso algumas publicações que estão relacionadas direta ou indiretamente ao meu objeto de estudo. Por meio de uma pesquisa bibliográfica, procuro perceber a forma como os historiadores trabalharam temas direta ou indiretamente relacionados à João Mangabeira e as múltiplos contextos nos quais atuou.

Em relação à estrutura e o ordenamento do trabalho, registro primeiramente que adotei as novas regras ortográficas para a reprodução de passagens de textos e discursos, sem prejudicar a compreensão do sentido das ideias dos autores. Dito isto, o presente trabalho está dividido em sete capítulos propostos para descrever e analisar as trajetórias, experiências e ideias de João Mangabeira. Cada um desses capítulos pretende destacar diferentes questões e caminhos da trajetória percorrida pelo personagem.

O primeiro capítulo compreende a trajetória de João Mangabeira até 1930. Nele, destacamos aspectos relevantes de sua vida privada, de seus vínculos familiares e de sua formação acadêmica e profissional inicial. Sua chegada à Ilhéus, no auge do ciclo do Cacau, também é destacada, tendo em vista que procuramos explicar o início de sua trajetória profissional no sul da Bahia e quais foram as redes de sociabilidades construídas e as estratégias utilizadas pelo personagem para garantir sua ascensão na política local e estadual. Em seguida, apresentamos a participação de Mangabeira na Campanha Civilista e o início da relação com Rui Barbosa, que iria permear toda a sua trajetória. Por fim, evidenciamos os aspectos que julgamos mais relevantes dos mandatos federais do personagem na Primeira República e do mandato de Senador, quando João Mangabeira iniciou o seu "giro político" em direção à esquerda e às propostas de caráter igualitário.

O segundo capítulo enfatiza a militância e as ideias de João Mangabeira durante o início da transformadora década de 1930. O capítulo parte da participação e das visões

do personagem em relação à Revolução de 1930 e tem como foco sua participação na Subcomissão do Itamaraty, destinada a elaborar o anteprojeto da Constituição de 1934, e a defesa de suas ideias tanto na elaboração do anteprojeto constitucional quanto nos artigos que Mangabeira publicou no jornal Diário Carioca durante a constituinte. Em seguida, apresentamos um pouco das ambiguidades que Mangabeira viveu na política baiana após a Revolução de 1930, sua participação nas eleições de 1934 e as acusações que, em meados da década, a extrema direita dirigiu contra o personagem.

O terceiro capítulo analisa a trajetória de Mangabeira durante a segunda metade da década de 1930, quando o personagem se dedicou a combater a escalada autoritária comandada por Getúlio Vargas em resposta ao levante comunista de 1935. O capítulo narra a participação do deputado federal na defesa dos atingidos pela repressão ao levante de 1935 e a própria prisão de Mangabeira em 1936. Também destacamos as estratégias pelas quais o personagem lutou pela liberdade e contra o autoritarismo do governo frente à maioria conservadora do Congresso Nacional, e às instâncias judiciais como a Corte Suprema, o Tribunal de Segurança Nacional e o Supremo Tribunal Militar.

O quarto capítulo apresenta João Mangabeira na conjuntura de democratização posterior ao Estado Novo. Nesse capítulo, tratamos da importância do lançamento do livro Rui, o Estadista da República e de sua recepção, bem como analisamos as representações que o personagem construiu sobre Rui Barbosa. Além disso, enfocamos o seu discurso de Paraninfo em 1944, quando ele evidenciou aspectos chaves de seu pensamento relativo à conceitos-chave como democracia, liberdade e socialismo naquele contexto. Ademais, mostramos a trajetória de Mangabeira junto à UDN e à candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes e, principalmente, sua participação decisiva na formação da ED e do PSB.

O quinto capítulo se inicia com as lutas de João Mangabeira, novamente na tribuna da Câmara, contra o conservadorismo e o autoritarismo do Governo Dutra (1946-1951). Destacamos os combates contra a cassação dos mandatos do PCB, pela lei de organização sindical e pela garantia de um relevante conjunto de direitos políticos, civis e sociais. Também apresentamos suas candidaturas na década de 1950, em especial a candidatura à presidência da República em 1950 e discutimos o papel que Mangabeira cumpria na vida e na dinâmica interna do PSB como presidente da agremiação na década de 1950.

O sexto capítulo trata da participação do personagem na instável conjuntura iniciada com a renúncia de Jânio Quadros e a posse João Goulart. Nela, João Mangabeira é empossado como ministro de Minas e Energia e, posteriormente, como ministro da Justiça, participando ativamente do governo parlamentarista de Goulart e da campanha pela volta do presidencialismo na República por meio de suas famosas "teses" que despertaram polêmicas nos meios políticos de então. Grande parte do capítulo diz respeito a como as teses, opiniões e entrevistas do ministro da Justiça foram recebidos nos meios políticas e pelos órgãos de imprensa da época.

O sétimo e último capítulo concerne à breve participação de Mangabeira na fase presidencialista do Governo Goulart, sua saída do ministério da Justiça e sobre as opiniões do personagem em relação às reformas de base e outras questões daquela conjuntura. Também enfatizamos o seu conflito momentâneo com o governador da Guanabara Carlos Lacerda, e seus momentos finais, imediatamente posteriores ao golpe civil-militar de 1964.

Capítulo 1 – João Mangabeira: Juventude e atuação política na Primeira República (1880-1930)

1.1 O jovem Mangabeira: origem, juventude e formação acadêmica

Nascido em 26 de junho de 1880[8], nos fundos da farmácia do pai, localizada na rua Direita, atualmente conhecida como Rua Chile, na cidade de Salvador, Bahia, João Cavalcanti Mangabeira foi filho do alagoano Francisco Cavalcanti Mangabeira e de Augusta Cavalcanti Mangabeira. Sabe-se que a mudança do pai de João Mangabeira de Alagoas para a Bahia ocorreu em função de seu desejo de estudar medicina na Faculdade de Medicina de Salvador, desejo este não realizado pela morte do avô de João Mangabeira, o que obrigou Francisco a cursar Farmácia (ALBERNAZ, 1968). Quanto à origem da mãe, as fontes são extremamente escassas. Sabe-se, contudo, que conheceu Francisco ainda em Alagoas, mas nem os filhos sabiam, de fato, as origens familiares do tronco materno (MENEZES, 2001, p. 13).

O nome Mangabeira — originalmente uma árvore característica do sertão nordestino — foi adotado por seu avô, na época da independência do Brasil, em substituição ao nome Faria devido à empolgação com as lutas pela independência nacional e com a nascente exaltação nacionalista que se desenvolvera na região. (MANGABEIRA, 1979). Na tentativa de reforçar a linearidade e a coerência da trajetória de João Mangabeira, como se a narrativa lutas pelas liberdade estivessem presentes na vida de Mangabeira desde o seu nascimento, Francisco Mangabeira (1979) alegou que o personagem ouvia com frequência, de seu pai e de seu avô, relatos entusiasmados sobre os desfiles de comemoração do 2 de julho na Bahia[9].

Família remediada, pertencente aos setores médios soteropolitanos de fins do século XIX,[10] o casal Francisco e Augusta Mangabeira teve 8 filhos: 4 homens e 4

[8] Diferentes datas de aniversário de João Mangabeira aparecem em distintas fontes. Há registros de "natalícios" de João Mangabeira nos dias 22 e 23 de junho em alguns dos jornais pesquisados. Optamos por seguir a data estabelecida no verbete "João Mangabeira" do Dicionário Histórico-Biográfico publicado pelo CPDOC-FGV.

[9] O feriado estadual e as comemorações de 2 de julho são realizadas em homenagem à retirada das tropas de Portugal da cidade de Salvador em 2 de julho de 1823. Essa data marca a consolidação da separação política entre Brasil e Portugal. A data é uma referência patriótica para os baianos. A respeito das lutas de independência na Bahia, consultar TAVARES, L. H. D. **História da Bahia**. São Paulo: UNESP, 2019. P. 259.

[10] Em distintos momentos de suas trajetórias, os Mangabeiras enfatizaram suas origens caracterizadas pela humildade e pelos poucos recursos. A respeito dessas opiniões, pode se consultar, por exemplo, a introdução da Oração do Paraninfo de João Mangabeira. Percebe-se que essas opiniões fazem parte de uma estratégia de autolegitimação de suas trajetórias políticas, na medida em que, ao ressaltar a origem pobre, destacavam, simultaneamente, o sucesso alcançado em suas carreiras e trajetórias. Chegamos à

mulheres. Desses, alguns tornaram-se importantes expoentes da política e das letras baianas. Segundo Jayme Menezes (2001, p.13), os membros da família Mangabeira "construíram o seu nome, deram relevo à sua família, fundaram a sua progênie ilustre, ou a sua dinastia intelectual". Dentre os irmãos Mangabeira, se destacaram, além do próprio João Mangabeira, as personalidades de Carlos Mangabeira, Francisco Mangabeira e Otávio Mangabeira.[11] Entre as irmãs, sabe-se que Maria Augusta seguiu o sacerdócio e virou Freira do Bom Pastor, assumindo o nome de Madre Maria de São Miguel (MENEZES, 2001, p. 15).

Em razão da precária situação de saúde de Augusta Mangabeira, o pai Francisco Mangabeira procurou uma mulher que servisse de cuidadora para os meninos. "Sinhá" Joaquinha ou "Quinquinha", mestiça aparentemente na faixa dos cinquenta anos, foi trazida de um engenho do Recôncavo para ser uma espécie de "ama de leite" e ajudar na criação das crianças da família. Quinquinha, como era chamada, pareceu ter se afeiçoado à Francisco Mangabeira, futuro poeta e irmão um ano mais velho de João Mangabeira, enquanto o nosso personagem, segundo Paulo Mangabeira Albernaz (1968), parece ter tido grande proximidade com a mãe.

Em 24 de outubro de 1888, Augusta Cavalcanti Mangabeira faleceu com apenas 35 anos deixando os filhos[12], ainda pequenos, sob os cuidados apenas do pai. Nessa época, João Mangabeira tinha apenas 8 anos de idade. A morte prematura da mãe indiscutivelmente abalou a família e acabou por ter grande impacto entre os

---

conclusão de que a família pertenceu aos setores médios a partir da análise do perfil socioeconômico dos discentes das escolas onde os Mangabeiras estudaram e constatando que a profissão de farmacêutico pertencia às chamadas profissões liberais da época, características de parte dos setores médios. Para mais detalhes, consultar também: LIMA, D. K. **"O Banquete Espiritual da Instrução": O Ginásio da Bahia, Salvador: 1895-1942**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2003.

[11] Francisco Mangabeira (1879-1904) foi um médico e poeta baiano. Formou-se em Medicina em 1900. Participou como voluntário na Guerra de Canudos (1896-1897) e na Revolução Acreana (1899-1903), onde compôs o hino do Acre. Pertenceu ao movimento simbolista. Para mais informações, consultar ALBERNAZ (1968). Otávio Mangabeira (1886-1960) foi um engenheiro e político baiano. Formou-se em engenharia civil pela Escola Politécnica da Bahia em 1905. Foi vereador de Salvador e conquistou diversos mandatos federais na Primeira República. Também foi ministro das Relações Exteriores de Washington Luís. Após a Revolução de 1930, exilou-se na Europa. Eleito deputado federal, fez parte da oposição ao governo Vargas. Após 1937, devido às conspirações contra o Estado Novo, acabou preso por alguns meses e, quando libertado, novamente foi para o exílio. Em 1945, regressou ao Brasil e participou da União Democrática Nacional (UDN). Foi Deputado constituinte em 1946 e, em 1947, foi eleito governador da Bahia. Participou da campanha contra Vargas em 1954. Para mais informações, consultar PANTOJA (2002). Sobre Carlos Mangabeira as informações são escassas. Sabe-se que nasceu em Salvador e se formou em Farmácia pela Faculdade de Medicina de Salvador. Ingressou no Exército, onde assumiu o posto de Tenente. Foi transferido para o Rio Grande do Sul. Estabeleceu-se no município de Bagé, onde foi intendente entre 1925 e 1929. Foi deputado estadual e federal pelo Partido Republicano Rio-Grandense na Primeira República. Para mais detalhes, consultar BICA, ALESSANDRO CARVALHO; CORSETTI (2015).

[12] Em algumas fontes, a idade de morte de Augusta Mangabeira aparece como 34 anos. Ver Albernaz (1968, p. 18).

Mangabeiras[13]. Sobre a situação aberta com a morte da mãe, Otávio Mangabeira disse mais tarde (FILHO, 1981, p. 5):

> "Quando minha mãe faleceu, a 24 de outubro de 1888 e aos trinta e cinco anos, dela ficaram oito filhos, quatro homens e quatro mulheres, dos quais o mais velho, uma de minhas irmãs, contava dezessete, e eu, o mais moço, tinha apenas dois anos de idade. Tocou assim a meu pai, homem de recursos muito modestos, a missão de guiar-nos e educar-nos. E o modo por que ele o fez, nas condições em que lhe coube fazê-lo não sei a que mais o impôs — se ao nosso agradecimento se à nossa admiração.

No ano seguinte, após o período de luto familiar, João voltou com os irmãos ao colégio Pedro II. Posteriormente, ingressaram no Instituto Oficial de Ensino Secundário[14], educandário público responsável pela formação de parte expressiva dos jovens pertencentes aos setores médios e das elites intelectuais baianas, onde terminaram os estudos secundários.

Nesse estabelecimento, os irmãos Mangabeira tiveram o primeiro contato com os livros, jornais e discussões que informavam sobre o universo político, científico e artístico da época. Os estudantes, com o auxílio de professores da instituição, formaram um Grêmio Estudantil chamado Evolução, cujo objetivo era discutir os problemas relacionados ao "Progresso" e à "Evolução Social". Curiosamente, pelo nome escolhido

[13] O impacto que a morte da mãe gerou nos jovens também pode ser percebida na obra poética de Francisco Mangabeira. Este publicou, aos 15 anos, um soneto conhecido como "Mater" justamente para relembrar o impacto da morte materna (ALBERNAZ, 1968, p.34):
"E partiste, levando no teu peito
Todo o meu coração... na face tua,
Pela primeira vez de risos nua,
O meu futuro rútilo — desfeito.
(...)
Não há na terra um dissabor como este.
Dizem que existe Deus — e tu morreste!
Dizem que ele é piedoso — e eu não morri!"

[14] Criado em outubro de 1890, o Instituto Oficial de Ensino Secundário, substituto do antigo liceu imperial, surgiu na esteira das mudanças educacionais que ocorreram com a Proclamação da República em 1889. Para os republicanos, era necessário um projeto educacional civilizador, capaz de superar o analfabetismo e garantir a promoção da moral e das virtudes cívicas na tentativa de se transformar os antigos súditos em cidadãos. Em 1895, foi transformado no Ginásio da Bahia e equiparado ao Colégio Pedro II no Rio de Janeiro. Já em 1949, foi designado oficialmente como "Colégio Estadual da Bahia – Central". Considerada uma instituição secundária pública de excelência, teve, entre os seus alunos, personalidades posteriormente expressivas em diversos campos da cultura, política e ciência da Bahia. Além do próprio João Mangabeira, citamos Ernesto Carneiro Ribeiro, Aristides Maltez, Carlos Mariguella, Jacob Gorender, Pirajá da Silva, Leovigildo Filgueiras, Cid Teixeira, Antonio Carlos Magalhães, Américo Simas, Lauro de Freitas, Glauber Rocha, Calazans Neto, Waldir Pires, Ubiratan Castro, João José Reis, Carlos Sarno, Lídice da Matta, dentre outros. Cf. LIMA, Déborah Kelman. "Memória do Colégio Estadual da Bahia – Central: trajetória, de excelência, declínio e descaso". Disponível em: http://www.bvconsueloponde.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=145. Consulta realizada em: 26/12/2020. A respeito da criação do Ginásio da Bahia, consultar também: LIMA, D. K. **"O Banquete Espiritual da Instrução": O Ginásio da Bahia, Salvador: 1895-1942**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2003. Dissertação de Mestrado e DICK, S. M. **As políticas públicas para o ensino secundário na Bahia: o liceu provincial 1860 -1890**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2001. Tese de Doutorado.

para a associação, fica manifesta a influência das teorias evolucionistas, positivistas, materialistas e cientificistas que faziam a cabeça dos jovens intelectuais e professores baianos em fins do século XIX. Além de Francisco e João Mangabeira, destacou-se, entre os membros desse grêmio estudantil, a figura do futuro diplomata Gustavo Viana Kelsh[15] (LIMA, 1987, p. 21).

Nesse grêmio, os estudantes também travaram contato com a prática da oratória e com as discussões literárias e filosóficas. Aos domingos, ficou definido que dois participantes trariam uma contribuição literária relativa a um assunto escolhido por sorteio. Certo dia, João foi escolhido para uma apresentação sobre Roma e a passagem para o feudalismo. Dizem os biógrafos de João Mangabeira, numa clara tentativa de legitimá-lo como um socialista "de berço" - isto é, alguém destinado, desde a juventude, à lutar por mudanças em benefício da igualdade social - que o personagem, além de fazer uma convincente explicação sobre a transição entre os sistemas sociais, deduziu que o progresso somente poderia ser alcançado pelo socialismo (LIMA, 1987, p. 21):

> "O primeiro sucesso intelectual de João Mangabeira verificou-se nesse grêmio. Ao discorrer sobre o sistema feudal, ponto tirado por sorte para dissertação, não se limitou a fazer o "processo do feudalismo. Mostrou que novo caminho se abria para repúdio do atraso e incremento do progresso. Esse caminho era o socialismo. A todos então conclamou que em socialistas se convertessem. Vianna Kelsh, distinta figura de nossa diplomacia, gostava de relatar, na evocação das coisas idas e vividas de sua geração, essa famosa tertúlia. O velho professor de matemática, Champloni, em cuja residência se reunira a assembleia, quedou-se espantado, quase atônito. "Onde aprendeu essas coisas menino?".

Segundo Hermes Lima (1987), o jovem João não havia lido nenhum livro de doutrinação socialista, nem ouvido muita coisa sobre o assunto. Tentando explicar as supostas inclinações socialistas do jovem aluno, o autor cita que, vez ou outra, chegavam à Bahia telegramas dando conta dos debates na Câmara Francesa, onde com certeza deputados socialistas tomavam a palavra para expor suas ideias e concepções, e sugere a possibilidade de João ter tido acesso a esses debates. Por fim, Lima atribuiu a defesa do socialismo realizada por João como uma obra de "sua inteligência, seu instinto" (p.21), uma derivação do seu raciocínio para resolver o problema da evolução dos sistemas políticos e sociais.

Novamente, nos parece que há nesse relato o claro objetivo de construir uma história retrospectiva e coerente da vida do personagem e, portanto, é necessário

[15] Gustavo de Viana Kelsh (1878-1944) foi um bacharel em direito e diplomata baiano. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/kelsch-gustavo-de-viana. Acesso em: 03/01/2021

relativizar as fontes. Embora existisse um incipiente movimento operário e socialista emergindo na Bahia nesse período, nenhuma fonte pesquisada faz menção a qualquer ligação entre o jovem Mangabeira e os movimentos de trabalhadores da Bahia em fins do século XIX e nem de vinculação do personagem a qualquer prática de difusão das ideias socialistas na Bahia nesse período. A investigação sobre as possíveis relações entre Mangabeira e o movimentos de trabalhadores e sobre a sua concepção de socialismo serão exploradas mais à frente, em capítulo posterior.

Aos 13 anos, João Mangabeira solicitou os exames preparatórios para finalizar o ensino secundário e, após os resultados, matriculou-se na Faculdade Livre de Direito da Bahia.[16] Fundada em 1891, por iniciativa de jovens advogados e de setores das elites intelectuais baianas, sob a inspiração da Faculdade de Direito do Recife, a Faculdade Livre de Direito da Bahia[17] logo se transformou em um importante centro de aglutinação e de produção de pensamento teórico das ciências jurídicas e sociais, além de ter se tornado um espaço privilegiado para polêmicas políticas e panfletárias, paulatinamente deslocando a proeminência mantida até então pela Faculdade de Medicina da Bahia no debate público baiano. A primeira geração de professores, formada por personalidades como Leovigildo Filgueiras[18] e posteriormente por Virgílio de Lemos[19] foi fortemente

[16] A conclusão do ensino secundário no Instituto Oficial de Ensino Secundário dava direito à matrícula em escolas de nível superior. Cf. LIMA, D. K. **"O Banquete Espiritual da Instrução": O Ginásio da Bahia, Salvador: 1895-1942**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2003. P.24.

[17] Até o fim do Império, o ensino superior era monopólio oficial do Estado. As faculdades estatais eram conhecidas como Faculdade Oficiais. A partir do Decreto n° 7.247, de 19 de abril de 1879, foi permitida à iniciativa privada a criação de faculdades, na época chamada de "livres". Após o advento da República, com a reforma do ensino de Benjamin Constant, em 2 de janeiro de 1891, foi concedida às Faculdade Livres (particulares), de criação já autorizada, os mesmos privilégios e garantias das Faculdades Oficiais. A respeito da criação a Faculdade Livre de Direito da Bahia, consultar: GIDI, A. Faculdade de Direito. In: **TOUTAIN, L. M. B.; SILVA, R. R. G. DA; (ORG.). UFBA - do século XIX ao século XXI.** Salvador: EDUFBA, 2010. p. 241–287.

[18] Leovigildo Filgueiras (1856-1910) foi um advogado, jornalista, professor e deputado baiano. Sua obra acadêmica, na qual se destaca o livro Estudos e Filosofia do Direito, foi caracterizada pela forte influência do positivismo spencerista. Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/FILGUEIRAS,%20Leovigildo.pdf. Acesso em 03/01/2021. A respeito da sua influência nas ideias na Faculdade Livre de Direito da Bahia, consultar: CASTRO, D.; JÚNIOR, F. P. L. **Idéias Filosóficas na Faculdade de Direito da Bahia**. Salvador: Universidade Federal da Bahia/ Faculdade de Direito, 1997. P.59. Em 1910, por ocasião de seu falecimento, o deputado João Mangabeira discursou apresentando um requerimento de homenagem póstuma em que enfatizou as qualidades de Leovigildo: "O desaparecimento de um homem de bem, na mais lídima expressão, firme aos seus compromissos, leal à sua palavra, intransigente nas suas opiniões, devotado ao seu credo, dedicado até o sacrifício, à bandeira do partido sob cuja sombra combatia, até para seus adversários assume as proporções de uma perda sensibilíssima no cenário da política nacional. Disponível em MANGABEIRA, João. Leovigildo Filgueiras: Voto de Pesar. In: BARBOSA, FRANCISCO DE ASSIS; MANGABEIRA, J. **Ideias Políticas de João Mangabeira - Volume 1**. Brasília/ Rio de Janeiro: Senado Federal/ Fundação Casa de Rui Barbosa, 1987. P. 100.

[19] Virgílio de Lemos (1863-1926) Foi um militante abolicionista e republicano, jornalista, advogado, professor e político alagoano. Foi diretor do Diário de Notícias e de outros jornais. Também foi aluno da Faculdade Livre de Direito da Bahia e colega de turma de João Mangabeira, tendo inclusive o empregado como repórter em um de seus jornais. Disponível em:

influenciada pelas novas ideias e concepções do evolucionismo, do positivismo, do materialismo e pela influência de Comte, Spencer, Darwin e Haeckel. No campo jurídico nacional, Tobias Barreto, responsável pela Escola de Recife, foi uma das principais influências dos primeiros docentes e discentes. (MACHADO NETO, 1965).

Cabe questionar o motivo pelo qual João Mangabeira escolheu o caminho da formação em Direito. De início, é importante salientar o peso que a cultura do bacharelismo desfrutava entre o século XIX e o início do século XX. O saber erudito, enciclopédico e bacharelesco era um atributo social importante em uma sociedade marcada pelo analfabetismo. Na época, obter um título de curso de educação superior, em razão das escassas oportunidades para cursar esse nível de ensino, tinha um valor simbólico significativo. Nesse período, o curso de Direito não se resumia apenas aos ensinamentos e tarefas relativas ao Judiciário. Era, na prática, um curso de cultura geral.

Além disso, para indivíduos sem recursos financeiros consideráveis e que desejavam melhorar a sua vida material, a posse de um diploma de curso superior se tornava uma das melhores possibilidades de ascensão social. Com a proclamação da República e a consequente descentralização política-administrativa, a burocracia do judiciário sofreu um considerável processo de expansão com a separação entre justiça estadual e justiça federal (GIDI, 2010). Consequentemente, os indivíduos que se tornavam bacharéis abriam para si promissores horizontes ligados à cargos no funcionalismo público e/ou à prestação de serviços profissionais aos setores das classes dominantes baianas, com as quais construíram muitas vezes, ao longo do tempo, laços pessoais e políticos (LIMA, 2003).

Indivíduo nascido em uma família numerosa, urbana, sem vínculo com a terra e sem a posse de grandes riquezas, Mangabeira provavelmente percebeu que o caminho mais fácil de ascensão econômica e social passava pela formação superior, preferencialmente em Direito, e a posterior vinculação às elites políticas e econômicas baianas por meio da construção de uma rede de contatos políticos e sociais bem articulada. De fato, como demonstrou Silvia Sarmento (2009), essa era uma trajetória bastante comum aos setores médios baianos. A propósito, o próprio Rui Barbosa, futuro mestre de João Mangabeira, havia traçado um caminho similar durante o século XIX.

É no ambiente de efervescência política e intelectual da Faculdade Livre de Direito que o jovem Mangabeira enriqueceu sua formação intelectual e deu os primeiros

http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LEMOS,%20Virgilio%20de.pdf. Acesso em: 03/01/2021

passos na militância política. Durante a faculdade, nosso personagem compatibilizou os estudos com o trabalho de repórter do jornal "a Bahia" de propriedade do colega Virgílio de Lemos. Colegas em tempos de faculdade, Virgílio costumava narrar um curioso episódio que dá conta da dedicação e do tino do jovem Mangabeira (MENEZES, 2001, p. 81):

> "(...) vai certa vez estudar um ponto de medicina-legal com o colega mais velho, que, depois de ler, em voz alta, toda a matéria, avisa que a iria reler, para melhor aprendizagem, ao que atalha o João – "Para mim não é necessário", e repete, palavra por palavra, o que acabara de ouvir, fazendo Virgílio de Lemos, que já era casado, acordar a esposa, acender as luzes da casa e, empolgado, brindar, com a mulher, a proeza mental do colega."

Além da memória de João Mangabeira, exaltada em outros relatos biográficos[20], é razoável acreditar que, durante a permanência na Faculdade de Direito, as tão prestigiadas habilidades de retórica de Mangabeira, iniciadas nos tempos do Grêmio Evolução e amplamente elogiadas ao longo de sua carreira, tenham se aperfeiçoado consideravelmente. Em fins do século XIX, a destreza nas habilidades retóricas era conteúdo presente na formação dos bacharéis em Direito. Naturalmente, uma das influências de Mangabeira deveria ser Rui Barbosa, considerada uma das maiores referências de retórica política da época e dono de um estilo e de uma lógica argumentativa estudadas e repetidas por muitos jovens bacharéis (SARMENTO, 2009).

Enquanto João Mangabeira frequentava as classes da recém-criada Faculdade Livre de Direito, a Guerra de Canudos (1896-1897) transcorria nos sertões baianos. O conflito entre os sertanejos organizados em Canudos, sob a liderança do beato Antônio Conselheiro, e as autoridades da eclesiásticas e políticas baianas aconteceu, inicialmente, sem chamar grande atenção das elites políticas litorâneas, seja na própria Bahia ou no Rio de Janeiro (HERMANN, 2003). A guerra somente tomou proporções nacionais com a derrota da expedição do Coronel Antônio Moreira César em março de 1897. A partir de então, os grandes jornais do país passaram a alardear as supostas intenções monarquistas do levante e chegaram a imputar, ao povo baiano e às suas elites dirigentes, parte da responsabilidade pelos acontecimentos e até mesmo certa conivência com a situação (CALASANS, 1994).

Em 19 de março de 1897, na tentativa de esclarecer a situação, os estudantes das Faculdade de Medicina, Engenharia Civil e Direito apresentaram um manifesto - considerada como a primeira declaração coletiva do corpo acadêmico baiano - em

[20] Ver também MANGABEIRA, J. **João Mangabeira na UnB: conferências, comentários e debates.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982. P.13.

defesa da Bahia. Nessa declaração, os alunos tentaram tranquilizar a nação, pois acreditavam que o conflito não ameaçava as incipientes instituições republicanas, além de apresentar os participantes de Canudos como simples "fanáticos". Relevante notar que, no texto, não há qualquer menção às questões sociais presentes no fenômeno messiânico que se desenvolveu em Canudos. Na prática, os estudantes adotaram a mesma abordagem do governo e da imprensa sobre o conflito (CALASANS, 1994, p. 3):

> "O fanatismo rebelado em Canudos é uma nódoa, uma vergonha que cumpre extinguir de pronto e por completo; mas em todos os planos que tem atravessado, desde a resistência oposta aos primeiros contingentes policiais contra de enviados até o último encontro em que, já quase vencido, viu-se de repente salvo e, ainda mais, vitorioso, em conseqüência da morte de um valente, nem uma só vez chegou a ensombrar, com a ameaça sequer de um perigo, instituições republicanas".

A iniciativa da redação do documento partiu da Faculdade de Direito. Noventa e quatro alunos assinaram o manifesto, entre eles João Mangabeira e figuras que, mais tarde, também teriam relevo político e/ou intelectual como Vital Soares[21], Bernardino Madureira de Pinho[22] e Almachio Diniz.[23] Pelo composição de assinaturas do manifesto, podemos perceber que os colegas de João Mangabeira eram indivíduos que ou já pertenciam ou se tornariam, mais tarde, parte das elite baianas, conquistando grande sucesso em suas carreiras profissionais e/ou influência nas redes de poder regionais e nacionais.

Com o fim dos combates, novamente os estudantes da Faculdade Livre de Direito voltaram a se manifestar. Apresentado em 3 de novembro de 1897, o "Manifesto dirigido à Nação"[24] mudava o tom, exprimindo a denúncia e o protesto desses estudantes contra o tratamento concedido pelas tropas federais aos prisioneiros conselheiristas. Em especial, os jovens bacharéis se levantaram em defesa da lei e do direito à defesa e insurgiram-se contra a prática dos degolamentos - considerada

[21] Vital Soares (1874-1933) foi um advogado, professor promotor público e político baiano. Foi governador da Bahia e vice-presidente eleito na chapa de Júlio Prestes. Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/SOARES,%20Vital.pdf. Acesso em: 04/01/2021

[22] Bernardo Madureira de Pinho (1879-1950) foi um advogado e político baiano. Disponível em: http://cangaconabahia.blogspot.com/2012/02/bernardino-madureira-de-pinho.html. Acesso em: 04/01/2021

[23] Almachio Diniz Gonçalves (1880-1937) foi um advogado, professor, crítico literário e ensaísta baiano. Disponível em: JÚNIOR, F. D. (Org.) **Os nomes das salas: Homenagem aos 125 anos da Faculdade Livre de Direito da Bahia**. Salvador: Editora Juspodivm, 2016. P.29-38.

[24] Para uma análise mais aprofundada do conteúdo do "Manifesto à Nação", consultar MEDEIROS, R. MANIFESTO DIRIGIDO À NAÇÃO PELOS ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DA BAHIA", DATADO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1897. **HISTEDBR On-line**, n. 28, p. 302–307, dez. 2007.

desumana, incivilizada e contrária aos costumes republicanos - ocorrida nos momentos finais da conquista do arraial de Canudos.

Em seu livro João Mangabeira: República e Socialismo no Brasil, Francisco Mangabeira (1979 p. 46), cometeu um equívoco ao atribuir a redação do "Manifesto à Nação" à seu pai João Mangabeira e ao colega Bernardino Madureira de Pinho. Tal afirmativa não procede. Concordamos com José Calasans (1994, p.10) quando este demonstra que a autoria do segundo manifesto pertence a outro aluno da faculdade[25]. Na verdade, o jovem Mangabeira não chegou nem a assinar o segundo manifesto, participando apenas do primeiro, relativo à defesa da Bahia, junto ao seu irmão farmacêutico Carlos Mangabeira.[26] Em nossa análise, a exposição desse equívoco ajuda em parte a comprovar a tentativa realizada pelo autor do livro citado, já demonstrada anteriormente, de construir uma história exemplar de seu pai, ressaltando os possíveis atos e gestos tidos como heroicos, mesmo quando estes atos não tiveram a sua participação.

1.2 Ingresso na política de Ilhéus

Em 1897, com 17 anos de idade, João Mangabeira se formou na Faculdade Livre de Direito. Logo após a formatura, nosso personagem tentou, sem sucesso, arrumar algum emprego por meio de suas relações pessoais com as elites políticas baianas. Luís Vianna Filho (1981, p. 10) contou que inicialmente Mangabeira recorreu ao Governador Luís Viana[27] em busca de um possível nomeação como promotor público. Porém, como

---

[25] Como afirmou Calasans: "Desconhecemos as fontes usadas pelo professor Francisco Mangabeira. Talvez apenas a tradição oral, conversas de família, de amigos do grande brasileiro. Porque, em verdade, João Mangabeira, por motivos que não apuramos, sequer assinou o manifesto de novembro. Sua assinatura aparece, apenas, no pronunciamento de março, onde está também o nome de um dos seus irmãos, o estudante de Farmácia Carlos Cavalcanti Mangabeira. Nos dois documentos, sim, consta o nome de Bernardino Madureira de Pinho, a quem Francisco Mangabeira atribui a coautoria de redação, diplomando-se no ano da guerra de Canudos, como João Mangabeira. Pelo visto, continuamos afirmando, com fortes fundamentos, que Metódio Coelho foi, realmente, o autor do À Nação. Faculdade de Direito da Bahia. CALASANS, J. A FACULDADE DE DIREITO DA BAHIA E A GUERRA DE CANUDOS. **Revista USP**, n. 20, abr. 1994. P.9.

[26] O estudante de medicina Francisco Mangabeira e o estudante de farmácia Carlos Mangabeira, irmãos mais velhos de João, integram a equipe médica do exército e, junto a outros estudantes da Faculdade de Medicina da Bahia, serviram nos hospitais médico-militares durante a Guerra de Canudos. Francisco Mangabeira também tematizou a Guerra de Canudos em um poema intitulado "Tragédia Épica – A guerra de canudos" de 1900. Disponível em: https://oglobo.globo.com/cultura/francisco-mangabeira-poeta-da-guerra-de-canudos-23998304. Acesso em: 09/01/2021.

[27] Luís Viana (1846-1920) foi um advogado e político baiano. Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/VIANA,%20Luis.pdf. Acesso em: 21/06/2021

faltava à Mangabeira o "aspecto indispensável a uma autoridade" em virtude da tenra idade e da aparência juvenil, a nomeação não ocorreu.

Dois anos depois, o jovem Mangabeira partiu então para Ilhéus junto ao seu ex-colega Virgílio de Lemos. Segundo Hermes Lima (1987) os dois foram em direção à "Princesinha do Sul" à procura de oportunidades para exercer a advocacia. Inicialmente sem sucesso, os dois voltaram à Salvador. Em 1900, sem maiores oportunidades na capital, Mangabeira retornou à Ilhéus e, vivendo temporariamente com muitas dificuldades financeiras, se instalou na cidade acalentando novamente o sonho de iniciar sua carreira de advocacia na região.

Cabe então tentar responder as seguintes perguntas: Por que a escolha feita pela cidade de Ilhéus? Por que o jovem Mangabeira não insistiu em tentar construir sua carreira na cidade de Salvador? Para tentar apreender a lógica das escolhas efetuadas pelo jovem Mangabeira, é necessário tecer alguns breves comentários sobre a situação baiana no alvorecer do século XX.

Apesar de ter a segunda maior bancada no congresso, o estado da Bahia se encontrava em progressivo declínio político e econômico no início da República. Em termos econômicos, a participação da produção açucareira do recôncavo nas exportações não se comparava a dos estados cafeeiros.[28] No que diz respeito ao desenvolvimento industrial, o estado já se encontrava atrás de São Paulo, de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul (SARMENTO, 2009). Contrariamente à região centro-sul, a Bahia não conseguiu estabelecer um parque industrial de expressão, permanecendo dependente do decadente comércio de açúcar e, além disso, até meados do século XX, a capital baiana apresentava uma das menores taxas anuais de crescimento populacional. Todo esse cenário fazia com que, nas palavras de Antonio Risério (2004), a cidade de Salvador parecesse estar paralisada em fins do século XIX.

Contrastando com o marasmo e a decadência de Salvador e do Recôncavo em fins do século XIX estava a crescente opulência da região de Ilhéus, no sul do estado, fortemente amparada na produção de cacau. O desenvolvimento das plantações de Cacau proporcionou, além da crescente migração, a atração de comerciantes de Salvador com capacidade de investimento e originou um processo de concentração das terras na região (SOUZA, 2017). Segundo Gustavo Falcón (1983, p.43), o município de

[28] Segundo Antonio Risério (2004, p.191): "No período que vai de 1898 a 1910, o café representou 52,7% das exportações brasileiras; o fumo, 2,8%; o açúcar, 1,9%. Adiante, a disparidade será ainda maior. Entre 1924 e 1929, temos o café com 72,5%; o fumo, com 2,0%; e o açúcar com apenas 0,4%. No primeiro período, aliás, o cacau já passara à frente do açúcar, para, no segundo, deixar para trás também o fumo. Além disso, aqueles mínimos 0,4% não cabiam totalmente à Cidade da Bahia e seu Recôncavo."

Ilhéus viveu, naquele momento, uma espécie de "vertigem do desenvolvimento". Gradualmente, parte da riqueza foi direcionada à modernização da cidade. Lojas e casas comerciais foram abertas, palacetes urbanos - símbolos do crescente prestígio e poder dos coronéis do cacau - foram construídos, ruas foram alargadas e modernizadas e, com a ascensão do "fruto de ouro", a cidade passou a respirar ares muito diferentes daqueles dos primeiros anos:

> "Hotéis, restaurantes e pastelarias, Cine-teatro e tantas outras novidades transtornarão a monotonia interiorana ao lado da invasão de um comércio varejista que traz no seu rastro exóticos produtos que passam a ser artigos de consumo da elite local: fonógrafos, pianos Kohl, de fabricação alemã, máquinas de costuras, máquinas de escrever e toda a espécie de quinquilharias abarrotarão a praça de Ilhéus. (...) Nos jazzes que vão se instalando, a população local reconstitui seus hábitos. A aguardente é substituída pela champagnhe, pela cerveja Bavaria e vinhos Collares e Bordeaux. As pessoas de status ostentam cigarros diplomáticos Shooting e Stanley e vestem-se com cretones franceses, finas casemiras e linhos importados. (...) A vida social também sofre transformações e, a semelhança de outras cidades. Ilhéus organizou suas filarmônicas, clubes de futebol, clubes carnavalescos e construiu dois cinemas. A motivação para tudo isso era o cacau, o comércio do cacau (FALCÓN, 1983, p. 45–46)."

Analisando as situações econômicas de Salvador e de Ilhéus, nos parece que a escolha do jovem Mangabeira em tentar ganhar a vida no sul da Bahia se deveu à compreensão do possível leque de oportunidades que uma cidade em ascensão como Ilhéus poderia propiciar a um jovem advogado disposto a investir na construção da própria carreira profissional. As oportunidades existentes em Ilhéus contrastavam com a situação de Salvador, marcada também pelo presumível excesso de advogados em atividade, o que limitava objetivamente o campo de atuação para os novos advogados, e pela dificuldade apresentada por Mangabeira em fazer valer suas incipientes redes de sociabilidades para ascender profissionalmente. Logo, no caso de Mangabeira, parecia ser imperioso mudar de ares para ascender profissionalmente.

1.3 Facções políticas de Ilhéus: Adamismo x Pessoísmo

Em fins do século XIX, Ilhéus viveu um contexto político de acirradas disputas entre as oligarquias pelo controle da região. O principal grupo dirigente, conhecido como adamista devido à liderança de Domingos Adami de Sá, era formado pelas famílias tradicionais da região cujas raízes remontavam ao período colonial. Membros do antigo partido conservador durante o período imperial, os Sá Bittencourt, assim

como a maior parte das elites da Bahia, se tornaram republicanos “de última hora” e, contando com influência junto aos governos estaduais, conseguiram manter seu poder na cidade durante as duas primeiras décadas republicanas elegendo sucessivos intendentes municipais (RIBEIRO, 2001).

Já o segundo grupo, conhecido como os “novos-ricos” ou pessoístas por se organizarem sob a autoridade do coronel Antônio Pessoa, não tinha raízes tradicionais e havia construído sua fortuna a partir da ascensão do comércio de Cacau (SOUZA, 2017). Esse grupo, cuja origem remontava aos setores populares, reuniu, além de alguns grandes proprietários que enriqueceram com o comércio do cacau, pequenos e médios proprietários, comerciantes e alguns trabalhadores que chegaram à Ilhéus. Gradativamente, os pessoístas passaram a identificar o adamismo como adversário principal, cuja riqueza advinha dos privilégios, da escravidão e da exploração de pequenos proprietários (MAHONY, 2007). Importante ressaltar que, apesar das críticas feitas aos adamistas, os pessoístas se utilizavam dos mesmos métodos para tentar exercer seu poder político na região.

Desse modo, as oligarquias da região se dividiram em facções familiares e personalistas que manejavam a violência política e as fraudes eleitorais e judiciais como instrumentos tanto para a disputa do poder municipal quanto para a luta pela posse de terras. A violência, revelada nas tocaias, assassinatos e tiroteios era uma prática constante. Em torno de questões como cobranças forçadas de dívidas, indefinições relativas aos limites das propriedades, controle das estradas de ferro, nomeações e, principalmente, a disputa das eleições municipais se organizava toda uma tropa de jagunços e trabalhadores utilizada pelos coronéis dos dois grupos para manter a intimidação contra seus inimigos políticos (MAHONY, 2007). Além desses recursos, as famílias oligárquicas estimularam a criação de periódicos municipais para construir narrativas, representações e garantir legitimidade na luta pelo poder. Assim, os adamistas investiram no periódico A Lucta enquanto os pessoístas organizaram a Gazeta de Ilhéus (RIBEIRO, 2001).

É em meio a esse contexto de acirrados conflitos políticos entre as oligarquias ilheenses que o jovem Mangabeira, aos 20 anos, se instalou na cidade a partir de 1900. Significativamente, as principais fontes biográficas de João Mangabeira afirmaram que o “ponto de virada” da sua carreira em Ilhéus ocorreu a partir do episódio no qual um juiz local de Direito o nomeou como defensor de um réu pobre que estava sem advogado (MANGABEIRA, 1979, p. 59–60):

> "Então João Mangabeira revela-se o grande advogado que sempre foi, sua profunda visão de justiça, defendendo, dentro dos limites racionais, a liberdade de um ser humano abandonado pelo sistema social. O réu era acusado de crime contra a honra com violências sexuais. João Mangabeira ainda não tinha pegado no processo. Mas acompanhou atentamente a sua leitura. E quando esta findou, ele o tinha, por assim dizer, retido na memória. (...) O Promotor, ao contrário, logo demonstrou não dominar plenamente o processo. E assim João Mangabeira desmantelou a acusação. Mas, na sua peça de defesa, além de frisar a anormalidade biológica do delinquente, mostrou que ele era sobretudo vítima das condições sociais de existência: sem pais, sem instrução, abandonado pela sociedade, que pretendia usar de todo o rigor para com ele. No banco dos réus, estava mais o sistema social vigente que a pessoa do delinquente."

Outra vez, precisamos relativizar as fontes e ponderar o tom extremamente elogioso da citação. É possível que esse episódio tenha ocorrido, embora não nos pareça provável que o recém-chegado Mangabeira tenha feito uma defesa do réu apoiada em argumentos relativos à questão social, tendo em vista que o nosso personagem era recém-chegado em uma terra dominada pelo coronelismo onde, por essa razão, as desigualdades sociais grassavam. Também nos parece evidente que não foi apenas pela demonstração de seus atributos de memória e oratória que o jovem Mangabeira conseguiu se firmar em uma cidade marcada pelo domínio dos produtores de cacau. Era imprescindível para prosperar na região, além de ter bons serviços advocatícios a prestar, a construção de uma rede de alianças pessoais e políticas com fazendeiros e outros setores ligados à exploração do cacau.

Dessa forma, João Mangabeira, aos poucos, buscou construir um conjunto de sólidas e duradouras redes de sociabilidade com a família Adami de Sá e com outros coronéis da região, a exemplo de Henrique Alves, Antonio Bonfim, Pedro Catalão, Eusínio Lavigne e João Amado Faria. A importância e a influência que Mangabeira alcançou junto aos coronéis do cacau foi destacada pelo escritor Jorge Amado, filho do coronel João Amado Faria, no prefácio do livro de Francisco Mangabeira (1979, p.13):

> "Na história das grandes lutas pela conquista da terra, João Mangabeira significa a presença do saber jurídico, do senso de justiça, da cultura de um letrado, amigo e chefe daqueles pioneiros que o elegeram Intendente de Ilhéus. Também o destemor marcava a atuação do jovem advogado e político, um destemor, uma coragem física, intelectual e cívica que prosseguiu vida afora, qualidade primordial de João Mangabeira e que se transmitiu à cultura nascida do sangue derramado na região cacaueira.

Curiosamente, os principais trabalhos biográficos sobre nosso personagem cometeram um equívoco ao afirmar que ele iniciou sua vida política na oposição. Na realidade, Mangabeira somente conseguiu se estabelecer profissionalmente e iniciar sua

vida política em aliança com os adamistas que governavam Ilhéus. Portanto, concordamos com Luís Vianna Filho (1981, p.10) quando este afirma que, como natural em sua época, "Mangabeira entrou na vida pública pela porta do governo". Afinal, como já demonstramos anteriormente, somente através do estabelecimento de vínculos com as elites proprietárias era possível adentrar o restrito mundo da política profissional na Bahia. A admissão de Mangabeira no grupo adamista remonta pelo menos ao ano de 1902, quando o jovem advogado, junto a Ruy Penalva de Faria e outros correligionários adamistas[29], fundou o jornal "A Lucta". Esse periódico existiu até 1907 e foi o principal veículo porta-voz dos interesses e das narrativas adamistas na região. Nos parece que a experiência anterior de Mangabeira com o jornal A Bahia provavelmente foi importante para o sucesso de "A Luta", sucessor do antigo jornal "Gazeta" como principal veículo de comunicação adamista na região.

Por que as famílias oligárquicas de Ilhéus estavam tão interessadas em recrutar jovens advogados para suas fileiras? Para responder essa questão é necessário entender que, em virtude da situação de insegurança da propriedade da terra na região, se formou uma íntima aliança entre o coronelismo e o bacharelismo. Os advogados cumpriam relevantes funções, colocando seus conhecimentos jurídicos a serviço dos coronéis, e, dessa forma, orientando, em certa medida, as lutas políticas e as disputas pela posse de terras. Além disso, os advogados também cumpriam funções políticas, tornando-se quadros partidários, servindo de sustentação para as correntes políticas locais, dirigindo e executando suas políticas. De acordo com Antônio de Freitas (1979, p. 100), os advogados eram responsáveis por perceber oportunidades de ampliação da posse de terras para o seus clientes, sendo a prática do caxixe[30] relativamente comum na região:

> "Muitas vitórias foram conseguidas nos tribunais, nos juris ou forjadas em escritórios e cartórios, tendo à frente um "esclarecido" advogado, que iluminava os caminhos do padrinho. A própria fronteira viabilizava essa forma comum de dominação, pois é sabido o fato de que vários donos de fazendas e roças de cacau, em Ilhéus e Itabuna, não possuíam títulos de domínio. Era comum então, seguindo a fama do cacau

[29] Segundo Falcon (1983, p.93), a "grei adamista possuía outros importantes quadros oriundos da Faculdade de Direito. Muitos, como João Mangabeira, buscaram em Ilhéus a construção de suas vidas profissionais, sem qualquer vínculo familiar com os precursores coronéis. Destacaram-se entre eles o polêmico Rui Penalva de Faria, especialista em processos de requerimentos de compra de terras públicas (numa amostragem destes documentos, seu nome aparece como requerente ou proprietário final em mais de vinte deles) e colaborador efetivo do jornal situacionista; Fernando Caldas e Silvino Kruschewsky, filho da terra e político profissional."

[30] O Caxixe era o termo regional usado para nomear a prática da grilagem de terras. Em geral, os grandes coronéis, desejando ampliar ainda mais suas propriedades, contavam com a ajuda de advogados para forjar documentos falsos de propriedade da terra dos posseiros e pequenos proprietários próximos. Essa prática, combinada com as tocaias e invasões de terra, acabava por expulsar os pequenos proprietários e ampliar a concentração de terras em posse dos grandes coronéis no sul da Bahia.

> enriquecedor, que alguns "farejando" a descoberta de propriedades não registradas ou dependentes de inventário ou transferidas de boca ou por simples recibo particular, insuficiente, - os aventureiros, quais negociantes maliciosos - terminavam por conseguir o título legítimo dos primitivos senhores por um conluio fraudulento".

A entrada de João Mangabeira na facção adamista rapidamente rendeu resultados profissionais e políticos. Em pouco tempo, este se tornou advogado efetivo do município. Logo, as portas da atividade política se abriram para Mangabeira em virtude da urgente necessidade de renovação que o grupo adamista enfrentava[31]. Entre 1904 e 1907, João Mangabeira tomou posse como Presidente do Conselho Municipal enquanto seu padrinho Domingos Adami ocupou o cargo de intendente de Ilhéus com as bençõs do então governador baiano José Marcelino, que fez questão de interferir em favor da posse do grupo adamista. Em 1906, Mangabeira continuou sua ascensão ao ser indicado, pelo ex-governador baiano Severino Vieira[32], ao mandato de deputado estadual para a legislatura compreendida entre 1907-1908. Por suas qualidades políticas e jurídicas, o jovem Mangabeira logo foi apelidado de "o menino de ouro" pelos membros do adamismo (SOUZA, 2017, p. 94).

Os laços de Mangabeira com o grupo adamista se estreitaram ainda mais em consequência de seu casamento com Constança Steiger Magalhães de Casto, posteriormente conhecida como Yayá Mangabeira, viúva, prima de um dos filhos do coronel Adami de Sá e herdeira de propriedades de terra. Como demonstrou Eul-Soo Pang (1979), a realização de casamentos era um instrumento para a construção de alianças e garantia da sobrevivência política e econômica das oligarquias. Em geral, os casamentos entre membros das famílias dominantes de Ilhéus, especialmente entre primos de primeiro grau, correspondia às necessidades de preservar e ampliar o poder, as heranças e as fortunas, formadas principalmente pela propriedade da terra, e de preservar o status social e simbólico familiar (RIBEIRO, 2001). No caso de

---

[31] Gustavo Falcón (1983, p. 94) detalhou a necessidade de renovação das hostes adamistas: "A oposição sempre fustigou firmemente o situacionismo municipal amparada em grossas subvenções dos seus ricos correligionários e na inquebrantável persistência do seu inabalável chefe. A manutenção do poder requeria, por tal motivo, além de redobrada firmeza, capacidade de renovação dos quadros adamistas. Sendo quase todos os seus fundadores coronéis da velha linhagem era mais do que necessário a cooptação e preparação política de novos representantes. Este quadro abria a possibilidade de profissionalização de alguns membros da corrente, comportando, inclusive, pessoas não diretamente vinculadas à classe dominante regional. Não apenas a insistência da oposição, mas sobretudo os abalos sofridos nas hostes situacionistas colocavam na ordem do dia a renovação."

[32] Severino Vieira (1849-1917) Foi um advogado e político baiano. Foi governador da Bahia entre 1900 e 1904 e responsável pela criação do Partido Republicano da Bahia (PRB), onde os adamistas militavam. Disponívelem:http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/VIEIRA,%20Severino.pdf. Acesso em: 04/04/2021

Mangabeira, um jovem advogado sem vínculos regionais, esse casamento cumpriu uma dupla função: afirmá-lo politicamente como um dos herdeiros naturais do adamismo e garantir a sua ascensão econômica e social por meio da aquisição de propriedade de terras e da vinculação com uma importante família.

Em vertiginosa ascensão política, logo Mangabeira foi escolhido para ser o sucessor do coronel Adami na intendência de Ilhéus. Disputando com a candidatura do coronel Antônio Pessoa, o grupo adamista novamente demonstrou sua força ao eleger, em novembro de 1907, João Mangabeira como intendente municipal e Artur Lavigne de Lemos como presidente do Conselho Municipal para o período entre 1908 e 1912.

A gestão de Mangabeira na intendência de Ilhéus foi marcada por um espírito modernizador e higienizador, característico das reformas urbanas no início do século XX. Contando com as rendas provenientes do cacau, Mangabeira ampliou a urbanização ilheense por meio do nivelamento e do calçamento das ruas com paralelepípedos[33], da construção do matadouro local e da construção das redes de esgoto e saneamento. Como forma de evidenciar o esplendor vivido pela cidade, Mangabeira mandou instalar, na praça da prefeitura, uma estátua de Sapho[34] feita em mármore de Carrara. Sua gestão na intendência também investiu na fiscalização das escolas públicas e em políticas para a melhoria da saúde da população. Outra importante realização da gestão de Mangabeira ocorreu em 1911 com o início da construção do cais de saneamento e da ponte de embarque do porto de Ilhéus, comandado pelo engenheiro e empresário Bento Berillo de Oliveira, sócio majoritário da Companhia Industrial de Ilhéus, responsável pela construção da estrada de ferro Ilhéus-Conquista, empresa da qual Mangabeira também foi acionista. Aliás, é importante dizer que o engajamento de João Mangabeira na defesa da concessão federal ao porto de Ilhéus, a partir de 1918, teve papel importante em sua ascensão política para além dos limites estaduais (DANTAS, 2016; PONTES, 2018). Apesar das transformações na cidade, a oposição pessoísta, por meio de seus órgãos de imprensa, tratou de descontruir qualquer melhoria empreendida, associando o aumento da criminalidade na região à gestão de Mangabeira (SOUZA, 2017) e a denunciando as suas falsas promessas eleitoreiras relacionadas à construção do porto de Ilhéus (PONTES, 2018).

[33] "Interior", O Paiz, Rio de Janeiro, 26.05.1909, p.4.
[34] Poetisa grega que viveu na cidade de Mitilene, ativo centro cultural no século VII a.C. DANTAS, A. F. **Um cais de porto: Um estudo sobre a ascensão e o declínio do Porto do Pontal de Ilhéus (1911-1942)**. Santo Antônio de Jesus: Universidade do Estado da Bahia, 2016. P.30.

Em março de 1909[35], Mangabeira, enquanto exercia seu cargo de intendente municipal, também foi eleito deputado federal[36] na chapa do PRB[37] para a legislatura de 1909-1911, novamente com o apoio de José Marcelino e do então governador baiano Araújo Pinho[38]. Desde a cisão do PRB em 1907[39], Mangabeira passou a apoiar o grupo marcelinista, fato que ajudou a impulsionar seu nome na política regional e nacional e o fortaleceu como uma das principais lideranças do partido em Ilhéus (SOUZA, 2017). Provavelmente, o apoio à José Marcelino foi definido porque Mangabeira, então intendente de Ilhéus, não desejava prescindir do amparo e dos favores patrocinados pelo governo estadual. Unido ao grupo marcelinista, Mangabeira participou de almoços em homenagem à José Marcelino, integrou a comitiva do então governador da Bahia em uma viagem à São Paulo e participou das concorridas recepções e despedidas na época, sinais evidentes do ascendente prestígio de nosso personagem e cenários para as demonstrações de lealdade de Mangabeira ao seu chefe político estadual.[40]

Curioso notar que, nas obras dos biógrafos que nos informam sobre a trajetória de Mangabeira, não há qualquer menção referente ao seu envolvimento com as práticas políticas que caracterizavam a Primeira República e que faziam parte do cotidiano político baiano. Tal ausência nos chamou a atenção, tendo em vista que é pouco provável que Mangabeira, vivendo e atuando numa "terra sem lei", não tivesse nenhuma relação com as práticas comuns do "fazer política" regional. Isto posto, só encontramos indícios e fontes que evidenciam a ligação de Mangabeira com fraudes eleitorais, violências e com as revoltas regionais do período a partir tanto da leitura de obras sobre a história de Ilhéus quanto da consulta de fontes jornalísticas. Em relação às fraudes eleitorais, André Ribeiro cita o depoimento de Gilberto Homem d'El-Rei, herdeiro de

[35] "Eleições Federais", O Paiz, Rio de Janeiro, 28.11.1908, p.2.

[36] A legislação da época permitia a ocupação de vaga no legislativo simultaneamente à ocupação do cargo na intendência municipal.

[37] "Parecer", Annaes da Câmara dos Deputados, 19.04.1909, p.25.

[38] Segundo Luís Henrique Dias Tavares (2019, p.328), João Mangabeira foi um dos principais responsáveis pela eleição de Araújo Pinho durante a crise da cisão do PRB de 1907. Foi ele que reinterpretou a constituição estadual para garantir que a Presidência da Assembleia Legislativa, responsável pela comissão verificadora de poderes, ficasse em mãos dos marcelinistas. O único equívoco do autor foi apontar Mangabeira como um severinista, sendo que, como exposto aqui, ele era um marcelinista.

[39] Em abril de 1907, o governador José Marcelino rompeu com o antecessor, Severino Vieira, no que ficou conhecido como a "cisão" do PRB. Dois grupos distintos passaram a disputar o controle do governo por meio do lançamento de candidaturas estaduais. Com o apoio de Rui Barbosa e após muitas manobras, Araújo Pinho, candidato de José Marcelino, saiu vencedor. (SAMPAIO, 1998, p.94-97).

[40] "Notícias Diversas - O Governador da Bahia", O Estado de São Paulo, São Paulo, 15/01/1907, p.2; "Dr. José Marcelino", O Paiz, Rio de Janeiro, 23/09/1908, p.2.

uma das famílias ligadas ao adamismo, em que este detalhou a participação direta de nosso personagem em um episódio de fraudes eleitorais no município:

> "Tinha o número dos eleitores no caderno. Então, havia aqueles cadernos já prontos. Tinha um cidadão aqui chamado Zé Ernesto, João Mangabeira chamava ele de "meu dicionário". No dia das eleições, à noite nós íamos para lá, pegávamos a pena: "fulano de tal". "Esse é carroceiro", aí assinava fazendo aqueles garranchos. "Fulano de tal", "esse é empregado no comércio", aí assinava diferente. Nunca a mesma letra, nunca assinava igual." (RIBEIRO, 2001, p.98).

Já Gustavo Falcón (1983, p.106), ao evidenciar o modus operandi do coronelismo em Ilhéus, cita uma pequena passagem do folclore regional que sugere a participação de nosso personagem nos esquemas de grilagem de terras de caracterizavam a região: "Na corage - Henrique Alve. No dinheiro - Misaé. O Pessoa na política. Mangabeira nos papé."

Anteriormente, já mencionamos a importância política dos jornais nas disputas entre os coronéis. Uma das práticas de violência, bastante comum na região durante o esplendor do cacau, diz respeito ao empastelamento, isto é, à destruição das redações dos jornais opositores. A propósito, em uma notícia de agosto de 1909, Mangabeira, então intendente municipal, é apontado pelo jornal O Paiz como o mandante do empastelamento de um jornal oposicionista em Ilhéus.[41]

Contudo, o episódio mais chamativo diz respeito à notícia do jornal O Paiz de janeiro de 1920 que informa sobre a participação de João Mangabeira na Revolta Sertaneja de 1920[42] quando, em carta endereçada ao capitão Coelho, cujo conteúdo chegou às mãos dos governistas, nosso personagem falou sobre a tomada de Juazeiro e sugeriu que poderia enviar suprimentos às tropas de Coelho com esse fim, desde que o capitão entrasse em contato com Otávio Mangabeira.[43] Interessante que o próprio jornal não se surpreendeu com a participação de Mangabeira no apoio a "crimes contra os poderes do estado, mas sim com a liderança de Rui Barbosa sobre o movimento revolucionário.[44]

Por que esses episódios e práticas estão ausentes nas obras dos biógrafos de Mangabeira? Em nossa opinião, isso diz respeito à necessidade de se evitar tensões e

[41] Ilhéus, O Paiz, 10/01/1909, P.4
[42] A revolta Sertaneja, ocorrida entre 1919 e 1920, foi um conflito entre os coronéis do interior da Bahia e o governo de Antônio Muniz, sucessor e partidário de Seabra devido às insatisfações com as poucas habilidades políticas de Antônio Muniz, com as mudanças na Constituição Estadual e na lei de nomeação de intendentes. Os partidários de Rui Barbosa aproveitaram para tentar capitalizar politicamente com o movimento. Para mais detalhes, ver SARMENTO, (2009).
[43] Política baiana, O Paiz, 24/01/1920, p.3
[44] Oposição Revolucionária, O Paiz, 26/01/1920 p.3

contradições com a imagem construída de legalista, democrata e constitucionalista em relação ao personagem. Tal constatação nos remete ao alerta de Bourdieu (1998) realizou em relação aos perigos da ilusão biográfica, isto é, em relação à construção de uma história marcada pela coerência e pela sequência de acontecimentos com significado e direção. No caso, esses autores provavelmente omitiram esses episódios com o intuito de preservar a memória e construir uma trajetória harmoniosa e apologética do personagem.

Depois de eleito deputado federal, João optou por priorizar a atuação parlamentar na Câmara dos Deputados, onde se tornou porta-voz do grupo marcelinista e um dos principais apoiadores do Governador Araújo Pinho na bancada baiana. Dessa forma, passou a residir a maior parte do tempo no Distrito Federal enquanto a gestão da intendência de Ilhéus ficou à cargo de Artur Lavigne de Lemos (RIBEIRO, 2001, p. 118). Aos poucos, com a vivência política na Câmara Federal, o jovem Mangabeira foi perdendo o seu "provincianismo político" e ganhando projeção nacional, utilizando-se de sua oratória, chamativa e frequentemente elogiada, como recurso para se notabilizar politicamente (FALCÓN, 1983, p. 93). Seguramente o episódio mais relevante para a ascensão nacional de Mangabeira nesse período é sua participação, através de discursos na Câmara e da organização de comícios, na defesa da Candidatura de Rui Barbosa durante a Campanha Civilista (1909-1910).

1.4 João Mangabeira, Rui Barbosa e a Campanha Civilista

A eleição presidencial de 1910, disputada entre Hermes da Fonseca e Rui Barbosa, foi a primeira campanha eleitoral polarizada e realmente mobilizadora da história republicana. O protagonismo assumido por Rui Barbosa no pleito acabou por afetar intensamente a dinâmica política da Bahia. O estado se dividiu em três grupos políticos rivais que defendiam as duas candidaturas presidenciais: o grupo do governador Araújo Pinho e de José Marcelino, do qual João Mangabeira fazia parte, apoiou Rui Barbosa enquanto as forças políticas ligadas à José Joaquim Seabra[45] e Severino Vieira, inimigos tidos como inconciliáveis, disputavam entre si o lugar de principal aliado e apoiador de Hermes da Fonseca na Bahia. Em Ilhéus, o coronel

[45] José Joaquim Seabra (1855-1942) foi um advogado e político baiano. Foi governador da Bahia entre 1912-1916. No início do século XX, Seabra foi o grande rival de Rui Barbosa na disputa pelo poder na Bahia. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-joaquim-seabra. Acesso em: 04/04/2021

Antônio Pessoa da Costa e Silva se juntou ao seabrismo e, consequentemente, apoiou Hermes da Fonseca.

A evolução da campanha presidencial na Bahia foi marcada por comícios e *meetings*[46] entusiasmados de civilistas e hermistas tanto na capital quanto no interior e, também, pelo costumeiro uso da violência e da fraude eleitoral por parte de todos os grupos envolvidos, como bem demonstrou Consuelo Novaes Sampaio (1998, p.101):

> "Assim, no município de Macaúbas, por exemplo, enquanto o coronel Pedro José de Souza pressionava os eleitores para assinarem declarações de apoio à candidatura Hermes-Wenceslau, o padre-senador Hermelino Marques de Leão, que aí comandava o civilismo, sabedor da atitude do seu adversário, tranquilamente declarou: "Isso não vale nada, porque as mesas são minhas; o José Marcelino ordenou que o Rui aqui tenha mil votos e eu hei de dar-lhos". Em Vila Velha (Minas do Rio de Contas), as eleições de 1º de março já estavam prontas em fevereiro, garantindo ao candidato civilista 600 votos".

João Mangabeira foi um dos principais organizadores e entusiastas da Campanha Civilista tanto na Bahia quanto na Câmara dos Deputados. De sua atuação na Câmara durante o ano de 1909, destacamos dois discursos nos quais, esbanjando sua oratória e seus conhecimentos políticos e históricos, Mangabeira chamou a bancada baiana à responsabilidade em relação à candidatura civilista, denunciou os perigos da candidatura militarista de Hermes da Fonseca e fez a defesa da candidatura de Rui Barbosa.

Em uma sessão parlamentar em fins de julho de 1909, Mangabeira discursou chamando atenção para o fato de a bancada baiana ter, à exceção dos deputados Seabra e Pedro Lago[47], declarado combate à candidatura militar. Os vinte membros ruístas da bancada baiana chegaram a assinar um documento confirmando o pacto civilista. Satisfeito com a posição da bancada, Mangabeira julgava que, com essa decisão, ela soube interpretar "os sentimentos da grande alma baiana, sempre afeita às lutas em prol da liberdade e sempre pronta à repulsa, às tentativas de tirania e de opressão". Além disso, em sua interpretação, a bancada demonstrava solidariedade ao governo de Araújo Pinho com essa posição. (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 63).

Porém como Mangabeira destacava, com certa preocupação, deputados anteriormente civilistas, aos poucos, estavam sofrendo pressões e aderindo à

[46] Os meetings eram uma espécie de comício realizado a partir de um ajuntamento de pessoas em um espaço público para ouvir o discurso de um ou vários oradores. Para mais detalhes, ver: SARMENTO, (2009, p.53-54).

[47] Pedro Lago (1870-1958) foi um advogado, jornalista e político baiano. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/pedro-francisco-rodrigues-lago. Acesso em: 04/04/2021

candidatura Hermista. De fato, como demonstrou Consuelo Novaes Sampaio (1998, p. 109) deputados civilistas como Domingues Guimarães, Antônio Calmon, Ubaldino de Assis e Raul Alves mudaram de lado durante campanha presidencial, possivelmente ao perceberem que as chances de vitória de Hermes da Fonseca eram maiores.

Mangabeira, além de ressaltar o crescimento da oposição à candidatura militarista e o seu orgulho pessoal em participar da campanha civilista, denunciava os deputados que mudaram de posição como medrosos, covardes e traidores da pátria, indignos de pertencer à bancada baiana e à Câmara dos Deputados. Cabe destacar a verve de sua oratória, muito semelhante a certos exageros característicos da retórica de Rui Barbosa (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 65):

> "Portanto esse tipo repulsivo do traidor, feito de lama e pus, cuja alma é composta das fezes dos cães, do visco das lesmas e do veneno das víboras, para honra vossa, eu vô-lo asseguro, Srs. Deputados, não tem assento na bancada baiana! Esse rebotalho' da miséria, essa escória de lixo humano, felizmente não tem assento em nenhuma das bancadas desta Câmara!"

Era inútil defender o militarismo, como faziam os deputados J.J. Seabra, G. Hasslocher, Murat e Jesuíno Cardoso, porque, de acordo com nosso personagem, esta candidatura não estava de acordo com a verdade dos fatos. Em especial, o personagem ressaltava a contradição vivida pela campanha hermista, na medida em que mantinha um discurso de combate e oposição às oligarquias ao mesmo tempo em que era escolhida como candidatura oficial pelas mesmas oligarquias que dizia combater. Era impossível estar ao mesmo tempo em duas posições, daí decorre que o governo de Hermes da Fonseca necessariamente acabaria por trair um dos lados e iniciar uma "época de política de traição e perfídia" (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987. p.73):

> "(...) Homens que ali só se reuniram para que pudessem devorar aqueles que se sentavam ao seu lado; uma candidatura assim indicada só poderá terminar na perfídia, porque S. Exa. não poderá governar senão prestando apoio às oposições e, neste caso, derrubando as oligarquias ou prestando mão forte a estas e, neste caso, sufocando os últimos alentos àqueles que as combatem".

É interessante notar que, em certa medida, o discurso de Mangabeira registrou de forma aguçada o que viria com a vitória de Hermes da Fonseca, tendo em vista que, nos dois primeiros anos de governo, os grupos que sustentaram sua candidatura, em especial as oligarquias civis e os grupos militares, entraram em conflito pelo poder nos estados (VISCARDI, 2019).

Durante a continuidade da sessão, Mangabeira denunciou o caráter militarista da candidatura Hermista e seu perigo para a nação, nos moldes da linha política e discursiva traçada pela Carta de Bronze de Rui Barbosa.[48] Respondendo aos principais argumentos dos oradores hermistas, nosso personagem procurou demonstrar a irregularidade da convenção de 22 de maio de 1909, desmascarar o alegado civilismo da candidatura militar e mostrar a incompatibilidade de Hermes da Fonseca com o cargo que buscava ocupar.

A argumentação de Mangabeira denunciava que a candidatura hermista era contrária às tradições civis na medida em que representava a possibilidade de um novo governo militar. Respondendo ao argumento do deputado hermista Jesuíno Cardoso, que declarava que a candidatura de Hermes também era civilista porque apoiada por setores civis, Mangabeira mostrou que, durante o processo de escolha da candidatura, parte das oligarquias haviam passado de "mistificadores à mistificados" tendo em vista que, para evitar que o presidente Afonso Pena escolhesse seu sucessor, haviam indicado Hermes da Fonseca sem muita convicção, e depois se iludiram achando que seriam pressionados pelo Exército para não retirar a candidatura. Na prática, Mangabeira assinalava que a candidatura Hermes da Fonseca havia sido imposta pelo medo causado pelas baionetas (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 79):

> "Mas, quando depois se conheceu que apenas uma pequena fração do exército a apoiava e que armada se conservava obediente, firme na sua disciplina, forte no seu dever, pronta para abafar, para vencer qualquer tentativa de revolta, (...), já era tarde. Ela estava lançada. Quando, porém, ela foi apresentada e aceita na célebre convenção de maio, o foi simplesmente por esse fenômeno de medo — medo, nas oligarquias que correram incontinenti a prestar o contingente deletério de seu pus para que aquela espada acerada não lhes viesse rasgar as pústulas; medo, sob outra forma, no ânimo de homens responsáveis pela situação política deste País, preferindo entrar em um acordo pacífico a capitular depois, pela força das baionetas. Temiam a reação do que supunham ser à grande parte do exército, quando

[48] Um pouco antes da convenção de 22 maio de 1909, que oficializou a chapa Hermes da Fonseca – Wenceslau Brás, Rui Barbosa partiu para o ataque. Em um documento conhecido como "Carta de Bronze", o senador alegou que, sem passado político, a candidatura do Marechal era fruto exclusivo de sua condição de militar, o que representaria um retrocesso para o sistema político e uma ameaça aos governos civis brasileiros com o fantasma do regime militar característico do início da República (BARBOSA, 1909, P.3): "Mas por isso mesmo que quero o Exército grande, forte, exemplar, não o queria pesando sobre o governo do país. A nação governa. O Exército, como os demais órgãos do país, obedece. Nesses limites é necessário, é inestimável o seu papel; e na observância deles reside o seu segredo, a condição de sua popularidade. O Exército certamente o sabe. Não quererá outra função. A aclamação da candidatura do ministro da Guerra seria, porém, a meu ver, um passo em sentido oposto. Deodoro saiu de uma revolução, obra sua. Cabia-lhe necessariamente presidir à fundação do regímen, de cujo advento a sua espada foi a garantia. Floriano Peixoto encontrou ainda a República numa crise de organização. Mas ele mesmo já não pôde alongar os seus poderes, nem indicar o seu sucessor. Daí para cá o governo civil parecia definitivamente estabelecido. Já lá vão 14 anos de sua existência. Por que regressar?"

> não era senão uma pequenina facção. Eis por que surgiu a candidatura militar, candidatura de quartel, no quartel convencionada e pela ameaça dos quartéis imposta."

O deputado deixava claro que os civilistas se opunham à candidatura hermista não pelo fato de Hermes ser um militar, mas pelo fato de a candidatura ser a expressão política do sentimento militarista e devido aos perigos trazidos à jovem experiência republicana por certo desejo de insubordinação militar, alimentado por alguns setores oligárquicos, que gostariam de ver seus adversários estaduais derrotados pela força das armas. Para o deputado, à exemplo dos exércitos da França e da Alemanha, os militares em serviço ativo não deveriam interferir em assuntos políticos para o bem do próprio Exército, na medida em que a intervenção política constante das forças armadas retiraria seus melhores quadros do mundo militar e ainda alimentaria as intrigas políticas e a indisciplina que acabariam por gerar novas revoltas, a exemplo do que havia acontecido nos primeiros momentos da República (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 80-81):

> "Esta é a lição da história em todos os países e em todas as épocas da humanidade. Este é o exemplo do nosso próprio país. Querem ver? O Marechal Deodoro, quando deu o Golpe de Estado, encontrou logo após revoltada contra ele a classe militar, dirigida por militares políticos. E só um marechal poderia dar o golpe de Estado. (...) Contra Floriano Peixoto levantou-se grande parte dos militares; o Exército indisciplinou-se; a Armada revoltou-se, E quando na última tentativa de revolta…(...) E na última tentativa de revolta contra o Governo do Sr. Rodrigues Alves, desse benemérito brasileiro, ainda foram militares em serviço ativo que tinham papel saliente na política, os principais autores da rebelião levantando forças, produzindo aquela sedição e gerando grave indisciplina. E V. Ex.ª vê que o Exército até há pouco mais ou menos disciplinado tem dado as provas mais palpitantes e notórias de indisciplina desde quando se levou para a política o ex-Ministro da Guerra.

Outra questão que Mangabeira procurou discutir diz respeito às competências necessárias para se assumir o cargo de Presidente da República. Manifestando a sua formação dentro da cultura elitista dos bacharéis do século XIX, que valorizava os conhecimentos e a formação liberal como pré-requisito ao exercício dos negócios públicos, Mangabeira atestava, de pronto, que "O Sr. Marechal Hermes tem os requisitos pessoais de patriota, de ótimo soldado, de excelente cidadão, mas não reúne os requisitos, nem tem a competência para ocupar o cargo de Presidente da República" (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 83).

Um presidente da República, a exemplo de todos os presidentes civis anteriores, deveria ter o conhecimento básico de um conjunto de disciplinas para poder bem gerir a

nação, como economia, política, finanças, direito constitucional, direito administrativo e ciência da administração. Ao comparar a função de Presidente da República à de juiz, pelo fatos das duas estarem constitucionalmente limitadas, o deputado chegou a levemente a insinuar que Hermes da Fonseca seria um medíocre inapto para o cargo que pleiteava (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 83):

> "O fato de ter as suas funções constitucionalmente limitadas, nem por isso-quer dizer que um medíocre deva ser Presidente da República. Ninguém tem as funções mais limitadas, mais restritas, do que um juiz que só julga pela prova dos autos, embora em sua consciência saiba ser a verdade o contrário e ela lhe dite outra coisa. (...), entretanto, ninguém sustentará que o cargo de juiz deve ser preenchido por um medíocre. Pelo contrário; deve fazer-se a seleção da honestidade, de outros requisitos morais, contanto que, para um bom juiz, se faça a do talento também. (...) S. Ex.ª não está apto para resolver os altos problemas econômicos, jurídicos e administrativos, apesar da sua boa vontade, patriotismo e honorabilidade, como apesar de seu patriotismo, honorabilidade e vontade de acertar. Brasileiros ilustres como Rodrigues Alves, Campos Salles, Rui Barbosa e Joaquim Murtinho, não estão aptos para o comando de um exército."

Da mesma forma que Rui Barbosa não poderia comandar um exército, Hermes da Fonseca não poderia ser Presidente da República. Era necessário colocar as "coisas em seu devido lugar". Assim, em oposição à incapacidade de Hermes da Fonseca, era necessário defender o nome do águia de Haia com o candidato mais habilitado à presidência, ressaltar sua trajetória em defesa das liberdades e sua posição contra a candidatura militarista (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 68):

> E nesta emergência, quando S. Ex.ª, sacrificando amizades pessoais, sacrificando interesses pessoais, se opõe à candidatura militar, é o mesmo patriota, sempre elevado pelas ideias superiores de justiça, do direito, de sua Pátria, e da humanidade (Muito bem!) Esse homem cujo maior exemplo de desprendimento pode ser dado, quando nos últimos períodos da monarquia, naquela época em que nem os próprios sonhadores anteviam a proximidade da República, S. Exª rejeitava a pasta de ministro, que naquele tempo era a grande aspiração política, que valia mais, pela diferença de regime do que vale hoje, para no dia seguinte, só, isolado do partido liberal do qual se separou, armar essa tenda vulcânica do Diário de Notícias, onde se forjavam os raios com que se fulminavam os erros do poder monárquico e na qual deu o mais obstinado combate, na defesa dos direitos militares feridos e na propaganda das ideias da República, afinal triunfante na jornada gloriosa de 15 de novembro.

Para derrotar a candidatura militar, os civilistas contavam com a força da "opinião pública". Segundo Mangabeira, crescendo em todas as direções, em vários estados, ante a ameaça de um governo militar, a força das massas tendia a se avolumar em defesa da liberdade. E era nessa possibilidade que Mangabeira parecia apostar (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 96):

> "Mas creio que, quando estas caudais de opinião pública se avolumarem, se congregarem e chegarem aqui nas águas triunfantes de uma inundação, vós todos haveis de recuar, senhores, da Convenção de maio! E então vos lançareis conosco ao seio desse estuário em que se não distinguem correntes, se não divisam diferenças e onde nós, onde vós, onde ele, irmanados pelos mesmos ideais, fugiremos ao mesmo precipício, guiando-nos para a mesma luz, porque nós, vós, porque ele, a ver o Brasil, desprestigiado, ultrajado, diminuído no conceito das nações, e como as repúblicas espanholas de má nota, sob o jugo de uma ditadura militar, envolta na noite da tirania, sulcada, de quando em quando, pelos relâmpagos da guerra civil, preferimos ver a nossa Pátria livre, a crescer e subir no conceito dos outros povos, assegurando todas as garantias e todos os direitos, em demanda dos ideais da civilização, pela estrada aberta da lei, iluminada aos clarões da liberdade civil."

Percebemos que, em sua defesa da candidatura civilista, Mangabeira esposava valores, conceitos e ideias caras aos princípios do liberalismo político. Ideias referentes à defesa das liberdades civis, o império da lei e a necessidade do governo civil se sobrepor às forças armadas estavam presentes entre seus argumentos na defesa da candidatura de Rui Barbosa e deixavam evidente a influência ruísta em seu pensamento e ação.

Além da atuação na Câmara em defesa da candidatura civilista[49], Mangabeira participou dos comícios em São Paulo, onde seu nome apareceu em cartazes ao lado de Maurício de Lacerda, Pedro Moacir, Irineu Machado, Alexandre José Barbosa Lima e Pinto da Rocha (MOREIRA, 2002). Contudo, sua participação mais expressiva se deu nos comícios e meetings realizados no sul da Bahia junto a sua base eleitoral, onde ele foi capaz de envolver e emocionar parte das plateias expectadoras da campanha com sua oratória em favor do civilismo. Exemplo desse envolvimento ocorreu em fevereiro de 1910, quando os simpatizantes do civilismo em Ilhéus receberam Mangabeira com entusiasmo, fechando a maior parte do comércio local, com exceção dos estabelecimentos hermistas, e recebendo representantes das cidades vizinhas. (JANUÁRIO, 2015, p. 59).

A campanha presidencial na Bahia ganhou espaço privilegiado em alguns jornais paulistanos. Nas páginas do Estado de São Paulo, aliado da Campanha Civilista, Mangabeira apareceu como organizador de um meeting para a chegada de Rui Barbosa. Apesar de não ter sido um evento bem divulgado, segundo o jornal compareceram representantes de todas as classes no passeio público, onde viram um discurso "veemente e eloquentíssimo" do jovem deputado federal, arrancando vibrantes aplausos

[49] A bancada baiana e o Senador Rui Barbosa, O Paiz, 24.05.1909. p.1.

e estrondosas palmas.[50] Quando Mangabeira pronunciava o nome de Rui Barbosa, era freneticamente aplaudido. Contando com a presença de várias famílias, o *meeting* terminou na mais "completa ordem" relembrando as recentes passagens do candidato em São Paulo e no Rio de Janeiro e com a aclamação de Rui Barbosa e da República civil.

Também recebeu destaque a chegada de Mangabeira em Canavieiras, município da Bahia. Segundo o noticiário, Mangabeira foi recebido com verdadeiro delírio pela população, sendo levado até a casa do chefe político local. Em agradecimento à sua calorosa recepção, fez um discurso atacando violentamente o militarismo e, segundo o Estadão, foi aclamado por milhares de pessoas que também saudaram os Drs. Rui Barbosa, Albuquerque Lins, José Marcelino, Galeão Carvalhal, Barbosa Lima e Irineu Machado.[51]

Por sua vez, os jornais baianos da oposição hermista, apesar de reconhecerem as habilidades oratórias do jovem deputado, tratavam de desqualificar os meetings organizados por Mangabeira. Segundo William Januário (2015, p. 87), os jornais canavieirenses A Razão e o Monitor do Sul, ambos apoiadores da candidatura de Hermes da Fonseca, destacaram o fracasso dos eventos eleitorais realizados por João Mangabeira na cidade como resposta ao descontentamento da população com o governo de Araújo Pinho, aliado da campanha civilista.

É relevante destacar que o tamanho dos *meetings* realizados pelos apoiadores das candidaturas presidenciais também era algo noticiado e discutido pela imprensa. Os jornais situacionistas, apoiadores do civilismo, tratavam de aumentar a quantidade de pessoas que se envolviam na campanha enquanto os jornais oposicionistas, ligados ao hermismo, desdenhavam o número de indivíduos que participavam dos eventos eleitorais do adversário. Temos como exemplo dessa prática a cobertura que o Diário da Bahia fez sobre um dos meetings organizado por Mangabeira em Salvador, que foi analisada por Januário:

> "Na ocasião, o Diário da Bahia afirmou que o préstito se tornou um fracasso quando "apenas 250 pessoas, dentre os quais muitos curiosos que estavam no Passeio Público". Nesse sentido, repetidamente, viam-se aqueles que a imprensa considerava indiferentes dentro de uma disputa partidária, os curiosos. Em outro momento, a falta de apreço ao préstito liderado por Mangabeira é reafirmada quando o órgão de oposição destacou: "Entretanto, eis o que si vê, o Passeio Público deserto. Nem povo, nem povas. Ninguém

[50] Notas e Informações, Estado de São Paulo, 11.06.1910. P.1.
[51] Chegada do Dr. João Mangabeira a Canavieiras – Imponentes Manifestações a S.Exa. Estado de São Paulo, 27.02.1910. P.2.

> acorre para ouvir o orador fulgurante e aclamar a 'candidatura civil', como ordenaram os amigos e admiradores anônimos do 'maior brasileiro" (JANUÁRIO, 2015, p. 143)."

Reconhecido até pelos adversários como um grande orador, Mangabeira se utilizou da campanha civilista como palco para se afirmar politicamente não somente na Bahia, mas também na arena legislativa. Ademais, ele aproveitou seu desempenho na campanha para estreitar laços com Rui Barbosa e seu grupo político. Sua postura de apoio à Rui Barbosa se repetiu nas campanhas de 1914[52] e 1918, fazendo com ele se tornasse um dos principais discípulos do Águia de Haia. Não à toa, Mangabeira foi ator importante na tentativa de articular um partido dos civilistas, o chamado Partido Republicano Liberal (PRL)[53] e de construir uma imprensa ligada ao programa e aos interesses desse grupo, a exemplo dos jornais Diário de Notícias, A Bahia[54], A Bahia Ilustrada[55] e O Estado.[56]

1.5 A correspondência entre Mangabeira e Rui Barbosa

A relação entre João Mangabeira e Rui Barbosa se intensificou a partir da Campanha Civilista, mas não se iniciou com ela. O primeiro registro de contato entre João Mangabeira e Rui data de abril de 1905 quando, na tentativa de se aproximar e angariar apoio do líder baiano, Mangabeira escreveu uma carta à Rui Barbosa na qual enviou o exemplar 136 do jornal "A Lucta". Na correspondência, Mangabeira anunciou que havia escrito um artigo "como um brado de verdade e um preito de admiração real"[57] aos méritos de Rui Barbosa. Fica evidente, na carta, a consideração e a estima que o jovem Mangabeira já nutria em relação à Rui Barbosa. Em especial, percebemos isso pela forma com a qual nosso personagem encerrou a missiva: "De V. Exª amº att. e admirador confesso".

A relação entre eles se firmou a partir da primeira eleição de Mangabeira à Deputado Federal, quando o jovem intendente de Ilhéus participou da Comissão de

[52] Rui Barbosa se preparou para a campanha de 1914, mas, com a falta de apoio de outros estados, acabou não se candidatando formalmente (SARMENTO, 2009, P.106).
[53] A Situação Política, o Estado de São Paulo, 27/07/1913, p.7.
[54] A Bahia, O Paiz, 11/09/1912, p.6.
[55] Bahia Ilustrada, Correio da Manhã, 18/12/1917, P.6.
[56] Vai aparecer em breve um novo jornal da oposição, Correio da Manhã, 24/11/1912, P.7
[57] Mangabeira, João. [Carta] 16 abr. 1905, Bahia {para] Barbosa, Rui. 1f. Envio do exemplar 136 do jornal "A Lucta".

Poderes da Câmara, responsável pela ratificação dos deputados eleitos. Encarregado de relatar as eleições do terceiro distrito do Rio de Janeiro, Mangabeira, apoiado por José Marcelino e Rui Barbosa, no seu parecer recusou a interferência do governador carioca Alfredo Backer e do presidente Afonso Pena, que desejavam a degola dos candidatos oposicionistas ligados a Nilo Peçanha. O jovem deputado propôs como solução que os dois deputados mais votados de cada lado fossem diplomados. Quando Nilo Peçanha se tornou presidente, em junho de 1909, a situação se inverteu, com o novo presidente querendo degolar os deputados ligados ao ex-presidente. Mais uma vez Mangabeira, apesar de fazer parte da maioria governista, se opôs a essa decisão e consegue validar o seu posicionamento, fato que atraiu elogios de Rui Barbosa (MOREIRA, 2002).

Analisando a correspondência de Mangabeira e Rui Barbosa entre 1905 e 1921, composta majoritariamente de telegramas[58] guardados no arquivo da fundação Casa Rui Barbosa, fica nítido que se estabeleceu, ao longo de toda a relação, uma clara hierarquia entre os dois personagens. Não poucas vezes Mangabeira se referiu à Rui como "eminente chefe", "filho imortal" ou "grande chefe amigo"[59] e outros adjetivos elogiosos no mesmo sentido, sempre reafirmando a posição hierárquica superior de Rui Barbosa e, implicitamente, deixando clara a sua postura de aprendiz e dileto discípulo.

Através das assinaturas como "eminente amigo" e as várias felicitações e saudações presentes nas cartas e telegramas, especialmente nos bilhetes de aniversário[60], percebe-se a forte ligação política existente entre os dois e a construção de uma relação de confiança política estabelecida na condução das tarefas e articulações no interior do jogo de poder da Bahia, inclusive com a troca de instruções diretas sobre como proceder nas questões políticas em determinados momentos. Um bom exemplo dessa lógica foi dado em janeiro de 1914, antes das eleições presidenciais em que Rui quase foi candidato pela segunda vez, quando Mangabeira pediu instruções sobre como proceder em relação a um telegrama vazado na imprensa, atribuído ao Deputado Pacheco, no qual se afirmou a aproximação entre Rui Barbosa e Pinheiro Machado, o que poderia comprometer o apoio de José Marcelino no interior da Bahia.[61]

[58] Vários dos telegramas manuscritos da correspondência entre João Mangabeira e Rui Barbosa têm a escrita incompleta. Como eram mensagens rápidas enviadas pelo cabo submarino, vários dos telegramas não têm conectivos, enfatizando apenas as informações principais de um dado acontecimento ou resumindo bastante a mensagem principal.

[59] Mangabeira, João. [Telegrama] 5 Nov. 1911, Bahia {para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 1f. Bilhete de Aniversário.

[60] Mangabeira, João. [Telegrama] 10 Jun. 1913, Bahia {para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 1f. Bilhete de Aniversário.

[61] Mangabeira, João. [Telegrama] 8 Jan. 1914, Bahia {para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 2f. Instruções sobre o que fazer na política regional baiana.

Como consequência da relação marcada pela hierarquia, é possível notar certo distanciamento entre mestre e discípulo, provavelmente advindo do profundo respeito em relação à posição do mestre que Mangabeira fazia questão de evidenciar, demonstrada pela presença de "V.Exª" e de "Conselheiro" nas cartas e telegramas, até mesmo em fins da década de 10, quando os dois já tinham uma sólida e bem constituída relação.[62] Nas cartas e telegramas analisados também se nota certo distanciamento hierárquico entre os dois porque não há escritos e mensagens relativas à vida privada. Parece que eles não tinham o costume de compartilhar questões da vida pessoal, apenas assuntos relativos à dimensão pública.

Em uma carta de janeiro de 1919, Mangabeira chega a expressar claramente a sua lealdade em relação à Rui Barbosa: "Bem sei desnecessário assegurar minha indefectível lealdade às suas e [orientações] política (sic) por mim seguidas sem reticencias desde o início da minha vida pública."[63] Outro exemplo dessa lealdade ocorreu em janeiro de 1914, quando o PRB abandonou a candidatura presidencial de Rui Barbosa para apoiar Wenceslau Brás.[64] Contrário à decisão do partido, Mangabeira escreveu: "Contrário [a] deliberação [do] partido continuo sustentando vosso glorioso nome como candidatura nacional [no] primeiro de março."[65] Agradecendo à firmeza do jovem deputado na defesa da candidatura e reconhecendo a fidelidade, Rui respondeu: "Obrigado meu caro fiel amigo sua devoção, que muito me honra. Afetuoso abraço".[66] Era compreensível a postura de Mangabeira em relação à Rui Barbosa, tendo em vista o elevado grau de prestígio já consolidado pelo último quando Mangabeira se iniciou nas lides políticas baianas e sabendo que, até o fim da vida, o Águia de Haia foi incensado como uma das maiores figuras da política brasileira (GONÇALVES, 2000). Como afirmado na introdução desse trabalho, Mangabeira também participou da construção do mito sobre Rui Barbosa, algo que será analisado posteriormente.

Os vários telegramas trocados entre os dois eram marcados, em geral, pela análise de situações da política baiana, como, por exemplo, os resultados das eleições locais e as notícias de jornais e relatos retratando os desfiles e passeatas em homenagem

---

[62] Mangabeira, João. [Telegrama] 22 Abr. 1917, Bahia {para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 1f. Felicitações à Rui Barbosa.

[63] Mangabeira, João. [Telegrama] 18 Jan. 1919, Rio de Janeiro {para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 2f. Informes sobre a campanha de 1919

[64]

[65] Mangabeira, João. [Telegrama] 20 Jan. 1914, Bahia{para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 1f. Informes sobre a campanha de 1919

[66] Barbosa, Rui. [Telegrama] 20 Jan. 1914, Rio de Janeiro [para] Mangabeira, João. 1f. Resposta ao informe de Mangabeira.

à Rui, especialmente nos períodos em que este foi candidato à presidente. Mangabeira tentava deixar seu chefe a par do que acontecia na política baiana e, em vários momentos de sua correspondência não somente reproduziu como investiu na glorificação da figura de Rui Barbosa, fazendo a apologia de seu mestre. Um desses momentos está registrado em um telegrama de abril de 1918, meses antes das comemorações do Jubileu Cívico[67], quando Mangabeira relatou a homenagem a Rui Barbosa ocorrida em Salvador, cujo o manifesto "A Bahia, A Pátria em Rui Barbosa" convidava para um grande manifestação nacionalista encarnada na pessoa de Rui Barbosa, onde este foi "justamente proclamado expoente [máximo] aspiração [e] glória [do] Brasil.[68] Durante o evento, que contou com a presença de membros do alto comércio, de professores das Faculdades de Direito, Medicina e da Politécnica e de integrantes das colônias inglesas, portuguesas, belgas, italianas e americanas de Salvador, um quadro com a imagem de Rui Barbosa foi carregada pelos acadêmicos. Segundo Mangabeira, "vê aí representada a mais alta sociedade baiana (...) [a] sagração à noite atingiu proporções aqui nunca vistas em meio [ao] entusiasmo delirante, [o] povo aclamava [o] nome V.S.ª sem cessar."[69]

Durante a campanha de 1919[70], entre março e abril, quando Rui foi candidato à presidência pela última vez, Mangabeira enviou relatos sobre a recepção da candidatura ruísta: Acabamos ser recebidos [na] Bahia em peso [o] comércio [estava] fechado aclamações delirantes [da] multidão [em] [nome] [de] V. Ex. constituíram verdadeira glorificação"[71]. Também de Ilhéus, Mangabeira informava o prestígio que o nome de Rui carregava: "Não pode avaliar [vocencia] quanto sinto que a direção do pleito aqui e [noutros] municípios do sul me [prive] do imenso prazer de assistir à glorificação sem precedente com que a Bahia demonstra estar como sempre e cada vez mais com o seu filho imortal ".[72]

---

[67] O jubileu cívico ou festa do sol foi um conjunto de festas ocorridas em Salvador e no Rio de Janeiro em 1918 com o objetivo de celebrar os 50 anos da entrada de Rui Barbosa na vida pública. As comemorações também foram utilizadas pelos ruístas para se fortalecer politicamente. Para mais informações, ver Sarmento (2009).

[68] Mangabeira, João. [Telegrama] 28 Abr. 1918, Bahia{para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 5f. Informes sobre a manifestação pública em homenagem à Rui Barbosa

[69] Mangabeira, João. [Telegrama] 28 Abr. 1918, Bahia{para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 5f. Informes sobre a manifestação pública em homenagem à Rui Barbosa.

[70] As eleições de 1919 ocorreram porque o vencedor das eleições presidenciais de 1918, Rodrigues Alves, faleceu antes de assumir o cargo.

[71] Mangabeira, João. [Telegrama] 18 Mar. 1919, Bahia{para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 1f. Informes sobre a campanha de 1919 na Bahia.

[72] Mangabeira, João. [Telegrama] 10 Abr. 1919, Bahia{para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 1f. Informes sobre a campanha de 1919 na Bahia.

Como forma de demonstrar apreço e fidelidade ao seu mestre, Mangabeira também adquiriu o costume de enviar telegramas saudando o aniversário de Rui Barbosa ou relembrando fatos históricos nos quais Rui tinha cumprido papel importante, a exemplo do aniversário da proclamação da República em 1909, quando Mangabeira escreveu "Saúdo vos [a] gloriosa data – relembra vossos inigualados serviços [na] proclamação da República."[73] Também há no acervo alguns telegramas desejando pronta recuperação à Rui, o que evidenciava a debilitada saúde do senador da República.[74]

Na correspondência estão igualmente presentes algumas situações que evidenciam aspectos das práticas e hábitos políticos da primeira república, sobretudo o nível de fraude política que imperava na política baiana do período. Comentando a apuração das urnas na campanha de 1919, Mangabeira, além de relatar o número de votos que Rui Barbosa conseguiu, também comentava as artimanhas praticadas pelos escrivães governistas: "Hoje [escrivães] governistas segundo constava [raspavam] a esta [urna] substituindo votações verdadeiras por outras contrarias as dos boletins [de] dados [dos] fiscais visto anularem eleições respectivas".[75]

Obviamente, essas artimanhas não eram utilizadas somente contra o grupo ruísta. Como já demonstrado, a fraude não era somente uma prática generalizada na política baiana, mas parte integrante do sistema político na Primeira República. O próprio Mangabeira aparece, em carta para Alfredo Rui, filho de Rui Barbosa, datada de junho de 1914, articulando artifícios políticos e jurídicos para ter controle sobre a comissão de alistamento eleitoral e sobre as mesas eleitorais durante o pleito eleitoral. Mangabeira demonstrava uma compreensão apurada dos mecanismos e necessidades prementes para conseguir seus objetivos e aconselhava Rui Filho a proceder estrategicamente:

> (...) Tendo mandado um eleitor meu de nome José Ernesto da Silva, recorrer do alistamento de Ilhéus com o [fito] de anular a comissão de alistamento deste ano, venho pedir-lhe empregue ali todos os meios de ser o recurso provido no Supremo Tribunal onde se adia. Vencido o recurso, a junta organizadora das mesas fará a próxima eleição federal será unanimemente minha. Contarei, pois, com as mesas, o que vale dizer contará, porque, em se tratando de negócio de seu pai ou seu, em todos aqui na Bahia, pode confiar em ninguém, porém como em [mim]. Pelo [reporte]

[73] Mangabeira, João. [Telegrama] 15 Nov. 1909, Bahia{para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 1f. Felicitação relativa à Proclamação da República.
[74] Mangabeira, João. [Telegrama] 12 Abr. 1912, Rio de Janeiro {para] Barbosa, Rui. 1f. Votos de Reestabelecimento à Rui Barbosa
[75] Mangabeira, João. [Telegrama] 14 Abr. 1919, Bahia{para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 1f. Informes sobre a campanha de 1919 na Bahia.

> (sic) vê a importância do recurso. Peço-lhe, pois, que fale com os ministros seus amigos, para que sejamos vitoriosos. O advogado ali é o Lago, com quem se pode entender, sendo melhor manobrar de modo que os seabristas da bancada excepção de Otávio não desconfiam de sua intervenção.[76]

Percebemos na carta a importância que o controle do alistamento eleitoral tinha nas eleições, bem como a necessidade de bons contatos junto aos ministros do Supremo Tribunal para a aprovação das demandas políticas. Até porque as eleições se decidiam de fato nas juntas de reconhecimento eleitorais, e não nas urnas. Durante a Primeira República, era importante controlar as mesas de votação e o alistamento de eleitores para se garantir uma expressiva votação e, da mesma forma, construir boas alianças políticas para se evitar a "degola".

Na correspondência entre Mangabeira e Rui, o momento de maior dinamicidade das trocas de telegramas se deu em meio à crise política que resultou no bombardeio de Salvador e ascensão seabrista ao poder estadual. Após a posse de Hermes da Fonseca, Seabra e seus partidários, contando com o beneplácito federal, aumentaram seus ataques à situação baiana dentro do contexto das "salvações militares"[77]. Os partidários de Rui Barbosa, temendo a candidatura de Seabra ao governo do Estado, trataram de se reorganizar para resistir à ofensiva. Na Câmara, Mangabeira discursou contra a crescente interferência federal nas disputas políticas da Bahia, em especial pela interferência das forças armadas na disputa pela intendência de Salvador que se realizaria em dezembro de 1911:

> (...) os primeiros ensaios do plano criminoso e sinistro com "que o Sr. Presidente da República se intromete e intervém; são os primeiros prenúncios do militarismo que se descerra e se desvenda; são as primeiras manifestações com que a masorca dos quartéis se agita e se anuncia no Estado, cuja ordem constitucional se busca subverter. São os primeiros rugidos da fera que se acerca rilhando a dentuça, com os ferozes apetites aguçados pela sangueira de Pernambuco (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 141).

Declarando não confiar na imparcialidade de Hermes da Fonseca, Mangabeira acusou o presidente de se meter na política baiana para eleger seu filho, o militar Mário Hermes, como deputado federal e de tentar intervir na eleição de Salvador pressionando

[76] Mangabeira, João. [Carta] 14 Abr. 1919, Bahia{para] Barbosa, Alfredo, Rio de Janeiro. 4f. Estratégias judiciais para a campanha eleitoral.

[77] Nome dado à participação de militares nas intervenções federais nos estados concentradas nas sucessões governamentais ocorridas entre 1911 e 1912, com o objetivo de renovar a política brasileira dominada por setores oligárquicos. Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/POL%C3%8DTICA%20DAS%20SALVA%C3%87%C3%95ES.pdf. Acesso em: 04/04/2021.

a junta eleitoral a dar a vitória ao candidato seabrista. Conclamando Minas Gerais e o Rio Grande do Sul a romper com o presidente e defender Pernambuco contra a política das salvações, Mangabeira chegou a afirmar, em seu discurso, que a Bahia resistiria à intervenção federal pela força das armas:

> A Bahia, neste momento, conta apenas com suas forças, com suas próprias energias. E na dignidade, no brio, no civismo de seus filhos (muito bem!), há de encontrar elementos para repelir devidamente a agressão federal, até mesmo em um apelo supremo para as armas! (...) Não provocamos o Governo da União. Mas, se o Marechal pensa que, por ter uma farda do Exército, pode, impunemente, humilhar a Bahia, S. Ex.ª engana-se; e quem sabe se não há de curtir em uma derrota a cegueira do seu erro, a teimosia do seu crime? (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 153)

As eleições municipais de Salvador em dezembro de 1911 foram palco para a escalada de animosidades entre governistas e seabristas. Cada um dos lados proclamou a vitória, elegendo seu próprio intendente e conselho municipal e, desta forma, se instaurou uma situação de "duplicidade de poderes" que causou a renúncia do governador Araújo Pinho em 22 de dezembro. O presidente do Senado Estadual e substituto legal do governador, cônego Leôncio Galrão, alegou problemas de saúde para não assumir, o que deixou o governo à cargo do presidente da Câmara, o deputado estadual Aurélio Viana (SARMENTO, 2009, p. 96).

Com a renúncia de Araújo Pinho, os ruístas tentaram transferir a capital e a sede do legislativo local para a longínqua cidade de Jequié, onde, longe da pressão dos militantes seabristas e das forças militares hermistas, os parlamentares poderiam, inclusive, garantir resultados eleitorais que os manteriam no poder nas próximas eleições, marcadas para de janeiro de 1912. Porém, os deputados e senadores estaduais seabristas frustraram o plano. Com a convocação da Assembleia estadual para Jequié feita pelo governador recém-empossado Aurélio Viana, os parlamentares seabristas pressionaram pela manutenção da Assembléia em Salvador, argumentando que a mudança da sede só poderia se obra da vontade dos parlamentares e não do governo. Eles entraram na justiça e conseguiram um habeas corpus do juiz federal Paulo Martins Fontes garantindo a entrada no prédio da Câmara, que estava sob guarda das forças do governo estadual.

No dia 10 de janeiro de 1912, os parlamentares seabristas pressionaram o general Sotero de Menezes, aliado de Seabra, a cumprir a ordem do habeas corpus e abrir o prédio da Câmara, cercado pelas forças policiais estaduais. Depois de um ultimato não correspondido pelas forças estaduais, às 13h30 o forte de São Marcelo e o

forte do Barbalho começaram a bombardear a cidade de Salvador, marcando um dos mais violentos e inusitados acontecimentos da história da Bahia (SARMENTO, 2009, p. 98).

A resistência armada contra a intervenção federal realmente ocorreu. Mas, ao contrário das expectativas alimentadas por Mangabeira, o seabrismo foi vitorioso e chegou ao poder contando com o apoio do Presidente Hermes da Fonseca, das forças armadas e dos canhões do Forte de São Marcelo. Em 12 de janeiro, Aurélio Viana abandonou o governo sob a pressão da multidão e se refugiou no consulado da Venezuela. À noite, fugiu para o consulado francês. O governo foi entregue a Bráulio Xavier, presidente do tribunal da Relação e quarto substituto do governador. Poder de fato, mas ainda não de direito, faltava à Seabra a legitimidade eleitoral, conseguida somente através da vitória nas eleições estaduais marcadas para 28 de janeiro de 1912.

Entre janeiro e março de 1912, período que vai do bombardeio de Salvador até a posse de Seabra, a capital baiana viveu um período de turbulência política, marcada pela constante substituição de governadores, pelas interferências do poder federal e pela tentativa do grupo ruísta de resistir e impedir o controle total da situação por parte dos seabristas.

Contando com o apoio de Rui e com a anuência das forças armadas, o deputado Aurélio Viana[78], então presidente da Câmara estadual, voltou ao governo da Bahia em 22 de janeiro. Porém, nos dias seguintes, novamente se seguiram violentas manifestações de rua por parte dos seabristas, que resultaram na destruição da sede do jornal Diário da Bahia e na construção de trincheiras em alguns pontos de Salvador. Em meio à pressão política, Aurélio novamente renunciou e fugiu para o consulado da França. Em telegrama à Rui Barbosa, intitulado como "urgente", Mangabeira relatava a situação de caos e desordem na capital e a perseguição aos correligionários ruístas. Importante citar que, segundo o Correio da Manhã, o próprio Mangabeira foi alvo de violência pois teve que fugir, junto de Alfredo Rui, de um tiroteio ocorrido em frente à casa do Senador José Marcelino:[79]

> Ontem noite após nova renúncia Aurélio embarquei aqui para eleição federal - situação capital ontem horrorosa - Virgílio Lemos, Lemos Britto ameaçados [de] morte assinaram renúncia - grupos desordeiros armados carabinas munições fornecidas exército e algumas pertencentes polícia percorriam ruas ameaçando vida amigos Situação (...) porquanto

[78] Aurélio Viana (1864-1939) foi um médico e político baiano. Foi Conselheiro de Salvador, deputado estadual e governador da Bahia durante um curto período na crise de 1912. Em 1929, se tornou deputado federal. Para mais informações, ver: SAMPAIO; FREITAS, (2002).
[79] Uma Carta da Bahia, Correio da Manhã, 06/02/1912, P.2.

> arruaceiros prestigiados guarnição federal dirigidos oficiais exército colocavam questão seguintes termos: ou Aurélio renuncia ou será assassinado, vindo populares armados em passeata atacar consulado francês (...) Aurélio renunciou sob enorme coação decorrente estado desordem descrevi - impossível deste momento ele ou Galvão assumirem governo sem completas garantias - Mangabeira".[80]

Com a violência grassando na capital e em meio às eleições estaduais que ocorriam, Mangabeira voltou para Ilhéus. Segundo ele, em telegrama datado de 5 de fevereiro de 1912, apesar das tentativas de suborno e de terror, a maioria ruísta da câmara e do senado continuavam firmes, tendo em vista que a "quase unanimidade" dos mesários era "nossa", ou seja, ligada à Mangabeira e ao grupo ruísta.[81]

De acordo com a troca de correspondências, depreende-se que a grande aposta dos ruístas para retardar a ascensão de Seabra era garantir a posse do Cônego Galrão, então presidente do Senado Estadual[82], como governador do Estado, provavelmente para forçar o não reconhecimento das eleições do dia 28 de janeiro que haviam dado a vitória à Seabra. Nesse sentido, Rui Barbosa, afirmava, até de forma um pouco ilusória, que a situação política tendia à mudança em favor de seu grupo e que era necessário convencer Galrão a assumir o governo.[83] Rui Barbosa também solicitava de Mangabeira as notícias políticas e eleitorais de todo distritos para fazer as estatísticas da eleição. Pela correspondência, percebe-se o acentuado grau de direção e de organização política que Rui Barbosa impunha ao seu grupo e, principalmente, o estreito vínculo de confiança pessoal e política que existia entre os dois personagens aqui analisados. Mangabeira, em resposta às solicitações de seu chefe, relatava que Galrão estava pronto a assumir o governo desde que tivesse garantias do General Vespasiano de Albuquerque, comandante da 7ª R.M., em relação à sua segurança pessoal e que as eleições em Salvador haviam sido uma farsa indigna, em virtude da situação de terror criada pelos seabristas da cidade.[84]

Até meados de fevereiro, Rui Barbosa e Mangabeira alimentaram esperanças de garantir a posse de Galrão. Este, por sua vez, provavelmente declinou do governo estadual tendo em vista a situação de violência política em Salvador, onde, como o

---

[80] Mangabeira, João. [Telegrama] 28 Jan. 1912, Bahia{para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 1f. Informes sobre a crise de 1912 na Bahia

[81] Mangabeira, João. [Telegrama] 5 Fev. 1912, Bahia{para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 1f. Informes sobre a crise de 1912 e sobre as eleições na Bahia

[82] A Bahia foi um dos poucos estados, durante a Primeira República, que tiveram um Senado Estadual.

[83] Barbosa, Rui. [Telegrama] 5 Fev. 1912, Rio de Janeiro [para] Mangabeira, João, Bahia. 2f. Resposta ao informe de Mangabeira sobre a crise de 1912 e a posição de Galrão.

[84] Mangabeira, João. [Telegrama] 6 Fev. 1912, Bahia{para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 1f. Informes sobre a crise de 1912 e sobre as eleições na Bahia.

próprio Mangabeira relatava, os partidários de Seabra chegaram a ameaçar Galrão de morte caso este aparecesse na capital e, inclusive, passaram a fiscalizar o cais do porto para encontrar e assassinar Galrão caso ele estivesse oculto em alguma embarcação.[85] Nesse contexto, Mangabeira chegou a sugerir que o cônego assumisse o governo da cidade de Nazareth, a fim de evitar as violências da capital, e até mesmo esboçou algumas estratégias político-jurídicas para este fim:

> "Devido falta de garantias e desconfiança da guarnição federal, pergunto se podia Galrão assumir o governo em Areia, vindo para Nazareth, que está só a cinco horas de distância da capital e despachando lá, como fez veraneando em Salinas e como fazem os presidentes despachando em Petrópolis. Em Nazareth Galrão estaria tranquilo, até que pudesse recolher à capital a polícia disseminada no interior, contando então com força sua e dispensando a federal. Julgando o alvitre aceitável, será conveniente que o habeas corpus seja concedido para o fim dele assumir o governo em qualquer ponto do Estado. A constituição da Bahia é omissa nesse ponto. Apenas exige o juramento do governador eleito perante a assembleia ou perante o tribunal. - Mangabeira."[86]

O plano de garantir a posse de Galrão fracassou. Como já dito anteriormente, este colocou como exigência para assumir o governo a anulação das eleições de 28 de janeiro. Obviamente, a nova situação baiana não aceitou tal pedido. Em seu lugar, o chefe do tribunal do júri e apelação Bráulio Xavier assumiu, cancelando a transferência da capital do estado para a cidade de Jequié. Aos poucos, com o apoio das classes conservadoras baianas, o governo de Xavier se consolidou e garantiu a estabilidade política necessária para a chegada de Seabra em 28 de março de 1912.

Com ascensão do seabrismo ao poder, a situação política baiana mudava completamente, afetando a vida dos ruístas e a carreira política de João Mangabeira. O coronel Antônio Pessoa da Costa e Silva, eleito deputado estadual, se tornou o principal aliado do novo governo em Ilhéus. Nas eleições municipais ocorridas em novembro de 1911, o pessoísmo, representado pelo Intendente Antonio Pessoa, chegou ao poder em Ilhéus, desbancando Artur Lavigne e o grupo político adamista que se organizava sob a liderança de João Mangabeira (SOUZA, 2017). Pelo fato de ser um dos principais ruístas e apoiador do civilismo na Bahia, Mangabeira entrou para a lista seabrista e hermista dos políticos que não deveriam ter seu mandato renovado na Câmara. Nas eleições de 1912, as mesmas que consagraram a vitória de Seabra, Mangabeira se candidatou novamente à deputado federal pelo PRB e conseguiu uma expressiva

[85] Mangabeira, João. [Telegrama] 12 Fev. 1912, Bahia{para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 6f. Informes sobre a crise de 1912.
[86] Mangabeira, João. [Telegrama] 12 Fev. 1912, Bahia{para] Barbosa, Rui, Rio de Janeiro. 1f. Informes sobre a crise de 1912.

votação. Porém, como já ressaltamos, para além dos votos, era necessário estar aliado aos membros da Junta de Reconhecimento para validar as eleições. Nem o fato de ser irmão do seabrista Otávio Mangabeira, que acabava de ser eleito para o primeiro mandato federal, poupou João Mangabeira da degola.

O Catete ainda tentou, por meio de Fonseca Hermes, líder da maioria na Câmara, se aproximar de João. Contudo, "o nobre e altivo moço recusou peremptoriamente conversar com o sr. Fonseca Hermes, alegando que a sua posição não comportava sequer a troca de frases e muito menos a de uma conferência política com tal pessoa." (SOUZA, 2017, p. 100). Ao assumir uma postura intransigente em relação aos novos donos do poder, Mangabeira selou sua ausência temporária na Câmara na legislatura de 1913 a 1915, o que, evidentemente, não significava se ausentar de todas as atividades políticas, já que ele continuou organizando o movimento civilista. Segundo o Paiz, o não reconhecimento de Mangabeira como deputado da oposição gerou grande indignação,[87] sendo ele sacrificado para dar lugar a um "João qualquer".[88]

1.6 Algumas notas sobre a atuação do Deputado João Mangabeira na Primeira República (1915-1930)

Em 1915, João Mangabeira voltou à Câmara dos Deputados. A conjuntura política baiana, assim como a localização de diversos atores políticos, havia mudado drasticamente desde 1912. Naquele novo momento, Seabra e Rui Barbosa voltaram a se reaproximar. Tanto que os seabristas patrocinaram a tentativa mal-sucedida de Rui de se lançar candidato à presidência em 1914, bem como apoiaram a renovação de seu mandato de senador em 1915. Tal mudança repentina foi causada pelo rompimento entre o governador baiano e o Marechal Hermes da Fonseca devido ao crescimento da influência do Senador Pinheiro Machado[89], notório rival de J.J. Seabra, tanto sobre o presidente da República quanto no interior da política baiana. De fato, a intromissão de Pinheiro nos assuntos baianos passou a preocupar os antigos rivais tendo em vista que os ex-governadores Severino Vieira, José Marcelino e Luiz Vianna passaram a se organizar em torno da liderança do senador gaúcho contra o seabrismo na Bahia (SARMENTO, 2009).

---

[87] O caso da Bahia, O Paiz, 24/05/1912, p.2.
[88] Echos e Factos, O Paiz, 22/05/1912, p.1.
[89] José Gomes Pinheiro Machado (1851-1915) foi um militar, advogado e político rio-grandense. Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/MACHADO,%20Pinheiro.pdf. Acesso em: 22/06/2021.

Nesse cenário, João Mangabeira, contando novamente com o apoio de José Marcelino, foi indicado à deputado federal pela chapa oposicionista, eleito e empossado (SOUZA, 2017). Interessante notar a situação aparentemente contraditória na qual Mangabeira se encontrava naquele momento: foi indicado candidato por ser considerado oposicionista, mas, ao mesmo tempo, como ruísta, não teria sua candidatura degolada porque estava em plena vigência a temporária aliança entre Rui Barbosa e J.J. Seabra.

A partir de então, Mangabeira conseguiu sucessivas reeleições que lhe garantiram mais quatro mandatos de deputado federal além de um mandato de senador, interrompido pela Revolução de 1930. Na prática, nosso personagem desenvolveu suas ideias políticas em meio à sua participação na vida parlamentar. Curiosamente, a atuação de Mangabeira nas lides parlamentares floresceu e ganhou notabilidade especialmente após 1923, ano da morte de Rui Barbosa. Suas participações decisivas em questões como a resolução do escândalo da Revista do STF, a relatoria da reforma constitucional de 1926 e no arquivamento da denúncia contra Arthur Bernardes, por exemplo, oportunizaram a construção de uma reputação de renomado legalista e constitucionalista.

Analisando sua atuação parlamentar no período final da Primeira República, percebemos que ideologicamente sua atuação está marcada pela defesa de postulados, conceitos e proposições ligadas ao arcabouço político-ideológico do liberalismo político, expressas por meio da linguagem jurídica. Em especial, destacamos a constante preocupação que Mangabeira expressava em seus discursos em relação à defesa da legalidade constitucional e em relação ao trato de problemas atinentes à moralidade pública.

Também é perceptível certa veia de preocupação social, ainda que em seus primórdios, sobretudo em sua participação nas discussões orçamentárias relativas ao sistema tributário brasileiro. Posteriormente, essa preocupação social foi gradualmente ganhando elaboração e consistência teórica, visíveis no trato dado pelo nosso personagem aos aspectos referentes à questão social, a partir de 1930, e que evidenciou uma fase distinta de sua trajetória política, marcada pela aproximação e pela defesa de postulados socializantes, porém sem afastar-se de suas preocupações liberais-democráticas, tributárias de sua vinculação política e ideológica com o legado de Rui Barbosa.

Com esse conjunto de afirmações iniciais não pretendemos afirmar que o pensamento e ação política de Mangabeira apresentam um desenvolvimento linear e

unívoco, tendo em vista que há também desvios, adaptações e até algumas revisões em sua trajetória. Também não consideramos que sua produção intelectual e política seja essencialmente coerente do início ao fim da carreira, mas compreendo que há elementos e ideias que apresentam certa continuidade, como a defesa do legado de Rui Barbosa e a preocupação com a legalidade constitucional, presente também em suas propostas para a resolução das questões sociais brasileiras na fase posterior. Dada a extensão da vida parlamentar do personagem durante a Primeira República, escolhemos analisar somente alguns momentos importantes que comprovam nossas afirmações sobre a importância da legalidade constitucional e da preocupação social em sua trajetória. Isto posto, analisaremos abaixo suas atuações referentes à discussão sobre o orçamento de 1915, sobre o caso da Revista do STF e sobre a Reforma Constitucional de 1926.

Em outubro de 1915, discutiu-se na Câmara uma proposta de orçamento público capaz de resolver o problema do déficit fiscal do governo federal que ameaçava o país com a possibilidade, inclusive, da entrega do controle das alfândegas para os credores estrangeiros. Horrorizado com a situação, considerada como uma humilhação nacional, Mangabeira criticou as inconsistências do relatório apresentado pela Comissão de Finanças e, citando em seu discurso o francês Londry, escritor do livro *A crise das finanças públicas*, afirmava que era necessário um esforço de fiscalização no pagamento de impostos e cortes de despesas. Logo, ele começa a enumerar possibilidades de reduções de despesa do erário público que seriam moralmente justificáveis. Interessante notar que várias das propostas aduzidas por Mangabeira são relacionadas às forças armadas, remetendo, talvez, à disputa entre bacharéis e militares característica da campanha civilista:

> "A rubrica "material", nos vários ministérios, monta a ..... 44.678:600$. Pois é possível que nessa opulenta verba não se possa ainda diminuir? No serviço de correio por que a diminuição de 450 contos? Pois então no serviço dos correios, cujo dispêndio atinge a 23 mil contos, só foi possível cortar quatrocentos e cinquenta contos? Mas, na pasta da Guerra não era possível cortar mais que 1.060 contos? Todos atestam que não temos Exército devidamente organizado. Pois, nesta quadra angustiosa, não era justo que se reduzisse o efetivo? Tudo isso não corresponderá a grande economia não só com o pagamento das praças como nas respectivas munições de boca? Não se deviam fechar os colégios militares de Porto Alegre e Barbacena?" (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 169)

Caso houvesse a necessidade de novos impostos, Mangabeira se posicionava a favor de uma proposta de imposto de renda que discriminasse as rendas do capital das rendas

do trabalho e adotasse faixas de isenção diversificadas. Tal postura se devia às históricas injustiças tributárias brasileiras:

> Votaria, Sr. Presidente, pelo imposto de renda no Brasil por três motivos: pelo lado financeiro, porque estou convencido de que daria ao nosso Governo uma grande soma que o auxiliaria a enfrentar a situação aterradora que aí vem; pelo lado econômico-social, também eu votaria, porque, se há país no mundo em que o sistema tributário seja o mais injusto e asfixiador é o nosso, onde o rico relativamente quase não paga imposto. Aqui há duas classes por assim dizer amaldiçoadas: uma é a dos operários, porque os impostos são de consumo, quase todos no Brasil, e estes recaem sobre o pobre mais tremendamente do que - sobre o abastado. É uma espécie de progressão às avessas, contrariando todas as escolas e todas as aspirações de justiça e da moral. Evidente que o rico não gasta, proporcionalmente, mais sal que o pobre, mais fósforo por exemplo do que o operário (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 175).

Em 1921, sua posição em relação à uma reforma tributária progressiva voltou a ser afirmada na discussão sobre o imposto dos lucros comerciais que ocorria na Câmara:

> Antes de mais nada, porém, quero deixar consignado, expressamente, que todos aqueles que sustentam o parecer da Comissão de Finanças são pela necessidade, ou antes, pela indispensabilidade do imposto sobre a renda entre nós, não só como recurso fiscal, mas como instrumento político e social. E sobretudo, sou eu, partidário desse imposto, sob a forma cedular, agora estatuída, como do imposto complementar sobre a renda global, uma vez que não há cédulas capazes de abranger todos os lucros da atividade humana. E em ambas as hipóteses sou pelo imposto cobrado, não pela taxa proporcional, mas pela taxa progressiva (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 243).

Percebemos que, desde o início de sua atuação parlamentar, Mangabeira apresentava certas preocupações sociais e igualitárias em relação às questões tributárias. Tal postura não pode ser considerada socialista, tendo em vista que Mangabeira não se afirmava politicamente como tal e, principalmente porque atuava como representante dos interesses das oligarquias baianas na Câmara. Porém, a atenção dispensada à questão das injustiças tributárias nacionais, tema de atual relevância, demonstrava incipientes preocupações sociais e ia ao encontro das aspirações igualitárias de movimentos socialistas e reformistas do período.

Já na década de 1920, o principal acontecimento político associado ao nome de João Mangabeira foi o chamado escândalo da Revista do Supremo Tribunal Federal. Segundo os jornais da época, a "Sociedade Anônima Revista do Supremo Tribunal Federal", de propriedade dos irmãos Fontainha e responsável pelas publicações da jurisprudência do referido órgão teria participado de um esquema de superfaturamento

de suas publicações, além de ter recebido inexplicáveis favorecimentos e vantagens por parte dos próprios ministros do STF.

João Mangabeira foi escolhido como relator da comissão especial de inquérito dos atos relativos aos contratos da Revista do STF. Em agosto de 1925, durante a leitura do relatório sobre a revista, Mangabeira considerou que o episódio era "um escândalo sem precedente na história da humanidade". A expressão, nitidamente de caráter sensacionalista, caiu no gosto dos jornais e reverberou nas páginas da imprensa até, pelo menos, a década de 1930, associando de forma definitiva o nome de nosso personagem às notícias relativas ao caso.[90]

Durante a leitura do relatório, Mangabeira afirmou que o objetivo da comissão, requerida pelo Deputado Simões Filho[91], se restringia a apurar a legalidade e a moralidade dos contratos dessa Revista e verificar a responsabilidade dos poderes envolvidos, assim como propor medidas que salvassem o Tesouro. Com esse objetivo, Mangabeira procurou os ministros da Justiça e da Fazenda para ter acesso aos arquivos dos respectivos ministérios e ouviu os diretores da revista com objetivo de garantir o direito de defesa dos acusados. Na reunião da comissão especial, Mangabeira declarou sua surpresa com o montante de recursos públicos alocados para a revista, comparável aos grandes escândalos internacionais da época. Relendo suas colocações, é possível perceber certa entonação sensacionalista na exposição do caso:

> "Trata-se, realmente, de um caso, ao meu ver, sem precedentes na história da humanidade; porque tem havido, em vários países do mundo, muitos e grandes escândalos, formidáveis escândalos, mas de um escândalo dessa proporção, ou antes, dessa desproporção, é que não há notícia. Porque se fala, por exemplo, no Panamá; mas este era um escândalo que surgia de um projeto que procurava ligar dois oceanos, (...) Nos Estados Unidos houve o escândalo do petróleo, envolvendo-se nele grandes figuras da política americana, conhecidas personalidades daquele país. Mas o escândalo estourava da exploração de um negócio imenso, de imensas jazidas minerais, nele estando empregados milhões e milhões de dólares, fortunas colossais. (...). Mas, de uma revistazinha que, em 1916, às próprias partes calcularam em 15 contos, 15 em moeda e 45 contos, não mais em dinheiro de contado, mas da conversa fiada de uma avaliação de direitos, feita pelos donos; de um serviço que, em 1913, o Ministro Hermínio do Espírito Santo, no gozo de todas as suas faculdades mentais, repeliu por 120 contos, por considerar excessiva esta importância; que essa revista se empolasse, crescesse, subisse, se amontanhasse, até ao ponto de, pela última revisão, ter-se despojado de cerca de 170 mil contos, e ainda assim se julgasse no direito de receber 22 mil, depois de já ter recebido 10 mil contos, e mais 2.800 contos, formando

[90] "O Famoso Caso da Revista do Supremo Tribunal", O Globo, 24/11/1930. P.2.
[91] Ernesto Simões Filho (1886-1957) foi um advogado, jornalista e político baiano. Disponível em: http://fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/ernesto-simoes-da-silva-freitas-filho. Acesso em: 04/04/2021.

> assim um total de perto de 35 mil contos; e ainda não pagasse impostos que beiram seis mil contos, e tivesse em usufruto um prédio de milhares de contos por 30 anos; e tudo isto partido de 1:500, correspondentes aos 10% do depósito sobre os tais 15 contos moeda, que nunca apareceram; disto é que não há notícia, na história da humanidade!" (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 296–297).

Apesar de sua surpresa com os valores verificados e de toda a pressão moralizante da opinião pública expressa especialmente nas páginas do Correio da Manhã[92] e pautada na defesa de rigorosa punição aos proprietários da revista, mesmo que fosse necessário relativizar aspectos concernentes à legalidade dos contratos, Mangabeira defendeu que o caso fosse tratado estritamente dentro da órbita jurídica e do respeito à lei, a fim de se evitar as "praias da anarquia jurídica":

> "(...) finquemos o pé na terra firme do direito; e ainda, à borda do precipício, mantenhamo-nos dentro da órbita jurídica, sob os ensinamentos jurídicos, obedientes aos princípios jurídicos, porque todo esse escândalo devorando 30, 40, 100 mil, 200 mil contos, nada é diante de certas garantias da legalidade, que o homem conquistou, suando sangue, ao longo dos séculos. Mas, se nos deliberamos manter dentro da órbita jurídica, fiéis à civilização jurídica, seguindo a corrente de que o Estado moderno está limitado e sotoposto à regra do Direito, por outro lado, falemos à Nação com sinceridade, com a linguagem, da verdade, com o respeito que lhe devemos." (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 297–298).

No relatório, o deputado expôs que, além do judiciário, todos os outros poderes da República tiveram alguma relação com a concessão dos favorecimentos e dos exorbitantes valores encontrados nos contratos. Ao longo de seu parecer, nosso personagem demonstrou, com a apresentação de ofícios, telegramas e emendas, a participação dos ministros do STF, do Tribunal de Contas, de deputados e senadores e de Epitácio Pessoa, presidente da República à época, na concessão de benefícios à revista, que foram desde a isenção de impostos sobre o material tipográfico até a aquisição, por parte do poder público, de uma tipografia para os trabalhos gráficos e de impressão. Sempre atento ao respeito às leis e à Constituição, característica constante em sua trajetória parlamentar, Mangabeira demonstrou as ilegalidades e as faltas contidas na atuação dos poderes, mas, ao mesmo tempo, ressaltou que não estava sugerindo nenhum tipo de suspeita, incorreção moral ou atitude interessada por parte dos agentes públicos envolvidos:

> Como acabei de mostrar, o Congresso votou, pouco mais ou menos, sabendo o que votava. Nunca imaginou, porém, fosse de tal monta o dispêndio dos dinheiros públicos, como não o imaginaram também o Presidente e os Srs. ministros do Supremo Tribunal. E ai de mim se fizesse a

[92] Tópicos e Notícias, Correio da Manhã, 12/09/1925, p.4.

> injustiça de supor os ministros do mais alto tribunal do meu país, com uma vida inteira de serviços à judicatura, capazes de se desonrarem, metendo-se em tal patranha. Eles agiram como nós o fizemos: não mediram toda a extensão dos ônus que o contrato trazia, não o imaginaram tão monstruoso (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 323).

Em nossa avaliação, Mangabeira estava seguindo uma clara estratégia de evitar conflitos exacerbados com os poderes da República e seus integrantes. Era importante apurar o escândalo, mas de forma a não estressar a relação entre os poderes e nem dar argumentos e munições às oposições. É oportuno salientar que Mangabeira, à época, pertencia à maioria governista que garantia base de apoio parlamentar ao então presidente Arthur Bernardes. Dessa forma, nosso personagem atuou sistematicamente para redimir e até proteger o então presidente de qualquer culpa em relação a manutenção dos contratos da revista do Supremo:

> "(...) Como ia dizendo, o Presidente da República atual assumiu o poder nas condições que descrevi, em época em que tudo eram louvores à Revista do Supremo Tribunal, conforme evidenciado ficou da leitura dos avisos e ofícios, a que procedi. O Jornal do Commercio publicava, então, colunas e mais colunas de telegramas dos juízes estaduais, celebrando a grande instituição benemérita. Ofereciam-se banquetes e festas. A opinião pública apoiava a Revista. (...) Naquele tempo estava o Presidente a braços com a anarquia, com a revolução, mantendo dificilmente, com grande energia, e muitas vezes com o risco da vida, a autoridade constituída. Só um louco iria em meio ao temporal desatar uma nova tempestade, rompendo com um outro poder. Mas, não é isto. O presidente não é um jurisconsulto, nem nunca se proclamou tal. Ouviu os juristas de seus ministérios; e todos foram unânimes em afirmar que o ato era legal, era escandaloso, mas era legal. O Presidente devia dar-lhe cumprimento. Ouviu os consultores que a Nação lhe dá: a mesma coisa — o ato é escandaloso, mas o contrato é válido. (...) Quem ainda se podia ouvir? Diante desse acordo unânime dos jurisconsultos que a Nação lhe dava, e dos que a outra parte ouviu, que deveria fazer o Presidente? Sobrepor-se a todas essas opiniões, colocar-se superior aos tribunais e declarar a nulidade do contrato? Não o fez S. Ex.ª nem podia fazê-lo" (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 330–331).

Por fim, Mangabeira defendeu que a doutrina da responsabilidade civil do Estado perante os atos dolosos ou culposos de seus funcionários era a única possível de aplicação no caso da revista do STF, tendo em vista que os irmãos Fontainha foram à Europa com a autorização legal do judiciário e do legislativo para negociar materiais tipográficos em nome do Estado Brasileiro. Era possível revisar o contrato e suas cláusulas, mas impossível considerá-lo nulo para efeitos jurídicos:

> "Já disse que, no meio deste atordoamento, não nos afastemos da ordem jurídica, pois então teremos a subversão de tudo. A pretexto de corrigir os defeitos de um contrato escandaloso, não vamos destruir as regras fundamentais da vida jurídica. O Congresso declara nulo o contrato, dizem

> uns, de nada vale, digo eu. O contrato continuará a subsistir, malgrado essa declaração incompetente, inane e nula. Porque o Congresso não pode anular contratos." (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 344).

Assim, o parecer de Mangabeira, mais tarde reconhecido como "governista",[93] terminava pedindo a revisão dos contratos e o arrendamento da tipografia, de propriedade da União, à Sociedade Anônima para que ela terminasse de cumprir as publicações já acordadas. Suas conclusões foram muito criticadas por jornais oposicionistas e por outros parlamentares à época. Porém, o que nos importa aqui é ressaltar o caráter legalista da atuação parlamentar de Mangabeira, preocupado tanto com a consecução dos seus interesses políticos quanto com as formalidades e limites jurídicos e legais das ações empreendidas.

O Correio da Manhã, reconhecido jornal de perfil oposicionista aos governos da Primeira República, que muito criticou o parecer de Mangabeira por não levar suficientemente em conta a reparação da moralidade pública da nação[94], registrou o parecer do deputado Manuel Duarte, que requisitava maior rigor na punição dos autores do escândalo. Nele, fica claramente destacada a preocupação estritamente legalista do nosso personagem, condizente com ensinamentos de Rui Barbosa apresentados na famosa sentença "Com a lei, pela lei e dentro da lei; porque fora da lei não há salvação":

> "O ilustre Sr. João Mangabeira, advogado militante, jurista dos de maior renome, criado na disciplina salutar da lei, e receoso de que nos deixássemos empolgar apenas pelo aspecto moral do caso, acentuou muito que não contassem com o seu apoio para qualquer procedimento que atacasse a ordem jurídica."[95]

Já o Jornal do Brasil, ainda em setembro de 1925, noticiou a reunião da comissão especial de inquérito posterior à leitura do relatório. Nela, o deputado Simões Filho aludiu à nulidade dos contratos, já que a moralidade seria um dos requisitos indispensáveis para a sua validade. Mangabeira respondeu que, entre outras coisas, não aceitava lições de moralidade e, em meio à discussão da comissão, frisou que: "Não devemos abandonar a ordem jurídica. Desgraçado o país, cujo governo toma resoluções violentas, sem ouvir as prescrições do direito."[96]

---

[93] O Sr. Mangabeira declarou anteontem que o seu projeto de arrendamento é governamental, Correio da Manhã, 15/09/1925, P.1

[94]A Comissão de inquérito decidirá hoje sobre o projeto de Mangabeira, Correio da Manhã, 13/09/1925, p.2.

[95]O que houve e o, que se resolveu na reunião conjunta das comissões de inquérito e de constituição e justiça na câmara Correio da Manhã, 09/10/1925, p.1.

[96] O Caso da Revista do Supremo Tribunal Federal, Jornal do Brasil, 04/09/1925, p.7

A querela entorno da reforma constitucional de 1926 também foi objeto de ponderações por parte de nosso personagem. Contudo, ele não foi o único a se dedicar ao tema. A bem da verdade, é necessário recordar que as discussões sobre a possibilidade de uma revisão constitucional já estavam presentes no horizonte da primeira república desde os momentos imediatamente posteriores à promulgação da carta constitucional de 1891. Desde então, jurisconsultos e políticos das mais variadas tendências ideológicas, correntes jurídicas e matizes políticas - a exemplo de Lauro Sodré, Rui Barbosa, Oliveira Vianna, Alberto Torres e Epitácio Pessoa - pugnaram em torno de diferentes plataformas e propostas cujo objetivo primeiro era o de reformar a constituição e garantir ou mesmo ampliar a legitimidade do sistema político brasileiro (ABREU et al, 2001).

Curiosamente, todo esse caldo de questionamento e insatisfação jurídica com o desenho constitucional republicano somente ganhou força política e deu resultados concretos em 1924, quando finalmente o Congresso Nacional apresentou o primeiro projeto de reforma, ainda nos primórdios do governo de Arthur Bernardes. Tal esforço legislativo aconteceu, na realidade, como resposta à situação política delicada e instável que envolvia o início do governo Bernardes, marcado pelo polêmico episódio das "cartas falsas"[97] contra o Nilo Peçanha e às forças armadas, que acabou por desagradar em muito não apenas as cúpulas militares, mas principalmente a baixa oficialidade militar. Considerado por esses militares como representante direto e dileto dos interesses oligárquicos, o Governo Bernardes teve de lidar então com as constantes insurreições provocadas pelo movimento tenentista, cuja maior expressão foi a realização da Coluna Prestes (1925-1927).

Não obstante, os problemas de Arthur Bernardes não se restringiam à insubordinação militar. O movimento operário e sindical, inspirado em ideias e práticas socialistas, também vivia um momento de contundente ascensão política em defesa de suas reivindicações de melhoria de vida e de respostas políticas para a questão social, fato que gerava uma miríade de greves e de agitações proletárias por todo país. Para completar o incerto quadro político, o próprio sistema político republicano, amparado na política dos governadores, vivia momentos de instabilidade e de desequilíbrios, acirrando os conflitos intraoligárquicos. À vista do cenário de grave crise e de

[97] Nome dado ao escândalo originado pela publicação no Correio da Manhã, em 1921, de um conjunto de cartas, atribuídas supostamente a Artur Bernardes, que continham ofensas aos militares e ao candidato oposicionista Nilo Peçanha. O episódio acabou acirrando a oposição dos militares a Bernardes, que teve de enfrentar a ascensão do movimento tenentista em seu governo (1922-1926). Para mais informações, consultar: https://atlas.fgv.br/verbetes/cartas-falsas. Acesso em: 08/11/2023.

deterioração da autoridade e legitimidade do poder central, o governo federal optou por governar a partir de sucessivas decretações de estado de sítio, conforme a Constituição de 1891. Contudo, o alcance e a efetividade prática de tais medidas repressivas pareciam, no mínimo, insuficientes aos olhos do Executivo.

Nesse sentido, o projeto de reforma que tramitou no Congresso Federal, de nítida direção centralizadora e limitadora de liberdades, expressou uma tentativa de dotar o Executivo de maiores meios de coação frente às instabilidades e os conflitos político-institucionais da década de 20. Ao Presidente da República foram concedidos maiores poderes através do endurecimento dos institutos da intervenção federal e do estado de sítio e de seu resguardo frente aos efeitos das garantias individuais. Além disso, a reforma limitou o escopo do habeas corpus, que passou então a se circunscrever apenas à liberdade de locomoção (ROSENFIELD, 2020, p.11).

Por portar tais características, o projeto enfrentou sérias objeções argumentativas da oposição. A primeira objeção se deu pelo fato de o projeto ter sido articulado pelo Executivo e posteriormente apresentado pela bancada governista na Câmara, o que levou a oposição a levantar a hipótese da nulidade do projeto. Em seguida, a reforma foi atacada em seu conteúdo por supostamente representar o "fim do federalismo" com a ampliação das possibilidades de intervenção nos estados e por fortalecer o Poder Executivo ante os outros poderes, especialmente em relação ao estado de sítio.

É em meio a esse debate congressual que João Mangabeira buscou intervir. Deputado federal governista, ou seja, "bernardista", Mangabeira se pronunciou em 23 de junho de 1926, reunindo, segundo o jornal governista o Paiz, "um número de deputados raramente registrável" com a sua eloquência na tribuna.[98] De pronto, deputado baiano se questionou se teria renunciado a seu credo liberal ao votar a favor das mudanças apresentadas ou se estaria apoiando uma reforma de "espírito reacionário". Evidentemente, sua resposta era negativa pois, em sua interpretação, a reforma era em quase toda a sua integridade uma cópia das ideias de Rui Barbosa pregou desde a campanha civilista até a entrevista ao Correio do Povo em 1919 (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 354).

O personagem combateu as duas principais críticas da oposição. Em relação à participação do Executivo na promoção da reforma, o deputado baiano afirmava que era mais que necessária a participação do Presidente em qualquer mudança substantiva que afetasse o bem público, ainda mais no caso de uma reforma constitucional. O outro

[98] "Os debates na Câmara sobre a reforma constitucional", O Paiz (RJ), 24/06/1926, p.1

argumento oposicionista combatido era o de que a reforma nasceria “natimorta” por ter sido discutida e votada sob o estado de sítio que dominava parte do país. Tal situação não era verdadeira, na opinião de Mangabeira, porque o estado de sítio não afetava os parlamentares e suas imunidades parlamentes. Logo, o debate sobre a reforma poderia ocorrer livremente no Congresso nacional (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p.354-359).

Em seguida, Mangabeira passa a debater o conteúdo do projeto reformista. O deputado baiano então enumerou na tribuna cada um de suas emendas e, além disso, passou a justificá-las, uma a uma, com base em citações de entrevistas, programas e opiniões ligadas a Rui Barbosa, dando a impressão de que o projeto apresentado por Bernardes estava amplamente amparado nos ensinamentos do ilustre baiano. Contudo, existiam duas exceções à essa lógica: a questão da impossibilidade de o Poder Judiciário tomar conhecimento dos atos praticados pelo Executivo ou pelo Legislativo durante o Estado de Sítio e a restrição do habeas corpus.

Quanto ao primeiro ponto, Mangabeira se esforçou para mostrar que a situação “de direito” daquela emenda havia se modificado após o debate legislativo pois, ao contrário de parecer ser um elemento precursor de uma escalada autoritária, o estado de sítio estava limitado pela “órbita jurídica” e circunscrita pelo “terreno do direito” e não daria ensejo a uma “ditadura sem freios nem contrastes”, em uma interpretação ironizada pelo deputado oposicionista Azevedo Lima durante a sessão como “interpretação personalíssima (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p.388).

Já em relação ao habeas corpus, o deputado se mantinha crítico pois, em sua opinião, a emenda da reforma havia substituído um conceito claro por um menos preciso sem que a nova redação tivesse efetivamente transformado o instituto vigente. Na argumentação, é perceptível que Mangabeira se esforçou para abrandar o impacto da restrição do habeas corpus, incorrendo inclusive em argumentação absolutamente discutível ao afirmar que a nova emenda de habeas corpus mantinha o espírito da doutrina anterior de Pedro Lessa, concepção que, segundo Luís Rosenfield (2020, p.11), estaria longe de ser verdadeira.

Ademais, reconhecendo a validade dos argumentos favoráveis à restrição do habeas corpus, o personagem encerrou o seu discurso mencionando a opinião de um jurista norte americano sobre a utilização maleável daquele instrumento jurídico na política brasileira, numa lógica quase como de justificativa para o seu voto favorável à reforma. Nesse ponto, aliás, a justificativa era clara: Mangabeira votaria integralmente

no projeto porque um "homem verdadeiramente de estado" deveria ter como uma de suas características a transigência e a capacidade de chegar a entendimentos e acordos, frequentemente em detrimento de seus princípios e convicções. Contudo, ele afirmou claramente que, aprovado o projeto, ele atuaria para resguardar os direitos individuais prejudicados pelo Estado por meio de nova lei de sua autoria (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 392):

> "Mas, senhores: os amigos do governo não querem o aparelhamento da ditadura. Se passarem essas emendas, eu mesmo declaro que. apresentarei uma lei garantidora de direitos individuais prejudicados por ato do Poder Público; apresentarei uma lei de processo, como medida pronta e enérgica, pela qual o tribunal possa garantir esses direitos."

Essa postura não foi suficiente para que Mangabeira escapasse das críticas dos jornais oposicionistas. Enquanto o governista o Paiz aplaudiu integralmente o discurso de Mangabeira, considerando-o " a mais completa e impressionante defesa da proposta de revisão" e afirmando que as modificações pareciam "moldadas pelo próprio Rui",[99] o oposicionista Correio da Manhã não poupou críticas a sua postura de tentar conciliar o legado de Rui Barbosa com a aprovação da reforma constitucional afirmando que o "discípulo havia apedrejado o mestre" e "renegado a doutrina de ontem que defendeu" pra servir a "interesses momentos de uma situação que tateava no escuro".[100] Ademais, o jornal contrapôs a opinião do nosso personagem ao voto contrário à reforma constitucional de Alfredo Rui, herdeiro de Rui Barbosa.[101]

O fato é que, apesar da retórica supostamente crítica, a manifesta condescendência de Mangabeira ante os aspectos centralizadores e restritivos da reforma estava claramente ligada à sua posição de base governista na Câmara. Sua argumentação "gelatinosa" nesse episódio, por assim dizer, nos parece um dos preços cobrados pela participação no consórcio do poder central junto à bancada baiana. Veremos posteriormente que Mangabeira, especialmente na conjuntura posterior à Revolução de 1930, também preconizava alterações de caráter centralizador, mas resguardando os direitos individuais. As críticas recebidas pelo personagem em sua fase bernardista, tanto por seu voto a favor da aprovação da reforma constitucional quanto pelo voto contrário à anistia aos tenentes em 1927, (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p.415) daria origem, mais tarde, ao seu empenho na incorporação do instituto do mandado de segurança ao constitucionalismo brasileiro.

---

[99] "Ruy e a Revisão", O Paiz (RJ), 04/07/1926, p.5.
[100] "Tópicos e notícias", Correio da Manhã, 26/06/1926, p.4.
[101] "Tópicos e notícias", Correio da Manhã, 27/06/1926, p.4.

1.7 As eleições de 1930

O ano de 1930 marcou o início de um conjunto de mudanças profundas no panorama político brasileiro. Como não poderia deixar de ser, a Bahia também sofreu modificações econômicas e políticas bastante significativas nesse processo. A crise econômica de 1929 atingiu fortemente a decadente economia baiana, totalmente dependente do setor agroexportador e de empréstimos estrangeiros, o que, por sua vez, acabou gerando uma série de tensões e deslocamentos políticos que romperam com a conciliação, construída a partir do acordo de janeiro de 1927,[102] entre as oligarquias pertencentes ao PRB. Essas tensões se expressaram, principalmente, na disputa eleitoral pela sucessão ao governo estadual.

Curiosamente, segundo Sampaio (1997), a campanha pela sucessão presidencial de Washington Luís não despertou tanto atenção na Bahia. Em parte, tal indiferença pode ser explicada pela inexpressiva movimentação revolucionária capitaneada pela Aliança Liberal em território baiano e pela certeza da vitória de Júlio Prestes e do baiano Vital Soares, candidatos apoiados pelo então presidente Washington Luís e por todo establishment político dominante. Naquele momento, a aliança política entre paulistas e baianos se mostrava inabalável, o que é bastante perceptível por meio do apoio integral do PRB à política desenvolvida por Washington Luís e Júlio Prestes.[103]

Existem indícios de que João Mangabeira teria demonstrado ao menos alguma simpatia pela chapa da Aliança Liberal (SAMPAIO, 2012a, p. 96). Contudo, em sua ação política, o personagem esteve totalmente alinhado à política oficial baiana e cumpriu importante papel na escolha e na defesa da chapa Júlio Prestes – Vital Soares. Em agosto de 1929, por exemplo, ele foi escolhido pela convenção das municipalidades baianas para ser delegado da convenção nacional, responsável pela escolha da chapa presidencial.[104] Ainda no mesmo mês, o PRB realizou uma reunião na associação de empregados do comércio da Bahia para construir um comitê de propaganda eleitoral para a chapa Júlio Prestes-Vital Soares na qual o nome de João Mangabeira constava como um dos membros do comitê central.[105] Todo esse processo de construção e aprovação da candidatura culminou, em dezembro de 1929, na realização de um

[102] Acordo político firmado entre os calmonistas, ligados ao então Governador da Bahia Góis Calmon, e os mangabeiristas, liderados por Otávio Mangabeira, para estabilizar as relações políticas dentro do PRB e dar sustentação ao governo baiano. Para mais informações, ver SAMPAIO, (1998).
[103] "Solidariedade inquebrantável entre paulistas e baianos", O Paiz, 01/09/1939, P.2;
[104]"A Convenção Nacional", Jornal do Brasil, 12/09/1929, p.8.
[105] "A Sucessão Presidencial: Na associação dos Empregados de Comércio da Bahia", Jornal do Brasil, 21/08/1929, P.8.

suntuoso banquete em homenagem aos candidatos à presidência e Vice-Presidência da República no Automóvel Club. Esse ilustre jantar, ao mesmo tempo confraternização e expressão simbólica do poder das oligarquias da Primeira República, contou com a presença de inúmeras figuras políticas de relevo estadual e nacional, entre elas o então deputado João Mangabeira.[106]

Com as eleições marcadas para 1º de março de 1930, o PRB apresentou a chapa legislativa em janeiro. João Mangabeira constava como o candidato ao Senado Federal. Tal indicação, em certa medida decorrente da influência do irmão Otávio Mangabeira[107] dentro do governo Washington Luís, não agradou a todas as correntes e lideranças partidárias. Góes Calmon enviou uma carta à Washington Luís em que discordou da indicação de João Mangabeira para concorrer ao Senado Federal e defendeu suas pretensões ao cargo. O Presidente respondeu que não gostaria de se meter na política regional baiana, apelou para que Góes Calmon mantivesse a harmonia interna do PRB e dava a discussão da chapa como encerrada. Os mangabeiristas reagiram ao telegrama dizendo que a candidatura de Góes Calmon era um absurdo, visto que ele já tinha um irmão senador, outro irmão deputado federal, um genro deputado federal e outro secretário de Estado.[108] Tal argumentação, inclusive, é bastante interessante porque reafirma com clareza o peso dos personalismos e das relações familiares dentro da política oligárquica baiana na Primeira República.

O único novo nome na chapa apresentada pelo PRB era a do candidato à deputado José Cordeiro de Miranda, substituto de João Mangabeira na Câmara.[109] Tal situação causou descontentamentos em Ilhéus. Acostumada a eleger João Mangabeira, a cidade ficou sem nenhum candidato à deputado federal na chapa. Assim, lideranças municipais do próprio PRB fizeram um *meeting* de protesto contra a não indicação do deputado estadual Ramiro Berbert de Castro como substituto direto de Mangabeira.[110]

Em geral, a candidatura de nosso personagem ao Senado Federal foi bem recebida e prestigiada na imprensa, nos círculos políticos na Bahia e, especialmente,

---

[106] "A Sucessão Presidencial", Jornal do Brasil, 18/12/1929, p.7; "O Banquete do Automóvel Club", O Paiz, 18/12/1929, P.3.
[107] "Indicação do Sr. João Mangabeira", Correio da Manhã, 17/01/1930, P.4; "Ecos", o Globo, 21/01/1930, P.2.
[108] "A Representação da Bahia na Câmara", Correio da Manhã, 16/01/1930, P.4.
[109] "O Senhor João Mangabeira Será o Futuro Senador Baiano?", O Globo, 10/01/1930, p.2; "A Renovação da Bancada Baiana na Câmara", o Globo, 15/01/1930, p.3.
[110] "A sucessão presidencial: Os elementos governistas de Ilhéus estão descontentes", Correio da Manhã, 06/02/1930, P.2.

entre os membros das chamadas "classes conservadoras" baianas.[111] O prestígio político de Mangabeira nesse momento era tão grande que até a oposição resolveu apoiar e sufragar sua candidatura ao Senado Federal. Em entrevista ao Diário Carioca, Antonio Moniz, então senador baiano pelo Partido Democrata, resolveu abdicar de nova candidatura ao senado e concorrer para o posto de deputado federal. Certamente essa escolha estava relacionada às dificuldades encontradas por um candidato oposicionista para bater o candidato governista nas eleições, especialmente na disputa pela vaga única no senado. Porém, para além das dificuldades eleitorais, Moniz também justificava a retirada de seu nome em prol de João Mangabeira com um discurso que evidenciava que, mesmo entre os ferrenhos adversários, o nome de Mangabeira era digno de respeito e notoriedade:

> "A minha candidatura, tinha, porém, um outro objetivo político: ela seria um protesto da Bahia democrática e liberal contra algum nome que o governo baiano pretendesse impor ao povo, enviando para o Senado quem estivesse nas condições de representar dignamente a minha terra. Ainda bem que esses receios passaram. A indicação recaiu em uma individualidade que merece na Bahia simpatia geral. O Dr. João Mangabeira é de fato uma das figuras mais brilhantes que tem passado pelo Congresso Nacional, honrando sempre a representação baiana. Nestas condições a minha candidatura ao Senado perdeu a sua razão de ser."[112]

O Diário Carioca também se posicionou em relação à escolha de Mangabeira ao posto de senador. Como veremos, praticamente toda a trajetória política de João Mangabeira será noticiada e até mesmo frequentemente apoiada nas páginas do Diário Carioca. A relação privilegiada estabelecida por Mangabeira e José Eduardo Macedo Soares, fundador do jornal em julho de 1928, remontava às lutas civilistas, tendo ambos sido militantes ruístas[113] e, não poucas vezes, veremos que o jornal procurava exaltar as opiniões e iniciativas de nosso personagem, tendo inclusive o apoiado publicamente em disputas eleitorais.

Nesse sentido, o jornal reconheceu a rara homenagem com a qual João Mangabeira havia sido laureado, especialmente pelo fato de ter sido proferida pelos seus históricos adversários e tentou explicar a razão de tal deferência ressaltando seus atributos pessoais como a cultura, a inteligência e sua "aprimorada" educação que lhe permitiam conservar uma "linha intransigente, mas impessoal nos combates políticos" e ser reconhecido e admirado pelos conterrâneos:

---

[111] "Toda a Bahia aplaude a candidatura João Mangabeira", Correio Paulistano, 19/01/1930, p.5; "Parlamento Nacional", Correio Paulistano, 06/02/1930, p.3.
[112] "O senador Antonio Moniz fala ao Diário Carioca", Diário Carioca, 28/01/1930, P.2.
[113] "O atentado contra o jornalista", Diário Carioca, 27/12/1962, p.12.

> "A Homenagem que o Sr. João Mangabeira recebeu não foi de amigos de véspera, de adversários disfarçados, nem de inimigo eventuais. Surgindo na política do seu Estado no governo do sr. José Marcelino, o sr. João Mangabeira foi desde a primeira hora e é até hoje adversário decidido e franco do partido democrata chefiado pelo sr. J.J. Seabra, que acaba de lhe prestar a significativa homenagem. (...) Espírito liberal, esse sim, realmente educado na escola do grande Rui, o sr. João Mangabeira será no Senado, por força da própria superioridade, uma figura extreme da subordinação à estupidez da política reinante."[114]

Já a revista carioca A.B.C: Política, Questões Sociais, Letras e Artes destacou o compromisso e a coesão da bancada baiana em relação ao apoio à Vital Soares e interpretou a escolha de João Mangabeira ao Senado com um ato de "justiça política":

> "Pode dizer-se que a Bahia, fixando o perfil do eminente parlamentar, quis lembrar-se de que manteve por muitos anos, no Senado Federal, o primado da cultura e da eloquência, sintetizado em Ruy Barbosa. Quem seria no Estado, de entre os seus homens públicos atuais o melhor intérprete daquela oratória, o mais idôneo evocador daquela genialidade? João Mangabeira vem, aliás, do período de lutas mais fulgurantes daquele mestre da palavra. Também as suas credenciais de tribuno e de jurista foram consolidadas na época do civilismo, sob orientação do imortal baiano. Desde então, nas mais sérias emergências da política republicana, quando o parlamento teve necessidade de um padrão para o debate das grandes causas, contou com o deputado João Mangabeira. (...) O Senado da República deve exultar com o ingresso do fulgurante político baiano, que será um dos nobilitadores da eloquência parlamentar, reivindicando para o grande Estado do norte o papel marcante exercido pelos seus homens, nos dois regimes, dentro das assembleias nacionais."[115]

No início de fevereiro de 1930, Mangabeira embarcou do Rio de Janeiro de volta à Bahia, com o objetivo de coordenar a campanha da chapa presidencial no sul do estado.[116] Suas recepções, tanto em Salvador quanto em Ilhéus, foram calorosas. Em Ilhéus, o comércio fechou, as ruas estavam embandeiradas[117], e civis, militares e membros de todas as correntes políticas ilheenses foram recepcioná-lo e demonstrar apoio à sua candidatura. Em resposta, Mangabeira fez um discurso que foi aclamado pela multidão de cerca de 5 mil pessoas.[118] Em entrevista ao Diário Carioca, Almachio Diniz, candidato da oposição democrata, também deu provas do prestígio político e eleitoral do nosso personagem ao afirmar que Vital Soares e seu grupo estavam tão

---

[114] "O Novo Senador Baiano, Diário Carioca", 05/02/1930, P.1.
[115] "Lugar no Senado a um líder da Eloquência Brasileira", A.B.C.: Política, Questões Sociais, Letras e Artes, 25/01/1930, p.8.
[116] "Embarque para a Bahia do Deputado João Mangabeira", Correio Paulistano, 11/02/1930, p.18.
[117] "A Sucessão Presidencial: A recepção do Sr. João Mangabeira em Ilhéus", Correio da Manhã, 22/02/1930, P.2.
[118] "Bahia: Recepção festiva ao deputado João Mangabeira", Correio Paulistano, 14/02/1930, P.14; "Parlamento Nacional", Correio Paulistano, 20/02/1930, p.1. "As Excepcionais Homenagens de ilhéus ao Sr. João Mangabeira", Correio Paulistano, 22/02/1930, P.5.

preocupados com a possibilidade de ter menos votos como vice-presidente do que João Mangabeira como senador que estariam fazendo propaganda da candidatura de Antonio Moniz mesmo com a desistência desse candidato.[119]

A eleição de 1º de março garantiu a vitória de Júlio Prestes e Vital Soares e de João Mangabeira, eleito senador com 154.837 votos.[120] Como de costume, as acusações de fraudes eleitorais também fizeram parte do pleito. Oswaldo Aranha, um dos líderes da Aliança Liberal, enviou um telegrama ao govenador baiano Vital Soares com reclamações de seus partidários em relação à condução das eleições em Ilhéus, coordenadas pelo nosso personagem. No município, a chapa Prestes-Vital obteve 5.001 votos enquanto a chapa Vargas-Pessoa obteve apenas 13 votos. Segundo as reclamações, das dezesseis seções eleitorais de Ilhéus, somente cinco simularam a instalação de mesas eleitorais.[121] De fato, a disparidade dos números alcançados pelos candidatos, por si só, causa, no mínimo, algum estranhamento. Contudo, João Mangabeira refutou todas as acusações e fez alegações demonstrando que as eleições na localidade tinham sido livres e teriam ocorrido na maior regularidade, no que foi apoiado pelo governador baiano.[122]

Após as eleições federais, a sucessão estadual passou a ocupar toda a atenção das elites políticas baianas. Em geral, elas adotaram uma postura "provinciana", na medida em que ignoravam a agitação que começava a tomar corpo no país e prestavam atenção apenas em seus interesses regionais. Tal situação ocorreu principalmente porque vários líderes do PRB, a exemplo de Miguel Calmon, Otávio Mangabeira, Simões Filho e Pedro Lago, postulavam o cargo de governador estadual (SAMPAIO, 1997).

O PRB acabou por se dividir em duas correntes: a primeira, apoiada pelo governador Vital Soares, postulava a candidatura de Simões Filho. A segunda defendia a candidatura de Miguel Calmon ao governo. Inicialmente, os mangabeiristas, liderados por Otávio e João Mangabeira, apoiaram Simões Filho na tentativa de diminuir o poder do grupo calmonista dentro do partido. Nos primeiros meses de 1930, o próprio João Mangabeira participou de algumas reuniões para discutir a questão sucessória tanto no

[119] "O Momento Político Baiano: uma entrevista com o Dr. Almachio Diniz", Diário Carioca, 26/02/1930, p.1.
[120] "Na Bahia- "O resultado das eleições para o congresso federal em 128 municípios", Correio Paulistano, 11/03/1930, p.2; "Reeleita, oficialmente, a Bancada Baiana", o Globo, 08/03/1930, p.1; "As eleições baianas e a americana", Correio da Manhã, 08/04/1930, p.2.
[121] "Informações Recebidas pela Aliança Liberal – Na Bahia", Correio da Manhã, 11/03/1930, p.2.
[122] "O Sr. Oswaldo Aranha e as Eleições de Ilhéus; "Eleição Presidencial", Relatório dos Presidentes Brasileiros, 02/07/1930, P.20.

diretório do PRB quanto junto à bancada baiana.[123] Em abril, Vital Soares presidiu uma reunião da bancada federal baiana no Palácio Rio Branco, em Salvador, com a presença de João Mangabeira e de Pedro Lago. Nela, exortou a bancada a continuar defendendo a Bahia e apoiar o presidente Washington Luís. Também reconduziu Simões Filho como líder da bancada no congresso, fato que indicava o prestígio desse deputado junto ao seu governo.[124] Enquanto isso, Otávio Mangabeira, aliado do presidente Washington Luís, esperava surgir alguma oportunidade para se apresentar como alternativa política capaz de resolver o impasse baiano (SAMPAIO, 1997). Já em maio de 1930, o Diário de Pernambuco chegou a reproduziu notícia especulando que Otávio Mangabeira seria o candidato ao governo escolhido por Vital Soares, que João Mangabeira iria para a pasta do Interior e Simões Filho para o Senado Federal.[125]

Sem perspectiva de resolução imediata, o problema da sucessão se arrastou por alguns meses e a divisão entre as correntes no interior do PRB acabou se aprofundando. Os próprios parlamentares baianos resolveram silenciar publicamente sobre o tema, o que serviu de ensejo para as especulações da imprensa. O Diário Carioca ressaltava, em geral, o papel de Miguel Calmon e do senador João Mangabeira no processo e afirmava que as candidaturas de Simões Filho e Pedro Lago estavam fora das cogitações.[126] O próprio João Mangabeira chegou a ser especulado como possível candidato de conciliação ao governo, deixando a vaga no Senado como forma de "compensação" para outros pretendentes.[127] Enquanto as especulações aconteciam, tomando espaço nos principais jornais, João Mangabeira permaneceu em silêncio, afirmando ao Diário de Notícias nada saber sobre a sucessão do seu estado.[128] Porém, ao contrário do que nosso personagem gostaria de transparecer, fica evidente pelas notícias da época que os irmãos Mangabeira jogavam um papel central nas discussões sobre a sucessão estadual.

Em meados de junho, os membros do diretório do PRB se reuniram na residência do líder da bancada baiana Simões Filho, no Rio de Janeiro, em busca de uma solução conciliatória. Consciente de que a corrente calmonista não aceitaria a sua candidatura, Simões Filho desistiu de ser candidato em favor de Pedro Lago, apresentado por este como candidato da unidade. Miguel Calmon também retirou o seu

[123] "Última hora: o problema da sucessão governamental da Bahia", Diário de Pernambuco, 13/03/1930, P.3"; "Rapapés dos Baianos", Diário Carioca, 11/04/1930, P.6.
[124] "Rapapés dos Baianos", Diário Carioca, 11/04/1930, P.6.
[125] "Política Baiana", Diário de Pernambuco, 10/05/1930, P.3.
[126] "O angu' baiano", Diário Carioca,12/06/1930, p.6; "Política na Bahia", Diário Carioca, 113/06/1930, p.6; "O caso baiano", Diário Carioca, 17/06/1930, p.6.
[127] Política – a sucessão baiana", Diário de Notícias, 13/06/1930, p.2.
[128] "A sucessão baiana", Diário de Notícias, 15/06/1930, p.2.

nome, porém com a condição de que Pedro Lago e Otávio Mangabeira também retirassem seus respectivos nomes. A intenção de Calmon era que se buscasse um candidato de conciliação fora das correntes políticas dominantes. Sua proposta, contudo, foi recusada por Simões Filho. Depois de longas discussões, tensionamentos e concessões mútuas, a corrente calmonista acabou recuando e aceitando a candidatura de Pedro Lago. No telegrama endereçado ao governador baiano referendando a indicação, constava a assinatura de João Mangabeira.[129] Após a escolha de Pedro Lago como candidato oficial do PRB, nosso personagem esteve presente no embarque de Pedro Lago no navio "Itapagé"[130] e no banquete que a colônia baiana do Rio de Janeiro fez em homenagem ao seu candidato.[131]

Com a eleição de Vital Soares à vice-presidência e a escolha unitária de Pedro Lago parecia que a Bahia estava recuperando sua posição de destaque dentro da política republicana, já experimentada antes, durante o governo Prudente de Morais (1894-1897), quando o baiano Manoel Vitorino havia sido o vice-presidente da República. Contudo, as elites baianas nem imaginavam que a aparente estabilidade política conseguida a partir da unidade em torno de Pedro Lago logo seria profundamente abalada. O sistema político oligárquico ruiria, desalojando as elites baianas do poder e gerando um profundo sentimento de "mal-estar" destas em relação à Revolução de 1930, liderada por Getúlio Vargas (SILVA, 2011, p. 23). Como veremos, João Mangabeira, de certa forma, foi uma exceção em relação a esse sentimento. Apesar de ter sido bastante afetado pela Revolução de 30, ele não compartilhou da ojeriza generalizada que as elites políticas baianas nutriram em relação a esse processo político.

1.8 Mandato no Senado

João Mangabeira foi empossado como senador em abril de 1930. Logo após ter assumido a cadeira no Senado, ele enviou um telegrama à Vital Soares assegurando a sua solidariedade e lealdade política em relação ao vice-presidente eleito.[132] Como formar de reforçar os laços políticos com a situação dominante, ele também procurou prestigiar eventos e cerimônias que constassem com a presença do novo presidente da

[129] "Boletim Político - Resolveu-se com a Candidatura Pedro Lago, a Sucessão do Sr. Vital Soares", O Estado de SP, 19/06/1930, p.2; "Política da Bahia", Diário Carioca, 20/06/1930, P.6.
[130] "Política – O Embarque do Sr. Pedro Lago", Diário de Notícias, 01/07/1930, p.1.
[131] "Sucessão baiana", Correio Paulistano, 12/07/1930, p.1.
[132] A Quarta Preparatória do Senado – Tomaram Posse Oito Novos "Pais da Pátria", O Globo, 21/04/1930, P.3; "O reconhecimento de poderes no senado", Diário Carioca, 22/041930, p.12; "Política baiana", Correio Paulistano, 26/04/1930, p.2.

República. Assim, esteve presente no cais quando da viagem de Júlio Prestes aos Estados Unidos e, posteriormente, no embarque de trem do presidente da República para São Paulo, solenidade que reuniu várias figuras políticas ilustres, entre as quais seu irmão, o ministro Otávio Mangabeira.[133]

Como Senador, Mangabeira participou como membro efetivo da Comissão privativa de Constituição e Justiça,[134] tomando parte em vários debates importantes do período, a exemplo da discussão sobre a regulamentação do uso e da exploração dos serviços de radiotelegrafia no Brasil. O projeto retirava a exclusividade estadual de certas atribuições sobre a exploração desses serviços e ampliava a competência da união sobre a radiotelegrafia. Nosso personagem votou pela aprovação do projeto, conforme o interesse do poder executivo, mas estabeleceu ressalvas[135], mostrando que a lei seria "absurda e inexequível" se pretendesse conferir poderes ao governo para controlar a correspondência radiotelegráfica. Além disso, chegou a afirmar a inconstitucionalidade de alguns pontos do projeto. [136]

O senador baiano também foi relator de vários projetos, como o que fixou os vencimentos dos delegados de polícia, comissários e censores da Repartição Central de Polícia, o projeto que estabeleceu as tabelas de alugueis de casas e auxílios residenciais para os porteiros e zeladores das repartições públicas da União, o projeto que equiparou os vencimentos dos guardas da política de alfândega da Paraíba e do Piauí aos demais guardas de alfândega da União [137] e o projeto que equiparava os direitos dos escreventes da Marinha aos sargentos auxiliares de escrita do Exército.[138]

Mangabeira também foi responsável pelo parecer sobre o projeto que dispunha sobre o uso e a produção de armas proibidas,[139] assim como também foi eleito titular da comissão permanente de Justiça e Legislação[140] do Senado, onde foi incumbido de participar da reunião da conferência penal e penitenciária brasileira, preparatória do X congresso penitenciário internacional e de analisar os projetos referentes às competências do Conselho Municipal do Distrito Federal, à criação dos cargos no

[133] "A viagem do Presidente Júlio Prestes aos Estados Unidos", Correio Paulistano, 24/05/1930, p.1; "O Embarque do Sr. Júlio Prestes Para S. Paulo" - Pessoas presentes na Estação D. Pedro II, Diário de Notícias, 06/08/1930, P.3.
[134] "No mundo político", Correio da Manhã, 02/05/1930, p.4.
[135] "O projeto de radiotelegrafia", Correio da Manhã, 13/09/1930, p.4; "Ecos", O Globo, 26/08/1930, p.2.
[136] "Comissão de Justiça", Correio da Manhã, 19/08/1930, P.6; "Ecos", O Globo, 20/08/1930, P.2; "O projeto de radiotelegrafia", Correio da Manhã, 06/09/1930, p. 4.
[137] "Senado: Reuniu-se a comissão de Constituição e Justiça", Correio Paulistano, 03/05/1930, p.5.
[138] "Senado", Correio Paulistano, 10/09/1930, p.8.
[139] "A situação política", Diário de Pernambuco, 10/09/1930, p.1.
[140] "O Senado e as Suas Comissões Permanentes - Como Ficaram Compostas Definitivamente", O Globo, 06/05/1930, p.5; "No senado: eleição de comissões", Diário Carioca, 07/05/1930, p.3.

quadro das secretarias de Estado da Justiça e Negócios interiores e do projeto que tornava obrigatória a educação física em todos estabelecimentos de ensino.[141]

Este último projeto, apresentado na comissão de justiça, originou-se do ministério da Guerra, a partir de um dos membros de uma missão francesa que estava instruindo o exército[142]. Segundo a proposta, a prática de educação física seria obrigatória para crianças de ambos os sexos a partir dos seis anos, em todo o território nacional. Além de reprovar o projeto, considerando uma tentativa inconstitucional de "militarização obrigatória" da juventude,[143] o senador Mangabeira o apelidou de "batatal", alcunha que caiu no gosto dos outros parlamentares.[144] Por todas essas atuações, nosso personagem foi considerado uma figura notável no Congresso[145], e por essa razão foi escolhido o "melhor e o mais completo dos parlamentares brasileiros" em votação proposta pela revista política "Brasil Contemporâneo", realizada pelos próprios parlamentares e pelos membros do conselho municipal.[146]

Uma das votações mais marcantes de mandato de Mangabeira diz respeito à degola do candidato Tavares Cavalcanti, membro da Aliança Liberal e eleito senador pelo estado da Paraíba. Eleito com 81.266 votos, Tavares Cavalcanti foi "degolado"[147] e, em seu lugar, José Gaudencio, que obteve 11.650 votos, foi empossado. Em uma sessão tumultuada, marcada por provocações e apartes[148], o parecer do Senador catarinense Celso Bayma indicava que a eleição na Paraíba, coordenada pela Aliança Liberal, havia sido fraudada e marcada pela violência e perseguição aos adversários. Segundo o parecerista, João Pessoa teria pessoalmente percorrido as sessões eleitorais, acompanhado pela força pública paraibana, realizado comícios e influenciado os resultados eleitorais, prática supostamente incomum a um presidente de estado.[149] Argumentava ainda que, pelo clima de acirramento político reinante na Paraíba, não era possível realizar novas eleições. Isto posto, a saída era diplomar o candidato derrotado com forma de "compensar" a situação, tendo em vista que os votos do candidato

[141] "Senado", Correio Paulistano, 27/05/1930, P.2.
[142] "No mundo político: No senado", Correio da Manhã, 20/08/1930, p.4;
[143] "Mundo político: No senado", Correio da Manhã, 16/09/1930, p.4.
[144] "No mundo político: No senado", Correio da Manhã, 25/09/1930, p.4.
[145] "O nível mental da Câmara", Correio Paulistano, 22/06/1930, p.18.
[146] "Política – No Senado – Qual o melhor parlamentar brasileiro?", Diário de Notícias, 06/09/1930, P.2.
[147] "Degola" se refere à prática legislativa, ocorrida na comissão verificadora de poderes, de não se diplomar os candidatos eleitos pelas oposições estaduais durante a Primeira República.
[148] "O Senado Escolheu em uma Sessão Humorística a Sr. Gaudêncio para Senador pela Paraíba - Das Atrapalhações do Relator as Confissões do Sr. Arthur Bernardes - 33 Votos Contra 8", O Globo, 07/06/1930, P.1.
[149] "Senado", Correio Paulistano, 08/06/1930, P.4.

vencedor eram frutos exclusivos da coação e da fraude e que tal situação de violências provavelmente se repetiria caso houvesse nova eleição.

Em realidade, as supostas irregularidades e as denúncias de fraudes apresentadas no relatório do senador Celso Bayma não consistiam no verdadeiro motivo para o impedimento da posse de Tavares Cavalcanti. A "degola" decorria de questões políticas, resultado da disputa entre os aliancistas derrotados e os vitoriosos partidários de Júlio Prestes. Tavares Cavalcanti foi degolado por ser membro da Aliança Liberal na Paraíba e aliado de João Pessoa. Seguindo o alinhamento político com as forças dominantes, João Mangabeira votou nominalmente, junto à ampla maioria dos senadores, contra a posse de Tavares Cavalcanti e pelo reconhecimento de José Gaudencio. Logo depois de empossado, José Gaudêncio foi ao gabinete do diretor receber o subsídio e a ajuda de custo conferida aos senadores, fato que foi explorado pelos jornais aliancistas no intuito de escandalizar a opinião pública.[150]

O voto do senador Mangabeira gerou insatisfações e questionamentos por parte de alguns dos setores mais politizados da sociedade. A decepção provocada pelo voto em favor do sr. José Gaudencio se expressou em alguns periódicos. O jornal Diário Carioca, em sua coluna de humor político "Perguntas a prêmio", simplesmente questionou: "Por que razão o sr. João Mangabeira votou a favor do Sr. Gaudencio?[151].

No entanto, os questionamentos mais contundentes vieram dos estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo, em especial daqueles ligados ao centro acadêmico XI de agosto e ao Partido Democrático (PD) de São Paulo. Críticos da política conduzida pelo Partido Republicano Paulista (PRP) de Washington Luís e Júlio Prestes, os estudantes haviam convidado, no mês anterior, o senador Mangabeira para uma breve temporada de eventos e palestras sobre a trajetória de Rui Barbosa, tanto na Faculdade de Direito de São Paulo quanto no Teatro Municipal. Inclusive, neste último evento nosso personagem proferiu o famoso discurso "Rui e a Liberdade" que, em capítulo posterior, será analisado.

Profundamente aborrecidos, os estudantes fizeram um abaixo assinado, divulgado pelo jornal do PD "Diário Nacional", endereçado ao senador Mangabeira no qual demonstravam toda a sua indignação e questionavam não somente o seu voto a favor do sr. Gaudencio como também, implicitamente, sua filiação ao legado de Rui:

---

[150] "O Senado consumou o esbulho do senador eleito pela Paraíba, por 34 contra 8 votos", Correio da Manhã, 08/06/1930, P.2.
[151] "Perguntas a prêmio", Diário Carioca, 27/06/1930, p.6.

> "Exmo. sr. João Mangabeira. Nós, abaixo assinados, estudantes da Faculdade de Direito de S. Paulo, nós que ouvimos e aplaudimos as palavras brilhantes de v. Exa. na conferência sobre Ruy Barbosa: nós que aclamamos v. Exa. quando proferiu o ardoroso discurso no salão nobre da Faculdade; nós que não nos esquecemos daquele magnífico episódio da vida do campeão da liberdade (citado por v. Exa.) que não quis aceitar o prêmio de uma cadeira de senador em troca de um silêncio criminoso; nós que nos empolgamos com a evocação de v. Exa. ao espírito de Ruy para que ensinasse os governos a respeitar os direitos do povo; nós que não olvidamos jamais aquela frase de v. Exa. concitando a mocidade a não "trocar nunca as dores das batalhas em prol da liberdade, pela escravidão da subserviência"; nós que testemunhamos a ufania com que v. Exa. se considera discípulo de Ruy; nós que tínhamos v. Exa. como um defensor do Direito, não aceitamos e não podemos explicar o ato de v. Exa. votando pelo reconhecimento do "senador de Princesa". O voto favorável dos outros senadores não nos surpreendeu. (...) Estávamos, porém, convencidos de que não faltaria quem tivesse dignidade para não se submeter a coragem para se erguer em defesa da martirizada Paraíba, mais uma vez, vítima do monstruoso e, sobretudo, covarde latrocínio. Não nos enganamos. Felizmente, alguns brasileiros interpuseram o seu protesto em nome da pátria. Entre esses contávamos ouvir a voz do discípulo amado de Ruy, o defensor intimorato da liberdade. O mestre foi negado. Não importa. As lições do discípulo, apesar de tudo, foram aproveitadas. Em defesa do Direito e da Liberdade havemos sempre de seguir a ação do Mestre, sem nos esquecer das palavras do discípulo. Contra o ato de suprema covardia do dominador da República e contra a submissão indigna dos senadores da maioria, atiramos o nosso mais contundente anátema."[152]

A partir do artigo acima, é possível observar alguns elementos importantes a respeito de certa percepção coletiva sobre a figura política de João Mangabeira. Primeiro, podemos confirmar que a notoriedade que João Mangabeira gozava nesse momento de sua trajetória ia muito além do cenário político baiano, sendo capaz de gerar simpatias e impactos até em setores oposicionistas de outros estados que apoiavam a Aliança Liberal. Além disso, é possível verificar que João Mangabeira era considerado pelos seus contemporâneos do início dos anos 30 como um político ideológico, ligado a valores e princípios, alguém ligado ao legado de Rui Barbosa e expoente da cultura liberal. Por essa razão, sobre ele recaía um conjunto de expectativas e, consequentemente, de cobranças, especialmente no tocante às suas posturas no parlamento, que provavelmente não existiam em relação à maioria dos outros senadores.

Por fim, é curioso observar que os estudantes signatários do abaixo-assinado desconheciam ou minimizavam - ou, quem sabe, apenas não citavam - que o voto contra a posse de Tavares Cavalcanti era o "preço" cobrado pelas alianças políticas das quais o senador Mangabeira fazia parte, bem como a consequência prática desses acordos e

[152] "O martírio da Paraíba e os acadêmicos de Direito", Diário Nacional: A Democracia em Marcha, 22/06/1930, p.1.

alinhamentos. Mesmo sendo um político socialmente reconhecido como de perfil ideológico, certo pragmatismo também contava nas ações do nosso personagem. Mangabeira não queria, pelo menos nesse momento, negligenciar suas alianças políticas, que eram a fonte real do seu poder, e tomar atitudes capazes de melindrar seus aliados ou contrariar seus interesses estabelecidos. Assim, mesmo se quisesse, o senador Mangabeira dificilmente poderia votar contra a degola de um membro da Aliança Liberal naquele contexto. Posteriormente, em carta à Otávio Mangabeira, João Mangabeira fez uma interessante confissão em relação ao episódio: "Quando votei o caso da Paraíba, tinha certeza que seria atacado. Talvez pudesse evitá-lo; não o fiz."(SAMPAIO, 2012b, p. 114).

1.9 O giro político em direção ao reformismo social: o parecer da Viúva

Entre julho e agosto de 1930, João Mangabeira realizou a principal intervenção de seu mandato de senador. Essa intervenção ficou famosa sobretudo porque sinalizou o reposicionamento político à esquerda que passou a caracterizar, desse momento em diante, a trajetória política do nosso personagem e que, em nossa opinião, indicou o início da passagem de uma identidade política liberal clássica para identidade vinculada ao socialismo democrático.

Tudo começo quando, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), João Mangabeira argumentou contra o parecer do senador Thomaz Rodrigues que, em seu voto, indeferiu o requerimento nº 8 de 1930, referente ao pedido da viúva Edelvira Ferreira de Mattos, que havia solicitado a remissão da prescrição quinquenal e a concessão de pensão em razão do falecimento de seu marido, o guarda Américo Ignacio de Mattos. O guarda faleceu em decorrência de moléstia, relacionada a sua atividade funcional, antes de comparecer à segunda inspeção que lhe garantiria uma pensão, segundo as regras estabelecidas na lei nº 3.605 de 11 de dezembro de 1918[153].

Divergindo do relator, Mangabeira sustentou um discurso fundamentado no princípio da equidade aplicado à interpretação das leis. Isto é, quando se tratasse de parte rica e poderosa a lei deveria ser rígida e inflexível, já quando se tratasse de uma parte pobre e fraca, a lei deveria ser interpretada "com magnanimidade", ou seja, adequando-se ao caso concreto e buscando amparar os mais fracos, tendo em vista que o

[153] "Senado", Correio Paulistano, 08/07/1930, p.2.

Estado teria fins sociais e esses princípios deveriam ser aplicados em favor dos mais humildes.

Em resposta à intervenção de Mangabeira, o senador Aristides declarou que já teve "essas poesias", e tendo sido derrotado pelo veto do Presidente e pela aprovação desse veto no Senado, resolveu "não ser mais poeta". Assim, era contra a remissão da prescrição, porque os senadores eram submissos à vontade do Presidente, votando conforme a opinião deste, e porque o presidente já havia vetado casos idênticos.[154] Mangabeira respondeu que os presidentes mudavam e que cada um poderia ter ideias diferentes sobre o mesmo assunto. Assim, na conclusão da sessão da CCJ, Mangabeira pediu vistas sobre o parecer para elaborar o seu voto em separado.[155]

O discurso de Mangabeira movimentou a CCJ e motivou repercussões elogiosas principalmente nas páginas do Correio da Manhã e do Diário Carioca, jornais que abriam espaço para notícias relacionadas à "questão social" e que pareciam apoiar a promoção de certo tipo de legislação social no Brasil, dentro dos marcos programáticos defendidos pela Aliança Liberal.[156] Segundo o Correio da Manhã, a intervenção do nosso personagem foi considerada como "audaciosa" ao defender a ideia de "Aos fracos, tudo; nada aos fortes":

> "O sr. Mangabeira, porém, encarou a questão sob o ponto de vista social, declarando que aos pobres e desprotegidos, que no geral ignoravam as leis, o Estado tinha o dever de amparar, muito embora a legislação escrita assim não o entendesse. Ele, pessoalmente, estava sempre ao lado dos fracos nas questões daquela natureza, e invariavelmente contra os poderosos, todas as vezes que estes quisessem merecer favores que as leis expressamente não lhes concedessem."[157]

O jornal também noticiou o impacto do posicionamento de Mangabeira dentro do Senado:

> "O Sr. João Mangabeira está alarmando o Senado com as suas ideias liberais. Há pouco, falando na comissão de Justiça e Constituição, a propósito do pedido de relevância de prescrição feito pela viúva pobre de um guarda civil (...) A defesa dessa tese, feita perante homens conservadores e tradicionalistas pareceu inaceitável. E todos franziram a testa ao ouvir as declarações do ardoroso senador baiano."[158]

---

[154] "Mundo político: E do senado", Correio da Manhã, 08/07/1930, p.4

[155] "O que houve no senado – Comissão de Justiça", Correio da Manhã, 08/07/1930, p.3; "Política – no Senado", Diário de Notícias, 08/07/1930, p.2; "Situação Política", Diário de Pernambuco, 14/08/1930, p.1.

[156] É curioso notar que jornais como O Globo, Correio Paulistano e o Estado de São Paulo sequer noticiaram qualquer informação relativa ao discurso de João Mangabeira. Para nós, tal ausência se deve a opção ideológica desses jornais, marcada por um liberalismo conservador infenso às demandas oriundas da questão social.

[157] "Mundo político - E do senado", Correio da Manhã, 08/07/1930, p.4.

[158] "Mundo político - E do senado", Correio da Manhã, 05/08/1930, p.4.

Considerando a composição social, política e ideológica do Senado da época, nos parece bem plausível imaginar que pelo menos uma parte dos senadores tenha expressado algum tipo de reação conservadora ao discurso de Mangabeira. Tal reação pode ser observada, por exemplo, em uma discussão parlamentar, na qual o senador Lopes Gonçalves, contrariado na leitura de um parecer, argumentou:

> "Não admito direito novo, retruca o constitucionalista; isso é lá com o João Mangabeira, que descobriu agora a novidade de que não deve existir prescrição para os pobres... Não vou nisto. A Constituição não distingue o rico do pobre. Todos são iguais perante a lei.[159]

Por sua vez, o Diário Carioca, inspirado pela argumentação de Mangabeira, apresentou a situação de desamparo social e legal do pequeno funcionalismo e das classes proletárias que, mesmo quando tinham suas demandas atendidas pelo legislativo e executivo, não viam as companhias estrangeiras cumprindo a lei. Para garantir algum direito a esses setores, frequentemente era necessária a intervenção e os favores dos poderosos, a exemplo do caso de uma funcionária dos correios que ficou cega e precisou da intervenção do ministro da Viação para não perder as garantias de invalidez. O jornal não estava sozinho na denúncia, mas na "insuspeitíssima companhia do senador João Mangabeira."[160]

Já o Diário de Notícias exaltou o papel exercido por Mangabeira na defesa de teses reformistas na CCJ:

> "Realmente, é necessário que os homens de talento como S.Exa., abram caminho à vitória da nova mentalidade que, à margem das leis, ou a despeito delas, procura ver as realidades a que as leis nem sempre atendem. Sendo o Estado um organismo vivo, ao qual cumpre manter o equilíbrio social, não deve a sua ação ser tolhida pelos espantalhos dos textos legais. No caso, justifica-se tanto mais a exceção pleiteada, quando se trata da viúva de um humilde servidor, colhido pela morte no desempenho dos seus deveres. O Sr. Mangabeira fez bem defendendo a causa dos humildes. Continue S.Exa. nessa atitude e eles não poderão desejar melhor advogado."[161]

Em agosto, depois de inicialmente adiar a leitura do seu voto pela ausência do relator do caso na comissão,[162] Mangabeira defendeu seu parecer pedindo a remissão da prescrição sobre o requerimento e a concessão da pensão à viúva. Abandonando as "concepções exegéticas", que inquiram a intenção do legislador, além de tecer críticas

[159] "No mundo político: No senado", Correio da Manhã, 29/08/1930, p.4.
[160] "Leis Difíceis de Interpretar", Diário Carioca, 06/08/1930, p.6.
[161] "Pelos Humildes", Diário de Notícias, 08/07/1930, p.2.
[162] "Política – no Senado", Diário de Notícias, 05/08/1930, p.2.

em relação ao direito "superegoístico e individualista", reputado como antiquado frente às novas realidades políticas, Mangabeira defendeu que as leis sejam consideradas "fórmulas jurídicas de necessidade sociais", visando à harmonia social e o equilíbrio das "forças sociais em contraste, num meio econômico político determinado"(BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 495).

O personagem também afirmou que a lei de 1918, responsável pela concessão de pensões para os funcionários da guarda civil, teve como objetivo reforçar a responsabilidade do Estado no funcionamento desse serviço público e em relação às condições de seus funcionários no exercício profissional. Assim, dentro do fim social que a lei objetivava, e da necessidade que ela buscava amparar, estava clara a responsabilidade do Estado para com o guarda.

De acordo com o relator anterior, a viúva havia deixado prescrever o prazo para solicitar a pensão. Ironizando a situação, que evidenciava como as desigualdades sociais influenciavam até mesmo no acesso à justiça, Mangabeira questionou: "Quem lhe mandou ignorar a lei que lhe transmitia a pensão de seu marido? Quem lhe mandou ser pobre e não ter um advogado ou um amigo que lhe preparasse os papéis para o reconhecimento do seu direito? (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 497). Ao criticar os motivos pelos quais a pensão não foi concedida à viúva, Mangabeira avançou na crítica ao dogma liberal clássico da "igualdade perante a lei":

> "O Estado é inacessível e essas razões sociais ou morais. Relega-se na frieza de uma fórmula jurídica e replica indiferente: Todos são iguais perante a lei. O Estado não faz favores. Fortes ou fracos, têm todos que sofrer essa igualdade. Debalde Anatole France o farpeia, comentando ironicamente que a nossa democracia, com uma igualdade majestática, proíbe igualmente a ricos e pobres, dormir debaixo das pontes, furtar pão ou mendigar na rua, O Estado não se conturba. Defende-se com uma dessas armas gastas, através do regime antigo, o feudal, ou o capitalista, no serviço de todas as injustiças e espoliações — Dura lex sed lex."

Aqui percebemos uma ruptura do nosso personagem com alguns dos postulados do liberalismo clássico. Mangabeira, citando Voltaire e recordando a Revolução Francesa que revogou os privilégios da nobreza e do clero, afirma que a igualdade é uma abolição dos privilégios dos fortes e não poder ser um obstáculo à proteção que o Estado deve aos fracos. Mantida a "concepção individualista do direito", seria impossível de" estabelecer o imposto progressivo ou isentar de imposto um mínimo de rendimento," ou até mesmo o "Estado intervir no contrato de trabalho ou a nas relações entre este e o capital" (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 498). A igualdade consistiria em:

> "(...) considerar desigualmente situações desiguais, de modo a abrandar, tanto quanto possível, pelo direito, as diferenças sociais e por ele promover a harmonia social, pelo equilíbrio dos interesses e da sorte das classes. A concepção individualista do direito desaparece ante a sua socialização, como instrumento de justiça social, solidariedade humana e felicidade coletiva. Até mesmo porque não há nenhum direito do indivíduo senão como membro da sociedade, cuja existência é condição de sua vida social, na sua origem, como fenômeno exclusivamente social, que o é, o direito há de ser, por força, também social nos seus fins. Os chamados direitos individuais existem em função e para satisfação de necessidades sociais, uma das quais, e das mais altas, é, aliás, o próprio desenvolvimento do indivíduo."

Para que a igualdade fosse real, era necessário que o Estado amparasse "a debilidade dos fracos" e aparasse "a voracidade dos fortes", ou seja, que o Estado concedesse assistência e amparo às classes proletárias e que não os julgasse com o mesmo critério o "gozo dos ricos e os sofrimentos dos pobres". Citando juristas norte-americanos e franceses, Mangabeira defendeu que igualdade perante a lei não poderia ser concebida como uma regra rígida a ser aplicada, mas como um princípio a ser adaptado às condições reais da vida e de um determinado momento histórico (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 501). Finalizando seu parecer, Mangabeira sentenciou:

> No Brasil, se tem feito, até hoje, a política dos ricos, o direito dos ricos, a justiça dos ricos. É tempo que se faça também a dos pobres. O Estado, que tem favorecido sempre as classes abastadas, ou mais felizes na luta pela vida, não pode afrontar à pobreza humilde, sofredora e miseranda, valendo-se, como devedor relapso, da iniquidade de uma prescrição, para recusar a uma viúva sexagenária e miserável o pagamento de uns mil réis com que possa comprar uns metros. de pano ou umas padas de pão (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 504).

Após algumas dissensões iniciais dentro da Comissão em relação ao novo parecer apresentado, ficou acordado por todos os senadores que eles assinariam o projeto e que a viúva receberia uma pensão de dois terços dos vencimentos do marido.[163] Mangabeira, enfim, foi vitorioso em sua defesa da questão social.

Novamente, o voto do parecer separado do senador repercutiu nos jornais. Para o Correio da Manhã, o "sr. João Mangabeira conseguiu tornar vitorioso (...) um novo ponto de vista, infinitamente mais liberal sobre a relevação de prescrição".[164] A dúvida,

---

[163] "No Senado, ontem à tarde - Na C. de Justiça, Diário de Notícias (RJ), 12/08/1930, p.16; "Senado: na comissão de Constituição e Justiça", Correio Paulistano, 1208/1930, p.7; "A situação política", Diário de Pernambuco, 12/08/1930, .1; "O que houve no senado", Correio da Manhã, 12/08/1930, p.6.

[164] "Instituído o regime de dois pesos e duas medidas sobre relevação de prescrição", Correio da Manhã, 12/08/1930, p.3.

porém, era saber se a tal lei a favor da viúva seria realmente votada.[165] Além disso, o jornal afirmou que "O parecer do sr. João Mangabeira, (...), podia ser adotado, em seus fundamentos, por um discípulo de Jaurés[166] ou por um juiz à Magnaud[167].".[168]

O Diário de Notícias, por sua vez, além de considerar o voto "brilhante a todos os respeitos", dando razão ao senador, fez pertinentes considerações sobre o perfil político e ideológico do nosso personagem:

> "Todos sabem que aquele senador baiano, apesar de algumas atitudes que é obrigado pelos deveres de solidariedade política com o seu partido, é por índole um espírito liberal. Pode-se mesmo dizer que toda a sua cultura e as simpatias de sua inteligência estão orientadas dentro do quadro ideológico da democracia. Sob esse aspecto, o trabalho a que nos referimos é único, no Brasil. Revela, no seu autor, um homem capaz de evoluir e de compreender muitas das mais avançadas conquistas e reivindicações da sociedade moderna."[169]

Já o Diário Carioca destacou que o "trabalho do senador baiano é deveras uma peça brilhante, erudita e sobretudo altiva"[170] e, no dia seguinte, publicou a íntegra do discurso com o seguinte comentário:

> "O dia de ontem foi assinalado com uma grande conquista para os pobres e humildes deste imenso país, que são tão desprezados pelos poderes públicos. O parecer do ilustre senador João Mangabeira (...) é um grito de defesa dos direitos dos pequenos funcionários que só encontram oposição e má vontade não só do Congresso como do governo. (...) O Diário Carioca, que vem, desde o seu primeiro número, se batendo com energia em prol das classes desprotegidas, em publicando o notável parecer do referido senador, revide uma homenagem a S. Exa. (...).[171]

Todavia, a principal e mais interessante recepção do parecer de João Mangabeira nas páginas dos jornais foi feita por José Eduardo Macedo Soares. Em artigo de primeira página do Diário Carioca intitulado de "Documento Precioso", Macedo Soares exaltou as qualidades políticas do discurso do nosso personagem, considerando o

---

[165] "No mundo político ... e do Senado", Correio da Manhã, 12/08/1930, p.4.
[166] Jean Jaurès (1859-1914) Foi um dos principais líderes do socialismo francês do início do século XX. Foi fundador do L'Humanité, jornal que posteriormente se tornaria o órgão oficial do Partido Comunista Francês. Para mais informações, consultar: https://en.wikipedia.org/wiki/Jean_Jaur%C3%A8s. Acesso em: 12/01/2024.
[167] Paul Magnaud (1848-1926) foi um magistrado francês conhecido por efetuar uma aplicação "humanista" da lei, com base no princípio da equidade. Suas decisões frequentemente privilegiavam as classes despossuídas em detrimento dos setores dominantes e, por isso, repercutiram para além das fronteiras francesas. Para mais informações, consultar: https://www.conjur.com.br/2009-mar-08/segunda-leitura-paul-magnaud-juiz-viveu-frente-tempo/. Acesso em: 12/01/2024.
[168] "A Prescrição Extintiva", Correio da Manhã, 13/08/1930, p.4.
[169] "Justiça Unilateral", Diário de Notícias, 13/08/1930, p.2.
[170] "Em benefício dos pobres e humildes", Diário Carioca, 12/08/1930, p.1.
[171] "Em benefício dos pobres e dos humildes", Diário Carioca, 13/08/1930, P.4.

parecer como visionário e, com certa dose de exagero, o "documento parlamentar mais importante dos quarenta anos de prática do regime republicano".[172]

O artigo de Macedo Soares contextualizou o parecer de Mangabeira, relacionando-o diretamente às aspirações sociais que emergiram a partir da Primeira Guerra Mundial e que exigiam reformas profundas da velha ordem a fim de reparar as "misérias da vida". Baseado no exemplo da Inglaterra, o jornalista descreve brevemente "a dupla evolução da liberdade política e da justiça social" das forças políticas inglesas, partindo da magna carta de 1215, passando pela expansão dos direitos políticos e chegando na fundação do Partido Trabalhista Inglês e na expansão dos direitos sociais nas primeiras décadas do século XX.

Optando preferencialmente pelo caminho reformista, o autor ressalta que esse "processo de evolução" deve ser a regra dos povos de "inteligência culta e caráter moderado" e, sem citar nominalmente a Rússia, Macedo Soares explica que aqueles povos que se submeteram a "regimes absolutistas" não tiveram força para operar transformações dentro da ordem e foram "envolvidos nos turbilhões revolucionários". Segundo o autor, o Brasil estava atrasado mesmo em relação à outras nações americanas, tendo em vista que ainda não tinha sequer organizado "o sufrágio livre e legítimo, que é o grande instrumento da democracia".

Para Macedo Soares, se a revolução era uma "conquista das minorias inteligentes sobre a inércia das massas da maioria", o voto do sr. João Mangabeira no Senado era uma "bandeira revolucionária desfraldada". Contudo, o mais interessante no artigo, principalmente porque nos dá uma ideia da localização política que João Mangabeira começava a ocupar, é a comparação que é feita entre a opção política e as propostas tidas como radicalizadas e insurrecionais de Luiz Carlos Prestes e as propostas esposadas por nosso personagem em seu voto:

> "(...) Enquanto o sr. Luiz Carlos Prestes, propõe para os males que nos atormentam a solução violenta que é própria dos amadores surpreendidos – o sr. João Mangabeira indica o caminho da evolução, que é o das soluções oportunas e inteligentes, o único que se mantendo dentro da ordem nos permitirá traçar o conceito moderno da sociedade americana, realizando o direito, distribuindo justiça, assegurando a liberdade nas fórmulas mais avançadas das reivindicações humanas. Só o desinteresse, a largueza de vistas, a previsão de verdadeiros estadistas poderiam encaminhar o Brasil no sentido preconizado pelo sr. João Mangabeira, evitando os precipícios que o sr. Luiz Carlos Prestes deseja."[173]

[172] "Documento Precioso", Diário Carioca, 14/04/1930, p.1.
[173] "Documento Precioso", Diário Carioca, 14/04/1930, p.1.

O artigo criticava o então presidente Washington Luís ao atribuir-lhe o papel de "campeão da reação" visto que, inconscientemente, com suas ações e omissões estava traçando o caminho mais rápido para a desordem. Já senador João Mangabeira era apresentado como o "primeiro e único campeão eficaz que no nosso país se apresentou até agora contra a bestialidade comunista" pela sua defesa de um conjunto imprescindível de reformas sociais que organizavam um: "(...) programa de um partido social-democrata, sem o qual não se poderá manter a ordem nem talvez a federação, isto é, a união nacional, no Brasil." Por enfim, Macedo Soares exaltava as grandes diretrizes políticas e sociais traçadas por João Mangabeira, diretrizes essas que segundo o jornalista "condicionavam nossos destinos" e sem as quais não haveria "Salvação para o Brasil".

A recepção que o voto de João Mangabeira teve em alguns dos principais jornais da época nos evidencia alguns elementos importantes. Primeiro, tanto o primeiro discurso contra o parecer de Thomas Rodrigues quanto o parecer em separado foram compreendidos como a defesa das classes humildes, especialmente dos direitos do baixo funcionalismo público. Segundo, em alguns jornais o parecer ensejou artigos e textos críticos às dificuldades dos mais pobres no acesso à justiça e na garantia de seus direitos.[174]

Em geral, o parecer foi corretamente compreendido como um indício da adesão de Mangabeira às posições ligadas ao "reformismo social", que buscavam harmonizar o conflito entre as classes sociais e equilibrar os interesses dos distintos grupos da sociedade por meio da intervenção do Estado, da formulação de políticas públicas direcionadas aos excluídos e da constituição de uma legislação social para regular as relações entre capital e trabalho. Afastando-se do caminho insurrecional e revolucionário, Mangabeira, nesse momento, começou a se enquadrar em um perfil "socialista moderado", segundo os jornais, por buscar mudanças sociais dentro dos quadros da ordem vigente. A exemplo do proprietário do Diário Carioca, para alguns o programa defendido por Mangabeira poderia inclusive servir de antídoto para convulsões sociais mais graves, inclusive contra o comunismo.

Também é interessante notar que a expressão "liberal", da forma como foi apresentada em alguns jornais tinha um significado amplo, não relacionado estritamente ao liberalismo clássico do século XIX, mas a alguém com ideias consideradas "modernas", "avançadas" ou "abertas", isto é, alinhado com as novas ideias sociais e

[174] "Pobre não tem direito?", Correio da Manhã, 18/09/1930, p.4.

políticas que repercutiam no Brasil naquele momento. Como estamos falando de 1930, também é possível entender que o termo "liberal" poderia designar alguém ideologicamente alinhado com as proposições defendidas pelo programa da Aliança Liberal. A luz dessa reflexão, é curioso pensar as contradições aparentes que incidiam naquele momento na trajetória de João Mangabeira. A nosso ver, a principal deles era o fato de nosso personagem ser um homem de perfil e ideias "liberais" ao mesmo tempo em que estava profundamente enredado em relações políticas bastante conservadoras junto às oligarquias baianas e paulistas e ao sistema político da Primeira República.

Com base na reflexão acima, cabe questionar: a que se deveu a mudança política e ideológica nos posicionamentos de Mangabeira? as fontes não permitem precisar uma razão específica para esta mudança. Porém, nos parece que esse posicionamento assertivo em direção ao reformismo social provavelmente foi oriundo do desenvolvimento de ideias e perspectivas que já estavam timidamente presentes pelo menos desde 1915, quando o jovem deputado Mangabeira defendeu um sistema tributário progressivo no país. Também é importante constatar que o próprio Rui Barbosa, tensionado pelos impactos das mobilizações e greves operárias do período entre 1917-1918, realizou uma pequena inflexão à esquerda em seu pensamento ao incorporar questões sociais à sua plataforma de governo durante sua campanha presidencial em 1919. De certa forma, podemos afirmar que Mangabeira seguiu os passos de seu mestre e o ultrapassou na crítica às insuficiências do liberalismo, trilhando, a partir daí, um caminho ideológico que o levaria até o socialismo democrático nos anos 40.

Durante a década de 20 da Primeira República, também percebemos outros momentos que já sinalizavam indícios de uma possível virada à esquerda na trajetória do personagem. Tal situação pode ser notada em 1926, quando o então deputado João Mangabeira foi convidado para ser o orador, representando a Câmara dos Deputados, na posse do ministro Herculano de Freitas no STF.[175] Além de defender a figura do "juiz político", isto é, que pelo menos uma parte dos juízes do STF deveriam ter necessariamente experiência política prévia e julgar com base não apenas na lei, mas também considerando o contexto sociopolítico, João Mangabeira, em dado momento do discurso, indagou:

> "Garante a nossa Carta que o direito de propriedade é assegurado em toda sua plenitude. Parece o que há de mais simples sobre o sol. Mas, se

[175] "O novo ministro Herculano tomará, hoje, posse do cargo", Correio da Manhã, 28/01/1926, p.2; "Ministro Herculano de Freitas", O Paiz, 29/01/1926, p.2.

> alguém alega a inconstitucionalidade de uma lei (...) a questão se pode tornar para logo complexa e delicada. Entra então o juiz a definir que é direito e que é propriedade. Terá o direito a mesma concepção de um século atrás? Será o mesmo de outrora o conceito de propriedade? Não terá ela hoje uma função social que sobreleva a individual? Não terá ela deveres para com a existência coletiva? (...) Terá o dono de uma plantação ou de um rebanho o direito de derribá-la ou de abatê-lo, pelo mórbido prazer de destruí-los, sem que resulte vantagem nenhuma à vida coletiva?[176]

Em vista dessas reflexões, nos parece que o giro à esquerda do personagem não foi algo meramente individual. Na verdade, essa escolha político-ideológica parece ter sido condicionada, em grande medida, pelas influências do contexto mais amplo que marcou a passagem dos anos 20-30, entre as quais podemos destacar a ascensão do movimento operário e sindical, a atuação de grupos políticos socialistas e anarquistas que reivindicavam a resolução da chamada "questão social", as vívidas discussões entre setores do mundo do trabalho, elites políticas e as classes dominantes sobre a legislação trabalhista, a emergência da Revolução Russa de 1917 e a posterior criação do PCB em 1922 e, por fim, a crise de 1929 e suas consequências, em especial o aprofundamento das contestações às correntes liberais, contestações essas que vinham ganhando densidade política e ideológica desde o fim da Primeira Guerra Mundial e que, no Brasil, implicavam em avivadas críticas ao sistema político da Primeira República. Sem romper efetivamente com o sistema político e com o bloco de forças políticas dominantes da Primeira República, Mangabeira parece ter absorvido, gradativamente, algumas das ideias reformistas e mudancistas que guardavam considerável influência no período. Independente da razão, o que se sabe é que, como veremos, suas posições políticas ganhariam evidência e conteúdos cada vez mais socializantes e democráticos a partir de então.

[176] "Ministro Herculano de Freitas", O Paiz, 29/01/1926, p.4.

Capítulo 2 - A Revolução de 1930 e o constitucionalismo reformista (1930-1934)

2.0 A Revolução de 1930

Quando eclodiu a Revolução de 1930, João Mangabeira estava no Rio de Janeiro. O Palácio Monroe, então sede do Senado Federal, realizou uma sessão movimentada para discutir a situação nacional. Junto à maioria dos senadores, João Mangabeira votou pela decretação do estado de Sítio nos estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Paraíba e Rio de Janeiro diante da "grave ameaça à ordem e às instituições republicanas".[177] O senador também aprovou o projeto que garantiu a concessão de um crédito suplementar de 100 mil contos para que o governo debelasse o movimento revolucionário.[178] Como sabemos, o esforço parlamentar não foi bem-sucedido. Os revolucionários foram vitoriosos, a Aliança Liberal chegou ao poder e logo o Congresso Nacional e as casas legislativas estaduais foram fechadas. João Mangabeira perdeu seu mandato e foi preso durante os primeiros momentos da vitória revolucionária, junto a outros importantes senadores da extinta primeira República, sendo, contudo, solto na tarde do mesmo dia.[179]

Como parte do grupo derrotado pelos revolucionários de 1930, João Mangabeira caiu no ostracismo, tendo poucas citações nos jornais do imediato pós-revolução. Afastado dos palcos principais da cena política, sabe-se, porém, que o personagem se dedicou à advocacia e a outros negócios privados, a exemplo de sua eleição como suplente do conselho fiscal da Companha Estrada de Ferro Norte do Paraná[180] e a algumas atividades intelectuais, como à redação de um artigo sobre Rui Barbosa para a Academia Brasileira de Letras[181]. O personagem manteve também certa frequência de participação em eventos que reuniam parte dos políticos derrotados em 1930. Esteve presente, por exemplo, na despedida de seu irmão Otávio Mangabeira em novembro de 1930, quando este, junto à sua família, foi libertado do quartel do Regimento de Cavalaria, onde estava detido, e pegou um navio rumo ao exílio em Gênova.[182] A propósito, o exílio de Otávio se explicava porque este havia sido um influente ministro

[177] "O Senado votou o estado de sítio por 34 votos a um", O Paiz, 05/101930, p.2.
[178] "O Movimento Revolucionário", Diário de Notícias (RJ), 07/10/1930, p.1.
[179] "O sr. João Mangabeira foi preso e solto", Correio da Manhã, 25/10/1930, p.5.
[180] "Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná", Diário de Notícias (RJ), 17/07/1931, P.5.
[181] "Academia Brasileira: A última sessão semanal", Jornal do Brasil, 11/11/1930, p.12.
[182] "O ex-chanceler deixa o regimento de cavalaria, Diário de Notícias (RJ), 26/11/1930, p.5

das Relações Exteriores do Governo Washington Luís e, por isso, sofreu uma perseguição mais acentuada.

Dadas as circunstâncias, as principais fontes sobre a trajetória do personagem no período são as cartas trocadas entre João e seu irmão Otávio Mangabeira no exílio. Do início de 1931 até meados de 1932, João fez questão de manter o irmão constantemente informado sobre a conjuntura política nacional, aconselhando-o sobre como se movimentar politicamente na delicada situação de exilado, além de repassar notícias da vida familiar. Um dos principais temas das conversas versava sobre os possíveis processos e acusações que seriam imputadas à Otávio nos órgãos judiciais criado no pós-1930 e como este deveria se comportar politicamente.

Tal debate se travava porque, em 28 de novembro de 1930, o governo provisório estabeleceu o decreto nº 19.440 que criava um Tribunal Especial para apurar as responsabilidades pelas práticas de atos contrários à vida constitucional do país e pelas irregularidades administrativas, financeiras e jurídicas cometidas durante o quadriênio do Governo Washington Luís (1926-1930). Era perceptível nessa atitude certo clima de revanche, de saneamento geral e de acerto de contas com as velhas figuras da Primeira República, que se refletiam também em artigos publicados pelos revolucionários em alguns dos principais jornais da época. Neles, os antigos políticos eram designados pela pejorativa alcunha de "reacionários", "decaídos" ou "carcomidos". Por óbvio, tais alcunhas eram utilizadas como forma de desmoralizá-los perante os "revolucionários" vitoriosos.

Atenção especial foi dada aos ex-parlamentares governistas que, segundo os procuradores revolucionários Themistocles Cavalcante e Alvaro Goulart, haviam votado "medidas porventura consideradas fundamente lesivas aos interesses do país, assim financeiras como atinentes às boas normas políticas". Segundo o decreto, os culpados poderiam ser penalizados com a proibição de permanência em solo brasileiro, a privação dos direitos políticos ou até mesmo com a perda de emprego e da capacidade de exercer função pública.[183]

Em especial, o tribunal queria julgar as responsabilidades relacionadas ao caso do reconhecimento dos deputados da Paraíba e do senador José Gaudêncio, então considerado como um dos maiores escândalos em matéria de reconhecimento de

[183] Decreto nº 19.440, de 28 de novembro de 1930. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19440-28-novembro-1930-561318-republicacao-84961-pe.html. Acesso em: 01/07/2021.

poderes.[184] João Mangabeira, junto aos outros ex-senadores governistas, foi denunciado por fraude eleitoral, direta ou indireta, praticada pelo parlamento ao "não se comover pela opinião pública nem pela evidência das atas eleitorais" e homologar o parecer do ex-senador Celso Bayma que garantiu a posse de José Gaudêncio como senador paraibano.[185]

A propósito, especulou-se nos jornais dessa época que, em nome dos antigos congressistas, João Mangabeira estava escrevendo um manifesto para justificar as condutas anteriores e rememorar os antecedentes da política republicana desde a política dos governadores de Campos Salles, fato este que depois foi negado publicamente pelo próprio personagem.[186] Contudo, em carta privada a Otávio Mangabeira, o personagem confessou que chegou a escrever o manifesto mas, a partir da consulta com outros políticos, não o divulgou porque achou a atitude "imprudente" naquelas circunstâncias (SAMPAIO, 2012b, p. 113).

As denúncias não pararam por aí. Mangabeira também foi indiciado pela depuração do deputado sr. Salles Filho na comissão de reconhecimento de poderes em 1924, foi citado como possível contato do deputado Plínio de Carvalho em um esquema de importação ilegal de produtos, foi denunciado junto a Arthur Bernardes e outros 109 deputados por um série de crimes cometidos durante o governo Arthur Bernardes[187] e ainda foi acusado de ter recebido passagens para uma viagem à Bahia para si e sua família por parte da então ministro das Relações Exteriores Otávio Mangabeira.[188] Sobre a última denúncia, o personagem respondeu que, na época, ou a passagem com destino à Bahia foi tirada pelo ministério por engano ou então o seu nome havia sido falsamente incluído na lista dos beneficiados pelo ministério, tendo em vista que, para um político

---

[184] Um Manifesto dos Ex Congressistas Reacionários ao Povo", O Globo, 30/12/1930, p.1; "Tribunal Especial", Correio da Manhã, 31/12/1930, p.1.

[185] "No Tribunal Especial - A Procuradoria Oferece Denúncia Contra a Junta Apuradora da Paraíba e Contra os Senadores que Reconhecem o Sr. José Gaudêncio - Uma Reunião Secreta para Tratar de Matérias Graves - Vai Ser Apurada a Responsabilidade dos Últimas Governantes do Paraná", O Globo, 31/12/1930, p.1.

[186]- "Os Saudosistas Baianos Também Vão Lançar um Manifesto", O Globo, 03/02/1932, p.3; "Manifesto do PRB ao povo baiano", Correio da Manhã, 04/02/1932, p.4. "Telegramas: ainda o caso dos deputados paraibanos", Diário de Pernambuco, 31/12/1930, p.1; "A Situação dos ex-senadores perante o Tribunal Especial", Jornal do Brasil, 31/12/1930, p.7; "Os Parlamentares Reacionários vão enviar um manifesto à Nação", Diário de Notícias (RJ), 15/01/1931, p.3;
"A situação política: O Manifesto atribuído ao Sr. João Mangabeira", Jornal do Brasil, 05/02/1932, p.7; O sr. João Mangabeira não está escrevendo manifesto", Correio da Manhã, 31/12/1930, p.1

[187] "Tribunal Especial", Correio da Manhã, 23/01/1931, p.2; "Junta de Sanções", Diário Carioca, 23/01/1931, p.2; "O sr. Arthur Bernardes e 110 ex-deputados denunciados ao Tribunal Especial", Correio da Manhã, 06/02/1931, p.2.

[188] "Muita atividade no setor da Justiça Revolucionária", Diário de Notícias (RJ), 20/10/1931, p.4.

que viajava com frequência à Bahia, sempre com recursos próprios, não fazia sentido ter qualquer passagem comprada com recursos do ministério.[189]

Apesar do clima de denuncismo e perseguição política reinante, o Tribunal Especial acabou esvaziado de suas funções e foi dissolvido em março de 1931, sendo substituído pela Junta de Sanções que também pouco produziu (KORNIS, 2002). Nas cartas trocadas com Otávio Mangabeira, João, na tentativa de tranquilizar o irmão, constantemente ressaltava a desmoralização e o imobilismo que pairavam sobre a Junta de Sanções (SAMPAIO, 2012b). Na prática, João Mangabeira e outros políticos da Primeira República foram praticamente anistiados em 1931, embora, até novembro de 1932, pairassem ameaças sobre os direitos políticos do ex-senador.[190] A missa ocorrida na Igreja da Candelária (RJ), em outubro de 1931, em homenagem ao aniversário do presidente deposto Washington Luís, pode, inclusive, ser considerada como o marco simbólico dessa "anistia". Contando com a presença de muitas lideranças políticas da Primeira República, inclusive de João, esse evento marcou, de certa forma, a "volta gradativa" de alguns desses políticos à cena pública:

> "O que a nave imensa da igreja da Candelária abrigou (...) foi uma elite, o que havia de mais representativo na política nacional de um ano atrás (...) Essa elite, portanto, que encheu a Candelária, tinha, a par de seu valor inegável, incontrastável, evidente na simples citação do nome de um João Mangabeira (...) anistiados de véspera, porque não puderam ser punidos, esses homens pela primeira vez, um ano exato da data da derrota, se reuniram, saíram de seu isolamento, quebraram a sua solitude, para darem uma prova pública de solidariedade àquele entre eles que menos vale, atualmente, que mais perigo corre (...)." [191]

Com base no exposto até aqui, cabe questionar: qual era a avaliação de João Mangabeira sobre a Revolução de 1930? Apesar de não ter se posicionado publicamente durante o processo revolucionário, Mangabeira deixou impressões bastante evidentes nas cartas trocadas com seu irmão Otávio. Primeiramente, ele responsabilizava nominalmente Washington Luís e culpava seu "orgulho, teimosia, egoísmo e a falta de visão" pela revolução (SAMPAIO, 2012b, p. 115). Além disso, considerava que a revolução tinha sido um "mal necessário" para livrar o Brasil das imoralidades políticas da República que findava e da "máquina de opressão" que essa República encarnava. O equívoco estava em apostar na direção política dos tenentes, os quais considerava "incompetentes e incapazes" (SAMPAIO, 2012b, p. 87):

[189] Últimos telegramas: O sr. João Mangabeira defende-se de acusações que lhe foram feitas pela comissão de correção administrativa, Diário de Pernambuco, 21/10/1931, P.8.
[190] "O Imparcial" comenta a situação do sr. João Mangabeira, Diário Carioca, 23/11/1932, p.2.
[191] H.R. da S. "A vitória dos vencidos", Diário de Notícias (RJ), 28/10/1931, p.2.

> "Não obstante tudo isso, continuo a pensar que, embora um mal para mim, a revolução foi um bem para o país. Porque não concebo nada de pior que o regime ignóbil que se inaugurou com o Hermes, e o Washington levou aos extremos; sendo ele o causador de tudo isso por que passamos. É pena que a revolução se represente por homens tão incompetentes. Mas todos esperam que isto passará dentro em breve, ao passo que a máquina que nos oprimia, e só por uma revolução poderia ser quebrada, seria capaz de durar ainda 30 ou 40 anos (SAMPAIO, 2012b, p. 87).

João Mangabeira esperava que, com a nova Constituição, fosse possível corrigir os erros cometidos no início do processo revolucionário. Aliás, em várias cartas ele se mostrou otimista em relação ao processo de reconstitucionalização além de ter convicção de que a "República Velha" não mais voltaria e que era necessário estar atentos às novas realidades:

> "Quanto à República Velha, com seus quadros integrais, não há risco de voltar. Nem o país isso quereria. Da confusão e dos erros do presente há de surgir coisa nova. O passado não volta mais; é por sua natureza irreversível. A própria onipotência divina não teria forças de o ressuscitar. Devemos preparar o espírito para as realidades que estão e que virão. Aqui, e no mundo. Quem olhar para trás, correrá o risco de ficar como a mulher de Lot. Oposição ou governo, nada se poderá fazer nos modelos do passado morto. Política não é arqueologia".(SAMPAIO, 2012a, p. 434)

De certa forma, podemos dizer que nosso personagem "apoiou a revolução sem apoiar os revolucionários", isto é, viu com simpatia a realização de transformações substanciais a fim de superar as limitações da Primeira República, mas questionava e criticava o papel político que os tenentes cumpriam no processo. Inclusive, ele gostaria de ir mais além, realizando modificações mais profundas, como deixou claro ao seu irmão em carta: (BATISTA, 2018, p. 196; SAMPAIO, 2012a, p. 220):

> "Neste assunto, aliás, dificilmente nos compreenderemos. Porque eu era e sou por uma revolução muito mais larga e profunda, e que os homens, do governo daqui não teve a capacidade para tentá-la, uma revolução que, sem chegar ao comunismo, abalasse a sociedade, reformando-lhes os quadros, alterando-lhe o conceito da propriedade e de outros instintos civis, e transformando o regime capitalista que tem feito a desgraça humana. É pena que os homens da Revolução de 3 de outubro não tenham sabido aproveitar a oportunidade. Mas, ainda sim, partindo uma máquina, a revolução abriu-lhe horizonte para dias melhores, tem tardado, mas hão de vir com a Constituição."

De certo, a opinião mais clara de João Mangabeira sobre o processo revolucionário de 1930 foi dada posteriormente, em uma entrevista ao Diário Carioca datada de setembro de 1934, quando o personagem se preparava para a campanha eleitoral que o tornaria novamente deputado federal:

> "Apesar de todos os seus erros e foram muitos, a Revolução foi um bem para o Brasil. Antes de tudo criou esse espírito de resistência e civismo, esse ambiente de rebeldia à prepotência, hoje existente no país. O principal, porém, foi a série de medidas, que somente uma revolução poderia decretar. Só uma revolução, por exemplo, criaria entre nós a Justiça eleitoral, o voto secreto, o mandado de segurança, a intervenção nos Estados para execução das sentenças dos seus Juízes e para efetuar a estes o pagamento dós vencimentos suspensos. Só uma revolução tornaria dependente de registro os pagamentos feitos pelo Banco do Brasil por conta do Tesouro; daria ao funcionalismo as garantias constitucionais que ora possui, e restringira os poderes do sítio aos limites que ora o reduzem. Só uma revolução outorgaria aos operários as garantias da carta de 16 de julho e nos daria a unidade do processo (...)".[192]

Apesar de membro das oligarquias derrotadas, o personagem, além de reconhecer a importância do movimento de 1930, tentou se aproximar da nova situação política baiana. Assim, esteve presente, junto a Pedro Calmon e outras autoridades, no embarque do sr. Arnaldo Pimenta da Cunha, prefeito escolhido para Salvador pelo então interventor baiano Leopoldo do Amaral.[193] Da mesma forma, em setembro de 1931, quando da escolha de Juracy Magalhães como interventor no governo da Bahia, João Mangabeira se reuniu com ele, afirmando o incômodo dos baianos em não ter alguém originário da terra "governando o Estado", argumento esse que mais tarde se tornaria o mote de luta do autonomismo baiano.

Os encontros geraram especulações de que os militares revolucionários estariam buscando construir certa reconciliação com os políticos locais baianos.[194] Da mesma forma, essas pequenas aproximações de João com os próceres do novo regime não passavam despercebidas de seus antigos correligionários baianos (SAMPAIO, 2012b, p. 91), principalmente porque elas se acentuariam a partir da participação do personagem na Subcomissão do Itamaraty. Como podemos intuir ao considerar as contradições e ambiguidades que permearam os posicionamentos do personagem, a caracterização de "período de incertezas", enunciada por Dulce Pandolfi (2000) sobre os anos 1930 adequa-se em boa medida à trajetória de João Mangabeira naquele momento específico.

2.1 A Constituinte e a Constituição

[192] "Em entrevista ao "Diário Carioca", o sr. João Mangabeira examina o panorama político do país", Diário Carioca, 11/09/1934, p.4.
[193] "Seguiu, ontem, para São Salvador, o novo prefeito da capital baiana", Correio da Manhã, 19/12/1930, p.3.
[194] A trapalhada política: O que o sr. J.J. Seabra declarou ao tenente Juracy Magalhães", Correio da Manhã, 01/09/1931, p.1; "Os tenentes e a política", Diário de Notícias (RJ), 01/09/1931, p.2.

Desde 1931, os jornais já começavam a noticiar opiniões dos grupos políticos sobre a convocação da Constituinte. Porém, quando perguntando sobre o processo de reconstitucionalização, João Mangabeira se negava a responder. Segundo ele, a justificativa para tal atitude residia no fato de ele ser um ex-membro da maioria do congresso anteriormente dissolvido pela Revolução de 1930. Talvez esse silencio público de nosso personagem também estivesse ligado às disputas que ocorriam entre os grupos pertencentes à Aliança Liberal, isto é, entre aqueles que desejavam a reconstitucionalização imediata do país e os tenentes que acreditavam que a revolução não havia ainda conseguido derrotar as bases do poder oligárquico e, portanto, era necessário esperar um conjunto mais significativo de reformas políticas e sociais para se proceder ao retorno da ordem democrática (PANDOLFI, 2003).

Contudo, parece que outras questões também estavam em jogo. No carnaval de 1932, Mangabeira convidou alguns políticos e personalidades, entre as quais Oswaldo Aranha, então ministro da Fazenda do Governo Provisório, Virgílio Mello de Franco e José Eduardo Macedo Soares, para um almoço em sua casa na cidade de Petrópolis (RJ). Esse encontro causou estranheza em alguns jornais, que especularam que a movimentação estava relacionada com reconstitucionalização e que, na verdade, João Mangabeira procurava se aproximar da situação revolucionária para garantir a sua entrada na Constituinte. [195] Outras sugeriam que Oswaldo Aranha é que estaria interessado em se aproximar de João Mangabeira para a realização da Constituinte.[196] Apesar de algumas notícias afirmarem que o tema principal do almoço foi uma discussão sobre literatura,[197] por óbvio acreditamos que, durante o almoço, um dos principais assuntos discutidos tenha sido o processo de reconstitucionalização e também que, durante as conversas, João Mangabeira possivelmente foi sondado ou até mesmo convidado a participar da futura comissão responsável pelo anteprojeto constitucional.

Por que os revolucionários de 1930 convidaram um dos políticos derrotados da "República Velha" para participar da elaboração do projeto do Governo Provisório? Não haveria contradições nessa aproximação? Felizmente, algumas fontes nos permitem sugerir respostas a essas questões. Ainda em dezembro de 1930, apenas alguns meses após a revolução, José Eduardo Macedo Soares escreveu na primeira página de seu Diário Carioca um artigo chamado "Má Estiada" em que apresenta uma perspectiva

[195] "Petrópolis no Carnaval", Correio da Manhã, 01/02/1932, p.4; "Um Almoço na Casa do Senhor João Mangabeira", O Globo, p.1, 11/02/1932; "Últimos telegramas: A aproximação do sr. João Mangabeira dos políticos revolucionários", Diário de Pernambuco, p.8, 13/02/1932.
[196] Costa Rego, "Debaixo do Braço", Correio da Manhã, 24/02/1932, p.2.
[197] "Amigos, Amigos, política à parte", Diário de Notícias (RJ), 05/05/1932, p.1.

sobre João Mangabeira possivelmente compartilhada entre os revolucionários. Falando como um "velho revolucionário amador" aos integrantes do Governo Provisório, Macedo Soares sugeriu ao governo indicar homens "verdadeiramente capazes e ilustres" para a edição dos decretos-leis governamentais e para assentar as novas bases do direito público nacional:

> "(...) a comissão reclamada para confeccionar os decretos-leis do governo provisório, precisar ser, ao mesmo tempo, jurídica e política. (...) Por bem entendido liberalismo, admitiríamos um adversário de véspera, representando os interesses vencidos, mas interpretando o que de mais avançado há na mentalidade jurídica e política do país: o Sr. João Mangabeira."[198]

Em nossa interpretação, João Mangabeira era visto por parte considerável dos revolucionários de 1930 como uma figura "avançada" entre os derrotados, alguém que, apesar de politicamente vinculado aos interesses e forças políticas da Primeira República, esposava ideias, concepções e preocupações políticas e sociais próximas àquelas que guiavam o Governo Provisório. Assim, foi por conta dessa relativa afinidade no campo das ideias e por suas já referidas qualidades políticas e intelectuais que o personagem foi convidado para participar da elaboração do anteprojeto constitucional. Ainda que de forma limitada, podemos perceber que havia certo interesse em uma "acomodação" (MOTTA, 2016) entre João Mangabeira e os revolucionários de 1930. Isto é, interessava aos revolucionários recrutar Mangabeira para que este participasse da elaboração do anteprojeto constitucional da mesma forma que interessava ao nosso personagem uma proximidade maior com a nova situação política do país.

Finalmente, em 16 de março de 1932, João Mangabeira rompeu o silêncio em uma entrevista ao Correio da Manhã intitulada de "A Constituinte e a Constituição"[199]. Essa entrevista é importante na trajetória de nosso personagem porque sinalizou, objetivamente, sua aproximação do governo provisório e porque, por meio dela, podemos captar um pouco do "espírito do tempo" que incidia sobre o pensamento constitucional brasileiro no início dos anos 1930 e, da mesma forma, perceber como o personagem se posicionava no campo político-jurídico naquele momento.

Segundo Luís Rosenfield, (2019, p. 109–113) desde o fim da Primeira República, o constitucionalismo brasileiro passou a procurar alternativas para o decadente sistema jurídico-político que existia no Brasil. As previsões de decadência do

[198] José Eduardo Macedo Soares, "Má Estiada", Diário Carioca, 07/12/1930, p.1.
[199] "A Constituinte e a Constituição, Correio da Manhã, 16/03/1932, p.1.

liberalismo e das formas tradicionais de representação política, ampliadas em muito pelas consequências do fim da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), bem como a ocorrência da Revolução de 1930 e a necessidade de se constitucionalizar o Governo Provisório (1930-1934), impulsionaram os juristas brasileiros a se manifestar sobre qual seria a melhor modelagem constitucional para o novo momento que o país vivia. Por conseguinte, o período supracitado foi marcado por um "surto de criatividade" e pela proliferação de inúmeros estudos de reorientação constitucional tributários das mais variadas tendências jurídicas, políticas e ideológicas.

Em grande medida, esses projetos foram marcados por uma forte tendência ao ecletismo teórico e ao sincretismo jurídico, buscando combinar ideias e instituições presentes nas diferentes experiências jurídico-políticas europeias a fim de substituir ou, pelo menos, atualizar o liberalismo político e a democracia, vistos, em grande medida, como "obsoletos e fracassados". Nesse contexto, era visível, em meio à intelectualidade jurídica, certo sentimento de urgência em se construir um "sistema político adequado à complexidade da realidade brasileira". No entanto, como os postulados da Primeira República começavam a perder sentido, a aposta da maioria dos juristas da época se voltou para a fusão de distintas correntes ideológicas, políticas e jurídicas a fim de se renovar os princípios constitucionais brasileiros. Assim, era comum observar projetos constitucionais do período que mesclavam, por exemplo, elementos do liberalismo, do socialismo, do positivismo, do corporativismo e de outras famílias político-ideológicas.

Agora, vejamos como João Mangabeira se posicionou em relação ao debate constitucional. Em sua entrevista, o personagem defendeu com firmeza a necessidade da reconstitucionalização e da "volta ao regime da lei", especialmente porque o governo revolucionário já estava há muito tempo no poder sem, contudo, organizar uma nova ordem legal. Em sua visão, toda revolução deveria ser por definição um movimento em direção à esquerda, "procurando atender por meio de soluções políticas e jurídicas, os interesses, as necessidades e os sofrimentos das massas espoliadas pelas minorias". Nesse sentido, os revolucionários precisavam "embeber-se do espírito da época" que não permitiria "manter incólume um passado" e, ao mesmo tempo, ter noção da realidade peculiar de cada povo, realidade esta que, no caso brasileiro, era marcada pela desorganização do proletariado da cidade e do campo.

Avançando em suas considerações, Mangabeira considerava que o trabalho assalariado estava em gradual extinção, mas, contudo, alertava que a socialização total dos meios de produção ainda era um ideal distante. Portanto, nesse interregno, ele

defendia a necessidade de se garantir certo equilíbrio na luta entre capital versus trabalho (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 22):

> "Até lá o papel dos governos, sobretudo os revolucionários, e dos capitalistas inteligentes, é procurar novas fórmulas jurídicas que harmonizem os interesses em conflito, reduzindo diferenças de nível na vida das classes, estabelecendo de estádio em estádio um equilíbrio, embora transitório, e pondo o barco a seguro, antes que as tempestades se desatem."

Em seguida, o personagem criticou duramente o reacionarismo das classes dominantes que impediam quaisquer reformas sociais voltadas aos interesses dos trabalhadores, a exemplo daquelas que ocorriam na Inglaterra ou na Alemanha, classificando-as de "comunistas" e perseguindo tanto as ideias reformistas quanto os seus promotores. Logo, em termos de reacionarismo, a "Nova" República se equivaleria à "Velha" (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 23):

> Não há muitos anos um ministro pediu a um diplomata estrangeiro um exemplar da última lei de perseguição ao comunismo em seu país, um dos mais cultos do mundo. E o representante da Nação amiga a responder-lhe: "Mas Exª, em meu país não se persegue o comunismo, que é um partido legal; é o terceiro em número de deputados na Câmara". Mudou-se o regime. Mas a boçalidade não mudou. Tão grande é o poder da ignorância! Tão grande, que não vê, através da história, que a perseguição à idéia é o seu elemento máximo de proselitismo e propaganda. Demais se alguma coisa constitui a essência da democracia, é a liberdade de opinião.

Ao contrário da Primeira República, onde os partidos estaduais não tinham outro programa senão "a conquista do governo ou a permanência nele", era necessário reconstitucionalizar o país e provê-lo de partidos políticos com programas sólidos e claros a serem defendidos durante a Constituinte. Mangabeira continuava acreditando em elementos-chave do liberalismo político: existência de um sistema organizado de partidos, na democracia e na constituição. Porém, para terem significado real, os programas partidários precisavam tratar dos problemas relativos ao conflito entre capital e trabalho e dar fim à "espoliação ignóbil" a qual o proletariado estava submetido no Brasil (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 24):

> "Em toda parte, a voracidade capitalista só encontra obstáculos, na organização operária que a refreia ou na intervenção do Estado que a limita. Aqui, as chamadas leis operárias, a começar pela de acidentes, não passam de uma burla. Se há greve, a polícia coloca-se ao lado do patrão, e quase sempre espanca e prende os grevistas. O essencial para o operário é um salário vital, um salário-mínimo (...)em compensação, toda a assistência tem sido dada aos poderosos. Tarifas ultra protecionistas para indústrias artificiais e industriais parasitários, monopólios de lei e de fato, determinando enriquecimentos indevidos, impostos progressivos às avessas, tudo tem sido dado às classes mais felizes. O proletariado, porém, seja o operário ou o empregado comercial, continua desamparado. (...) Nos dias de

> fartura os patrões guardam para si ou dissipam em opulências os lucros fáceis. E quando a crise bate às portas, fecham a casa ou a fábrica, e os pobres, sem recurso, que se aguentem. O Estado deve providenciar a tal respeito. É que, mesmo sob o regime capitalista, o Estado deve assegurar a todos um mínimo de subsistência e velar pela criança proletária, não só do ponto de vista físico, como do intelectual, permitindo acesso aos capazes a todas as carreiras. Este serviço não deve ser custeado pelas migalhas que os ricos dão por esmola, nos dias de bom humor. Destes compete ao Estado tirar pelo imposto a parte que devem restituir à sociedade para manutenção dos pobres."

Interessante constatar que, durante a entrevista, João Mangabeira apontou o voto proferido na comissão de Justiça do Senado sobre a questão do "Parecer da viúva" como um marco de mudança em sua trajetória política e o início de uma campanha em defesa de novas ideias relativas à questão social. Entre essas ideias destacavam-se a defesa da tributação progressiva, o fim dos monopólios de grandes empresas em certos setores da economia e a defesa da gratuidade do ensino. Ele também defendeu mudanças no Código Civil, chamando-o de "código da burguesia", como a redução dos prazos para ações e para a garantia do usucapião com o objetivo de modificar a propriedade territorial e acabar com a grilagem de terras. Por fim, ele também defendeu o fim da enfiteuse e da herança de linha colateral e uma forte tributação sobre as heranças. Como veremos, grande parte dessas propostas foram debatidas e defendidas pelo personagem durante a Subcomissão do Itamaraty.

Para Mangabeira, os códigos do ante guerra estavam atrasados e precisavam ser revistos em face das profundas transformações sociais, dos novos problemas surgidos no campo da produção e das "reinvindicações do trabalho contra o capital" que demandavam novos princípios jurídicos e novas fórmulas legais. A produção atual era "cada vez menos individualista e cada vez mais coletivista", dirigida por "sindicatos de operários e patrões, cooperativas, sociedades anônimas, truste, cartéis", com tendências à socialização total dos meios de produção. Considerando que a "produção econômica determinaria o fenômeno jurídico, criando um direito novo", o personagem acreditava que o direito romano não serviria mais para as realidades do capitalismo mundial e brasileiro dos anos 1930.

É relevante notar os autores que Mangabeira citou para justificar seus pontos de vista se quisermos compreender quais eram as leituras que o influenciavam naquele momento. Entre os teóricos mencionados, destacam-se aqueles ligados ao catolicismo social e à democracia cristã como o jesuíta Viktor Cathrein, o sociólogo e clérigo José Maria Llovera e monsenhor Antoine Pottier. Também foi mencionado o intelectual do

direito Gaston Morin e Karl Marx e sua obra "Contribuição à crítica da Economia Política" para justificar o abandono dos códigos individualistas, pois "a um certo estádio do seu desenvolvimento as forças produtivas da sociedade entram em contradição a relações de produção existentes". Assim, consoante com as características presentes naquele período, o pensamento jurídico do nosso personagem era heterodoxo, marcado e inspirado por uma eclética mistura entre o liberalismo político de Rui Barbosa, algumas ideias do catolicismo social e influências eletivas do socialismo marxista.

Os exemplos de experiências políticas concretas citadas também são importantes pois evidenciam que Mangabeira prestava significativa atenção às experiências de reformas políticas, jurídicas e sociais ocorridas na Europa, em especial na Inglaterra, na Alemanha e na Áustria. O que unia as citações de reformadores sociais católicos e de socialistas revolucionários, em sua avaliação, era o diagnóstico em comum de ambas as correntes no que concerne à situação operária (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 27):

> "Porque há um ponto, em que-manifestos comunistas e encíclicas papalinas se acordam e confundem, como as águas dos rios nos estuários — é na afirmativa que o proletariado é explorado pela ganância do capitalismo, a cujos excessos é preciso pôr um termo. Demais a espoliação se consuma, muita vez, com violência, embora mascarada; e não raro, pelo esgotamento fisiológico do operário, devido a um supertrabalho correspondendo a uma subalimentação, determina a morte precoce do pobre."

A propósito, a influência do catolicismo social está particularmente presente no diagnóstico realizado pelo personagem em relação às modernas formas de organização da sociedade e em suas propostas de organização política para o Brasil. Isso pode ser notado porque João Mangabeira adota uma perspectiva analítica que reconhecia e enfatizava o papel das associações corporativas na organização da sociedade (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 28):

> "(...) É que na sociedade não existem apenas o indivíduo e o Estado. Entre eles vivem as associações. Três fatos, três fatores ou três forças dominam o mundo moderno, cada qual no seu círculo próprio de ação — o indivíduo, as coletividades e o Estado. O direito, portanto, ou é uno, ou não se divide mais em público e privado, como na dicotomia romana, mas em público, coletivista e privado. (...) Em cada uma dessas esferas, como que o homem adquire uma personalidade nova, e o egoísmo individual desaparece diante do espírito de classe, ou do sentimento de nacionalidade."

No final da entrevista, com base nesse diagnóstico e na avaliação positiva em relação às corporações, Mangabeira defendeu uma espécie de "modelo político-institucional híbrido" que conjugasse elementos do liberalismo político e do

corporativismo.[200] Sua proposta era a de um legislativo unicameral, isto é, sem o Senado, formado por um Câmara "enxuta", contando com a metade das cadeiras da antiga Câmara, com funcionamento anual permanente e com comitês técnicos para assessorar os parlamentares. A função do legislativo seria de fiscalização e de propaganda política e sua composição seria formada tanto por representantes eleitos pelo povo quanto por representantes profissionais eleitos pelas corporações.

É sintomático perceber que, nos anos 30, as ideias e instituições políticas ligadas ao liberalismo estavam tão desacreditadas e questionadas que até um personagem cuja trajetória estava umbilicalmente ligada a essa corrente ideológica precisava fazer concessões e incorporar ao seu ideário elementos das tradições corporativas que estavam em voga e gozavam de expressiva popularidade entre os revolucionários de 1930. Aliás, é curioso mencionar aqui uma interessante característica do posicionamento político e jurídico de João Mangabeira. Na entrevista, fica patente que o personagem buscou renovar suas ideias colocando a questão social como o eixo principal de sua proposta e incorporando elementos ideológicos do corporativismo. Porém, na contramão do "espírito do tempo", ele jamais abandonou ou desprezou os valores fundamentais do liberalismo clássico, como, por exemplo, a separação de poderes, as garantias e os direitos individuais, as liberdades civis e a existência de um sistema partidário. Nesse sentido, Mangabeira vivia uma interessante ambiguidade: ao mesmo tempo em que poderia ser considerado "avançado" ou "moderno" por esposar as novas concepções e ideias vigentes, também poderia ser visto como "ultrapassado" ao sustentar a atualidade dos valores basilares do liberalismo clássico.

Nos parece até que ter certa conformidade com as ideias corporativas era uma espécie de "pré-requisito fundamental" para participar da discussão do anteprojeto constitucional. Esse é, inclusive, um dos indícios que nos fazem acreditar que, na reunião do carnaval de 1932, João Mangabeira foi informado das principais diretrizes que o governo provisório gostaria que guiassem o anteprojeto. E nos parece que, entre

[200] Segundo o historiador português Antônio Costa Pinto (2014, p.18-19), o corporativismo enquanto ideologia e um tipo de representação de interesses organizados foi promovido inicialmente pela Igreja Católica Romana como uma "terceira via" em oposição ao socialismo e ao capitalismo liberal do final do século XIX até meados do século XX e teve como marco político a publicação da encíclica Quadragesimo Anno de 1931. Para Ludovico Incisa (BOBBIO; MATTEUCI; PASQUINO, 2004, p. 287), o corporativismo teria como característica a defesa da organização da coletividade baseada na associação representativa dos interesses e das atividades profissionais por meio de corporações em oposição à representação individualista propiciada pelo modelo representativo democrático liberal e ao regime soviético. Ao alcançar significativa audiência política e intelectual, as variantes de corporativismo inspiraram, em graus variados, diversos partidos conservadores, setores do catolicismo social, radicais de direita e fascistas e até mesmos segmentos das elites tecnocráticas de alguns estados nacionais a exemplo de Portugal, Itália, Áustria, Espanha, Turquia e o Brasil durante as décadas de 1920 e 1930.

elas, o corporativismo tinha lugar de destaque. Inferimos tal conclusão pois, no mesmo período da entrevista, Oswaldo Aranha criticava a democracia liberal e enfatizava a importância do corporativismo nas páginas do Diário de Notícias (RJ)[201] enquanto Temístocles Cavalcanti, que também participaria da subcomissão, concedeu uma entrevista com uma visão política muito semelhante à do nosso personagem.[202]

Voltemos à entrevista. Nela, Mangabeira também defendeu a federação e o presidencialismo, porém com um conjunto de "freios e defesas" para que esse não se tornasse uma ditadura. Em relação às eleições presidenciais, o personagem acreditava que o presidente deveria ser eleito pelo voto secreto de uma Assembleia política formada para este fim e composta pela Câmara e pelos "juízes do Supremo Tribunal e do Tribunal de Contas, generais e almirantes, governadores dos Estados, professores catedráticos das Faculdades federais e presidentes das corporações de classes." Surpreendeu também que o personagem tenha recusado claramente as eleições diretas ou parlamentares do presidente sob a justificativa, alinhada às perspectivas organicistas e corporativistas, de que o presidente representaria a "Nação acima das classes sociais e dos partidos" (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 31):

> "(...) O presidente eleito pela Assembléia nasceria enfraquecido, diante desta, como a criatura em face do credor. É um dos pontos fracos do presidente da França. Mas a luta de uma eleição popular para presidente, como a que ocorre agora na Alemanha, é por sua vez inconveniente, máxime entre nós. Demais o presidente representa a Nação, que não se compõe somente do seu eleitorado. O corpo eleitoral, que é o presente, sob a influência de uma agitação popular, pode cometer desacertos transitórios contra a Nação, que é uma entidade que vem do passado e marcha para o futuro. Mas a Nação compreende também forças conservadoras e de tradição, de segurança e de ordem. O presidente deve tudo isto representar, personificando a Nação, para que se possa colocar acima das lutas dos partidos e das classes."

Mangabeira ainda defendeu a unidade da magistratura e do processo, a centralização dos impostos de exportação na União, uma nova reforma tributária e fiscal onde a cobrança de impostos fosse simplificada, tornada proporcional e tivesse suas atribuições divididas entre os entes federativos. Além disso, defendeu a criação de uma nova entidade administrativa, chamada de "Região", organizada entre o município e o Estado, que fosse capaz de agregar municípios ligados por identidade cultural, por

[201] "O sr. Aranha e o antigo Senado", Diário de Notícias (RJ), 22/04/1932, p.2.
[202] A entrevista completa se encontra em Bomeny (1980, p.209). Aqui destacamos apenas um trecho: "Se eu tivesse de dar o meu voto, sem atender a outras considerações que não as de caráter puramente ideológico, opinaria por uma pequena Assembleia, técnica, profissional, organizada por meio da representação de classes."

produção econômica e por interesses em comum, algo que guarda semelhança com a atual Região Integrada de Desenvolvimento que existe entre o Distrito Federal e alguns municípios goianos e mineiros.

A entrevista obteve relevante repercussão nos jornais da época, especialmente nas páginas do Diário de Notícias, que publicou vários trechos da entrevista seguidos da opinião do jornal[203] e no próprio Correio da Manhã, que publicou um comentário crítico e mordaz de Raul Alves, ex-adversário de Mangabeira, sobre a entrevista. Entre as notas, Raul criticou Mangabeira por sua crítica aos desdobramentos da revolução de 1930 e insinuou que, ao enfatizar a questão social, o personagem estaria sendo incoerente com sua trajetória política ligada às facções dominantes da Primeira República e com sua participação na polêmica reforma constitucional de 1926:

> "Estamos diante do orador magnífico que defendeu de uma feita, como deputado federal baiano, a mal pensada reforma da Constituição antiga para torná-la mais defeituosa, mais anti-liberal, e que bem poderia ter então arrolado dentro os seus serviços à pátria um brado, qual o de agora, em favor dos direitos da classe operária ou da 'redução de diferenças no nível das classes' - trabalhadoras-proletárias e capitalistas-burguesas."[204]

Além disso, Raul afirmou que Mangabeira, para além de apresentar um bom diagnóstico da situação e apontar algumas alterações necessárias no Código Civil, não saiu das abstrações teóricas no tocante à questão social, o que, de certa forma, é sintomático do contexto de ecletismo jurídico-político a que aludimos anteriormente:

> "O ilustre autor da entrevista ao "Correio da Manhã" parece, ainda não condensou em fórmulas seguras seus devaneios socialistas. Verdade é que, outrora filiado ao ex-presidencialismo fetichista, antidemocrático, vemo-lo hoje vestido de pronto e de vez na peliça mais à moda do socialismo reacionário. E eis aí um fruto incontestável da revolução triunfante."[205]

2.2 A Subcomissão do Itamaraty e o anteprojeto constitucional

Conduzindo o processo de reconstitucionalização, o governo provisório determinou, por meio do Decreto nº 21.402, de 14 de maio de 1932, a data de 3 de maio de 1933 para a eleição da Assembleia Constituinte e a formação de uma comissão com vistas a elaborar o anteprojeto da constituição (GODOY, 2017a). A comissão

[203] "A eleição Presidencial", Diário de Notícias (RJ), 17/03/1932, p.2; "A Palavra do Sr. João Mangabeira", Diário de Notícias (RJ), 17/03/1932, p.2; "A Questão Social", 18/03/1932, p.2; "Representação Corporativa", Diário de Notícias (RJ), 18/03/1932, p.2; "Presidencialismo no Brasil", Diário de Notícias (RJ), 20/03/1932, p.2; "Uma ou Duas Câmaras?", Diário de Notícias (RJ), 22/03/1930, p.2.

[204] "A Constituinte e a futura Constituição", Correio da Manhã, 23/03/1932, p.3.

[205] A Constituinte e a futura Constituição", Correio da Manhã, 23/03/1932, p.3.

responsável pela elaboração do anteprojeto constitucional foi nomeada em 11 de julho de 1932, dois dias após a eclosão da Revolução Constitucionalista em São Paulo.[206] Curioso notar que, em razão do apoio de alguns dos nomeados à sublevação paulista, a exemplo de João Neves da Fontoura, o decreto original foi alterado em outubro do mesmo ano e alguns dos nomes previamente selecionados foram substituídos. No caso de João Mangabeira, seu nome constava entre os 29 escolhidos nos dois decretos.[207] A propósito, nas cartas ao irmão Otávio, João Mangabeira mostrou-se francamente desfavorável ao levante paulista, argumentando que São Paulo deveria ter esperado para saber se Getúlio iria cumprir sua promessa de reconstitucionalização e que deveria ter feito pressão exclusivamente política junto ao Rio Grande do Sul e de Minas para isso. Em suma, o personagem acreditava que "o movimento de São Paulo foi um mal, e grande, para o Brasil" (SAMPAIO, 2012b, p. 432).

Ressaltamos essa opinião de João Mangabeira porque ela contesta a afirmação de Francisco Mangabeira, reproduzida em muitos outros trabalhos, segundo a qual o ex-senador baiano teria se manifestado de forma "veemente a favor de S. Paulo e da Revolução Constitucionalista" (MANGABEIRA, 1979, p. 115). Durante a pesquisa nos jornais não encontramos nenhuma notícia em que João Mangabeira se pronunciasse publicamente sobre a Revolução Constitucionalista. Aliás, um pronunciamento a favor dos insurretos paulistas não faria muito sentido, tendo em vista que, como vimos, João Mangabeira procurava se aproximar do Governo Provisório.

A comissão foi instalada na sala de sessões do Palácio Monroe em 10 de novembro de 1932. A atmosfera que envolveu a instalação dos trabalhos era nitidamente reformista e crítica dos descaminhos da Primeira República, o que pode ser apreendido não apenas pelo teor dos discursos proferidos, mas principalmente pela diversidade política e ideológica dos atores políticos presentes. Em seu discurso de abertura, o então ministro da Justiça Antunes Maciel, sem citar diretamente a Revolução

---

[206] "O Anteprojeto da Constituição - Será Assinado Hoje Decreto Nomeado a Grande Comissão de Juristas e Representantes de Classes", O Globo, 11/07/1932, p.3; "Designados os membros da comissão que vai elaborar o anteprojeto da Constituição", Correio da Manhã, 12/07/1932, p.1; "Nomeados os membros da comissão encarregada de elaborar o anteprojeto da Constituição", Diário Carioca, 12/07/1932, p.8.

[207] Além João Mangabeira figuravam na comissão importantes nomes do cenário político e intelectual da época, sendo alguns participantes do Governo Provisório, como Assis Brasil, Afranio de Mello Franco, Oswaldo Aranha, José Américo de Almeida, Artur Ribeiro, Agenor de Roure, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, Carlos Maximiliano, Góes Monteiro, Solano da Cunha, Francisco Campos, Pontes de Miranda, Amoroso Lima, Oliveira Vianna, Prudente de Morais Filho, Bertha Lutz, Natércia da Silveira e Themistocles Cavalcanti, entre outros, também constavam no segundo decreto de nomeação. Para mais informações ver: "Para o Regime da Lei - A Comissão Encarregada de Elaborar o Anteprojeto da Constituição - Nomeado Seus Membros", O Globo, 27/10/1932, p.1.

Constitucionalista, referiu-se às provações causadas pela luta que acabava de se encerrar e às difíceis circunstâncias nas quais a comissão deveria lançar as bases mestras da Segunda República e da transformação do regime. Fez referência ao "latente estado de revolta hoje mais ou menos existente entre todos os povos" e afirmou que a nova carta deveria construir um "sistema de garantias e freios para acautelar direitos e prevenir usurpações, dando-nos a paz relativa". Também criticou o idealismo da carta de 1891 e, numa referência velada à questão social, afirmou que a nova constituição importaria as conquistas dos códigos do pós-guerra, mas somente naquilo que não "destoasse da natureza brasileira".[208]

O jurista Pontes de Miranda, por sua vez, sugeriu em seu discurso que o título do Estado brasileiro fosse "República Socialista do Brasil" para que se mostrasse que as ideias liberais e democráticas só seriam adotadas enquanto não colidissem com os fins socialistas da Constituição. Já o intelectual Alceu Amoroso Lima sugeria a elaboração de uma constituição católica.[209] Bertha Lutz, por seu turno, assinalou que, pela primeira vez, as mulheres brasileiras tomavam parte numa assembleia dedicada aos trabalhos constitucionais.

Logo após a abertura, João Mangabeira foi escolhido como um dos membros da subcomissão técnica, formada por 1/3 dos membros da comissão original e responsável por coordenar a grande comissão e por organizar a ordem da discussão dos trabalhos.[210] Na prática, foi essa subcomissão menor, presidida por Afranio de Mello Franco, e composta, além de João Mangabeira, por notáveis expressões políticas e jurídicas como o ministro da justiça Antunes Maciel, Antônio Carlos, Assis Brasil, Prudente de Morais Filho, Góes Monteiro, Agenor de Roure, Oswaldo Aranha, Arthur Ribeiro, Oliveira Vianna, Carlos Maximiliano, José Américo e posteriormente por Castro Nunes e Solano Cunha[211] que, durante 51 sessões, elaborou o anteprojeto constitucional entre novembro de 1932 e maio de 1933.

A princípio se reunindo na residência de Afranio de Mello Franco e depois na biblioteca do Itamaraty,[212] os membros da comissão se dividiram em comitês temáticos

[208] "Instalou-se ontem, a comissão que vai elaborar a nova constituição", Correio da Manhã, 10/11/1932, p.1.
[209] "Instalou-se ontem, a comissão que vai elaborar a nova constituição", Correio da Manhã, 10/11/1932, p.4.
[210] "Instalou-se ontem a grande comissão de Reforma Constitucional", Diário Carioca, 10/11/1932, p.3; "A marcha para a constituinte", Correio da Manhã, 12/11/1932, p.6.
[211] Eles substituíram Oliveira Vianna e José Américo no último mês dos trabalhos da subcomissão.
[212] "Para a nova constituição brasileira", Diário de Pernambuco, 13/11/1932, p.1; "A marcha para a constituinte"; Correio da Manhã, 17/11/1932, p.4.

para a elaboração dos capítulos constitucionais, seguindo inicialmente o modelo da Constituição de 1891 e, posteriormente, incorporando capítulos ausentes no anteprojeto. Nas reuniões, as propostas de redação eram discutidas e votadas, com a possibilidade de apresentação de novas emendas e de redações alternativas. Devido a esse método e à diversidade política e ideológica presente, alguns jornais esporadicamente criticaram ou repercutiram críticas sobre os trabalhos da subcomissão. Em geral, as críticas foram direcionadas ao sigilo inicial imposto aos trabalhos, à certa morosidade e demora decorrente das discussões *ad aeternum*, à falta de unidade doutrinária e ao excessivo detalhamento do texto constitucional.[213]

Via de regra, podemos perceber nos trabalhos do anteprojeto a existência de dois "grupos principais": um grupo mais próximo do liberalismo conservador, formado por Prudente de Morais, Arthur Ribeiro, Agenor de Roure, Antônio Carlos e Assis Brasil e outro identificado, em geral, com o ideário da Revolução de 1930 e com mudanças políticas, sociais e econômicas mais robustas como Oliveira Vianna, Oswaldo Aranha, Góes Monteiro, Temístocles Cavalcanti, José Américo e João Mangabeira (WOLKMER, 1984, p. 48). Talvez, por essa razão, a ideia de que as diferentes forças políticas presentes na Subcomissão estavam construindo um arcabouço institucional com base em um "acordo, compromisso ou conciliação" tenha estado tão presente desde as primeiras sessões (PIMENTA, 2016). O próprio João Mangabeira, em um dos artigos iniciais que posteriormente compôs o livro "Em Torno da Constituição", respondeu aos críticos da diversidade ideológica presente no anteprojeto enfatizando argumentos semelhantes (MANGABEIRA, 1934, p. 13):

> "Os que acusam o anteprojeto de não haver adotado integralmente uma doutrina, e, procurando conciliar divergências, ter caído no erro do ecletismo, realçam, exatamente nisso a sua virtude, ou o seu acerto, de fugir aos extremismos de qualquer natureza, conservando-se no meio termo da harmonização dos interesses, condição essencial a qualquer lei de grande porte (...). Constituição sem ecletismo, expressão total e absoluta de um sistema, somente será possível, quando, após uma revolução social triunfante, uma grande personalidade impuser ao seu partido vitorioso o predomínio de sua inteligência, seu prestígio e sua vontade. É o caso da Constituição Soviética. Não era, nem poderia ser, o caso da revolução brasileira de 1930, em cujo leito desaguavam correntes partidárias de pontos opostos, em cujo bojo se abrigavam os interesses mais antagônicos, em cujas fileiras se atropelavam as ideias mais adversas, numa escala cromática, que se distendia do vermelho das reivindicações marxistas ao negro da reação clerical".

[213] "Para Onde Irá o Brasil?", O Globo, 08/12/1932, p.1; "Primeiras disposições da futura carta magna da república", Diário de Pernambuco, 10/12/1932, p.3; "A Justiça na Futura República", O Globo, 24/01/1933, p.1.

João Mangabeira foi um dos mais atuantes membros da subcomissão, tendo participado de todas as reuniões e sendo socialmente reconhecido como o principal defensor do anteprojeto (AZEVEDO, 1993, p. 1061; PIMENTA, 2016, p. 127). Aliás, nos parece que toda essa dedicação de Mangabeira à subcomissão se deu porque ele acreditava genuinamente que a nova Constituição seria o mais importante documento que a revolução de 1930 ofereceria à Nação e, portanto, queria dar a sua contribuição ativa nesse processo (AZEVEDO, 1993, p. 1029).

Além de contribuir nas discussões de vários projetos parciais, como a proposta sobre a representação de classes e o Estado de Sítio, e de redigir emendas parciais aos artigos de que discordava,[214] Mangabeira relatou o capítulo referente à nacionalidade e cidadania junto à Themistocles Cavalcanti[215], a declaração de direitos e deveres, o capítulo da ordem econômica e social junto à Oswaldo Aranha e Oliveira Vianna[216], as garantias do funcionalismo, além de auxiliar na organização do capítulo sobre o Poder Judiciário e sobre as disposições gerais do anteprojeto (MANGABEIRA, 1934, p. 9). Em suas intervenções, referências às constituições do México (1917), de Weimar (1919), da Áustria (1920) e da Espanha (1931) eram comuns, bem como citações de Hans Kelsen e, por óbvio, de Rui Barbosa. O alto nível de conhecimento sobre assuntos constitucionais de João Mangabeira pode ser notado no perfil que lhe foi traçado por Garcia Rezende, repórter do Diário de Notícias (RJ):

> "O sr. João Mangabeira é sobretudo, o técnico do direito, o especialista em assuntos constitucionais. Pretende uma constituição-mosaico, contendo todas as conquistas do direito moderno e que seja capaz de colocar o Brasil no rol dos países mais cultos do mundo. Fundamenta, sempre, os seus argumentos nesta ou naquela constituição do após guerra."[217]

Outra figura que também traçou uma importante imagem do personagem durante os trabalhos da subcomissão foi Afonso Arinos (MELO FRANCO, 1979, p. 179):

> "João Mangabeira era o ilustre jurista e o insigne orador de sempre; como sempre brilhante e impetuoso, cedendo, às vezes, às perigosas impressões de momento, que vestia com as roupagens sedutoras da sua dialética e de sua contraditória cultura, ao mesmo tempo liberal, à maneira de Rui, e esquerdista à maneira da filosofia marxista."

Evidentemente, por questões tanto de escopo quanto de espaço, não foi possível registrar a totalidade das inúmeras contribuições, apartes e argumentos ofertados por

[214] Como exemplo de emendas parciais, temos: "A reunião de ontem da subcomissão de constituição", Diário Carioca, 04/04/1933, p.3.
[215] ""Na Sala de Espera do Regime Legal - A Distribuição dos Trabalhos na Subcomissão Elaboradora da Constituição", O Globo, 17/11/1932, p.1.
[216] "Sub-Comissão técnica do anteprojeto da constituição", Diário Carioca, 17/11/1932, p.3.
[217] Rezende, Garcia; "Oito dias de política", Diário de Notícias (RJ), 25/12/1932, p.1

Mangabeira durante os debates do anteprojeto constitucional. Em visto disso, selecionamos alguns temas, propostas e intervenções – nem todas incluídas no texto final do anteprojeto - que consideramos interessantes e que nos permitem esboçar um panorama breve e consistente de sua atividade na subcomissão, bem como destacamos alguns artigos e editorais que nos permitem perceber a repercussão que alguns de seus posicionamentos alcançaram na imprensa. Em geral, constatamos que a atuação de João Mangabeira na subcomissão se guiou pelo incentivo à centralização de poderes na União, pela defesa dos direitos sociais e de reformas socializantes, pela valorização do legislativo como espaço fundamental de discussão e decisão política e pela defesa das liberdades civis e políticas.

2.3 Poder Judiciário

A questão relativa ao modelo de federação a ser adotado no Brasil era um dos debates centrais dos anos 1930. Tanto a subcomissão quanto a futura assembleia constituinte se dividiram entre os partidários da revolução de 30, que batalhavam por um Estado forte, centralizado, intervencionista e pelo fortalecimento da União, e entre os setores oligárquicos adeptos da manutenção do federalismo, da descentralização administrativa e da autonomia municipal (GOMES, 1980, p. 29).

Vale lembrar que a Constituição de 1891 garantia às unidades federativas a possibilidade de legislar sobre qualquer matéria que não fosse negada expressa ou implicitamente em seu texto, o que significava que os estados tinham ampla autonomia para cobrar impostos, contrair empréstimos e organizar suas próprias forças militares (TONETE, 2021, p. 371). Combatendo a excessiva autonomia estadual, o anteprojeto seguiu a lógica inversa da carta de 1891 e assumiu um perfil centralizador e intervencionista, negando aos estados qualquer competência que não estivesse expressa, retirou atribuições dos estados, como o controle das polícias, a emissão de passaportes e o controle sobre os transportes, e regulou as possibilidades de intervenção federal (POLETTI, 2012, p. 19; TONETE, 2021, p. 378).

Apesar de não ser propriamente um “revolucionário de 30”, João Mangabeira foi um dos mais combativos defensores da centralização política e do intervencionismo da União na subcomissão, atuando para fortalecer a “União contra as tendências desagregadoras” (MANGABEIRA, 1934, p. 17). Podemos inclusive afirmar que ele atuou na subcomissão em grande medida como um agente do governo provisório, já que

desde o início ele defendeu que a subcomissão deveria agir rigorosamente dentro dos princípios e linhas gerais traçados pelo Governo Provisório e, além disso, defendeu várias das propostas chave dos governistas durante o contexto de discussão constitucional (AZEVEDO, 1993, p. 12).

Oponente do "ultra-federalismo", denunciado por Rui Barbosa ainda na primeira república,[218] ele foi um dos defensores da proposta de se especificar de forma clara os casos específicos de intervenção federal porque a "constituição deve andar nas mãos do povo e só assim será entendida" (AZEVEDO, 1993, p. 48). Cabe relembrar também que não era a primeira vez que Mangabeira apoiava medidas centralizadoras e de fortalecimento do Executivo, dado que, como exposto anteriormente, ele foi um dos apoiadores do governo Arthur Bernardes (1922 – 1926) e da reforma constitucional de 1926. Contudo, a defesa da autonomia do Distrito Federal, que deveria contar com executivo e legislativo próprio, foi a única exceção às medidas centralizadoras entre as propostas do nosso personagem.

O principal debate cuja questão de fundo repousava na dicotomia "centralização versus federalismo" foi aquele travado sobre a organização do judiciário. Dentro da subcomissão, percebemos a existência de duas posições centrais: a que defendia a manutenção da dualidade da justiça, encabeçada pelo relator Arthur Ribeiro e por Antonio Carlos e aquelas que, com distintas matizes, defendiam a unidade ou unicidade da justiça, lideradas principalmente por Themistocles Cavalcanti, Oliveira Vianna e João Mangabeira.

Na Constituição de 1891, sob o argumento de se resguardar o federalismo, optou-se pela dualidade da justiça de inspiração norte-americana, coexistindo a unidade do direito substantivo com a autonomia processual e com a autonomia organizativa da magistratura em nível estadual (BOMENY, 1980, p. 219). Em decorrência desse modelo, os juízes estaduais eram escolhidos e tinham suas comarcas definidas pelos governadores, o que os tornava, na prática, agentes das oligarquias estaduais.

Para combater tal situação, João Mangabeira defendeu, com base na opinião de Hans Kelsen e de Rui Barbosa, a unidade do poder judiciário, ou seja, a existência de uma justiça organizada apenas em âmbito federal e a unidade processual como a moderna forma de organização do judiciário na federação.[219] A repercussão da proposta

[218] "Ultra-federalismo", Diário de Notícias (RJ), 30/12/1932, p.1.

[219] "A discussão da matéria referente ao poder judiciário provoca um impasse na subcomissão técnica constitucional", Diário Carioca, 06/01/1933, p.3; "As bases da nova organização constitucional do país", Correio da Manhã, 06/01/1933, p.2; "Intolerância", Diário de Notícias, 24/01/1933, p.2.

foi bastante positiva. O jornal O Globo apoiou a posição de Mangabeira contra a dualidade da justiça:

> "(...) O Sr. João Mangabeira interveio, esclarecendo as vantagens da unidade. Sem dúvida alguma, a magistratura, ficará sob as influências imediatas do governo federal. Os precedentes, entretanto, demonstram que as influências imediatas dos governadores nos Estados, sempre foram mais perniciosas. A justiça estadual representou uma das armas piores do velho sistema oligárquico, que a revolução de outubro procurou destruir. Os interventores, destituindo escrivães, tabeliães e magistrados, a exemplo do Governo Provisório, não adiantaram coisa alguma. O Sr. João Mangabeira fez ver que a Justiça, entregue às influências malsãs do caciquismo, foi um elemento do regime deposto."[220]

Arthur Ribeiro se mostrou intransigente em relação à manutenção de seu projeto em favor da dualidade da justiça na comissão. Com efeito, seu projeto não era de um "dualismo puro", considerando que ele incorporou algumas propostas como a inamovibilidade e garantia de remuneração adequada aos magistrados como forma de resguardar a independência dos juízes frente aos chefes políticos locais (BOMENY, 1980, p. 221). Em meio ao calor dos debates, ele acusou maliciosamente Mangabeira de não ter dado atenção a à questão do judiciário durante a reforma constitucional de 1926 e o interpelou por sempre citar Rui Barbosa, ao qual Mangabeira respondeu:

> "Ruy Barbosa é a maior autoridade no assunto dentre os mortos, como o autor da Constituinte austríaca o é dentre os vivos. Estamos debatendo uma matéria sobre a qual pode haver mais de uma opinião. E eu como julgue bastante valiosa a opinião de V. Exª apego-me para manifestar-me a esta coluna que é Ruy Barbosa."[221]

Em meio aos debates, Mangabeira redigiu uma emenda de organização do poder judiciário onde defendeu, entre outros pontos, a unidade da justiça, o papel do Supremo Tribunal como intérprete máximo da constituição, a criação de um Tribunal de Reclamações, a responsabilidade civil e criminal dos juízes e que os impostos deveriam recair sobre os vencimentos dos ministros do Supremo. Ademais, defendeu que a justiça deveria ser gratuita para os mais pobres, a obrigação do juiz de consultar outras fontes de direito para resolver lacunas legais e que o fim social deveria prevalecer sobre a letra da lei.[222] Além disso, para evitar o controle dos juízes e tribunais pelo governo federal, Mangabeira garantiu em seu projeto que, com exceção do Supremo Tribunal e do Tribunal de Reclamações, as nomeações e promoções na magistratura seriam feitas pelos próprios tribunais com base em lei orgânica ordinária.[223] A emenda foi apoiada por

[220] "Ante os Conselhos e a Advertência do Passado!", O Globo, 07/01/1933, p.1.
[221] Moniz, Heitor; "Os trabalhos da subcomissão", Correio da Manhã, 26/01/1933, p.2.
[222] "A organização do poder judiciário na futura constituição", Correio da Manhã, 20/01/1933, p.4.
[223] "A Justiça na Futura República", O Globo, 24/01/1993, p.1.

Oliveira Vianna, Góes Monteiro e Themistocles Cavalcanti[224] e repercutiu em vários jornais, a exemplo de O Globo:

> "A emenda do Sr. João Mangabeira procura reprimir a origem dos abusos, dizendo, em um dos seus artigos: "Ficam abolidas as custas judiciais, A União, porém, cobrará em selos o que a lei fixar para cada ato, ficando deles isentos os litigantes pobres". A reforma, neste ponto, representa uma verdadeira revolução. A justiça austera, rápida e barata foi sempre a maior aspiração dos brasileiros. Parece que a emenda João Mangabeira resolveu o problema da unidade judiciária, expurgando-a dos seus defeitos.[225]

Outro jornal a apoiar a posição de Mangabeira foi o Diário Carioca. Segundo o jornal, a emenda João Mangabeira pela unidade da justiça representava fielmente os princípios liberais e revolucionários:

> "O sr. João Mangabeira teve, anteontem, um dos seus grandes dias na Subcomissão Constitucional, na defesa intransigente que produziu da unidade da justiça nacional. Enquanto o ministro Arthur Ribeiro julga um retrocesso adotarmos uma providência que ressurgiria uma fórmula do regime imperial, o ilustre baiano diz que esse recuo é um avanço, porque ele "liberta a magistratura dos presidentes de Estado e dos tesouros estaduais". Para dar maior força à sua calorosa defesa o sr. João Mangabeira evocou a palavra autorizada de Ruy Barbosa que incluiu na sua plataforma de governo a unidade judiciária. (...) A Nação assiste o prélio que se trava no seio da Subcomissão Constitucional, dentro da qual o sr. João Mangabeira se põe na posição brilhante de um autêntico revolucionário, batendo-se pelos princípios liberais cujas raízes estão fortemente arraigadas nas nossas tradições políticas e que o idealismo extremista pretende solapar e subverter."[226]

Já nas páginas do Correio da Manhã, Alberto Rego Lins escreveu artigo em defesa da unidade da justiça e crítico em relação aos excessos do federalismo citando elogiosamente a postura e o posicionamento de João Mangabeira:

> "Cabe ao sr. João Mangabeira, muito senhor do assunto, revelar esses aspectos novos da grande República do Norte, aos publicistas indigenistas ainda confinados no mundo dos fins do século XVIII, como bons contemporâneos do federalismo de Hamilton, Jay e Madison."[227]

Tendo em vista que seu projeto de organização judiciária foi totalmente desfigurado, Arthur Ribeiro renunciou à presença na subcomissão por razões doutrinárias enquanto o capítulo sobre o poder judiciário fosse votado.[228] Mesmo com

---

[224] "O poder judiciário na futura constituição", Correio da Manhã, 20/01/1933, p.6; "Os trabalhos de ontem na Subcomissão de Constituição", Diário Carioca, 24/01/1933, p.1; "Preparando a futura Constituição da República", Correio da Manhã, 24/01/1933, p.3.
[225] "O Poder Judiciário na Futura Constituição", O Globo, 20/01/1933, p.1.
[226] "Pela autonomia da nossa magistratura, Diário Carioca, 21/01/1933, p.1.
[227] Lins, Alberto Rego. "Unidade de Justiça", Correio da Manhã, 24/01/1933, p.2.
[228] "O ministro Arthur Ribeiro enviou uma carta ao sr. Mello Franco, renunciando ao seu lugar, por questões doutrinárias, Diário Carioca, 27/01/1933, p.3.

essa manobra, que visava garantir a dualidade da justiça, a maioria da subcomissão continuou defendendo a unidade e aprovou que a Assembleia Nacional votaria uma lei orgânica do judiciário em todo o território nacional[229].

Outro ponto interessante a ser destacado é que Mangabeira, junto à Oswaldo Aranha, formulou as linhas gerais dos direitos do funcionalismo no anteprojeto sob inspiração da Constituição de Weimar, garantindo, entre outras coisas, o concurso público como forma de provimento para cargos públicos, a estabilidade funcional, a remuneração adequada e a possibilidade de promoções.[230] A recepção de suas propostas foi variada. Se, por um lado, os princípios contidos na proposta foram saudados em artigo no Diário Carioca como "os mais adiantados, os mais justos e os mais convenientes à administração e ao ambiente brasileiros" no combate às interferências e perseguições políticas na administração pública e ao "pistolão",[231] por outro, no primeiro congresso dos funcionários públicos da União, alguns comentários dos participantes relativizavam a importância das sugestões de Mangabeira e esperavam fazer valer seus interesses na constituinte, considerando que lá é que se operaria de fato a discussão politicamente relevante sobre o funcionalismo público.[232]

2.4 Poder Legislativo

A organização do poder legislativo foi temática importante para mostrar as novas tendências político-ideológicas que pretendiam moldar a organização institucional da República. A subcomissão foi bastante inovadora nesse tema ao decidir que o Senado seria abolido e que o Legislativo seria unicameral e se intitularia Assembleia Nacional. Ademais, em lugar do Senado, criou-se um órgão consultivo e deliberativo chamado de Conselho Supremo da República[233] além de se estabelecer um número máximo de 20 deputados por estado, objetivando reduzir a influência das grandes bancadas estaduais (BOMENY, 1980, p. 208).

No que concerne ao Legislativo, nosso personagem batalhou para valorizá-lo e atribuir funções e poderes à Assembleia Nacional, tendo em vista que ele acreditava que esse poder era o que melhor representava a soberania popular. Além de defender o

[229] "Preparando a futura constituição da nova república", Correio da Manhã, 31/01/1933, p.2; "Os trabalhos de ontem da subcomissão de constituição", Diário Carioca, 03/02/1933, p.2; "Preparando a futura constituição", Correio da Manhã, 03/02/1933, p.2.
[230] "O estatuto do Funcionário Público", Diário de Pernambuco, 15/02/1933, p.9.
[231] Vasconcellos, H. Pinheiro de. "Um golpe de morte no Pistolão", Diário Carioca, 22/03/1933, p.4.
[232] "O Primeiro Congresso dos Funcionários Civis da União", O Globo, 14/02/1933, p.4.
[233] "Será Abolido o Senado Federal", Diário Carioca, 30/11/1932, p.1.

funcionamento anual da assembleia, ele formulou a ideia da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e das comissões permanentes no legislativo, com objetivo de fiscalizar o executivo no intervalo das sessões legislativas, assim como foi responsável pela relatoria do dispositivo sobre incompatibilidades, ilegibilidades e perda de mandato dos parlamentares.[234]

Mangabeira defendeu a ideia de que o próprio presidente deveria levar uma "mensagem de abertura" no início dos trabalhos da Assembleia, com o intuito de provar a consideração que o Executivo teria em relação à Assembleia e para evitar a indiferença da opinião pública e dos próprios parlamentares no início dos trabalhos legislativos. Ele também foi responsável pela redação de uma emenda, sugerida pelo então ministro da Justiça, que obrigava ministros de Estado a comparecerem perante a Assembleia Nacional quando lhe fossem requisitadas explicações, sob pena de serem exonerados caso se ausentassem.[235] Defendeu também que o legislativo deveria estabelecer leis sobre temas específicos como a questão sanitária, educacional e sobre a atuação nacional dos partidos[236] e que somente a Assembleia Nacional tivesse competência para declarar Estado de Sítio.[237]

O personagem também atuou para defender a primazia da Assembleia Nacional sobre o futuro Conselho Supremo. Para ele, o presidente da República, ao expedir decretos, instruções e regulamentos deveria ouvir previamente a Assembleia Nacional. Além disso, em sua opinião a nomeação de ministros deveria depender da aprovação da Assembleia e não do Conselho Supremo. Ele também chegou a defender que a Assembleia Nacional deveria resolver controvérsias sobre a constitucionalidade das leis e dos atos governamentais e, em última instância, o povo deveria ser chamado a se manifestar por meio de plebiscitos sobre as leis. Como não poderia deixar de ser, essa sugestão não foi aceita pelos outros membros da subcomissão e foi criticada pela imprensa.[238] Por fim, para Mangabeira, o impeachment era medida essencialmente política, cuja oportunidade cabia a Assembleia julgar, como representante da nação.

---

[234] "A reunião, à noite, da subcomissão do projeto da constituição", Correio da Manhã, 08/12/1932, p.3; "A reunião, ontem, da subcomissão da reforma constitucional", Correio da Manhã, 15/12/1932, p.2; "A subcomissão técnica da Reforma Constitucional tomou deliberações importantes na sessão de ontem", Diário Carioca, 20/12/1932, p.10; "Projetando a Terceira República", O Globo, 27/12/1932, p.1.

[235] "Plantando as Bases da Nova Organização Nacional", O Globo, 09/12/1932, p.2; "Pela reintegração do regime da lei no país, Diário de Pernambuco, 10/12/1932, p.1.

[236] "Fixando as atribuições da futura Assembleia Nacional", O Globo, 26/12/1932, p.1; "A autonomia do distrito federal e a futura constituição da república, Diário Carioca, 16/12/1932, p.1.

[237] "Os fundamentos da nova organização constitucional", Correio da Manhã, 20/12/1932, p.2.

[238] "A reunião de ontem, da subcomissão de constituição", Diário Carioca, 14/02/1933, p.2; "Funções Precípuas", Diário de Notícias (RJ), 09/02/1933, p.2.

Sem dúvidas, o debate legislativo mais acalorado na subcomissão foi o que se travou acerca da introdução da representação de classes na Assembleia Nacional. Na verdade, o tema da representação profissional surgiu primeiramente nas disposições transitórias do Código Eleitoral de fevereiro de 1932, por determinação do Governo Provisório que buscava, através desse modelo de bancada, não somente contrabalancear o peso das bancadas de São Paulo e Minas Gerais na futura constituinte como garantir a eleição de Vargas (BOMENY, 1980, p. 214; PIMENTA, 2016, p. 131).

Responsável pelo parecer sobre o que seria a melhor fórmula para esse instituto,[239] Mangabeira admitiu apenas um quarto de deputados de classe na composição da Assembleia Nacional, sendo que, desse um quarto, 40% seriam representantes dos capitalistas, 40% representantes dos trabalhadores manuais de qualquer natureza e 20% representariam os profissionais liberais. Além disso, sua proposta dividia o território em 20 circunscrições eleitorais com base em continuidade geográfica e em contingente populacional[240] e não por critério estadual, o que objetivava enfraquecer as bancadas estaduais dominantes (BOMENY, 1980, p. 208).

Depois de sua exposição, se seguiu um acalorado debate sobre a conveniência de se criar uma Assembleia legislativa "heterogênea". Agenor de Roure se posicionou contra esse modelo, admitindo a representação classista apenas como experiência a ser testada em âmbito municipal. Por sua vez, Oliveira Vianna afirmou que o espírito de coletividade ainda não estava suficientemente desenvolvido para se garantir a representação de classes na constituição e que era necessário antes preparar o terreno para tal experiência. Já Antônio Carlos, contrário à representação classista por princípio, defendia que a Assembleia era local exclusivo de representação da vontade popular, caracterizada pela liberdade de voto, pela verdade na apuração e pela representação proporcional.[241]

Alguns jornais, todos partidários do sistema representativo liberal-democrático, se posicionaram contra a adoção do modelo da representação de classes e contra a proposta de Mangabeira. O Diário de Notícias (RJ) colocava dúvidas sobre a operacionalização das representações de classes dentro da Assembleia e em que medida esse modelo de parlamento seria expressão fiel das forças econômicas.[242] Já o Correio da

[239] "Encerrou-se o prazo para a apresentação de sugestões ao anteprojeto da constituição, Diário Carioca, 29/11/1932, p.1.
[240] "A Representação das Classes na Assembleia Nacional", O Globo, 02/12/1932, p.3.
[241] "A reunião de ontem da subcomissão do projeto da constituição", Correio da Manhã, 02/12/1932, p.1.
[242] "Representação Corporativa", Diário de Notícias (RJ), 18/03/1932, p.2.

Manhã, questionou a ideia da representação de classes proposta por Mangabeira sugerindo que a proposta conflitava com a ideia da representação proporcional:

> "Mas o que há de mais interessante a observar é que o sr. Mangabeira, sugerindo a divisão das representações em deputados do povo e deputados de classes, não se lembrou de que as classes acima relacionadas, por elas mesmas, já envolvem toda a população brasileira – se é que não considera povo os desocupados, por displicência ou falta de trabalho. (...) Ou nós nos enganamos, ou esse povo se forma precisamente de todas as classes às quais se daria uma representação à parte e especialíssima."[243]

A proposta de representação de classes na Assembleia formulada pelo personagem acabou derrotada por 7 votos a 5. Interessante notar que, além de Mangabeira, os outros votos favoráveis foram todos de ministros do Governo Provisório: Oswaldo Aranha, José Américo, Themistocles Cavalcanti e Góes Monteiro. O resultado da votação obrigou o ministro da Justiça Antunes Maciel a se pronunciar dizendo que o Governo Provisório se inclinava pela presença da representação de classes na futura Assembleia Constituinte, tanto que já estava tomando providências para regulamentar o artigo 142 do Código Eleitoral que assegurava a representação classista,[244] o que, de fato, ocorreu.

2.5 Poder Executivo

Uma das preocupações do anteprojeto constitucional foi dificultar o domínio das oligarquias sobre o Executivo. Sob inspiração da Carta espanhola de 1931, foram criados vários freios e contrapesos limitando a atuação do presidente da República e tornando-a subordinada à Assembleia Nacional (PIMENTA, 2016, p. 129; POLETTI, 2012, p. 61). Tendo em mente a experiência política da Primeira República, os membros da subcomissão refutaram a possibilidade de eleições diretas para Presidente. Com receio de que a Assembleia Nacional elegesse sistematicamente seu presidente como presidente da República[245], João Mangabeira defendeu a tese apresentada na entrevista ao Correio da Manhã: a eleição indireta do presidente pela Assembleia Nacional e por um conjunto de presidentes de estados e outras lideranças de órgãos representativos da sociedade. Foi derrotado já que a maioria da comissão resolver deixar a eleição exclusivamente à cargo da Assembleia Nacional.[246]

---

[243] "O povo e as classes", Correio da Manhã, 03/12/1932, p.4.
[244] "A capital da República será mudada para o interior do país", Diário Carioca, 02/12/1932, p.5; "A Representação das Classes na Assembleia Nacional", O Globo, 02/12/1932, p.3.
[245] "Eleição Presidencial", Diário de Notícias (RJ), 23/12/1932, p.1

Durante as discussões, ocorreu um diálogo interessante entre Oliveira Vianna e João Mangabeira relacionado à questão da eleição presidencial. Oliveira negava a eleição direta para presidente da República porque achava o sistema inconveniente por dar demasiado poder às massas incultas e interioranas e porque poderia reproduzir os vícios da Primeira República. Ele defendia que o governo era uma função de elite e deveria ser escolhido pelas elites culturais, que corresponderiam a 3 mil membros[247]. Ao justificar seu ponto, ele ironizou a crença de Mangabeira nas "virtudes miraculosas" do sistema proporcional e foi respondido nos seguintes termos:

> "(...) Eu não creio em milagres de sistema nenhuma – acrescentou – mas se tivesse de ter fé em qualidades miraculosas, preferia acreditar nas do sistema proporcional que é um processo experimentado com êxito pelos povos mais cultos da terra, de que nas das doutrinas sociológicas indígenas, máxime das que nunca foram submetidas a experiência nenhuma (...) Porque não acredito nos milagres do sistema proporcional – continua -, é que procuro corrigir as deficiências de uma eleição feita exclusivamente pela Assembleia Nacional, contrabalançando-a e fortalecendo-a com outros fatores.[248]

Por fim, há outro diálogo interessante onde Mangabeira defendeu a expressão da soberania popular, representada pelo Legislativo, na escolha do Presidente contra a proposta de Oliveira Vianna de "eleitores culturais" e que evidenciava como modelos representativos distintos estavam relacionados à distintas concepções de povo:

> "Mas, sotopor a Assembleia a elementos que não representam o povo, deixando-a numa situação inferior, com isto não concordaria. E preferirei, então. A emenda do sr. Agenor de Roure segundo a qual o presidente é eleito apenas pela Assembleia Nacional.
>
> - Mas os eleitores culturais não são a nação? – pergunta o sr. Oliveira Vianna.
> - Não – responde o sr. João Mangabeira – a nação é o povo que trabalha, que produz e que morre por ela em dias de guerra."[249]

A discussão sobre o sistema de eleição presidencial também repercutiu nos jornais da época. O Diário Carioca discutiu a questão em um editorial, condenando a decisão da subcomissão em garantir ao parlamento a faculdade de eleger o presidente da República, acusando a ideia de trocar uma "oligarquia presidencial por uma oligarquia parlamentar" e defendendo que a proposta de Mangabeira deveria evoluir para algo similar ao modelo eleitoral norte-americano.[250]

---

[246] "A subcomissão técnica da Reforma Constitucional e a eleição do presidente da República", Diário Carioca, 23/12/1932, p.6.
[247] "Eleitorado Especial", Diário de Notícias (RJ), 23/12/1932, p.4.
[248] "A reunião da subcomissão da reforma da constituição", Correio da Manhã, 23/12/1932, p.3.
[249] "A reunião da subcomissão da reforma da constituição", Correio da Manhã, 23/12/1932, p.3.
[250] "A eleição do Presidente", Diário Carioca, 24/12/1932, p.6.

É interessante notar que, em alguns momentos, Mangabeira agiu como um porta-voz dos interesses dos estados do norte e nordeste na subcomissão. Essa atuação possivelmente está ligada não só à sua origem baiana, mas também à sua aproximação com a União do Norte, uma sociedade em defesa dos "interesses setentrionais" que organizou algumas conferências sobre os "problemas econômicos, sociais e culturais do Norte" em dezembro de 1932 e que convidou Mangabeira a participar como orador.[251] É possível que essa aproximação tenha estimulado a defesa de alguns interesses específicos dos estados nortistas na subcomissão. Assim sendo, ele criticou o capítulo de discriminação de rendas escrito por Oswaldo Aranha por uniformizar os impostos em todo o território nacional, alegando que tal uniformização acabaria por prejudicar o norte do país, a partir de Pernambuco. Sua intervenção obrigou a criação de uma exceção dentro da lei.[252]

Para evitar que presidentes fossem oriundos apenas das maiores bancadas (SP e MG), reproduzindo, em parte, o modus operandi da Primeira República e para garantir a unidade nacional, Mangabeira sugeriu uma espécie de "rodízio" presidencial entre "figuras do norte, do Espírito Santo à Manaus, e, em outro, a figuras do Sul, do Estado do Rio ao Rio Grande" para acabar com a imagem de "norte enteado" que ressentia e frustrava os estados nortistas frente os estados sulistas.[253] A ideia de Mangabeira repercutiu positivamente no Diário de Notícias (RJ), onde, em editorial, foi saudada como importante para combater a antiga "política dos governadores" implementada por Campos Sales:

> "(...) De onde a simpatia com que pode ser recebida, já não dizemos na comissão de reconstitucionalização, mas em plena Constituinte, a sugestão do sr. João Mangabeira, segundo a qual os futuros presidentes da República se vão revezando, em cada período constitucional, no sul e no norte, para o fortalecimento do elo sagrado da unidade nacional, ao contrário do que havia antigamente, destinada a presidência da República a Minas ou S. Paulo."[254]

Apesar da defesa de Oswaldo Aranha, a maioria foi contra a proposta e se adotou a ideia de que um presidente da República não poderia ser sucedido por conterrâneo ou por alguém que tivesse atividade política no mesmo Estado.[255]

---

[251] "Para a Maior Expansão do Norte - As Conferências Promovidas pela União, Segundo Palavra do Sr. D. Martins de Oliveira", O Globo, 26/09/1932, p.4.
[252] "Reuniu-se ontem, afinal, a comissão de constituição", Diário Carioca, 10/03/1933, p.2.
[253] "Enteado da República, Diário de Notícias (RJ), 27/12/1932, p.3.
[254] "O Norte", Diário de Notícias (RJ), 28/12/1932, p.2.
[255] "Como se vai definindo a estrutura da nova constituição", Correio da Manhã, 27/12/1932, p.2; "A reunião da subcomissão da reforma da constituição", Correio da Manhã, 27/12/1932, p.4; ""Os

2.6 Ordem Econômica e Social

A Constituição de 1934 é reconhecida pela literatura como o primeiro ensaio de um "Estado de Bem-Estar Social" no Brasil, legando influências de seu ideário econômico e social até mesmo em dispositivos presentes na Constituição de 1988 (GODOY, 2017b, p. 184; WOLKMER, 1984, p. 56). Em grande medida, essa caracterização se deve à presença, no texto constitucional de 1934, dos grandes princípios da ordem econômica e social anteriormente estruturados ainda durante a Subcomissão do Itamaraty (WOLKMER, 1984, p. 56).

Nesse sentido, o primeiro dispositivo do art. 113 do anteprojeto definiu que os "princípios da justiça e as necessidades da vida nacional" deveriam organizar a ordem econômica de modo a garantir a existência digna do homem e assegurar, dentro desses limites, a liberdade econômica do indivíduo (WOLKMER, 1984, p. 52). A propósito, Mangabeira acreditava que essa perspectiva social era uma das principais características desse projeto (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 39):

> "O que é essencial, é a tendência humana, social, ou, se quiserem, socialista do projeto, que atende, nas proporções do nosso meio, às reivindicações e aspirações das classes pobres; que arma o Estado com o poder de colocar no mesmo pé de igualdade o capital e o trabalho, intervindo, por isto mesmo nas relações; que reconhece e acata a propriedade, mas proclama antes de tudo a sua função social e lhe prescreve deveres; que abandona o velho e degradante conceito romano, e coloca o trabalho produtivo acima da propriedade inerte e parasitária."

Como esperado, várias das contribuições sobre a questão social incluídas no anteprojeto foram sugestões do próprio João Mangabeira. Com o intuito de especular qual seria a linha política que nosso personagem seguiria nesse domínio, o Diário Carioca chegou a reproduzir trechos defendidos no "voto do parecer da viúva" de agosto de 1930[256] para reafirmar as inclinações reformistas do personagem.

Se é verdade que ele pode ser reputado como um "persistente defensor dos direitos sociais"(WOLKMER, 1984, p. 56) não consideramos, contudo, que ele possa ser visto como um "extremista, à luz de uma comparação com seus colegas de Comissão" como nos relatou Arnaldo Godoy (2017b, p. 190),porque nos parece que a maioria da comissão tinha interesse real em apresentar soluções concretas para os problemas sociais e inscrevê-las na carta constitucional, sem, é claro, incorrer no incentivo à revoluções sociais. Da mesma forma, nosso personagem com certeza era

Fundamentos da Futura Organização Constitucional do País", O Globo, 27/12/1932, p.2.

[256] "A Questão Social e o Anteprojeto da Constituição", Diário Carioca, 24/11/1932, p..6.

aquele que se posicionava mais à esquerda dentro da subcomissão, mas não chegou a destoar da média de pensamento dos outros integrantes nesse assunto até porque, como já mencionado, ele pautou suas intervenções em grande medida na linha política pré-estabelecida pelo governo.

Pois bem, vamos às contribuições do personagem no que diz respeito à questão social. Logo na segunda sessão da subcomissão, João Mangabeira deixou claro de imediato quais eram suas intenções políticas e jurídicas na discussão do anteprojeto constitucional:

> "as Constituições modernas têm como orientação acabar com as desigualdades sociais. Se a Constituição brasileira não marchar na mesma direção, deixará de ser revolucionária para se tornar reacionária"(AZEVEDO, 1993, p. 20).

Ele também defendeu que a expressão "reduzir as desigualdades sociais" estivesse no preâmbulo da nova Constituição justamente para assinalar o compromisso com a maior redução possível das "desigualdades existentes entre as diferentes classes sociais."[257]

Além disso, Junto à Oswaldo Aranha e Oliveira Vianna, na parte referente à ordem econômica e social[258], o personagem defendeu a proteção do Estado sobre a infância abandonada, um projeto geral para a educação, a nacionalização da propriedade e da exploração das minas e quedas d'água, condenou a usura e estabeleceu os princípios gerais sobre a política do capital, defendeu a intervenção do governo nas empresas e a concessão de serviços públicos no sentido de limitar o lucro à justa retribuição do capital, defendeu o aumento dos impostos sobre os títulos da dívida pública e as 8 horas máximas de trabalho[259].

Também defendeu que a Assembleia pudesse legislar, em momento oportuno, sobre a "socialização de riquezas ou formas de trabalho" no país.[260] O caráter socializante das medidas era nítido até mesmo para os adversários dessas propostas. Já em outra conjuntura, em agosto de 1936, o jornalista Assis Chateaubriand, que nutria grande antipatia pelas ideias de João Mangabeira, reconhecia, com nítido pesar, que o

---

[257] "A subcomissão de reforma constitucional tomou ontem importantes deliberações", Diário Carioca, 08/12/1932, p.3.
[258] "As ideias do sr. Oswaldo Aranha no seio da subcomissão do anteprojeto constitucional", Diário Carioca, 18/03/1933, p.1.
[259] "As inovações da nova constituição", O Globo, 17/01/1933, p.2; "Preparando a futura constituição do país", Correio da Manhã, 10/03/1933, p.2.
[260] "A caminho da Constituinte", Correio da Manhã, 16/12/1932, p.4.

personagem havia trabalhado nas "vigas mestras" da Constituição de 1934, imprimindo no "novo estatuto do país um marcado colorido socialista".[261]

Cabe destacar também que, curiosamente, as propostas de cunho social defendidas pelo nosso personagem que, como sabemos, seria posteriormente fundador do PSB em 1947, eram, em grande medida, parecidas com as que estavam presentes no programa do Partido Socialista Brasileiro de São Paulo (PSB-SP) fundado em novembro de 1932. Considerado o primeiro partido socialista que se pretendeu nacional, a agremiação política foi formada por tenentes e marcada por influências ideologias contraditórias, que transitavam do socialismo moderado ao corporativismo (KAREPOVS, 2007, p. 173). A semelhança entre as ideias do PSB dos anos 30 e as propostas do nosso personagem não escapou aos olhos de Zoroastro de Gouveia, líder do PSB-SP que, durante a constituinte, teceu "calorosos e rasgados" elogios à João Mangabeira e suas ideias.[262]

Inspirado pela constituição de Weimar, Mangabeira expôs uma concepção social-democrática de propriedade na subcomissão. Isto é, para ele o direito de propriedade deveria ser garantido, sendo que a propriedade teria, antes de tudo, uma função social e não pode ser exercida contra o interesse coletivo. Em caso de necessidade ou interesse público, ela poderia ser expropriada somente mediante "justa e prévia indenização", único meio de "conciliar os interesses da propriedade privada com os deveres sociais que ela tem" como ressaltou insistentemente nos debates (AZEVEDO, 1993, p. 710). Por essa razão, consideramos que nosso personagem foi um dos principais responsáveis pelo princípio da "função social da propriedade privada" na Constituição de 1934 e que, subsiste, até hoje, na Constituição de 1988. Posteriormente, o personagem criticou as mudanças feitas pela Assembleia Constituinte na matéria e expôs a concepção moderada de propriedade adotada pela subcomissão, embasada na já referida ideia de conciliação (1934, p.218):

> "Não falemos dos socialistas, que pleiteiam a abolição da propriedade privada, pelo menos quanto aos meios de produção. O anteprojeto não se alistou no socialismo. Ao contrário, reconheceu, proclamou e garantiu a propriedade privada. Mas assim o fazendo, ficou com a Carta de Weimar, com a torrente dos pensadores contemporâneos, que todos eles rejeitam a concepção individualista da propriedade, que o próprio substitutivo, apesar de reacionário, não abraçou. O anteprojeto, portanto, não foi para a esquerda, nem para a direita. Não aboliu a propriedade, nem lhe conferiu, também, o cunho individualista, peculiar ao domínio romano e ao liberalismo burguês. Como sempre, ficou no meio-termo. Não retrogradou

[261] Chateaubriand, Assis. "Verde Pintado", Diário de Pernambuco, 16/08/1936, p.4.
[262] "Animada sessão de ontem da assembleia constituinte", Diário Carioca, 27/12/1933, p.4.

> ao passado; não antecipou o futuro. Permaneceu no presente, considerando que a propriedade tem uma função social, que à lei compete regular".

Já no capítulo referente à Intervenção Federal, Mangabeira sugeriu um dispositivo que permitiria ao governo federal intervir em estados e municípios que não aplicassem 10% de suas verbas na educação e na saúde públicas.[263] Para o editorial do Diário Carioca, a medida era acertada, porém o investimento não poderia ser apenas de competência estadual ou municipal, devendo a União coordenar os esforços na saúde e na educação:

> "A intenção do Sr. João Mangabeira é excelente. O resultado prático, porém, que ele tem em vista não nos parece alcançável sem a superintendência dos serviços pela União. Mesmo ameaçados com a intervenção federal, não poucos Estados serão faltosos e negligentes."[264]

Há um interessante debate que se dá nos jornais sobre a emenda escrita por Mangabeira que afirmava que "todo brasileiro tinha direito de ganhar a vida no trabalho lícito e, quando isso não fosse possível o estado deveria garantir o mínimo para uma subsistência". As resistências dos jornais à essa ideia são bastante perceptíveis, tanto pelos gastos que essa ideia geraria ao tesouro, quanto pelos "problemas morais" que tal medida acarretaria. O Globo afirmou que problema dos "sem trabalho' ainda não existia no Brasil e que futuramente, para combatê-lo, era melhor usar os auxílios para estimular a formação de centros agrícolas no campo[265]. Já José Eduardo Macedo Soares, do Diário Carioca, comparando o dispositivo proposto com artigos semelhantes presentes nas constituições de Weimar e da Espanha, criticou os "excessos" da proposta:

> "O ilustre sr. João Mangabeira, no seu trabalho "declaração de direitos e deveres", que hoje vai submeter ao estudo da comissão do Projeto Constitucional, introduziu dois tópicos perigosíssimos, correspondentes à ideologia passadista da Social-democracia alemã. Num deles declara o sr. João Mangabeira: - "Todo brasileiro tem direito de ganhar a sua vida pelo trabalho lícito. Quando isto lhe for impossível a União, os Estados ou os municípios, como a lei determinar, lhe assegurarão a ele e aos seus um mínimo de subsistência." O dispositivo complementar está assim redigido: - "Todo indivíduo tem o dever de trabalhar, salvo impossibilidade física". Os textos demonstram que há, contudo, diferença entre os socialistas de Weimar que racionalizam o "dever" de trabalhar no sentido do interesse coletivo para em consequência suportarem os ônus dessa exigência quando o indivíduo não pode trabalhar ou não encontre trabalho. O sr. João Mangabeira é muito mais largamente socializante. O "dever" de trabalhar, no seu entender, deve ser amplo, incondicional, mesmo dento do instinto de lucro individual. E o "direito" de ganhar a vida, sobretudo quando não encontre emprego, à custa

[263] "Revelações interessantes sobre os trabalhos da subcomissão técnica da reforma constitucional", Diário Carioca, 23/11/1932, p.6; "As contramarchas para a constitucionalização do país", Diário de Pernambuco, 23/11/1932, p.1.
[264] "Instrução e Saúde", Diário Carioca, 24/11/1932, p.6.
[265] "Sobre os Direitos de Pensar e de Viver", O Globo, 28/01/1933, p.1.

> do Tesouro, também deve ser tão vasto e tão maternal quando possível. Em face da questão social, o movimento espontâneo e intuitivo do sr. João Mangabeira é de restabelecer a justiça, tirando vingança dos antigos agressores das classes pobres e trabalhadoras. (...) Esperemos, entretanto, que não escapem aos seus colegas de comissão os erros, inconvenientes e perigos que eles encerram tanto para os futuros orçamentos como para a ordem moral da nossa sociedade. O sr. João Mangabeira está dando uma contribuição luminosa de democracismo e cultura jurídica aos trabalhos do projeto constitucional. Não vá se desmandar em excessos reprováveis somente para manter a face de socialista avançado."[266]

Em artigo posterior, Macedo Soares chamou a proposição de Mangabeira de "marxista", "bolchevista" e de "dispositivo extremista das mais rubras reivindicações sociais", mostrando que a admiração que o jornalista nutria por Mangabeira encontrava seus limites nas propostas relativas à questão social.[267] Com efeito, essa é uma avaliação que pode ser estendida às apreciações que os outros jornais desenvolvem sobre a atuação de Mangabeira na subcomissão. Geralmente, os jornais apoiavam as propostas de caráter liberal democrático que o personagem sustentava nas reuniões, mas desconfiavam ou até mesmo criticavam as propostas de caráter social. Aliás, é durante a subcomissão que começam as primeiras associações de Mangabeira com o comunismo na imprensa. Em outro artigo, intitulado "Jus Soli", ele foi citado supostamente fazendo divagações sobre Karl Marx e exaltando o mestre de Lenine nos trabalhos constitucionais, enquanto Adolpho Bergamini dizia que João Mangabeira fazia "de vez em quando, umas incursões rubras pela Rússia" no campo das ideias.[268] De qualquer forma, o dispositivo relativo aos "sem-trabalho" foi derrotado e não constou na redação final do anteprojeto.

2.7 Direitos Civis e Políticos

No âmbito da garantia dos direitos civis e políticos, a principal contribuição de João Mangabeira foi a elaboração da emenda sobre o Estado de Sítio, tema que, segundo o Diário Carioca, não havia sido tratado de forma conveniente na Constituição de 1891 e que foi usado extensivamente pelos governos da Primeira República como forma de praticar violências.[269] O objetivo de nosso personagem com a emenda do

[266] "A Tripa Fôrra", Diário Carioca, 19/01/1933, p.1.
[267] "Uma, de se lhe tirar o chapéu", Diário Carioca, 01/02/1933, p.1.
[268] Filho, M. Paulo. "Jus Soli", Correio da Manhã, 30/12/1932, p.4; Bergamini, Adolpho, "Boletim do Dia", Diário Carioca, 18/01/1933, p.6.
[269] "O Estado de Sítio", Diário Carioca, 22/12/1932, p.6.

Estado de Sítio era coibir as agressões e prisões políticas que ocorriam durante a sua vigência (AZEVEDO, 1993, p. 1032):

> "Na parte, que lhe couber relatar, "Das Garantias Individuais" e "Do estado de sítio", procurara cercar o indivíduo de todas as defesas, contra os abusos que degradaram a República durante mais de 40 anos. Procurou abroquelar a liberdade individual, não contra os interesses da coletividade, mas contra as perseguições dos poderes, sobretudo nos dias difíceis de opressão e de terror. Na dura experiência de 40 anos de regime, o orador, com a prática de sua vida política, curtida, principalmente, em longa oposição[270], esforçara-se por preservar o indivíduo dos excessos praticados contra ele, pelo partidarismo ou pelos caprichos pessoais dos que detêm o poder e dele abusam."

Entre suas propostas figurava que a Assembleia teria faculdade privativa de decretar ou suspender o Estado de Sítio. Ademais, o Estado de Sítio duraria 60 dias e poderia ser prorrogado mais de uma vez e por igual prazo. Quanto a suspensão de garantias, ele definia que seriam suspensas o direito de locomoção, tribuna e imprensa, mas não o funcionamento e a circulação de jornais, livros e quaisquer publicações que se submetessem à censura.[271] A suspensão de um jornal por inobservância da censura só poderia ocorrer por mandado judicial, a pedido do governo, e somente depois de ouvir seu diretor num prazo máximo de 72 horas. Além disso, os detidos no sítio não poderiam ser presos junto à criminosos comuns e nem em lugares insalubres ou excessivamente distantes do local onde a detenção se efetuou. A proposta categorizava também os motivos para detenção e definia que a prisão não poderia ser acumulada com desterro. Por fim, a emenda garantia imunidades aos membros da Assembleia Nacional, Supremo Tribunal, Conselho Supremo e aos governadores estaduais e responsabilizava civil e criminalmente as autoridades responsáveis por abusos.[272]

A imprensa, evidentemente interessada na questão, repercutiu positivamente as posições do personagem. Herbert Moses, então presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e diretor tesoureiro do jornal O Globo, enviou um telegrama à subcomissão elogiando a proposta de Mangabeira em relação aos jornais:

> "(...)A Associação Brasileira de Imprensa vem trazer ao conhecimento dos organizadores do novo projeto de nossa magna carta, que repercutiu muito bem em todas as rodas de jornalistas e em todo os círculos onde o valor do jornalismo é reconhecido com justiça a proposta do sr. João Mangabeira, vedando na grande a lei a suspensão dos jornais durante o estado de sítio. A medida contribuirá grandemente para evitar eventuais

[270] Como já explicado anteriormente, João Mangabeira não foi somente um deputado com atuação oposicionista na Primeira República. Durante o governo Artur Bernardes (1922-1926), nosso personagem foi um importante deputado situacionista.
[271] "A questão do Sítio", O Globo, 20/12/1932, p.2.
[272] "Preparando a futura Constituição do país", Correio da Manhã, 10/01/1933, p.3.

> violências desnecessárias aliás, pois os governos não careceram desse recurso uma vez que em tais épocas anormais há sempre o estabelecimento da censura. Felicitando, pois, V.Sª e em particular aquele brilhante jurisconsulto pela brilhante iniciativa, saúda atenciosamente*, Herbert Moses*, presidente."[273]

Em seu editorial, o Diário de Notícias também elogiou o capítulo referente ao Estado de Sítio escrito por Mangabeira:

> "São de todo ponto louváveis as restrições criadas pelo sr. João Mangabeira à decretação do estado de sítio e ao uso que dele venham fazer os futuros governos da República. (...) O sr. João Mangabeira é um velho conhecedor dos estados de sítio no nosso país, legislador que tem sido durante muitos anos. Assim, ninguém melhor do que ele para assumir a atitude que assumiu no caso vertente." [274]

José Eduardo Macedo Soares, proprietário do Diário Carioca, também elogiou a parte relativa ao Estado de Sítio. Para o jornalista, os governos da Primeira República haviam tornado o Estado de Sítio um expediente comum visando a perseguição dos inimigos políticos e o fechamento dos jornais. Ademais, criticou o projeto de Mangabeira pela ausência da regulamentação da censura à imprensa:

> "Coube, felizmente, ao sr. João Mangabeira redigir no projeto constitucional que se vai elaborando, a parte relativa ao estado de sítio. O ilustre jurista baiano recorreu aos tesouros da própria experiência para enfileirar dispositivos próprios a atenuar o chamado "mal necessário". Se a futura constituinte aceitar essa parte do projeto, impedirá que na vida política do país se reproduzam inqualificáveis abusos de que todos somos testemunhas." (...) O sr. João Mangabeira foi bastante feliz nas precauções de que rodeou a defesa das liberdades individuais. Á sombra da autoridade judiciária, fará refletir os agentes do poder executivo toda vez que meditem num ato de violência. Onde, porém o ex-senador baiano não atingiu o cerne da questão foi no regulamento da censura à imprensa, estabelecido em questões acessórias, abandonado no ponto essencial. A futura constituição deverá definir e limitar os efeitos da censura imposta aos jornais e deve criar a responsabilidade criminal e civil dos agentes incumbidos de perpetrá-la. (...) medite o ilustre sr. João Mangabeira na necessidade de criar um dispositivo constitucional, definindo e limitando a censura nos jornais, criando a responsabilidade civil e criminal dos agentes que abusarem exercitando-a. Essa conquista faria mais pela educação política dos governantes, pela liberdade e dignidade cívica dos governados, que milhares de regrinhas de bacharéis, sociólogos e burocratas que vicejam na honrada comissão o anteprojeto constitucional.[275]

É muito curioso notar que não somente Mangabeira lia os jornais, mas também que, pelo menos nesse tópico específico, as críticas do Diário Carioca influenciaram na atuação do personagem na subcomissão. Na sessão posterior à publicação do editorial

---

[273] "O projeto de Constituição e os jornais", Correio da Manhã, 22/12/1932, p.6.
[274] "Estado de Sítio", Diário de Notícias (RJ), 15/01/1933, p.2.
[275] Soares, José Eduardo Macedo. "Dispositivos Constitucionais", 15/01/1933, p.1.

citado, Mangabeira expôs um projeto de regulação da censura à imprensa durante o Estado de Sítio por meio de decreto presidencial, justificado como uma forma de coibir as perseguições contra jornalistas[276]. No dia seguinte a essa nova sessão, Macedo Soares publicou um artigo chamado "Escola da Liberdade" no qual teceu efusivos elogios à Mangabeira, estabelecendo uma comparação com Oswaldo Aranha favorável ao primeiro:

> "Um homem completamente inocente (...) havia de supor, (...) que no famoso concílio só figura um entusiástico revolucionário de outubro: o sr. João Mangabeira e que todos os demais constituintes são reacionários ferozes da escola do sr. Washington Luís. (...) Na realidade, nós sabemos o que separa um homem da viva inteligência do antigo senador baiano de algumas celebridades neo revolucionárias figurantes na comissão (...) há, porém, traços dominantes na carreira dos srs. Oswaldo Aranha e João Mangabeira que nos poderão dar a chave do mistério. O vencedor de 1930 nunca tomou lugar na oposição, nunca passou pelos vexames, pelas violências, pelos sofrimentos que a velha República reservara generosamente aos que divergiam dos homens no poder. O sr. João Mangabeira tem, pelo contrário, um longo tirocínio dessas lutas ingratas; o seu temperamento não se conformava com a lei dos varaes que os governos impunham aos amigos submissos e por essa razão, quando vencido em 1930, caiu de corpo interior como uma árvore abatida, no campo dos mais sinceros revolucionários. O sr. Oswaldo Aranha examina o panorama dos nossos costumes políticos da posição dominante dos governos. O sr. João Mangabeira põe a serviço da confecção constituinte os tesouros da experiência da vítima, do perseguido, do lutador inerme na oposição contra exércitos e arsenais da tirania governista. Ainda anteontem, o sr. João Mangabeira voltou à carga na defesa da liberdade de imprensa na vigência do estado de sítio. A liberdade de imprensa integral, a publicidade mais ampla e segura – são postulados fundamentais das democracias modernas. A liberdade de imprensa na normalidade constitucional chegou a ser afinal um requisito de cultura e civilização dos povos livres. Já não é nas fases da vida nacional tranquila que essa liberdade basilar corre risco. O perigo que a ameaça é justamente nos eclipses da legalidade, quando predomina a mentalidade militar na excitação da força bruta. *O sr. João Mangabeira tocou resolutamente o ponto nevrálgico da questão,* chegando-se a velhos lugares comuns militaristas para melhor desmascará-los.[277]

Por razões óbvias, também repercutiu bastante na imprensa a defesa que João Mangabeira fez do tribunal do Júri como instituição de julgamento dos crimes políticos e de imprensa.[278] Seu argumento era que "só a opinião pública poderia julgar a opinião pública". O Diário de Notícias (RJ) aplaudiu a decisão de se julgar em júri os responsáveis por delitos de imprensa.[279] Por sua vez, O Globo encarava a escolha do júri como uma das "noções liberais" presentes no anteprojeto que visavam "representar

[276] "Os direitos e os deveres dos cidadãos na futura constituição da República", Diário Carioca, 17/01/1933, p.6; "Subcomissão da Reforma Constitucional", Diário de Notícias (RJ), 17/01/1933, p.1.
[277] Soares, José Eduardo Macedo; "A escola da liberdade", Diário Carioca, 18/01/1933, p.1.
[278] "O ministro Arthur Ribeiro retirou o seu pedido de renúncia", Diário Carioca, 31/01/1933, p.2.
[279] "Imprensa e Júri, Diário de Notícias (RJ), 01/02/1933, p.2.

diques ao paroxismo do poder".[280] Já o Diário Carioca afirmou que a ideia de Mangabeira era a que se assentava "na lógica, no bom senso e no verdadeiro sentimento de justiça". Ficava claro que os jornais não queriam ser alvo de invectivas do judiciário aos moldes daquelas que ocorreram durante a Primeira República.

Outro ponto que é relevante diz respeito à questão do habeas corpus. No capítulo referente à "declaração de direitos e deveres", Mangabeira sugeriu o restabelecimento do instrumento em toda sua plenitude, segundo os princípios contidos na constituição de 1891. A medida foi muito bem recebida pelos jornais. O jornal Globo "aplaudiu o proposito seguro de se reestabelecer as doutrinas liberais"[281] e Adolfo Bergamini, colunista do Diário Carioca, considerou a proposta do personagem como "obra liberal" ao tentar "fechar as válvulas à autoridade truculenta".[282] Ademais, partindo da ampliação do habeas corpus e inspirado no "instituto de segurança" da constituição mexicana, Mangabeira e Themistocles Cavalcanti criaram o mandato de segurança, visando tutelar direito líquido ameaçado e ou violado por autoridade pública.[283] Tal medida é considerada como a grande inovação do anteprojeto no que diz respeito aos direitos individuais, perdurando como característica do constitucionalismo brasileiro (GODOY, 2017b, p. 187; POLETTI, 2012, p. 21). De certa forma, podemos compreender a ação de Mangabeira como uma "autocrítica na prática" já que, como vimos, em 1926, o então deputado federal apoiou a reforma constitucional proposta por Arthur Bernardes, que restringiu o Habeas Corpus, e essa ação frequentemente era relembrada e criticada por alguns jornais.

Além disso, cabe destacar que o personagem incorporou vários direitos individuais da carta de 1891 na sua emenda e, nos debates, se posicionou fortemente contra pena de morte, contra o banimento, contra a expulsão de estrangeiros casados com brasileiros e os castigos corporais, e a favor do amplo direito de reunião e da antecipação da idade eleitoral para os 18 anos.[284] Mangabeira também defendeu ampla liberdade de organização partidária, inclusive do partido comunista, esposando o argumento caro às tradições liberais segundo o qual "uma ideia se combate com outra

[280] "O Espírito Renovador e os Entorpecentes das Praxes", O Globo, 07/02/1933, p.1.
[281] "A Pena de Morte e as Aplicações Amplas do Habeas-Corpus", O Globo, 17/01/1933, p.1.
[282] Bergamini, Adolpho. "Boletim do Dia", 04/02/1933, p.6.
[283] "A reunião de ontem à noite, de subcomissão de constituição". Diário Carioca, 27/01/1933, p.2.
[284] "Preparando a futura constituição", Correio da Manhã, 28/01/1933, p.2; Os direitos e os deveres dos cidadãos na futura constituição da República", Diário Carioca, 17/01/1933, p.6; "A Pena de Morte e as Aplicações Amplas do Habeas-Corpus", O Globo, 17/01/1933, p.1; "Pena de Morte", Diário de Notícias (RJ), 17/01/1933, p.2; "A reunião de ontem à noite, de subcomissão de constituição". Diário Carioca, 27/01/1933, p.2.

ideia e não com a violência", que, devido ao clima anticomunista reinante, não foi aprovado (ANJOS, 2020, p. 757). Já no segundo artigo da declaração de direitos e deveres, o personagem propôs que: "todos os brasileiros são iguais perante a lei, sem privilégio de nascimento, sexo, classe social, riquezas, ideias políticas ou religião". A amplitude da igualdade garantida foi bastante contestada por nítido conservadorismo dentro da subcomissão, tendo em vista que, dessa perspectiva, era preciso defender a pátria e a ordem social vigente contra os comunistas.[285]

Houve também um interessante debate sobre casamento e divórcio na subcomissão. A proposta inicial era considerar o casamento indissolúvel. João Mangabeira foi contra a matéria por achar que ela não era constitucional. Ele apresentou um curioso posicionamento, uma espécie de "meio termo" político: afirmou-se por princípio a favor do divórcio, mas disse que, como deputado votaria contra o divórcio porque "contra ele é a maioria do povo brasileiro". Seu posicionamento partiu da constatação que "num regime democrático "não se pode impor doutrina ou teoria" que a população repele, ainda mais em temas viscerais como "família, moral e religião". Cabia aos favoráveis ao divórcio "fazer-lhe a propaganda até que obtivessem o assentimento da maioria da população brasileira"(AZEVEDO, 1993, p. 702–703). Essa posição do personagem, se comparada à sua posição anterior em relação ao tema, pode ser considerada um avanço. Ainda em 1926, na Primeira República, ele se utilizou da mesma argumentação para dizer com ênfase que era contra o divórcio, talvez porque estivesse exercendo, naquele momento, um mandato de Deputado Federal.[286].Como veremos, mesmo sendo uma posição que entendemos como moderada em relação a uma das principais questões morais e de costumes daquele contexto, ela geraria certos problemas eleitorais para o nosso personagem com parte dos segmentos católicos.

No último dia de trabalho da subcomissão, João Mangabeira declarou que defenderia integralmente todo o projeto que acabava de ser votado, apesar de discordar de alguns pontos, sempre ressaltando que uma Constituição não "é a exposição de uma doutrina, mas um documento de governo e uma obra de equilíbrio de transação." Em reconhecimento ao seu protagonismo, ele foi um dos indicados para a comissão responsável pela revisão e redação final do anteprojeto. Na prática, Mangabeira foi o principal responsável por organizar o anteprojeto em 136 artigos, "dando-lhe método e

[285] Rezende, Garcia. "Sete dias de Política"; Diário de Notícias (RJ), 22/01/1933, p.2; "Ordem social vigente", Diário de Notícias (RJ), 17/01/1933, p.1.
[286] "O Divórcio no Brasil", A Capital (BA), 10/10/1926, p.1.

também uma forma cuja clareza era indispensável".[287] Não obstante, tal protagonismo não agradou a todos. Carlos Maximiliano, insatisfeito com a preponderância do nosso personagem na redação final, pediu demissão da comissão revisora acusando-a de ter desfigurado o projeto, o que foi prontamente negado por João Mangabeira.

Finalmente, em 7 de novembro de 1933, quatro dias antes do início da constituinte, o anteprojeto foi oficialmente entregue à Getúlio Vargas e divulgado na imprensa.[288] Sujeito a mais de mil emendas dos deputados constituintes e sofrendo acentuadas críticas, o anteprojeto estava "indefeso" na Assembleia, pois nenhum dos seus criadores estava presente para defendê-lo nas discussões constitucionais.[289] Aliás, após o fim da subcomissão, surgiu um boato na imprensa sugerindo que governo provisório garantiria a presença dos membros da subcomissão na constituinte por meio de decreto, o que acabou não acontecendo.[290]

Como será mostrado mais adiante, João Mangabeira se esforçou bastante para ser eleito para a constituinte, mas não obteve sucesso. Contudo, sua ausência na Assembleia não significa que o personagem tenha ficado alheio às discussões constitucionais. Se este não conquistou uma cadeira na Assembleia, pelo menos garantiu uma tribuna na imprensa, uma vez que o Diário Carioca concedeu uma coluna ao personagem para que ele defendesse o anteprojeto e suas ideias das modificações propostas pelos constituintes.

Inicialmente, ele se dedicou a defender a técnica legislativa e a revisão gramatical do anteprojeto das críticas de Costa Rego[291] e de Manuel Duarte[292], destacando que nenhum dos artigos questionados era de sua autoria. Porém, os grandes debates estavam relacionados às alterações substantivas que o anteprojeto estava

---

[287] "A última reunião da subcomissão da constituição", Correio da Manhã, 02/05/1933, p.3; "Uma reunião na casa do ministro do exterior", Correio da Manhã, 26/10/1933, p.2.

[288] "Entre a Ignorância da Burguesia e a Intervenção dos Argumentos Poderosos", O Globo, 01/11/1933, p.1; "O Anteprojeto da Constituição - Declarações do Sr. João Mangabeira", Estado de São Paulo, 03/11/1933, p.1; "Perspectiva Melancólica", Diário Carioca, 03/11/1933, p.1; "Foram encerrados, ontem, os trabalhos da subcomissão elaboradora do anteprojeto da futura constituição, Correio da Manhã, 07/11/1933, p.2; "A Subcomissão do Projeto Constitucional Ainda Não Se Reuniu - Os Srs. João Mangabeira e Castro Nunes Dizem Porque Vão Assinar o Projeto", O Globo, 06/111933, p.1.

[289] "O Anteprojeto Constitucional e o sr. João Mangabeira", Diário Carioca, 20/01/1934, p.1.

[290] "A situação política: A subcomissão do anteprojeto da constituição e a assembleia constituinte", 16/07/1933, p.1; "Está esboçado o decreto", Correio da Manhã, 27/10/1933, p.4.

[291] Rego, Costa. "O território que lhe pertence", Correio da Manhã, 22/11/1933, p.2. "Rebatendo as críticas do anteprojeto de constituição", Diário Carioca, 23/11/1933, p.1; Rego, Costa. "Carinhos Maternos", Correio da Manhã, 25/11/1933, p.2; Rego, Costa. "Epístola a João", Correio da Manhã, 29/11/1933, p.2.

[292] Soares, J.E. Macedo. "Os erros são dele", Diário Carioca, 23/11/1933, p.1; "Defendendo o anteprojeto" Diário Carioca, 24/11/1933, p.1; Duarte, Manoel. "As barafundas do anteprojeto", Correio da Manhã, 25/11/1933, p.2.

sofrendo. João Mangabeira, em seus 41 artigos publicados, assumiu a defesa dos aspectos centrais do anteprojeto: a unidade judiciária, o combate ao federalismo extremado, o modelo legislativo unicameral e a nova ordem econômico-social.

Nas páginas do Diário Carioca, destacam-se as polêmicas com o jurista e constituinte Levy Carneiro, em especial no que concerne à organização unitária do Judiciário já que este retomou, em grande medida, o projeto de dualidade do judiciário propugnado por Arthur Ribeiro.[293] Levy Carneiro chegou a acusar João Mangabeira de ter se apaixonado pelo anteprojeto a ponto de não admitir nenhum aperfeiçoamento no texto.[294] Também são temas das discussões travadas nas páginas do jornal o papel do STF, o modelo de escolha dos ministros do Tribunal,[295] a inconstitucionalidade da leis, a criação do tribunal de Reclamações e o julgamento de crimes políticos pelo júri, temáticas interessantes e detalhadas de Direito Constitucional dos anos 1930 que, pela profundidade e especificidade dentro do Direito, escolhemos não aprofundar aqui para não perder de vista escopo principal do texto.[296]

Partindo da perspectiva social, talvez a maior crítica que Mangabeira tenha feito em relação às modificações executadas pela Assembleia Constituinte no anteprojeto constitucional dizia respeito à eliminação do imposto progressivo sobre as heranças colaterais. Ressaltamos essa crítica porque nela o personagem também esboçou uma crítica ao próprio direito de herança, evidenciando o caráter arrojado do seu reformismo social (MANGABEIRA, 1934, p.192):

> Muito menos o demonstraria hoje, quando vão caindo, por toda a parte, os resquícios dos derradeiros privilégios, de que este, por ser talvez o mais humano, é também o mais tenaz. Porque, em suma, a herança não é senão um privilégio de riqueza, cujo dono, depois de usufruir, enquanto vivo, todas as inúmeras vantagens que ela dá, ainda a transmite e perpetua, estabelecendo, no mundo; uma desigualdade formidável entre os que herdam e os que nada têm que herdar. É a classe dos afortunados, que, ao nascerem já levam sobre os deserdados, esse enorme privilégio artificial e de justiça duvidosa que a lei, exclusivamente a lei, lhes confere, graças ao qual ocupam os altos postos indivíduos que, por suas qualidades naturais, não poderiam preencher senão os lugares mais subalternos do serviço. E, por essa inversão artificiosa, não raro prejudicam o Estado; estorvam o serviço público; embaraçam o comércio; emperram a indústria, e entravam o desenvolvimento da produção."

Já dentro das críticas que os artigos de Mangabeira sofreram, destaca-se o discurso que Raul Fernandes, relator-geral da constituinte, fez no plenário da

[293] "A organização da Justiça na futura Constituição", Diário Carioca, 09/02/1934, p.1.
[294] "O sr. Levi Carneiro e a defesa do anteprojeto", Diário Carioca, 16/02/1934, p.2.
[295] "O Supremo Tribunal na futura Constituição", Diário Carioca, 17/02/1934, p.1.
[296] "Ainda em defesa do substitutivo", Diário Carioca, 10/02/1934, p.2.

Assembleia em março de 1934. Nela, o deputado constituinte reconhece a grandeza do constitucionalista baiano, mas afirmou que suas críticas estavam contaminadas pelo "*parti pris*", isto é, por opiniões pré-concebidas e pelo exagero de críticas à comissão que dava forma ao projeto. O deputado criticou a disposição do anteprojeto sobre o horário de trabalho, que afirmava que "o trabalho será de oito horas, menos em tal caso em que será de seis, podendo ser prorrogado até 11 horas três dias por semana" como algo que não atendia às "realidades consagradas", em especial a realidade do campo, e nem às leis sobre o assunto. Era necessário algum tipo de flexibilização, algo inclusive que, segundo o relator, Mangabeira não desconhecia. Da mesma forma, ele respondeu às críticas que Mangabeira fez ao substitutivo quando este estabeleceu outras formas de fiança que não o pagamento de fiança em dinheiro ou a fiança em bens.

Na verdade, para o relator, o problema era outro: Além de soberbo por não aceitar críticas, João Mangabeira tinha abjurado as doutrinas liberais de Rui Barbosa e "descambado" para o socialismo extremado, quase bolchevizante.[297] Como sabemos, a filiação ao legado de Rui Barbosa era um tema de extrema importância para o nosso personagem, assim, tal invectiva, proferida na constituinte, não poderia ficar sem resposta (MANGABEIRA, 1934, p. 239):

> "Também se equivoca o brilhante parlamentar, quando julga que abjurei as "doutrinas liberais de Rui Barbosa". Relatando na subcomissão, a Declaração de Direitos e o Estado de Sítio, inclui nos respectivos textos todas as medidas liberais, garantidoras do indivíduo, que o grande homem de Estado aconselhava; e outras de que ele jamais cogitara. Se, porém, (...) se refere ao liberalismo econômico ou contratual, então o seu desengano vai ser cruel, nesta matéria. Quase sempre, politicamente, numa hostilidade aberta e desenganada ao "imenso Rui", desde o hermismo que S.Exa. não conhece suficientemente os ensinamentos do grande homem. Senão, veria, que a 20 de maio de 1919, (...), na sua conferência no Teatro Lírico, já Rui defendia a limitação das 8 horas de trabalho (...). Antes, porém, assim falava, de referência ao liberalismo retrógrado, a que parece aludir agora o relator: "concepção individual dos direitos humanos tem evoluído rapidamente com os tremendos sucessos desse século, para uma transformação incomensurável nas noções jurídicas do individualismo, restringidas, agora, por uma extensão cada vez maior dos direitos sociais. Já se não vê na sociedade um mero agregado (...), mas uma entidade naturalmente orgânica, em que a esfera do indivíduo tem por limites inevitáveis (...) a coletividade. O direito vai cedendo à moral, o indivíduo à associação, o egoísmo à solidariedade humana". Onde, nessas palavras augustas, o velho liberalismo individualista, a decrépita democracia liberal? Não pense, por outro lado, o eminente político, que o socialismo seja inimigo da liberdade, no seu verdadeiro sentido. Releia, se já leu, Jaurés na sua conferência sobre Socialismo e Liberdade. E se não temesse perturbar o seu catolicismo praticante com uma presença amaldiçoada, aconselharia que ao menos

[297] "O notável discurso do sr. Raul Fernandes na Assembleia Nacional: As críticas do sr. João Mangabeira", Diário Carioca, 24/03/1934, p.12.

> passasse os olhos por um livro capital, como o Anti-Duhring, de Engels. Nele veria que "socialismo é a passagem do reino da necessidade para o da liberdade?". Mas o anteprojeto não é socialista e muito menos bolchevizante. E o certo é que os dispositivos da ordem social, que o substitutivo reacionário eliminou, vão sendo restaurados ou reapresentados por emendas. (...) Estou certo que Ruy não destoaria destas medidas. As palavras memoráveis, acima citadas, proferiu-as em 1919. Que não diria, se fosse vivo, 15 anos depois, quando a situação econômica do mundo assume novas formas? Estou, portanto, com ele. Não abjurei. O mundo é que se transformou. As forças de produção é que variaram, cresceram de poder, varrendo um liberalismo arcaico e caduco."

Essa resposta é interessante porque nos permite perceber as várias influências que Mangabeira estava recebendo nesse momento. Das leituras de Engels, do socialismo reformista e Jean Jaurés até uma releitura histórica da trajetória de Rui Barbosa, aproximando-o da questão social. Em grande medida, João Mangabeira se considerava um continuador "à esquerda" da trajetória que Rui Barbosa trilhou até 1919. Seu deslocamento à esquerda só era possível porque o mestre iniciou esse giro político em torno da questão social anteriormente.

Mais tarde, os artigos escritos por Mangabeira para o jornal foram reunidos no livro Em Torno da Constituição. Pelas resenhas e comentários da imprensa na época de seu lançamento percebemos que o livro gozou de ampla aceitação e reconhecimento entre seus pares. Como esperado, o Diário Carioca garantiu um editorial para falar sobre o livro. Nele, J.E. Macedo Soares afirmou que os artigos combinavam "clareza e vivacidade de exposição" com a "finura da apreciação dos fatos da vida nacional":

> "Regulando ao mesmo tempo sua vida particular e pública, mostrando a clarividência com que se orientava na obscuridade dos acontecimentos, o sr. João Mangabeira revelou seguro instinto político e essa capacidade de êxito, que é a essência do condutor de homens."[298]

Já o Correio da Manhã publicou uma resenha de Heitor Moniz bastante positiva e elogiosa sobre o livro, no qual o autor traça um panorama da obra, do ambiente da subcomissão do Itamaraty e do autor:

> "Homem de esquerda, mas, sobretudo homem de sua hora, integrado nas realidades modernas, o sr. João Mangabeira quereria que a Revolução tivesse aproveitado o ensejo para fazer, no terreno jurídico, uma constituição verdadeiramente revolucionária, inovando coisas e práticas que, normalmente, na regularidade das situações ordinárias, seriam impossíveis de introduzir no nosso organismo político."[299]

[298] Soares, J. E. Macedo; "Consciência Revolucionária", Diário Carioca, 02/09/1934, p.1.
[299] Moniz, Heitor. "No mundo dos livros", Correio da Manhã, 10/11/1934, p.2.

O jornal A Noite também publicou uma resenha do livro ressaltando a tarefa de defender o anteprojeto das "impugnações e críticas sofridas" a que se propôs Mangabeira e ressaltando que o livro já nascia como um "clássico para os estudiosos e intérpretes da nova constituição":

> "Sem nenhum louvor, inclui-se o Sr. Mangabeira entre os homens de mais aguda inteligência e mais sólido saber do Brasil Atual. Aos profundos conhecimentos especializados de jurista, alia uma cultura geral de sociólogo e um fino sentimento literário. Aberto às correntes novas de ideias, não se imobiliza no culto de formas extintas do passado. Daí, o mérito singular dos seus trabalhos, que tanto valem com síntese do pensamento contemporâneo como reações antecipadas ao que há de vir e se preparar na inquietação fecunda da hora presente.".[300]

Em síntese, apesar de não participar diretamente da constituinte, não se pode negar que João Mangabeira incidiu de fato sobre o processo de reformulação constitucional do governo provisório e deixou suas marcas, mesmo que de forma indireta, na Carta Constitucional de 1934, especialmente em relação à ordem econômico social e aos direitos individuais. De caráter eclético, na medida em que incorporava preceitos e demandas liberais, socializantes, católicas e corporativistas, a Constituição de 1934, a exemplo da Constituição de Weimar, reconheceu os direitos sociais ao mesmo tempo em que mantinha suas bases nas tradições do liberalismo político, especialmente no que concerne aos direitos individuais. Contudo, proveniente do conturbado contexto entreguerras, em que se destacavam a tentativa de se resolver a questão social, bem como as formulações de caráter autoritário que desacreditavam a democracia liberal, sua vigência teve curtíssima duração e foi frustrada pelo recrudescimento da polarização político-ideológica e pelo fortalecimento exacerbado do poder Executivo, característico do contexto histórico (ROSENFIELD, 2019, p. 124).

2.8 Ambiguidades na Política Baiana

Em todo o país, as articulações para as eleições constituintes de 3 de maio de 1933 ocorriam em paralelo às discussões da Subcomissão do Itamaraty. Na Bahia, o pragmático interventor Juracy Magalhães procurou, desde o início de seu governo, se aproximar dos coronéis do sertão baiano para articular uma base social e eleitoral que lhe desse sustentação política. Utilizando-se de políticas que beneficiavam os coronéis em seus municípios, da repressão aos dissidentes e do uso de inovações como o rádio,

[300] "Em Torno da Constituição", A Noite, 05/09/1934, p.2.

ele foi bem-sucedido em seu esforço, originando daí o Partido Social Democrático (PSD) em janeiro de 1933 (SILVA, 2011).

As elites políticas baianas reagiram. Ressentidas com a presença de um interventor jovem, militar e cearense no poder, os representantes das oligarquias esqueceram temporariamente suas divergências pretéritas e se uniram para "resistir ao invasor", objetivando retomar a autonomia do estado e reassumir seu papel de direção política. Sob influência do levante constitucionalista de 1932 e com o lema "A Bahia ainda é a Bahia", lideranças importantes como J.J. Seabra, Otávio Mangabeira, Góis Calmon e Simões Filho e alguns jovens profissionais liberais organizaram a Liga de Ação Social e Política (LASP) e, posteriormente, a Concentração Autonomista da Bahia em 1933 (SILVA, 2011) para enfrentar a nova situação estadual.

Até o início daquele ano, o ex-senador João Mangabeira, única liderança baiana com algum trânsito entre os revolucionários, procurava se aproximar da situação baiana, utilizando o prestígio alcançado com a participação na Subcomissão, a fim de garantir sua eleição como deputado constituinte (BATISTA, 2018, p. 199). Com o objetivo de demonstrar força política e eleitoral, seus amigos e apoiadores ofereciam banquetes em seu nome na capital baiana, se organizavam para a campanha em Ilhéus e promoviam alistamentos de eleitores em vários municípios.[301] Curiosamente, naquele contexto, João Mangabeira chegou inclusive a ser especulado como possível candidato à presidência da República em entrevista do intelectual e político Gilberto Amado.[302]

Também era de interesse de Juracy ganhar apoio de parte dos chefes políticos locais. Assim, ainda em 1932, em uma reunião privada, na casa de Oswaldo Aranha, nosso personagem teria conversado com Juracy e elogiado os serviços prestados à Bahia pelo tenente. Porém, ao contrário do que se possa sugerir, a relação entre os dois era, no mínimo, tensa. Nitidamente há, nas cartas pesquisadas, certo desencontro de versões e narrativas sobre o caráter das negociações que estavam sendo entabuladas.

Segundo carta de Leal de Souza para Otávio Mangabeira, datada de 17 de dezembro de 1932, o interventor baiano teria dito que João Mangabeira "sempre esteve conosco pelas palavras, e contra nós pelas atitudes". Indo além, Juracy confidenciava: "Agora, ele quer que eu o garanta contra a inegibilidade, porém só faz promessas secretas." A situação ficou ainda pior quando, em um jantar, Arlindo Leoni disse a

[301] "O sr. João Mangabeira esperado na Bahia", Diário Carioca, 0401/1933, p.2; "Candidaturas a Constituinte - Em Foco, no Sul Baiano o Nome do Sr. João Mangabeira", O Globo, 26/01/1933, p.1; "O alistamento feito pelos amigos do sr. João Mangabeira", Diário de Pernambuco, 12/02/1933, p.12.
[302] "Qual o seu candidato à presidência da República", Diário Carioca, 29/01/1933, p.3.

Juracy que João Mangabeira não se incomodava com a política do interventor porque supostamente já teria entrado em acordo com Oswaldo Aranha para comandar a política baiana. Tal informação indignou o tenente a tal ponto que ele disse somente aceitar o apoio do ex-senador baiano caso esse apoio se traduzisse numa declaração pública e incondicional (SAMPAIO, 2012b, p. 457). Posteriormente, em correspondência à Getúlio Vargas, Juracy fez duras críticas de fundo moral ao ex-senador baiano:

> É preciso ter cuidado com o João Mangabeira, cuja versatilidade é incrível. Tem mandado mentiras aqui para a Bahia, que é um horror. Procura correspondentes de jornais sempre alardeando o alto prestígio de que desfruta junto ao governo. Tem explorado um bilhete meu para Oswaldo, espalhando que eu autorizara a resolver, com ele, todos os negócios da Bahia. E muitas outras coisas que não me refiro para não me rebaixar a competições pessoais [...]. (Apud BATISTA, 2018, p. 198)

Independentemente das acusações, o que fica claro é que algum tipo de negociação entre as duas partes esteve em andamento. Tanto que Otávio Mangabeira reproduziu, em uma carta, a suposta proposta que Juracy Magalhães e Oswaldo Aranha teriam feito a João (SAMPAIO, 2012a, p. 29):

> Que Aranha e Juraci o convidaram, com todas as insistências, para ir à Bahia presidir a organização do partido, que Juraci, no momento próprio, dirigira a ele um apelo público, que ele fará deputados à Constituinte, etc., e, presidindo o diretório baiano, será um dos membros do diretório central, no Rio de Janeiro, que, quanto a mim, disse Aranha que nada houve de pessoal, e, tendo ele a Bahia, eu igualmente a terei. Ele respondeu que nada resolveria sem me ouvir, isto é, estava disposto inteiramente a aceitar, a menos que eu ficasse magoado, hipótese na qual preferiria abandonar a política, não ficando, porém, na oposição, tantas as honras que tem recebido. Acrescentou que ia me escrever longamente, mas começou por escrever a elas. Diz que considera “erro de morte” deixar a Bahia cair nas mãos de gente à toa. Quando tudo lhe está oferecido, com todas as larguezas.

Por outro lado, Euvaldo Pinho, em carta endereçada à Otávio Mangabeira em 27 de janeiro de 1933, afirmava que Juracy havia comunicado ao Governo que João Mangabeira é quem, na realidade, estaria fazendo exigências demais em relação ao futuro partido governista na Bahia e que havia negado as pretensões do ex-senador de ter o controle da legenda (SAMPAIO, 2012a, p. 52):

> Parece certo ter o Juraci comunicado aos seus maiorais que recebera pelo Homero um recado de J.[303] de que só aceitaria fazer parte do diretório se lhe fosse dada a presidência do mesmo, se lhe fossem asseguradas as posições em alguns municípios do sul, e ainda facultado indicar nomes para a Constituinte; que o J. tinha méritos e não poucos, porém, o partido não devia se submeter às imposições, sob pena de diminuir-se, e por isso aconselhava não fizesse ele parte do diretório, para isso, adotando-se como

[303] J. se refere à João Mangabeira.

> princípio, só fazerem parte do diretório pessoas que aqui tivessem residência.

Em virtude da repercussão negativa das negociações, João enviou um telegrama a um jornal baiano, reproduzido pelo O Globo, no qual desmentiu que tivesse feito tais exigências e que falaria à Bahia "em momento oportuno e como sempre, claro e alto"[304].

Tendo em vista o imbróglio regional, é possível ainda que João tenha tentado negociar sua situação diretamente com Getúlio Vargas já que, em meados de fevereiro de 1933, o Diário de Pernambuco noticiou um almoço entre os dois na casa o ex-senador em Petrópolis.[305] O próprio Getúlio relatou em seu Diário o almoço com Mangabeira dizendo que ele mantinha a "mesma firmeza de observação e minucioso conhecimento das coisas políticas" e que julgava precária a "organização partidária feita pelo interventor da Bahia" (VARGAS, 1995, p. 186).

Contudo, se ocorreu, a tentativa não logrou ser bem-sucedida. A partir da rejeição das condições propostas por João, cessou sua tentativa de aproximação com o situacionismo baiano (SAMPAIO, 1992, p. 88). Tanto é que João Mangabeira, apesar de convidado, não participou do encontro de fundação do PSD (BATISTA, 2017, p. 11).

É possível que tenha contado também, para o desenlace negativo das tratativas entre João e Juracy, a contundente oposição de Otávio Mangabeira a qualquer entendimento com o situacionismo baiano. Os irmãos inclusive diminuíram a frequência de trocas de cartas enquanto durou o "flerte político" entre João e situacionismo baiano.

Afinal, em última instância, aderir ao governismo representava para o nosso personagem uma ruptura, ao menos temporária, não somente de caráter familiar, mas principalmente dos laços de lealdade política que o ligavam às elites baianas destronadas em 1930. Durante a Primeira República, os deslocamentos e realinhamentos políticos eram bastante comuns no interior das oligarquias baianas. Porém, é possível conjecturar que se aliar a um "estrangeiro", alguém que apartou as elites políticas de suas tradicionais posições de mando no Estado, era algo bem mais sério e com consequências bem mais profundas.

A propósito, era a primeira vez que a "balança de poder" entre os dois irmãos "se invertia" e a imprensa não deixou de registar o curioso fato. Segundo o jornal

---

[304] "As Acusações da Imprensa Baiana ao Sr. João Mangabeira", O Globo, 04/02/1933, p.3.

[305] "As informações telegráficas do dia: O almoço do sr. Getúlio Vargas no palacete do sr. João Mangabeira", Diário de Pernambuco, 17/02/1933, p.10.

A.B.C, em geral, era Octavio Mangabeira o pragmático, aquele que "escalava os pontos culminantes da política nacional" como guia da "mentalidade conservadora", enquanto João Mangabeira era o idealista, o "romântico hipnotizado pelas metáforas, o patrono das causas perdidas" sem desconsiderar suas "excelentes tendências capitalistas" refletidas no vínculo com as oligarquias do cacau e a ajuda do irmão, responsável por sua cadeira no Senado da Primeira República. Porém, a partir de 30 a situação se inverteu: enquanto Otávio era ostracizado e se armava no idealismo combativo da oposição, João Mangabeira se tornava "a sombra dos gênios da ditadura, ornamento doutrinário do outubrismo".[306]

Em síntese, podemos dizer que, em um primeiro momento, João Mangabeira esteve interessado em contribuir com as mudanças operadas a partir da Revolução de 30 e em estar perto do novo poder vigente. Assim sendo, o personagem procurou negociar um compromisso político com os novos donos de poder. Esse interesse também decorreu do fato de João considerar inoportuno a formalização de uma oposição ao governo do estado naquelas circunstâncias políticas (SAMPAIO, 1992, p. 99). Contudo, com o fracasso das negociações, o ex-senador retrocedeu e, para sobreviver politicamente, inseriu-se no partido que pretendia recuperar a autonomia do estado frente ao interventor cearense e que contava com a crescente liderança de seu irmão. Importante citar também que existiam, pelo menos do ponto de vista teórico, outros caminhos disponíveis. Tanto é que o personagem recusou uma proposta para se candidatar pelo Partido Autonomista do Distrito Federal, liderado por Pedro Ernesto, Góes Monteiro e João Alberto.[307]

Em fins de fevereiro de 1933, João enviou um telegrama à LASP felicitando "a liga que congrega a flor da intelectualidade baiana num movimento que honra a dignidade da cultura da Bahia". Em abril, seu nome constava na chapa oposicionista da Bahia[308] e tinha sua candidatura elogiada no Diário Carioca dentro da lógica do discurso autonomista:

> "A Bahia não pode – pelas suas tradições liberais, pelo seu valor incontestável na unidade nacional – permitir que os aventureiros e oportunistas tomem de assalto os lugares que só os seus homens de valor devem ocupar, como intérpretes do seu pensamento. O sr. João Mangabeira representa, pela cultura invulgar e pelo fulgor da inteligência, um orgulho

[306] "E o Penacho continua a flutuar", A.B.C. (RJ), 03/03/1934, p.13.
[307] "O sr. João Mangabeira declina de sua candidatura levantada pelo Partido Autonomista", Diário Carioca, 26/04/1993, p.2; "O sr. João Mangabeira e a chapa do partido autonomista", Correio da Manhã, 25/04/1933, p.1.
[308] "Um telegrama do sr. João Mangabeira à Liga de ação política da Bahia", Diário Carioca, 24/02/1933, p.2. "A chapa dos candidatos do sr. J.J. Seabra", Correio da Manhã, 16/04/1933, p.4.

> legítimo de sua terra. (...) e o Brasil inteiro espera que isso aconteça, porque os homens como João Mangabeira constituem, para consolo nosso, raros oásis, neste, já hoje célebre "deserto de homens e ideias".[309]

É relevante sublinhar as contradições presentes nesse momento da trajetória de nosso personagem: o ex-senador baiano que defendeu vivamente posições reformistas, centralizadoras e intervencionistas na Subcomissão do Itamaraty adentrava num movimento das tradicionais oligarquias baianas – que, aliás, era o seu grupo originário - cuja razão de ser era a defesa da descentralização, do federalismo e da autonomia regional. A posição de J.J. Seabra em relação ao anteprojeto demonstra bem essa situação. Quando perguntado sobre o anteprojeto pelo Diário Carioca, ele disse que era "uma obra notável, manipulada por homens como o sr. João Mangabeira, seu principal colaborador", mas se colocava contrário à orientação do projeto por ser "partidário da descentralização" e da carta de 1891.[310]

Como o ex-senador baiano procurou "administrar" essa ambiguidade? A solução encontrada foi manter diferentes posições em relação à política nacional e a política regional. Isto é, Mangabeira se colocava no campo da oposição ao juracismo na Bahia enquanto conservava independência frente as questões federais. Os próprios juracistas sabiam disso. Tanto que, em entrevista ao Diário de Notícias (RJ), um tenente membro do governo baiano, quando perguntado sobre a oposição baiana, disse que "João Mangabeira não fazia oposição ao sr. Getúlio Vargas, mas apenas à situação local".[311]

Essa postura ambígua do personagem não agradava a todos. As insatisfações com a aproximação entre João Mangabeira e o Governo Provisório se fizeram presentes na imprensa. O Diário de Notícias (RJ) publicou um artigo intitulado "O paredro de suas Repúblicas" cujo subtítulo "foi íntimo do sr. Washington Luís e almoça com o sr. Getúlio Vargas – As manobras e manhas do sr. João Mangabeira" já demonstra que o artigo considerava as movimentações do nosso personagem como oportunistas e arrivistas, caracterizando-o como um "ilustre equilibrista".

Considerado um político de atitude "sempre indecisa, apesar de saliente", Mangabeira era lembrado por ter "privado da intimidade do presidente Washington Luís" votando silenciosamente com o governo no caso do senador da Paraíba. Porém, com a revolução de 30 e com afastamento temporário do poder, ele não teria

[309] Pavão, Ary. "Panorama", Diário Carioca, 07/04/1933, p.7.
[310] "Da constituinte de 1891 à Constituinte de 1933", Diário Carioca, 12/11/1933, p.2.
[311] "O momento político da Bahia", Diário de Notícias (RJ), 29/05/1933, p.1.

abandonado a "velha ambição servida pela astúcia e pela cultura de um talento de fecundo em tricas e habilidades condescendentes" e, poucos meses depois, teria passado "lisamente" para o lado dos revolucionários, a fim de intervir no cenário baiano e ser eleito para a constituinte. Seu papel na subcomissão era visto como a "vanguarda vermelha dos extremistas" ao mesmo tempo que advogava para as "grandes empresas capitalistas" na busca da "consideração das classes conservadoras". O artigo terminava afirmando que João Mangabeira era o "símbolo de significação contrária a todos os propósitos regeneradores da revolução".[312]

Outro artigo bastante crítico à atuação de nosso personagem foi publicado pelo jornal A Nação em fevereiro de 1933. Denominado de "Dois irmãos", o artigo analisava a relação política entre Otávio e João, que durante 30 anos tinham ocupado "posições opostas" na política, "completando-se no desenvolvimento de uma vida comum":

> "O Sr. João sustentava Ruy, o sr. Octavio aguentava Hermes. O sr. João combatia o bombardeio da Bahia, o sr. Octavio ajudava o bombardeio. Ora ficava um com o sr. J.J. Seabra, ora era o outro que ficava. Pé aqui. Pé ali. Caia um, o outro subia. Até hoje."[313]

Otávio Mangabeira chegou a comentar esse artigo em carta, dizendo que embora não fosse verdade que os irmãos fizessem uma espécie de "jogo combinado" na política, haveria realmente "margens para a perfídia"(SAMPAIO, 2012a, p. 96). De qualquer modo, o diferencial desse artigo é que ele se voltava contra as ideias de João Mangabeira, retratado de forma pejorativa como o "brilhante expoente do direito soviético na subcomissão constitucional", como um "comunista de direita" e depois como um "oportunista contraditório", capaz de "se sentir à vontade para defender as opiniões mais contraditórias":

> "O Sr. João Mangabeira é um exemplo de leviandade ou da astucia das velhas raposas do regime que sabem transformar-se em camaleões por uma incrível habilidade, que é o mimetismo de certos políticos. Foi, ultimamente, a "conquista" mais ilustre do credo de Lenine. (...) O eminente sr. Mangabeira não é socialista, não é marxista, não é maximalista nem bolchevista, nem nada. O eloquente jurista do Norte é, presentemente, o que foi em toda a sua já longa carreira política, um homem de contradições permanentes. (...) É rico e... socialista simpatizante. (...) Onde está a sinceridade do ilustre técnico da subcomissão constitucional? Na Bahia, com quem está s. ex.? Disse que não está com o interventor. Por questões de princípios ou de ideias garantimos que não é. Cremos que há em tudo isso um simples caso municipal. (...) Por hora é comunista da direita. Veremos o que será amanhã".[314]

---

[312] "O paredro de duas repúblicas", Diário de Notícias (RJ), 22/02/1933, p.1
[313] "Os dois irmãos", A Nação, 10/02/1933, p.1.
[314] "Os dois irmãos", A Nação, 10/02/1933, p.6.

Voltemos agora à situação política baiana. Nas eleições constituintes, o PSD conseguiu uma vitória retumbante. O Partido elegeu 20 dos 22 candidatos à Assembleia Constituinte, todos com mais de 50 mil votos. A LASP, por sua vez, elegeu apenas J.J. Seabra e Aloysio Neiva Filho. João Mangabeira conseguiu 11.675 votos e, apesar de muito bem votado, não conseguiu se eleger, ficando como primeiro suplente e em terceiro lugar geral entre os membros da chapa "A Bahia ainda é a Bahia".[315] Ainda surgiu a possibilidade de apelar ao Tribunal sobre a decisão eleitoral, mas João não quis recorrer para não desfavorecer um colega de chapa.[316]

A derrota de João Mangabeira foi lamentada pelos oposicionistas. Para Otávio Mangabeira, João não teria sido eleito "porque não quis", por falta de esforço próprio e por causa de sua oposição ambígua em relação ao governo provisório, o que acabou alienando o "entusiasmo daqueles que não admitem transigências com a situação federal, de que o interventor é reflexo". Otávio chegou a afirmar que "três mil votos em 1º turno, teria eu dado daqui, com uma meia dúzia de cartas, mesmo com o atual alistamento, a quem quisesse e entendesse." O próprio João confessou em carta que nem mesmo em ilhéus fez alistamento, "não pedi um voto, não fui à Bahia", tendo se articulado seu nome com poucos chefes locais. Euvaldo Pinho, espécie de informante de Otávio, fez curiosa afirmação em carta que sintetiza bem as razões ideológicas e políticas da derrota. O dado novo apresentado era uma certa resistência dos católicos em votar em João:

> A dificuldade foi criada pela indiferença com que João trata os seus colegas, que por isso, não o veem com bons olhos; pelas suas ideias de "socialista avançado", quase comunista; divorcista, embora vote contra, em atenção à maioria; pelos seus contatos com os homens da ditadura (SAMPAIO, 2012a, p. 187).

Apesar do revés, João Mangabeira não desistiu de se tornar deputado constituinte. Ele passou a apostar suas fichas na representação de classes, defendida por ele na subcomissão do Itamaraty e garantida pelo código eleitoral. Logo, ele se tornou delegado eleitor do Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia, tendo participado de vários almoços e confraternizações reunindo advogados de todo o país e onde, em discurso, ressaltou a importância dos advogados "para a democracia e no culto à

[315] "Resultado geral do pleito baiano", Correio da Manhã, 13/06/1933, p.3; "As Eleições Suplementares da Bahia", Correio da Manhã, 17/02/1934, p.5.
[316] "Marchas e contramarchas em torno da instalação da assembleia nacional constituinte: Os deputados eleitos pela Bahia", Diário de Pernambuco, 28/06/1933, p.1.

liberdade".[317] Entretanto, Mangabeira perdeu as eleições para representante nacional de classes dos advogados, tendo recebido apenas 4 votos, situação atribuída ao fato do ex-senador não apoiar a situação baiana.[318] Aliás, curiosamente, Getúlio Vargas, em seu diário, chegou a registrar que Juracy estava "um tanto zangado" com Oswaldo Aranha pelo apoio que este queria dar à candidatura do nosso personagem (VARGAS, 1995, p. 229).

2.9 As eleições de 1934

Em maio de 1934, as tradicionais elites políticas baianas voltaram a se organizar para tentar derrotar o interventor Juracy Magalhães nas eleições de outubro daquele ano. J.J. Seabra, Otávio Mangabeira, Simões Filho, Pedro Lago, Muniz Sodré, Miguel Calmon e João Mangabeira se uniriam para criar uma frente única no Estado que incluía a LASP e a Ação Acadêmica Autonomista em uma tentativa de refundação do PRB. Entre as primeiras medidas elencadas estava o incentivo ao alistamento eleitoral e a campanha em defesa da autonomia do estado.[319] Já em agosto, coincidindo com a volta de Otávio Mangabeira ao Brasil, a ideia de refundação do PRB foi abandonada e a Concentração Autonomista é fundada, reunindo as correntes oposicionistas e contando com João Mangabeira em seu Comitê Diretor. Entre as propostas da Concentração Autonomista estavam a divulgação de um manifesto político e a organização de caravanas políticas que cruzariam o estado e promoveriam concentrações em cidades do interior, sendo que nosso personagem ficou responsável por Ilhéus e pelo sul da Bahia.[320]

O que efetivamente uniu a plêiade de lideranças e correntes da oposição baiana? Apenas e somente o sentimento regionalista de aversão ao "domínio estrangeiro" representado pelo tenente cearense Juracy Magalhães. Para as elites baianas, acostumadas ao mito da "baianidade" e às narrativas que exaltavam Rui Barbosa, Visconde de Cairu e a ação de outros políticos baianos no império, não era fácil aceitar

[317] "O Instituto do Ordem dos Advogados da Bahia", Diário Carioca, 21/06/1933, p.3; "O Almoço da Amizade", Correio da Manhã, 23/07/1933, p.8; "Homenagem aos delegados eleitores das instituições jurídicas", Diário Carioca, 23/07/1933, p.3.
[318] Por que o Sr. João Mangabeira não foi eleito, Diário Carioca, 02/08/1933, p.1.
[319] "Política Baiana", Diário Carioca, 23/05/1934, p.5; "Organização de uma frente única contra o governo baiano", Diário de Pernambuco, 23/05/1934, p.1; "Um congresso da frente única baiana em princípios de agosto", Diário Carioca, 01/07/1934, p.16; "A oposição baiana reorganiza suas forças", Diário Carioca, 11/07/1934, p.1.
[320] "A oposição baiana", Correio da Manhã, 14/08/1934, p.6; "Organizando a frente única da Bahia", Diário Carioca, 15/08/1934, p.3.

o mando de alguém alheio às tradições do estado. Fora isso, não havia um conjunto de ideias ou programa em comum para além de retomar o poder estadual.

Da mesma forma, era a questão política local a principal causa da união de João Mangabeira, com suas ideias "à esquerda", e as antigas lideranças do PRB, que não esboçaram qualquer crítica pública às contradições e incongruências da "República Velha" e que, apeadas do poder em 1930, muito provavelmente não viam com bons olhos as modificações operadas desde então. Aliás, a incapacidade das correntes revolucionárias em trazer João Mangabeira para o seu lado exasperava José Eduardo Macedo Soares nas páginas do Diário Carioca:

> "Todas essas considerações tendem a ficar a inépcia das correntes revolucionárias que não souberam arrastar o sr. João Mangabeira, avolumando-se com o concurso de sua mentalidade. Por outro lado, delas resulta a evidência do drama desse espírito emancipado e que pela contingência da política estadual, fora do seu meio, estranho às suas convicções, tendências e inclinações, se vê embarcado na catraia reacionária do sr. Pedro Lago, do sr. Miguel Calmon e do sr. Otávio Mangabeira (viva o doutor Washington Luís) (...) no caso da Bahia vemos com melancolia o sr. João Mangabeira tresmalhado no rebanho dos carcomidos."[321]

Em setembro de 1934, nas vésperas de viagem à Ilhéus a fim de se concentrar na campanha eleitoral, João Mangabeira concedeu uma entrevista ao Diário Carioca onde analisou o panorama político nacional. Como já mencionado anteriormente, João avaliou positivamente as consequências da Revolução de 1930 para o país, apesar de considerar que, em vários momentos, os chefes de 3 de outubro tenham perdido a possibilidade de fazer modificações profundas, atrapalhando-se em aspectos secundários da "pequena política", em especial nas questões relativas às "rivalidades mesquinhas e nas vaidades pessoais". Em sua avaliação, a constituinte foi uma "reação termidoriana; um espetáculo reacionário que se procurou dissimular com a denominação de "resistência conservadora". Mas, ainda assim, a volta ao "ancién regime" estava descartada. Segundo Mangabeira este era "o bem que a revolução, mau grado o seu deserto de homens e ideias, fez ao país."

Em certa medida visionário, Mangabeira afirmou que a Constituição de 1934 nasceu "grávida de um golpe de estado ou de uma revolução" prevendo que, em qualquer circunstância de luta política mais exaltada poderia esgarçar aquele contraditório ordenamento constitucional criado, em vários pontos, para limitar os poderes do presidente. Apesar de considerar que a Constituição foi, em grande parte, derivada do anteprojeto constitucional e que as tendências centralizadoras e

[321] Soares, J.E. Macedo, "Fatos e Imagens", 11/09/1934, p.1.

socializantes prevaleceram, para ele os interesses privados conseguiram inserir "disposições contraditórias" na Constituição. Dessa forma, ele se afirmava não apenas como revisionista da carta de 1934, mas indicava o sentido "à esquerda" de seu revisionismo:

> "Sou revisionista, por exemplo, para estabelecer a unidade da justiça. Que a grande maioria do Brasil, manifestada por todos os seus órgãos de opinião, deseja. Sou revisionista, pelo fortalecimento o espírito nacional contra os pruridos regionalistas; pelo Estado forte, intervindo nas relações de produção e dirigindo a economia do ponto de vista coletivo, pela declaração e efetivação de que a força de trabalho não é mercadoria e não pode estar sujeita às leis que atualmente a regem; pela restauração de alguns artigos da ordem social incluídos no anteprojeto e rejeitados pela Constituinte. Em resumo – sou revisionista para a esquerda e não para a direita."[322]

Aliás, nesse sentido, o próprio Getúlio registrou em seu diário que encarregou João Mangabeira de fazer-lhe uma "exposição crítica da nova constituição" e de elaborar "outro projeto". (VARGAS, 1995, p. 304). Quanto à situação geral, Mangabeira fez uma espirituosa analogia que sintetiza bem sua avaliação do momento e que convém reproduzir:

> "Em suma: estávamos num bonde; pensei que a revolução nos desse um Rolls-Royce: tivemos um Ford, e de tipo antigo; mas, em todo caso, automóvel. O que pretendo, agora, é um avião, enquanto não posso viajar pela estratosfera. Mas, voltar para o bonde: só amarrado."[323]

Para Mangabeira, a grande ameaça daquele momento era o clericalismo, que pretendia "submeter os partidos políticos e dirigir o Estado, dos paços episcopais". Apesar de reconhecer a religião como "força indispensável à existência da sociedade", o personagem não tolerava o "Estado clericalista" que ameaçava o "pensamento livre e o livre exame". Além disso, achava que era necessário, por meio da luta dentro do regime legal, lutar pelas reivindicações proletárias contra a espoliação capitalista, lutar contra a pobreza, contra a falta de instrução e contra a falta de higiene. Para isso, o ex-senador defendia uma coligação das esquerdas. Entre as medidas imediatas elencadas, estavam criar hospitais e sanatórios, organizar o ensino técnico, reformar grande parte das leis sociais existentes e criar um salário complementar correspondente ao ônus familiar, pois:

> "O que não é justo é que, à custa da coletividade, pelo menos em parte, pois, nenhum lucro resulta puramente do esforço individual, uns

[322] "Em entrevista ao "Diário Carioca", o sr. João Mangabeira examina o panorama político do país", Diário Carioca, 11/09/1934, p.4.
[323] "Em entrevista ao "Diário Carioca", o sr. João Mangabeira examina o panorama político do país", Diário Carioca, 11/09/1934, p.4

> dissipem no champagnhe, enquanto outros morrem de fome. O difícil problema do momento não é tanto a conciliação da liberdade com a autoridade, mas sim a composição da liberdade individual com a solidariedade humana"[324]

Quanto a eleição presidencial, ele considerava que Getúlio era o presidente legal e consumado, mas questionava se ele governaria com a "revolução ou com a reação", apoiado nas "massas ou nos argentários" e como ele lidaria com uma constituição contraditória. Para ilustrar o quadro político, ele citava o exemplo norte-americano, onde Herbert Hoover, "ao serviço exclusivo de Wall Street" tinha sido fragorosamente derrotado enquanto Franklin Roosevelt, enfrentando a "ganância individual dos ricos, para atender aos direitos da pobreza, aos protestos da massa, aos interesses da Nação" gozava de um prestígio inaudito. Aliás, convém citar que o Diário de Notícias (RJ) publicou uma notícia em agosto de 1933, dizendo que Mangabeira estava "entusiasmadíssimo" com a arrancada eleitoral de Franklin Roosevelt.[325]

Por fim, em relação à situação política baiana, ele se colocava como oposição à eleição de Juracy Magalhães como governador, porém, curiosamente, não fazia críticas à administração do interventor em si. Na verdade, o que ele destacava eram os aspectos pessoais do interventor, seus erros políticos, seu autoritarismo, além da falta de experiência e de habilidade e até mesmo a presença negativa de certa audácia nas atitudes do jovem tenente. Na exposição da opinião do personagem podemos perceber o discurso autonomista em sua essência e a frustração de um experiente e reverenciado político que considerava humilhante ser governado por um jovem tenente:

> "É o de um rapaz de 26 anos que se vê guindado a um posto acima de seus merecimentos e serviços, e que pensa que a Bahia é presa fácil, capaz de ser dominada com ameaças, ou corrompida pelo suborno. Os seus erros são as violências escusadas (...) a prisão de professores, (...) a deportação de estudantes e a suspensão de jornais (...) chegado ontem à Bahia, como ocupante militar, (...) não representava senão a confiança do chefe do Governo Provisório. (...) Nenhum título possuía, (...) Bahiano ainda não é, (...), mas, se uma ou outra coisa não é, a candidatura apoiada apenas na força e na máquina governamental, humilha evidentemente as glórias e as tradições do grande Estado. E daí o meu protesto. Não o salva alegar que tem prestado serviços materiais à Bahia e conseguido da União recursos para isso. A vida não se tece apenas de gozos materiais; mas, sobretudo, de idealismo, de dignidade e de honra."[326]

---

[324] "Em entrevista ao "Diário Carioca", o sr. João Mangabeira examina o panorama político do país", Diário Carioca, 11/09/1934, p.4.
[325] "Aceitando Chapéus", Diário de Notícias (RJ), 04/08/1933, p.3.
[326] "Em entrevista ao "Diário Carioca", o sr. João Mangabeira examina o panorama político do país", Diário Carioca, 11/09/1934, p.4.

A campanha eleitoral foi bastante mobilizada, com caravanas cruzando o Estado e grandes comícios protagonizados em torno de Otávio Mangabeira, escolhido como candidato oposicionista ao governo do Estado. Como natural, cada líder político oposicionista tratava de agitar a oposição na sua região. João Mangabeira ficou responsável por Ilhéus e pelo sul do Estado.[327] Assim, por exemplo, em Água Preta, João concitou o povo a "expulsar os forasteiros".[328] Já em Itabuna, nosso personagem supostamente foi vítima de um atentado. Enquanto discursava, seu carro teria sido alvejado por jagunços, ferindo cinco pessoas, menos João.[329] A propósito, esse atentado pode ser visto como um "sinal dos tempos", como um indício do recrudescimento da rivalidade política baiana e, inclusive, do aumento das tensões políticas em âmbito nacional, que, inclusive, extrapolava as divisões propriamente ideológicas e atingia as disputas intraoligárquicas.

A eleição ocorreu em 14 de outubro, mas apuração foi bastante lenta e demorou mais de um mês para revelar os vencedores do pleito. João Mangabeira foi eleito em primeiro turno, com 49.711 votos.[330] Porém, antes da divulgação dos resultados, teve ampla repercussão na imprensa uma petição que o ex-senador enviou ao Supremo Tribunal Eleitoral questionando a utilização do critério misto - proporcional e majoritário - nas eleições e pedindo instruções suplementares à corte.

Segundo o código eleitoral, haveria eleitos em primeiro turno segundo o critério proporcional e os eleitos em segundo turno sob critério majoritário. Porém, a recém promulgada constituição de 1934 só reconhecia a eleição proporcional para composição do legislativo em seus artigos 23 e 181, banindo o critério majoritário em seu texto. Então, para Mangabeira, somente o critério proporcional inscrito na constituição poderia valer nas eleições, isto é, o sistema misto, além de "detestável e uma fraude à representação das minorias" seria inconstitucional.[331] Cabe ressaltar que, do ponto de vista político, nos parece que o sistema exclusivamente proporcional atendia aos

[327] "Os candidatos da "Concentração autonomista" da Bahia, Diário Carioca, 15/09/1934, p.4; "Chapa federal da coligação baiana", Correio da Manhã, 18/09/1934, p.6; "O sr. Octavio Mangabeira é o candidato da oposição baiana à presidência do estado", Diário Carioca, 18/09/1934, p.4; "A candidatura do sr. Octavio Mangabeira", Correio da Manhã, 18/09/1934, p.5; "Prossegue Intensa a Campanha Eleitoral na Bahia", O Globo, 26/09/1934, p.2; "A Campanha eleitoral na Bahia", Correio da Manhã, 28/09/1934, p.6.

[328] "O Sr. João Mangabeira concita os baianos a expulsar os forasteiros, Diário de Notícias (RJ), 10/10/1934, p.4.

[329] "Um atentado contra o sr. João Mangabeira?", Correio da Manhã, 14/10/1934, p.1.

[330] "Colocação dos candidatos baianos", Correio da Manhã, 27/11/1934, p.5.

[331] "O Sr. João Mangabeira, em Documento Enviado ao Superior Tribunal Eleitoral, Argue de Inconstitucional o Critério Totalitário nos Trabalhos de Segundo Turno", O Globo, 12/11/1934, p.1; "O Sr. João Mangabeira Levanta Hoje Uma Questão Sensacional Pelas Suas Presumíveis Consequências", O Globo, 12/11/1934, p.1; "A Situação Política", Diário de Pernambuco, 14/11/1934, p.1.

interesses daqueles que, como o ex-senador, estavam na oposição em seus estados e não conseguiam alcançar a votação majoritária. Aliás, essa mesma argumentação foi utilizada pelas oposições em vários estados para contestar os resultados eleitorais desfavoráveis.

A petição de Mangabeira gerou grande debate na imprensa, com juízes, constitucionalistas e políticos de expressão como Alcino Salazar, Assis Brasil, Sampaio Dória e Darcy Azambuja sendo convidados a se manifestar em torno da questão, além de ter inspirado contestações semelhantes em outros estados, como no Amazonas e em Minas Gerais. Porém, a representação do personagem não foi aceita pela maioria do Superior Tribunal Eleitoral. Em entrevista posterior, Mangabeira lamentou não poder recorrer à Corte Suprema e afirmou que, inclusive, cabia mandado de segurança aos prejudicados pela decisão do Superior Tribunal Eleitoral.[332]

Mesmo após as eleições, o clima de polarização e de hostilidades entre as forças políticas não cessou na Bahia. Na verdade, pela violência empregada em outubro de 1934, parece que o antagonismo entre essas forças havia até recrudescido. O próprio João Mangabeira chegou a afirmar que a situação era de "absoluta insegurança e de intranquilidade".[333] Para piorar, em uma crescente, outros casos de violência política também aconteceram, repercutindo intensamente em alguns jornais. O caso mais grave foi aquele ocorrido no navio "Vital de Oliveira", quando o interventor Juracy Magalhães foi agredido pelo estudante Joaquim Camara que, por essa razão, foi preso. Mais tarde, já em liberdade e dirigindo-se para sua casa, esse estudante foi sequestrado, surrado e roubado por um grupo de desconhecidos.

Na noite seguinte, o líder da oposição e dono do jornal "A tarde" Simões Filho chegava em casa de carro, junto a seu irmão Antônio Simões e de João Mangabeira quando foi emboscado e espancado à cacete por um grupo. Quando percebeu o início do tumulto envolvendo os irmãos Simões, Mangabeira imediatamente deu ordem de parar. Todavia, o chofer do veículo, com medo de ser agredido ou até baleado, acelerou e,

[332] "A situação e as eleições: Dois diplomas do Amazonas contestados", Correio da Manhã, 21/11/1934, p.4;"Pleiteando Proporcionalidade no Segundo Turno", O Globo, 23/01/1935, p.4; "A Representação Proporcional - O Superior Tribunal Por Maioria, Vota Contra o Memorial do Sr. João Mangabeira", O Globo, 23/11/1934, p.3; "A representação do sr. João Mangabeira perante ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral", Diário Carioca, 24/11/1934, p.3; "A Situação política", Diário de Pernambuco, 04/12/1934, p.1.

[333] "Deputados baianos regressam – opiniões divergentes", O Globo, 14/01/1935, p.2.

desse modo, nosso personagem não foi ferido na confusão. Em seu depoimento, Mangabeira disse ter visto, no grupo, indivíduos pertencentes à Polícia.[334]

A Concentração Autonomista se reuniu e, procurando capitalizar politicamente sobre a agressão, divulgou um manifesto, assinado pelo ex-senador baiano, acusando Juracy Magalhães de ser o mandante dos atentados contra Joaquim Camara, Simões Filho e Antônio Simões. Juracy Magalhães reagiu prontamente, negando qualquer participação nos atos, acusando a oposição de fazer "bravatas" em virtude da derrota eleitoral sofrida e ameaçando processar as lideranças da oposição por acusá-lo sem provas. O deputado governista Francisco Rocha chegou a dizer que tais ilações, relacionando o interventor ao atentado, eram fruto da "fecunda imaginação do sr. João Mangabeira" ou da malícia sutil do sr. Simões Filho.[335]

2.10 O Fascismo, a Acusação de Advocacia Administrativa e "Uma Execução"

Essa não era a única acusação, nem a mais grave, que atingiu João Mangabeira em fins de 1934. Em virtude de sua atuação profissional como advogado da Companhia Port of Pará[336] e da Companhia de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, empresas subsidiárias da Brazil Railway, o personagem foi alvo, entre dezembro de 1934 e janeiro de 1936, de uma verdadeira campanha de difamação pública, uma tentativa de assassinar sua reputação moral e política, patrocinada pelo engenheiro e empresário industrial baiano Geraldo Rocha e realizada através das páginas do Diário de Notícias (RJ).

Criado 1906, o grupo *Brazil Railway Company*, liderado pelo capitalista norte-americano Percival Farquhar e contando com capitais mistos europeus, foi responsável por aportar capital externo e investir em ferrovias e serviços públicos, em especial na distribuição de energia com a *Rio de Janeiro Light and Power Co.* durante a Primeira República. A empresa holding assumiu, entre outros empreendimentos, a concessão da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande e a construção do Porto de Belém, chamado de *Port of Pará*. O auge da empresa vai até 1920, quando a administração de Farquhar

[334] "Cenas de Selvageria na capital baiana", Diário Carioca, 16/12/1934, p.9; "Os acontecimentos na Bahia", Correio da Manhã, 16/12/1934, p.1; "Como o Chauffeur do Sr. Simões Filho Descreve a Agressão", O Globo, 18/12/1934, p.3; "Como depõe o Sr. João Mangabeira", Diário de Notícias (RJ), 18/12/1934, p.6.

[335] - "Apontando o interventor como autor dos atentados", Diário de Notícias (RJ), 19/12/1934, p.3; "A Agressão ao Sr. Simões Filho", Diário Carioca, 20/12/1934, p.4; "Os fatos ocorridos na Bahia", Correio da Manhã, 20/12/1934, p.2; "Os graves sucessos da Bahia", Diário Carioca, 27/12/1934, p.3.

[336] "O caso da "Porto of Pará", Diário Carioca,07/12/1933, p.2; "O caso da Port of Pará", Correio da Manhã, 07/12/1933, p.2; "A questão do Port of Pará", Diário Carioca, 08/12/1933, p.3.

não conseguiu lidar com os problemas financeiros e ela se transformou em uma empresa de caráter financeiro (MARIANI, 2017).

Em algum momento da trajetória da empresa, o engenheiro Geraldo Rocha se tornou parte da direção do grupo e iniciou sua carreira de empresário representando não somente os interesses da *Brazil Railway Company*, mas de várias empresas, em especial de origem inglesa, no Brasil. Em 1925, ele se tornou diretor-proprietário do jornal carioca A Noite, construindo uma imponente sede para o periódico. Esse jornal se notabilizou pela dura oposição que fez aos revolucionários de 1930, tanto que foi atacado e empastelado com a vitória da Revolução.

A partir daí, a sorte de seu proprietário começou a mudar. A direção europeia da Brasil Railway verificou irregularidades na São Paulo-Rio Grande e, além disso, foi comprovado um débito do empresário baiano. Ele empenhou todos os seus bens como garantia da dívida, mas, como não conseguiu pagá-la, foi destituído de suas representações empresariais e teve de hipotecar seu patrimônio para fazer face aos previamente compromissos assumidos. Seus bens passaram para a São Paulo – Rio Grande, inclusive a totalidade das ações do jornal A Noite, e ficaram sob responsabilidade de Guilherme Guinle, presidente da companhia no Brasil. (FERREIRA, 2001).

Em situação financeiramente frágil, Geraldo Rocha viajou para a Europa e permaneceu três anos no velho continente, voltando ao Brasil em outubro de 1934.[337] Em pouco tempo, recebeu uma coluna no jornal Diário de Notícias para falar sobre problemas econômicos contemporâneos.[338] Sem demora, o jornal começa a noticiar o "Caso São Paulo-Rio Grande" e atacar a reputação de João Mangabeira, então advogado da companha.[339]

Isto posto, vamos resumir bastante a narrativa construída pelo jornal: O jornal "A Noite", antiga propriedade de Geraldo Rocha, a Companhia São Paulo-Rio Grande, a Port of Pará e outras empresas subsidiárias, ligadas à antiga Brazil Railway e administradas por um trio de investidores chamado pelo jornal "Decker, Binder e Bauwens" teriam falido na Europa e, quando os investidores nacionais resolveram requisitar a falência no Brasil, João Mangabeira teria supostamente criado, a mando de seus patrões estrangeiros, vários empecilhos judiciais e extrajudiciais para prejudicar os

[337] "Dr. Geraldo Rocha: o regresso ao Brasil desta grande figura de industrial", Diário de Notícias (RJ), 23/10/1934, p.1.
[338] "Dr. Geraldo Rocha: a sua colaboração, a partir de amanhã, nesta folha", Diário de Notícias (RJ), 13/11/1934, p.1.
[339] "O Rumoroso caso da S. Paulo-Rio Grande", Diário de Notícias (RJ), 27/11/1934, p.6.

acionistas da companhia e impedi-los de receber o seu dinheiro. Todavia, a questão é que as acusações apresentadas pelo Diário de Notícias procuravam sistematicamente desqualificar os diretores da empresa, bem como a atuação de João Mangabeira, utilizando-se de insinuações e de termos extremamente pejorativos como "quadrilha", "aventureiros", "chicanistas inescrupulosos", "exploradores", "escroques", "imoral" "cínicos", "trempe" e "traidor".[340]

Armando Cravo, supostamente um dos acionistas brasileiros da empresa, chegou a apresentar uma representação contra João Mangabeira na Câmara dos Deputados pela prática do crime de advocacia administrativa, já que este, durante o período da subcomissão do Itamaraty, teria supostamente conseguido o decreto nº 22.431 de 6 de fevereiro de 1933 para impedir a penhora do espólio das empresas e o pagamento dos acionistas. Em sua representação ele fez duras acusações morais contra o nosso personagem: [341]

> "Se a revolução quisesse cumprir integralmente a parte moral do seu programa, esclarecendo a origem e a formação da fortuna de certos políticos, seria interessante ver como se explicaria, para demonstrar a legitimidade de sua opulência, um cidadão que, sendo filho de um modesto funcionário remunerado com 600 mil réis mensais e que só tendo exercido funções públicas de caráter legislativo, possui uma residência suntuosa de nababo na rua D. Mariana, passei em custosos automóveis com "chauffeurs" de farda agaloada, ostente um luxo insolente, e acaba de comprar ao sr. Ribeiro Junqueira, por 250 contos, um terreno na rua Paysandu, esquina da rua Senador Vergueiro, para construir um monstruoso arranha-céu, que será, conforme se apregoa, o mais e o mais rico edifício de apartamentos da Capital Federal. Da advocacia lícita, que não se esconde, porque a lei a permite e a moral não a condenam não poderia o sr. João Mangabeira tirar essa larga fortuna de milionário, porque, apesar dos escândalos, tantas vezes cruéis que assinalaram a sua estréia de advogado em Ilhéus, os recursos limitados da localidade não lhe facultavam ganhar para enriquecer e depois, nesta capital, a sua atuação legal de advogado nunca foi exercida em condições de conquistar milhares de contos, porque a lei restringiu ao parlamentar o exercício da atividade de causídico. A sua fortuna é, pois, ilícita, originando-se das manobras do senador e do deputado junto aos governos, como intermediário dos negócios contrários aos interesses do Tesouro. A política é a sua advocacia. ".[342]

---

[340] "O Caso da Port of Pará", Diário de Notícias (RJ), 1412/1934, p.6; "Reincidência na Falsificação", Diário de Notícias (RJ), 19/05/1935, p.8; "O Escandaloso caso da São Paulo-Rio Grande, Diário de Notícias (RJ), 20/12/1934, p.1; "Um escandaloso caso de advocacia administrativa", Diário de Notícias (RJ), 30/12/1934, p.6; "Um escandaloso caso de advocacia administrativa", Diário de Notícias (RJ), 30/12/1934, p.8; "Autos da suprema Corte consumidos pelo sr. João Mangabeira", Diário de Notícias (RJ), 04/04/1935, p.3; "O Brasil caluniado no estrangeiro", Diário de Notícias (DN), 07/05/1935, p.1.

[341] "Advocacia administrativa na Republica Nova", Diário de Notícias (RJ), 30/11/1934, p.1; "A situação política: O sr. Armando Cravo deporá contra o sr. João Mangabeira, Diário de Pernambuco, 01/12/1934, p.3.

[342] "Um escandaloso caso de advocacia administrativa", Diário de Notícias (RJ), 30/12/1934, p.8.

Era a primeira vez que um particular representava uma acusação de advocacia administrativa ao Congresso Nacional.[343] A acusação explorava as "posições sempre dúbias" do ex-senador, que pretensamente buscava se beneficiar de todas as situações e, além disso, sugeria contradições em sua conduta ao transformar seu filho ao mesmo tempo em "advogado da Caixa Econômica e em agitador comunista". A acusação não diz claramente, mas há uma insinuação de que ele era um socialista contraditório que, ao mesmo tempo, era empregado de capitalistas e estava jogando milhares de proletários franceses e brasileiros na falência com suas artimanhas jurídicas. Por fim, a acusação pedia a abertura de uma sindicância para apurar os desvios da advocacia administrativa e a suspensão do decreto 22.431.[344]

Felizmente, para o nosso personagem, a comissão de justiça da Câmara não aceitou a representação. Ela não foi nem arquivada. A justificativa era de que, na data do decreto, 6 de fevereiro de 1933, Mangabeira não tinha qualquer função pública, não era autoridade de governo. Logo, o decreto não poderia ser de sua autoria, e muito menos a prática de advocacia administrativa se configurava nessa situação. Segundo o relator Cunha Melo, o decreto era de Francisco Campos e foi elaborado no primeiro semestre de 1932, sendo que a ação dos acionistas só ingressou na justiça brasileira em julho de 1933.

Poucos jornais se posicionaram sobre o caso. O Diário Carioca considerou a ação da Comissão de Justiça da Câmara um gesto nobre, na medida em interpretava a representação como uma tentativa de "destruir e macular a honra alheia, numa torpe saraivada de injúrias e calúnias de todos os feitios e todos os tamanhos" e, além disso, defendeu nosso personagem afirmando que o "sr. João Mangabeira é uma alta expressão cultural e política".[345] Suspeita de ter beneficiado o advogado Francisco Mangabeira com um empréstimo hipotecário de 1.308:000$000, até a Caixa Econômica Federal teve de se manifestar nos jornais para explicar em que termos foi feita aquela negociação.[346]

Apesar da derrota da representação, a campanha do Diário de Notícias não arrefeceu. Na verdade, ela ganhou força. Entre maio e junho de 1935, o próprio Geraldo Rocha passou a assinar nominalmente uma coluna chamada "A Pedidos – Uma Execução" cujo objetivo principal era atacar João Mangabeira no âmbito político, moral

[343] "Advocacia administrativa na Republica Nova", Diário de Notícias (RJ), 30/11/1934, p.1;
[344] "Um escandaloso caso de advocacia administrativa", Diário de Notícias (RJ), 30/12/1934, p.8.
[345] "Um gesto nobre", Diário Carioca, 23/01/1935, p.6.
[346] "Do Serviço de Publicidade da Caixa Econômica Recebemos o seguinte comunicado", Diário Carioca, 13/07/1935, p.3; "Do Serviço de Publicidade da Caixa Econômica Recebemos o seguinte comunicado", Correio da Manhã, 13/07/1935, p.5.

e pessoal. Os títulos de alguns artigos como “A Tática da Quadrilha”, “Pior do que Caim”, “Até és Ladrão”, “Será Apenas Covarde?”, por si, já evidenciam o teor das acusações. Ademais, não satisfeito com a repercussão jornalística, o autor desse conjunto de artigos acabou por organizá-los e publicá-los em um livro intitulado de “Uma Execução”. (ROCHA, 1935).

Rocha se dedicou a escrever um conjunto de artigos biográficos exclusivamente depreciativos e difamatórios sobre o nosso personagem, supostamente “revelando os podres” de Mangabeira desde sua infância e do início de sua carreira política em Ilhéus. Nessa narrativa, João aparece como egoísta, torpe, oportunista, manipulador, escravo do dinheiro, tendo traído todos os amigos, desde Severino Vieira e José Marcelino, passando por Rui Barbosa até Otávio Mangabeira, e ainda era identificado como um “azarado incorrigível”, pois todos que se aproximavam dele entravam no ostracismo político.[347] Algumas informações são muito impressionantes e, portanto, pouco críveis. Por exemplo, quando ele diz que João Mangabeira teve relevante participação como mentor da revolta tenentista do Forte de Copacabana em 1922.[348] Por todas as características apresentadas, com certeza estamos tratando de uma fonte que inspira suspeição e que precisa de uma análise cuidadosa semelhante àquela empregada nos textos laudatórios e apologéticos, porém, nesse caso, em chave interpretativa oposta.

A questão que se coloca é saber o porquê que Geraldo Rocha estava patrocinando essa série de ataques. Primeiro, apesar de não podermos precisar o nível de intimidade existente entre os dois, fica claro que eles realmente se conheciam há bastante tempo, o que não é de estranhar tendo em vista o restrito círculo das elites políticas e econômicas existentes na Bahia. Inclusive, nas fontes jornalísticas, temos notícia de que João Mangabeira já havia atuado como advogado do engenheiro baiano em 1927 e em 1930.[349] Também fica claro que, em algum momento, surgiu uma forte desavença pessoal pois Geraldo Rocha chegou, inclusive, a acusar João de ter tramado o fim de seu casamento.[350]

Decerto, a principal divergência responsável pela contenda era econômica. Está implícito, pela campanha levada a cabo no Diário de Notícias, que Geraldo Rocha

[347] Rocha, Geraldo. “A Pedidos – Uma Execução”, Diário de Notícias (RJ), 14/04/1935, p.3.
[348] "A Pedidos - Uma Execução - Continuando a Biografia, Diário de Notícias (RJ), 29/05/1935, p.3.
[349] “Porque estão ali contados os dias de Góes Calmon”, O Globo, 20/01/1927, p.6; “Supremo Tribunal Federal”, Correio da Manhã, 21/08/1930, p.11; “Supremo Tribunal Federal – 56º Sessão em 20 de agosto de 1930, Diário de Notícias (RJ), 21/08/1930, p.6.
[350] Rocha, Geraldo, "A pedidos - Uma Execução - a Tática da Quadrilha", Diário de Notícias (RJ), 16/05/1935, p.3.

considerou a atuação profissional de João Mangabeira, no mínimo, como um obstáculo à plena realização de seus interesses financeiros e econômicos. Isto é, nos parece que Geraldo Rocha ainda tinha ações, mesmo que minoritárias, da empresa e por essa razão estava tão interessado na falência dela, em solo nacional, para que ela fosse obrigada a pagar os juros e as amortizações devidas. Seu maior objetivo era tentar reaver parte do patrimônio perdido e, nesse sentido, desmoralizar João Mangabeira também atendia aos seus interesses:

> "(...) e daí arranjares aquela fórmula de limitar a tua oposição ao governo Juracy, mascarando a tua manobra ignóbil com princípios e doutrinas sociais absolutamente contrários a teu modo de vida. Tu, socialista avançado, advogado de escroques internacionais, que expoliam os proletários. Tu, o ganancioso escravo do dinheiro; tu, miserável e incapaz de qualquer ato de solidariedade humana, levasse o teu cinismo ao ponto de submeter teu filho ao ridículo de figurar como proprietário de um arranha-céu, sendo funcionário da Caixa Econômica e membro do diretório do Partido Comunista."[351]

Porém, para nossa análise é importante destacar uma razão política e ideológica que não poderia passar desapercebida ao observador mais atento. Esse estilo argumentativo empregado pela campanha liderada por Geraldo Rocha entre 1934 e 1936, marcado pelo assassinato moral de reputações, pela ideia implícita de um complô maquinando e conspirando contra os humildes acionistas e contra os nacionais no Brasil e na França, pela denúncia do "contraditório socialismo"[352] do nosso personagem e de seu filho e pela associação pejorativa de suas posições ao comunismo, na verdade, é indício da emergência de uma nova configuração política, marcada pela ascensão da extrema-direita em escala mundial e, nacionalmente, pela ascensão do integralismo. Não nos causou surpresa a constatação de que o autor da campanha difamatória contra o nosso personagem era simpatizante das ideias fascistas (LIMA, 2019).

A partir de 1934, a temperatura política do cenário brasileiro começou a subir, influenciada pelo crescimento das atividades dos grupos à esquerda e à direita do espectro político bem como pela polarização mundial que opunha o fascismo ao comunismo soviético. Greves, manifestações e conflitos entre militantes das correntes se tornavam cada vez mais frequentes, a exemplo do episódio de luta entre militantes

[351] Rocha, Geraldo. "A pedidos – Uma Execução - Até és Ladrão", Diário de Notícias (RJ), 22/05/1935, p.3.

[352] Pode-se considerar contraditório o fato de João Mangabeira defender ideias socializantes ao mesmo tempo em que vivia uma vida de alto padrão de consumo ou que atuava como advogado de grandes empresas. Porém, em nossa percepção, a vida privada e a vida pública do personagem tem autonomia relativa. Em sua trajetória pública, isto é, em seus posicionamentos políticos, discursos e votações no legislativo, Mangabeira, após o seu "giro à esquerda" em 1930, jamais defendeu os interesses políticos do grande capital.

antifascistas, de várias tendências de esquerda, e os integralistas na praça da Sé em São Paulo, ocorrido em outubro de 1934 e que recebeu o apelido de “revoada das Galinhas Verdes”. No Brasil, a Ação Integralista Brasileira (AIB), representante do fascismo já se organizava desde 1932 e se expandiu fortemente no período, apostando no anticomunismo e na defesa de “Deus”, da “Pátria” e da “Família” (MOTTA, 2000).

Por sua vez, os militantes de esquerda, a partir de 1935, se organizaram na Aliança Nacional Libertadora (ANL), uma organização antifascista, que se pretendia de massas e tinha como objetivo, além da luta contra o fascismo, o combate ao imperialismo e ao latifúndio, além da defesa das liberdades populares. Apesar da crescente influência que o PCB exerceu na linha política da organização, seja pelo prestígio de Prestes ou pela maior organicidade dos comunistas, convém ressaltar que nem todos os seus dirigentes eram militantes dessa agremiação, havendo inclusive esquerdistas de outros matizes em sua direção, especialmente nos momentos iniciais (MOTTA, 2002).

Tal informação é relevante porque Francisco Mangabeira, então advogado da Caixa Econômica e filho do nosso personagem, foi um dos fundadores da ANL, constando como um dos membros do diretório nacional provisório e como um dos seis signatários do manifesto da organização em março de 1935 (CASCARDO, 2007, p. 463). Apesar de ter inicialmente tido relações com a juventude comunista, o jovem advogado não fez parte dos quadros do PCB. Como o pai dele diria futuramente, ele era um socialista, alguém que esposava ideias “esquerdistas e antimperialistas, mas não um comunista”. Posteriormente ao fechamento da ANL, ele também foi um dos organizadores da Aliança Popular por Pão, Terra e Liberdade, entidade que pretendeu substituir a primeira, mas, devido à repressão, não chegou a ter existência real (DIAS, 2002).

De fato, a polarização política do período também se fez sentir em alguns jornais. Lentamente, a chamada “indústria do anticomunismo” (MOTTA, 2002) começou a “girar suas baterias” contra João Mangabeira, evidenciado que até mesmo suas propostas e posições reformistas e moderadas passaram a ser vistas, naquela conjuntura, como ameaça à ordem social e política. Em um artigo intitulado “O perigo do Comunismo” publicado no Correio da Manhã, cobrava-se de Getúlio Vargas uma atuação mais enérgica contra a “ameaça comunista” que havia deixado de ser “vaga aspiração espiritual” e passou a ser uma ameaça real, capaz de submergir o Brasil em “ruína e sangue”. Nele, João Mangabeira é representado como alguém que explora “o

comunismo fazendo a sua custa literatura jurídica para impressionar o ambiente" e como alguém incoerente por ter um "meio de vida" incompatível com as ideias de nivelamento econômico. Também foi noticiado que os comunistas concorreram à eleição do conselho da Ordem dos advogados, sendo João Mangabeira um dos candidatos. O resultado pouco expressivo da dita chapa "comunista" foi ironizado pelo jornal.[353] Em relação às greves e à repressão do governo, o próprio João Mangabeira escreveu uma carta ao jornal "O Globo" denunciando "os últimos crimes da polícia contra os operários"[354], o que demonstra claramente o aumento das tensões políticas e sociais naquele contexto e, para alguns, justificava as suspeições acerca das verdadeiras intenções de nosso personagem.

João Mangabeira também se envolveu em uma curiosa contenda com os integralistas. O jornal esquerdista "A Manhã", dirigido por Aparício Torelly, o "barão de Itararé", e porta-voz da ANL noticiou, em novembro de 1935, que os integralistas estavam programando um encontro na Bahia. Com o intuito de dificultar a realização do evento, setores do proletariado baiano iniciaram uma greve, que atingiu principalmente os portos e os hotéis. Tendo em vista a importância política do conflito, Mangabeira enviou uma saudação à união sindical dos trabalhadores da Bahia pelo boicote ao evento:

> "União Sindical dos Trabalhadores da Bahia – Aceite o operariado baiano minha inteira solidariedade aos seus protestos contra a celebração de um congresso integralista em nossa terra. A Bahia tão ciosa de suas tradições democráticas e liberais, é de certo o local menos adequado no Brasil para uma reunião desses inimigos declarados da democracia e da liberdade. O operariado deve estar alerta contra o integralismo, o seu grande inimigo, que pretende suprimir as liberdades democráticas e a dignidade humana, substituídas pela ditadura unipessoal de um chefe a cujas ordens, sejam quais forem, se obedece sem discutir. A terra de Castro Alves e Ruy Barbosa, os dois apóstolos mais fulgurantes da liberdade no Brasil, não pode apoiar essa contrafação, ao mesmo tempo boçal e ridícula, do fascismo entre nós."[355]

Os integralistas não ficaram calados. Em resposta à mensagem, cem camisas verdes tentaram coagir o deputado baiano enviando centenas de telegramas de tom intimidatório. A mensagem foi reproduzida nas páginas de O Globo e, sem surpresa, repetiu várias das acusações anteriormente elaboradas nas páginas do Diário de Notícias:

---

[353] "O perigo do comunismo", Correio da Manhã, 19/10/1934, p.4; "Na ordem dos Advogados", Correio da Manhã. 30/12/1934, p.4.
[354] Mangabeira, João. "A propósito das Greves", O Globo, 05/09/1934, p.2.
[355] "Na Bahia também não!", A Manhã (RJ), 08/11/1935, p.1.

> "Deputado João Mangabeira – Nesta – Camisas verdes leram telegrama enviado operários baianos dando sua solidariedade reação congresso integralista Bahia. Suas atitudes furta-cores são felizmente conhecidas povo baiano, que não desconhece origem sua fortuna espoliando glorioso caboclo nordeste, reserva moral grande Pátria. Sua insinceridade e sua gente é (sic) conhecida comunista de arranha-céu, como aconteceu seu filho, que em vez melhorar situação por exemplo pobres moradores casebres morro Favela, constrói com dinheiro do povo arrancado Caixa Econômica, arranha-céus para alugar aos burgueses... Integralistas conhecem perfeitamente sua crônica através biografia Dr. Geraldo Rocha, em cujo prato comeste e depois sujaste, alma danada que és. Caim insaciável, amoral materialista. A vitória dos camisas verdes será o fim de suas cavações, queda dos judeus seus patrões, da advocacia administrativa onde você fez fortuna. Natural, pois, medo nossa vitória".[356]

Agora, voltemos à Geraldo Rocha. Durante sua estadia no velho continente, o banqueiro baiano ficou fascinado pelas ideias e práticas da extrema-direita europeia. Em seus artigos para o Diário de Notícias, ele chegou a elogiar o livro "O Brasil: colônia de banqueiros" escrito por Gustavo Barroso[357], conhecido líder e intelectual antissemita do integralismo brasileiro, e a afirmar que Adolf Hitler era o "maior gênio que a humanidade já produziu depois do advento do cristianismo".[358] Apesar de, pelo menos nesse momento, não estar formalmente filiado à Ação Integralista Brasileira (PRIMO, 2013, p. 41), ele já estava na "área de influência" política e intelectual dessa organização, e se utilizava de argumentos preconceituosos e acusações características da matriz discursiva fascista para atacar o nosso personagem. A propósito, não é de surpreender que uma das principais denúncias consistia em retratar pejorativamente João Mangabeira como semita:

> "Acredito, João Mangabeira, que Victor Konder tem razão quando, estudando a genealogia das famílias brasileiras, opina pela tua origem hebraica. Deves ser judeu, não pertences ao ramo do Mediterrâneo, que constitui a aristocracia da raça (...), tudo enfim leva a crer que és originário de alguma tribo levantina das mais degeneradas da raça, cujas qualidades refinadas pelo tempo se repetem em ti."[359]

Coincidentemente, as mesmas acusações aparecem no discurso do desconhecido Armando Cravo quando este resolve denunciar a condução processual realizada pelo ex-senador baiano:

> São cerca de 25 mil proletários franceses que acompanham meticulosamente esse caso, porque são portadores de debentures, e a

[356] "Xingando Um Deputado da Liberal Democracia - Cem Integralistas Mandam Um Violento Telegrama ao Sr. João Mangabeira", O Globo, 09/11/1935, p.1.
[357] Rocha, Geraldo. "O Brasil colônia de banqueiros", Diário de Notícias (RJ), 29/11/1934, p.1.
[358] Rocha, Geraldo. "O meu credo político". Diário de Notícias (RJ), 23/06/1935, p.1.
[359] "A Pedidos - Uma Execução - Hancornia Especiosa", Diário de Notícias (RJ), 30/05/1935, p.3.

> sentença arranjada por esse outro judeu, também levantino, João Mangabeira, é uma monstruosidade de tal ordem, que faz corar qualquer magistrado, em qualquer país do mundo. (...) este João Mangabeira é muito perverso. Comunista, desejando a destruição da nossa sociedade, está lançando mão de um meio satânico e eficiente, solapando a nossa organização judiciária, desmoralizando os nossos magistrados, certo de que assim melhor, e mais rapidamente, conseguirá os seus fins."[360]

Finalmente, no início de 1936, a campanha de difamação se encerrou no Diário de Notícias (RJ) quando a Companhia reconheceu o direito dos debenturistas. João Mangabeira nunca respondeu publicamente a nenhum dos ataques. Em carta endereçada a Oswaldo Aranha em 7 de agosto de 1935, ele confidenciou ter adotado a estratégia de ignorar as investidas para evitar uma repercussão ainda maior:

> "Não li, até hoje, um só dos tais artigos do Geraldo. Dei-lhes o desprezo que merecia. Desde que ele aqui chegou, anunciava a todo o mundo que iria agredir-me em todos os tons e de todas as maneiras. Tudo isto, porque não lhe atendera a um pedido, que era um insulto – o de fazer, como advogado da Port of Pará e da S. Paulo-Rio Grande, o "gros dos" nas causas movidas contra estas por um bando de aventureiros aos quais se acumpliciara. Bem sabia que ele despejaria contra mim uma carroçada de injúrias e calúnias. Ao princípio, utilizou-se de um testa de ferro. Depois, felizmente, veio sob o próprio nome; e tanto me bastava. (...) E como, desde o princípio, deliberei não lhe dar a mínima resposta, também por isto mesmo não quis vencer a repugnância de ler os tais artigos. Se não ia responder para que ler? Seria antes de tudo inepto. Assim, dos tais artigos só tenho notícia pelo protesto de amigos meus envolvidos em tais misérias. Mas evitei sempre que lhe desse o apreço de uma contestação pela imprensa. (...)"[361]

De qualquer forma, a campanha do Diário de Notícias pode ser simbolicamente encarada como um prenúncio das dificuldades que se apresentariam entre 1936 e 1937 para o nosso personagem, em uma nova conjuntura na qual o anticomunismo daria a tônica aos fatos e episódios posteriores.

---

[360] Cravo, Armando. "Carta Aberta ao Juiz Frederico Sussekind", Diário de Notícias (RJ), 19/07/1935, p.1.

[361] Carta de João Mangabeira à Oswaldo Aranha, Rio de Janeiro, 07/08/1935, Arquivo CPDOC-FGV, JMa Oa 1935.08.07.

Capítulo 3 – A resistência contra o arbítrio e contra a escalada autoritária do Governo Vargas (1935-1937)

3.1 Um novo mandato federal

João Mangabeira foi proclamado deputado federal em janeiro de 1935.[362] Contudo, a legislatura de 1935 se iniciou em maio, em um momento de crescentes tensões entre o Governo Vargas e a oposição legislativa, bem como do já referido crescimento da polarização ideológica entre as esquerdas e as direitas nas ruas. Em realidade, o presidente da República havia ficado descontente com a nova Constituição, na medida em que a carta constitucional promulgada em julho de 1934 buscava limitar os poderes do Executivo.

Assim, a política desenvolvida por Vargas naquele contexto buscava continuamente controlar o Legislativo e fortalecer o poder Executivo, o que se expressou, por exemplo, na aprovação da Lei de Segurança Nacional (LSN) em abril de 1935. Porém, existiam resistências e obstáculos às intenções varguistas. A volta de nomes como Otávio Mangabeira, Arthur Bernardes, João Neves e Batista Luzardo ao Congresso fortaleceram a oposição, que passou cada vez mais a atacar diretamente o mandatário da República, na tentativa de desmoralizá-lo perante os olhos da opinião pública. Esse choque de interesses não demorou para repercutir em calorosas disputas e enfrentamentos na Câmara Federal (MOURELLE, 2015, p. 126).

Quando olhamos para a oposição baiana na Câmara, percebemos que a situação da Concentração Autonomista era instável. Apesar da eleição de 7 deputados federais oposicionistas, a bancada havia sofrido deserções no plano estadual.[363] Para complexificar ainda mais a situação, surgiram alguns boatos políticos envolvendo João Mangabeira. O primeiro deles sugeria que nosso personagem renunciaria à cadeira de deputado federal em favor de Pedro Calmon, o que não se concretizou.[364]

O Diário de Notícias, dedicado à campanha difamatória contra João Mangabeira exposta no capítulo anterior, também tratou de difundir uma notícia de que o recém-

[362] "A proclamação dos deputados eleitos pela Bahia", Correio Paulistano, 02/01/1935, p.5; "Proclamados os deputados eleitos da Bahia", Correio da Manhã, 08/01/1935, p.5.
[363] "Classificação de Tarifas", Correio da Manhã,14/04/1935, p.17.
[364] "A Situação Política", Diário de Pernambuco, 13/02/1935, p.3.

eleito deputado federal baiano, junto a outros nomes da bancada, teria aderido ao PSD. Essa notícia foi reproduzida por outros jornais, o que demonstra que o assunto chegou a ganhar certa repercussão. Porém, dessa vez, a notícia foi quase imediatamente desmentida.[365] De fato, a notícia carecia de fundamento real principalmente porque nosso personagem havia assinado, exatamente no mesmo período, um manifesto ao povo baiano, escrito pela Concentração Autonomista, que denunciava a eleição de Juracy Magalhães ao cargo de governador, bem como os métodos corruptos utilizados pelo governo e a "ocupação militar" protagonizada pelos forasteiros em solo baiano. A mensagem terminava exaltando a "luta na resistência pela dignidade" do estado e afirmando o intuito da oposição de continuar o combate contra o juracismo.[366]

Na verdade, o Diário de Notícias mais uma vez produziu uma interpretação maliciosa explorando as já mencionadas ambiguidades políticas do nosso personagem. O pano de fundo dessa "exploração" residia no fato de João Mangabeira, na reunião preparatória de deputados da minoria, ter proferido uma "definição de princípios" na qual dizia que iria combater o juracismo no plano estadual, bem como faria oposição ao governo federal por manter Juracy Magalhães na Bahia, mas, em face das questões e interesses nacionais, reivindicava a liberdade de não manter as mesmas posições necessariamente. Ele também criticou os "velhos partidos e os velhos programas" que nada tinham a dizer sobre as questões da atualidade e ressaltava o novo fenômeno político representado pelo crescimento da AIB e na ANL. É importante transcrever essa declaração porque ela apresenta a definição mais refinada do que seria "ser de esquerda" para João Mangabeira na segunda metade dos anos 30, e porque ela será retomada posteriormente em outros momentos da vida política do personagem:

> Não sou comunista, nem integralista. Porque sou contra todas as ditaduras. O integralismo não passa de um jogo de palavras, não raro sem nexo, e de uma salada de ideias que não se combinam, tal como o fascismo, e o nazismo, fantasias com que se mascaram as ambições dos ditadores. Comunismo é pelo menos, na sua fase transitória, a ditadura de uma classe. Mas nem por isso menos odiosa. Até mesmo porque, se o proletário é a mais numerosa das classes de uma nação, não constitui, contudo, em parte alguma, a maioria popular. E se era de repelir como ditadura de maioria, menos suportável será como domínio de minoria. O que o proletário precisa é de ser incorporado à sociedade onde continua acampado, tal como o divisou Augusto Comte.

---

[365] "Uma defecção na bancada baiana", Diário de Notícias (RJ), 20/04/1935, p.1; "Definições, Adesões, Cambalachos!", O Globo, 23/04/1935, p.1; "Teria aderido ao PSD o sr. João Mangabeira, Diário Carioca, 24/04/1935, p.9. "Não Houve Deserção na Oposição Baiana", O Globo, 23/04/1935, p.1.

[366] "A Concentração autonomista da Bahia dirige um manifesto ao povo baiano, Correio da Manhã, 26/04/1935, p.4.

> Para isso, impõe-se grandes transformações no regime social vigente. Esta a questão capital do momento em todos os povos. Malgrado o misoneísmo político, o mundo marcha para a frente. Nesta marcha, porém, as correntes em que ele se divide tendem para a direita ou para a esquerda. De mim, sou homem da esquerda. Assim, sou pela liberdade ampla de pensamento e de cátedra, pela exposição livre de todas as doutrinas pelo livre exame sem restrições. Sou pela separação entre a igreja e o Estado. Como Rui, não creio em nações ateias; mas também não creio em nações clericais. E uma rajada clericalista ameaça o Brasil, expressa no desejo visível da Igreja intervir no Estado e, sob mão oculta, manejá-lo. A religião é uma força indispensável à conservação e à perfeição da sociedade. Mas o clero que se mantenha nos templos e os governos que dirijam livremente o Estado.
>
> Na ordem social, sou pelas reivindicações proletárias e por deveres maiores impostos à propriedade. Sou pelos direitos da pobreza sobre o Estado e as classes abastadas. Sou pela melhoria de vida da classe média, nas suas famílias pobres, talvez a mais sofredora de todas as camadas do povo. Por isto mesmo sou por uma distribuição mais equitativa da riqueza. A dissipação dos ricos, além de um crime perante Deus, é uma afronta aos sofrimentos e à dignidade dos povos. Sou por todas as leis que apressem o fim do regime capitalista agonizante, que degradou a força humana do trabalho à condição de mercadoria, que desvirtuou a função social da máquina e transformou o dinheiro, de instrumento de trocas e medidas de valores, em instrumento de Poder.
>
> Sou pelo Estado forte dirigindo a economia nacional segundo um plano preconcebido. Sou pela nacionalização das opulentas empresas capitalistas, que deixam grandes lucros graças a monopólios de direito ou de fato. Ou pelo menos na participação do Estado nos lucros de tais empresas. Sou pela ampliação de serviços sociais, num país onde em plena capital da República um sábio como o Professor Escudeiro denunciou que a raça decai e degenera, devido à subalimentação oriunda do desemprego ou de salários de fome. Sou pela criação, custe o que custar, da nossa indústria pesada, forma única por que os países se libertam da condição colonial, sou por todas as soluções tendentes a retirar o país do estado de colonização em que se encontra. Num partido, ou agremiação de partidos, com tais objetivos, poderia enquadrar-me submetendo-me à sua disciplina (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 42–43).

Tal declaração se deu porque o objetivo da reunião, presidida por Arthur Bernardes, era articular as oposições e construir uma comunicado na qual todos os deputados oposicionistas subscreveriam afirmando clara oposição ao governo da República.[367] Na verdade, com sua declaração de princípios, João Mangabeira quis demarcar uma posição de independência política e liberdade de ação em uma bancada de oposição que contava com deputados de várias matizes ideológicas e linhas políticas, algumas inclusive em conflito entre si.[368]

---

[367] "Palavras e atos que se contradizem", Diário de Notícias (RJ), 30/04/1935, p.1; ""Novos Rumos! - Reuniu-se Pela Manhã Sob a Presidência do Sr. Arthur Bernardes, a Minoria Parlamentar", O Globo, 29/04/1935, p.1; "Articula-se a oposição na Câmara", Correio da Manhã, 30/04/1935, p.4.

[368] Soares, J.E. Macedo. "Mixed-Picles", Diário Carioca, 22/05/1935, p.1.

Analisando o discurso, como podemos definir as posições de João Mangabeira naquele momento? Temos um político preocupado com as liberdades civis e políticas, defensor do racionalismo e do estado laico, mas sem negar o papel social da religião, atento à questão social e favorável à distribuição de renda, chegando, inclusive, à defesa de propostas anticapitalistas, a serem conquistadas, todavia, de forma gradual, dentro dos marcos legais da ordem. Também era favorável à intervenção do Estado na economia e apresentava profundas divergências tanto com o integralismo quanto com o comunismo, embora não resvalasse para posições anticomunistas. Em suma: embora ele ainda não se definisse assim, temos aqui um socialista que estava disposto a dar o combate por suas ideias no interior de uma oposição heterogênea e em uma legislatura marcada por amplos conflitos, tensões e dissensões.

Chama atenção ainda a citação de Augusto Comte no que se refere à "incorporação do proletariado à sociedade moderna". Tal citação evidencia que Mangabeira, assim como várias outras lideranças políticas da passagem do século XIX para o século XX, guardou certa influência das ideias positivistas e/ou cientificistas no seu pensamento político. Afinal, a crença na capacidade da ciência e da técnica de estimular o progresso e de resolver os problemas básicos da humanidade teve grande audiência naquele contexto, inspirando não somente membros das elites políticas, como o nosso personagem, mas até mesmo lideranças de origem proletária (SCHMIDT, 2001, p.114). Os ecos dessa influência podem ser notados ainda na já citada preferência de Mangabeira pelos métodos do reformismo gradual, voltados à transformação progressiva da sociedade dentro da ordem.

Com seu discurso ao estilo de "oposição programática e construtiva", o deputado baiano também queria escapar da pecha de "oposição raivosa" com a qual a maioria governista costumava atacar a minoria e nisso chegou inclusive a influenciar diretamente o discurso do líder da minoria, João Neves da Fontoura, que assinalou que a "oposição deveria olhar para o futuro, não para o passado e lutar pela realização de grandes reformas sociais, criticando os erros do governo e apoiando-o quando necessário".[369] A mudança foi tão repentina e sensível que os jornais começaram a noticiar que estava se formando uma corrente da minoria dentro da linha definida João Mangabeira e João Neves, que haveria certa coordenação das atividades e que nosso

[369] "Situação Política", Correio da Manhã, 12/05/1935, p.4; "Situação Política", Correio da Manhã, 18/05/1935, p.3; "Vendo através da cortina de Fumaça", Correio da Manhã, 19/05/1935, p.4.

personagem ficaria responsável pelo combate ao veto parcial do reajuste do funcionalismo público civil.[370]

Evidentemente, seu discurso na reunião da minoria na Câmara gerou consideráveis repercussões. No Correio da Manhã a declaração foi saudada em um artigo denominado de "A atitude do sr. João Mangabeira", pois, ela revelava "um homem de ideias, talvez o único no Brasil que, pertencendo aos tristes quadros políticos de nossa época, além de as possuir, por elas se mostra pronto a combater". A postura do personagem também era vista como indício de uma nova mentalidade capaz de confrontar o imediatismo dos partidos e das relações que imperavam na política brasileira.[371] Outro artigo, no mesmo jornal, assinado por Heitor Moniz e intitulado "Uma Bandeira" aproveitava a crítica de Mangabeira aos partidos para mostrar que o personalismo, o adesismo e o oportunismo presentes nos partidos da primeira república estavam renascendo nas novas organizações pós-revolução de 1930. O autor do artigo considerou o programa apresentado por Mangabeira como "alguma coisa capaz de inspirar confiança e de despertar entusiasmo". Ele também concordou com a avaliação do nosso personagem sobre o cenário político e com as propostas esposadas, dizendo que ele desfraldou uma "grande bandeira" nem comunista, nem integralista, mas social-democrata.[372]

Já o ex-senador pernambucano José Maria Bello, em artigo para o Diário de Pernambuco, alertava a minoria sobre a necessidade de seguir as ideias traçadas por Mangabeira e marchar para "a transformação social da democracia", ou então a minoria "falará apenas para a sua própria assembleia."[373] Contudo, apesar da recepção relativamente favorável em alguns jornais, dentro da minoria havia resistências às ideias de Mangabeira. O Diário Carioca, por exemplo, noticiava que "o esquerdismo do sr. João Mangabeira" dava "cólicas e dores de cabeça" no sr. Arthur Bernardes e em seus "amigos fascistas", que não queriam comprometer-se com "aventuras socialistas".[374]

Naturalmente, a opinião de Mangabeira sobre a ofensiva católica na política, compreendida pelo autor como uma "rajada clericalista que ameaçava o Brasil" incomodou parte dos setores católicos e mereceu inclusive a resposta de Alceu Amoroso Lima, um dos maiores intelectuais representativos desse grupo no início do século XX.

---

[370] "A situação política: Esteve reunida a minoria parlamentar", Diário de Pernambuco, 19/05/1935, p.1; "Situação política", Correio da Manhã, 22/05/1935, p.4.
[371] "A atitude do sr. João Mangabeira", Correio da Manhã, 01/05/1935, p.4.
[372] Moniz, Heitor. "Uma Bandeira", Correio da Manhã,
[373] Bello, José Maria. "Renovação Imprescindível", Diário de Pernambuco, 21/05/1935, p.2.
[374] "A minoria continua a reunir-se secretamente", Diário Carioca, 19/05/1935, p.4.

Até porque, como vimos, essa mesma opinião já havia sido proferida em uma outra entrevista datada setembro de 1934. Sob o pseudônimo de Tristão de Athayde, Alceu Amoroso escreveu um artigo intitulado "O Centro D. Vital" em que explicou a origem e os objetivos do centro e da Coligação Católica Brasileira. Para Alceu Amoroso, a opinião de João Mangabeira era fruto de certa incompreensão sobre a "obra social da Igreja Católica no Brasil e de "lamentáveis preconceitos anticlericais, tão contrários ao bem comum e à paz dos espíritos":

> Cada dia nos releva a necessidade de intensificarmos nossa ação, tal como Jackson a ideou e procuramos nela prosseguir. Ainda há pouco, lendo uma declaração de princípios do sr. João Mangabeira, numa reunião da minoria da nova Camara, bem compreendi como é profunda a incompreensão da obra social da Igreja Católica no Brasil. Diz esse eminente parlamentar, que se preza não ser nem integralista, nem comunista, nem liberal, mas se confessa "homem de esquerda", isto é, socialista moderado e reformista: - 'uma rajada clerical ameaça o Brasil (...) Que essas palavras erradas, injustas e ameaçadoras, fossem pronunciadas por algum orador das sessões da Aliança Nacional Libertadora, compreende-se. Mas na pena do sr. João Mangabeira, homem que se presa, com razão, de não ser nenhum fanático anticlerical e reconhece mesmo que a religião não ser, apenas 'para o povo' (...) na pena de um irmão do sr. Otávio Mangabeira (...) só se compreende a leviandade de tais palavras de apologia à Ditadura Estatista por uma incompreensão profunda e quiçá por uma indesculpável ignorância dos propósitos da Igreja Católica, em qualquer país do mundo, inclusive o Brasil.[375]

Agora, vamos às iniciativas de relevo desse novo mandato federal de nosso personagem. Segundo Thiago Mourelle (2015, p. 121), João Mangabeira foi um dos deputados mais atuantes desse período. Umas das proposições mais visíveis de seu mandato foi requerer a criação de uma comissão de inquérito para estudar as condições reais de vida dos trabalhadores urbanos e rurais. Interessante notar que, na prática, essa comissão de inquérito foi uma das primeiras da Câmara. Aliás, não devemos nos esquecer também que, durante a subcomissão do Itamaraty, Mangabeira foi um dos primeiros defensores da existência desse tipo de comissão.[376] Incluindo os trabalhadores das minas e os pequenos camponeses, a comissão objetivava saber se esses setores receberiam um salário que "possibilitasse uma existência digna" e se as leis sociais inscritas na Constituição estariam sendo cumpridas. Felizmente, para Mangabeira e os trabalhadores, a comissão foi aprovada por grande número de assinaturas e o nosso personagem foi eleito relator geral.

---

[375] Athayde, Tristão de. "Centro D. Vital", Diário de Pernambuco, 01/06/1935, p.2.
[376] "As comissões de inquérito, o regimento da câmara e a constituição", Correio da Manhã, Correio da Manhã, 06/04/1937, p.3.

Contudo, apesar de inicialmente expor as condições de trabalho em algumas localidades, receber denúncias de descumprimentos de direitos sociais e fazer justos questionamentos sobre a vida dos trabalhadores,[377] a comissão acabou prejudicada pela dinâmica de conflito entre executivo e legislativo, já que vários deputados começaram a faltar às reuniões das comissões, tendo em vista que se tornou obrigatório a presença no plenário, sob pena de multa aos ausentes. Segundo o Diário Carioca, chegou ao ponto de nem o próprio João Mangabeira sabia em que pé andavam os documentos apresentados. Além disso, dados e estatísticas sobre o tema pedidos ao ministério do Trabalho pelo relator eram exíguos e falhos, o que acabou inviabilizando o pleno andamento dos trabalhos.[378]

Nosso personagem também foi nomeado para a comissão responsável pela elaboração da lei orgânica do Distrito Federal. Ele respondeu consultas e foi tomado como referência jurídica sobre questões da organização do judiciário nas constituições estaduais do Piauí, Goiás e Rio Grande do Norte, a criação de secretarias na prefeitura do Distrito Federal e sobre a prorrogação dos trabalhos legislativos na Câmara Federal. Também foi nomeado para a comissão responsável pela regulamentação da nacionalização das empresas de serviços públicos[379] e, igualmente, assinou um projeto de lei que garantia anistia a todos os acusados pela LSN até então (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 77).

Outro tema de extrema relevância para o mandato do personagem diz respeito à luta pelo reajuste do funcionalismo público civil, encampado politicamente pela oposição em decorrência do reajuste dos militares que havia sido aprovado pela Câmara e sancionado, a contragosto, por Vargas. Na verdade, o tema do reajuste do funcionalismo civil, pela sua notória popularidade, se tornou uma das grandes bandeiras

[377] "Na câmara dos deputados", Diário Carioca, 19/05/1935, p.3; "Em prol do operário rural", O Imparcial (BA), 21/05/1935, p.1; "As comissões parlamentares de inquérito", Correio da Manhã, 23/05/1935, p.4; "Na câmara dos deputados", Diário Carioca, 28/05/1935, p.7; "A sessão de ontem na câmara", Correio da Manhã, 04/06/1935, p.5; "A comissão de inquérito sobre as condições do trabalhador rural", Correio da Manhã, 06/06/1935, p.2; "O inquérito sobre as condições do trabalhador rural", Correio da Manhã, 14/06/1935, p.2. "O inquérito das condições de vida do trabalhador rural", Correio da Manhã, 04/07/1935, p.2;

[378] "O dia de ontem na câmara dos deputados: Mais descontos de 50 mil réis", Diário Carioca, 20/09/1935, p.6; "As falhas das estatísticas", Diário Carioca, 13/10/1935, p.6.

[379] "Câmara dos Deputados: Para a elaboração da lei orgânica do Distrito Federal", Diário Carioca, 23/05/1935, p.7; Lei Orgânica do Distrito", Correio da Manhã, 23/05/1935, p.2. "A justiça e a constituição dos estados', Correio da Manhã, 06/08/1935, p.3; "Em luta o executivo e judiciário de Goiás", Correio da Manhã, 24/08/1935, p.6; "No instituto dos advogados", Correio da Manhã, 30/08/1935, p.6; "Os debates na Câmara Municipal" Correio da Manhã, 03/09/1935, p.7; "Um intenso drama que é vivido pela câmara dos deputados", Correio da Manhã, 16/10/1935, p.2; "A nacionalização de empresas de serviços públicos", Correio da Manhã, 22/10/1935, p.2; "A alteração feita na Corte de apelação do Rio Grande do Norte é inconstitucional", Diário de Pernambuco, 29/02/1936, p.1.

da oposição na tentativa de fustigar o governo naquele contexto (MOURELLE, 2015, p. 132). Como membro da minoria, João Mangabeira ficou encarregado de tratar da questão do ponto de vista constitucional, mostrando como o parecer da Câmara pelo veto não tinha sustentação.[380]

Em longo discurso, o deputado federal baiano apontou os erros processuais e de técnica do veto presidencial, afirmando que o reajuste era, na verdade, um abono provisório e não um aumento de vencimentos e mostrando que o veto era inconstitucional já que vários artigos foram vetados sem a devida exposição das motivações, como mandava a constituição. Além disso, ele discutiu a diferença entre veto parcial e emenda constitucional, pois o presidente teria vetado frases e palavras dos artigos, ação que competia ao congresso em momentos de revisão constitucional. Terminou o discurso defendendo o papel privativo da Câmara em emendar a constituição e sua autonomia frente ao Executivo.

Ele também demonstrou que aceitar o reajuste dos militares e vetar o reajuste dos civis era atentar contra o princípio da igualdade perante a lei e a garantia de bem-estar social assegurada na constituição, na medida em que o ato representava um privilégio destinado às forças armadas (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 66):

> "Mau(sic) grado todas as suas falhas e todas as disposições retrógradas e reacionárias que se lhe enxertaram, a Carta de 16 de julho, por uns raios e umas frestas, nos acende a esperança e nos rasga horizontes da democracia social. (...) A Constituição, no seu preâmbulo, não se limitou a nos garantir a liberdade, mas a nos assegurar um bem-estar social, que ela posteriormente, definiu como a possibilidade de uma existência digna sob uma ordem econômica organizada segundo a justiça. A luz desse princípio supremo, desse bem-estar, organizado segundo à justiça, não poderá ter fundamento algum, na lei ou na razão, o veto do Presidente da República, que saco o abono de vencimentos a grandes patentes militares, já altamente remuneradas, e manda que aguardem melhores tempos, ínfimos funcionários civis, que morrem de fome com parcos ordenados e aos quais se ordena esperem as delongas de uma a Ló uma lei, como pedintes desatendidos à porta de um refeitório (Muito bem.)"

Partindo para uma análise de cunho social, o deputado defendeu o salário suplementar para as famílias de prole numerosa e exortou os deputados a votarem contra o veto, elevando-se "à altura da Nação, à altura do Brasil, à altura dos problemas sociais que agitam o mundo". Tendo em vista que o veto, da forma como foi feito, pareceu muito antipático aos olhos da opinião pública, sua argumentação foi bastante

[380] "A Minoria combaterá o veto", O Globo, 05/06/1935, p.1; "A câmara e o veto ao reajustamento civil", Diário Carioca, 14/06/1935, p.2.

elogiada, sendo considerada "irrespondível" e "magistral" e até mesmo um marco inicial de sua volta ao legislativo [381]

Novamente, no dia da votação do veto, Mangabeira fez novo discurso, encorajando os deputados a votarem contra:

> "A Câmara não pode aceitar o veto. Se aceitá-lo terá rastejado aos pés do poder executivo. Repito, entretanto, que ninguém atribui má fé ao presidente da República, até mesmo porque ninguém erra conscientemente contra si próprio. S. Ex. equivocou-se, cuidando cumprir o seu dever. Não está em jogo, nesse momento, o prestígio pessoal ou partidário do Sr. Getúlio Vargas. O que está em jogo é a Constituição violada."[382]

Apesar dos apelos, a maioria da Câmara não cedeu e aprovou o veto ao reajuste por 129 votos a favor contra 104 votos e 5 abstenções.[383] A Vitória foi apertada, fato que evidencia as dificuldades da relação entre Executivo e Legislativo naquele contexto. Com base na citação supracitada convém perceber também que, ao contrário da maioria dos deputados oposicionistas que procuravam desqualificar pessoalmente a figura de Getúlio Vargas, João Mangabeira evitava fazer ataques pessoais direcionados à figura do Presidente, focando sua argumentação exclusivamente nas divergências políticas existentes (MOURELLE, 2015, p. 126).

3.2 O levante comunista de 1935 e o estado de sítio

Em 23 novembro de 1935, na cidade de Natal, ocorreram os primeiros acontecimentos do evento que passaria à história como o levante comunista liderado pelo PCB e por setores da ANL, organização que havia sido colocada na ilegalidade em julho de 1935. Essas insurreições se reproduziram no dia 24 de novembro em Recife e na madrugada de 27 de novembro no Rio de Janeiro. Com a derrota da mal preparada insurreição, as lideranças e os militantes envolvidos começaram a ser celeremente perseguidos e presos.

Como seria de esperar, todo esse processo político reverberou diretamente na Câmara dos Deputados, alterando a correlação de forças políticas em relação ao Governo. Especialmente após a eclosão da insurreição no Rio de Janeiro, Vargas, que

[381] "Veto de má fé", Correio da Manhã, 19/06/1935, p.3; "O veto ao reajuste dos funcionários civis", O Imparcial (BA), 20/06/1935, p.1.
[382] "Correspondendo às legítimas reivindicações do funcionalismo público a câmara examinará, brevemente, as conclusões da comissão do reajustamento", Diário Carioca, 27/06/1935, p.4.
[383] "Aprovado pela câmara o veto ao reajustamento dos vencimentos do funcionalismo público civil", Correio da Manhã, 27/06/1935, p.1; "Por 129 votos contra 104 e cinco abstenções", Correio da Manhã, 27/06/1935, p.1.

vinha paulatinamente perdendo sua base de apoio dentro no Legislativo e se desgastando politicamente, ganhou apoio quase integral de amplos setores das elites políticas, da imprensa, das forças armadas e da sociedade para reprimir a subversão da ordem constituída e aplicar medidas rigorosas contra os comunistas e os seus simpatizantes. Para um governante que vinha em rota descendente de prestígio político, a eclosão da revolta foi uma espécie de "benção" ou, nas palavras de Rodrigo Patto Sá Motta (2002, p.245), "um presente para o Presidente gaúcho", na medida em que ele soube explorar o momento em benefício de sua imagem pública e da concentração de poderes no Executivo.

Já as oposições parlamentares, que até o momento anterior à revolta de novembro de 1935 vinham se fortalecendo em uma crescente, tiveram de recuar apressadamente, preocupadas com uma possível associação de suas atividades com a eclosão do levante e, principalmente, de serem rotuladas como "pró-comunistas". Segundo Thiago Mourelle (2015, p.178), um ambiente muito favorável ao governo e à repressão se formou, contando com a ativa participação dos órgãos de imprensa que, mesmo de orientação oposicionista em relação a Vargas, bradavam pela ampliação das prerrogativas do Executivo para facilitar a punição dos revoltosos.

Em 25 de novembro, o governo pediu autorização para decretar estado de sítio em todo território nacional por 60 dias. Por sua vez, a oposição, através da voz de João Neves, líder da minoria, defendeu o estado de sítio apenas nos estados em que se sucederam os levantes e pelo prazo de um mês. O deputado baiano João Mangabeira, em grande medida formulador do projeto de Estado de Sítio presente na Constituição de 1934, se opôs fortemente a medida, denunciando que a autorização representava um "atentado evidente contra as liberdades populares". Mangabeira ainda não sabia, mas, na realidade, estava apenas começando o período de resistência ao autoritarismo que, segundo as palavras do próprio personagem vinte cinco anos depois, representaria o auge de sua carreira de homem público:

> "O ponto alto desses meus oitenta anos de idade, ou, se quiser, o cume de minha carreira pública (...) considero-o o tempo em que, praticamente sozinho, resisti com todas as forças, com toda a convicção e com todo o meu entusiasmo ao Harakiri legislativo que precedeu a ditadura, quando tantos neste país se acocoravam diante dos arreganhos da prepotência, e quando o Congresso, acovardado, votava o estado de sítio e, logo depois, a reforma da Constituição para que, em plena paz, se decretasse o estado de guerra, preparando o golpe de 1937."[384]

[384] "João (aos oitenta) recorda ponto alto", Correio da Manhã, 19/07/1960, p.7.

Em 25 de novembro de 1935, ao justificar sua opinião sobre essa medida de exceção, Mangabeira relembrou do caso da Revolta da Armada em 1910, quando, então deputado federal, votou pela concessão do estado de sítio, apoiado inclusive por Rui Barbosa, sob a justificativa que ali havia, realmente, uma sublevação nacional ocorrendo, tendo em vista que o cenário da revolta era a capital federal. Contudo, no contexto da revolta de novembro de 1935, o parlamentar baiano apoiaria, no máximo, a proposta da minoria de garantir o estado de sítio circunscrito aos estados de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, onde a revolta estava acontecendo:

> "Mas, senhores, vai-se cesurar a imprensa livre desta capital, vai-se submeter essa imprensa à censura, vão ser suprimidas as liberdades públicas só porque, sr. Presidente, esta cidade, hoje, apenas hoje, soube da notícia da rebelião em dois Estados do Norte? A Constituição exige "emergência de insurreição armada". Onde, aqui, neste Distrito, está "emergência de insurreição armada"? Então, reformemos a Constituição. Se o nosso descaso pelo pacto que acaba de ser promulgado, chega ao auge do desrespeito, então têm razão os revolucionários e acabemos com tudo! Enquanto, porém, vigorar a Constituição, o presidente da República tem que a ela se submeter, como a ela tem de se submeter a Câmara, que não poderá conceder a medida pleiteada, estendendo-a a todo território do Brasil.[385]

Sua contundente intervenção, que poderia ser interpretada por lentes conservadoras como "leniente" frente à ação dos revolucionários, deu origem a inúmeros apartes dos deputados da maioria. Adalberto Correia, deputado profundamente anticomunista, acusou Mangabeira de estar "defendendo os extremistas" porque seu filho, Francisco Mangabeira, estava entre eles. O personagem então, num discurso bastante emocionante e paternal, defendeu seu filho, enaltecendo sua honra, sua inteligência e seu caráter e afirmou que ele não era comunista, nunca havia sido filiado ao Partido Comunista e que, se a ele pertencesse, diria abertamente, pois isso não seria desonra. Mangabeira aproveitou o ensejo para criticar a "indústria do comunismo", ou seja, toda a campanha maliciosamente instrumentalizada para classificar de comunistas todos os que defendiam reformas sociais e uma ordem social mais justa:

> "A ignorância, no Brasil, crisma com o nome de comunistas todos os que se opõem ao governo, em defesa das liberdades ou de uma ordem social mais justa. De comunista foi chamado Joaquim Nabuco, na Abolição, como o fora Eusébio de Queiroz, quando assinou o decreto que aboliu o tráfego(sic) de escravos."[386]

[385] "Os debates sobre o sítio na Câmara e no Senado", Correio da Manhã, 26/11/1935, p.4.
[386] "Os debates sobre o sítio na Câmara e no Senado", Correio da Manhã, 26/11/1935, p.4.

Novamente, o deputado federal voltou a se afirmar contrário ao Estado de Sítio para todo o território nacional em uma fala em boa medida intuitiva do fechamento do regime que começava a se esboçar:

> "Não, senhores! Jamais concederei o estado de sítio, senão para onde a ordem esteja de fato subvertida. Não darei ao governo essa medida excepcional, porque, uma vez estabelecido o silencio tumular da imprensa, as ambições desaçaimadas, as ambições insopitáveis, as ambições pérfidas, de parceria com o integralismo, poderão combinar, organizar e desfechar um golpe de estado contra o regime. Jamais concederei o estado de sítio nestes termos."[387]

Apesar do forte discurso, a minoria oposicionista perdeu a votação por 172 votos a favor e 52 contrários, embora tenha conseguido emplacar a redução do período para 30 dias (MOURELLE, 2015, p.176). Além de Mangabeira, apenas os deputados Domingos Velasco e Abguar Bastos e Octavio da Silveira fizeram declarações claras e contundentes contra o projeto em questão.[388] Esses foram os únicos parlamentares de oposição que ousaram se opor à repressão desencadeada pelo Executivo e, como veremos, todos pagariam bem caro por esse posicionamento ousado e assertivo contra a escalada repressiva do Governo Vargas (MOURELLE, 2015, p. 181). Até porque, ao contrário das crenças desses parlamentares, na madrugada de 27 de novembro estourou a insurreição na capital da República, o que tornou a ferrenha oposição à aprovação do estado de sítio algo, no mínimo, suspeito, do ponto de vista dos conservadores e do Governo.

Como mencionamos anteriormente, a imprensa cumpriu um importante papel na legitimação da repressão e a concentração de poderes no Executivo. De acordo com Thiago Mourelle (2015, p.177), a cobertura dos grandes jornais alimentou junto à população o medo do comunismo e de novas revoltas com vistas a subverter a ordem, consolidando um clima de comoção nacional ou, nas palavras de Rodrigo Patto Sá Motta (2002, p.246), um "ambiente de pânico" que tornava a repressão generalizada uma urgência. Nesse sentido, alguns órgãos de imprensa trataram de desqualificar acentuadamente a combativa posição dos parlamentares na votação do estado de sítio. Tanto é assim que Mangabeira foi apresentado, em artigo de Assis Chateaubriand no Diário de Pernambuco, como um simpatizante do comunismo por suas declarações, explorando o fato de Francisco Mangabeira ter sido secretário da ANL, bem como as divisões existentes no interior do movimento:

---

[387] "Os debates sobre o sítio na Câmara e no Senado", Correio da Manhã, 26/11/1935, p.4.
[388] "Os Que Divergem do Sítio", O Globo, 26/11/1035, p.1.

> "Os comunistas se incumbem, na própria Câmara, de cortar a mortalha que deverá envolver as ambições de mando dos seus chefes fracassados. João Mangabeira e Hercolino Cascardo são duas Rússias que se entredevoram, porque se execram mutuamente. Seja, porém, como for, João Mangabeira definiu, com traços de fogo, o perfil do chefe comunista, que pretende, com Luiz Carlos Prestes, empolgar o Brasil."[389]

A posição da Concentração Autonomista em relação ao episódio de novembro de 1935 foi a mesma do resto da minoria parlamentar. Em nota assinada por João Mangabeira e pelo resto da bancada, eles apoiaram as "medidas necessárias à defesa da ordem e do regime contra as incursões extremistas", exceto as que atentassem contra o regime e a "contra a civilização brasileira".[390] Como veremos abaixo, essa postura também se manifestou quando o Governo pretendeu modificar a LSN, reformar a constituição e declarar Estado de Guerra para facilitar a repressão aos revoltosos.

No início de dezembro de 1935, a Câmara dos Deputados reformou Lei de Segurança Nacional que havia sido aprovada em abril daquele ano. As mudanças na lei atribuíram ao Executivo maiores poderes para efetuar a repressão ao ampliar, segundo Thiago Mourelle (2015, p.181), a censura à imprensa e aos estabelecimentos de ensino, facilitar a deportação de estrangeiros e agilizar a burocracia dos processos penais e, principalmente, favorecer a reforma de militares e a demissão de funcionários públicos implicados no levante.

As mudanças, contudo, não pararam por aí. O governo Vargas patrocinou um conjunto de alterações constitucionais por meio da aprovação na Câmara dos Deputados de um decreto legislativo que acrescentava três emendas à Constituição de 1934. Segundo Thiago Mourelle (2015, p.182), a oposição reagiu invocando o quarto parágrafo do artigo 178 da Constituição, segundo o qual não era possível fazer qualquer reforma constitucional durante a vigência do estado de sítio. Em virtude disso, os governistas realizaram uma manobra política: suspenderam o estado de sítio no papel – pois, na prática, ele continuou - e aprovaram a reforma constitucional.

Contando com pouquíssima resistência da oposição, o governo então aprovou as três emendas constitucionais: a primeira equiparava a comoção intestina, isto é, o estado de sítio ao estado de guerra. A segunda reforçava a possibilidade de punição dos militares ao retirar a patente de oficial daqueles que praticassem crimes subversivos e a terceira previa a demissão sumária dos funcionários civis envolvidos em atos contra a

---

[389] Chateaubriand, Assis. "O dever do momento", Diário de Pernambuco, 04/12/1935, p.2.
[390] "Dará Todas as Medidas Necessárias à Defesa do Regime – Exceto as que em Seu Juízo, Atentarem Contra o Regime". O Globo, 10/12/1935, p.2; "A situação política", Correio da Manhã, 11/12/1935, p.3.

ordem política e social por meio de decreto. João Mangabeira e a oposição baiana votaram contra as três emendas, por medo de que o estado de guerra não "visasse somente o comunismo, mas quaisquer movimentos político-sociais". Da mesma forma, na véspera do Natal de 1935, nosso personagem votou contra a prorrogação do estado de sítio por mais 90 dias:[391]

> "Declaro que votei contra a prorrogação do estado de sítio, porque, de acordo com o meu discurso de 25 de novembro último, não concederei jamais tal medida, senão nos termos precisos do art. 175 da Constituição. Ora, no momento não existe emergência de insurreição armada, A que houve já foi dominada como se verifica da própria mensagem presidencial. Para a punição dos culpados, existem as leis e a Justiça. E esta não precisa do sítio para o desempenho das suas funções. Por mais fortes razões, votei ainda contra a autorização para declarar o estado de guerra."[392]

3.3 A defesa dos presos do D. Pedro I

Sob o estado de sítio, a repressão se ampliou enormemente. Centenas de civis foram detidos. Como já afirmamos anteriormente, as punições não se limitaram exclusivamente àqueles diretamente implicados na preparação e na execução do levante de novembro de 1935. Qualquer indivíduo socialmente reconhecido como defensor de "ideias avançadas", como se dizia a época, ou até mesmos indivíduos com "desafetos poderosos e inescrupulosos" ou mesmo figuras tidas como socialmente indesejáveis se tornaram um potencial alvo da perseguição e da repressão do governo (MOTTA, 2002, p.254). Dessa forma, vários intelectuais que não eram comunistas no sentido estrito, isto é, filiados e militantes do PCB, mas que tinham alguma afinidade, mesmo que seletiva, com tendências socialistas e/ou marxistas, estavam sendo perseguidos, presos e processados. Esse era o caso dos professores da Faculdade de Direito Leônidas Rezende, Hermes Lima, Castro Rebelo, Luís Carpenter e até mesmo de Francisco Mangabeira, filho de nosso personagem, que foi preso em 25 de novembro, antes mesmo da insurreição acontecer no Rio de Janeiro e que, em consequência da repressão, acabou também perdendo seu emprego na Caixa Econômica em janeiro de 1936.[393]

Segundo Paulo Sérgio Pinheiro (1991, p. 323), as prisões receberam centenas de membros e simpatizantes da ANL, entre os quais vários jornalistas, advogados, médicos e estudantes. As casas de detenção ficaram tão cheias que foi necessário transformar um navio da empresa paraestatal Lloyd Brasileiro, o Pedro I, em um navio prisão. No

[391] "Os trabalhos da Câmara", Correio da Manhã, 18/12/1935, p.6; "Votaram contra", Diário Carioca, 18/12/1935, p.5; "A reforma da constituição", O Imparcial (BA), 19/12/1935, p.1.
[392] "Na câmara e no senado", Correio da Manhã, 22/12/1935, p.1.
[393] "Demitidos dois advogados da Caixa Econômica Federal", Correio da Manhã, 03/01/1936, p.3.

exercício do papel de advogado, João Mangabeira entrou com cinco pedidos de habeas corpus em favor dos prisioneiros detidos nesse navio.

O esforço que ele empreendeu, buscando com vivacidade todos os recursos jurídicos e todas as instâncias possíveis para defendê-los, foi bastante notável. Ademais, é digno relembrar que Mangabeira já havia atuado anteriormente como advogado de alvos da repressão governista. No dia 21 de novembro de 1935, dois dias antes do início do levante em Natal, o personagem entrou com um pedido de Habeas Corpus em favor dos líderes aliancistas de Porto Alegre Dyonélio Machado e Bernardo Garcia, presos em virtude da Lei de Segurança "original", anterior à reforma de dezembro de 1935, conseguindo assim a suspensão da pena para os acusados.[394]

O primeiro dos habeas corpus relativos aos intelectuais foi impetrado perante o juiz da 1ª vara federal em 15 de janeiro de 1936, em favor dos professores Edgard de Castro Rabello, Hermes Lima, Leônidas de Rezende, Frederico Carpenter, Edgard Sussekind de Mendonça, Pedro da Cunha[395], do juiz Afonso Rozendo, do advogado Alcântara Tocci, dos médicos Campos da Paz e Waldemar Bessa, dos jornalistas Aparício Torelly e Plínio de Mello, dos estudantes Edgard Pacheco, José Bezerra e Miranda Lima e de Francisco Mangabeira, filho do nosso personagem.[396]

Em geral, os habeas corpus apresentados têm uma argumentação similar e, em vista disso, resolvemos sintetizar os seus argumentos mais importantes. A contestação principal era construída tendo como base o parágrafo 2º do art. 175 da Constituição de 1934, segundo o qual "ninguém será, em virtude do estado de sítio, conservado em custódia, senão por necessidade da defesa nacional, em caso de agressão estrangeira, ou por autoria ou cumplicidade de insurreição, ou fundados motivos de vir a participar nela".

Deste modo, o jurista baiano sustentava que as prisões eram ilegais e arbitrárias pois não haveria prova de que os réus, que já estavam há quase dois meses sob custódia, tivessem participado diretamente ou sido cúmplices do levante de novembro de 1935, até porque eles eram civis e a revolta havia sido eminentemente militar. Segundo Paulo Sérgio Pinheiro (1991, p. 321), a lógica da repressão se baseava não na realização do

[394] "Habeas corpus em favor de um líder aliancista", Diário Carioca, 22/11/1935, p.11; "Dyonélio Machado em Liberdade", O Globo, 22/11/1935, p.2; "Condenados pela lei de segurança não conseguiram o sursis", Correio da Manhã, 23/11/1935, p.7; "Vitoriosa a ação do sr. João Mangabeira", Diário de Pernambuco, 28/11/1935, p.3.

[395] Posteriormente, pediu que seu nome fosse retirado do Habeas Corpus.

[396] "Por Isso os Intelectuais Presos Como Comunistas se Sentarão, em Audiência, a Direita do Magistrado - Fala ao Globo o Juiz Ribas Carneiro Sobre o Habeas-Corpus Requerido Pelo Deputado João Mangabeira", O Globo, 16/01/1936, p.1; "Os sucessos de novembro", Correio da Manhã, 18/01/1936, p.3.

crime, mas na "expectativa provável" de que ele poderia vir a ser realizado. Em virtude de tal lógica, Mangabeira chegou a argumentar que os réus não poderiam participar de uma "insurreição que já passou", já que, naquele momento, não haveria perigo de uma nova insurreição. Logo, por óbvio, não haveria necessidade de mantê-los encarcerados.

Além disso, os prisioneiros não haviam sido apresentados ao juiz no prazo de até cinco dias, com a declaração dos motivos da prisão, como mandava o parágrafo 3º do art. 175[397] da Constituição de 1934. Para o advogado, a prisão feria então a Constituição vigente, pois em uma "democracia liberal não pode o governo usar de poderes tirânicos" para "impedir que o cidadão tenha este ou aquele credo"[398]. O abuso de poder a que os intelectuais estavam submetidos por supostamente terem ideias comunistas ou algum tipo de vinculação com a ANL foi enfatizado em uma defesa da liberdade de consciência e de expressão de tom bastante eloquente:

> "De todos esses processos da brutalidade da ignorância, ou da força, zombam as doutrinas, sistemas as filosofias e as religiões. A imposição da violência passa rapidamente. Só o que se impregna nas almas perdura e não morrerá. O dispositivo do art. 113, n. 4.[399] é a pedra angular do nosso regime. Retire-a, e o edifício da democracia ruirá em escombros, aluído até os seus alicerces. E das ruínas da civilização destruída, a ditadura que se erguer, com pretensões de onisciente, não passará nunca de um despotismo grotesco, boçal e desprezível. Seja marxista quem quiser, porque assim o permite a Constituição, e a civilização humana em todos os países que praticam a democracia."[400]

O personagem também proferiu uma contundente denúncia do clima de perseguições e delações que se alastrava pelo país, além de denunciar a suposta contradição do governo em mandar prender indivíduos por "esquerdismo", sendo que a própria Constituição de 1934 era resultado de um movimento "à esquerda" na política brasileira. No discurso, Mangabeira sugeriu, ironicamente, que o Governo deveria revogar a Carta de 1934, algo que, da nossa perspectiva, ressoava também como uma espécie de "intuição sombria", que, infelizmente, para o personagem, seria realizada

---

397 Dizia a constituição de 1934 no §3 do artigo 175: "Em todos os casos, as pessoas atingidas pelas medidas restritivas da liberdade de locomoção devem ser, dentro de cinco dias, apresentadas pelas autoridades que decretaram as medidas com a declaração sumária de seus motivos ao Juiz comissionado para esse fim, que as ouvirá, tomando-lhes, por escrito, as declarações."

398 "Por Isso os Intelectuais Presos Como Comunistas se Sentarão, em Audiência, a Direita do Magistrado - Fala ao Globo o Juiz Ribas Carneiro Sobre o Habeas-Corpus Requerido Pelo Deputado João Mangabeira", O Globo, 16/01/1936, p.1; "Foi impetrado um "habeas-corpus" para os intelectuais presos no "Pedro I", Diário de Pernambuco, 17/01/1936, p.1.

399 "Por motivo de convicções filosófica, políticas ou religiosas, ninguém será privado de qualquer dos seus direitos, salvo o caso do art. 111, letra *b."*

400 "Os sucessos de novembro", Correio da Manhã, 18/01/1936, p.3.

futuramente, em 10 de novembro de 1937, com a Constituição escrita por Francisco Campos e outorgada pelo Executivo:

> "E a delação alastra-se pelo país, ora como arma política, ora como instrumento de vinganças privadas. Governo de Estado já houve que publicou edital anunciando que recebia denúncia! E à sombra do sítio, sob o pavor de uns e os interesses de outros, os tipos mais asquerosos denunciam por comunistas, extremistas, marxistas, ou esquerdistas, as vítimas de suas chantagens ou de seus ódios, e entretêm, nessas infâmias a consciência degradada. Em que lei, em que princípio de civilização humana, porém, encontrou o governo competência para prender milhares e milhares de indivíduos pelo crime de terem ideias, que ele classifica de esquerdismo!
>
> Pois, então, que revogue a carta de julho, que é um passo decidido para a esquerda. Porque o centro era a Constituição liberal democrática de 24 de fevereiro. Como, portanto, prisão por esquerdismo ordenada pelo governo de um país, que não foi para a direita fascista: não permaneceu no centro da liberal democracia da Constituição de 91; mas caminhou para a esquerda – para a democracia social – com o estatuto supremo que, por enquanto, nos rege? Esquerdista por sem dúvida a Constituição de julho."[401]

Em 21 de janeiro de 1936, dia do julgamento do pedido de habeas corpus, a resposta do chefe da polícia Filinto Müller às indagações do Juiz deve ser entendida como uma evidência clara do clima anticomunista que grassava na sociedade brasileira e que guiava a ação das autoridades policiais naquele contexto. Filinto Müller afirmou que todos os intelectuais citados eram propagandistas e agitadores responsáveis por criar o "ambiente intelectual" propício para o levante de novembro de 1935 e que, portanto, deveriam ser responsabilizados. A argumentação do chefe da polícia generalizava qualquer indivíduo que tivesse ideias socialistas ou que tivesse participado da ANL qualificando-o genericamente como "comunista".

Afirmava também que o "perigo comunista" não estava descartado, tendo em vista que, segundo os arquivos apreendidos, os elementos comunistas estariam se rearticulando e que, portanto, era papel do governo manter a ordem política e social. Curiosamente, Müller declarava que o movimento comunista não era um movimento militar ou político, mas uma "anomalia patológica" em "marcha contra as instituições e os sentimentos profundamente conservadores de toda a nação brasileira" e que a libertação daqueles presos ajudaria, portanto, na realização da causa do comunismo no Brasil.[402]

O juiz da 1ª Vara, em uma clara manobra judicial para atrasar o andamento processual, julgou-se incompetente para julgar o habeas corpus em virtude de um suposto conflito de jurisdição. Mangabeira então desistiu desse pedido, formulando em

[401] "Os sucessos de novembro", Correio da Manhã, 18/01/1936, p.3.
[402] "Os sucessos de novembro", Correio da Manhã, 22/01/1936, p.3.

seguida outro pedido de habeas corpus ao juiz federal da 2ª Vara, no qual acrescentou, entre os réus, o médico Valério Konder e outros nomes, e adicionou, como novo argumento para a libertação dos presos, a situação ilegal de incomunicabilidade a qual eles estavam submetidos:

> "A Constituição vigente não permite esse atentado, nem arma o Poder Público com essa faculdade monstruosa de estender a incomunicabilidade dos presos pelo tempo que, como diria Ruy, ao governo convier, condenando-os, a bem dizer, dizer sem julgamentos, e "talvez inocentes, por isso que não julgados".[403]

Com base nesse novo pedido, o juiz Castro Nunes proferiu uma decisão que representou um "meio termo" entre a acusação e a defesa. Atendendo, em certa medida, a demanda da defesa, ele determinou que os presos deveriam ser ouvidos. Todavia, o procedimento de inquérito se daria dentro do presídio, na companhia de um escrivão, para que, ao mesmo tempo, se mantivesse "a incomunicabilidade dos pacientes em relação às pessoas estranhas ao juízo", como desejava o capitão Filinto Müller. É relevante citar que, na diligência do juiz a bordo do navio D. Pedro I, nenhum dos acusados confessou ter ligação com o levante de novembro de 1935.[404]

Mangabeira então aproveitou a oportunidade para impetrar duas novas petições de habeas corpus. Na primeira, ele apresentava provas mostrando que a insurreição já havia sido derrotada e que o decreto de prorrogação do estado de Sítio era inconstitucional pois "o estado de sítio de hoje, não é o mesmo do da Constituição de 91".[405] Já na segunda petição, o advogado baiano adicionou mais nomes, procurando garantir a libertação do Professor Falcão de Souza, do estudante Nuno Martins, do advogado José de Alencar Piedade e dos médicos Pop e Raul Karazwleski. [406] Todavia, no dia 1 de fevereiro de 1936, o juiz Castro Nunes acabou negando o habeas corpus em favor dos intelectuais presos no navio Pedro I.

Não satisfeito com o resultado, João Mangabeira ainda recorreu da decisão na Corte Suprema, alegando novamente a inconstitucionalidade das prisões e da prorrogação do estado de sítio, medidas, segundo ele, em desacordo com o art.175 da

[403] "Os sucessos de novembro", Correio da Manhã, 23/01/1936, p.3; "O Habeas-Corpus" em favor dos Prisioneiros Civis do Pedro I", Diário Carioca, 24/01/1936, p.2; "Novo habeas corpus em favor dos presos civis do 'Pedro I', Diário Carioca, 25/01/1936, p.1; "Confusão Constitucional", Diário Carioca, 25/01/1935, p.6. "Novo habeas corpus em favor dos presos do Pedro I", Correio da Manhã, 25/01/1936, p.3.

[404] "O Habeas corpus dos intelectuais presos no 'Pedro I", Correio da Manhã, 29/01/1936, p.2.

[405] "Foi recebido o novo pedido de "habeas-corpus" para os intelectuais", Diário de Pernambuco, 26/01/1936, p.1; "O Habeas corpus em favor dos presos do 'Pedro II'", Correio da Manhã, 28/01/1936, p.2.

[406] "O Habeas corpus em favor dos intelectuais presos no 'Pedro I'", Correio da Manhã, 31/01/1936, p.6; "Habeas corpus impetrado em favor de novos detidos no 'Pedro I'", Correio da Manhã, 02/02/1936, p.2.

Constituição de 1934. Em 7 de fevereiro, o juiz Hermenegildo de Barros, rapidamente indeferiu o pedido.[407] Em seguida, Mangabeira interpôs um agravo de despacho mostrando que a autoridade coatora, que mantinha os réus sob custódia, era o Presidente da República, em virtude da prorrogação inconstitucional do estado de sítio, e, portanto, a instância decisória deveria ser a Corte Suprema.[408] Em relação aos outros habeas corpus, todos foram levados à Suprema Corte como última instância recursória, o que fez com que esta se reunisse logo para julgar todos os habeas corpus de uma só vez.[409]

No recurso à Corte Suprema, a argumentação de Mangabeira se baseava na tese de que a Constituição de 1934 teria incorporado as ideias de Rui Barbosa sobre o estado de sítio que diziam que o Judiciário poderia julgar a constitucionalidade de um estado de sítio autorizado pelo Executivo e pelo Legislativo. Ademais, ele acusou o juiz Castro Nunes de atacar a Constituição de 1934 em razão do que ele chama de "premissa maior inarticulada", isto é, ele estava acusando o juiz de julgar conforme suas convicções políticas e filosóficas, de onde este deduziu as conclusões da sentença em confronto com o texto e o espírito da lei:

> "A sentença recorrida é a mais aberta e declarada violação do texto literal da lei que, até hoje, em mais de trinta anos de advocacia militante, por entre lutas forenses e políticas, vimos tomar a forma de uma decisão judicial. (...) A "premissa maior inarticulada" aqui o honrado juiz *a quo* obedeceu e da qual deduz a sentença recorrida, são suas convicções, mais ou menos fascistas e antidemocráticas, de "governo forte", pregadas na sua Jornada Revisionista", a cujo repúdio pela Constituição não se quer submeter.
>
> E Bem ou mal a Constituição é a que aí está. O juiz, segundo nos parece, não a pode atacar numa sentença. O dever do juiz é cumpri-la, seja qual for, boa ou má, avançada ou reacionária. (...) Ninguém admitiria, Ruy – juiz – atacando nas sentenças, a Carta de 91 com os libelos tremendos com que fazia campanha de sua revisão. Este o papel do político – na imprensa ou na tribuna.
>
> (...) Assim, ao longo de toda a sentença recorrida, o que o ilustre juiz *a quo* aplica não é a Constituição vigente, que "desserve as instituições e desarma o poder", mas a "Jornada Revisionista", cujas doutrinas reacionárias não lograram os aplausos da Constituinte, mas, em troca fortalecem o governo, embora aniquilando a liberdade."[410]

Apesar de corajosa, toda a movimentação jurídica do nosso personagem não surtiu os efeitos esperados. Afinal, em fins de fevereiro de 1936, a Corte Suprema se

---

[407] "Negado habeas corpus em favor dos intelectuais presos no Pedro I", Diário de Pernambuco, 02/02/1936, p.1; "Perante a Corte Suprema", Correio da Manhã, 05/02/1936, p.3; "Não Tiveram Habeas-Corpus os Intelectuais Comunistas", o Globo, 07/02/1936, p.2; "Indeferido "in lime" o habeas corpus em favor dos intelectuais presos, Diário de Pernambuco, 08/02/1936, p.3.

[408] "O habeas corpus em favor dos intelectuais do "Pedro I", Correio da Manhã, 09/02/1936, p.2.

[409] "Uma sessão extraordinária da Corte Suprema", Correio da Manhã, 15/02/1936, p.2.

[410] "Os intelectuais Presos no "Pedro I" e o Recurso para a Corte Suprema", Correio da Manhã, 15/02/1936, p.3.

reuniu e indeferiu o agravo de despacho sob o argumento de que este não conseguiu provar que o Presidente da República era a autoridade coatora da prisão. A decisão da Corte Suprema acabou influenciado as outras instâncias e juízes a negar os pedidos de habeas corpus remanescentes.[411]

3.4 A prisão dos parlamentares, o Senado e a licença para processá-los

A postura de parlamentar combativo e a advocacia militante de João Mangabeira acabaram custando bastante caro ao personagem. Tal afirmação se dá porque, na noite de 23 de março de 1936, Mangabeira foi preso, junto aos deputados Domingos Velasco, Otávio da Silveira, Abguar Bastos e o Senador Abel Chermont sob a acusação de manterem "relações diretas com elementos comunistas".[412] Segundo as informações da polícia, supostamente baseadas nos arquivos de "Harry Berger, Luiz Carlos Prestes e do Secretariado Nacional" da agremiação comunista, além de manterem relações com elementos subversivos, alguns desses parlamentares já teriam até mesmo recebido pseudônimos, escolhidos pela direção do Partido Comunista do Brasil, no intuito de supostamente iniciar outra insurreição.[413]

Sobre o episódio da prisão há inclusive um interessante relato do escritor e militante comunista Jorge Amado, também detido pela polícia política, que merece menção. Embora de certa forma idealizado, o relato nos ajuda a compreender um pouco sobre o clima repressivo presente em março de 1936 e o que aquela noite significou na vida daqueles congressistas (MANGABEIRA, 1979, p.14-15):

> "Jamais poderei esquecer certa noite de 1936. Encontrava-me preso numa das nefandas salas da polícia política e social do Rio de Janeiro, quando pela madrugada (madrugadas dos interrogatórios e das torturas) aconteceu movimentação excepcional de tiras, delegados, comissários, ocupando os corredores, as armas em punho. Que sucedera? – perguntávamos uns aos outros, inquietos. De repente, ouvimos gritos de indignação, um homem vinha arrastado pelo corredor; era o então deputado federal e capitão do Exército, Domingos Velasco. Protestava, proclamando aqueles seus dois títulos que deixavam de protegê-lo com a declaração do Estado de Guerra. Naquela noite vimos atravessar o sombrio corredor para a sala do lado da nossa, o senador Abel Chermont (e seu filho Francisco), o parlamentar e escritor Abguar Bastos e mestre João Mangabeira, deputado que da tribuna da Câmara Federal denunciava a reação desencadeada pelo

[411] "Reuniu-se a Corte Suprema em sessão extraordinária", Correio da Manhã, 19/02/1936, p.3; "A segunda sessão extraordinária de ontem, na corte suprema", Correio da Manhã, 20/02/1936, p.3; "Em favor de dois presos do Pedro I", Correio da Manhã, 29/02/1936, p.2

[412] "Tramavam nova perturbação da ordem", O Globo, 24/03/1936, p.1;

[413] "Detidos o senador Abel Chermont e vários deputados, inclusive o sr. João Mangabeira", Diário de Pernambuco, 25/03/1936, p.1.

> Governo e defendia os revolucionários que enchiam as prisões de todo o país desde o levante de novembro de 1935 – seu filho, o ensaísta Francisco Mangabeira, encontrava-se preso havia meses. 'Orgulho-me dele', declarara João Mangabeira na tribuna da Câmara, falando do filho que estava na cadeia. Tranquilo com aquele destemor de Ilhéus, atravessou o corredor e sua dignidade de tal maneira se impunha que os tiras não o seguravam, não se atreviam a tocá-lo. Eu me colocara junto à porta da sala. Ao ver-me, João Mangabeira parou e, como se estivesse numa livraria e não nos cárceres da polícia política, começou a conversar comigo, sorrindo. Pela manhã, os parlamentares foram levados de nossa vizinhança."

As prisões dos parlamentares só foram possíveis porque ocorreram após o Executivo ter editado o decreto nº 702, de 21 de março de 1936, equiparando o estado de sítio ao estado de guerra por 90 dias e suspendendo garantias constitucionais como a imunidade parlamentar. Na prática, a prisão dos congressistas foi resultado de uma intervenção direta do Executivo no Legislativo, retirando a autonomia e a independência desse último poder, que, aliás, já vinha sendo debilitado desde novembro de 1935 (MOURELLE, 2015, p.187-189).

Aprisionado nas dependências da polícia militar do Rio Janeiro, João Mangabeira somente fez o primeiro protesto oficial contra a sua prisão em 30 de março de 1936, uma semana após o ocorrido. Recusando-se a prestar declarações e a responder às perguntas do delegado Bellens Porto durante o interrogatório inicial, o parlamentar baiano afirmava não reconhecer na figura do delegado a competência legal para interrogar um Deputado Federal (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a):

> "Não me tendo encontrado, até agora, senão com os agentes subalternos, que, visivelmente constrangidos, e com a máxima cortesia possível em casos tais, executaram o crime, que outros lhe haviam mandado perpetrar, aproveito este momento para protestar contra a violência feita à letra expressa da Constituição e contra o desrespeito e a diminuição infligidos à Câmara dos Deputados, de que tenho a honra de ser membro. É que, Deputado Federal, ainda em caso de guerra contra o estrangeiro, e do território nacional por ele invadido, eu não poderia ser preso, nem processado, sem licença da Câmara, ou da Seção Permanente, em sua ausência, salvo flagrante de crime inafiançável."

O personagem explicou que sua detenção foi ilegal e inconstitucional porque o estado de guerra somente poderia suspender garantias e não os direitos, sendo que estes últimos só poderiam ser modificados por uma reforma constitucional. Além disso, as imunidades parlamentares, contidas no artigo 32[414], não eram direitos e nem garantias, mas atribuições próprias da função legislativa que, por essa razão, não figuravam no

[414] Dizia a Constituição de 1934 em seu artigo 32º: "Os Deputados, desde que tiverem recebido diploma até à expedição dos diplomas para a Legislatura subsequente, não poderão ser processados criminalmente, nem presos, sem licença da Câmara, salvo caso de flagrância em crime inafiançável. Esta imunidade é extensiva ao suplente imediato do Deputado em exercício".

capítulo II do Título III referente aos “Direitos e das Garantias Individuais”, mas no Título I “Da Organização Federal”, mais especificamente no capítulo II “Do Poder Legislativo” (ANDREUCCI, 2020, p. 58). Ademais, o crescente autoritarismo do Executivo que “se assemelhava ao de uma autocracia absoluta” também sofreu rigorosas críticas: (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a):

> “Se ao Poder Executivo fosse lícito, ainda em caso de guerra contra o estrangeiro, prender, a seu arbítrio, deputados, óbvio que os prenderia em número suficiente para obter da Câmara o que entendesse, ou para impedi-la de funcionar. Seria a autocracia mais absoluta, que se pudesse imaginar.”

Segundo a Constituição de 1934, somente a Câmara dos Deputados poderia autorizar a prisão de parlamentares. Contudo, essa casa legislativa estava de recesso desde janeiro de 1936, retornando somente no dia 1º de abril. Nessas circunstâncias, o Senado, que permaneceu funcionando, montou uma comissão, chamada de Seção Permanente, composta de cinco senadores[415] e cujo relator era o senador Cunha Mello, para pedir explicações ao ministro da justiça e ao presidente sobre as prisões. A oposição na Câmara, mesmo durante o recesso, ficou preocupada com a questão da imunidade parlamentar e com a situação dos parlamentares presos, e cogitou chamar uma sessão extraordinária, possibilidade esta que foi abandonada posteriormente.[416]

No dia 26 de março de 1936, em resposta à Seção Permanente do Senado, Getúlio Vargas encaminhou uma mensagem de aspecto protocolar notificando as prisões dos parlamentares sob a acusação de que eles estariam organizando, através de seus mandatos, uma “nova e iminente” insurreição. Ademais, note-se que a mensagem apenas informava as prisões em vez de pedir autorização ao Legislativo para efetuá-las conforme a Constituição determinava:

> “Tenho a honra de levar ao conhecimento da Sessão Permanente que a 23 do corrente, às 20 horas, a polícia efetuou a prisão do senador Abel Chermont e deputados Abguar Bastos, Domingos Velasco, Otávio da Silveira e João Mangabeira. Assim procederam as autoridades em consequência de haver sido decretada a equiparação ao estado de guerra a comoção intestina grave, articulada em diversos pontos do país, desde novembro de 1935, e por estarem aqueles membros do Poder Legislativo organizando, sob a proteção das regalias inerentes ao respectivo mandato, nova e iminente eclosão violenta das atividades subversivas das instituições políticas e sociais. Impedindo-lhes a ação e prendendo-os, o Governo teve em mira tão somente defender a ordem pública, cedendo à imperiosa necessidade de acautelar diretamente a segurança nacional.”[417]

---

[415] Além de Cunha Mello, compunham a Seção os senadores Simões Lopes, Clodomir Cardoso, Goés Monteiro (irmão do general) e José de Sá.
[416] “Os "Diários Associados" na sede das oposições coligada”, Diário de Pernambuco, 28/03/1936, p.2.
[417] "Como Está Redigida a Mensagem Presidencial", O Globo, 26/03/1936, p.1.

Em seguida, o ministro da justiça Vicente Rao e o capitão Filinto Müller se apresentaram à Seção Permanente, em sessão secreta, com documentos supostamente demostrando os vínculos dos parlamentares com os "elementos comunistas". No fim do encontro, o ministro da justiça - aparentemente convencido pelas provas apresentadas ou simplesmente agindo com senso de oportunidade ante as circunstâncias colocadas - solicitou ao ministério público federal e a Seção Permanente do Senado a licença para processar os parlamentares presos, além de exigir um "voto de confiança" do legislativo na seriedade do "combate ao comunismo" efetuado pelo governo. A avaliação de Vicente Rao é eloquente do clima político reinante:

> "Não houve, nem poderia haver o mais leve proposito de ferir prerrogativas do Poder Legislativo, mas, ao contrário, a necessidade imperiosa de defender todos os poderes, garantindo o regime e a segurança nacional. Frisou que em qualquer delas não há quem possa, de boa-fé, descobrir um motivo político, pois que, em todas elas, tem tido e terá apenas em vista a repressão ao comunismo."[418]

Igualmente, o capitão da polícia concluiu dizendo que: "o governo e o Poder legislativo, saberão, porém, encontrar a terapêutica eficaz para o extermínio do mal".[419] Chama bastante a atenção, no discurso dos representantes do governo, a intensa investida em depreciar e desqualificar o comunismo, entendendo-o não como um movimento político e ideológico, mas como o "mal" ou como uma verdadeira "doença" que precisava de uma "terapêutica" para ser "exterminada", em linha com a descrição dos "agentes patológicos ou demônios" elaborada por Rodrigo Patto Sá Motta (2002).

Após a reunião secreta com os membros do governo, Cunha Mello expôs os resultados do encontro e sua leitura da situação política ao Senado em primeiro de abril de 1936. Notemos que, inicialmente, a discussão na Seção Permanente não se dava em torno da licença para processar e prender os parlamentares já que, naquele momento, ainda não havia pedido do Executivo para processá-los. Na verdade, a questão colocada era se o estado de guerra poderia suspender as imunidades parlamentares dos congressistas presos por "associação ao comunismo" (MARQUES, 2011, P.113):

> "Dentro do estado de sítio, o governo já se encontrará sem meios e sem armas para uma ação decisiva, para execução de medidas que evitassem o recrudescimento do surto comunista, agora, já articulado por meio de alguns deputados e senadores. Na tribuna do Parlamento, perante o Poder Judiciário, já esses deputados e senadores claramente haviam revelado as atividades que desenvolviam com os comparsas de Harry Berger (...)
>
> A grande conspiração derramada por todo o país tomava um aspecto mais grave e surpreendente: senadores e deputados, eleitos de acordo com o

[418] "Os acontecimentos e o estado de guerra", Correio da Manhã, 01/04/1936, p.4
[419] "Impressionante relato dos srs. Vicente Rao e Filinto Muller", Diário Carioca, 29/03/1936, p.9.

> nosso regime, na vigência das leis que o disciplinam, empossados no exercício do mandato com o compromisso de guardar a Constituição Federal, de sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil, se estavam de mãos dadas aos conspiradores, e, no gozo de suas imunidades constituíam os mais prejudiciais e temerosos dos seus auxiliares.
>
> Embora mais evidentes e melhor documentadas estejam as responsabilidades de três desses parlamentares, a prisão de todos eles foi ditada pelos mais patrióticos objetivos, uma medida indispensável, de emergência, de verdadeira salvação pública, evitando mal maior do que, porventura, pudesse existir no desrespeito às imunidades congressistas que as exercitarem em conspirações comunistas, contra o regime, contra a pátria. ”[420]

Como podemos observar, Cunha Mello destacava em sua mensagem a ideia de que ação repressiva contra os parlamentares se justificava sobretudo em nome do combate contra o comunismo. Contudo, a despeito de afirmar que estava tentando conciliar "a observância dos textos constitucionais com os interesses superiores do país", é perceptível a posição condescendente do senador em relação à escalada repressiva, pois estava implícito em seu raciocínio que as "razões de segurança do Estado" estavam acima da Constituição e das imunidades parlamentares no intuito de "salvar a pátria" do famigerado "perigo vermelho".

Tendo em vista a concepção "elástica" de respeito à Constituição presentes nos agentes do Executivo e na Seção Permanente do Senado, podemos entender o porquê da questão de as imunidades preocuparem os setores oposicionistas na Câmara. Ainda em fins de março de 1936, esses setores começaram as negociações com o Governo na tentativa de construir um acordo político com vistas à "pacificação geral". Segundo Raphael Marques (2011, p.114), as bases desse acordo, inicialmente pensado para vigorar até janeiro de 1937, passavam pelo adiamento do debate sobre a sucessão presidencial de 1938 e pela restauração das imunidades parlamentares. Contudo, o governo colocava a agilização da licença para processar os congressistas presos como elemento imprescindível para o "bom termo" das negociações.

A pressão pela licença para processar os parlamentares vinha também de setores da imprensa. A prisão dos parlamentares era defendida em alguns jornais como algo "excepcional", tendo em vista que as articulações de um "novo movimento extremista" ainda eram possíveis de serem imaginadas. Na perspectiva desses jornais, a ação do governo era vista como necessária, legítima e legal e não visava, de forma alguma, ferir as imunidades parlamentares, mas somente impedir a subversão causada por alguns poucos congressistas. Na prática, a relativização dos direitos e garantias constitucionais

[420] "Os acontecimentos e o estado de guerra", Correio da Manhã, 01/04/1936, p.4

era defendida por amplos setores da sociedade para que se pudesse perseguir aqueles que se opunham à repressão anticomunista. O Diário de Pernambuco, por exemplo, fazia questão de combater a denúncia de inconstitucionalidade das prisões feita pelo deputado baiano:

> É um argumento insustentável. O "estado de guerra" foi decretado com o expresso objetivo de facultar ao governo a detenção dos parlamentares que estavam articulando um novo movimento extremista. Não se tratava de ferir as imunidades parlamentares dos representantes do povo, mas tão somente de impedir que alguns deles, servindo a interesses estrangeiros, provocassem um novo levante armado, sacrificando vidas e perturbando a ordem do país. (...) Não houve da parte do governo a mais ligeira intenção de atingir as prerrogativas do Parlamento e a prova é que se apressou a restabelecê-las, por decreto, assim que se deu a reunião das Câmaras. Não há um único deputado fora dos de que foram apanhados tramando com os extremistas contra a ordem, que tenha sofrido a menor coação por parte das autoridades públicas. (...) O deputado baiano arrastado pela paixão partidária, esqueceu os seus deveres para com o regime de que era representante e aproveitou-se das próprias garantias constitucionais, que ele lhe dava, para tramar contra a sua segurança. A sua prisão, depois de estabelecido o "estado de guerra", é perfeitamente legal.[421]

Em fins de abril de 1936, chegou à Seção Permanente do Senado o pedido de licença para processar os parlamentares encaminhado pelo ministro Vicente Rao e pelo procurador criminal da República, Himalaia Vergolino. Na exposição dos motivos para requerer a autorização para o processo dos congressistas, o procurador criminal avaliou que os parlamentares, ao ajudarem os insurgentes presos, estariam agindo para enfraquecer o governo e fortalecer os comunistas. Ele chegou a expor cartas e depoimentos nos quais João Mangabeira foi referido com o pseudônimo de "Medeiros" como supostas provas da articulação entre o deputado federal e os comunistas:

> "J. Mangabeira (Medeiros), quer articular as oposições sobre a base de um programa mínimo (contra o sítio, liberdade de presos, etc.). pediu para se avistar Pessôa. "Medeiros" lembra novo jornal para cuja despesa fez orçamento de 300:000$000. Não está gostando da orientação do "Jornal da Manhã". Informa haver dado 2:000$000 para o mesmo".[422]

Himalaia Vergolino também registrou negativamente em seu relatório que João Mangabeira foi o único deputado detido que se recusou a depor, "alegando que não poderia ser preso e nem processado sem licença da Câmara ou da Seção Permanente do Senado, salvo flagrante em crime inafiançável" conforme o art. 32 da Constituição.[423]

---

[421] "Os princípios em que se apoiou o sr. João Mangabeira para recusar-se a fazer declarações à polícia", Diário de Pernambuco, 24/05/1936, p.1.
[422] "Queriam a Liberdade dos Presos Políticos e o Enfraquecimento do Governo", O Globo, 28/04/1936, p.2.
[423] "Chegou a Seção Permanente o Pedido de Autorização do Judiciário", O Globo, 27/04/1936, p.1; "Queriam a Liberdade dos Presos Políticos e o Enfraquecimento do Governo", O Globo, 28/04/1936, p.2.

Uma semana depois, em 7 de maio de 1936, o parecer da Seção Permanente do Senado em relação à licença para processar os parlamentes presos ficou pronto. Em uma espécie de "jogo casado", o relator Cunha Mello apresentava no documento as mesmas acusações de Himalaia Vergolino contra João Mangabeira e evidenciava algumas citações do nome personagem no depoimento de Antonio Maciel Bomfim, Secretário do Partido Comunista, referindo-se a uma suposta afinidade de ideias entre o personagem e a ANL:

> "(...)Transcreve-se certo trecho de um manifesto da Aliança Nacional Libertadora. A propósito diz o depoente: "que esse trecho onde há uma referência ao nome do deputado João Mangabeira não implica em considera-lo como elemento ligado aos Partido Comunista e sim como um batalhador dos ideias defendidos pela Aliança Nacional Libertadora, na parte em que a mesma se batia pelas liberdades democráticas: que nunca teve ligações diretas com o deputado João Mangabeira (...) sabe apenas através de informações por elementos aliancistas que esses parlamentares estavam de acordo com alguns pontos de vista da Aliança e prontos a defenderem na Câmara ou no Senado esses pontos de vista."[424]

O senador também citava o depoimento de um indivíduo chamado Manuel dos Santos, que frequentou reuniões da ANL, e que disse ter ouvido sobre uma suposta relação entre essa organização e o nosso personagem:

> "(...) Que teve a oportunidade de ouvir o deputado Otávio da Silveira declarar em uma dessas reuniões que na Câmara podiam contar com o apoio decidido dos Srs. João Mangabeira e Domingos Velasco (...) os parlamentares acima citados lhe declararam que não deviam comparecer às reuniões da Aliança, a fim de que pudessem agir com mais desembaraço e sem despertar desconfianças (...)"[425]

Em 1 de maio de 1936, com base nas supostas evidências apresentadas, a maioria dos senadores pertencentes à Seção Permanente do Senado aceitou a concessão de licença para processar os parlamentares. O parecer aprovado dava autorização para o processo devido "à situação excepcional de verdadeira salvação pública", além de implicar o personagem nos artigos 1º[426], 4º[427] e 6º[428] da lei de Segurança Nacional.[429]

[424] "Premeditavam a fuga de Harry Berger", O Globo, 07/05/1936, p.2.
[425] "Premeditavam a fuga de Harry Berger", O Globo, 07/05/1936, p.2.
[426] "Art. 1º Tentar diretamente e por fato, mudar, por meios violentos, a Constituição da República, no todo ou em parte, ou a forma de governo por ela estabelecida."
[427] "Art. 4º Será punido com as mesmas penas dos artigos anteriores, menos a terça parte, em cada um dos graus, aquele que, para a realização de qualquer dos crimes definidos nos mesmos artigos, praticar algum destes atos: aliciar ou articular pessoas; organizar planos e plantas de execução; aparelhar meios ou recursos para esta; formar juntas ou comissões para direção, articulação ou realização daqueles planos; instalar ou fazer funcionar clandestinamente estações radiotransmissoras ou receptoras; dar ou transmitir, por qualquer meio, ordens ou instruções para a execução do crime."
[428] "Art. 6º Incitar publicamente a prática de qualquer dos crimes definidos nos arts. 1º, 2º e 3º."
[429] "Os Acontecimentos", Correio da Manhã, 30/04/1936, p.3; "A seção permanente em reunião secreta", Correio da Manhã, Correio da Manhã, 02/05/1936, p.2; "O Parecer Aprovado do Sr. Cunha Mello Examina a Situação de Cada Um dos Parlamentares Detidos Como Comunistas", O Globo, 07/05/1936,

Em resposta à provável decisão da Seção Permanente, Mangabeira apresentou, em 30 de abril de 1936, uma "Exposição à Câmara dos Deputados"[430]. No documento, o parlamentar apresentou sua versão dos fatos, bem como se defendeu das acusações, tentando convencer a Câmara a não permitir o processo dos deputados presos. O deputado baiano denunciou o fato de a Seção Permanente do Senado ter ocorrido secretamente e que, paradoxalmente, ao contrário do que constava na mensagem presidencial, não havia alegação do procurador criminal Himalaia Vergolino de que os parlamentares estivessem envolvidos em "nova e iminente eclosão violenta".

Ademais, os parlamentares não haviam sido perguntados no inquérito conduzido pelo Delegado Bellens Porto sobre uma nova insurreição pois "o velho funcionário, bem sabia que se tratava de uma dessas conspirações de polícia, organizada para fins políticos e de verba secreta"(MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 84). Ao longo da exposição, Mangabeira fez várias acusações à ação do governo, da polícia e da Seção Permanente. Diz que as cartas apreendidas, mesmo se fossem verdadeiras - o que não era o caso - tratavam exclusivamente do envolvimento dos parlamentares com a defesa dos presos. Em defesa dessas atitudes, ele mesmo afirmou que:

> "Não praticaria jamais a covardia de recusar o seu amparo, como advogado e como homem, a um preso torturado, fosse qual fosse a gravidade do seu crime."(MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 87).

Além disso, a polícia havia assaltado "de surpresa a casa e os escritórios dos parlamentares", tendo feito uma busca minuciosa e, no entanto, nada de relevante havia sido encontrado. Ele negou ter conhecimento de algumas das pessoas citadas, em especial um militante conhecido como Ilvo Meirelles. Além disso, algumas das cartas apresentadas pelo procurador criminal como prova eram anteriores ao mês de novembro, fato que fez jus a certa irreverência do personagem:

> "só num manicômio se poderia pretender demonstrar por documento de outubro, que alguém, depois de novembro, tenha estado "ao lado dos chefes revoltosos ainda foragidos" (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 87).

Convém sublinhar um dado importante contido na exposição. Contrariando a informação presente no verbete "João Mangabeira" do Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (ABREU et al, 2001), o personagem afirmou nunca ter participado do Grupo

---

p.1

[430] A exposição, contudo, só chegou aos deputados federais da CCJ por ofício de João Neves em 4 de junho de 1936.

Parlamentar Pró-Liberdades Populares, um grupo de parlamentares de várias tendências políticas, formado no início de novembro de 1935, que visava combater o imperialismo e o integralismo. Ademais, consultamos o Diário do Poder Legislativo e o nome de João Mangabeira não está incluído como um dos fundadores do grupo[431]:

> "Apesar, porém, de instantaneamente convidado, Mangabeira recusou-se a entrar nesse grupo, preferindo ficar exclusivamente na minoria parlamentar, com a liberdade de ação que se traçou, no discurso que proferiu na primeira reunião desta, nos últimos dias de abril de 1935, e que foi publicado em quase todos os jornais daqui e dos Estados. (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 86)."

Quanto a sua situação, avaliava que o procurador criminal somente o indiciou porque, supostamente, ele teria ficado ao lado dos "chefes revoltosos ainda foragidos" após a insurreição, não existindo prova material e concreta de sua participação nos eventos de novembro. Mangabeira disse que, mesmo que fosse verdade sua proximidade com os revoltosos - o que era inverídico pois, com exceção de Prestes, todos já estavam presos - tal fato não constituíra prova de crime nenhum. Ele aproveitou para denunciar que a polícia estaria forjando documentos para incriminar os presos:

> "Não há dúvida que é mais cômodo, e sobretudo mais rendoso, ficar ao lado dos vencedores. A humanidade, todavia, ainda não se corrompeu e degradou, até o ponto de ser crime ficar ao lado dos vencidos. Mas a falsidade da afirmativa do Procurador se demonstra pelos próprios documentos em que ele se baseia. Aliás, não sabemos se eles são autênticos ou apócrifos. Porque, à boca pequena, na própria Polícia, o que se diz, é que ela tem uma turma de técnicos, fabricando, ajeitando e falsificando documentos, numa casa particular alugada para esse fim (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 85)."

Em seu texto sobre a resistência de João Mangabeira durante a prisão, Álvaro Andreucci (2020, p. 61) recuperou uma denúncia "anônima", datada de 6 de abril de 1936, e arquivada no prontuário de João Mangabeira no DEOPS-SP. A imputação informava, ao capitão Filinto Muller, a possibilidade de uma nova revolta simultânea em São Paulo e no Rio de Janeiro e mencionava João Mangabeira, alegando que alguns documentos que não foram achados em sua casa estariam nas mãos de "quatro cavaleiros chegados ultimamente de Itabuna". E que, de resto, tudo isso faria parte das articulações do levante pronto para "estourar nos próximos dias".

Essa fonte é importante porque mostra que uma denúncia sobre uma possível atividade de falsificação da polícia não era de todo descabida nesse contexto. Além disso, notamos que documento, em um contexto de perseguição anticomunista, ajudou a

[431] Diário do Poder Legislativo, 13/05/1935.

legitimar as ações repressivas do judiciário e da polícia política contra o personagem, ao associá-lo com o movimento subversivo e, "portanto, incriminá-lo, estigmatizando-o como revolucionário perigoso para a segurança nacional". Aliás, o contexto de perseguição e de histeria anticomunista foram apontados pelo próprio deputado como os principais causadores da sua prisão e de seus colegas parlamentares:

> O que se deu foi o seguinte, estabeleceu-se no País, em parte provocada pelos exageros do Governo, uma atmosfera de pânico e covardia generalizada; e a tal ponto que professores ilustres, que exerciam a sua advocacia, há longos anos nesta capital, presos absolutamente inocentes, por perseguição religiosa ou integralista, não encontraram um companheiro de foro, com a coragem de impetrar a favor deles um habeas corpus. Foi quando. Mangabeira se levantou ante a Justiça, em defesa da liberdade perseguida e das vítimas da reação clerical ou integralista, a que a Polícia estava prestando e continua a prestar apoio e braço forte, sob a fórmula hipócrita de perseguição ao comunismo. Em meio à tristeza e à agonia que anoiteciam tantos lares, era uma luz que se acendia. Desde então, seu escritório e sua casa passaram a ser procurados por parentes e amigos das vítimas que, ora iam reclamar providências judiciárias; ora consultá-lo sobre defesa dos presos, ora sobre estes pedir informações. (...), mas a atitude assumida por Mangabeira, em defesa das vítimas do arbítrio policial, se por um lado despertou a simpatia dos perseguidos, por outro lado provocou a irritação do Ministro da Justiça e do Chefe de Polícia, que desejam reduzir o País ao cativeiro do fascismo de que ambos são adeptos. Eis a causa única da detenção de Mangabeira preso desde 23 de março contra a letra expressa do artigo 32 da Constituição e ameaçado de processo por informações falsas e que ainda quando fossem verdadeiras não constituiriam contra ele nenhum crime. (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 89–90).

Sua exposição terminou criticando a Seção Permanente do Senado por permitir um julgamento dos acusados sem ouvi-los e em sessão secreta e lamentando: "Eis a que se reduziu o Brasil, nos dias tristes dessa ditadura - policial que nos degrada." (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 91).

Afinal, o que as acusações apontadas contra João Mangabeira provavam? Por que ele foi preso? se analisarmos com atenção e com um mínimo de objetividade os depoimentos e fontes utilizadas para associar João Mangabeira com a "preparação de um novo levante comunista", veremos que as acusações são bastante sensacionalistas, exageradas e descomedidas. Nos depoimentos e documentos apresentados, mesmo que possivelmente forjados ou falsificados, o que vemos retratada é a postura de um parlamentar combativo, posicionado à esquerda e que, sem ter filiação formal nem à ANL, nem ao grupo parlamentar pró liberdades populares e muito menos ao PCB estava, desde a votação do Estado de Sítio na Câmara em novembro de 1935, em franca rota de colisão com as iniciativas de Vargas para fortalecer o Executivo e recrudescer a repressão.

Além disso, observamos um advogado militante que estava empenhado em garantir a defesa dos prisioneiros contra o arbítrio e favor da liberdade deles, incluindo a de seu filho. Até mesmo Juracy Magalhães, adversário político de João Mangabeira na Bahia, reconheceu alguns desses fatos como os motivos principais da atuação do personagem:

> "Sou suspeito para falar sobre o sr. João Mangabeira, de quem sou adversário político. Minha impressão, diante dos dados que tive em mãos, é de que S.Exa. agiu como simples advogado no exercício de sua profissão. Talvez impulsionado psicologicamente pelo fato de ter entre seus constituintes o próprio filho."[432]

Por sinal, convém ressaltar que, em seu protesto perante o delegado, João Mangabeira também estava ciente de que era o papel de advogado militante, protagonizado na defesa dos presos, uma das principais causas de sua prisão (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 81):

> "E a informação presidencial, ainda, por cima, me atribui, a mim, absolutamente alheio a qualquer trama, o papel de comparsa na comédia dessa futura insurreição, verdadeira e tipicamente fontouresca. E tudo isso porque, no cumprimento estrito do meu dever, procurei defender o direito e a liberdade, impetrando habeas corpus contra prisões evidentemente inconstitucionais."

O relato de Evandro Lins e Silva também é bastante elucidativo do papel político cumprido por Mangabeira naquele contexto. Em meados dos anos 30, o então jovem advogado piauiense iniciava sua trajetória profissional sob os auspícios do nosso personagem e, em seu depoimento ao CPDOC, deu uma ideia de como a questão das imunidades parlamentares era considerada como estratégica pelo próprio João Mangabeira para a sua atuação na defesa dos presos:

> Nesse momento também houve uma pessoa que teve um papel muito importante, de quem me tornei amigo e admirador até hoje: o dr. João Mangabeira, que era deputado federal. Seguindo o exemplo de seu mestre, Rui Barbosa, de quem era discípulo amado e de quem escreveu uma belíssima biografia, João Mangabeira resolveu impetrar habeas corpus em favor dos presos políticos, que eram notoriamente sequestrados, levados para a prisão arbitrariamente e em condições desconhecidas. Ele requereu habeas-corpus para muitos desses acusados sem que tivesse sido procurado, porque, pela Constituição, qualquer cidadão, mesmo sem ser advogado - e ele o era também -, pode requerer habeas-corpus. Eu era jovem, tinha na época 23, 24 anos, e o dr. João, a quem me liguei, me deu a tarefa de distribuir os habeas-corpus que ele requeria - servi um pouco como seu estafeta. Mas nessa oportunidade, tive a ventura de não assinar nenhum desses habeas-corpus. Quem assinava eram o dr. João, o senador Abel Chermont, os deputados Domingos Velasco, Abguar Bastos e Otávio da Silveira. Um dia eu disse: "Dr. João, eu gostaria de assinar... " Ele respondeu: "Não, você não assina,

[432] "O governador baiano teve brilhante recepção em S. Salvador", Diário Carioca, 02/07/1936, p.1.

> porque não tem imunidades." Resultado: eles todos foram presos, e eu não fui, porque não havia nenhum habeas-corpus assinado por mim.(LINS E SILVA, 1997, p. 123).

Entre as acusações arroladas, consta que ele ajudava financeiramente alguns jornais ligados à ANL, fato este que o deputado baiano negou em sua exposição à Câmara. Porém, mesmo se tal afirmação fosse verdade, não nos parece ser esse um motivo razoável para a prisão. Não há qualquer menção de que o parlamentar baiano estivesse prestes a pegar em armas ou partir para ações violentas, nem mesmo há qualquer menção minimamente objetiva e concreta sobre a possibilidade de uma nova revolta. Somente em um contexto marcado por uma onda de histeria anticomunista tal hipótese poderia ser aventada.

De fato, o que incomodou bastante o Governo Vargas foi a postura firme e decidida de João Mangabeira, tanto na tribuna parlamentar quanto nos tribunais, em se opor à sua escalada autoritária. A postura do parlamentar, junto a de seus colegas, representava objetivamente um obstáculo para que Vargas alcançasse seus propósitos políticos e precisava ser neutralizada com urgência, até porque poderia servir de exemplo aos demais. Em carta a Oswaldo Aranha, por exemplo, Vargas se queixava da postura de Mangabeira e justificava sua prisão:

> "Quanto, entretanto, à frase: - "sei que o João Mangabeira não é comunista" – discordo inteiramente desta tua afirmativa. Creio-o comunista, não pelas ideias, por despeito. Creio-o como sendo dos elementos mais perigosos, porque não trepidou em abusar do seu mandato para defender todos os elementos e todos os assuntos que interessavam essa corrente extremista, e que foram parar à Câmara dos Deputados. Usou de sua inteligência e cultura para 'habeas corpus' em favor de todos que eram presos e, mais, empenhou toda a sua capacidade e influência na defesa de Berger, inimigo nº 01 do nosso Brasil‖ (Apud MARQUES, 2011, p. 116)."

3.5 A Câmara dos Deputados e a licença para processar os parlamentares

Em maio de 1936, o tema da licença para processar os parlamentares finalmente chegou na pauta da Câmara. Tendo em vista a importância da discussão, a minoria parlamentar se articulou e um manifesto foi lançado em defesa das imunidades parlamentares suspensas pelo decreto do estado de guerra. Além disso, quando João Neves foi reconduzido como líder da minoria, defendeu João Mangabeira e Domingos Velasco, afirmando que os membros da minoria "não eram homens de abandonar seus

companheiros". Assegurou também que, pela restituição dos companheiros à liberdade, pugnaria por todos os meios ao seu alcance.[433]

Tal atitude não deixou de ser criticada por Assis Chateaubriand, um dos líderes da imprensa bastante empenhado na defesa do anticomunismo e da prisão dos parlamentares. Na citação abaixo, fica subtendido que ele relativizou as imunidades parlamentares e outras garantias constitucionais, chamando-as de "melindres" e ainda relembrou a "degola" de José Gaudêncio, protagonizada por Mangabeira em 1930, para questionar a imagem do personagem de "defensor das instituições e da legalidade":

> "A custa de que o sr. Getúlio Vargas salvou entre 1930 e 1935, a ordem civil no Brasil, senão a preço de paciência, de esquecimento calculado do amor-próprio e da tábua rasa de certos melindres, para os quais os mais submissos escravos da 1ª República andam agora com a mais sensível e dolorida das sensibilidades? Como poderemos nós tomar a sério o amor de um homem, como o sr. João Mangabeira, pelas prerrogativas que deve à dignidade do regime, se este mesmo parlamentar, há seis anos, para servir de vendeta calabresa de um executivo desmandado, dilacerava, com descarada impudência, o mandato dos senadores eleitos? Que zelos poderá ter o sr. Mangabeira pelo decoro da ordem republicana, e ele mesmo se prestava a conspurcá-la, ao serviço dos caprichos inferiores de uma soba qualquer?"[434]

Enquanto a Câmara dos Deputados começava a se dedicar à situação dos parlamentares presos, a situação de Mangabeira no cárcere piorava. Em fins de maio, ele ficou doente e teve de receber seu médico particular na Casa de Detenção.[435] Segundo Robert Levine (1980, p. 200), os cinco congressistas ficaram em solitárias nos dois primeiros meses de prisão, sem sequer "disfrutar do privilégio" de tomar ar fresco, que era concedido aos presos comuns.

Talvez, por essa razão, os setores da imprensa mais próximos do nosso personagem começaram a se manifestar de forma mais incisiva em sua defesa. J.E Macedo Soares, proprietário do Diário Carioca, assumiu uma postura bastante curiosa: endossava fortemente toda a repressão anticomunista, inclusive contra os outros parlamentares, mas contestava intensamente a punição a que o deputado baiano estava sujeito. O trecho a seguir, retirado de um dos editorais do Diário Carioca, é longo, mas apresenta uma bela defesa do personagem e sintetiza o desmentido das acusações que recaíam sobre ele:

---

[433] "Cartas Cariocas", Correio Paulistano, 08/04/1936, p.5; "A Situação Política", Correio da Manhã, 02/05/1936, p.3;" Plenos poderes ao sr. João Neves para realizar entendimentos com a maioria", Diário de Pernambuco, 08/05/1936, p.2.

[434] Chateaubriand, Assis. "Sua alma, sua palma", Diário de Pernambuco, 22/05/1936, p.3.

[435] "Enfermo o sr. João Mangabeira", O Globo, 21/05/1936, p.3; "Está enfermo o sr. João Mangabeira", Diário de Pernambuco, 22/05/1936, p.1.

"Entre os cinco deputados presos destaca-se o sr. João Mangabeira (...) o deputado pela Bahia é uma das maiores inteligências do nosso meio parlamentar e jurídico, traçou longa carreira partidária pelas urzes da oposição, tendo raramente se chegado às conveniências dos governos. Não é verdade que o sr. João Mangabeira tenha jamais se declarado comunista; nem de socialista fez ele, em tempo algum, profissão de fé. Espírito formado na convivência de Ruy Barbosa o sr. João Mangabeira foi sempre essencialmente um republicano, amigo da democracia e da liberdade, cegamente confiado na supremacia de um regime jurídico dominando as instituições políticas do país. Sem dúvida nenhuma o espetáculo do mundo moderno terá demorado a meditação do sr. João Mangabeira no problema econômico atravessado na civilização cristã. Desejaria o deputado baiano melhor distribuição da riqueza, aumento da capacidade consumidora das classes laboriosas. Garantias dos direitos dos trabalhadores. Sua concepção dos direitos e deveres da propriedade não é a que entre nós vigorava em 1888 o sentido dos interesses coletivos e o fundamento moral das sociedades humanas no juízo do sr. João Mangabeira excedem de muito os princípios marxistas da luta de classes e do materialismo histórico; excedem ainda os compromissos e o oportunismo do próprio Lenine que partindo da ditadura proletária evoluiu pronunciadamente para as velhas instituições capitalistas.

O fato é que o sr. João Mangabeira não é, nunca foi comunista. As suas ideias o levariam pelo caminho em que vão alguns dos maiores espíritos do século: o Papa Pio XI, Einstein, Roosevelt, Kipling. E aqui mesmo no Brasil o sr. João Mangabeira encontraria no próprio sr. Getúlio Vargas o interlocutor adequado à troca de ideias políticas e sociais.

Assim, o deputado baiano não pertenceu à Aliança Nacional Libertadora nem ao Grupo Parlamentar pró Liberdades Populares. O seu nome surgiu nos jornais muito depois do surto comunista quando pediu o remédio judiciário do "habeas-corpus" para o filho preso e também, posteriormente, para professores, jornalistas e funcionários igualmente enclausurados.

E, entretanto, a denúncia policial só articula contra o sr. Mangabeira falsidades fáceis de evidenciar (...) O sr. Mangabeira não se interessou pela tal publicação do "Diário da Manhã", não deu dois contos de réis para manter essa folha oposicionista. Não se interessou pela sorte do órgão comunista "A Manhã". Todos os fatos alegados contra o representante da Bahia são falsos, são o fruto de equívocos e mal-entendidos, não resistem à menor análise.

Houve, porém, algum fogo que deu fumaça das acusações ao sr. João Mangabeira. Esse fogo foi a prisão de seu filho, a defesa que ele opôs a essa medida de repressão policial, estendendo-a a outros interessados, segundo os impulsos naturais de sua consciência.

(...) A Câmara ponderando denúncias contra os deputados presos verá, como toda gente, que não há o mínimo fundamento na que foi formulada contra o deputado baiano. Nem os fatos, nem as circunstâncias de ordem espiritual, nem os antecedentes de natureza moral. Não basta, porém, inocentar o sr. João Mangabeira anulando a tentativa de processo iníquo que lhe querem mover. Carecem seus amigos de provar e comprovar a absoluta injustiça de uma acusação que o país julga infamante, considera indigna e torpe relegando os que caem na sua alçada ao plano dos renegados da pátria".[436]

[436] Soares, J.E. Macedo. "Processo dos Parlamentares Presos", 24/05/1935, p.2; Soares, J.E. Macedo. "Processo dos Parlamentares Presos", Diário de Pernambuco, 08/06/1936, p.2.

O debate sobre a licença para processar os parlamentares presos chegou à CCJ em 25 de maio de 1936. Depois de muitas articulações e indefinições, o deputado classista Alberto Alvares foi escolhido como o relator do pedido.[437] Concomitantemente à escolha do relator, corriam rumores sobre possíveis articulações e tentativas de acordo entre oposição parlamentar e o governo no tocante à questão das prisões e alguns desses rumores chegaram até os parlamentares encarcerados.

Em função disso, alguns jornais noticiaram que Mangabeira havia envido uma carta a João Neves dizendo que a minoria não deveria "transigir com o pedido de licença para processar os legisladores presos em troca de uma exigência de liberdade" e que ele "preferia ficar detido a concorrer para a transação da minoria com o governo". Denotando uma postura intransigente em relação ao assunto, o deputado baiano afirmou ainda que, se, por acaso, a minoria resolvesse negociar com o governo, dando a licença para processá-los em troca da liberdade dos presos, o personagem se consideraria desligado de qualquer compromisso com esse bloco parlamentar. Pressionado, João Neves acabou negando publicamente qualquer negociação sobre esse tema com o governo e negou ter recebido qualquer carta.[438]

Porém, mesmo com o desmentido público, as reuniões e as negociações políticas em torno do tema continuavam acontecendo. Tanto é que João Neves se reuniu com Pedro Aleixo, líder da maioria e com o ministro da justiça Vicente Rao para falar em especial sobre os casos de João Mangabeira e Domingo Velasco, parlamentares sobre os quais, em sua visão, não havia nenhuma prova concreta de envolvimento com o levante de novembro de 1935.[439] Aliás, em meados de junho de 1936, haviam muitas especulações e boatos nos jornais sobre qual seria resultado da votação da licença na CCJ e sobre a possibilidade de se libertar, pelo menos, alguns dos presos. Dizia-se, por exemplo, que o relator Alberto Alvares considerou inconsistentes e imprecisas as provas para processar João Mangabeira e Domingos Velasco, enquanto considerava mais fortes as provas contra Octavio Silveira e Abguar Bastos pelo vínculo que esses tiveram com a ANL.

Também surgiu a ideia de a Câmara formar um tribunal para julgar os detidos. Por sua vez, o Correio Paulistano afirmava que o parecer já estava pronto a mando do

[437] Para Processar os Deputados Presos - Os Papéis Recebidos da Sessão Permanente Foram Finalmente Remetidos à Comissão de Constituição e Justiça", O Globo, 26/05/1936, p.2.
[438] "O sr. João Mangabeira escreve ao sr. João Neves", Correio da Manhã, 30/05/1936, p.4; "A Situação Política", Correio da Manhã, 31/05/1936, p.2; "Transcorreu em calma o primeiro mês parlamentar", Diário Carioca, 31/05/1936, p.4.
[439] "A situação política", Correio da Manhã, 16/06/1936, p.19.

governo, enquanto o Globo declarava que três parlamentares seriam soltos e somente um processado, o Diário de Pernambuco dizia que apenas João Mangabeira e Domingos Velasco seriam libertados e o Correio da Manhã afirmou que somente João Mangabeira seria solto. O resultado é que o parecer foi sendo protelado em busca de uma solução política em meio às especulações da imprensa enquanto as bancadas estaduais começaram a se movimentar para defender os seus presos. [440]

Em fins de junho de 1936, o líder da Maioria na Câmara, Pedro Aleixo, fez uma reunião com os líderes das bancadas estaduais da maioria e estes se dividiram quanto a questão das imunidades parlamentares e da licença. Alguns congressistas eram mais prudentes, dizendo que não poderiam avaliar a situação sem conhecer as provas e, portanto, esperariam o parecer do relator Alberto Alvares. Outros, por sua vez, diziam que não era justo que as imunidades valessem para uns e não para outros e, além disso, afirmavam não terem como distinguir se as provas eram boas ou ruins para cada caso, pois essa era a tarefa da justiça. Portanto, de acordo com essa lógica, era necessário dar a licença para processar todos os quatro parlamentares. A reunião terminou com a redação de uma nota em tom conciliatório que, na prática, demonstrava a falta de firmeza da maioria na defesa dos parlamentares e entregava à CCJ e ao seu relator a decisão final sobre o destino dos parlamentares presos. Inclusive, o Correio da Manhã noticiou que, independentemente do resultado da votação sobre a licença, os parlamentares continuariam presos em virtude do Estado de Guerra, decisão que foi creditada à influência do ministro Vicente Rao.[441]

Nesse ínterim, Vargas registrou em seu diário pessoal parte das negociações entre os membros do poder executivo e do legislativo sobre a concessão da licença para processar os parlamentares. Sua posição, favorável a concessão da licença para processar os parlamentares, inclusive para João Mangabeira e Domingos Velasco, acabou influenciado diretamente todos os atores políticos envolvidos diretamente nas discussões:

---

[440] "Cartas Cariocas, Correio Paulistano, 17/06/1936, p.5; "Haverá sessão no domingo", O Globo, 17/06/1936, p.2; "Examinada pelos "Leaders" a concessão de liberdade aos parlamentares presos", Diário de Pernambuco, 17/06/1936, p.2; "A Câmara negará licença para processar os deputados João Mangabeira e Domingos Velasco", Diário de Pernambuco, 18/06/1936, p.1; "Na sessão da Câmara desta semana importantes assuntos serão debatidos: O parecer sobre o pedido de licença para processar os parlamentares presos", Diário de Pernambuco, 16/06/1936, p.2. ""Novamente Adiado - De 3x1 Contra a 3x1 a Favor"", O Globo, 19/06/1936, p.2; "Nem dois, nem quatro: mas um, tão somente", Correio da Manhã, 28/06/1936, p.6.

[441] "A situação política", Correio da Manhã, 23/06/1936, p.4; "As demarches em torno a licença para processar os parlamentares", Diário de Pernambuco, 25/06/1936, p.1; "A Bahia em frente única", Correio da Manhã, 25/06/1936, p.4.

> Não fui ao Catete, nem dei audiências. Na noite anterior, recebi a visita de João Neves e Maurício, que vinham falar-me sobre a falta de cumprimento da promessa do leader da maioria e do ministro da Justiça no sentido de negar licença para processar os deputados Velasco e Mangabeira. Respondi-lhes que isso foi uma impressão pessoal e passageira que tiveram, mas que haviam mudado, e que o assunto poderia ser colocado no ponto de vista do exame das provas, embora estivesse convencido de que todos eram culpados, que todos haviam agido por instruções dos interesses comunistas. Ficaram satisfeitos. Eu lhes disse, porém, que isso dependeria de ouvir o leader, e que este lhes daria a resposta. Conversei realmente com o leader Pedro Aleixo e o ministro da Justiça, que foram auscultar os outros deputados (VARGAS, 1995, p. 517).

Finalmente, em 29 de junho de 1936, depois de algumas prorrogações causadas pelas articulações políticas em torno da licença, pela pressão dos militares para punir exemplarmente todos os parlamentares e pela prorrogação do estado de guerra com o decreto nº 915 (MARQUES, 2011), o deputado Alberto Alvares apresentou seu parecer sobre a licença na CCJ. Ao contrário das especulações anteriores, que sugeriam a exclusão de pelo menos um deputado, o relator aprovou sem restrições a licença para processar os quatro deputados.[442] Seu longo parecer de 45 páginas começava com um estudo sobre a influência do comunismo no mundo e no Brasil e, somente em um segundo momento, examinava a situação dos deputados presos, com base nas cartas e nos depoimentos supostamente coletados das testemunhas. Alguns parlamentares, aliás, estranham o tom acusatório do parecer e protestaram.[443] Ao final, o relator se posicionou sobre a situação do deputado baiano:

> "O que imediatamente se conclui, de modo inequívoco, é que o deputado João Mangabeira mantinha estreito contato e relações de entendimentos frequentes e sucessivos com alguns dos mais dedicados e destacados elementos de propaganda e de atividades subversivas nesta capital. (...), mas não é essa a única conclusão. Depreende-se além disso que o deputado Mangabeira chegava às vezes a orientar mesmo a conduta de chefes revolucionários em assunto, por exemplo, referente a interesse de extremistas presos.[444]

Novamente, Mangabeira foi acusado de colaboração única e exclusivamente por exercer seu papel de advogado na defesa dos presos, e por algumas supostas participações em reuniões e conversas com os militantes presos. Para o relator, toda a atividade discreta do advogado baiano era intencional justamente para não chamar

[442] "O sr. Alberto alvares opinou em seu relatório pela licença a fim de instaurar processo crime contra os deputados extremistas", Diário Carioca, 30/06/1936, p.2.
[443] "O parecer do sr. Alberto Alvares concluído pela concessão da licença para processar sem a menor restrição os deputados presos como comunistas", Diário de Pernambuco, 30/06/1936, p.1.
[444] "A ação do sr. João Mangabeira", Correio da Manhã, 30/06/1936, p.2.

atenção das forças da ordem. Ademais, sua atuação supostamente estava de acordo com os métodos da "tática bolchevista":

> De resto, esta intenção deliberada de agir, sem ser pressentido nem comprometido, além de fazer parte da técnica revolucionária, principalmente da bolchevista (...)
>
> "Apesar disso, a testemunha Esdras Alves de Mello, como se viu anteriormente depois de ter-se encontrado, na sede da Aliança Nacional Libertadora, com os deputados Mangabeira e O. Silveira, por ocasião do conflito havido em Petrópolis, entre comunistas e integralistas, e que o mesmo deputado Mangabeira esteve presente à reunião da mesma Aliança, em companhia dos comunistas Hercolino Cascardo, Roberto Sisson, Octavio da Silveira e outros, quando ali se tratou da defesa do assassino do investigador.
>
> Todos esses fatos e o conjunto das circunstâncias anteriormente expostas deixam perfeitamente transparecer as estreitas ligações do deputado João Mangabeira com os principais agitadores extremistas desta capital, ligações que não decorriam do exercício legal de sua profissão de advogado que então teria exercitado sem nenhuma dissimulação", mas que antes significarão a sua colaboração cautelosa e prudente, porém, efetiva e continuada, na tarefa subterrânea de prepararem a subversão da ordem política e social do país e o advento da ditadura soviética."
>
> (...) Quer dizer, proibido o funcionamento da Aliança Nacional Libertadora, e suspenso o jornal comunista, A Manhã, o deputado Mangabeira, usando a técnica de apresentar, como método de defesa, sempre as mesmas causas, sob nomes e formas diferentes, já cogitava do restaurar a vasta agremiação comunista e o seu órgão de propaganda, sob novas denominações. Esse, o trabalho característico da atuação revolucionária do deputado Mangabeira: lançar a ideia subversiva guardando a fisionomia aparente de legalidade. (...) A sua técnica se manifestou de início, quando, ao ser interrogado pela autoridade policial, trancou-se dentro da mais absoluta obstinação de nada declarar, dando, todavia, à sua atitude instintiva de defesa, as aparências de um protesto pela reivindicação do direito das imunidades parlamentares, quando os demais parlamentares presos responderam a todos os pedidos de informação das autoridades.[445]

O relator ainda mencionou a posição de Mangabeira na votação do estado de sítio em 25 de dezembro de 1935, especulando as razões do voto contrário proferido pelo deputado. Em seu relatório, ainda lembrou que após o combate dado por Mangabeira contra essa medida ainda explodiu a revolta no Rio de Janeiro no dia 27 de novembro de 1935:

> "(...) o Deputado Mangabeira, em discurso veemente, nega o seu apoio ao projeto em discussão, nega-o sob a alegação de que, a não ser em Pernambuco e Rio Grande do Norte, o país estava em inteira paz, nada existindo que justificasse a medida de fortalecimento da ação do governo. (...) Diante do íntimo contato do deputado Mangabeira, com os elementos que preparavam a revolução, em face de suas ligações estreitas com os principais diretores da propaganda revolucionária, como já se viu anteriormente, seria razoável concluir que não estivesse ao (sic) par do que se estava processando? O contrário não é o que se deve supor? Assim, a sua

[445] "A ação do sr. João Mangabeira", Correio da Manhã, 30/06/1936, p.2.

> atitude na Câmara no dia 25, (...) essa atitude não parece ser uma tentativa para não fortalecer o governo, no instante mesmo em que a sua estabilidade periclitava, e com ela toda a ordem política e social do Brasil? Esta conclusão não está na lógica dos fatos? Pelo que temos até aqui referido somos, portanto, levados a concluir que o deputado João Mangabeira incorrera na sanção dos arts. 1º e 4º da lei n. 38 de 4 de abril de 1935."[446]

No dia seguinte à apresentação do parecer, caracterizado como "surpreendente" pelo Correio Paulistano[447], os deputados da minoria utilizaram a tribuna para criticá-lo. O deputado Arthur Santos, representante da minoria na CCJ, condenou o relatório pela violação das imunidades parlamentares principalmente pela prisão dos parlamentares:

> (...) O aludido parecer fez letra morta das imunidades parlamentares e da inviolabilidade dos deputados por suas opiniões e palavras. Aceitá-lo, é despojar o Poder Legislativo de seus atributos mais altos, reduzindo-o a uma corporação passiva nas mãos do Poder Executivo. (...) Não podemos tomar conhecimento do pedido de licença para o processo-crime contra quatro colegas, afastados do exercício de suas funções por um ato de arbítrio indisfarçável. Apreciar a requisitória do Ministério Público sem que cesse a detenção ilegal que sofrem os parlamentares e que amesquinha o Poder Legislativo, e coonestar a violência, legitimando com o nosso voto uma situação insustentável."[448]

Por sua parte, Ascânio Tubino, em seu voto, fez longa explanação sobre a diferença entre direitos e garantias constitucionais e concluiu pela inconsistência das provas apresentadas contra João Mangabeira e Domingos Velasco:

> "Examinadas as provas oferecidas contra os parlamentares presos, procedidas as indagações julgadas necessárias, chegamos à convicção de que não nos parecem responsáveis os deputados João Mangabeira e Domingos Velasco pelos crimes que lhes são atribuídos e assim, que não há conveniência em afastá-los dos trabalhos legislativos."[449]

Já o deputado Homero Pires, membro da maioria da bancada baiana, encontrou solução diversa. Em vez de negar a concessão da licença, resolveu proferir voto a favor justamente para que João Mangabeira pudesse provar logo sua inocência. Curiosamente, ele chegou a confessar que votaria pela exclusão do nome do deputado baiano se tivesse a certeza de que esse seria solto:

> "Assim, embora não encontrando nos documentos que nos foram apresentados relativamente ao deputado João Mangabeira elementos convincentes de sua culpabilidade, somos de parecer que se conceda a

---

[446] "Licença para processar os deputados presos", Correio da Manhã, 30/06/1936, p.4.
[447] "Surpreendente!", Correio Paulistano, 01/07/1936, p.5.
[448] "O dia de ontem no Palácio Tiradentes: Aprovado o parecer Alberto Alvares", Diário Carioca, 03/07/1936, p.2.
[449] "O dia de ontem no Palácio Tiradentes: Aprovado o parecer Alberto Alvares", Diário Carioca, 03/07/1936, p.2.

> licença solicitada para o processo, a fim de que os tribunais decidam soberanamente a respeito."[450]

Novamente, apesar dos protestos, a maioria votou a favor da concessão da licença para processar os parlamentares presos dentro da CCJ. O próximo passo era a votação no plenário.[451]

No dia da votação da licença no plenário da Câmara, João Neves, líder da minoria, relembrou que as oposições não tiveram nada a ver com o levante de novembro de 1935, criticou a prorrogação do estado de sítio e o decreto do estado de guerra e defendeu as imunidades parlamentares, afirmando que não poderia dar a licença para processar os parlamentares tendo em vista que, em sua avaliação, as prisões teriam sido ilegais:

> "Em face do caso em exame, não poderíamos conceder a licença para o processo, por uma razão acima das demais – porque os deputados estão ilegalmente presos. O Poder Executivo violou a incolumidade pessoal dos representantes da Nação. Soltos que ostivessem (sic), em obediência ao texto da lei fundamental, concederíamos para todos a licença pedida, ainda que a prova apresentada não chegue a ser sequer indiciaria, recaindo na simples e desarrazoada suspeita. (...) Detêm-se particularmente na apreciação do que se apresenta como provas contra o deputado João Mangabeira. Diz que não será por meras suposições que a justiça condenará à inatividade do mandato, a uma das mais belas expressões da inteligência brasileira. (...) E a propósito lembra a declaração de voto, que fez o sr. João Mangabeira, quando definiu sua atitude, na minoria. Então acentuava seu desejo de colaborar na minoria, mas ressalvando sua disposição de combate a qualquer ditadura, que de classe, que do Estado. Era contra o fascismo, e contra o comunismo."[452]

O orador mostrou que, dada a forma de averiguação dos casos, qualquer um poderia ser enquadrado como comunista pelo simples fato de ter intercedido, em algum momento, em favor dos deputados presos. Em verdade, o que estava em jogo era a validade da própria constituição de 1934:

> Agora basta de palavras. Vamos aos votos. Eles dirão se assistimos a uma sessão histórica ou se já desceram as trevas da noite sobre o cadáver da democracia brasileira.[453]

Na mesma linha discursou o deputado Sampaio Correia, da minoria carioca, dizendo que o combate ao comunismo "não poderá jamais importar no apoio criminoso

---

[450] "O dia de ontem no Palácio Tiradentes: Aprovado o parecer Alberto Alvares", Diário Carioca, 03/07/1936, p.2**.**

[451] "O dia de ontem no Palácio Tiradentes: Aprovado o parecer Alberto Alvares", Diário Carioca, 03/07/1936, p.2**; "**A licença para o processo dos deputados presos, Correio da Manhã, 03/07/1936, p.2.

[452] "Abrem-se, na câmara, os debates sobre o caso dos parlamentares presos", Correio da Manhã, 07/07/1936, p.2.

[453] "Abrem-se, na câmara, os debates sobre o caso dos parlamentares presos", Correio da Manhã, 07/07/1936, p.4.

e antidemocrático de conveniências de outra natureza". Em seguida, ponderou que muitos intelectuais estavam sendo vítimas de confusão da opinião pública sobre as doutrinas que professavam. Como meio de sensibilizar o plenário, relembrou também a defesa paternal que Mangabeira fez de seu filho:

> "Não, sr. Presidente, não é possível que a Camara brasileira aceite, como prova acusatória contra um dos seus brilhantes membros, o pedido de habeas-corpus de um pai em favor do filho, que ele sentia vítima de uma incompreensão das doutrinas sociológicas contemporâneas. (...) como quer que seja, porém, pode a Bahia orgulhar-se do seu representante, o eminente sr. João Mangabeira. Sim, srs. Deputados baianos, o vosso desamparado coestaduano, mesmo no seu abandono e na sua desventura iníqua, honra a Bahia e o Brasil, e continuará cedo altaneiro das florestas do vosso Estado, como o sândalo da lenda hindu, a ceder o perfume do seu talento, da sua bondade e da sua cultura ao próprio machado que ora o destrói, - ao nosso Brasil e à sua estremecida Bahia. [454]

No dia seguinte, os oradores da maioria e da minoria continuaram a se revezar na tribuna, defendendo pontos de vista diferentes sobre a concessão da licença. Alguns atestavam a validade das provas, outros, além de desconfiar das mesmas, sugeriam que o que estava em jogo, na realidade, eram as imunidades parlamentares e a própria existência do Poder Legislativo. Também havia aqueles que, por sua vez, acusavam a minoria de estimular os comunistas com seus discursos.[455] Contudo, em 9 de julho de 1936, apesar de todas as manobras e dos vários questionamentos da minoria, a licença para processar os parlamentares foi aprovada por 190 votos contra 59. Também foram reprovadas as emendas que pediam a exclusão de João Mangabeira e Domingos Velasco, que apontavam que os presos fossem julgados em liberdade e a que pedia para suprimir o nome João Mangabeira da licença.[456]

3.6 Os habeas corpus e a luta pela liberdade perante a Corte Suprema

A tramitação na licença para processar os parlamentares no Congresso Nacional estava encerrada, mas a batalha pela liberdade do nosso personagem e de seus companheiros apenas começava. A partir de então iniciou-se o processo no judiciário. Ao todo, durante o processo de defesa, Mangabeira impetrou, da cadeia, quatro pedidos de habeas corpus ao Supremo Tribunal Federal sendo o primeiro em 9 de julho, o segundo em 5 de setembro, o terceiro no dia 8 de setembro e o quarto em 22 de

[454] "A câmara dos deputados concedeu licença para serem processados os seus membros presos", Correio da Manhã, 09/07/1936, p.2.
[455] "Continua em debate no plenário o parecer Alberto Alvares", Diário de Pernambuco, 08/07/1936, p.1.
[456] "Concedida licença para processar os parlamentares presos", O Globo, 09/07/1936, p.2.

setembro de 1936. As três primeiras petições foram impetradas em nome de Mangabeira e dos outros parlamentares. A última apenas em nome do deputado baiano. Ademais, entre o primeiro e o segundo habeas corpus ele ainda lançou um manifesto contra a possibilidade de ser julgado pelo Tribunal de Segurança Nacional.

Todos esses documentos são valiosas fontes para se compreender o processo de transição do regime constitucional de 1934 para o autoritarismo do Estado Novo, principalmente porque estamos falando das manifestações políticas e resistências jurídicas, operadas dentro do arcabouço constitucional da época, de um eminente parlamentar e jurista que se destacava entre as figuras políticas mais importantes do país naquele período histórico. Os pedidos de habeas corpus e as manifestações de João Mangabeira na prisão constituem-se em verdadeiras "petições-denúncia", em genuínos libelos em defesa dos direitos e garantias fundamentais inscritos na carta de 1934, reivindicados contra os mecanismos autoritários, legais e institucionais, que Vargas estava construindo com a ajuda da maioria do Legislativo e, como poderemos notar, também com a aquiescência do Judiciário.

Essencialmente, nos parece que João Mangabeira lançou uma estratégia de defesa frente ao judiciário que era composta por "três movimentos": primeiro, tentar estimular a intervenção da Corte Suprema e, posteriormente do Superior Tribunal Militar (STM), através das petições de habeas corpus. O segundo movimento era publicar textos em grandes jornais para tentar trabalhar e sensibilizar a opinião pública ao seu favor e, por fim, enviar cartas, manifestos e textos para serem lidos por parlamentares aliados na tribuna, especialmente os da bancada baiana, a fim de fugir da censura e manter seu caso em evidência.

Vejamos agora como se desenvolveu o longo processo de defesa de Mangabeira e dos outros parlamentares perante as várias esferas do judiciário. No mesmo dia em que a Câmara aceitou que os parlamentares fossem processados, João Mangabeira entrou com o primeiro pedido de habeas-corpus na Corte Suprema em nome dos cinco parlamentares presos.[457] A petição continha dez páginas datilografadas e apresentava a principal linha discursiva da defesa, sendo que os demais habeas-corpus em grande medida complementam os pontos apresentados nesse primeiro texto (ANDREUCCI, 2020, p. 66).

[457] "Em favor dos parlamentares presos", Correio da Manhã, 11/07/1936, p.2; "O sr. João Mangabeira impetrou "habeas corpus" à Suprema Corte", Diário de Pernambuco, 12/07/1936, p.1.

A prisão dos parlamentares era apontada como uma "violação flagrante" das imunidades parlamentares contidas no art. 32 da Constituição de 1934[458] e ressaltava que as autoridades coatoras daquele pedido eram o Presidente da República e o Ministro da Justiça e não os "beleguins da Polícia, que sob ordens daqueles, efetuaram a detenção". Tal ênfase jurídica se justificava pela necessidade de se mostrar que a competência do caso era indubitavelmente da Corte Suprema.

A mensagem do Presidente da República à Seção Permanente do Senado que, como vimos anteriormente, apresentava a necessidade das prisões porque supostamente os parlamentares estariam organizando uma "nova insurreição" era apontada como "absolutamente falsa e caluniosa". Já o inquérito policial, conduzido pelo delegado Bellens Porto, era destacado como prova da calúnia da mensagem presidencial, já que, durante as diligências policiais, os presos não foram perguntados sobre um a possível "nova e iminente eclosão subversiva", apenas questionados se eram comunistas, se pertenciam à ANL, se sabiam do levante de novembro e se eram a ele solidários e se haviam impetrado habeas corpus para os presos políticos (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 108).

Mangabeira expunha a prisão como inconstitucional porque os parlamentares, mesmo em caso de guerra externa ou invasão estrangeira, só poderiam ser presos em caso de flagrante de crime inafiançável e com licença ou da Câmara dos Deputados ou da Seção Permanente do Senado, em caso de intervalo da sessão legislativa. A argumentação se concentra no fato das imunidades parlamentares não corresponderem a um direito individual, mas a atributo inerente da função parlamentar, indispensável para a existência de um dos Poderes do Estado. Assim, não poderiam ter sido suprimidas pelo Decreto nº 702, de 21 de março de 1936, que estabeleceu o estado de guerra e que suspendeu apenas as garantias individuais:

> O estado de guerra, em face do art. 161 da Constituição e da emenda 12, não autoriza o Executivo senão a suspender as garantias que "possam prejudicar a segurança nacional", ora, as imunidades parlamentares não são garantias, únicas outorgas que o Poder Executivo pode suspender durante a guerra. São atributos inerentes à função legislativa, são condições essenciais à existência do Poder Legislativo. Tanto assim que, dessas prerrogativas, não se podem despojar, por ato individual, os senadores e deputados. São como a vitaliciedade e inamovibilidade dos juízes, atributos existenciais desses Poderes ou condições imprescindíveis à possibilidade do exercício de suas funções. (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 111).

[458] "Art. 32 - Os Deputados, desde que tiverem recebido diploma até à expedição dos diplomas para a Legislatura subsequente, não poderão ser processados criminalmente, nem presos, sem licença da Câmara, salvo caso de flagrância em crime inafiançável. Esta imunidade é extensiva ao suplente imediato do Deputado em exercício."

Além disso, Mangabeira enfatizou a importância do Poder Legislativo e as consequências imprudentes que poderiam advir da supressão das imunidades parlamentares para a democracia brasileira:

> Se fosse lícito, portanto, ao Poder Executivo prender ao seu arbítrio, e sem licença das Câmaras, deputados e senadores, o Presidente da República teria instituído, por ato seu, a própria impunidade, Ter-se-ia, desse modo, transformado nosso regime, de democracia, que ele continua a ser ainda em dia de guerra, na autocracia mais absoluta, que, em meio às verbas avolumadas, se poderia impunemente degradar, na latrocracia mais desenfreada e irresponsável, que à fantasia fosse possível imaginar. (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 110)

Sua petição se encerrou defendendo a legitimidade do habeas corpus e "outros remédios processuais de curso rápido para a defesa de certo direito" porque, nesse caso, esse remédio constitucional não se relacionava aos "direitos individuais concernentes à liberdade" e nem prejudicava direta ou indiretamente a segurança nacional", suprimidos pelo decreto do estado de guerra, mas sim às imunidades parlamentares indispensáveis à existência do Poder Legislativo. Por fim, ele explicou que esperou a Câmara terminar o processo referente à concessão das licenças para se manifestar, além de criticar exaltadamente o reacionarismo da decisão da maioria e apelar aos ministros da Corte Suprema, "derradeira salvaguarda da Constituição":

> Aguardou o impetrante por mais de cem dias o pronunciamento da Câmara, pois a ela compete, acima de todos os Poderes, velar pelas prerrogativas que são suas, e não, a bem dizer, garantias individuais do deputado. Não que tivesse dúvida sobre o de Maioria, que em dois anos de exercício já levou de vencida os 40 de Congresso da velha República, dissolvido, a 24 de outubro, pela Revolução triunfante. Era, porém, dever do impetrante esperar pelo julgamento final do ramo do Poder Legislativo, onde representa de fato o povo que o elegeu. Ante, porém, a evasiva com que a Câmara se furtou a decidir sobre a prisão dos pacientes, apela o impetrante para a Corte Suprema, a cuja consciência e honra dos Ministro confiou a Constituição a sua última defesa, constituindo-os em sua derradeira salvaguarda.(MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 112).

Com o habeas corpus, ficou notório que Mangabeira objetivava provocar a Corte Suprema para intervir em uma imbricada questão política envolvendo Executivo e Legislativo. Ele esperava que o Poder Judiciário agisse como um "Guardião da Constituição" e garantisse as liberdades, o estado de direito e a democracia acima dos interesses do Executivo, reproduzindo, em grande medida, a crença de Rui Barbosa em um Poder Judiciário "neutro, correto e justo" capaz de fazer frente às arbitrariedades aos excessos autoritários (ANDREUCCI, 2020, p. 69).

Porém, as coisas não funcionavam exatamente da forma como o deputado baiano desejava. O pedido de habeas corpus, apesar de reconhecido e de ter sido elogiado pelo ministro relator Carvalho Mourão como uma obra de um "mestre em Direito Constitucional", foi unanimemente indeferido pela corte.[459] O argumento da maioria dos ministros era de que a Câmara circunstancialmente renunciou às imunidades parlamentares, prerrogativa inerente ao Poder Legislativo, ao votar pela licença para processar os parlamentares, legitimando, inclusive, a prisão deles. Logo, não caberia ao Judiciário "mostrar-se mais generoso para o deputado que o próprio parlamento", considerado "o mais autorizado intérprete de tal prerrogativa."[460] Na prática, o que estava acontecendo era uma espécie de jogo de "empurra-empurra" entre Legislativo e Judiciário em que esses dois poderes buscavam evitar o tensionamento das relações com um Executivo muitíssimo fortalecido pela repressão ao levante de novembro de 1935.

Em resposta ao indeferimento de seu habeas corpus, João Mangabeira enviou uma carta à Câmara em 21 de julho de 1936, lida por seu irmão Otávio Mangabeira, em que criticava fortemente a decisão da Suprema Corte, acusava até mesmo um dos ministros de ter indeferido o pedido por questões de "inimizade pessoal" e chama os ministros às suas responsabilidades perante o julgamento do "tribunal da história", tendo em vista a postura de covardia apresentada em relação às incursões autoritárias do Executivo.

Na tribuna da Câmara, Otávio Mangabeira sublinhou uma nova informação antes da leitura do documento: relembrou que a Câmara havia permitido somente a licença para o processo dos parlamentares, sem entrar no mérito da "prisão atual dos mesmos". Ademais, justificou a leitura da carta para "constar nos anais do Legislativo", para que, algum dia, "o historiador pudesse fazer a crônica dos desgraçados dias em que vivemos".[461] Vejamos, abaixo, alguns trechos da carta escrita por João Mangabeira:

> A decisão de ontem da Corte Suprema, sobre o habeas corpus por mim requerido, é de fazer desmaiar um frade de pedra. A Corte poderia, com muito menor incoerência, embora contra o espírito da Constituição, ter concluído por não tomar conhecimento do pedido, de acordo com o voto do Ministro Bento de Faria. Mas entrar no mérito e concluir que a prisão dos parlamentares é legal, porque a Câmara, concedendo licença para o processo, legalizou a detenção violenta, é demais, Porque, de facto, nunca foi pedida à Câmara licença para prender os Deputados; porque, de facto, a Câmara

[459] "O Habeas Corpus em favor dos parlamentares presos", Correio da Manhã, 21/07/1936, p.2
[460] "As Imunidades Parlamentares e o Poder Judiciário", Diário de Pernambuco, 25/07/1936, p.3.
[461] "Ainda a denegação do habeas corpus em favor dos parlamentares presos", Diário de Pernambuco, 13/07/1936, p.4; "O dia de ontem na Câmara dos Deputados", Diário Carioca, 22/071936.

> nunca se pronunciou sobre tal prisão; porque, de facto, como assinala o Relatório do Acórdão, o parecer da Comissão de Justiça da Câmara conclui, textualmente, por estas palavras: "sem que a concessão dessa licença envolva a apreciação da legitimidade atual da prisão dos mesmos Deputados", Concluir, portanto, diante desses fatos, que a Câmara legalizou a prisão, é afrontar a verdade material colocada diante dos olhos. Demais, ainda quando a Câmara isso houvesse feito expressamente, o impetrante havia demonstrado na petição, e evidente, que a maioria dessa Casa do Poder Legislativo não tem o poder de legalizar prisões inconstitucionais, uma vez que, pelo art. 32 da Constituição, os Deputados só podiam ser presos em flagrante delito ou mediante prévia licença da sua Câmara ou da Seção Permanente, e nenhum desses casos se verificara.
>
> O tempo há de passar sobre este Estado de Guerra decretado e corrido por entre churrascos e canjicadas, e a Nação há de julgar a todos, ver-se-á então que, na assentada de ontem, um Ministro, notoriamente meu inimigo gratuito e pessoal, em vez de se dar por impedido, como lhe impunham as leis humanas e os mandamentos divinos, como lhe ordenavam os escrúpulos mais elementares da consciência e da honra, condenou-me tranquilamente com o seu voto. Esse estado de guerra há de passar. Baterei de novo às portas da Corte Suprema, embora sem esperanças de justiça, mas sobretudo para definir e precisar a responsabilidade pessoal dos seus Ministros ante a Nação. (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 116).

A carta se encerrava com uma citação de Rui Barbosa de nítido caráter sensitivo e até mesmo provocativo em relação ao que seria postura dos ministros da Corte Suprema até o golpe do Estado Novo:

> E peço a Deus que não possa esta repetir as palavras de Rui, no seu imortal artigo de Sexta-feira Santa: "Medo, venalidade, interesse supremo, razão de Estado, como quer que te chames, prevaricação judiciária, não escaparás ao ferrete de Pilatos. O bom ladrão salvou-se. Mas não há salvação para o juiz covarde. (BARBOSA; MANGABEIRA, 1987, p. 116).

Diante da repercussão que a carta obteve na imprensa, o ministro Carvalho Mourão anunciou que não responderia às acusações de João Mangabeira.[462] Na tentativa de sanar o "erro de intepretação" do Judiciário em relação à atuação da Câmara no caso e de aderir às colocações de Otávio Mangabeira, o deputado Café Filho enviou uma resolução ao plenário afirmando que a concessão era apenas para se instaurar o processo contra os parlamentares, não um consentimento para a prisão deles.[463]

De fato, a situação de João Mangabeira na prisão não era nada cômoda e os protestos se justificavam. Seu quadro de saúde era instável, com momentos até mesmo de piora devido às condições do cárcere. No mesmo período da leitura da carta na Câmara, o personagem solicitou uma inspeção de saúde a fim de provar que deveria se

[462] "Sobre a criação do ministério de Segurança Nacional", Diário de Pernambuco, 24/07/1936, p.2; "As Imunidades Parlamentares e o Poder Judiciário", Diário de Pernambuco, 25/07/1936, p.3.
[463] "Uma indicação do sr. Café Filho", Correio da Manhã, 25/07/1936, p.7.

recolher a um hospital ou sanatório para fazer tratamento. Finalmente, em agosto, ele conseguiu transferência do Quartel da Política Militar para o Hospital da fundação Graffrée-Guinle, onde recebeu, inclusive, a visita do presidente do Senado Medeiros Netto.[464]

Entre agosto e setembro de 1936, seguiram-se mais três petições de habeas corpus impetradas por João Mangabeira. No segundo habeas corpus, datado de 5 de setembro, o autor demonstrou que a prisão dos parlamentares e a prorrogação do estado de guerra por mais 90 dias, ocorrida em 21 junho sem qualquer "emergência de insurreição armada" ou" grave comoção intestina", eram inconstitucionais, apesar do consentimento do Poder Legislativo. Esse estado de guerra "de tragédia ou de opereta, de política ou de politicagem; para perpetuar no poder um presidente" e o conjunto de arbítrios e injustiças praticadas exigia o desempenho das funções oraculares" da Suprema Corte, dentro dos limites da Constituição:

> "Cumpre, a essa Corte, deter a inundação da violência e da força, fazendo-a reentrar no leito da lei, donde a enchente desbordou. Milhares de vítimas, suas esposas e filhos, pendem agora da esperança de que a Corte Suprema faça, em meio às sombras da ditadura surgir a restauração da lei, pela Justiça. Tudo depende da consciência de onze homens, que a Constituição resguardou com a tríplice couraça da vitaliciedade, da inamovibilidade e da irredutibilidade dos seus vencimentos, os maiores com que a Nação remunera um funcionário vitalício. E tudo isso não é nada. O essencial é que a Constituição vos sagrou, senhores. Ministros, os seus sacerdotes supremos e confiou à vossa consciência e à vossa honra, a defesa dos seus textos, contra todas as exaltações da força e todas as usurpações do Poder. "Não pode haver vacilação, em vossa consciência, entre o texto da Constituição e os interesses da política. De recurso em recurso, as vítimas do arbítrio e da tirania chegam até à barra do vosso Tribunal, Srs. Ministros. E o impetrante bate às portas da vossa consciência, SACERDOTES SUPREMOS DA LEI, interpelando-vos com as palavras divinas de Jesus, endereçadas, sobretudo, aos seus apóstolos, do cimo da Montanha: *'Vos estis sal terrae. Si sal evanuerit, in quo sal ietur?*[465](MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 130).

Três dias depois, em 8 de setembro, o personagem impetrou novo habeas corpus. Curiosamente, a petição se iniciou com um pedido de desculpas aos ministros da Corte Suprema pela insistência em uma nova petição. Todavia, tal insistência era, na verdade, segundo o nosso personagem, "um preito à integridade" dos juízes, pois "nenhuma homenagem mais alta se poderá prestar a um julgador, de que apelar de sua consciência para ela mesma". O fundamento da nova petição residia no fato de o Presidente ter

[464] "O sr. João Mangabeira pediu inspeção de saúde", Correio da Manhã, 22/07/1936, p.4; "O sr. João Mangabeira foi recolhido a um hospital", Correio da Manhã, 05/08/1936, p.2; "O sr. Medeiros Netto visitou o sr. João Mangabeira", Correio da Manhã, 07/08/1936, p.2.
[465] "Você é o Sal da terra. Se o sal perder o sabor, para onde irá o sal?"

ultrapassado os limites do decreto legislativo nº 8 de dezembro de 1935 e ter contrariado o parágrafo 4º do art.175[466] da Constituição de 1934 ao manter os parlamentares presos. No final do pedido, Mangabeira reforçou sua esperança no judiciário, apesar de evidenciar clara insatisfação com a decisões proferidas:

> Na reiteração com que o impetrante bate às portas dessa Corte, não vejam os preclaros Ministros, senão o testemunho de uma consciência criada nó amor à liberdade, embebida na cultura jurídica, e que não deserta, na devoção à lei, nem, apesar de todas as decepções e todos os desenganos, deixou de crer na existência da Justiça.(MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 143).

Em 21 de setembro, um novo habeas corpus preventivo foi solicitado, somente em nome de nosso personagem, já que ele estava ameaçado de ser processado pelo Tribunal de Segurança Nacional. Na petição, Mangabeira afirmou claramente que não se defenderia perante um tribunal considerado por ele como inconstitucional:

> Perante juízes tais, não se defenderá o paciente, sejam quais forem os perigos ou sacrifícios que o aguardem, a ele, absolutamente livre de culpa, e de consciência absolutamente tranquila. Em meio à covardia generalizada, que se estabeleceu no País, não se curva o paciente às imposições do ditador; não esmorece o requerente na luta pela liberdade; não deserta o impetrante na defesa da Lei. Não se defenderá, em caso algum, perante o tribunal da ditadura, perante esse tribunal, que é o renegamento da Constituição, a supressão da democracia, a negação da Justiça, o repúdio da civilização jurídica e a desonra das tradições de nossa Pátria (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 157).

Por fim, novamente a Suprema Corte foi concitada a intervir no caso, pois, na verdade, o que realmente estava em jogo era a "honra do Poder Judiciário" e a legitimidade da Constituição de 1934:

> É no provimento deste habeas corpus, muito mais que a liberdade do paciente, estão empenhadas a honra e a integridade do Poder Judiciário, ameaçado por um ato ditatório, na sua competência privativa (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 157).

Apesar da insistente luta de Mangabeira, de seu notável conhecimento jurídico e da verve retórica utilizada, a Corte Suprema indeferiu todas as petições. O quarto habeas corpus foi inclusive indeferido in limine pelo ministro Hermenegildo de Barros, o que gerou ainda um agravo de despacho interposto por João Mangabeira e que não recebeu provimento.[467]

---

[466] "§ 4º - As medidas restritivas da liberdade de locomoção não atingem os membros da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Corte Suprema, do Supremo Tribunal Militar, do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, do Tribunal de Contas e, nos territórios das respectivas circunscrições, os Governadores e Secretários de Estado, os membros das Assembleias Legislativas e dos Tribunais superiores".

[467] "O deputado João Mangabeira impetrou à Corte Suprema habeas corpus preventivo", Correio da Manhã, 23/09/1936, p.2; "O habeas corpus impetrado pelo sr. João Mangabeira", 01/10/1936, p.2.

3.7 Na luta contra o Tribunal de Segurança Nacional

Voltemos à carta de 21 de julho de 1936 lida por Otávio Mangabeira na Câmara dos Deputados. Nos comentários anteriores à leitura, Otávio mencionou que o Governo intentava criar "tribunais especiais" para julgar os prisioneiros. De fato, em paralelo ao julgamento do primeiro habeas corpus de Mangabeira, o Governo Vargas se movimentava para criação de um órgão judicial especial voltado para os julgamentos dos insurretos de novembro de 1935. Após tumultuada tramitação no legislativo, em 11 de setembro de 1936 foi publicada a lei nº 244 que criava o Tribunal de Segurança Nacional (TSN) para julgar os "crimes políticos" durante o estado de guerra ou de "comoção intestina". Havia certo consenso, entre as elites dirigentes, de que a justiça comum seria excessivamente morosa ao lidar com o caso dos insurretos e que as penas aplicadas seriam excessivamente brandas e que, nessas circunstâncias, somente um órgão ligado à Justiça Militar garantiria "punição exemplar aos comunistas, civis e militares, que tivessem participado de novembro de 1935".

Entre os princípios desse tribunal, destacavam-se a possibilidade de os juízes decidirem por "livre convicção", ou seja, poderem escolher as provas e interpretá-las da forma como lhes fosse conveniente e a possibilidade de dispensar o comparecimento do acusado por "razões de ordem pública ou de segurança", tornando o tribunal, na prática, bastante fechado e antidemocrático, com a realização de sessões secretas e de sentenças proferidas sem debate (PINHEIRO, 1991, p. 325). Logo, podemos atestar que o direito de defesa de matriz liberal democrática, garantido pela Constituição de 1934, foi bastante mutilado por uma legislação que claramente visava facilitar a condenação dos acusados e que se desviava bastante das tradições jurídicas brasileiras (CAMPOS, 1982, p. 50).

Do cárcere, o deputado baiano se manifestou sobre o assunto. Em texto publicado em 1 de agosto de 1936 no Diário do Poder Legislativo, Mangabeira mostrou, sem consultar qualquer livro e "tendo em mãos apenas um exemplar da Constituição", que a criação de um Tribunal Especial para processar e julgar os crimes descritos na LSN era a "mais ousada e monstruosa subversão constitucional que se poderia imaginar". O cerne de sua argumentação repousava na avaliação de que a criação desses tribunais arrasava os alicerces do:

> "Nosso pseudo-regime de Democracia livre, fazendo-nos retrogradar à ignomínia dos tribunais de exceção, peculiares aos dias de

"Negado provimento ao agravo interposto", Correio da Manhã, 03/10/1936, p.3.

> terror, vermelho ou branco, mas condenados, pela maldição unânime da História" (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 93).

Uma vez que o julgamento de crimes políticos competiria privativamente "em primeira instância aos Juízes Federais" segundo o dispositivo i do artigo 81º[468] da Constituição, juízes esses com cargos vitalícios, inamovíveis e com vencimentos irredutíveis, prerrogativas inerentes o Poder Judiciário. Evidentemente, a situação dos Tribunais Especiais e de seus juízes era bem diferente:

> "Ora, o que se pretende é exatamente o contrário, É nomear, para esse tribunal, políticos partidários, em plena atividade, para obter deles a condenação de culpados e inocentes, por perseguição política, conforme ordenar o Governo, que fechará a questão nesses tribunais, como já fechou no caso da licença para o processo dos parlamentares, baseada em documentos antedatados e falsos, que a simples decência não permitia ao Poder Legislativo receber. Isso, portanto, não é Tribunal; os seus membros não são os juízes que a nossa Constituição reconheceu, cerceando-os com as grandes prerrogativas que especialmente lhes conferiu. São juízes dos períodos mais abjetos da História, sepultados pela maldição universal na desonra dos tribunais de exceção. O desplante e a reação do Governo chegam a propor a criação de colônias correcionais, num arremedo ao mesmo tempo lerdo e ridículo dos campos de concentração da truculência nazista"(MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 99).

Ademais, a criação de Tribunais de Exceção era expressamente proibida pelo inciso 25 do art. 113[469] da constituição, além de violar o princípio da "igualdade perante a lei", por garantir distinção de julgamento devido às "ideias políticas" dos prisioneiros:

> "Pudesse o Presidente da República abolir ou derrogar o princípio de igualdade perante a lei e criar distinções-por motivo de nascimento, crenças ou ideias políticas, e teria incontinenti transformado em autocracia o País, assim transfigurado. Pudesse criar tribunais de exceção, embora com a cumplicidade das Câmaras, e o regime livre, que é o nosso, teria sido eliminado e substituído pelo terrorismo da revolução francesa, russa ou nazista" (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 104).

Os retrocessos, contudo, não paravam aí. Segundo o constitucionalista baiano, o governo estava afrontando a Constituição de 1934 ao aprovar a criação de colônias agrícolas correcionais, ou seja, ao concordar com a prisão compatibilizada com trabalho forçado quando, em realidade, o texto constitucional somente permitiria a pena de reclusão. Ademais, o Governo suspendia a vigência do tradicional princípio segundo o qual "a lei penal só retroagirá quando beneficiar o réu" porque, com a criação das colônias agrícolas, os revoltosos seriam penalizados, então, por uma lei posterior ao fato

[468] "Art. 81 - Aos Juízes federais compete processar e julgar, em primeira instância: i) os crimes políticos e os praticados em prejuízo de serviço ou interesses da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral ou Militar (...)".

[469] "Inciso 25 do art.113 - Não haverá foro privilegiado nem Tribunais de exceção; admitem-se, porém, Juízos especiais em razão da natureza das causas."

que os levou à prisão. Nas palavras de Mangabeira: "ter-se-ia, então, a lei penal retroagindo em malefício do réu"(MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 100). Por tudo isso, nosso personagem não cansava de denunciar o caráter do tribunal que se anunciava:

> "É como se vê um tribunal de encomenda para, fora da prova dos autos e por ordem dos seus patrões, condenar os inocentes ou absolver os criminosos, conforme os interesses eleitorais ou as inimizades dos mandões determinarem. Um tribunal assim formado, e julgando fora das provas, e sem recurso, seria bastante para cobrir de vergonha a história brasileira e de condenações e de opróbrio a ditadura que nos desonra."(MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 103).

Em novembro de 1936, já estava claro que os parlamentares seriam julgados pelo Tribunal de Segurança. A própria Corte Suprema passou parte dos autos referentes aos processes políticos ainda não julgados em segunda instância para o STM. Por essa razão, Mangabeira impetrou um novo habeas corpus, no Supremo Tribunal Militar – o STM era a instância recursória do TSN – em favor de si e de seu filho. O pedido foi indeferido pelo STM, por 7 votos a 2. A base da decisão era que o habeas corpus era incabível devido ao estado de guerra. Além disso, a maioria do STM afirmou a constitucionalidade do TSN. A propósito, durante a discussão, dois generais, Tasso Fragoso e Ribeiro da Costa apresentam dúvidas sobre a constitucionalidade do referido tribunal.[470]

Finalmente, em fins de novembro de 1936, João Mangabeira e seu filho foram incluídos como responsáveis pelo levante de 1935 no relatório final do inquérito do delegado Bellens Porto entregue ao TSN. Todos 139 corréus e os parlamentares tiveram prisão preventiva decretada em dezembro e foram indiciados nos artigos 1º[471], 4º[472] e 6º[473] da LSN.[474] Importante destacar que o resultado não foi unânime para João

[470] "Para não serem julgados pelo Tribunal de Segurança", Correio da Manhã, 21/11/1936, p.8; "Negado o pedido de habeas corpus impetrado pelo sr. João Mangabeira", Correio da Manhã, 24/11/1936, p.2; "- Julgado o 'Habeas Corpus' do deputado João Mangabeira e de seu filho Francisco Mangabeira", Diário Carioca, 24/11/1936, p.2.

[471] Art. 1º Tentar diretamente e por fato, mudar, por meios violentos, a Constituição da República, no todo ou em parte, ou a forma de governo por ela estabelecida."

[472] "Art. 4º Será punido com as mesmas penas dos artigos anteriores, menos a terça parte, em cada um dos graus, aquele que, para a realização de qualquer dos crimes definidos nos mesmos artigos, praticar algum destes atos: aliciar ou articular pessoas; organizar planos e plantas de execução; aparelhar meios ou recursos para esta; formar juntas ou comissões para direção, articulação ou realização daqueles planos; instalar ou fazer funcionar clandestinamente estações radiotransmissoras ou receptoras; dar ou transmitir, por qualquer meio, ordens ou instruções para a execução do crime."

[473] "Art. 6º Incitar publicamente a prática de qualquer dos crimes definidos nos arts. 1º, 2º e 3º."

[474] "Denunciados os responsáveis pelo levante comunista de novembro de 1935", Correio da Manhã, 25/11/1936, p.3; "O processo contra os implicados no movimento comunista de novembro de 1935", Diário de Pernambuco, 27/11/1936, p.1.

Mangabeira, pois o juiz Pereira Braga se absteve votar no caso e outro juiz negou a prisão ao personagem.[475]

A estratégia de defesa de Mangabeira continuava. Ele se recusava a se defender no TSN e buscava deslegitimar esse tribunal acusando-o de ser inconstitucional. A propósito, Mangabeira preferiu investir na redação de "manifestos públicos de defesa", tanto para ele quanto para o seu filho, que seriam lidos na Câmara e publicados tanto no Diário Legislativo quanto nos principais jornais comerciais. Um exemplo desses manifestos é a defesa de Francisco Mangabeira lida pelo deputado Pedro Lago na Câmara em fins de dezembro de 1936.[476]

Além disso, o personagem investiu na publicação de matérias patrocinadas, em especial no Correio da Manhã, criticando as decisões dos tribunais em relação ao seu caso. Como exemplo dessa atuação, temos uma matéria publicada chamada "razões do recurso" onde Mangabeira criticou o voto do ministro Bento de Faria e reagiu à decisão do STM. [477] João Mangabeira tinha plena consciência de que, apesar da batalha estar sendo trava nos meandros jurídicos, o seu processo criminal era, na verdade, essencialmente político e que somente por meios políticos poderia ser resolvido. Para voltar à liberdade se impunha mudar minimamente a correlação de forças política em relação à perseguição sofrida. Assim, ele buscava visibilidade para a sua situação como forma de sensibilizar a opinião pública e parte das elites políticas e judiciárias e denunciar as injustiças às quais estava sendo submetido. Daí que, em vez de se manifestar perante o Tribunal de Segurança, ele preferiu se manifestar "à Nação".

Ao mesmo tempo em que os manifestos e publicações patrocinadas eram publicados, Otávio Mangabeira apresentou uma moção legislativa a favor de um indulto natalino para "pôr termo às injustiças que sofriam centenas de brasileiros". A ideia era libertar, em razão do Natal e do ano novo, aqueles que não tivessem culpa, não fossem processados ou não fossem considerados "ameaça à ordem pública". A moção foi aprovada por 149 votos contra 4 e contou com apoio da maioria da Câmara. O deputado da maioria Pedro Aleixo chegou a dizer que "era o pensamento do presidente da

---

[475] ; "Prisão Preventiva Decretada aos Parlamentares Acusados Como Comunistas", O Globo, 08/12/1936, p.1; "Prisão preventiva de todos os acusados de extremismo", Diário Carioca, 09/12/1936, p.5; "Denunciados os parlamentares envolvidos na trama comunista", Diário de Pernambuco, 20/12/1936, p.1.

[476] "Em Defesa do meu Afilhado", Correio da Manhã, 22/12/1936, p.7; "Defendendo o Filho Perante a Nação", Diário Carioca, 23/12/1936, p.2

[477] "Razões no recurso no habeas corpus impetrado pelo deputado João Mangabeira, para não ser processado pelo Tribunal de Segurança", Correio da Manhã, 03/12/1936, p.8. "Volta à Corte Suprema o deputado João Mangabeira", Diário Carioca, 02/12/1936, p.5; "Outro Recurso do Sr. João Mangabeira", O Globo, 02/12/1936, p.5.

República promover essas solturas". Na tribuna, Otávio fez questão de mostrar que aquela medida não era de ordem pessoal, já que seu irmão e seu sobrinho não seriam favorecidos. Embora realmente a moção não tenha incidido diretamente sobre os casos de João e Francisco, ela cumpriu um papel significativo porque apontava no sentido da flexibilização da repressão.[478]

Em janeiro de 1937, o TSN se dirigiu à João Mangabeira para que este apresentasse sua defesa perante as acusações. O personagem manteve sua estratégia de não reconhecer a legitimidade do tribunal, devolvendo os papéis ao presidente e publicando no Correio da Manhã uma forte declaração:[479]

> "Devolvo a V.Exa. os papeis que me foram enviados pelo Tribunal de Segurança, ao qual não reconheço competência legal para processar-me, por considerá-lo instituído contra o texto expresso dos artigos 81 e 113 da Constituição, e como um atentado escandaloso contra a honra da nossa cultura jurídica e os princípios essenciais da civilização humana.
>
> Aliás, só um Tribunal de "convicção livre" poderia ter recebido denúncia inepta, com que o procurador criminal, cobrindo o crime perpetrado a 23 de março pelo Ministro da Justiça, aponta como "co-réu da Revolução de 27 de novembro" um homem contra o qual só alega fatos posteriores àquela data, fatos absolutamente falsos e resultantes de depoimentos antedatados de agentes de polícia, como tudo se demonstrou na defesa feita perante a Câmara e que os membros do Tribunal conhecem; mas, sobretudo, fatos que, se fossem absolutamente verdadeiros, não constituiriam jamais nenhum crime. É que todos eles se referem a habeas corpus impetrados em favor de pacientes presos; e impetrados, não a juízes de empreitada, mas a magistrados de verdade, tal como a Constituição determinou. — João Mangabeira." (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 221).

Os parlamentares presos resolveram, em conjunto, não indicar advogados para sua defesa perante o TSN como forma de desmoralizar o tribunal. Contudo, o próprio regimento do tribunal obrigava a indicação de advogados de defesa, chamados de patronos. Dessa forma, alguns parlamentares, com formação em Direito, foram incumbidos da defesa dos réus. No caso de João Mangabeira, o deputado Sebastião Rego Barros foi o indicado. Essa orientação não era exclusiva dos parlamentares. Aliás, é relevante mencionar que a discussão sobre a melhor estratégia de defesa perante o TSN dividiu os prisioneiros em geral. Formaram-se duas alas: uma a favor e outra contra o boicote.[480] Segundo Reynaldo Pompeu de Campos (1982, p. 54), o próprio PCB

---

[478] "Pela liberdade dos presos políticos sem culpa", Diário de Pernambuco, 23/12/1936, p.1; "Poder Legislativo", Correio da Manhã, 23/12/1936, p.4.
[479] "Tribunal de Segurança", Correio da Manhã, 03/01/1937, p.4.
[480] "No Tribunal de Segurança Nacional, Correio da Manhã, 07/01/1937, p.3; "O "boycott" do Tribunal de Segurança pelos presos políticos, Diário de Pernambuco, 12/01/1937, p.1.

também instruiu seus militantes a ignorar a existência do TSN, negar a assinatura de qualquer documento e a não constituir advogados.

A propósito, as discussões sobre a constitucionalidade do TSN extrapolaram as petições de habeas corpus impetradas pelo nosso personagem. As dúvidas eram reais e mobilizavam diferentes atores do meio jurídico. Na reunião do conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, por exemplo, houve uma acalorada discussão sobre se o conselho deveria mesmo acatar a existência do TSN, considerado por alguns advogados, em similitude à opinião do próprio Mangabeira, como um tribunal de exceção inconstitucional. Por fim, prevaleceu uma posição aparentemente contraditória: ficou decidido que os advogados seriam indicados para alguns presos, para que esses não ficassem prejudicados em sua defesa, mas seria oficiado que o conselho não reconhecia o TSN como um tribunal constitucional.[481]

No dia 12 de janeiro de 1937, a Suprema Corte indeferiu outro pedido de habeas corpus impetrado por Mangabeira em virtude da decisão do STM.[482]. Em resposta lida por Otávio Mangabeira na Câmara, João Mangabeira dizia que, embora inconstitucional, iria aceitar a decisão do STM. Porém ele criticou, mais uma vez, a postura covarde dos juízes da corte suprema e reafirmou sua postura perante um tribunal de exceção:

> Enquanto isso, porém, só me cabe acatar o julgado irrecorrível. É o que farei, respondendo às perguntas da qualificação, no Tribunal de Segurança. É o meu dever de jurista; é o meu dever de cidadão. Defender-me, porém, ante esse juízo, seria, quando muito, o uso de um direito. Não seria mais uma obrigação legal, mas um ato de livre consciência, e contra isso é que ela se rebela. O meu amor ao Direito, a minha devoção à liberdade não me permite defender-me ante um Tribunal de Exceção, que é o maior atentado que se poderia conceber contra os princípios cardeais do nosso regime político, levantado sobre mais de cem anos de tradições liberais. E quando todos, inclusive os sacerdotes supremos, desertarem os altares, eu não cometerei a covardia de deixar a nave deserta (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 223).

Convém indicar a reação de alguns jornais da época acerca da decisão da Suprema Corte sobre a constitucionalidade do TSN. Em geral, os grandes jornais apoiaram a decisão da corte suprema em negar o habeas corpus de Mangabeira e reconhecer o TSN como o tribunal destinado a julgar os insurretos de novembro de 1935. O Diário Carioca chegou a falsear a opinião do personagem, afirmando que ele havia reconhecido o TSN e que iria se defender perante o tribunal. Já o Correio da

[481] "No Tribunal de Segurança Nacional, Correio da Manhã, 07/01/1937, p.3;
[482] "O Tribunal de Segurança Nacional" é constitucional, Correio da Manhã, 12/01/1937, p.2.

Manhã enalteceu a decisão da Suprema Corte afirmando que: "Se realmente, o recurso do sr. João Mangabeira obtivesse o que pretendia, estaria hoje estabelecido o caos judiciário em torno do julgamento dos comunistas."[483]

No dia 18 de janeiro de 1937, o deputado Sampaio Correia leu na Câmara o primeiro manifesto perante a Nação escrito por Mangabeira.[484] Como o próprio nome diz, o objetivo do manifesto era se defender perante a opinião pública, compreendida como o "Supremo Juiz" em um momento em que os poderes haviam se acumpliciado nos "golpes repetidos à República, à Democracia e à Constituição, que haviam jurado guardar e defender".[485]

Já em fevereiro de 1937, se iniciou o rito sumário penal do processo dos parlamentares. Segundo as notícias veiculadas, João Mangabeira não participou por graves questões de saúde. Na verdade, é bastante provável que o não comparecimento tenha sido motivado por sua postura já mencionada de não se defender pessoalmente perante o Tribunal de Segurança. O personagem foi representado pelo deputado Sebastião Rego Barros que, ao contrário dos outros advogados dos réus, praticamente não interrogou os depoentes. Posteriormente, Pedro Lago também se juntou à defesa do parlamentar baiano.[486] Em abril, o procurador Himalaia Vergolino apresentou as razões finais de acusação dos parlamentares presos. Ele acusou João Mangabeira de ter se "entregue de corpo e alma a Luiz Carlos Prestes e a outros agentes da terceira internacional" e afirmou que o personagem "desde os primeiros momentos articulara o golpe de novembro de 1935 e fôra solidário com os extremistas".[487]

No dia anterior ao julgamento, José Eduardo Macedo Soares publicou um editorial intitulado "João Mangabeira" no Diário Carioca em que novamente defendeu o personagem das acusações proferidas pelo procurador:

> "Na papelada policial não subsistiu o mínimo indício, a mais ligeira suspeita de que o sr. João Mangabeira tivesse, próximo ou remotamente, partilhado da conjura ou da sublevação comunista de 1935. Nem teve nenhuma espécie de conexão com os criminosos, nem sequer conhecimento de suas ideias ou mesmos dos cartazes hipócritas de falsidades e mentiras, segundo a tática moscovita, deviam esconder com frases e lugares comuns, a ofensiva soviética. O fato é que na sua exaustiva defesa, o deputado baiano esmagou, literalmente os arranjos de agentes da política, as insinuações, os falsos depoimentos, as alegações torpes e desonestas. Quando a comissão de

[483] "Câmara dos Deputados", Correio da Manhã, 13/01/1937, p.4; "Acatará os juízes", Diário Carioca,13/01/1937, p.4.
[484]
[485] "O Julgamento dos Parlamentares", O Globo, 10/05/1937, p.3.
[486] "Vai Ser Iniciado o Sumário dos Parlamentares Presos, O Globo, 03/02/1937, p.2; "No Tribunal de Segurança Nacional", Correio da Manhã, 05/02/1937, p.2.
[487] "A sessão de ontem do TSN", Diário de Pernambuco, 02/04/1937, p.3.

> justiça da Câmara procedeu ao primeiro exame nos inquéritos policiais, para decidir da licença para o processo dos deputados, tornou-se desde logo indiscutível a fragilidade, a incoerência e a fantasia das "provas" contra o sr. João Mangabeira. Daí para cá a absoluta inocência do representante da Bahia não fez senão avultar na convicção geral."[488]

O editorial não se limitou a falar apenas do processo a que o personagem estava submetido e da ausência de provas para condená-lo. Ele defende claramente sua absolvição das acusações no TSN e algum tipo reparação moral para o personagem frente ao processo absurdo a que estava submetido. Assim, o artigo traçou um perfil da trajetória do personagem, questionando e evidenciando a incompatibilidade entre o seu histórico de defesa da democracia liberal e o possível envolvimento no levante de 1935 e com as ideias bolchevistas:

> Seria humanamente possível que um homem com a inteligência, a cultura, o espírito público, o patriotismo, o amor à liberdade, o sentimento jurídico do sr. João Mangabeira, com o seu passado de lutas, abnegações, sofrimentos e sacrifícios pela causa democrática no seu país – tivesse parte, fosse qual fosse, na miserável conjuração de semi-analfabetos, movidos pelo dinheiro estrangeiro, desvairados de ambição, dispostos ao crime mais ignóbil e infame para chegarem aos seus desígnios? Se tal monstruosidade fosse possível, teríamos de buscar nesse caso dramático, a prova de que vivemos num país de alienados e irresponsáveis.[489]
>
> (...)Entendemos que o sr. João Mangabeira tem direito, imperiosamente, não apenas a absolvição no Tribunal que o processa – mais a uma solene reparação moral, que de algum modo resgate a iniquidade e a covardia nacional que tal processo já representa. Toda a parte fecunda da vida pública do sr. João Mangabeira decorreu na luta ingente que Rui Barbosa inaugurou defendo a ordem civil e prolongou até 1920, pregando a legitimidade jurídica e política do nosso regime constitucional (...) os dez anos subsequentes, (...) muitas vezes levaram o sr. João Mangabeira a fundas divergências com os governantes, sempre na defesa da causa liberal.
>
> A revolução de 1930 encontrou no sr. João Mangabeira, vencido e despojado pelo movimento triunfante – o mesmo espírito democrático, aberto à reforma social, amigo da liberdade, fascinado pelas ideias novas às quais o imperativo da sua formação intelectual, fornecia as antigas roupagens de seu saber jurídico. E tão inveterada era a vocação do direito no pensamento político do sr. João Mangabeira, que nenhuma outra oposição precisaríamos salientar entre sua ideologia social e o bolchevismo, que é pura, direta e formal negação do regime jurídico. Acresce, porém, a essa formação mental deliberadamente "ruísta", a índole sentimental de um insubmisso a qualquer opressão, de um revoltado contra toda violência, de um irredutível amigo da liberdade.
>
> Bem sabemos o que é a ferocidade, o cinismo e a estupidez da injustiça dos homens, quando se desencadeiam suas paixões de antropófagos. Mas num país civilizado, tranquilo e seguro como é o Brasil, parece realmente enorme, que se sente no banco dos réus acusado de prática comunista, um político e jurista, com uma longa fé de ofício de serviços públicos. Um defensor da democracia, um idealista da liberdade, uma

[488] Soares, J.E. Macedo. "João Mangabeira", Diário Carioca, 12/05/1937, p.1.
[489] Soares, J.E. Macedo. "João Mangabeira", Diário Carioca, 12/05/1937, p.1.

> inteligência aberta à renovação das ideias do século mais esclarecida por um patriotismo vibrante e apaixonado.[490]

Apesar do vibrante editorial, que foi censurado e, por essa razão, lido pelo deputado Luiz Viana na tribuna da Câmara[491], o pedido de Macedo Soares não foi ouvido pelos juízes do TSN. Assim, no dia 13 de maio de 1937, Barros Barreto, presidente do TSN proferiu a decisão do tribunal em relação ao processo dos parlamentares presos: o senador Abel Chermont e o deputado Domingo Velasco foram absolvidos, o deputado Abguar Bastos foi condenado a seis meses de prisão e, como já estava preso há mais tempo do que a sentença, foi solto. Já o deputado Otávio da Silveira foi condenado a três anos e dez meses de prisão e João Mangabeira, acusado de ser o "consultor jurídico dos agentes comunistas"[492] foi condenado a três anos e 4 meses de prisão pelo art.4º[493] da LSN.[494]

3.8 O Superior Tribunal Militar e o Voto de Minerva

A decisão gerou várias reações de consternação e contrariedade em parte dos meios políticos. Inclusive, surgiram rumores de que, com a pena estipulada, o personagem perderia o mandato e seria substituído por Lemos Brito, seu suplente, na Câmara.[495] Recém libertados, o senador Abel Chermont e Abguar Bastos protestaram contra a manutenção da prisão de Otávio da Silveira e de João Mangabeira.[496] O deputado Otávio Mangabeira anunciou, na tribuna da Câmara, que João Mangabeira iria examinar o acordão que o condenou:

> "Verá então o país a que extremo pode descer a inconsciência dos homens que ainda usam para profaná-lo o nome de juízes em uma época de confusão, diria melhor, de insânia como a que se vive hoje no Brasil."[497]

---

[490] Soares, J.E. Macedo. "João Mangabeira", Diário Carioca, 12/05/1937, p.1.
[491] "Em Defesa do Sr. João Mangabeira", Diário Carioca, 13/05/1937, p.2; "Câmara dos Deputados", Correio da Manhã, 13/05/1937, p.4.
[492] "Absolvidos", O Globo, 13/05/1937, p.4.
[493] "Art. 4º Será punido com as mesmas penas dos artigos anteriores, menos a terça parte, em cada um dos graus, aquele que, para a realização de qualquer dos crimes definidos nos mesmos artigos, praticar algum destes atos: aliciar ou articular pessoas; organizar planos e plantas de execução; aparelhar meios ou recursos para esta; formar juntas ou comissões para direção, articulação ou realização daqueles planos; instalar ou fazer funcionar clandestinamente estações radiotransmissoras ou receptoras; dar ou transmitir, por qualquer meio, ordens ou instruções para a execução do crime."
[494] "Entraram em julgamento, perante o Tribunal de Segurança Nacional, os parlamentares presos", Correio da Manhã, 13/05/11937, p.3; "O julgamento dos parlamentares", Diário Carioca, 13/05/1937, p.1.
[495] Convocação de suplentes dos deputados condenados", Correio da Manhã, 14/05/1937, p.3.
[496] "Violento Discurso do Senhor Chermont no Senado", O Globo, 18/05/1937, p.1. "No Senado", Correio da Manhã, 19/05/1937, p.4; "Câmara dos Deputados", Correio da Manhã, 18/05/1937, p.4.
[497] - "A Sentença na Opinião do Acusado - O Sr. João Mangabeira Analisará o Acórdão do Tribunal da Segurança que o Condenou à Prisão, O Globo, 14/05/1937, p.2; "Câmara dos Deputados", Correio da Manhã, 15/05/1937, p.4.

Já o deputado Pedro Vergara associou a dura condenação de João Mangabeira a sua postura combativa e intransigente, além de ironizar a pecha de comunista imputada ao personagem:

> Se o sr. João Mangabeira é o maior verbo-político da República; a sua dialética é fulminante; a sua combatividade é dura e penetrante. Era preciso, pois, afastar da tribuna da Câmara esse homem, durante as lutas da campanha presidencial, agora iniciada. E então ficou, de fato, provado que o Sr. João Mangabeira, o perigoso tribuno, era comunista... É assim, pois, o comunismo no Brasil: o cidadão é quanto mais combate os erros e os abusos políticos, antitanto (sic) mais comunista, quanto mais democrático (...).[498]

Denotando o seu prestígio regional, também surgiram moções de apoio e solidariedade ao personagem vindas da Bahia. O diretório acadêmico da Faculdade de Direito da Bahia divulgou uma moção de apoio ao jurista baiano:

> O Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito da Bahia vem, neste momento, prestar a sua homenagem e a sua solidariedade ao Sr. João Mangabeira pela sua fidelidade, através de vicissitudes, à Democracia e às tradições de cultura e de patriotismo da terra baiana. Assim age o Diretório Acadêmico vendo no sr. João Mangabeira, não tanto o político, mas um dos constitucionalistas mais brilhantes do Brasil, condenado injustamento (sic) por um tribunal contra o qual se ergue a mentalidade jurídica do país.[499]

Até Eusínio Lavigne, prefeito de Ilhéus filiado ao PSD e adversário regional de Mangabeira, enviou uma mensagem de solidariedade ao jurista e político baiano relembrando os feitos da intendência de Mangabeira na primeira década do século XX:

> Deputado João Mangabeira – Rio. Sem nenhuma quebra da minha lealdade partidária ao P.S.D. de que é magna figura, que respeito e admiro, o capitão Juracy Magalhães, estou solidário com todos os protestos contra a condenação de V.Exa., pelo modo porque foi lavrada. Trata-se de um espírito fulgurante, que honraria o cenário cultural de qualquer nação, e nós, que tanto precisamos das inteligências de escol, praticamos, em última análise, com essa segregação física do conspícuo republicano uma violência ao bom senso e aos princípios da educação nacional que se enquadram no programa de qualquer partido político. Como brasileiro, deploro o fato, porque V.Exa. defende, com sacrifício pessoal, a imagem imortal da Democracia e da Liberdade; e, como ilheense, devo partilhar do seu sofrimento porque o seu governo municipal nesta terra, em 1908 a 1912, marcou o início de uma era de realizações progressivas de cujas salutares consequências estamos participando.[500]

Com a condenação perante o TSN, a situação havia ficado muito difícil para João Mangabeira. Porém, nem tudo estava perdido. Entre meados de maio e setembro de 1937, a conjuntura política brasileira viveu uma pequena "inflexão liberalizante"

---

[498] Diário do Congresso Nacional, 16/05/1937, p.37.
[499] "Preso, mas não esquecido", O Globo,28/05/1937, p.3.
[500] "Preso, mas não esquecido", O Globo,28/05/1937, p.3.

com a nomeação de José Carlos de Macedo Soares[501], para o Ministério da Justiça no lugar de Vicente Rao. Uma das primeiras medidas do novo ministro foi determinar a soltura de centenas de presos sem processo formado e que estavam apenas supostamente envolvidos no levante comunista de 1935. Aliás, cabe ressaltar que essa mudança no Ministério da Justiça, que ficou conhecida como "macedada", não foi bem recebido pelos círculos governistas e anticomunistas mais radicais.

Segundo Reynaldo Pompeu de Campos (1982, p. 60), estimulado por uma carta do Cardeal Leme, o ministro Macedo Soares passou a visitar as prisões a fim de verificar o tratamento dado aos prisioneiros, o que lhe deixou pessoalmente horrorizado. Em meio a esse processo, o ministro visitou João Mangabeira e Pedro Ernesto no hospital da Polícia Militar. Segundo a imprensa, os dois prisioneiros elogiaram o tratamento dado na prisão.

Contudo, essa informação precisa ser relativizada porque, apesar dos supostos elogios, Mangabeira voltou para o hospital da Fundação Gaffrée e Guinle alguns dias depois.[502] De qualquer forma, novos ventos sopravam, mesmo que brevemente, na conjuntura política brasileira a partir da chegada de José Carlos Soares. Em realidade, sua presença no Ministério da Justiça facilitou a libertação de uma série de presos e condenados relacionados ao levante de 1935. Tal mudança política foi essencial para a posterior libertação de João Mangabeira.

Assim, provavelmente influenciados pela pequena inflexão política que se abriu na conjuntura, os deputados condenados entraram com uma apelação junto ao STM em fins de maio de 1937[503] e Mangabeira lançou uma segundo "Manifesto à Nação", em 13 de junho de 1937, nas páginas do Correio da Manhã. O dado novo do manifesto de Mangabeira era que ele denunciava o fato de haver sido "absolvido, porém condenado" pelo TSN. Isto é, o referido Tribunal era composto por 5 membros. Um deles, o juiz Antônio Pereira Braga, declarou-se impedido de julgar nosso personagem por ter relações pessoais próximas com ele. Assim, foram quatro juízes que efetivamente julgaram Mangabeira. O problema é que houve empate na decisão e o presidente Barros Barreto, votou duas vezes, uma como juiz e outra, como presidente do tribunal,

[501] O novo ministro da Justiça era irmão de José Eduardo Macedo Soares, fundador e proprietário do Diário Carioca.
[502] "Os Detidos em Quartéis Militares Mostraram-se Satisfeitos com o Tratamento Recebido", O Globo, 11/06/1937, p.1; "Visitando outros presos políticos", Correio da Manhã, 11/06/1937, p.6; transferidos da Polícia Militar os Srs. Pedro Ernesto e João Mangabeira", O Globo, 15/06/1037, p.8.
[503] "Entregues às Tribunal de Segurança os Recursos dos Três Deputados Condenados Como Extremistas", O Globo, 28/05/1937, p.8.

desempatando a decisão contra o réu e, na prática, anulando o princípio do "*in dubio pro reo*" e a sua materialização jurídica: o voto de Minerva.

A questão é que anular esse princípio representava a violação de uma das tradições do direito brasileiro, historicamente consagrado tanto nos códigos processuais do império, quanto na constituição de 1934 e no próprio regimento do STM, instância recursória do TSN. O deputado baiano apontou que, como o artigo 10 da lei que instituiu o TSN falava apenas que "as decisões serão tomadas por maioria dos votos", sem mencionar situações de empate, era necessário seguir o inciso 37 do artigo 113 da Constituição de 1934 que previa que, nesses casos, o juiz decidiria "por analogia, pelos princípios gerais de direito ou por equidade". O próprio artigo 101 do código da Justiça Militar prescrevia que "o empate importa em decisão favorável ao réu". Para Mangabeira, sua condenação era na realidade uma punição à "nobre rebeldia de não ter reconhecido a legitimidade" do TSN. Como esperado, se esse era o intuito da condenação, ela não surtiu efeitos desejados na postura do personagem. Tanto que seu manifesto terminou novamente denunciando, com altivez, o acórdão, o tribunal e a sua prisão que já durava quatorze meses:

> A condenação monstruosa moralmente não me atinge. Não há quem me creia culpado em nenhuma insurreição: na verdadeira ou na arranjada. O acórdão é a prova da minha inculpabilidade e o corpo de delito do crime judicial, A opinião não se degradou, entre nós, até o ponto de considerar criminosa a defesa judicial da liberdade, nos dias de terror. Nada fiz, senão cumprir esse dever. E tanto assim que, a quase totalidade dos pacientes, a cujo favor impetrei os habeas corpus que a Corte Suprema negou, foi posta em liberdade, após treze meses de prisão, sem que os nomes dessas vítimas, muitas das quais verdadeiramente ilustres, figurassem ao menos nos inquéritos da polícia. Essa a minha culpa, e dela me enobreço. Era tão certa em mim a convicção de minha inocência, no crime que me atribuíam, que à noite do julgamento, como sempre, às 10 horas já dormia. Acordei quando minha mulher e minhas irmãs, aflitas, me deram a notícia da incrível decisão. Tranquilizei-as. Meu filho, meu irmão e vários amigos, que entraram pouco depois, poderão dar testemunho da minha serenidade em face da vingança, ao saírem, dormi, logo em seguida, até às 5 horas da manhã, como todos os dias. Não sei se o mesmo puderam fazer os meus juízes. Iniquamente condenado, tenho pena" dos que me condenaram. Como deve ser infeliz o homem, cuja formação lhe permite, sob qualquer motivo, a condenação de um inocente! Deus que lhes perdoe. De mim, estou tranquilo: Preso há quatorze meses, sem ter cometido crime; nem encontrado justiça, apesar de todas essas covardias triunfantes, não cedi, não esmoreci, não transigi; não cessei de falar, de protestar, de requerer, na defesa da Liberdade, do Direito, da Democracia e da Lei. Deu-me a natureza a fibra rija da resistência e da luta. Dotou-me com uma intensa vida subjetiva. Os gozos materiais da existência não têm poder sobre mim. Nunca me senti mais livre do que na ignomínia desta prisão (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 258).

A situação era ainda mais inusitada porque o artigo 100 do regimento do TSN vedava a publicidade das decisões e determinava que o acórdão "será assinado pelo presidente e por todos os juízes, sem declaração de voto, mencionando-se apenas se a decisão foi tomada por unanimidade ou por maioria" ou seja, quando houvesse empate e o voto do presidente desempatasse, o acórdão apresentaria a decisão apenas "por maioria" sem expressar como cada juiz votou. Mangabeira apontou que esse artigo violava o código penal porque instituía a irresponsabilidade dos juízes (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 250).

O manifesto teve uma repercussão importante, suscitando reações e, inclusive, manifestações de alguns membros do judiciário. Por meio da imprensa, o juiz Costa Netto se manifestou dizendo que havia sido um dos juízes que condenaram o deputado baiano. Mangabeira replicou em nota publicada no O Globo:

> Para mim, não foi novidade. Já o sabia. Como também sabia que ele, bem como o Comandante Lemos Bastos e o Dr. Raul Machado seriam incapazes de fugir à responsabilidade de seus votos. Podem errar. Mas não recuam ante a autoria ou a consequência de seus atos. Note bem o público, que o Coronel Costa Netto não diz que foi um dos "três", mas "um" dos juízes que me condenaram. É que eles são "dois". Defina-se agora o outro. (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 260)

O próprio jornal O Globo lançou uma nota intitulada de "O Voto de Minerva" demonstrando que o período era marcado por certa inflexão em relação à dura repressão anticomunista anterior e que os métodos que foram utilizados pelo governo para a repressão passaram, ainda que timidamente, a ser questionados pelos jornais, pelo menos no que diz respeito ao caso envolvendo os parlamentares:

> Já agora se vão aclarando certos aspectos das inquietações, que exigiram dos poderes constituídos as providências excepcionais do estado de guerra. As regras de direito retomam os imperativos que as ditaram. O fato, em outras circunstâncias, seria desprezível. Nas circunstâncias do momento ele merece destaque. Ainda agora vê sendo conhecidos os tristíssimos opróbrios que caracterizaram a aplicação das medidas excepcionais, impostas pela defesa do regime. Depois disto será de grande alcance o conhecimento dos detalhes, que tornariam odioso os direitos de legítima defesa, com que o governo acautelou os interesses que lhe competem amparar. Aí está o caso do deputado João Mangabeira. Sujeito a julgamento no Tribunal, ele teve dois votos a favor e dois votos contra. Será a hipótese de voto de Minerva, que o absolveria. O voto de minerva é princípio de direito universalmente reconhecido. No entanto, foi posto à margem. O representante baiano se viu condenado. Condenado? A interrogação é juste e compreende o desprestígio da Justiça. Ninguém quer que se cometam injustiças, mesmo quando se trata dum direito de legítima defesa. Este jornal é insuspeito para comentar o fato. O regime foi atacado. Usou do direito de legítima defesa. Mas, seria indigno que esse direito servisse de arma política,

> sem outros propósitos. O desrespeito às leis universalmente adotadas diminui a austeridade dos julgamentos.[504]

Mangabeira também enviou uma carta ao presidente da Câmara denunciando o fato de ter sido "absolvido, porém condenado" protestando contra a "subversão jurídica que, por quase dois anos, dominou o país" e "na qual se acumpliciaram até os que deveriam ter a honra empenhada na defesa da lei". Ele procurava demonstrar que a causa que defendia não era a do "direito individual de um acusado, mas, sobretudo, a da dignidade da justiça".[505] Dois dias depois, João Neves leu as razões de apelação de João Mangabeira e Octavio da Silveira na Câmara, classificando de "clamorosa" a sentença. Por sua vez, o procurador Hymalaia Vergolino deu entrevista nas páginas do jornal O Globo rebatendo as acusações de Mangabeira e reafirmando a constitucionalidade do TSN.[506]

Por fim, o personagem impetrou o último habeas corpus ao STM. O procurador geral da justiça militar, após analisar as provas apresentadas e o processo em seu parecer ao STM, escusou Mangabeira de ter "aliciado ou articulado pessoas ou aparelhado meios ou recursos" para crimes políticos conforme o artigo 4 da Lei de Segurança Nacional e pediu a absolvição do réu:

> Todos os elementos de prova compendiados pela sentença e os demais existentes nos autos, tomados em seu conjunto, não levam a convicção de ter o acusado incidido na sanção do dispositivo penal em que foi condenado; no entretanto, o Egrégio Tribunal resolverá na sua alta sabedoria, se foi, ou não justa e legal a condenação.[507]

Acompanhado por Otávio Mangabeira, Simões Filho e seu filho Francisco Mangabeira, que já havia sido libertado, o personagem fez a sustentação oral da sua petição de habeas corpus no plenário do STM. Segundo os jornais, já havia um ambiente bastante favorável para a absolvição do parlamentar. Em certo momento, os juízes do STM pediram informações ao presidente do TSN sobre o acórdão de condenação do deputado baiano e, supreendentemente, o presidente desse tribunal se recusou a informá-los, argumentando que não poderia descumprir o regimento de seu tribunal. Esse fato gerou forte contrariedade na corte, que nunca tinha visto "um tribunal de justiça negar informação a outro tribunal, com o agravante de ser este superior". Em virtude disso, o julgamento foi convertido em diligência ao TSN para que este prestasse

[504] "O Voto de Minerva", O Globo, 18/06/1937, p.2.
[505] "A subversão da ordem jurídica que dominou o país", Diário de Pernambuco, 20/06/1937, p.4.
[506] "Na Câmara dos deputados", Correio da Manhã, 15/06/1937, p.6; "Na Câmara", Diário Carioca, 15/06/1937, p.6; "Desafiando o deputado João Mangabeira", O Globo, 25/06/1937, p.2.
[507] "Os processos dos responsáveis pelo movimento extremista de 1935", Correio da Manhã, 23/06/1937, p.7.

as informações requeridas em até 24 horas.[508] Finalmente, em 25 de junho de 1937, João Mangabeira foi absolvido por unanimidade[509] pois, segundo o relator Cardoso de Castro:

> Assiste-lhe razão. O deputado João Mangabeira está absolvido, porque, para estar condenado, necessitaria a sentença condenatória traduzir o voto da *maioria* dos juízes do Tribunal. A regra é a liberdade do cidadão, direito fundamental do homem. E a exceção toda e qualquer que restrinja a liberdade. Não havendo maioria de votos do tribunal para levar um cidadão à prisão, esse cidadão tem o direito de ser livre. Essa maioria não se traduz na realidade dos votos. Houve empate na decisão.[510]

No hospital em que Mangabeira estava, se formou uma multidão de amigos e familiares. Avisado por Homero Pires da sentença, João Mangabeira estava pálido e "levemente" emocionado, sendo abraçado de forma comovente pelos presentes. Ele declarou ao Globo: "já esperava a absolvição do Supremo Tribunal Militar. O tribunal de Segurança morreu no dia em que me julgou e hoje foi enterrado".[511]

3.9 Retorno à Câmara dos Deputados, as especulações sobre as eleições previstas para 1938 e o golpe do Estado Novo

Em 9 de julho de 1937, a volta de Mangabeira à tribuna da Câmara foi bastante aguardada e comentada pelos jornais. Para alguns, havia um clima de "sensacionalismo" no ar, tendo em vista que era a volta do parlamentar depois de uma "temporada" de mais de 15 meses de prisão, durante os quais, segundo o Diário Carioca, "a sua coragem cívica e a sua combatividade não sofreram nenhum colapso".[512] Ainda de acordo com o mesmo jornal, Mangabeira foi recebido por uma salva de palmas prolongada em uma sessão cheia, com as tribunas e galerias absolutamente lotadas. O deputado federal baiano demonstrou então, mais uma vez, todo o seu "poder de eloquência parlamentar" ao discorrer sobre a conjuntura política e, sobretudo, denunciar as violências que ocorreram na prisão.

Pois bem, vamos ao discurso de retorno à Câmara. Como não poderia deixar de ser, a oração principiou com a denúncia da perda das imunidades e a prisão dos parlamentares, no dia 23 de março de 1936, como obra de um "golpe de força do Sr.

---

[508] "O pedido de habeas corpus, impetrado em favor do sr. João Mangabeira", Diário de Pernambuco, 24/06/1937, p.4.
[509] O deputado João Mangabeira foi unanimemente absolvido por "habeas corpus", Correio da Manhã, 26/06/1937, p.6; "Absolvido o deputado João Mangabeira", Diário Carioca, 26/06/1937, p.16.
[510]
[511] "Já Esperava a Absolvição - O Globo Ouve o Sr. João Mangabeira Logo Após a Decisão do Supremo Tribunal Militar", O Globo, 25/06/1937, p.1; "Já Esperava a Absolvição - O Globo Ouve o Sr. João Mangabeira Logo Após a Decisão do Supremo Tribunal Militar", O Globo, 25/06/1937, p.8.
[512] "Na Câmara, Diário Carioca, 10/07/1937, p.2.

Presidente da República" que iniciou "a infâmia do estado de guerra em plena paz" com o exclusivo objetivo de "perpetrar-se no poder". Em seguida, o Deputado Federal baiano agradeceu o líder da minoria João Neves pela postura e pelo apoio durante o "longo sofrimento" dos meses de prisão, bem como reconheceu a posição do Governador Flores da Cunha em defesa das imunidades parlamentares e contra o "cambalacho ignominioso",[513] isto é, contra uma tentativa de golpe do chefe de estado, posição esta que, na avaliação de Mangabeira, havia garantido a realização das eleições de 3 de janeiro de 1938.

O sentimento expresso na tribuna era de "revolta e espanto" contra a subalternidade com que o legislativo havia se acomodado e se subordinado à "ditadura policial do Sr. Getúlio Vargas", reduzindo seu poder e sua autonomia frente aos interesses do Executivo. O discurso também reagia à condenação de Otávio da Silveira, último dos parlamentares presos, e contra a condenação do antigo prefeito do Distrito Federal, Pedro Ernesto pelo TSN. Essas condenações e o próprio TSN, segundo ele, logo seriam extintos com findar do estado de guerra e com a restauração do "império da lei" pela Corte Suprema, cancelando a emenda constitucional nº 1 que foi inclusive "votada contra a Constituição" e processada em pleno estado de sítio.

Em seguida, as violências ocorridas nas prisões durante o período do estado de sítio e do estado de guerra foram fartamente denunciadas, responsabilizando diretamente o chefe de polícia Filinto Müller, Getúlio Vargas e Vicente Rao e apontando a cumplicidade de Armando Salles, governador de São Paulo, nesse processo. Ao longo de todo o discurso, Mangabeira manteve a postura combativa de antes da prisão e se comprometeu a denunciar as violências, trazer provas materiais do ocorrido e a reagir contra os "crimes dos poderosos." Primeiro, ele lembrou a situação do professor Carpenter, preso por professar "ideias avançadas", durante 10 ou 12 meses, em um "cubículo" do navio prisão Pedro I e sofrendo "enxovalhos de toda a sorte". Depois, lembrou do assassinato do Capitão do Exército Augusto de Medeiros, "trucidado barbaramente, torturado até extremos nunca vistos e em seguida assassinado". Também lembrou que o senador Abel Chermont havia sido espancado nas dependências da Polícia Especial.

[513] Quando da prisão dos parlamentares e da votação da licença para processá-los, o governador gaúcho Flores da Cunha mobilizou setores da bancada gaúcha para defender as imunidades parlamentares. Além disso, esteve em rota de colisão com Getúlio Vargas desde 1935. Para mais informações, ver ABREU (2001).

O relato de Mangabeira é bastante forte e contundente e apresenta de forma clara as violências que se abateram, antes mesmo da vigência do Estado Novo, sobre aqueles que o governo identificava como adversários políticos e ideológicos e que foram acossados pela onda repressiva a partir de novembro de 1935. Em seu relato se destaca o tratamento dado ao baiano Carlos Marighella, que já era militante comunista naquele período:

> Às truculências, a ferocidade da polícia do Sr. Filinto Müller, quando reveladas publicamente hão de encher de horror o mundo civilizado. Agulhas quentes pelos dedos, surras de fazerem perder as nádegas e as costas, choques elétricos, pontas de fogo! Debaixo do quarto do Capitão Walter Pompeu, no Hospital da Polícia, não podia esse oficial dormir com os gemidos de um marinheiro que tivera as nádegas arrancadas a chicote! Suplícios hediondos, como o de mulheres, completamente nuas, torturadas a alicate. (...) O que se fez com o estudante de engenharia, Marighella, no dia 19 de maio, é de fazer piedade a um coração empedernido. As torturas infligidas a esse rapaz — a noite inteira chibateado, pisado, ora na Polícia Central, ora na Polícia Especial, se revelam até nas fotografias que tenho, publicadas num dos jornais matutinos, com seu retrato como comunista, com tabela em que vem o seu número. Tudo isso se passou, realmente, sob a chefia do Sr. Müller. Tudo isso de que a Câmara não tem notícia, monstruosidades como essas que degradam a civilização brasileira e desonram o nosso nome perante o mundo civilizado, tudo isso foi perpetrado por esse chefe de polícia que hoje tem a desfaçatez de aparecer de público, dizendo que o Governo agiu com brandura! (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 280).

O personagem também denunciou os maus tratos a que foi submetido junto aos outros parlamentares:

> Vivíamos trancados, sem ar, sem sol. Num belo dia abriram-se os portões e fomos um instante à varanda. No dia seguinte constou que se havia reclamado contra essa liberalidade que nos era feita, inclusive algumas visitas que nos foram permitidas. O comandante trancou-nos de novo. (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 284);

Revelou que os presos haviam enviado um ofício ao Presidente da República "narrando todas as monstruosidades" em 27 de julho de 1937, mas "a indiferença do ditador sorriu ante a desgraça humana". Segundo Mangabeira, a Getúlio só importava a conservação do poder, afinal "que lhe importava isso, se ele estava fumando tranquilamente - dentro do seu automóvel e recebendo vinte contos por mês à custa da Nação!" (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 284).

No plano propriamente ideológico, Mangabeira declarou ser "contra o integralismo e contra o comunismo" e a favor da democracia, que é a "expansão livre de todas as doutrinas e ideias". Posto isto, defendeu tanto a existência legal do partido comunista quanto a do partido integralista, apesar de vedar as organizações

paramilitares ligadas ao último grupo. Também declarou que não havia "comunismo no Brasil", que este "tem sido uma farsa com que se tem embalado a boa-fé dos crédulos" com o objetivo de se fazer "perseguições sinistras à sombra do estado de guerra em plena paz":

> "(...) Ele tem sido até hoje comédia para uns, e comédia para outros. Não tenha o Brasil, medo do comunismo, porque o comunismo como perigo real não existe no País. A proibição da existência legal do partido comunista interessa somente a duas espécies de homens: aos que exploram por conveniência, essa proibição fazendo crer aos tolos, no perigo comunista e aos dirigentes do partido, cujo quadro é tão pequeno, que não resistiria à luz solar. É um pequeno grupo de homens de energia e de estoicismo e nada mais. Vivem do seu ideal, sem contato com a realidade. O Partido Comunista, no Brasil, organizado publicamente, não poderia subsistir. Não tem número de membros que o componham, como organização capaz de ameaçar a ordem pública e de derrubar as nossas instituições" (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 292).

Como no manifesto de maio de 1935, sua posição de "homem de esquerda" moderado foi reafirmada, ressalvando que "não se arrepie com isto a burguesia, nem se encham de contentamento os demagogos". Em sua argumentação, as esquerdas não eram somente representadas pelos comunistas. As esquerdas, segundo o deputado, seriam, na verdade, uma "espécie de íris" com vários tons e matizes. Assim, esquerda seria "na França, Thorez, chefe do partido comunista e Maritain, o maior dos pensadores católicos contemporâneos", seria também "Marx e Leão XIII na *Rerum Novarum* ou Pio XI no *Quadragésimo ano*." Afinal, para o personagem, o traço em comum das esquerdas seria o "respeito da dignidade da pessoa humana, divinizado pela palavra de Jesus".

A propósito, as constantes referências a Jesus e aos valores da civilização cristã não eram impensadas. Na realidade, dizem respeito à tentativa de conseguir audiência ou sensibilizar setores mais moderados e conservadores apoiado nas denúncias das brutais violências praticadas pela repressão governista. Do mesmo modo, o personagem se esforçou propositalmente para se afastar da imagem de comunista que havia sido fixada em sua trajetória por conta da perseguição e prisão posteriores ao levante de novembro de 1935. Assim, sempre que possível, Mangabeira buscava se apresentar como um democrata com profundas diferenças em relação ao comunismo, porém sem reproduzir a retórica anticomunista tradicional do período. Parecia vital ao personagem se distanciar da pecha de "comunista" e afirmar uma identidade política de perfil próprio em suas entrevistas e discursos.

A única ameaça real que conspirava contra o Brasil, segundo o personagem, era o fascismo, pois este se erguia contra a dignidade humana, "reduzindo o indivíduo a uma peça mesquinha da máquina do Estado Totalitário, manejado pelo punho de um ditador". Nesse contexto, marcado pela ascensão dos fascismos, qual seria então a solução prática? a organização das esquerdas "que amam a liberdade", que atuam dentro a "lei e da ordem", que criticam as "usurpações do capitalismo" e que defendem a "ascensão das massas exploradas" em um grande partido nacional capaz de lutar por transformações progressistas na sociedade brasileira.

Aqui notamos uma mudança qualitativa na orientação política do personagem. Pela primeira vez, o deputado federal da minoria da Câmara que, como vimos, prezava e afirmava constantemente sua "independência de ação", que não participou nem da ANL e nem do Grupo Parlamentar Pró Liberdades Democráticas, se propõe a construir a participar da construção de organização coletiva, da criação de um grande partido de esquerda. Tal fato demonstra que, pelo menos de forma inicial, a ideia da criação do PSB na década seguinte estava alicerçada nas reflexões e nas experiências políticas que vieram com a ascensão do fascismo e com a derrota do levante de novembro de 1935.

O discurso de retorno à Câmara alcançou ampla repercussão na imprensa. Praticamente todos os grandes jornais reproduziram ao menos alguma parte daquela exposição. Em especial, a denúncia dos assassinatos e torturas infligidas em nome da repressão anticomunista repercutiram sensivelmente e entraram em debate. O Diário carioca, por exemplo, publicou um artigo chamado "A repressão ao comunismo e os métodos policiais" no qual reafirmou o acerto de ter se combatido, em novembro de 1935, a "sangrenta insurreição de mãos brasileiros (sic), conluiadas com uma potência estrangeira para reduzir-nos à ignominiosa escravidão moscovita" e a necessidade de se manter preocupação contínua em relação à "conspiração permanente dos enviados de Stálin". Porém, o jornal condenava "os excessos e violências escusados que, ao em vez de servirem, desservem a campanha encetada contra o comunismo":

> A convicção, generalizada entre nós, de que polícia só se faz a pau, de que as confissões se arrancam a bordada, de que o preso "só dá tudo o que pode" na "sessão espírita", não é digna de um país que se diz civilizado. A realidade crua – a acreditar nos fatos enumerados pelo sr. Mangabeira – é que estamos atrasados mais de duzentos anos em matéria policial. (...) O que a experiência ensina é que comunismo não se combate com torturas chinesas. (...) combatamos o comunismo, em suas variadas modalidades e, agora, com redobrada energia. Mas evitemos deslustrar a beleza da causa

> que defendemos com métodos de polícia que ofendem, não apenas a vítima indefesa, mas a própria dignidade humana.[514]

Já o Correio da Manhã publicou um artigo chamado "Policia" em resposta à João Mangabeira por este ter "atacado violentamente" Filinto Müller. Segundo o artigo, o oficial da polícia apenas havia cumprido seu dever de manter a ordem política e social e, ademais, a culpa dos "excessos e das faltas" durante a repressão teria sido, na verdade, do aparelhamento insuficiente e defeituoso que o capitão dispunha.[515]

Na realidade, em resposta ao discurso do personagem, surgiu até mesmo uma pequena série de artigos demeritórios que lembraram, até certo ponto, aqueles patrocinados por Geraldo Rocha no Diário de Notícias. O Globo e o Correio da Manhã, por exemplo, reproduziram um artigo patrocinado do jornal "A Pátria", provavelmente de autoria de Filinto Müller, que criticava o discurso de Mangabeira, qualificando-o de "estafante desabafo" e de "vingança" contra a sua prisão por "atividades suspeitas", além de afirmar que as denúncias das torturas eram fruto da "fertilidade de sua imaginação" e "delírio da fantasia" e que logo o capitão Filinto Müller responderia às acusações.

Por sinal, na tentativa de desmoralizar o parlamentar baiano, o artigo argumentava que Mangabeira não podia criticar os métodos empregados na repressão aos comunistas porque ele supostamente havia defendido as mesmas práticas durante o estado de sítio do governo Arthur Bernardes.[516] A essa acusação especifica o parlamentar baiano fez questão de responder:

> Não há quem possa apresentar uma palavra minha em defesa de qualquer violência, durante qualquer estado de sítio. (...), mas não perde por esperar pela discussão os atos que a Polícia praticou durante o longo período de suspensão das garantias. Examinarei todos os casos, inclusive o do assassínio de Augusto de Medeiros (...) Examinarei, uma por uma, todas as atrocidades praticadas contra quase todos os detidos, especialmente contra um em favor do qual o seu advogado, Dr. Sobral Pinto, movido pela sua consciência cristã, implorou se aplicasse a lei protetora dos animais". A polícia teria feito menos se fuzilasse qualquer criatura humana, ao invés de degradá-la, fosse qual fosse o seu crime. E a Nação ficará horrorizada quando souber até onde lhe rebaixaram o conceito de cristã e civilizada, de que sempre gozou"(MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980a, p. 295–296).

O discurso na Câmara chegou inclusive a reverberar na corrida presidencial que tomava forma com vistas às eleições de 3 de janeiro de 1938. Até aquele momento, três

[514] "A Repressão ao Comunismo e os Métodos Policiais", Diário Carioca, 11/07/1937, p.1; "A Repressão ao Comunismo e os Métodos Policiais", Diário Carioca, 11/07/1937, p.16.
[515] "Polícia", Correio da Manhã, 11/07/1937, p. 4.
[516] "O caso do Sr. João Mangabeira", O Globo, 15/07/1937, p.2.

candidatos haviam se apresentado oficialmente para a disputa: o Governador de São Paulo, Armando de Salles Oliveira, representando os setores liberais de oposição organizados na União Democrática Brasileira (UDB), o candidato governista José Américo de Almeida e Plínio Salgado, líder maior do integralismo brasileiro (AIB).

Isto posto, alguns jornais passaram a cobrar uma resposta de Armando Salles, ex-governador paulista e candidato presidencial do campo político tido como "democrático" em relação às acusações de João Mangabeira, que o identificava, junto ao ministro da justiça, Vicente Rao, e à bancada paulista como colaboradores da escalada autoritária e repressiva do Governo Vargas. De acordo com o Diário Carioca, o "discurso de João Mangabeira foi um golpe terrível no candidato", enquanto o Correio da Manhã denunciava que o discurso "mostrava a hipocrisia do situacionismo paulista".[517]

Nosso personagem também compartilhou suas impressões sobre as candidaturas presidenciais de Armando Salles, José Américo e Plínio Salgado, assim como estabeleceu o significado político de cada uma delas em uma entrevista ao Correio Paulistano datada de agosto de 1937. Segundo Mangabeira, "a campanha eleitoral que se desdobra, a nenhum brasileiro é lícito emudecer no silêncio da indiferença, do comodismo ou da covardia". A hora seria de definições políticas, de tomar partido em uma disputa em que "as internacionais – comunista e fascista" rodeavam, com seus perigos, as "democracias incautas". Apesar de alertar sobre as pretensas ações da "internacional comunista" no pleito, ele não chegou a desenvolvê-las na entrevista, concentrando-se exclusivamente no fascismo e nos seus perigos, o que torna perceptível que seu verdadeiro objetivo ao citar a "internacional comunista" era demarcar sua diferença ante esse campo e, muito provavelmente, também manter-se afastado da pecha de "comunista".

A primeira candidatura analisada foi a de Plínio Salgado, qualificada de candidatura fascista ou de "candidatura do ódio". O personagem indicava que essa candidatura representava o campo das "milícias do Estado totalitário, amesquinhador da dignidade da pessoa humana e, por isso, mesmo, ingenitamente (sic) oposto à civilização cristã", além de denunciar as contradições desse campo político e os perigos a que levavam o seu crescimento:

---

[517] "O silêncio armandista", Correio da Manhã, 10/07/1937, p.4; "Esperado amanhã nesta capital o sr. Armado de Salles Oliveira", Diário Carioca, 11/07/1937, p.1; "A 'democracia' armandista", Correio da Manhã, 11/07/1937, p.4.

> E o fascismo verde, seguindo a técnica internacional, se diz defensor de Deus, quando rebaixa a dignidade da pessoa humana a uma peça degradada no conjunto do Estado integral; defensor da Pátria, quando lhe suprime, no quadro territorial, as liberdades, cuja matriz é a liberdade de pensamento, sob tais regimes perseguida e condenada, e entrosa os destinos nacionais na máquina, da Internacional Fascista, levantada sobre o famoso "eixo Roma-Berlim", cujos agentes são visíveis entre nós, no círculo de sua corrupção; defensor da família, quando ela própria perde sua autonomia, seu sentido, sua tradição e seus direitos, sob a pressão ditatorial do Estado totalitário!(MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980ª, p. 296).

Referindo-se à AIB, Mangabeira sustentava que a candidatura fascista, contra a qual se levantavam "todas as forças vivas da Nação e os que amam a democracia e a liberdade" não teria importância alguma se não fossem as milícias paramilitares que a sustentavam, que chegavam a confrontar, em certa medida, às forças armadas nacionais e que eram insufladas até por algumas autoridades da República. Em uma curiosa avaliação que se mostraria ingênua e equivocada, o personagem dizia que contra a ameaça de golpes de estado apregoadas pelos integralistas se ergueriam "com as forças armadas, e em frente única, as correntes que apoiam as outras candidaturas".

O personagem então passou à análise das ditas candidaturas democráticas. Ao contrário de seu irmão Otávio Mangabeira e de toda a bancada da Concentração Autonomista da Bahia,[518] João Mangabeira não apenas não apoiava Armando Salles como o denunciou como coautor, no sentido propriamente penal do termo, de todos os crimes praticados pela "ditadura policial do Sr. Getúlio Vargas." Segundo sua interpretação, sem o apoio do governo paulista e de Vicente Rao, seu indicado no Ministério da Justiça, não teria sido possível o "estado de guerra em plena paz" que levou o país às "formas inferiores e mais degradadas do fascismo".

Ademais, o governador de São Paulo também era responsável pela prisão dos parlamentares e pela concessão da licença para processá-los. Duas citações do "Estado de São Paulo", jornal ligado ao grupo político de Armando Salles, foram relembradas porque, "em tom de Hitler," demonstravam apoio ao estado de guerra e o apoio à prisão dos parlamentares. Mangabeira então questionava: "onde estava a democracia do ilustre candidato, quando aplaudia todos esses atentados contra o regime democrático e neles participava?" A resposta era que, através da "fantasia do liberalismo" de Armando Salles, todos poderiam ver a sua "carranca a reação":

> Coautor em todas essas violências perpetradas pelo Sr. Getúlio Vargas, no curso de sua ditadura, ainda é cedo para o eminente paulista

[518] "Definem-se as Oposições Baianas - Será apoiado o Sr. Armando de Sales Como A Candidato à Presidência da República", O Globo, 24/05/1937, p.1.

> apresentar-se como porta-bandeira da democracia. Como arauto da reação — nas leis de segurança, nas emendas constitucionais, no estado de guerra, na prisão dos parlamentares, no Tribunal de Segurança — estaria bem. Como apóstolo da democracia, é demais. (...) Bem de ver que, educado e amadurecido na cultura jurídica e no amor da liberdade, não poderia ter jamais como candidato, embora, pessoalmente digno, um homem cujo espírito de reação se testemunha na evidência de fatos tão retumbantes (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980ª, p. 302).

Além do caráter reacionário em termos de liberdades civis e políticas, as propostas de Armando Salles em relação à questão social eram "promessas vagas, compromissos incertos, fórmulas para agradar a todo mundo". O candidato sustentava uma defesa da "igualdade perante a lei" que era falsa, egoísta e contrária as necessidades da conjuntura histórica, marcada pela necessidade, segundo Mangabeira, de se "proclamar que a riqueza tem deveres formidáveis e a pobreza direitos imprescritíveis", bem como de se instrumentalizar o Estado para cobrar os ricos e garantir direitos aos pobres. Por fim, as ideias de Armando Salles no tocante à organização sindical foram acusadas de "puro fascismo" e denunciadas como similares às "teorias de Hitler e Mussolini" já que pregavam o controle do Governo sobre os sindicatos e ameaçavam a liberdade sindical.

Em contrapartida, a candidatura de José Américo, seu antigo companheiro dos tempos de Subcomissão do Itamaraty, era avaliada de forma diametralmente oposta. De acordo com Mangabeira, José Américo não somente era o candidato mais progressista como, na verdade, se apresentava como o mais adequado para aquela conjuntura, pois defendia "as reinvindicações da pobreza, no conjunto do proletariado e da classe média." Já em relação à democracia e às liberdades civis e políticas, José Américo anunciava garantir os seus "verdadeiros postulados, ou seja, "os direitos políticos e os direitos e garantias individuais, sem a hipocrisia liberal das ditaduras de fato" em clara oposição aos posicionamentos de Armando Salles e da situação paulista.

Mangabeira fez questão de enaltecer os compromissos de José Américo com a questão social. Afirmou que via no candidato as "ideias que sustentou na primeira reunião da minoria parlamentar" quando se afirmou como "homem de esquerda" e o comparou com Leon Blum e Roosevelt:

> As palavras do comício da Esplanada do Castelo são as de um homem que mergulhou no sofrimento das massas, que sofreu com a desigualdade das classes, e sentiu a falta efetiva de liberdade e bem-estar de milhões de brasileiros que constituem o proletariado e a classe média, talvez a mais angustiada, porque "sem direito de mostrar as suas necessidades". (...) homem "declaradamente de esquerda", embora sem extremismo, fico com o

> candidato cujo espírito é de esquerda, embora como governo "seja centro". Acaba de o ser Leon Blum, e o está sendo de novo, depois de o haver sido Roosevelt. (...) O seu lugar é, pois, fisicamente no centro, ainda quando espiritualmente seja de esquerda. Esse o papel de José Américo na hora presente. (...) É a hora da satisfação das aspirações populares que vai chegar; a hora da justiça social se aproxima (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980ª, p. 306)

Por fim, exortou as massas "do proletariado e da classe média" a apoiar "com entusiasmo, energia, com fervor" a candidatura de José Américo pois sua vitória seria a "vitória dessas classes esquecidas". Ademais, declarou não ter nenhum compromisso partidário com o candidato e que, se este não cumprisse o seu programa, iria defrontá-lo "com o mesmo desassombro com que agora por ele combatia".

Como esperado, a declaração de apoio à José Américo gerou elogios e críticas reverberadas na imprensa. Em artigo intitulado "Traço de Cultura", Costa Rego saudou a forma ideológica e programática – extremamente rara na política brasileira – com a qual João Mangabeira se pronunciou em relação à candidatura de José Américo[519]. Por seu turno, em uma pequena série de artigos publicados no Diário de Pernambuco com títulos sugestivos como "demagogia delirante", "queimando etapas" e "1935", o jornalista Assis Chateaubriand, que apoiava Armando Salles, combateu a candidatura de José Américo argumentando justamente acerca do "mal-estar causado nos meios políticos" pela condescendência do candidato em relação à aproximação de elementos esquerdistas e de ex-membros da ANL:

> "Podem as classes conservadoras manter a sua confiança num candidato que traz hoje na sua companha Cascardo, Sisson, Maurício de Lacerda e João Mangabeira?"[520]

O autor dos artigos fazia questão de associar ardilosamente o esquerdismo de Mangabeira ao comunismo e ao levante de 1935. Afinal, era inaceitável a aproximação de candidato com lideranças supostamente "comunistas" e "sovietizantes" como o nosso personagem:[521]

> (...) o sr. José Américo à noite conversa com os plutocratas para à luz solar, cair nessas orgias tenebrosas com a Aliança Libertadora. João Mangabeira, o "outlaw" João Mangabeira, teve a franqueza de declarar no seu manifesto: "Estou com José Américo porque ele é um homem de esquerda". A que esquerda se refere o pai do secretário geral da Aliança

[519] Rego, Costa. "Traço de Cultura", Diário de Pernambuco, 24/08/1937, p.2.
[520] Chateaubriand, Assis. "Demagogia Delirante", Diário de Pernambuco, 01/09/1937, p.4.
[521] Chateaubriand, Assis. "Demagogia Delirante", Diário de Pernambuco, 01/09/1937, p.4; Chateaubriand, Assis. "Queimando Etapas", Diário de Pernambuco, 02/09/1937, p.3.

> Libertadora? Só pode ser a esquerda revolucionária, aquela que organizou a jornada sangrenta de 1935.[522]

Como é possível perceber, a campanha anticomunista havia sido atenuada, mas não havia desaparecido. O contexto internacional, marcado pela Guerra Civil Espanhola, acirrava os ânimos mundiais e polarizava, à esquerda e à direita, mentes e corações. João Mangabeira, em seu intuito de ser um "democrata militante" evidentemente não poderia deixar de se pronunciar sobre os rumos do conflito. Junto a Abel Chermont, Abguar Bastos e Domingos Velasco e a intelectuais como Caio Prado Júnior, José Lins do Rego, Adalgiza Nery e Graciliano Ramos, assinou um manifesto intitulado de "Os Intelectuais Brasileiros e a Democracia Espanhola" que denunciava a guerra e o avanço do fascismo, se posicionando, evidentemente, ao lado do governo republicano:

> "Nós intelectuais brasileiros, patriotas e democratas, fiéis à nossa própria consciência, não podemos silenciar mais ante o que se passa nas terras desgraçadas da Espanha. Esta nossa atitude tem apenas o sentido de uma pura demonstração de amor à liberdade à cultura, tão ameaçadas pelas horas do fascismo internacional, no país que deu ao patrimônio da humanidade figuras como Goya e Cervantes. (...) Estamos, portanto, no direito de manifestar nossa consciente solidariedade para com o povo espanhol e o governo que ele escolheu nas urnas, ambos profundamente unidos entre si, enfrentando, numa luta heróica, as hostes do fascismo que ameaçam destruí-los num supremo atentado a todas as conquistas do progresso e numa afronta à dignidade humana. Exércitos estrangeiros de ocupação, sob a bandeira do fascismo imperialista, intentam liquidar uma das mais gloriosas repúblicas do mundo. A população católica das províncias bascas é dizimada por forças mercenárias. (...) Aos intelectuais é que toca imperiosamente o mais considerável e especial dever na defesa de uma democracia em perigo, porque é, sobretudo no regime democrático que a liberdade de pensamento e de crença pode vicejar em toda sua plenitude, o que, para a cultura, é essencial. Convidamos, pois, todos os aqueles que não queiram para o Brasil momentos como o que está vivendo a Espanha a apoiar valorosamente a luta do povo espanhol e do Governo de Valencia contra os traidores que unem aos estrangeiros para massacrar os próprios irmãos, num tributo ao fascismo guerreiro.[523]

O interessante é que o manifesto foi publicado no Diário de Pernambuco como uma denúncia, endereçada ao clero e às classes conservadoras, sobre as atividades dos parlamentares em apoio aos comunistas espanhóis que estavam "cruciando frades, padres, freiras, profanando igrejas e até fuzilando as imagens de Jesus Cristo". Esse manifesto, junto à denúncia da candidatura de Plínio Salgado nos ajuda a mostrar que o combate ao fascismo constituiu a questão central da militância de João Mangabeira da

[522] Chateaubriand, Assis."1935", Diário de Pernambuco, 05/09/1937.
[523] "Parlamentares Cavalcantianos solidários com os comunistas espanhóis", Diário de Pernambuco, 07/09/1937, p.7.

volta à tribuna, em julho de 1937, até o golpe do Estado Novo. Igualmente, a pedido de Oswald de Andrade, ele escreve um texto chamado "Democracia Militante" para a introdução da edição nº1 da revista Problemas, em que apontava o fascismo como o principal perigo que rondava a civilização ocidental e a democracia brasileira.[524] Nosso personagem, contudo, não interpretava que o perigo fascista e nem um novo estado de guerra fossem capazes de interromper, por meios de golpes e restrições democráticas, o caminho em direção às eleições presidenciais de 3 de janeiro de 1938:

> "Ouvido pelos jornalistas, o Sr. João Mangabeira declarou não acreditar que surjam golpes armados no país e que se processará normalmente o prélio de 3 de janeiro, isso porque os elementos políticos que apoiam os Srs. Armando de Salles Oliveria e José Américo têm forças para opor a quaisquer manobras subversivas. Acentuou que não acredita, igualmente, que volte o estado de guerra, dada a repulsa que a medida encontraria no seio do Poder Legislativo."[525]

Getúlio Vargas, todavia, conservava compreensão diversa da situação política. Amparado no compromisso anticomunista e no fantasioso Plano Cohen, o presidente e as forças armadas deram um golpe em novembro de 1937, frustrando as eleições presidenciais e dando início ao regime do Estado Novo. Como consequência, João Mangabeira perdeu seu mandato e passou a se dedicar exclusivamente às atividades profissionais na advocacia. Suas ideias socializantes e democráticas teriam que esperar uma nova conjuntura política para voltarem a florescer.

[524] Mangabeira, João. "Democracia Militante", Correio da Manhã, 24/08/1937, p.10.
[525] "Repulsa ao estado de guerra", O Globo, 13/08/1937, p.1.

Caderno de Imagens

Rui Barbosa (ao centro), Miguel Calmon ao lado do Governador José Marcelino, J.J. Seabra e outros. De pé, atrás e à esquerda de Rui, João Mangabeira
Fonte: IHGB – BA

Os irmãos Mangabeira
Fonte: Bahia Ilustrada, edição de julho de 1918, p.69.

João Mangabeira ao lado do corpo de Rui Barbosa durante a tiragem do molde da máscara mortuária
Fonte: Revista Fon-Fon, v.27, n.10, 10 de março de 1923, p.49.

Solenidade de inauguração da casa Rui Barbosa em agosto de 1930. João Mangabeira está à esquerda do Presidente da República Washington Luís (ao centro)
Fonte: CPDOC-FGV

João, Yayá e Francisco Mangabeira entre 1921 e 1925
Fonte: CPDOC – FGV

Reunião da Subcomissão do Itamaraty entre 1932 e 1933. João Mangabeira esta à direita
Fonte: CPDOC – FGV

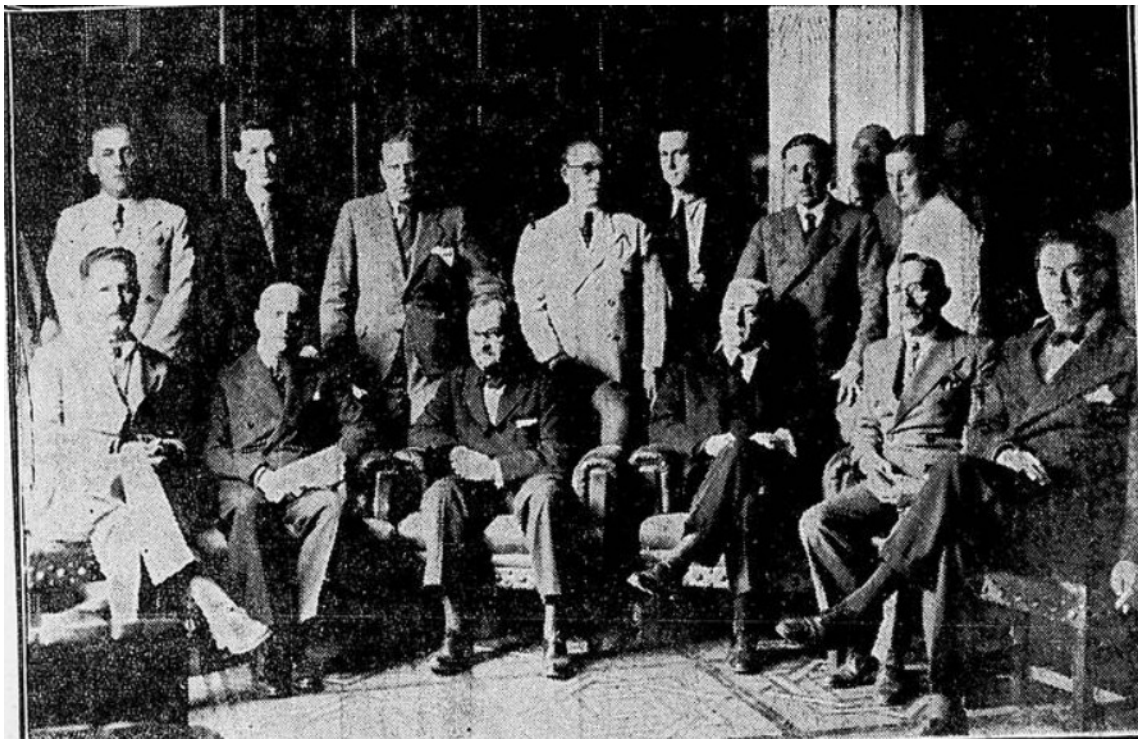

Foto da Minoria da Câmara dos Deputados em 1935. João Mangabeira está em pé à direita
Fonte: Diário Carioca, 23/11/1935, p.1.

João Mangabeira defende-se perante o STM
Fonte: Correio da Manhã, 24/06/1937, p.3.

Retrato de João Mangabeira
Fonte: CPDOC-FGV

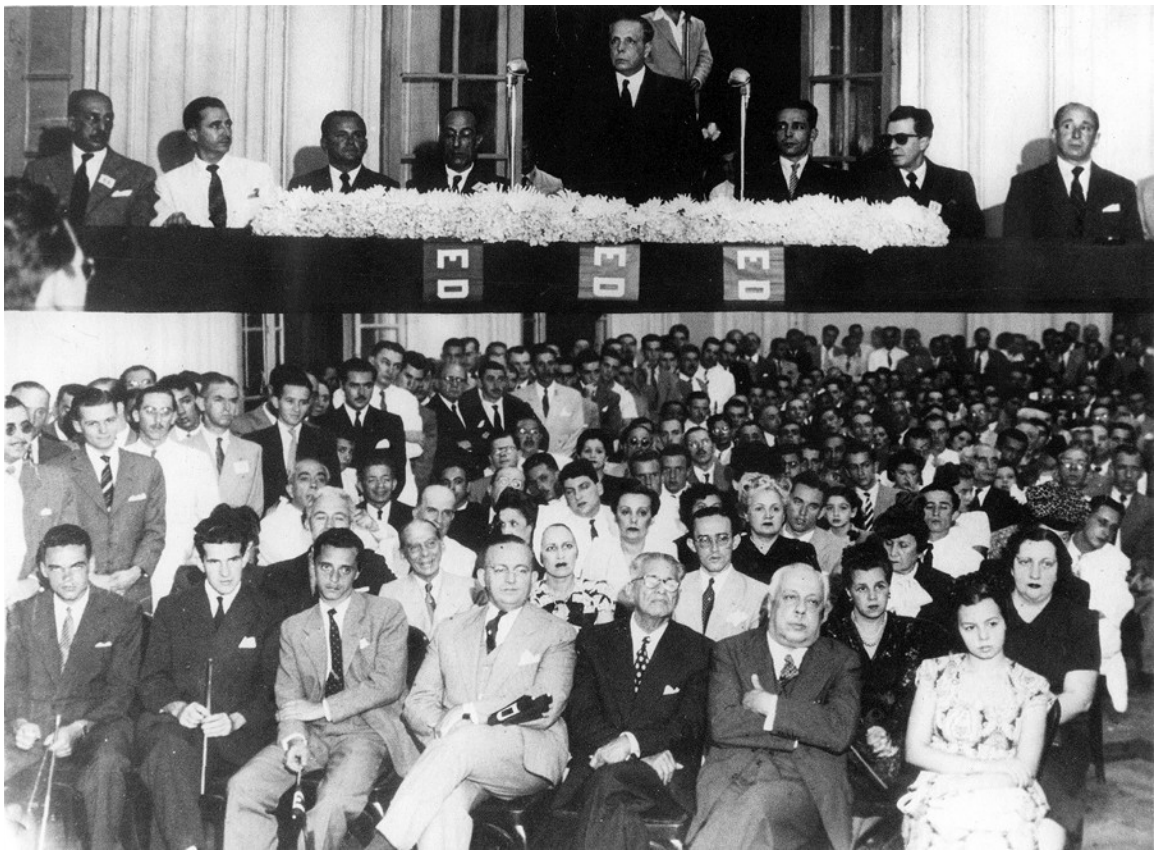

Convenção da Esquerda Democrática em agosto de 1946. João Mangabeira na foto acima, ao centro
Fonte: CPDOC-FGV

Hermes Lima e João Mangabeira em evento do PSB. Entre 1947 e 1953
Fonte: CPDOC-FGV

João Mangabeira discursa na Câmara dos Deputados. Entre 1947 e 1950
Fonte: CPDOC-FGV

João Mangabeira candidato à presidência da República em 1950
Fonte: Folha Socialista, 12/08/1950, p.16.

Charge retratando João Mangabeira e o plebiscito
Fonte: Correio da Manhã, 09/11/1962, p.1.

Caricaturas de João Mangabeira
Fonte: Diário Carioca, edições de 27/12/1932, p.1, 27/10/1946, p.3 e 01/11/1947, p.1.

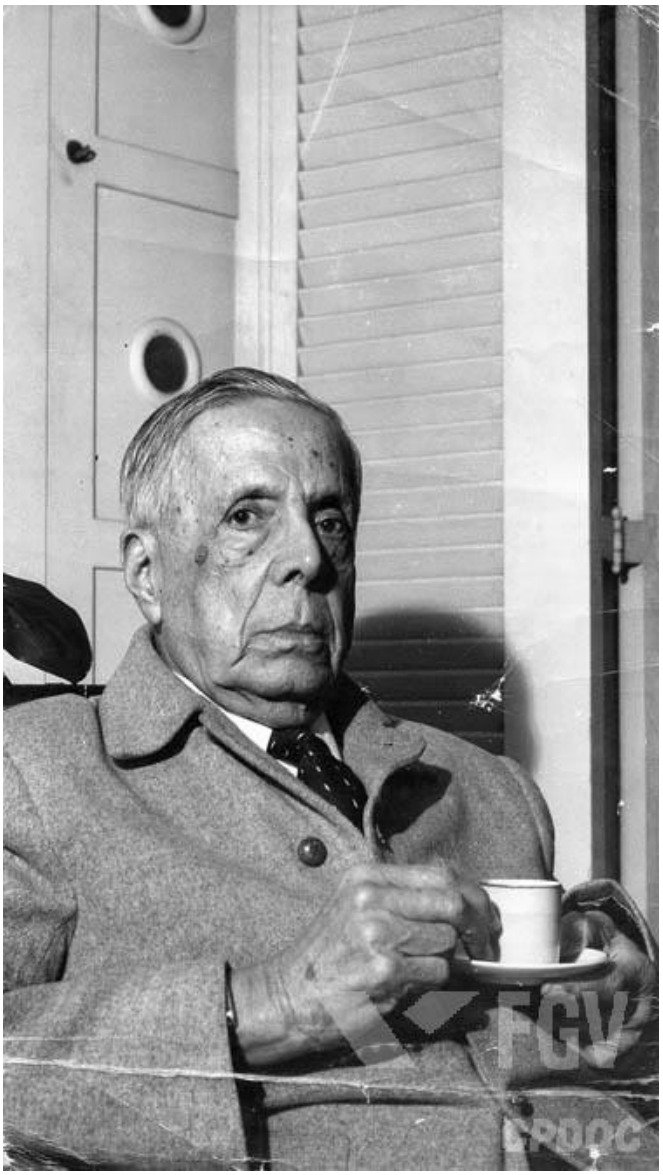

Retrato de João Mangabeira
Fonte: FGV-CPDOC

João Goulart, João Mangabeira e outros em cerimônia no Palácio da Alvorada entre 1962 e 1963
Fonte: CPDOC-FGV

João Goulart, João Mangabeira e outros em cerimônia de condecoração entre 1962 e 1963
Fonte: CPDOC-FGV

Capítulo 4 – Da crise do Estado Novo ao alvorecer da República de 1945

4.1 O Processo de democratização

O período final da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) foi marcado por uma série de mudanças de relevo na ordem internacional. O eixo nazifascista estava na iminência de ser derrotado e, dentre as forças aliadas, Estados Unidos e URSS já se projetavam claramente como as principais potências vencedoras do conflito. No plano interno, essas mudanças incidiram fortemente sobre as estruturas políticas e sinalizaram que o Estado Novo (1937-1945) estava com os dias contados. Segundo Paulo Santos Silva (1992, p.32), a Segunda Guerra, na sua etapa final, foi ficando cada vez mais ideologizada e a vitória dos aliados sobre o nazismo e o fascismo foi amplamente assimilada como um "avanço da democracia sobre as ditaduras". A contradição vivida pelo Estado Novo, isto é, o fato de ser uma ditadura lutando contra as ditaduras fascistas, passou a ser explorada pelos segmentos de oposição ao Estado Novo, formados por elites políticas desalojadas do poder a partir de 1930, intelectuais, estudantes e associações profissionais, que se rearticularam e pressionaram pela democratização por meio de manifestos, protestos e passeatas. Não à toa a historiografia consagrou, como um dos marcos inaugurais desse novo período, o manifesto dos mineiros de outubro de 1943.

É nesse contexto de derrota do eixo nazifascista e de luta pela democratização que João Mangabeira retornou à sua militância política. Aliás, é importante ressaltar que é durante o Estado Novo que nosso personagem viveu seu período de maior ostracismo político e midiático. Com o fechamento das casas legislativas, ausência de eleições e presença constante da censura política, Mangabeira passou a se concentrar somente em suas atividades profissionais da advocacia.

A maior prova desse silêncio vivido pelo nosso personagem é a escassez quase absoluta de notícias referentes a ele durante todo o período compreendido entre novembro de 1937 e 1943. Na verdade, somente dois eventos relacionados ao nosso personagem alcançaram tímida repercussão jornalística nesse período: quando Mangabeira advogou em defesa de um militar chamado Ivan Cabral em abril de 1938[526] e quando foi noticiado pelo Diário Carioca, em novembro de 1941, que João Mangabeira havia desmentido que dois documentos publicados clandestinamente sob a

[526] "O habeas corpus do tenente Ivan Cabral", Diário Carioca, 12/04/1938, p.3.

assinatura de Otávio Mangabeira fossem realmente de seu irmão.[527] De resto, a ausência de fontes é praticamente total, deixando uma espécie de "vácuo" na trajetória de nosso personagem no que se refere à sua atuação e até mesmo à sua vida em grande parte da vigência do Estado Novo.

Porém, a partir de 1943, ano que marcou o "início do fim" do regime estadonovista, o cenário político interno voltou a se abrir para propostas democratizantes e liberais, o nome de Rui Barbosa voltou a ser amplamente mencionado nas páginas da imprensa e, não por coincidência, o nosso personagem passou a viver um de seus melhores momentos políticos, sendo reconhecido nos órgãos de imprensa e por seus pares políticos como um dos grandes lutadores da "Democracia e da Liberdade". Utilizando-se de sua notoriedade e prestígio, Mangabeira tentou incidir sobre aspectos importantes da democratização por meio de entrevistas em alguns dos principais jornais do país como O Globo, Diário de Pernambuco, Correio da Manhã e Diário Carioca e, principalmente, participando diretamente nas articulações políticas que visavam encerrar o regime de Vargas.

Talvez o maior indício do "espírito do tempo" e do prestígio alcançado por João Mangabeira naquela conjuntura esteja no artigo "o homem livre", escrito por J.E. Macedo Soares em homenagem ao seu aniversário em 1944 e que, por força da censura, somente pode ser publicado em 1945, fato este que, segundo o próprio autor, servia para "documentar o estado de degradação a que a ditadura reduziu este país". O artigo é, ao mesmo tempo, uma apologia à figura de João Mangabeira, simultaneamente símbolo e ator do processo de democratização e uma dura crítica à ditadura varguista, responsável pelo silenciamento de nosso personagem e da democracia liberal. Além de recuperar elementos da trajetória de Mangabeira, o texto é construído com base em argumentos de matriz liberal, afirmando que o mundo é dividido entre "opressores e anti-opressores", cabendo à João Mangabeira lugar cativo no último grupo, pois "o homem do Brasil, é, sem dúvida, o home livre":

> "Ora, João Mangabeira nasceu na categoria dos anti-opressores. O exemplo paterno o modelou em casa no amor à liberdade, O privilégio da inteligência transformou sua vocação de homem livre numa convicção tranquila e irredutível. A cultura jurídica e filosófica criou-lhe os instrumentos decisivos de uma poderosa mentalidade política. A tolerância natural do anti-opresssor o pôs na primeira linha dos maiores servidores do país. (...) Nada faltava à João Mangabeira para atingir as cumiadas da nossa

[527] "Apócrifos os Dois Documentos atribuídos ao sr. Octavio Mangabeira: categórico desmentido do sr. João Mangabeira", Diário Carioca, 07/11/1941, p.1

> vida pública. Nada lhe faltava – alguma coisa, porém sobrou no instante decisivo no meio político em que vivemos. Sobrou o opressor sobrou a inveja dos medíocres, a incompreensão proposital dos egoístas na nulidade fatal das revoluções.[528]

Outra clara manifestação de apreço a João Mangabeira foi publicada em 24 de junho, nas páginas do Correio da Manhã, também em virtude de seu aniversário. Novamente, há um esforço para se recuperar traços considerados positivos de sua biografia e afirmar seu papel no tempo presente:

> "Orador de extraordinária eloquência, jurista ilustre e escritor claro, correto e persuasivo, a palavra e a pena do dr. João Mangabeira têm estado a serviço das boas causas liberais e democráticas, servindo a ideais elevados com o mesmo talento e o mesmo espírito de sacrifício que o fazem hoje uma das figuras mais representativas do regime, que era o tradicional na República e que, atualmente, se procura restaurar contra a ditadura que o deformou ou suprimiu. "[529]

Na verdade, a gradual volta de Mangabeira aos debates e intervenções políticas se deu ainda no segundo semestre de 1944 e se expressou primeiramente em análises da situação internacional, tendo em vista que os posicionamentos sobre política interna continuavam bloqueados pela repressão e censura do Estado Novo. Isso não significava, contudo, que os comentários sobre a ordem internacional estivessem alheios ou desvinculados da análise da situação interna brasileira. Pelo contrário, não era à toa que as opiniões sobre política internacional tinham como conceito-guia a ideia de "democracia" e a presença constante de elogios às ações dos Aliados. Esses comentários se davam justamente para fustigar o regime estadonovista e explorar as suas contradições em favor do retorno do regime democrático liberal. Podemos dizer, inclusive, que quando se elogiava a democracia liberal e seus predicados em outros países era justamente com o objetivo de apontar e denunciar implicitamente a sua ausência no Brasil.

Assim, em novembro de 1944, João Mangabeira, junto a outros políticos e intelectuais de prestígio, assinou um telegrama parabenizando Roosevelt pela reeleição nos Estados Unidos e atestando a admiração pelo "grande povo" que lutava "nas frentes de guerra pela vitória da democracia" ao mesmo tempo em que oferecia "novo exemplo de exercício dessa democracia na ordem interna". Igualmente, em dezembro de 1944, o Correio da Manhã lançou uma enquete perguntando quais teriam sido os acontecimentos mais importantes do ano. Questionado pelo jornal, João Mangabeira

[528] Soares, J.E Macedo; "Homem Livre". Diário Carioca, 23/06/1945, p.2.
[529] "Natalícios", Correio da Manhã, 24/06/1945, p.27.

respondeu que, do ponto de vista imediato, os fatos mais importantes foram o "desembarque da Normandia, o que permitiu a libertação da França e a inevitável derrota da Alemanha", "os êxitos colossais dos exércitos russos" e a ida de "Churchill a Atenas". Segundo Mangabeira, essa última viagem era obra da pressão da "opinião pública" inglesa que havia "corrigido"[530] o líder inglês, fato que evidenciava a "beleza do regime democrático em toda a sua evidência". Churchill foi retratado elogiosamente como um "homem de inteligência alta e convicções profundas" que, apesar de não ser de esquerda, tinha "fé ardente" na democracia e aversão às ditaduras enquanto a Grã-Bretanha era retratada como "uma democracia, com plena liberdade de crítica aos atos do governo".[531]

Contudo, um pouco antes de 1944, quando efetivamente voltou às análises e intervenções políticas relativas à situação internacional, Mangabeira já havia cumprido um importantíssimo papel para o resgaste da democracia liberal ao escrever a obra "Rui, o Estadista da República", livro que impactou significativamente os círculos políticos e intelectuais liberais durante o processo de crise do Estado Novo e que trouxe à baila, novamente, a figura de Rui Barbosa e de sua mitificação. Porém, como veremos adiante, para entender o impacto do livro no processo de democratização em curso nos anos 40, precisamos voltar um pouco na história, resgatando a relação de nosso personagem com o mito de seu mestre e processo histórico específico que deu origem ao livro.

4.2 "Rui, o Estadista da República": contexto, ideias e recepção

João Mangabeira nunca escondeu sua devoção a Rui Barbosa e ao seu legado. Não somente não escondeu, como, em realidade, fez questão de cultuar publicamente a memória de seu mestre e de se afirmar discípulo inconteste de seu exemplo, de suas ideias e de suas ações, a ponto de ter sido reconhecido pelas elites políticas e intelectuais como tal na maior parte de sua trajetória. Nesse sentido, não era à toa que Mangabeira, por exemplo, tenha morado justamente na Avenida Rui Barbosa durante

[530] Segundo Mangabeira, Churchill havia sido pressionado pela opinião pública inglesa a buscar algum tipo de acordo com as forças de resistência gregas a fim de garantir eleições democráticas naquele pais após a expulsão dos exércitos nazistas. Essa pressão exercida sobre o líder britânico seria uma das provas da vitalidade da democracia inglesa.

[531] "Congratulações ao presidente Roosevelt", Correio da Manhã, 15/11/1944, p.2; "Os acontecimentos mais importantes de 1944", Correio da Manhã, 31/12/1944, p.32.

sua longa residência no Rio de Janeiro[532] ou que tenha patrocinado a construção de estátuas e monumentos retratando a figura de Rui ao longo de sua vida e ter proferido várias conferências e palestras sempre realçando a proeminência política e intelectual do antigo senador republicano.

Em realidade, nosso personagem não somente participou do processo de mitificação de Rui Barbosa, isto é, do processo de construção de uma narrativa legendária (GIRARDET, 1987, p. 12), marcada pela exposição de uma conduta exemplar do liberal baiano, que reuniria as superiores qualidades políticas e éticas desejáveis à nacionalidade, como realizou esse processo também buscando se legitimar, frente ao cenário político e intelectual brasileiro, como um dos herdeiros diletos do ruísmo e de todo o simbolismo que envolveu essa figura, marcado não somente, mas principalmente, pelas ideias de democracia, liberalismo e estado de direito.

Cabe ressaltar que esse processo de mitificação não foi exclusivamente realizado por João Mangabeira. Na Bahia do início do século XX, já existia um verdadeiro culto à Rui Barbosa que o elevava ao patamar de "maior gênio da raça latina", de "maior luzeiro do país" e de símbolo inconteste da baianidade. Toda uma geração de políticos e intelectuais baianos teceu loas a Rui Barbosa, encarado como a expressão máxima da "altivez, da cultura e dos ideais de civilização da Bahia". Afinal, se a Bahia, segundo a visão de suas elites políticas e intelectuais, era a "Atenas brasileira", isto é, um celeiro nato da melhor estirpe de poetas, oradores e políticos desde tempos imperiais, Rui Barbosa, por suas reconhecidas qualidades e predicados, seria o "perfeito cidadão ateniense" do período republicano, ainda mais em um contexto que a Bahia já não tinha mais o mesmo peso político de outrora dentro da federação (LEITE, 2005, p. 139).

Na verdade, o nome de Rui Barbosa e a aura mítica que o cercava excederam em muito as fronteiras da Bahia. Devido à sua profícua trajetória, marcada especialmente pela participação decisiva na criação das primeiras instituições da República e nos debates relativos à Constituição de 1891, pela participação no famoso Congresso de Haia, pelo exercício da presidência na Academia Brasileira de Letras e no Instituto dos Advogados do Brasil e, destacadamente, por suas campanhas políticas e derrotas eleitorais, em particular para a já mencionada campanha civilista de 1910, seu nome se espraiou por todo o país, a ponto de Rui ter se tornado um símbolo cívico e político ainda em vida, não somente da República, mas também da própria nacionalidade

[532]"Votam Os Candidatos à Presidência da República", O Globo, 04/10/1950, p.4; "Está Fora de Perigo o Casal João Mangabeira", O Globo, 17/06/1957, p.12.

brasileira, transformando-se em representante dileto de um conjunto de referências e valores necessários para legitimar as instituições e a realidade política daquele contexto (SILVA, 2012, p. 5).

Podemos notar que a associação pública da imagem de João Mangabeira com a figura e o legado de Rui Barbosa, processo este que ocorria desde 1910 devido à participação do nosso personagem na campanha civilista, ganhou relevância especial e entrou em um novo estágio, se assim podemos dizer, a partir do funeral do político baiano em 4 de março de 1923. Ao desaparecimento físico do "prócer da civilização nacional e do ápice da cultura brasileira" se seguiu suntuosa cerimônia e um cortejo fúnebre que reuniu expressiva massa de populares e muitos membros relevantes das elites políticas cariocas e brasileiras. Segundo João Felipe Gonçalves (2000, p. 139), os membros da elite, ao entrar no cemitério São João Batista, se misturaram à multidão, enquanto o caixão era levado à capela no alto do cemitério. Ali, ao som de tiros de canhão disparados na baía, o representante católico abençoou o corpo e vários oradores discursaram, incluindo o cônsul da Argentina, Evaristo de Morais e, por último, o então deputado federal João Mangabeira.

Via de regra, os discursos proferidos sobre a morte de Rui nessa ocasião repetiam as linhas gerais de sua consagração em vida: ele era louvado como maior defensor da liberdade e do direito no Brasil, o arquiteto da República, a maior expressão da cultura e da erudição brasileiras, em suma, o símbolo maior de nossa civilização. Tratava-se, em verdade, de imortalizar a figura política, o herói cívico e literário que foi Rui Barbosa (GONÇALVES, 2000, p. 141). Nesse aspecto, o discurso de Mangabeira foi especialmente emocionante e melodramático em afirmar a glória e a imortalidade do "mestre solar" através da continuidade de sua obra política por seus discípulos e da sobrevivência de sua memória no imaginário nacional:

> "E eu, um dos que mais te amei, eu, por ti dos mais queridos, aperto contra a mão o coração dilacerado, sufoco na garganta o gemido de agonia, esmago nos olhos as lágrimas de dor e não tenho uma voz sequer de fraqueza, transação ou covardia! Nós continuamos em forma e em continência, como o soldado, ainda agonizante, em frente da bandeira. Teu espírito continua a viver conosco; tuas ordens derradeiras serão para nós teu testamento político; teus ensinamentos, o evangelho dos nossos combates! Não te posso, portanto, dar agora a dolorida boa-noite, soluçada dos lábios dos que se apartam para sempre dos entes queridos. (...) Como nós te vemos, não é nas trevas da noite característica da morte. Não! É no apogeu perene de tua força, na irradiação imortal de tua glória, em toda à intensidade do teu fulgor, no pino de um eterno meio-dia, dardejante de luz, a cujo esplendor e a cuja divindade nós te saudamos, diante do ataúde, com o mesmo brado de orgulho e de vitória que afronta e vence a morte e com que te saudará

> sempre a tua Pátria, por séculos sem conta: Salve, sol!" (MANGABEIRA, 1958, p. 170-171).

Não bastava somente ter sido abnegado companheiro nas disputas políticas e fiel discípulo em vida. Era necessário, acima de tudo, continuar a obra do mestre após a sua morte através da fidelidade às suas ideias e, principalmente, pela manutenção de sua postura, pois este, como costumava dizer Mangabeira, havia ensinado "muito mais pelo exemplo do que pela doutrina". Se uma das principais intenções da cerimônia fúnebre era imortalizar a figura de Rui Barbosa, Mangabeira não apenas foi partícipe desse processo como também agiu para marcar, de forma indelével, a sua própria ligação com o ruísmo. Assim, ele passaria, cada vez mais, a endereçar discursos, conferências e, em especial, a fazer citações sobre a doutrina e a prática ruísta em entrevistas, a fim de se afirmar como a "voz autorizada" a representar essa tradição de liberalismo nos espaços políticos.

Aliás, não é de causar surpresa o fato da figura e do simbolismo em torno de Rui Barbosa ser especialmente relembrado pelas elites políticas e jurídicas que esposavam os valores do liberalismo em momentos bastante específicos. Seja em cenários de estabilidade ou, com mais frequência, em contextos de crise, Rui Barbosa, suas ideias e sua trajetória poderiam ser evocadas no presente das distintas conjunturas tanto para valorizar o ordenamento político estabelecido, quanto para combater os perigos e os inimigos responsáveis por ameaçar as instituições e os valores liberais ou até mesmo aconselhar os "partidários da liberdade" em relação aos caminhos que a República deveria seguir.

Nessa perspectiva, em 1930, novamente o "assunto" Rui Barbosa voltaria à baila nos discursos e conferências proferidas pelo então recém-empossado senador João Mangabeira. Não por acaso, um desses discursos foi justamente proferido em São Paulo, para um público formado pelas elites políticas paulistas que, naquele mesmo período haviam indicado, em aliança com as oligarquias baianas, a vitoriosa chapa Júlio Prestes – Vital Soares como candidatos à presidência da República. O Teatro Municipal de São Paulo foi o local escolhido para a solenidade enquanto o jornal o Estado de São Paulo exaltava as "relações de intimidade que [Mangabeira] mantinha com o eminente brasileiros e à sua justa fama de orador", além de informar que até familiares de Rui estariam na plateia.[533]

[533] "Monumento a Ruy Barbosa - A Conferência do Dr. João Mangabeira no Teatro Municipal", Estado de SP, 13/05/1930, p.7.

Na verdade, o evento fazia parte de uma programação cultural, coordenada pelo centro acadêmico de Direito XI de agosto, em auxílio à construção de um monumento a Rui Barbosa em São Paulo.[534] Porém, em sentido amplo, convocar Mangabeira para discorrer sobre a trajetória ruísta em São Paulo nos parece certa tentativa de "demonstração de força" da aliança entre paulistas de baianos, além de tentar evidenciar a estabilidade das instituições da Primeira República por meio da evocação de um dos seus fundadores de peso. Força e estabilidade que, como sabemos, eram em grande medida ilusórias, como a revolução que ocorreria ainda naquele ano e que alçaria Getúlio Vargas ao poder trataria de demonstrar.

Apesar de inicialmente ter atrasado um mês, devido à apuração das eleições de março de 1930[535], a conferência finalmente foi realizada em 13 de maio de 1930. Constantemente aplaudido pelos presentes, o senador Mangabeira se esforçou para condensar a trajetória política de Rui Barbosa entre o Império e a República e as múltiplas especialidades e facetas que o ilustre baiano encarnava: o político, o jurista, o diplomata, o escritor, o educador e o orador. Porém, para o nosso personagem, que deu ênfase ao "Rui político", um traço fundamental se destacava em toda a sua trajetória: a ideia do "apostolado" em prol da liberdade, isto é, a ideia de que Rui não transigia em relação a valores e princípios, em especial em relação à liberdade, nem que para isso tivesse que amargar os dissabores causados pelas dificuldades e intrigas comuns ao mundo político:

> "O traço preponderante de toda a obra de Rui – di-lo o orador – foi aquela grandiosa paixão pela liberdade. Pela liberdade, de que foi apóstolo, por que sofreu, por que se sacrificou, Rui se bateu desde os dezoito anos, quando ainda estudante em S. Paulo, até um mês antes de sua morte, quando, em Petrópolis, redigiu a apresentação de candidatos à Câmara estadual da Bahia. É como tal que a sua personalidade se afirma na posteridade, como um padrão para governantes e governados, e é sob esse aspecto sublime que o orador quer apresentá-lo aos olhos do Brasil de hoje."[536]

A conferência foi um sucesso de público e de crítica. Segundo o Diário Carioca, a conferência foi considerada como "a mais brilhante, completa e eloquente biografia política traçada sobre o grande brasileiro" e que talvez seria impossível "escrever página com a vibração, a verdade e o exato ponto de vista crítico do sr. João Mangabeira".[537] No dia seguinte, o personagem visitou a Faculdade de Direito de São Paulo para uma

[534] "Um recital de Martha Silva Gomes", O Globo, 13/05/1930, p.6.
[535] "Ruy Barbosa – adiamento da conferência do Dr. João Mangabeira", Estado de São Paulo, 22/03/1930, p.5.
[536] "Monumento a Ruy Barbosa", Estado de SP, 14/05/1930, p.5.
[537] "O elogio de Ruy", Diário Carioca, 15/05/1930, p.2.

breve apresentação, onde foi recebido e aclamado no salão nobre por membros do corpo docente da faculdade e por membros do centro acadêmico XI de agosto. Suas últimas palavras revelam o simbolismo do evento: “não troqueis nunca as dores das batalhas em prol da liberdade, pela escravidão da subserviência”.[538]

O discurso integral proferido no Teatro Municipal foi publicado como um livro, intitulado de “Rui e a Liberdade”, e editado com o auxílio do governo estadual paulista. As rendas obtidas com a sua venda - cada exemplar era vendido por 5$000 - foram utilizadas para a construção do já referido monumento a Rui Barbosa no Vale do Anhangabaú[539] que, após uma série de percalços, foi finalmente inaugurado em 11 de janeiro de 1931.[540]

A conferência do Teatro Municipal não foi o único evento sobre Rui Barbosa de que Mangabeira participou em 1930. Muito mais importante na trajetória do personagem foi a participação na cerimônia oficial de lançamento da Casa Rui Barbosa, ocorrido em 2 de julho de 1930 no Rio de Janeiro. A antiga residência de Rui Barbosa, situada na rua São Clemente, nº 134, onde o senador baiano havia passado os últimos 30 anos de sua vida foi comprada pelo governo Washington Luís e transformada em uma Casa-museu para servir de “lugar de memória” (SCARPELINE, 2009) e perpetuar o culto à vida e à obra do “grande cidadão”.[541]

O lançamento do espaço ocorreu no dia 13 de agosto de 1930, contando com a presença do Presidente Washington Luís, do vice-presidente, de ministros de estado, congressistas, professores, magistrados e jornalistas. Convidado para ser o orador oficial do evento, João Mangabeira concentrou novamente toda a sua oração na figura do Rui “político”, tendo em vista, ademais, que o Governo havia escolhido a data de 13 de agosto para a inauguração da Casa de Rui Barbosa em referência ao jubileu cívico, data do primeiro discurso público de Rui que marcava simbolicamente sua entrada na cena política ou, nas palavras sempre elogiosas de Mangabeira “a primeira manifestação pública do civismo de Rui e da sua dedicação fervorosa ao culto impessoal da justiça, da liberdade e da lei” (MANGABEIRA, 1958b, p. 75).

Na interpretação de Mangabeira, o imobilismo e o silêncio da casa contrastavam com a agitação e a intensidade da vida de Rui Barbosa, dedicada quase que integralmente às lutas políticas e jurídicas em defesa da República, sem “tréguas, recuos

[538] "Estadia do Dr. João Mangabeira em S. Paulo - O Eminente Parlamentar Visitou Ontem a Faculdade de Direito", Estado de SP, 15/05/1930, p.5.
[539] " S. Paulo", Diário de Notícias (RJ), 07/09/1930, p.4.
[540] “O primeiro monumento a ser erigido no Brasil à glória de Ruy”, Diário Carioca, 10/01/1931, p.3.
[541] Casa de Ruy Barbosa”, Correio da Manhã, 21/06/1930, p.2.

e sem vacilações" que o "apóstolo da liberdade" realizou em cinquenta e cinco anos de trajetória pública, sendo comparável tanto ao republicano francês Victor Hugo quanto ao apóstolo cristão Paulo no que concerne à firmeza da pregação de princípios.

Para o personagem, era errôneo alcunhar Rui, como seus adversários recorrentemente faziam, de o "grande demolidor". Ao contrário, Rui Barbosa, na verdade, havia sido um grande construtor, não apenas dos valores morais e dos princípios da República, mas principalmente de suas próprias instituições e de suas leis: (MANGABEIRA, 1958b, p. 82)

> "Eu não sei de quem tanto, tão funda e duradouramente, entre nós, tenha construído. Construiu a República, pondo a ordem jurídica dentro de uma rebelião militar. Construiu o edifício político constitucional que nos abriga, e que tem resistido a tantas tormentas e a tantos temporais. Construiu moralmente a República, impedindo que ela se manchasse na perseguição ou se enrubescesse no sangue dos vencidos. Construiu-a administrativamente, formulando princípios e regras que regem os nossos departamentos e aparelhos de Governo. Construiu-a, financeiramente, dando-lhe os meios materiais para a existência; e isto sem contrair empréstimo, sem suspender pagamentos, sem aumentar impostos, sem fechar caixas econômicas, sem emitir um real sequer para as despesas do Tesouro e só emitindo noventa e sete mil contos lastreados, para acudir às necessidades do comércio que reclamava, instantemente, essa medida. Construiu na Abolição, sacrificando-se por ela, numa derrota eleitoral, ao ódio dos negreiros. Construiu bradando aos ouvidos da Coroa a necessidade da Federação, como remédio único capaz de manter a integridade do nosso território, asfixiado sob o cativeiro da centralização. Construiu na República, doutrinando, fixando, deduzindo, os princípios, as diretrizes e os corolários do nosso sistema político; e levantando sobre os alicerces da lei todo um edifício jurídico, erigido por seu tino, seu engenho, sua cultura, e sua dedicação às verdades do regime."

Daí decorria o fato de, ao contrário dos "interesses do egoísmo", dos "expedientes passageiros" e das "conveniências políticas" que frequentemente agiam para derrotar Rui e que desapareceram sem deixar "sequer a lembrança", sua obra, suas ideias e princípios teriam germinado e frutificado, servindo de modelo à Nação "nos dia de incerteza, de tribulação ou de perigo", Nação essa representada, naquela situação específica, pelo Presidente Washington Luís e pelas demais autoridades presentes atestando a relevância do legado de Rui Barbosa.

Citamos tanto a conferência no Teatro Municipal como o discurso inaugural da Casa Rui Barbosa para demonstrar como Mangabeira era reconhecido publicamente como "voz autorizada" para dissertar sobre Rui Barbosa e se utilizou dessa condição quase de "intérprete oficial do ruísmo" para se construir nos espaços e redes políticas. Como já vimos, ainda durante a década de 1930, Mangabeira faria questão de relembrar o legado de Rui Barbosa, seja por meio das ideias do mestre nos debates a Subcomissão

do Itamaraty, seja principalmente replicando sua combativa postura na luta contra os desmandos, injustiças e atentados à constituição produzidos durante a escalada autoritária que deu ensejo ao golpe de 1937 e a instalação do Estado Novo. Essa retomada das ideias e da postura de Rui foi bastante relevante e até mesmo desafiadora em um contexto em que o liberalismo, a democracia e o Estado de Direito viviam uma crise que - aos olhos dos contemporâneos - parecia terminal, sofrendo abundantes questionamentos a nível internacional e nacional, e em que o próprio Rui Barbosa era interpretado como um político "verborrágico", "idealista", preso às "ficções do formalismo jurídico" e pouco atento às realidades sociais de sua época.

Regressemos à década de 1940. Como já mencionado, aquele contexto histórico era marcado tanto pela Segunda Guerra Mundial no plano internacional, quanto pela vigência do Estado Novo de Vargas em terras brasileiras. Em fevereiro de 1943, os soviéticos venciam a famosa batalha de Stalingrado, mudando os rumos da guerra, até então bastante favorável às forças do eixo nazifascista. É nesse momento que o diretor da Casa Rui Barbosa, Américo Jacobina Lacombe, convocou Mangabeira para proferir uma conferência por ocasião do aniversário de vinte anos da morte de Rui.[542]

A conferência, ocorrida em março de 1943, foi um sucesso. Ganhou significativa relevância e, a pedido da viúva de Rui Barbosa e de José Eduardo Macedo Soares, foi publicada no suplemento literário dominical do jornal Diário Carioca durante nove finais de semana, sendo intitulada pelo próprio jornal como o trabalho "maior e o mais profundo na vida política do país desde muitos anos atrás."[543] A repercussão, aliás, ultrapassou as páginas do Diário Carioca. A título de exemplo, a iniciativa de Mangabeira de recordar Rui Barbosa também foi efusivamente saudada pelo Correio da Manhã em suas páginas:

> "Nenhuma oportunidade se afigurava melhor do que esta escolhida para o elogio de tão luminosa existência consagrada ao Direito, à Justiça e à Liberdade. Ninguém honrou mais a Democracia, por amor ao princípio dos povos se governarem livremente, do que Ruy Barbosa. O valor de suas lições media-se pela energia de suas atitudes. Dominava-o a sensibilidade, a paixão da verdade e da pureza do voto acima de tudo, porque acreditava no governo do povo pelo povo através de seus órgãos constitucionais-representativos. (...) A conferência a que nos referimos foi um serviço de inteligência e patriotismo, que só mesmo um homem com a devoção e o culto do sr. João Mangabeira pela memória de Ruy seria capaz de prestar."[544]

[542] "Conferências", Correio da Manhã, 21/02/1943, p.23
[543] "Rui Barbosa", Diário Carioca, 11/04/1943, p.1.
[544] "Ruy e a Conferência do sr. João Mangabeira", Correio da Manhã, 04/04/1943, p.2.

O cenário em torno da conferência e de sua publicação nas páginas do Diário Carioca foi tão animador que logo Mangabeira foi instado a adensar, alongar e completar o texto da conferência com novos dados, memórias e fontes a fim de lançar o texto em forma de livro. Foi assim que nasceu o livro "Rui, o Estadista da República" – o livro mais famoso da trajetória do nosso personagem - publicado originalmente em dezembro de 1943 pela Editora José Olympio como o número 40 da famosa coleção Documentos Brasileiros.[545]

Não foi fortuito o fato de Mangabeira se dedicar à escrita justamente em um momento em que vivia uma interrupção forçada de sua carreira política. Na verdade, só foi possível escrever um livro desse porte justamente porque nosso personagem precisava procurar outras formas de intervenção político-cultural em um momento em que o tradicional caminho de atuação política por meio da instituições liberal-democráticas estava bloqueado. Ademais, também não foi acidental o fato do livro, na verdade, ter sido fruto de uma exposição oral em uma conferência. Mangabeira era, até então, reconhecidamente um orador de tribuna, não um escritor de pena em punho. Ele sempre se dedicou à arte do discurso e da oratória, na esteira aliás da própria tradição ruísta, mas nunca havia transformado a escrita na sua forma privilegiada de intervenção cultural. Como o próprio Mangabeira (1999, p.15) afirmava: "não fui jamais homem de letras. Não sou historiador." Seu livro até então mais prestigiado, o "Em torno da Constituição" era, na verdade, uma coletânea de seus artigos publicados no calor dos combates jurídico-políticos da Constituinte de 1934. Assim, o período do Estado Novo era o momento oportuno para incorporar outras formas de ação ao repertório de atuação do nosso personagem.

Da mesma forma, a publicação da obra na coleção "Documentos Brasileiros" não foi aleatória. A exemplo de "Brasiliana", essa coleção foi uma das mais importantes das ciências sociais brasileiras, em especial no período que vai da década de 1930 até 1950. Organizada inicialmente pelo livreiro José Olympio e contando com a direção inicial de Gilberto Freyre, posteriormente substituído por Otávio Tarquínio de Souza, a coleção pretendeu expressar um verdadeiro catálogo das novidades em termos de abordagens das ciências humanas e sociais e de interpretações sobre o Brasil, constituindo-se em verdadeiro marco intelectual para época. Logo, ter um livro publicado na coleção "Documentos Brasileiros" era um inegável sinal de prestígio e

[545] "Livros e Autores - Autores", O Globo, 31/12/1943, p.7.

legitimidade dentro do restrito circuito de circulação de ideias e de produção acadêmica nacional (FRANZINI, 2013, p. 28).

É forçoso reconhecer, contudo, que a abordagem utilizada na obra "Rui, o Estadista da República" dificilmente poderá ser encarada como uma perspectiva inovadora ou renovadora das ciências humanas e sociais. Na verdade, a obra constitui-se em um verdadeiro panegírico ruísta, chegando mesmo quase que às raias da hagiografia. Embora seja um trabalho de reconstituição histórica bem escrito e bem documentado – um dos pré-requisitos para a publicação de qualquer obra na já referida coleção era ser baseada em "documentos verificáveis" (FRANZINI, 2013, p. 32) - o Rui Barbosa apresentado nas 431 páginas do livro de Mangabeira é o Rui "mitificado", coerente, sem contradições, sem erros, sem vacilações e constantemente elogiado, idealizado e louvado por suas ações e ideias.

A princípio, conjecturamos que esse tom laudatório poderia ter sido algo prejudicial à escolha da obra para integrar a "Documentos Brasileiros", tendo em vista o alardeado interesse da Livraria José Olympio em publicar obras de caráter renovador das ciências humanas e sociais. Apesar de não termos conseguido recuperar nenhuma fonte que nos apontasse objetivamente as razões dos organizadores da Coleção Documentos Brasileiros para a escolha desse texto, chegamos posteriormente à conclusão, a partir da observação da recepção do livro, que foi sobretudo devido ao contexto político de seu momento de produção e, principalmente, pela mensagem política geral que a obra carregava que ela foi escolhida para integrar a referida coleção. Ao contrário do que fora pensado inicialmente, o fato de ser um texto laudatório, especialmente escrito e legitimado pelo "fiel discípulo de Rui Barbosa", constituía-se em um importante atrativo e não em um entrave ou algo do gênero.

Nesse sentido, também é possível relativizar a afirmação de Fábio Franzini (2013, p. 41) de que a preocupação do editor e dos diretores da Livraria José Olympio Editora era com "a cultura, não com a política" ao evitar publicar textos marxistas ou abrir muito espaço à textos de autores situados no campo da direita. É verdade que a preocupação era prioritariamente com a cultura, mas isso não excluiu a abertura da Coleção Documentos Brasileiros para uma obra que tinha como traço essencial uma mensagem política: a defesa da democracia liberal e de seus valores e predicados.

Pois bem, vamos a uma pequena síntese do "Rui, o Estadista da República" de Mangabeira. O livro manteve a estrutura inicial da conferência proferida, sendo, porém, bastante adensado em vários outros pontos. Logo nas primeiras páginas, o autor refutava

a ideia de que o trabalho apresentado fosse uma biografia, porque, tendo em vista o aspecto puramente cronológico, a vida de Rui não havia começado em 1889. Da mesma forma, o autor afirmou que o livro não se tratava de um estudo sobre história republicana, já que não se propunha a descrever e examinar o ambiente político-social onde se desenrolou a vida do protagonista. Em realidade, o objetivo do livro era algo aparentemente mais simples: evidenciar a trajetória de Rui durante da República, suas lutas, posicionamentos e enfretamentos realizados durante aquele período, bem como revelar o papel de "Estadista" que este havia cumprido na formação de suas primeiras leis e instituições.

O autor justificou a sua escolha pelo caráter de "imortalidade" atribuído a Rui Barbosa. Ao contrário das "celebridades a prazo", das personalidades políticas marcadas por "falsas glórias" posteriormente esquecidas, de quem o tempo tratava de apagar até mesmo os "bustos e estátuas", o legado de Rui havia "afrontado e vencido a morte" dada a sua presença viva no "espírito da Nação e das gerações que o sucederam". A comprovação dessa permanência seria o expressivo número de comemorações realizadas em virtude do vigésimo ano de sua morte bem como o grande número de ruas, praças, estátuas, bustos, instituições culturais e até mesmo de crianças batizadas com o nome de Rui.

Mangabeira se perguntou então qual teria sido a qualidade proeminente de Rui Barbosa que o levou a conseguir toda essa projeção na sociedade brasileira e a construir a sua "imortalidade". Explicando e enumerando que o personagem tinha diversas facetas como as de jurista, jornalista, escritor, orador, artista ou diplomata, o autor acabou atribuindo às qualidades do "Rui político", isto é, às suas competências e predicados enquanto " Homem de Estado" a característica de ter "imprimido nas consciências o amor pelo direito, pela justiça e pela liberdade" em "uma vida inteira de ação, peleja e apostolado" e de ser especialmente homenageado pelos brasileiros naquelas "horas torvas da civilização ameaçada" em que o livro havia sido escrito (MANGABEIRA, 1999, p. 26):

> "É este vulto, sem par em nossa história, que vive e viverá eterno na lembrança, no amor, na admiração do povo brasileiro. É para o seu espírito que nos volvemos nestas horas de procela, em que o direito, a democracia e a liberdade parecem quase se obumbram, e confiamos que, da confusão tenebrosa da noite que nos cerca, alvoreje, reponte e resplenda a ressurreição do sol."

Passadas as explicações iniciais, o autor se desdobra então para mostrar o percurso político do Rui Republicano ao longo das mais de 400 páginas do livro, evidenciando os grandes momentos do protagonismo, perpassando sua atuação nos primeiros momentos da República, sua gestão no Ministério da Fazenda, no enfrentamento ao arbítrio de Floriano Peixoto, sua consagrada participação no Congresso de Haia, a disputa da Campanha Civilista e em outros tantos eventos marcantes de sua trajetória.

Entre outras, duas representações principais sobre Rui Barbosa se destacam e, implicitamente, estruturam o trabalho: a figura do "estadista" e a figura, de inspiração claramente religiosa, do "apóstolo". Na verdade, ao contrário do que o texto de Cristina Buarque e Jorge Chaloub (2017) pode nos fazer supor ao enfatizar a relação entre as representações criadas sobre Rui Barbosa e as necessidades políticas da nascente conjuntura que se abria com a crise do Estado Novo, essas duas representações já estavam, pelo menos de alguma forma, presentes nos discursos anteriores e no simbolismo produzido por Mangabeira acerca de Rui desde, pelo menos, a década de 1930. Prova disso é que a imagem do apóstolo já estava presente na conferência do Teatro Municipal de São Paulo e a imagem do construtor, muito semelhante à do estadista, também já aparecia no discurso de inauguração da Casa de Rui Barbosa. O diferencial era que, na progressão das páginas do livro, os argumentos que envolviam essas duas representações de Rui ganharam maior corpo e desenvolvimento.

Na representação do "estadista", Rui aparece como o grande construtor e organizador da República de 1891. Não que ele não tivesse tido uma participação de relevo durante o período imperial. Mas é que, nas palavras de Mangabeira, "o astro ainda não atingira o seu zênite". Rui somente alcançou o apogeu de suas qualidades e atingiu o "ápice na glória" durante as lutas do período republicano. Nas próprias palavras de Mangabeira (1999, p. 430):

> "Construiu a República, erigindo-lhe as instituições. Assegurou-lhe a estabilidade, pela sua gestão financeira. E por mais de trinta anos pregou o Direito, apostolou a Justiça, defendeu a Liberdade, abriu um curso prático de Democracia. E desses princípios impregnou o nosso ser. E o que existe entre nós de estável, de perpétuo, através de todas as decepções, desenganos e derrotas, é o nosso instinto democrático, o nosso sentimento jurídico, a nossa aspiração de Liberdade. Eis por que ele é o estadista da República. Ao Brasil sempre presente. Vivo, era o maior dos nossos homens. Morto, é o maior dos nossos símbolos. Um brasileiro não pode pensar na Democracia ou na Liberdade, ou sangrar nos atentados perpetrados contra elas, sem que ao seu pensamento ou sentir surja desde logo Rui, como se ele com aqueles valores se houvesse consubstanciado."

É sobretudo na função de ministro da Fazenda durante o governo provisório que Rui Barbosa empregaria toda a sua capacidade de "homem de Estado" pois, além de cuidar de toda organização político-jurídica e da estabilidade financeira dos princípios da República, ele ainda cuidava das obrigações políticas, administrativas e burocráticas de sua pasta.[546] Entre as tarefas executadas estavam, por exemplo, o despacho de quarenta e oito processos originados dos arquivos do antigo Conselho de Estado, o início dos serviços de estatística na pasta, a criação do Tribunal de Contas, do crédito hipotecário e popular e ainda a reforma das repartições do seu Ministério, tudo isso sob a égide de um comportamento absolutamente rigoroso e de moralidade absoluta, dado que, afinal, como repetido extensamente na obra, Rui "ensinava mais com o exemplo do que com a doutrina" (MANGABEIRA, 1999, p. 36).

Não obstante, Rui esteve no governo durante um tempo muito exíguo de sua trajetória política. Segundo Mangabeira, na maior parte de seu itinerário, o protagonista se comportou como um verdadeiro tribuno de oposição, assumindo uma posição de vanguarda e de combate em meio às divergências e pregações políticas, seja na tribuna do parlamento, nas páginas da imprensa, nos salões dos tribunais ou nos comícios de rua. Daí ele ter conservado uma característica bastante singular: ter sido um estadista até mesmo na oposição, visto que sua pregação oposicionista igualmente ajudou a moldar as linhas mestras da estrutura e do funcionamento do edifício republicano. Mangabeira, inclusive, "carregou nas tintas" e foi além de qualquer resquício de modéstia ao afirmar que "a história da República, ao longo desse tempo, é a sua própria história: as lutas travam-se contra ele ou derredor dele" (MANGABEIRA, 1999, p. 35).

A segunda representação, que certamente adquire maior centralidade ao longo do texto é a representação do "apóstolo". Nessa chave interpretativa, Rui Barbosa sempre guiou suas ações pela fidelidade estrita a princípios, valores e ideias, sempre preocupado prioritariamente em "ensinar mais pelo exemplo do que pela doutrina", em pregar sobre o direito, a liberdade e a democracia, sem jamais tergiversar ou transigir, mesmo que isso significasse a certeza de derrotas eleitorais ou políticas. Segundo Cristina Buarque e Jorge Chaloub (2017, p. 120), o protagonista de "Rui, o Estadista da República" estaria, nessa acepção, mais preocupado em "vencer por princípios perenes

[546] Como era previsível, Mangabeira não faz nenhuma menção aos possíveis erros que Rui Barbosa cometeu em sua passagem pelo Ministério da Fazenda, em especial na execução da "política do encilhamento". Além disso, não há nenhuma menção ao fato de Rui Barbosa ter sido acusado de destruir importantes documentos do período da escravidão.

e fazer prevalecer os valores superiores sobre as inimizades comezinhas" em uma postura também destacada pelo próprio Mangabeira (1999, p. 244):

> "De feito, Rui não mudara, não cedera, não transigira. O próprio de um apóstolo ou de um estadista é não ceder do seu dogma, não transigir com o seu princípio, não abandonar o seu programa. É cair, como Rui tantas vezes caiu, enrolado na bandeira, preferindo ser vencido a desertar ou trair. Mas, por outro lado, não tem, não pode ter prevenções ou preconceitos pessoais. O personalismo é incompatível com as grandes e altas funções daqueles guerreiros. Quem tem ódios ou incompatibilidades pessoais, por isso mesmo se exclui de apóstolo ou estadista."

Rui aparece no texto sempre pelejando por objetivo superior: a efetiva construção da República. Da luta por esse objetivo maior se desdobraria uma postura firme de recusa a vantagens pessoais, cargos e honrarias e o protagonismo em "derrotas gloriosas", aquelas que se caracterizavam moralmente por uma "nobreza maior" do que as vitórias circunstanciais de seus oponentes. Assim, Rui não temia enfrentar eleições cujo resultado já estava pré-determinado, mas exigia estar do lado derrotado, longe das "prebendas e preferências do poder" propiciadas pelo situacionismo viciado por práticas oligárquicas e antirrepublicanas (CRISTINA; CHALOUB, 2017, p. 121).Nesse sentido, a Campanha Civilista revestiu-se, em especial, "do caráter de um apostolado, em que um homem sacrifica seus trabalhos e seus interesses na defesa de princípios que hão de frutificar no futuro" (MANGABEIRA, 1999, p. 159).

Curiosamente, em alguns momentos do texto, é possível identificar até mesmo um tom de frustração e ressentimento em relação às dificuldades e as tramas urdidas contra Rui em virtude de sua postura e que o impediram de se tornar presidente da República. Segundo Mangabeira (1999, p.13), Rui, em suas lutas, debatia-se "em um meio pequeno para o seu vulto, hostil à sua cultura, refratário ao seu idealismo e invejoso de sua superioridade". Ele seria uma "espécie de Aníbal", um gênio superior que fora sempre combatido e renegado pela "mediocridade" que acabou por levar "Cartago à perdição". Nessa perspectiva, Rui teria sido constantemente excluído de cumprir aquele que seria o seu "destino" (MANGABEIRA, 1999, p.25):

> "Porque Rui é o exemplo de uma capacidade permanentemente preterida, de um patriotismo constantemente combatido, de um apóstolo seguidamente perseguido, de uma divindade invariavelmente renegada. Contra ele se urdiam todas as teias do interesse, se conluiavam todas às manobras do egoísmo, conchavavam todas as perfídias da inveja, se aparelhavam todas as maquinações dos sentimentos subalternos, conjugados no empenho de impedir que a suprema direção do país coubesse ao homem que a nação, por todos os seus verdadeiros órgãos, insistentemente reclamava."

Conforme a definição de Mangabeira, “a desgraça da política brasileira era a covardia dos políticos ante a adversidade”. Isto posto, era premente que Rui fornecesse o exemplo e enfrentasse, com “valor”, as adversidades impostas pela prática política, independentemente das consequências imediatas. Dessa forma, em um aparente paradoxo, “perder seria ganhar”, na medida em que as derrotas políticas revelavam, na verdade, o primado da pureza, da correção e da certeza das convicções em detrimento das vitórias circunstanciais, efêmeras e de menor valor. Até porque, “em dias de opressão”, ser oposição era “uma honra” e “desonra” era, afinal, ser governo. (MANGABEIRA, 1999, p. 158)

Outro ponto que Mangabeira destacou em relação ao personagem era a sua sensibilidade aguçada em relação aos novos tempos e às circunstâncias vividas no país. Não obstante ter sido um defensor dos direitos civis e da questão republicana, Rui também observou atenciosamente o surgimento de um novo tempo marcado pela proeminência da questão social. Na visão de Mangabeira, o “apóstolo da liberdade” teria tido uma atitude vanguardista ao ser um dos precursores políticos da incorporação das reivindicações sociais nas plataformas políticas (MANGABEIRA, 1999, p. 320–321):

> Assim, na questão social, ninguém, no Brasil, viu tão cedo, tão largo e tão longe, quanto Rui, em sua época. Até mesmo, porque "a questão social" corresponde ao sistema de produção que a cria. Rui tinha essa previsão quando afirmava ao final de sua conferência de 1919: "As nossas Constituições têm ainda por normas as declarações de direito consagradas no século dezoito. Suas fórmulas já não correspondem exatamente à consciência jurídica do universo. À inflexibilidade individualista dessas cartas imortais, mas não imutáveis, alguma coisa tem que ceder ao sopro, de socialização que agita o mundo. (...) Em 1919, não chegou ao marxismo. Mas se declarou expressamente pela democracia social. Aquela época, dentre os líderes políticos brasileiros, somente ele ousou assim se colocar. Hoje, qualificar-se, no Brasil, de social-democrata, ainda mesmo não o sendo, é trivial. Naquele tempo era singular.

Como já mencionamos em outro capítulo, esse ponto era fundamental para a construção da legitimidade de João Mangabeira como seguidor de Rui. As perspectivas esquerdizantes de Mangabeira teriam sido desenvolvidas e “autorizadas” a partir de um deslocamento à esquerda que o próprio Rui Barbosa havia iniciado em 1919. Oriundo do liberalismo clássico, Rui teria se relocalizado à esquerda em face da emergência política da questão social e, nas palavras do nosso personagem, chegado à “democracia social”. Mangabeira foi além, aderindo ao socialismo democrático. Relembrar a inclinação social de Rui em 1943 era igualmente fundamental para legitimar a visão

política que seria instrumentalizada e materializada, mais adiante, na construção da Esquerda Democrática e do próprio PSB. Afinal, em breve, seria necessário não somente construir a democracia liberal, mas dotá-la igualmente de uma dimensão social e, se possível, socializante.

Impossível não notar também que João Mangabeira fez em "Rui, o Estadista da República" uma espécie de "escrita de si", (GOMES, 2004) tendo em vista que várias passagens da vida de Rui Barbosa retratadas no livro encontram paralelo com fases e aspectos da trajetória do próprio Mangabeira. Dessa forma, é possível notar semelhança entre o papel decisivo que Rui Barbosa cumpriu na Constituição de 1891 e o papel que Mangabeira viria a cumprir na Subcomissão do Itamaraty em 1932. Ou até mesmo estabelecer comparação entre a decisiva atuação de Rui Barbosa impetrando habeas corpus em favor dos perseguidos pelo Governo Floriano Peixoto em 1892-1893 e a mesma disposição de Mangabeira em relação aos perseguidos pelo Governo Vargas em meados da década de 1930.

Ademais, a disposição "apostólica" de Rui Barbosa parece ter sido incorporada em alguns momentos pelo nosso personagem, tendo em vista que ele também buscou, especialmente a partir da maturidade, atuar muito mais com base em princípios e ideias do que com base em ganhos políticos imediatos. Nesse sentido, a posterior criação da ED e do PSB talvez sejam o maior exemplo de como Mangabeira tentou, em alguma medida, seguir e se associar ao "exemplo" do mestre, mesmo que com um "conteúdo de pregação" ligeiramente distinto.

O livro termina com um chamado à defesa da democracia, da liberdade e do direito. Em realidade, esse é o verdadeiro sentido da obra, o fio condutor por trás da exposição da trajetória de Rui Barbosa: o eminente político baiano somente fora invocado do "mundo dos mortos" para defender os valores liberais e democráticos da "civilização ocidental". Em meio à "noite escura" do conflito mundial, cercada pelas incertezas da luta contra o nazifascismo, e, de forma velada, pelo arbítrio estadonovista em solo pátrio, Rui se fazia novamente presente para comandar a luta contra a "ditadura, o arbítrio e a opressão" e guiar os liberais na defesa da moral, dos valores da Nação encarnados na consigna "Direito, Democracia e Liberdade" (MANGABEIRA, 1999, p. 430-431):

> "E nos dias sombrios que atravessamos, em meio à noite densa, ele vive em nossa alma e enche com a sua presença o espaço moral da Nação. Ele próprio afirmou que "só o que escreveu nas almas não morrerá". E através de um longo apostolado, escreveu em nossas almas o amor ao

> Direito, à Democracia e à Liberdade; e o ódio à injustiça, à ditadura e à opressão. Por isso mesmo, quando as vagas do mal ameaçam inundar e cobrir com o seu lodoso cativeiro todo o campo da Democracia e da Liberdade, e se chamam a postos, para uma guerra santa, os que não perderam a fé na vitória final daqueles princípios supremos, obumbrados num eclipse que não tarda a passar, sentimos Rui viver em nós, concitando-nos ao cumprimento do dever. Sentimos em nosso meio a presença do imortal. Seus ensinamentos nos inspiram. Seus exemplos nos alentam. Suas palavras nos inflamam. Nesta luta sagrada para a restauração definitiva da Democracia e da Liberdade, Rui está presente, e, como sempre, nos comanda."

Em linhas gerais, podemos afirmar que a obra foi muito bem recebida pelos meios intelectuais e letrados da época. Seu lançamento repercutiu muito entre fins de 1943 e o primeiro semestre de 1944, recebendo uma série de resenhas elogiosas de vários setores da intelectualidade nacional. Como esperado, a obra foi particularmente exaltada entre os profissionais do Direito. É nesse sentido que o "Dr. Castilho Cabral" requereu na sessão do Instituto dos Advogados de janeiro de 1944 um voto em homenagem à Rui Barbosa a propósito do recente livro de João Mangabeira[547] e que o Instituto da Ordem dos Advogados de Minas Gerais e o Instituto dos Advogados de São Paulo convidaram Mangabeira para falar sobre Rui Barbosa.[548] Além da recepção positiva por parte da intelectualidade, o livro também obteve um relativo sucesso de vendas, tendo os 4 mil exemplares da 1ª edição se esgotado em apenas 3 meses.[549]

A relação íntima entre Mangabeira e Rui Barbosa, longe de levantar suspeições em relação ao caráter e à qualidade da obra, foi na verdade exaltada como prova de sua credibilidade e confiabilidade. Prova disso é a opinião do colunista Joaquim de Sales no Diário Carioca que, ao exaltar os "15 anos de existência" compartilhada entre autor e personagem, afirmava em relação à obra que "Rui merecia bem essa homenagem da admiração e da filial afeição do homem a quem, no final da vida, dedicou toda a sua amizade (...)"[550] ou José Eduardo Macedo Soares que, escrevendo em referência à proximidade entre autor e personagem nas páginas do mesmo jornal, afirmou que "o sr. João Mangabeira é uma das maiores, senão a maior autoridade entre os contemporâneos" para falar de Rui na vida do país.[551]

---

[547] "Associação científicas e culturais", Correio da Manhã, 11/01/1944, p.11.
[548] "Convidado a Falar em Belo Horizonte o Senhor João Mangabeira", O Globo, 04/11/1944, p.2; "Homenagem dos advogados de S. Paulo a Rui Barbosa", Diário de Notícias, 25/11/1944, p.3.
[549] "Vida Literária", Correio da Manhã, 22/04/1944, p.46; "Athayde, Tristão de. "Lição de Rui", Diário de Pernambuco, 23/04/1944, p.4.
[550] "Rui Barbosa e seu biógrafo", Diário Carioca, 16/04/1943, p.4.
[551] Soares, J. E. Macedo, "O estadista da República", Diário Carioca, 10/12/1943, p.1.

Da mesma forma, a apresentação da trajetória de Rui Barbosa como um "estadista e apóstolo da liberdade" inequívoco, coerente e unívoco agradou e muito à audiência a quem o livro se destinava. Não era esperada – e talvez nem desejada – uma obra crítica sobre Rui Barbosa. O que o público pedia era justamente a volta do seu mito, para inspirar e incentivar a defesa dos valores da liberdade e da democracia naquela conjuntura de incertezas. Mito esse que, como poucos, Mangabeira soube cultivar, como nos evidenciou o colunista Américo Palha nas páginas do Diário Carioca:

> O sr. João Mangabeira escreve aquilo que poderíamos chamar: 'Curso de Rui Barbosa'. Curso de patriotismo, de coerência, de atitudes, de condutas retilíneas, através de mais de cinquenta anos de existência, toda ela voltada ao culto da liberdade, da Justiça e do Direito. Sem exagerar na apreciação da passagem de Rui pela terra, o antigo senador baiano traça, em pinceladas fortes, a atuação gigantesca do apóstolo insigne – atuação que está ligada à vida brasileira, desde o Império até o dia da sua morte.[552]

Ao evocar novamente Rui Barbosa e o liberalismo, o livro foi reconhecido por parte de seus leitores como um ato de "patriotismo cultural" ou um "serviço prestado à pátria e à mocidade". É nesse sentido, por exemplo, que Américo Palha afirmou que "a obra do sr. João Mangabeira (...) representava o maior serviço que o ilustre compatriota poderia prestar ao Brasil" naquele momento, em que era necessário lembrar, especialmente, às gerações mais jovens o "verdadeiro sentido das realidades democráticas" que a humanidade procurava "salvar da noite sinistra do nazismo bárbaro e cruel"[553] ou que o Correio da Manhã tenha publicado um trecho avulso do livro em suas páginas relembrando que "a própria pátria não existe sendo como embuste, simulacro e ficção, nos regimes totalitários donde desapareceu a liberdade"[554] ou ainda que Joaquim de Sales tenha garantido que o governo deveria espalhar o livro de Mangabeira por "escolas, academias e bibliotecas" pois ele condensava " tudo o que o Brasil deve ser, tudo o que o Brasil quer ser."[555] Já nas páginas do Diário Carioca, o colunista Jorge Maia sintetizava como poucos o significado geral da obra e a "atualidade" de Rui Barbosa:

> Hoje, vinte anos após a sua morte, as suas palavras são atualíssimas. Tendo tido a ventura de desaparecer num instante em que o mundo parecia se reerguer de uma catástrofe. Seus pensamentos proferidos em 1916 e 1917 poderiam se aplicar à guerra de 1939. Os seus temores, as suas dúvidas, as suas convicções, são as mesmas que animam todos os homens livres de hoje.

[552] Palha, Américo, "Rui: o símbolo do Brasil eterno", Diário Carioca, 15/05/1943, p.4.
[553] Rui, o Estadista da República", Diário Carioca, 23/12/1943, p.4.
[554] "Vida Social", Correio da Manhã, 29/12/1943, p.11
[555] Sales, Joaquim de. "Rui", Diário Carioca, 03/02/1944, p.4.

> E como naquela época, lutamos pelos mesmos ideais. A história repetiu-se num pequeno intervalo. Felizes daqueles que, como Rui, puderam abandonar o campo da luta, convictos da regeneração da humanidade, certos de que o direito, a liberdade e a democracia seriam as forças motrizes do universo, ignorando que, para alcançar esse supremo e justo objetivo se tornasse necessária uma outra guerra...."[556]

Entre os resenhistas destacaram-se as figuras de Álvaro Lins[557], Gilberto Freyre[558], Jorge Amado[559], Moacir Werneck de Castro[560], Sylvio Rabello[561] e Tristão de Ataíde[562]. Eles debateram aspectos relevantes do livro: se ele se enquadrava no estilo biográfico, se manutenção da estrutura de conferência havia sido acertada ou não, se a representação de apóstolo cabia ou não ao personagem, além de analisar a estrutura psicológica de Rui. Porém, é perceptível que o aspecto central para a esmagadora maioria dos resenhistas era a relação da publicação com o contexto político-ideológico mais amplo que a envolvia. De fato, à exceção de Sylvio Rabello, constatamos uma consagração quase uníssona da obra como um libelo que marcava a volta do liberalismo político ao primeiro plano da cena política brasileira. Em tempos de guerra contra o fascismo e de oposição ao Estado Novo, podemos dizer que o livro "Rui, o Estadista da República" desempenhou o papel de panfleto político ou até mesmo de "profissão de fé" capaz de reunir as hostes liberais em torno do resgate do imaginário associado a Rui Barbosa e em defesa dos valores do "direito, da democracia e da liberdade" contra o "arbítrio, a opressão e a ditadura", como nos atesta uma carta do advogado Carlos Saboia Bandeira de Mello endereçada a João Mangabeira:

> "Foi o que senti quando, em 1943, li o seu "Rui – O Estadista da República", livro precioso que guardo avaramente na minha modesta biblioteca; no qual estua a sua paixão insopitável pela liberdade; e que, mais do que qualquer outro escrito, contribuiu para a queda do ditador, escrevendo nas almas, com o exemplo de Rui, "o amor ao Direito, à Democracia e à Liberdade; e o ódio à injustiça, à ditadura, e à opressão". Não compreendi, desde então, como os poderes ditatoriais permitiram a sua publicação. Talvez por pensarem que a alma brasileira estava tão embotada, que nada mais seria possível escrever-se nela. (...) O seu livro foi lido pelo Brasil inteiro. E quando se escrever a história da queda da ditadura brasileira, se há de ver e contar que "Rui – O Estadista da República" foi a clava mais poderosa assestada contra a ditadura."[563]

---

[556] Maia, Jorge. "Rui – O Estadista da República", Diário Carioca, 30/01/1944, p.14.
[557] Lins, Álvaro. "Crítica literária: Ruy", Correio da Manhã, 24/12/1943, p.2.
[558] Freyre, Gilberto. "Rui", Diário de Pernambuco, 31/12/1943, p.4.
[559] Amado, Jorge. "Retrato de Rui", Diário Carioca, 23/03/1944, p.3.
[560] Castro, Moacir Werneck de. "Um combatente da mesma causa", Diário Carioca, 27/02/1944, p.19.
[561] Rabello, Sylvio. "Notas sobre Rui", Diário de Pernambuco, 23/04/1944, p.4.
[562] "Athayde, Tristão de. "Lição de Rui", Diário de Pernambuco, 23/04/1944, p.4.
[563] Carta de Carlos de Saboia Bandeira de Mello à João Mangabeira, Rio de Janeiro, 22/09/1959, Arquivo CPDOC-FGV, JMa 1943.10.07.

A propósito, não é supérfluo observar que tanto a realização da conferência na Casa Rui Barbosa quanto o lançamento do livro podem ser entendidos, em um sentido mais amplo, como expressões político-culturais do mesmo contexto de mobilização de políticos e juristas em defesa da democracia liberal e contra o Estado Novo que levaram ao Manifesto dos Mineiros em outubro de 1943. Aliás, segundo Regina Moreira (2002), o próprio Mangabeira tentou, sem sucesso, articular um "Manifesto dos baianos", logo abafado pelas autoridades estadonovistas.

O elevado número de resenhas e críticas produzidas e o peso intelectual daqueles que as escreveram sinalizavam claramente a importância da obra que acabou por se tornar uma referência sobre Rui Barbosa nas páginas da grande imprensa. Nas décadas seguintes, quando havia algum debate, artigo ou coluna em que as opiniões e ações de Rui Barbosa fossem relembradas, frequentemente lá estava uma citação de "Rui, o estadista da República" a servir de base para as afirmações, a ponto de o livro ter sido citado por alguns intelectuais na coluna "O Brasil em Livro" do jornal O Globo em resposta à questão de quais seriam "os livros que revelavam o Brasil como povo e como nação."[564]

Aliás, é digno de nota mencionar que, embora tenha vivido um momento especial em meados da década de 1940 devido às circunstâncias políticas daquele momento, o culto a Rui Barbosa não parou naquela quadra histórica. Nas décadas seguintes, Mangabeira continuou a participar de homenagens e datas comemorativas relacionadas à trajetória ruísta, seja em discursos e homenagens na Câmara dos Deputados[565], na inauguração de bustos e estátuas de Rui Barbosa[566], em palestras nos centros acadêmicos das universidades[567] ou em comemorações de datas históricas ligadas ao grande mestre liberal.[568] Sua carreira de escritor ligado ao ruísmo também não parou. Em janeiro de 1959, o personagem lançou o livro "Rui Barbosa: Discursos e conferências", editado pela Casa de Rui Barbosa e contando com o prefácio de Hermes Lima, reunindo todos os seus principais discursos direcionados à figura de Rui.[569]

Já nos anos 1960, por ocasião de seu aniversário de 80 anos, João Mangabeira chegou a ter seu nome especulado algumas vezes para concorrer a uma cadeira na

[564] "O Brasil em Livro", O Globo, 26/09/1958, p.9; "O Brasil em Livro", O Globo, 14/01/1959, p.5;
[565] Mangabeira foi o orador da comemoração do centenário do nascimento de Rui Barbosa na Câmara dos Deputados.
[566] "O Supremo Tribunal Federal a Ruy Barbosa", O Globo, 13/04/1950, p.5.
[567] "Na cidade universitária o monumento a Rui", Correio da Manhã, 09/05/1952, p .5.
[568] "O jubileu da atuação de Ruy em Haia", Última Hora (RJ), 22/03/1957, p.3.
[569] "Livros Novos", Diário Carioca, 28/10/1959, p.10.

Academia Brasileira de Letras. Seu nome foi defendido por figuras como Luís Viana Filho[570] e Jorge Amado, que chegou a homenageá-lo, em julho de 1961, durante seu discurso de posse na cadeira 23 da ABL, que havia sido anteriormente de Otávio Mangabeira:

> "Homem do progresso das ideias avançadas, soube caminhar à frente do seu tempo. Vida de exemplar dignidade, inteligência e saber a serviço da verdade, da justiça, do socialismo, é João Mangabeira figura ímpar em nossos tempos. Poderia lembrá-lo aqui em vários momentos dessa sua vida admirável, que é um patrimônio de todos nós que escrevemos no Brasil. Poderia lembrar a grande festa com que nosso Estado, Bahia, comemorou há dois anos, seus oitenta anos de idade com aquele fervor e aquela ternura em que os baianos se irmanam para louvor de seus filhos bem-amados. Poderia recordá-lo na tribuna da Câmara em solenidades da vida pátria. Ou na barra dos tribunais populares defendendo a democracia e o direito, ou na tribuna popular dos comícios, educando as massas. (...) Quero saudá-lo daqui, quando venho ocupar a cadeira em que se sentou seu irmão, esta cadeira que devia ser, por todos os títulos, hoje ocupada por João Mangabeira. Quero dizer quanto me honra em ser de seu tempo, de seu Estado e daquelas terras do cacau que ele ajudou a construir e civilizar."[571]

Em 1963, nosso personagem seria, supostamente, um dos candidatos na vaga de Ribeiro Couto.[572] Até mesmo na véspera de sua morte, ele era esperado como possível candidato à ABL, tendo seu nome citado junto aos nomes de Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Ciro dos Anjos, Érico Veríssimo, entre outros.[573] Infelizmente, para Mangabeira, sua participação na Academia Brasileiras de Letras nunca se realizou. Embora, possamos convir que a falta dessa consagração não tenha comprometido em nada a sua carreira como figura pública e escritor ligado ao liberalismo político e à tradição de Rui Barbosa.

4.3 Paraninfo da Bahia: algumas ideias sobre socialismo e liberdade[574]

Em fins de 1944, embalado pelo sucesso de "Rui, o Estadista da República", Mangabeira foi convidado para ser paraninfo dos bacharelandos em Direito da Faculdade da Bahia. Essa ocasião foi importante não somente pela sua presença na cerimônia de formatura, mas principalmente porque foi o momento em que nosso

[570] "História de João Mangabeira contada à Academia de Letras"; Correio da Manhã, 23/06/1960, p.7; "História de João..." - Continuação da exposição de Luís Viana Filho, Correio da Manhã, 23/06/1960, p.8.
[571] Amado, Jorge. "Discurso da Posse", Academia Brasileira de Letras. Disponível em: https://www.academia.org.br/academicos/jorge-amado/discurso-de-posse. Acesso em 13/10/2023.
[572] "Negrita & Claro", Correio da Manhã, 04/06/1963, p.2.
[573] "Será Dificultada a Eleição na Academia", Última Hora (RJ), 16/04/1964, p.8.
[574] Essa seção da tese é uma reprodução parcial do artigo de nossa autoria intitulado de "Algumas ideias sobre socialismo e democracia no pensamento de João Mangabeira (1944-1946)", publicado na revista Mosaico, volume 13, número 20, em fins de 2021.

personagem proferiu o discurso mais "conceitual" de toda a sua trajetória, expondo de forma mais clara o seu entendimento teórico sobre o Estado, o Direito, a Democracia e o Socialismo.

Naquele momento, o Estado Novo vivia o agravamento de sua crise sinalizado também pelo crescente protagonismo dos movimentos estudantis de oposição. Embalados pelo esforço de guerra, os jovens estudantes da faculdade de Direito da Bahia, a exemplo de outros estudantes de ensino superior do país, se mobilizavam criticamente contra o fascismo e o Estado Novo. Nesse sentido, cabe destacar que a conjuntura era marcada por uma contradição evidente: ao mesmo tempo em que a efervescência político-ideológica crescia entre os jovens, causada principalmente pelos desenlaces finais da guerra, havia poucos espaços institucionais onde a discussão política tinha liberdade para ocorrer.

Dessa forma, as cerimônias de formatura cumpriam um curioso papel de "tribuna de debates", isto é, de espaço de difusão de ideias, de valores políticos e de anseios sobre como o mundo deveria se organizar no iminente pós-guerra, sendo comum a convocação de personalidades políticas e intelectuais para paraninfar nesses espaços e oferecer as suas projeções e perspectivas aos jovens bacharéis. É na perspectiva de símbolo, de personificação das qualidades de um "genuíno representante das aspirações democráticas do povo baiano" que João Mangabeira foi convidado para ser o paraninfo da Faculdade de Direito da Bahia em uma marcante carta-convite que reproduzimos abaixo:

> "Doutor João Mangabeira – os bacharelandos da Faculdade de Direito da Bahia vos elegemos paraninfo na formatura que se realizará a 8 de dezembro deste ano. Esse fato tem para nós uma dupla significação: é uma homenagem e uma profissão de fé. Homenagem ao baiano ilustre que a nova geração da nossa terra não tem a fortuna de conhecer, senão pelo seu nome glorificado através das vitórias na tribuna e das lides desassombradas no parlamento. Homenagem ao brasileiro eminente que, agora mesmo, acaba de revelar ao Brasil de hoje, na sua esplêndida pureza, a verdadeira figura de Rui imortal, impondo-o ao nosso culto mais acendrado e confessando, sem o querer, como aquele paladino audaz das campanhas democráticas, possuindo o contágio da força e da coragem, imprimia o selo dos destinos grandioso nas fontes predestinadas de seus discípulos; Homenagem sobretudo, ao grande democrata que continuais a ser nos dias dignificantes de um luminoso ostracismo. Uma profissão de fé significa também essa eleição: as trevas asfixiantes da prepotência e dos despotismos avassalam o mundo. Mas sentimos que, em breve, serão dissipadas, se todas as vontades se harmonizarem na força desse mesmo desejo. Não faz muito sob os céus obumbrados da França raiou a primeira luz, e essa luz aponta às multidões oprimidas o caminho do futuro. No limiar de nossa vida pública, quando ficarão para traz os dias acadêmicos, e teremos que assumir uma atitude mais

> evidente diante dos Homens, desejamos patentear que a mocidade acadêmica da Bahia não é indiferente aos insopitados anseios que eletrizam o mundo, porque seu coração e sua inteligência estão abertos sempre aos influxos benfazejos dos ideais de Justiça, Humana e de Liberdade. Eis porque, quebrando um tradicional costume, abdicamos da intima satisfação de prestar essa homenagem a um de nossos mestres, entre tantos admirados e queridos e resolvemos escolher alguém que, nesse momento histórico, fosse a personificação genuína das aspirações democráticas do nosso povo. Fostes vós o escolhido. Regozijamo-nos com isto. Porque, além de darmos à nossa escolha o relevo de um nome tão ilustre, sentimos que o nosso gesto tem o mérito das ações desinteressadas: também nós 'não cortejamos a riqueza, não lisonjeamos a força, não adulamos o poder.' Aqui vos esperamos todos: A Bahia, com ser a vossa terra, é também, a vossa tribuna. Cidade de Salvador, julho de 1944."[575]

Em resposta à carta de "testemunho de estima e solidariedade" escrita pelos estudantes baianos que muito "honrou" Mangabeira[576], o político socialista fez um discurso ressaltando sua crença no papel da juventude na construção de uma nova sociedade, na tradição da Bahia na luta contra o fascismo e no seu patrimônio moral, composto pela defesa história das liberdades políticas e civis e pela fé profunda, intensa e ardente nos princípios da democracia e da liberdade (MANGABEIRA; BARBOSA, 1980, p.17).

Porém nem tudo eram flores. Segundo Waldir Pires, o clima que cercava a oração do paraninfo em 8 de dezembro de 1944 era de profunda tensão. Isto porque havia a possibilidade real das forças repressoras do Estado Novo adentrarem a formatura e atuarem para impedir o discurso:

> "Escutei-a, depois de penetrar-lhe o recinto, no meu retorno do curso secundário noturno, esgueirando-me, em busca do salão nobre, por entre a multidão que, do lado de fora, esperava e temia a prisão do paraninfo ilustre. É que ele iria proferir um discurso não escrito e provavelmente insuportável aos ouvidos intolerantes da ditadura moribunda. Escutei-o de perto, João Mangabeira impávido, solene, mal saído da cadeia, intrépido, falar de coisas novas às novas gerações."[577]

Embora obviamente não possamos concordar com Waldir Pires quando este afirma que Mangabeira "mal havia saído da cadeia", podemos admitir que o discurso proferido pelo personagem com certeza desagradou ao Estado Novo, tanto que, segundo Regina Moreira (2002), o discurso foi subitamente publicado nas páginas do jornal baiano A Tarde à revelia do DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda), mas foi censurado no Rio de Janeiro, sendo publicado nas páginas do Correio da Manhã

[575] "O sr. João Mangabeira Paraninfo dos Bacharelandos Baianos", Diário Carioca, 13/07/1944, p.3.
[576] "O sr. João Mangabeira Paraninfo dos Bacharelandos Baianos", Diário Carioca, 13/07/1944, p.3.
[577] Pires, Waldir. "O livro que fez a cabeça de Waldir Pires", Teoria e Debate, edição 37, 01/02/1998. Disponível em: https://teoriaedebate.org.br/1998/02/01/o-livro-que-fez-a-cabeca-de-waldir-pires/. Acesso: em 24/10/2023.

somente em 1945, já no clima de abertura democratizante.[578] Em 1955, onze anos depois, o mesmo discurso foi publicado como folheto e intitulado "A oração do paraninfo", tornando-se uma dos textos mais famosos e reproduzidos de João Mangabeira.

Em um salão cerimonial decorado e contando com um quadro de Rui Barbosa[579], a exposição de Mangabeira aos alunos baianos se iniciou com uma crítica à Teoria do Direito liberal, especificamente ao princípio individualista da "igualdade perante a lei", considerado anacrônico frente ao avanço das forças socialistas no mundo. Ultrapassado, inviável como forma de resolução dos problemas sociais daquela quadra histórica, este princípio deveria ser substituído por uma regra de justiça de caráter socializante, sustentada na ideia do valor do trabalho humano enquanto não se atingisse o princípio de "a cada um segundo sua necessidade". Otimista, o paraninfo afirmava que era possível imaginar, no futuro, o desaparecimento do Estado, numa época em que o "governo das pessoas seja substituído pela administração das coisas e pela direção dos processos de produção" (MANGABEIRA; BARBOSA, 1980, p .21). Porém, em seu raciocínio, mesmo com a possível extinção do Estado, o Direito não desapareceria.

Citando de forma efêmera a obra do sociólogo Georges Gurvitch, Mangabeira afirmou que o Direito teria a missão de tentar realizar a ideia de justiça, num dado meio social, através de uma regulação baseada numa determinada relação entre reivindicações e deveres. Como pressuposto dessa concepção, a sociedade e o Direito não poderiam subsistir sem a prevalência de certos valores característicos da civilização. E, na civilização cristã, nenhum valor seria mais alto do que o da pessoa humana e suas liberdades. Percebemos aqui que o nosso personagem esposava claramente o conjunto de ideias relativas aos direitos inerentes à dignidade humana que deram posteriormente origem e fundamentação à Declaração Universal dos Direitos Humanos (MANGABEIRA; BARBOSA, 1987, p. 23):

> "Tais liberdades o homem as conquistou através de uma longa luta, vertendo "sangue, suor e lágrimas". E por forma tal elas se encarnaram com a pessoa humana, como a plasmou o cristianismo, que, se elas desaparecessem da face da terra, desaparecido teria também a civilização em que vivemos."

Na concepção do paraninfo, a defesa dos direitos humanos não estava em contradição com o socialismo. Na verdade, somente o regime socialista poderia cuidar integralmente da dignidade e do bem-estar do indivíduo e garantir as liberdades

[578] "A velha fórmula da Revolução", Correio da Manhã, 23/08/1945, p.4.
[579] "Homenagem significativa", Correio da Manhã, 14/06/1944, p.4.

essenciais para que "a sorte do indivíduo se conciliasse com a felicidade de todos" (MANGABEIRA; BARBOSA, 1980, p. 23). Portanto, Mangabeira defendia uma concepção de socialismo intrinsicamente sustentada em uma concepção integral de Direitos Humanos, que conciliasse a defesa das liberdades e direitos civis e políticos com a igualdade material condizente com as ideias socialistas. Também podemos perceber, novamente, na argumentação de João Mangabeira, certa influência do catolicismo, matriz religiosa preponderante na sociedade brasileira de então. Como sabemos, o personagem sofreu inspiração das doutrinas sociais da Igreja Católica, tendo em vista que essas doutrinas tiveram considerável influência entre as esquerdas que não pertenciam à tradição do marxismo-leninismo vinculado a Terceira Internacional e à URSS.[580] Além disso, ele procurava dialogar preferencialmente com o público católico na tentativa de fazer-se compreendido por uma parcela muito expressiva da população.

Exploremos a ideia de democracia política de Mangabeira e a sua caracterização dos fundamentos de um regime democrático. Em sua "oração do Paraninfo", o autor afirmou que a democracia era um conceito largo e algo tão complexo de ser definido que poderia ser comparado ao conceito de tempo na obra de Santo Agostinho. No entanto, existiam linhas certas e precisas que a caracterizaram e a definiriam enquanto conceito (MANGABEIRA; BARBOSA, 1980, P.24)

Retomando os ensinamentos de Rui Barbosa, que dizia "que todas as coisas mudam sempre sobre uma base que não muda nunca" e ressaltando que a democracia é condicionada pelas estruturas econômicas de cada sociedade, Mangabeira afirmava que a base última e essencial da democracia é a do governo da maioria, com liberdade de voto e de crítica. Isto é, os regimes ditos democráticos poderiam ter vários formatos institucionais e arranjos legais, mas sem o tripé básico; constituído pelo governo da maioria, mediante livre deliberação dela própria ou de representantes de sua livre escolha, liberdade de voto e de crítica; um regime político jamais poderia ser considerado democrático.

Em virtude da conjuntura histórica marcada pela derrocada do nazifascismo e principalmente pela crítica ao Estado Novo, Mangabeira faz questão de defender os regimes democráticos, sustentados na liberdade e baseados na direção política livremente instituída e denunciar os regimes autoritários, como o fascismo, que seriam

[580] O catolicismo progressista e a doutrina social da Igreja Católica tiveram considerável influência entre setores e personalidades progressistas que mais tarde participaram da fundação tanto do PTB quanto do PSB, notadamente figuras como Alberto Pasqualini e Domingos Vellasco. Para mais informações, ver (SILVA, 2012) e (CONTART, 1995).

fundados na opressão. (MANGABEIRA; BARBOSA, 1980, P.27). Importante ressaltar que, além disso, Mangabeira defendeu o direito das minorias porque compreendia que o exclusivo domínio da maioria poderia se constituir em uma forma de opressão sobre as minorias. Com isso, chegamos à sua definição de democracia política (MANGABEIRA; BARBOSA, 1980, P.29):

> Democracia política é o regime constitucional de governo da maioria, que, sobre a base da igualdade política e da garantia das liberdades civis, assegura às minorias, com o seu direito de representação, o de fiscalização e de crítica.

Mas, segundo o autor, para a existência de tais possibilidades de democracia política, é indispensável a garantia de direitos civis e políticos elementares como a liberdade da palavra e de propaganda e a liberdade de associação, inclusive a da organização de partidos, com todas as consequências que tal afirmação importava. A base essencial da democracia política seria a igualdade política e a igualdade perante a lei, asseguradas numa constituição sagrada pela vontade popular, na manifestação livre do voto (MANGABEIRA; BARBOSA, 1980, p. 63):

> Democracia política firma-se no mundo com a liberdade mais ampla da manifestação do pensamento, traduzida na liberdade absoluta da palavra. Assim é garantido a quem quer que seja expandir sua opinião, por mais discordante que seja da nossa, ou mais errada nos pareça.

Para Mangabeira, a liberdade fundamental é a liberdade política, que se expressa através do voto com tal força que, se a liberdade política desaparece, com ela findam, de fato, todas as outras liberdades. Em referência velada ao Estado Novo, Mangabeira recuperou a ideia de "liberdade tolerada" cara a Rui Barbosa para caracterizar e criticar determinada situação na qual a liberdade política é extinta e um ditador passa a alargar ou limitar as outras liberdades segundo a conveniência de suas vontades e interesses. Para nosso autor, essa situação representava o pior cativeiro porque não ofereceria possibilidade ou estímulo de contestação aos oprimidos (MANGABEIRA; BARBOSA, 1980, p. 28).

Com base no que foi exposto acima, podemos constatar que o pensamento de Mangabeira, naquele contexto, alargou a sua já propalada inspiração decisiva em temas, conceitos e valores originados no liberalismo político clássico.[581] A valorização da

[581] É importante salientar que, desde fins do século XIX, a luta pela extensão dos direitos políticos e civis a grupos cada vez mais expressivos da população está umbilicalmente ligada à luta dos socialistas por reformas sociais. Em grande medida, os socialistas foram os responsáveis pelo alargamento político, civil e social desses direitos dentro dos regimes constitucionalistas liberais por meio da organização de partidos políticos de massas, sindicatos e comunidades operárias. Pressionados pelo avanço dos movimentos socialistas, os regimes liberais tiveram que ampliar gradativamente o sufrágio, inicialmente

democracia política e do conjunto de direitos e liberdades civis e políticas como a liberdade de expressão, de associação e de organização de partidos políticos eram considerados princípios para o autor e elementos essenciais para a construção de uma nova ordem social que pudesse superar o fascismo e as ditaduras como o Estado Novo. Além disso, é notável a defesa da constituição como lei máxima e instrumento garantidor dos direitos e deveres dos cidadãos. Quanto às ideias do liberalismo econômico e sua proposta de organização econômica, Mangabeira as considerava uma deturpação da liberdade que jamais poderia ser confundida com o convívio político fundante da democracia. O liberalismo econômico seria responsável pela escravização e subordinação das grandes massas de trabalhadores e o próprio povo aos interesses do pequeno grupo de proprietários dos meios de produção (MANGABEIRA; BARBOSA, 1980). Posto isso, podemos asseverar que o socialismo democrático de Mangabeira recepcionava ideias, valores e instituições democrático-liberal, mas negava em absoluto os ditames do liberalismo econômico e o predomínio da propriedade privada nas relações sociais em favor da organização socialista.

Interessante notar que conceito de socialismo em Mangabeira é desenvolvido como consequência de sua reflexão acerca da liberdade, bem como sobre os pressupostos materiais e ideológicos necessários para a realização concreta da liberdade na vida em sociedade. Mangabeira proclamava que, para que a liberdade não se torne uma palavra vã cumpre considerá-la em função da igualdade, principalmente porque a única solução do problema da liberdade estaria na igualdade. Empreendendo uma interpretação acerca do sentido e do caráter histórico das revoluções do mundo contemporâneo, Mangabeira julgava que a Revolução Francesa teria sido uma revolução burguesa que aboliu todos os privilégios de nascimento, raça e religião e que, apesar de garantir a igualdade jurídica, terminou por manter o privilégio da riqueza, característico do regime capitalista. Regime este, sustentava o autor, em que o dinheiro é a medida de todas as coisas, o que não poderia ser diferente, tendo em vista que o capitalismo é um sistema de produção que se organiza unicamente para o mercado e com o objetivo exclusivo de lucro.

Além disso, o capitalismo carregaria uma contradição em sua essência: o processo de produção é inteiramente social e o lucro é exclusivamente individual, tornando evidente o conflito entre a aspiração dos povos em participar dos benefícios da civilização e a relutância dos ricos em renunciar aos seus privilégios (MANGABEIRA;

censitário, e universalizar o voto. Para mais detalhes, ver: (ELEY, 2002).

BARBOSA, 1980). Aqui percebemos uma influência do pensamento marxista no que diz respeito à crítica da economia política do capitalismo, em especial da contradição entre produção coletiva e apropriação privada do produto social. Sabe-se que, apesar de não ser comunista e afirmar isso com frequência, Mangabeira foi um leitor e estudioso assíduo de "O Capital" de Marx (VIEIRA, 2002).

Apenas a igualdade perante a lei não seria capaz de resolver as contradições resultantes do capitalismo. É necessário combater as desigualdades sociais oriundas das contradições fundamentais do capitalismo e estabelecer um regime cuja essência seja a igualdade social (MANGABEIRA; BARBOSA, 1987, p. 32):

> "A regra individualista da igualdade perante a lei, proclamada pela burguesia na Revolução Francesa, não corresponde mais ao desenvolvimento das forças de produção do mundo hodierno e por isso mesmo não pode ser a sua fórmula jurídica fundamental. A igualdade perante a lei não basta para resolver as contradições criadas pela produção capitalística. O essencial é igual oportunidade para a consecução dos objetivos da pessoa humana. E para igual oportunidade, é preciso igual condição. Igual oportunidade e igual condição entre homens desiguais pela capacidade pessoal de ação e de direção. Porque a igualdade social não importa nem pressupõe um nivelamento entre homens naturalmente desiguais. O que ela estabelece é a supressão das desigualdades artificiais criadas pelos privilégios da riqueza, numa sociedade em que o trabalho é social, e consequentemente social a produção, mas o lucro é individual e pertence exclusivamente a alguns."

Assim sendo, não bastaria a igualdade perante a lei. Seria necessário criar situações de igual oportunidade entre os indivíduos. E igual oportunidade implica em garantir condições sociais e materiais semelhantes. Para garantir as condições iguais e permitir oportunidades ao homem comum de realizar seus desejos e aspirações, é imprescindível reduzir a desigualdade econômica ao mínimo possível. Para isto, Mangabeira defendia que o Estado deveria estabelecer seu controle sobre as indústrias básicas e a intervenção ativa na sociedade e na economia a fim de que possa redistribuir renda social para evitar as desigualdades sociais. A igualdade perante a lei seria uma fórmula vazia no regime da democracia política caso não incorporasse os conteúdos e realidades da democracia socialista. Forma de convívio de base popular, a democracia política só alcançaria a sua plena realização quando o sistema de produção no qual se assenta e se desenvolve a sociedade também se tornasse popular (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980b).

Como já mencionados anteriormente, a concepção de socialismo de Mangabeira assenta-se no desenvolvimento de sua ideia acerca da liberdade. E, para o autor, o próprio conceito de liberdade pode redefinir-se através dos séculos, de acordo com as

circunstâncias históricas e o desenvolvimento das forças econômicas. Com efeito, a liberdade, no contexto do pós-guerra, somente poderia existir de fato se assentada na segurança e em função da igualdade. Para que ela realmente exista, seria preciso que a sociedade se estruturasse sobre a cooperação e não sobre a exploração, e assim os homens serão livres. O capitalismo estava em seu momento final, vítima de suas próprias contradições internas e do levantamento das massas proletárias. O socialismo seria o futuro da humanidade e logo a propriedade privada dos meios de produção deixaria de existir (MANGABEIRA; BARBOSA, 1980, p.63):

> "O regime capitalista entrou na sua fase final. O sol da socialização aparece anunciando um novo dia. As ideias socializantes dominam os espíritos. A Inglaterra socializa-se. A França vai superá-la. Os pequenos países da Europa acompanham-na."

Aos olhos de hoje, esse tipo de afirmação poderia soar excessivamente exagerada e até mesmo ingênua. Contudo, é importante colocar o discurso em seu contexto: é a partir do fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), com o devido reconhecimento ao papel crucial desempenhado pela União Soviética (URSS) na derrota do Nazifascismo, que as ideias, regimes e movimentos socialistas de vários matizes conseguiram inédita influência e expansão global. Até mesmo na Inglaterra, um dos bastiões do liberalismo, a intervenção estatal aumentou em detrimento da propriedade privada com a estatização de vários setores da economia e a criação de um amplo serviço de saúde público apoiado nas reivindicações do movimento trabalhista inglês. Assim, para muitos, inclusive para Mangabeira, parecia evidente que o capitalismo era um sistema cada vez mais questionado e que a emergência de um sistema socialista mundial era apenas uma questão de tempo (FILHO; FERREIRA; ZENHA, 2000). É com base nesse contexto histórico, com todas as suas consequências políticas, que precisamos analisar e compreender as formulações de João Mangabeira relativas às ideias de Democracia e de Socialismo.

Retomando a análise histórica, o autor defendeu as liberdades asseguradas e propagadas ao mundo pela Revolução Francesa, mas declarou que elas não bastavam às necessidades do homem comum. A revolução burguesa já teria cumprido o seu papel, criando o estado burguês. A partir de então, paulatinamente, com o advento da atuação política das massas proletárias, esse estado burguês estava se transformando em um estado popular. A Revolução Russa, queiram ou não queiram os reacionários, havia criado as condições para o advento das massas ao governo. (MANGABEIRA; BARBOSA, 1980, p. 34).

Por fim, partindo da análise das ideias aqui expostas, como poderíamos sintetizar a concepção socialista democrática de João Mangabeira?

Sua concepção de socialismo democrático corresponderia à combinação entre as "liberdades alimentares" (direitos sociais) presentes na União Soviética e as "liberdades elementares" (direitos civis e políticos) presentes na Inglaterra. A integração entre esse conjunto de liberdades e direitos geraria o advento da verdadeira democracia (MANGABEIRA; BARBOSA, 1980, p. 65):

> (...) da síntese de ambas nascerá a democracia integral, com a liberdades individuais asseguradas e os privilégios da riqueza destruídos. Teremos, assim, a integração da liberdade ilimitada de crítica e combate ao governo ou ao regime, como existe na Inglaterra, e não existe na Rússia, com a libertação dos privilégios da riqueza, que não existem na Rússia e existem na Inglaterra, e que asseguram desde o nascimento, à mediocridade e a insignificância de certos ricos, uma superioridade artificial sobre as qualidades nativas de certos pobres. Em resumo: a liberdade de igual oportunidade social, sob uma condição social igual, eia a verdadeira democracia.

Para o advento da verdadeira democracia, ou seja, um regime sustentado na fusão da democracia política com a democracia social, não seria necessário, a priori, a realização de uma revolução violenta ou insurreição armada. Mangabeira julgava que, naquele contexto histórico, esse regime poderia surgir dentro do quadro de ampla democracia através da "revolução pelo consentimento" das classes dominantes. Isto é, desde que as classes privilegiadas tivessem inteligência para ver que estavam em um momento de transformação social, isto é, no fim de um sistema econômico, quando entre as forças produtoras e as relações de produção não existe mais correspondência, senão antagonismo (MANGABEIRA; BARBOSA, 1980, P.34).

Cumpre mencionar que a ideia de "revolução pelo consentimento" não foi defendida em primeira mão por Mangabeira. Na verdade, ele adotou esse conceito do repertório intelectual do líder trabalhista inglês Harold Laski, mais especificamente do livro "Reflexões sobre a Revolução de nossa época" de 1943, em que Laski defendeu que o imediato pós-guerra havia aberto uma "janela de oportunidades" em que os "interesses comuns haviam se sobreposto a quaisquer interesses privados" e haveria espaço político para medidas de planejamento econômico e ampliação das políticas públicas que visavam a igualdade social até mesmo com sentido socializante, sem que fosse necessário apelar para revoluções violentas ou rupturas democráticas (LASKI, 1946).

Novamente, à luz do nosso conhecimento sobre o período da Guerra Fria (1945-1989), podemos achar essa concepção de "revolução pelo consentimento" um tanto ilusória e idealista. Contudo, não podemos esquecer que as conquistas sociais conseguidas dentro capitalismo ocidental, que mais tarde seriam conceituadas como "Welfare State", inspiravam os socialistas do mundo todo a buscar avanços negociados e mediados por meios institucionais e democráticos (ELEY, 2002).

Socialista democrático, João Mangabeira percorreu interessantíssima trajetória política, deslocando-se do liberalismo político de Rui Barbosa para o socialismo democrático, e formulou um pensamento e um conjunto de práticas originais, dentro das esquerdas brasileiras do seu contexto histórico, ao buscar conciliar o apreço à democracia e aos valores democrático liberais com a luta pela igualdade e pelo socialismo. Evitando, a princípio, as insurreições ou revoluções violentas, Mangabeira postulava que o caminho para o socialismo estava no aprofundamento das liberdades democráticas e no convencimento das elites dominantes em um momento de crise e transformação do capitalismo e de democratização do Brasil. Suas ideias tiveram profunda ressonância na formação política e ideológica da ED e do PSB, organizações que lutaram por profundas transformações de sentido socialista na realidade brasileira por meios das instituições e processos democráticos.

4.4 A conjuntura de 1945

O ano de 1945, em especial, foi marcado por expectativas de otimismo e esperança para os setores políticos e intelectuais que haviam sido perseguidos e censurados pela ditadura estadonovista. Em janeiro, ocorreu o primeiro Congresso Brasileiros de Escritores, unindo prestigiosos intelectuais liberais e esquerdistas contra o Estado Novo na reivindicação de liberdade de expressão e sufrágio universal, direito e secreto (FERREIRA, 2013, p. 16). João Mangabeira, apesar de constar na lista do congresso como presidente da delegação baiana, não conseguiu comparecer ao evento. Contudo, tal ausência não significava que ele estivesse alheio à sua importância. Mangabeira enviou um telegrama de solidariedade, ressaltando que a reunião de escritores marcava uma "fase histórica" em que a "intervenção dos escritores como força coletiva no processo social, sob a forma democrática" transformava as "nações da terra" e terminava por "se impor à nossa pátria". Como esperado, a questão democrática era o eixo central de sua argumentação:

> "O que o presente e o futuro reclamam do homem de espírito é a sua participação ativa no processo político-social que, sob a mais ampla liberdade de pensamento, firmará de fato a verdadeira democracia, pela ascensão das massas guiadas pela inteligência, numa sociedade de indivíduos desiguais pela capacidade de ação e direção, mais iguais pela ausência dos privilégios de nascimentos de raça, de religião, ou de riqueza. Ninguém melhor, entre nós para esta função do que os escritores brasileiros, cujo primeiro congresso lhes aponta o seu destino. – Saudações."[582]

No mesmo período, João Mangabeira também foi escolhido como membro do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal - na vaga aberta pelo falecimento de Adolpho Bergamini. Uma das justificativas, para além da alta cultura e da eloquência do ex-senador baiano, era que ele sempre se orientou pelos postulados democráticos e que "jamais havia transigido nesse sentido."[583] Esse conselho, composto também por Sobral Pinto e outros advogados renomados, tornou-se um dos agentes coletivos fundamentais em favor da democratização e cumpriu importante papel ao mobilizar advogados e juízes na denúncia do Tribunal de Segurança Nacional e do judiciário controlado pela "vontade de um único homem".[584]

Em fevereiro de 1945, as entrevistas de Góis Monteiro para a Folha Carioca e de José Américo para o Correio da Manhã evidenciaram que a censura estadonovista havia acabado. Dois dias após a entrevista de José Américo, João Mangabeira foi procurado pelo Diário de Pernambuco para saber sua opinião sobre as próximas eleições e sobre a então necessária democratização do país. O jurista baiano, "sabidamente um espírito eminentemente democrático" e "amante da livre manifestação do pensamento, do direito de crítica e de opinião" foi consultado sobre o panorama que se apresentava.

Há sete anos sem conversar com a imprensa, o ex-senador baiano denunciou que o golpe de 1937, sob pretexto de combater o comunismo, era obra conjunta do integralismo e de Plínio Salgado. Mangabeira atacou duramente o líder integralista – afinal, 1945 era o ano da "debacle" do fascismo - dizendo que ele deveria escrever um livro intitulado "A vida do Integralismo" cujos capítulos seriam "drama, tragédia, comédia e farsa". Do ponto de vista da narrativa política, era interessante para as oposições democráticas unirem indiscriminadamente a figura de Plínio Salgado a Getúlio Vargas e rotulá-los genericamente de fascistas. Aliás, termos de valor pejorativo

---

[582] "Congresso brasileiro de escritores", Correio da Manhã, 27/01/1945, p.2; "um telegrama do senhor João Mangabeira", Diário Carioca, 27/01/1945, p.3.
[583] "Na Ordem dos Advogados - A Eleição do Sr. João Mangabeira", O Globo, 19/01/1935, p.3; "Escolhido o sr. João Mangabeira", Diário Carioca, 21/01/1945, p.1.
[584] "Memorável sessão, ontem, no Conselho da Ordem dos Advogados", Correio da Manhã, 08/03/1945, p.2.

como “governo totalitário”, “golpe nazista de 1937”[585], “regime fascista” aparecem com frequência nos grandes jornais na época para estigmatizar o decadente Estado Novo e a própria figura de Vargas.

Em relação às eleições, ele afirmava que o país estava ansioso por elas e ironizava, em tom que seria considerado politicamente incorreto nos dias de hoje: “não temos eleições: nós e as tribos africanas”. Por isso, segundo sua avaliação, é que o movimento pela “constitucionalização do país, pelo restabelecimento da ordem jurídica, mediantes poderes executivo e legislativo, eleitos livremente pelo povo” era o “mais intenso e espontâneo” que já havia ocorrido em nossa história. Ele sentenciava: “O Brasil exige uma eleição livre e séria, mediante voto direto, secreto e proporcional”.

Curiosamente, João Mangabeira reproduziu um argumento durante a entrevista que se tornaria característico do repertório político da União Democrática Nacional (UDN) entre 1945 e 1964: o apelo à intervenção dos militares no processo político. Segundo Mangabeira, “as nossas forças armadas têm o dever de assegurar ao Brasil a liberdade e a seriedade da eleição”. Talvez a menção honrosa ao papel democrático das forças armadas nesse contexto estivesse relacionado ao elevado prestígio que elas gozavam devido à participação da FEB na Segunda Guerra Mundial. Porém, mesmo que fosse uma intervenção “progressista”, para garantir “a liberdade e a seriedade” e a democracia nas eleições, não deixa de ser curioso que até mesmo João Mangabeira reproduzisse esse tipo de chamado. Especialmente porque, como visto anteriormente, nosso personagem já havia enfrentado os militares durante o período das “salvações” do governo Hermes da Fonseca em 1911-1912 e tinha sofrido diretamente as consequências da vitória da Revolução de 1930 e do posterior Golpe de 1937, ambos os movimentos com ativa participação de setores das forças armadas.

A anistia aos presos políticos foi outro tema presente na entrevista. Afinal, não era possível redemocratizar o país sem garantir anistia ampla para as antigas lideranças políticas que estavam presas ou exiladas. Nos primeiros meses de 1945 esse era um assunto bastante presente na imprensa, contanto inclusive com a fundação de entidades como o Comitê de Mulheres Pró-Anistia e com a deflagração de campanhas públicas em seu favor, especialmente em torno da libertação de Luís Carlos Prestes e da reintegração política de Armando Salles de Oliveira, exilado desde o Estado Novo (RODEGHERO, 2014, p.78).

[585] “O comício da Bahia, amanhã será um dos acontecimentos marcantes da campanha democrática”, Correio da Manhã, 19/08/1945, p.44.

Na verdade, a questão da anistia mobilizou bastante a atenção de João Mangabeira. Não somente por questões ideológicas, tendo em vista as já aludidas convicções democrático-liberais do ex-senador baiano, mas também porque, como já falamos anteriormente, João Mangabeira foi ao mesmo tempo vítima, testemunha e opositor das violências ocorridas depois do levante de novembro de 1935. Ademais, é relevante recordar que seu irmão Otávio Mangabeira estava no exílio desde 1938. Por esses motivos, o ex-senador baiano se colocou a favor da "anistia ampla a todos os crimes políticos e conexos", considerando-a como "condição indispensável para a União Nacional", por isso mesmo devendo ocorrer antes das eleições.[586] Também em entrevista ao jornal O Globo, em 28 de fevereiro de 1945, ele reafirmou a mesma posição e aprofundou a explicação:

> A anistia é, ao mesmo tempo, a maior necessidade política do momento e o mais imperioso mandamento da Justiça, tão monstruosos foram os métodos empregados no processo dos crimes de 1935 e 1938. A anistia estenderia sobre tudo isto o manto do esquecimento e da paz. Nem a futura eleição terá (sic) de verdade democrática se os líderes democráticos e chefes de correntes anti-fascistas continuarem privados de participar do pleito, porque presos ou condenados por crimes políticos e condenados por um tribunal que a consciência jurídica da nação repele. O Tribunal de Segurança e o Departamento e Imprensa e Propaganda hão de constituir duas nódoas na história da cultura brasileira. Cumpre expungir da face da civilização brasileira essas máculas que testemunham um regime de ditadura e opressão.[587]

Em nova entrevista ao Globo em 4 de abril de 1945, Mangabeira apontou que não fazia mais sentido moral ou jurídico manter a condenação relativa aos crimes políticos de 1935 a 1938 porque nem a constituição de 1934 e nem o "ditado de 1937" estavam em plena vigência. Daí a necessidade de uma anistia ampla, que atingisse a todos os prisioneiros e exilados. Ele voltou a denunciar as torturas e violências realizadas contra os prisioneiros de 1935, utilizando o livro de Jorge Amado "Vida de Luís Carlos, o cavaleiro da Esperança" como fonte e denunciando a cumplicidade do governo:

> "O que se fez com Berger, que num mês perdeu mais de 30 quilos do eu peso e que afinal enlouqueceu, só não ultrapassa a imaginação humana porque foi excedido pelo que narra Jorge Amado, num livro que corre o mundo, apoiado no depoimento de testemunhas e pelas quais a mulher de Berger, uma senhora de mais de 40 anos e de cabeça branca, depois de muito torturada sem que nada depusesse, foi um dia banhada em sangue, levada a uma seção da Polícia Especial e ali se encontro com seu marido

[586] "O Brasil exige uma eleição livre e séria", Diário de Pernambuco, 24/02/1945, p.8.
[587] "Anistia Ampla e Irrestrita", Diário de Pernambuco, 28/02/1945, p.2.

> horrivelmente torturado. (...) Berger amarrado, manietado, viu sua mulher ser estuprada, por cinco ou seis bandidos que se diziam policiais".[588]

Ainda antes, ao ser entrevistado pelo Diário Carioca em 28 de fevereiro, João Mangabeira afirmou que somente a anistia lançaria "o véu do olvido e da clemência sobre todos os erros, desvios e abusos do passado."[589] Ele compartilhava da ideia comum aos seus contemporâneos de que a anistia seria o "manto do esquecimento e da paz" sobre as violências cometidas após o levante de novembro de 1935 e durante o Estado Novo. Nesse sentido, podemos dizer que Mangabeira se fazia valer de uma argumentação de caráter conciliatório para garantir a reincorporação de personagens políticos presos ou exilados na vida pública brasileira e no esforço de reconquista as liberdades democráticas. A princípio, é compreensível o uso desse recurso retórico, embora saibamos que ele também implicava em validar certa "lógica da pacificação" que implicava na ausência de julgamento e punição dos responsáveis pelas violências ocorridas não somente em 1935 como também durante a vigência do Estado Novo (RODEGHERO, 2014, p. 78).

De qualquer forma, cabe destacar também que o clima político reinante em amplos setores da imprensa e nos meios políticos era bastante favorável à anistia. O próprio STF da época concedeu, por unanimidade, o Habeas Corpus impetrado por mais de 500 advogados em favor de Otávio Mangabeira e Armando Salles de Oliveira. E, em 18 abril de 1945, finalmente a anistia foi decretada, fato que motivou João Mangabeira a enviar um telegrama ao "exemplar e valoroso advogado" Sobral Pinto pela libertação do líder "antifascista" Luiz Carlos Prestes.[590]

Nosso personagem também se dedicou a comentar as movimentações do governo em direção à democratização nos jornais da época. No final de fevereiro de 1945, o Governo Vargas editou o ato adicional nº9 revogando alguns artigos repressivos da constituição de 1937 e estabelecendo 90 dias para a fixação da data das eleições.[591] Em tom bastante crítico, João Mangabeira afirmou ao Correio da Manhã que a lei constitucional nº 9 era, na verdade, a "complementação do decreto ditatorial de 10 de novembro de 1937". Sua opinião, bastante contundente, evidenciava a postura ofensiva das oposições liberais em acelerar a democratização do país. Afinal, como expõe Otávio

[588] "Supliciavam os presos políticos para arrancar confissões". O Globo, 04/04/1945, p.12.
[589] "A nação reclama anistia", Diário Carioca, 28/02/1945, p.1.
[590] "Concedido o Habeas Corpus aos exilados políticos", Correio da Manhã, 12/04/1945, p.1; "Pela liberdade de Prestes", Diário Carioca, 21/04/1945, p.5.
[591] Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicon/1940-1949/leiconstitucional-9-28-fevereiro-1945-365005-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 12/05/2022.

Dulci (1986, p. 74), não interessava às oposições uma transição pactuada com o governo ou o "aperfeiçoamento do regime de 1937". Nesse sentido, nem mesmo a edição de uma lei constitucional revogando alguns artigos repressivos da Constituição de 1937 e estipulando um prazo para o calendário eleitoral era vista com bons olhos:

> O espetáculo de um homem de posse do poder constituinte permanente a decretar Constituições e reformas constitucionais a seu talante reduz um povo ao mais ignóbil e mesquinho cativeiro. (...) Em tudo o mais, o novo ato mantém a mesma estrutura fascista: o anulamento do Poder legislativo; a abolição da liberdade sindical; os ditadores candidatos a uma eleição por eles mesmo dirigida. Com todos os poderes de suas polícias, que são várias, e todos os recursos de seus tesouros, que são muitos (...) é que em todo ditador é grande a vontade de ficar e muito maior o medo de sair.[592]

4.5 Candidatura de Eduardo Gomes e União Democrática Nacional

Consoante com o itinerário político que estamos evidenciando, não é difícil imaginar que logo João Mangabeira estaria engajado na candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes.[593] Segundo o Diário de Pernambuco, desde pelo menos o início de fevereiro João Mangabeira participava de "weekends", isto é, reuniões políticas com Virgílio de Mello Franco, provavelmente já organizando a candidatura do Brigadeiro.[594] Em 23 de fevereiro, nosso personagem deixou sua opinião elogiosa sobre a candidatura do Brigadeiro, fato que marca efetivamente sua entrada pública na campanha do "lenço branco":

> Não só aceito, como aplaudo, a candidatura do brigadeiro Eduardo Gomes. Porque o passado do candidato, a nobreza de seu idealismo, a notoriedade de sua desambição, a austeridade da sua vida, a integridade do seu caráter, a sua inflexibilidade no cumprimento da palavra empenhada e o seu modelar bom senso, todos esses requisitos nos dão a segurança de que, sob o seu governo, teremos um regime de amor à ordem jurídica, de incorruptível probidade no meneio dos negócios públicos, de dignidade no exercício das funções, de seriedade na execução dos compromissos e de exemplar devoção aos interesses nacionais. A sua presidência será, além disso, o ressurgimento da democracia e a restauração das liberdades populares, redivivas dos escombros da ditadura[595]

De fato, para além do exemplo do depoimento de Mangabeira, o Brigadeiro Eduardo Gomes era apresentado pelas oposições liberais como um "herói-candidato": militar de alto posto com virtudes cívicas, com um histórico heroico de lutas de

[592] Na aparelhagem governamental nada resta e nada há senão o arbítrio", Correio da Manhã, 02/03/1945, p.10.
[593] "Apoiam a candidatura Eduardo Gomes", Diário de Pernambuco, 27/02/1945, p.1.
[594] Sucessão de reuniões de caráter político no Rio, em Petrópolis, em Niterói e São Paulo, Diário de Pernambuco, 07/02/1945, p.10.
[595] "Declara o sr. João Mangabeira", Diário Carioca, 23/02/1945. P.3.

remontava às revoltas tenentistas dos anos 20, patriota responsável pela defensa do Brasil durante a Segunda Guerra Mundial, líder cristão e moralizante, bem ao gosto das camadas médias em que essa oposição tinha bases políticas e sociais. Em suma: um candidato ideal para unificar as oposições liberais contra o getulismo (BENEVIDES, 1981, p. 25–26).

Além de um candidato ilibado, o movimento das oposições liberais também acabou ganhando um mártir. Em 3 março de 1945, um estudante da Faculdade de Direito do Recife chamado Demócrito de Souza Filho foi assassinado pela polícia em frente à sede do jornal Diário de Pernambuco, em Recife, durante uma manifestação contra o Estado Novo, pela democratização e em defesa da candidatura de Eduardo Gomes. O crime não somente exacerbou os ânimos políticos como também gerou grande comoção na sociedade pernambucana, mobilizando não somente os membros da comunidade acadêmica recifense, mas também intelectuais e políticos oposicionistas de todo o país.[596]

João Mangabeira participou ativamente da denúncia desse crime e de seus autores. Dois dias após o evento, ele se manifestou em relação ao assassinato e denunciou os métodos violentos empregados pelo governo em carta ao presidente da União dos Estudantes de Pernambuco:

> A truculência dos métodos fascistas aí empregados contra os estudantes, os intelectuais e a multidão de homens livres que manifestavam seu apoio à candidatura popular e hoje invencível de Eduardo Gomes, é a prova mais cabal de que a ditadura empregará os meios mais extremos para se perpetuar no poder, tentando resistir ao julgamento da Nação, que, definitivamente, a condenou, cobrindo-a com sua maldição. Ante o monstruoso crime não posso deixar de erguer contra ele, o meu protesto mais veemente, e levar ao mesmo tempo, às suas vítimas a minha solidariedade mais integral.[597]

Ele também foi convidado pela Faculdade de Direito do Recife e pelos estudantes pernambucanos, junto a figuras como Pedro Aleixo, Gilberto Freyre e Carlos Lacerda, para estar no comício em homenagem à Demócrito de Souza em Recife. Segundo a nota, o comparecimento de Mangabeira era reclamado na casa "não só pelo

---

[596] "Demócrito Cesar de Souza Filho foi o grande herói do movimento estudantil". Disponível em: https://www.ufpe.br/arquivoccj/curiosidades/-/asset_publisher/x1R6vFfGRYss/content/democrito-cesar-de-souza-filho-foi-o-grande-heroi-do-movimento-estudantil/590249. Acesso em: 15/05/2022.

[597] "Um Telegrama do Sr. João Mangabeira", O Globo, 05/03/1945, p.12; "Um telegrama do sr. João Mangabeira", Correio da Manhã, 06/03/1945, p.3.

brilho e vosso talento como pela autoridade moral de vossa brava resistência na defesa dos ideais democráticos."[598]

Na mesma viagem, Mangabeira participou também de uma transmissão da Rádio Tupi onde leu uma mensagem de glorificação da memória de Demócrito e de exaltação à Faculdade de Direito do Recife e ao povo pernambucano na luta contra a ditadura. O conteúdo da mensagem é dramático e passadista e está repleto de imagens e representações que invocam martírio e heroísmo, comparando o estudante a uma estrela "fixada na Via-Láctea dos mártires", a uma 'águia real" ferido em "pleno vôo", arrebatado pelo "banditismo oficial" e pelos "sicários" em sua luta pela causa da "República, da Democracia e da Liberdade no Brasil". O estilo do discurso é rebuscado e, portanto, altamente elitizado, o que evidencia o nível do público a que se destinava a mensagem:

> Ao apelo com que me honrou a gloriosa Faculdade do Recife, eu não poderia faltar com a solidariedade do meu coração e a revolta da minha consciência. Revolta contra o crime covarde e monstruoso com que uma ditadura, maldita e moribunda, ainda nas vascas da agonia não se retrata de seus erros não recua de sua maldade (...) a morte heróica de um jovem, sacrifício a uma grande causa, é a mais bela das mortes. Porque as desilusões, as fraquezas, as transigências da vida não o atingiram, corromperam ou quebrantaram. (...) E esta Faculdade de tantas glórias e tantas tradições levanta-se nas lutas de hoje com a antiga força e a antiga fé irredutível, que a consagram na história como trincheira inexpugnável da Liberdade e da República. E é desta fortaleza de civismo que Demócrito de Souza Filho se ergue dominando-a santificado pelo sacrifício. Eia (sic), pois, estudantes de Pernambuco! Povo Pernambucano! tomai-o por vosso padroeiro em vossa luta, a ele o último dos mártires pernambucanos pela Democracia e pela liberdade (...) toma nas tuas mãos o teu destino! Levanta a Nação com o teu exemplo![599]

Como podemos constatar, uma das frentes políticas em luta pela democratização em grande medida se confundia com a defesa da candidatura de Eduardo Gomes[600]. Em obediência à nova legislação eleitoral que exigia a formação de partidos políticos nacionais, essa ampla frente de grupos oposicionistas - cujo ponto de acordo central era o antigetulismo - resolveu se unir, criando a União Democrática Nacional (UDN). Por

---

[598] "Convidado o Sr. João Mangabeira Para Um Comício em Recife", O Globo, 26/03/1945, p.15; "Comício no Recife", Correio da Manhã, 27/03/1945, p.14; "O Comício no Recife", Correio da Manhã, 29/03/11945, p.16.

[599] "Em memória de Demócrito de Souza Filho", Correio da Manhã, 04/04/1945, p.3; "Contra o crime covarde de uma ditadura odiada", Diário Carioca, 04/04/1945, p.2.

[600] Outro ator político relevante da luta pela democratização era o PCB, que vivia uma relação ambígua com Getúlio Vargas e com o Queremismo. Os líderes pecebistas não queriam a manutenção do Estado Novo, mas achavam que Vargas à frente do governo enquanto se fazia a transição democrática seria mais interessante para a pauta social do que a entrega do poder à oposição liberal.

sinal, como destacou Maria Victoria Benevides (1981, p.10), a UDN nasceu sob o signo de uma curiosidade histórica: é o partido que nasce a partir de uma candidatura e não o contrário, como costumeiramente ocorre. Entre os grupos e personagens políticos participantes estavam uma miríade de velhos adversários de Getúlio Vargas: figuras pertencentes às oligarquias destronadas pela Revolução de 1930, antigos aliados marginalizados entre 1930 e 1937, ex-participantes do Estado Novo que, em algum momento, romperam com o ditador, grupos regionais com identidade liberal e setores das esquerdas[601] (Benevides, 1981, p.14).

Por sinal, João Mangabeira poderia ser identificado como pertencente a pelo menos três dos grupos citados acima. Afinal, para além de ser uma figura identificada com posições de esquerda, ele ocupava o cargo de senador da Bahia representando as oligarquias estaduais dominantes quando da ocorrência da Revolução de 1930 e, no imediato pós 30, também havia buscado incialmente uma aproximação com Getúlio durante o período da subcomissão Itamaraty e, em seguida, assumiu uma postura oposicionista. Para além da questão política, há também semelhanças sociais e culturais importantes que devem ser frisadas: a exemplo de outras lideranças udenistas, Mangabeira era um constitucionalista, ou seja, pertencia a cultura do "bacharelismo" brasileiro e, igualmente, era um "notável", ou seja, pertencia às elites políticas brasileiras, tendo entrada junto aos setores médios e de opinião que compartilhavam das tradições do liberalismo.

Logo, nada mais esperado do que sua participação nas articulações do "Partido Nacional das Oposições" que daria origem à UDN e, principalmente, na vida interna da agremiação política. Mangabeira chegou a ser um dos membros, inclusive, da comissão revisora do manifesto-programa da legenda, escrito inicialmente por José Américo de Almeida.[602] Como membro da delegação baiana, ele também foi um dos principais protagonistas da reunião de fundação da UDN ocorrida em 7 de abril no auditório da ABI, apresentada pelo Diário Carioca como uma "prova de vitalidade política sem precedente talvez em toda a história de nossa vida pública"[603]

[601] Segundo Maria Victoria Benevides (1981, p.15), alguns comunistas em desacordo com a linha oficial do PCB participaram dos momentos iniciais da UDN, como Silo Meirelles e Astrogildo Pereira. Diz-se até que foi Caio Prado Júnior quem sugeriu o nome de "União Democrática Nacional", embora este não tenha participado do momento fundacional da agremiação.
[602] "O Manifesto Programa", O Globo, 02/04/1945, p.14.
[603] "Transformou-se num grandioso comício cívico a primeira reunião das oposições coligadas", Diário Carioca, 08/04/1945, p.2.

Segundo Maria Victoria Benevides (1981, p.10-11), a reunião de fundação da UDN se converteu em uma "encenação de grande efeito plástico e vibração oratória", onde o "peso da retórica" e das "imagens retóricas de gosto passadista", a exemplo da exaltação da memória de Rui Barbosa, preponderaram, evidenciando o caráter de "reduto dos bacharéis" e de "partido de notáveis" que caracterizava a legenda. Foi nesse ambiente que, denunciando a supressão da liberdade de imprensa e da tribuna e as perseguições ocorridas em Pernambuco, afirmando "ser homem de esquerda" e que "a desordem só interessava à Ditadura",[604] João Mangabeira foi escalado para fazer a leitura de uma moção que negava os rumores segundo os quais as oposições democráticas seriam golpistas:

> "São absolutamente insubsistentes todos os rumores circulantes, provenientes de fontes oficiais ou oficiosas, segundo os quais o movimento político democrático que ergueu em toda a Nação a candidatura do major brigadeiro Eduardo Gomes tenha o objetivo de chegar ao poder por meio de golpes ou revoluções, ou vise de qualquer forma promover ou facilitar as perturbações de ordem pública em qualquer ponto do território nacional. (...) Em virtude disto, a União Democrática Nacional afirma peremptoriamente que envidará todos os seus esforços no sentido de facilitar o advento de eleições honestas e livres, porque somente elas correspondem ao seu progresso e aos superiores interesses da Nação. (...) Enquanto for possível defender a Democracia nós a defenderemos a qualquer custo, sem desânimo e sem temor. E apoiados pela Nação havemos de vencer."[605]

No entanto, como a história imediatamente posterior mostraria, o discurso fundacional de Mangabeira não corresponderia à realidade da prática udenista, amplamente conhecida pela contradição entre defender a democracia no discurso, e na prática, apelar para o golpismo e a intervenção das forças armadas na política. Já em maio de 1945, Eduardo Gomes pedia a deposição de Vargas e a entrega da presidência ao STF enquanto, em junho, sob o impacto do movimento queremista e da lei antitruste, conhecida como lei Malaia, que aprofundava a intervenção estatal na economia, Otávio Mangabeira sugeria o "dever de intervenção das forças armadas" a fim de se evitar uma possível manobra continuísta de Vargas aos moldes de 1937 (Dulci, 1986, p.83).

A participação do constitucionalista baiano na UDN não se restringiu apenas a um discurso no evento de fundação da sigla. Na verdade, João Mangabeira participou ativamente dos momentos iniciais da legenda, sendo escolhido inclusive como membro de seu diretório nacional, junto à outros baianos ilustres e políticos experimentados como Otávio Mangabeira, Pedro Lago e uma nova geração de políticos que surgia em

[604] "Em defesa da democracia', Correio da Manhã, 08/04/1945, p.32.
[605] "Transformou-se num grandioso comício cívico a primeira reunião das oposições coligadas", Diário Carioca, 08/04/1945, p.2.

solo baiano.[606] Na direção do partido, ele ficou responsável pela comissão de Estudos Sociais e Econômicos da legenda, junto à Artur Santos, Azevedo Lima e Lourival Melo Mota,[607] visando influenciar não somente o nascente partido com um "toque da questão social" como principalmente a candidatura do Brigadeiro.

A propósito, é relevante salientar que, apesar das aparências construídas pela ampla cobertura favorável na grande imprensa, as eleições de 1945 não contavam apenas com a candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes. Além disso, tão pouco a UDN foi o único partido nacional criado naquele momento. Outros partidos também foram fundados com base no novo Código Eleitoral, conhecido como lei Agamenon Magalhães[608]. Esse código constitui-se em um elemento chave da estratégia de "transição pelo alto" traçada pela burocracia estadonovista, cujo objetivo era controlar o ritmo do processo de democratização, evitar ao máximo conflitos e rupturas e reestruturar as bases de sustentação política do Estado Novo. Isto posto, era imperioso fundar partidos políticos que pudessem garantir a continuidade da influência dos setores que se organizaram em torno do Estado Novo em uma nova fase da política brasileira (Dulci, 1986).

Curiosamente, Vargas, mesmo em declínio, acabou estabelecendo o eixo político fundante da nascente Nova República ao influenciar na formação de dois dos três partidos mais representativos do período. Entre eles estava o Partido Social Democrático (PSD), representante das oligarquias aliadas a Vargas e dos interventores estaduais do Estado Novo, que lançou a candidatura do general Eurico Gaspar Dutra. Sua candidatura seria apoiada, nas vésperas do pleito, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), outra agremiação criada para organizar os setores do sindicalismo e das classes trabalhadoras urbanas beneficiadas pela legislação social e trabalhista criada por Vargas. Getulismo e antigetulismo, organizados, respectivamente, no PSD, no PTB e, por último, na UDN, seriam, segundo Lucília Neves (2019, p. 128), os polos políticos da competição e da polarização do período democrático que se abria.

Cabe relembrar também a importante presença do Partido Comunista do Brasil (PCB) que, apesar de criado em 1922, pela primeira vez experimentava os ares da legalidade. Possivelmente o Partido Comunista viveu o seu melhor momento político nesse período, inspirado no forte apelo simbólico da participação soviética na Segunda

---

606 "Aprovados os estatutos da União Democrática Nacional", Diário de Pernambuco, 22/04/1945, p.14.
607 'Constituído o diretório nacional da UDN e suas comissões", Correio da Manhã, 22/04/1945, p.24.
608 Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7586-28-maio-1945-417387-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 18/04/2023.

Guerra e no martírio de Luiz Carlos Prestes, feito prisioneiro durante nove anos pelo regime varguista. Entusiasmado com o momento e buscando ampliar a sua representatividade eleitoral, o partido lançou o engenheiro Iedo Fiúza como candidato presidencial e uma série de candidaturas aos legislativos estaduais.

Voltemos agora nossas atenções novamente para a campanha do Brigadeiro Eduardo Gomes. Durante o período eleitoral, a campanha estabeleceu uma dinâmica na qual, em cada um dos comícios, o brigadeiro faria um discurso em que apresentaria as suas propostas para um setor específico. Seguindo essa lógica, João Mangabeira se comportou inicialmente como uma espécie de "porta-voz" da candidatura, ao anunciar um calendário de comícios em que o Brigadeiro falaria ao "povo brasileiro" pelas capitais do Brasil. O primeiro desses comícios ocorreu em São Paulo, em 16 de junho de 1945, e contou com a participação do nosso personagem.[609] Na semana anterior, a União Democrática Socialista (UDS), uma das organizações que futuramente estariam na fundação do PSB, estimulou os operários a comparecerem ao comício do dia 16, apontando a presença de Hercolino Cascardo, "presidente da gloriosa Aliança Nacional Libertadora" e João Mangabeira, "que defendeu na Câmara, os interesses do povo".[610]

Contudo, a mensagem parece não ter surtido os efeitos desejados. Aliás, a própria existência desse tipo de chamamento evidenciava a ausência de setores populares e das classes trabalhadoras organizadas nos comícios do Brigadeiro, o que, de fato, representava um sério problema para a viabilidade eleitoral da candidatura e para as esquerdas que a apoiavam. Por sinal, a nosso ver, o melhor relato do elitismo da candidatura do Brigadeiro e da aflição das esquerdas que o apoiavam foi feito por Hermes Lima (1974, p. 151), um dos futuros fundadores da Esquerda Democrática:

> "Em São Paulo, teríamos um prenúncio de que havia vazios em torno do nome do Brigadeiro, deque sua legenda necessitava em São Paulo de uma promoção mais aberta, mais motivada junto às camadas populares. Foi no estádio do Pacaembu, onde era esperado repetir-se a consagração por ele recebia no Rio em grandioso comício. Ao entrar no estádio, fiquei aterrado. Repletas as sociais de um público seleto, elegante mesmo, em que se destacava numeroso concurso de senhoras, de chapéu e calçando luvas, mas as gerais vazias. Era um espetáculo politicamente constrangedor, a enorme praça de esportes, metade morta, metade bem composta até nas palmas com que saudou o candidato e lhe aplaudiu o discurso."

Mangabeira parecia desconhecer ou minimizar essa questão. Entusiasmado com a campanha, o político baiano avaliava, em entrevista ao Correio da Manhã, que o

[609] "Certa a vinda do Brigadeiro Eduardo Gomes ao Recife", Diário de Pernambuco, 29/05/1945, p.8; "O comício da UDN de 16 de junho em SP", Correio da Manhã, 31/05/1945, p.14.
[610] "O comício do dia 16 de SP", Correio da Manhã, 09/06/1945, p.10.

comício do Pacaembu seria, “pelas suas proporções”, o “passo inicial e decisivo da vitória”.[611] Já após o evento, sua análise apontava que o discurso do Brigadeiro havia correspondido “às aspirações nacionais”, traduzidas na “reconquista das liberdades democráticas, na liberdade sindical e no direito à greve ao operariado e na melhoria das condições de vida para as classes pobres e médias”,[612] menção que demonstra claramente sua preocupação não somente com a reconquista das liberdades democráticas, mas também com a ampliação dos direitos sociais naquela quadra histórica, apesar dos principais interessados no último conjunto de propostas terem estado ausentes do comício e a despeito de nem todos os udenistas pensarem a questão social da mesma forma que o nosso protagonista.

Além do comício do Pacaembu, o personagem também participou de uma série de outros comícios “pró Brigadeiro”, dentro os quais destacamos o de Uberlândia, em Governador Valadares e em Barra do Piraí (RJ). Como esperado, na Bahia ele também se fez presente, discursando no comício udenista que contou com a participação de Juracy Magalhães, José Américo e Otávio Mangabeira.[613] O discurso proferido contou com várias alusões históricas, rememorando as lutas da independência brasileira ocorridas na Bahia, e também com a utilização de julgamentos moralizantes como ferramenta retórica, incitando o “povo baiano” a votar no brigadeiro para a “extinção da ditadura e a redenção do Brasil”, o que demonstra, na realidade, que o público de ouvintes provavelmente não era de extração social tão diferente dos presentes no Pacaembu:

> “Todos os brasileiros têm para com Eduardo Gomes um dever a cumprir. Os baianos, uma dívida a resgatar. E nenhum baiano deverá fugir ao dever deste resgaste santo, que do fundo da história se impõe à sua consciência e à sua honra.”[614]

4.6 A formação da Esquerda Democrática e do Partido Socialista Brasileiro

Como mencionamos acima, é curioso perceber que, pelo menos em seus momentos iniciais, tanto a candidatura do Brigadeiro quanto a UDN acolheram alguns temas e propostas progressistas, como a defesa da autonomia sindical e do direito de

[611] “O grande comício de depois de amanhã em SP”, Correio da Manhã, 14/06/1945, p.16.
[612] "Corresponde às Aspirações Nacionais", O Globo, 19/06/1945, p.2;” Acentua a marcha para a frente na ordem nacional e na internacional”, Diário de Pernambuco, 20/06/1945, p.8.
[613] A 22, o Brigadeiro em Barra do Piraí”, Diário Carioca, 19/07/1945, p.2; “Notícias políticas”, Correio da Manhã, 19/07/1945, p.2; "Prepara-se a Bahia para Ouvir o Brigadeiro Eduardo Gomes - O Candidato Nacional Abordará Temas de Educação e Saúde em Seu Terceiro Discurso Plataforma", O Globo, 17/08/1945, p.3.
[614] “Mensagem à Bahia”, Correio da Manhã, 26/08/1945, p.32.

greve (Dulci, 1986, p.83). Dois elementos gerais ajudam a explicar esse processo: em primeiro lugar o contexto após a Segunda Guerra Mundial, marcado pelo fortalecimento das esquerdas em âmbito mundial e o fato de se tratar de uma campanha eleitoral, momento em que é natural que as candidaturas procurem ampliar o seu leque de eleitores acenando com propostas específicas para os setores populares. Acreditamos também que a ligeira inflexão à esquerda da candidatura udenista também foi diretamente influenciada pela criação da Esquerda Democrática (ED), formada, entre outros objetivos, com o intuito de pressionar a candidatura do Brigadeiro "por dentro" de sua coligação em direção a posições mais progressistas.

A nova organização política fez sua primeira aparição pública em 13 de junho de 1945, por meio de uma "declaração de princípios" publicada nos jornais e entregue diretamente a Eduardo Gomes pelo ex-deputado Domingo Velasco. Juntamente à declaração da ED nos jornais foi publicado o manifesto da União Socialista Popular (USP) paulista, outra organização que contribuiria para a fundação do PSB, fato que revela o alinhamento e articulação conjunta entre os dois grupos, ainda mais porque o conjunto de diretrizes iniciais apresentado pelas duas organizações era essencialmente o mesmo.

O documento afirmava que os grupos democráticos, esquerdistas e antifascistas, que não seguiam "a orientação do sr. Luiz Carlos Prestes" e nem estavam integradas nas "fileiras do Partido Comunista" apoiavam a candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes com base nos "princípios democráticos fundamentais, com o mínimo de seu programa político". Essa demarcação em relação ao PCB não era gratuita, tendo em vista que, em maio de 1945, Prestes já havia declarado apoio às "inclinações democráticas" do governo Vargas e rompido com a frente liberal e antivarguista (Dulci, 1986, p.81) ao optar pela continuidade da estratégia da "união nacional".

A curta declaração da ED se fundamentava também na luta contra o fascismo, considerado "a expressão extrema da ideologia da direita" e na defesa da restauração da ordem democrática e reconstituição do "Estado de Direito", derivando daí o apoio à candidatura do Brigadeiro. Porém, o mais importante era que a organização apresentava também uma série de pontos mínimos de um programa que ia além da questão democrático-liberal e procurava responder às questões econômicas e sociais de então:

> a) Regime representativo de origem popular, através do sufrágio universal, direto e secreto, e representação proporcional; b) Liberdade de manifestação de pensamento (...) liberdade de organização partidária, liberdade de associação, liberdade de reunião, liberdade de cátedra; c)

> liberdade de crença e de cultos (...); d) autonomia sindical e direito de greve (...) e) reconhecimento de que a propriedade tem, antes de tudo, uma função social e não deve ser utilizada contra o interesse coletivo, f) proteção do trabalho sob todas as formas, com ampliação e aperfeiçoamento da legislação vigente, g) gratuidade do ensino público (...) h) organização da economia agrária mediante elevação do nível de vida do trabalhador rural (...) i) industrialização e reforçamento das forças produtivas do país, j) supressão ou redução de qualquer imposto sobre gêneros alimentícios de primeira necessidade, medicamentos, vestuários indispensável às classes médias e pobres (...) k) isenção do imposto de renda até um mínimo correspondente à manutenção de uma existência digna e eficiente, tomada como padrão a vida da classe média.[615]

Em 24 de agosto de 1945, pouco mais de dois meses depois da divulgação da declaração de princípios, foi lançado o manifesto da ED. O documento era uma tentativa de aprofundar e delinear de forma mais clara os pontos inicialmente elencados na declaração de junho. A propósito, não é de se estranhar que a divulgação desse documento tenha ocorrido apenas onze dias depois da apresentação dos estatutos definitivos da UDN, marcados por uma linha acentuadamente privatista e liberal no campo econômico (Dulci, 1986, p.83). Nos parece natural que, à medida em que a UDN ganhasse contornos políticos e ideológicos mais precisos, haveria tentativas de diferenciação e até mesmo rupturas de parte dos grupos que a constituíram inicialmente, cada um com suas razões específicas.[616]

Nesse sentido, o manifesto já iniciava afirmando que a ED não era um partido, mas em partido se transformaria. O documento também se dizia sintonizado com os novos tempos, segundo os quais "o ideal democrático surge das ruínas da guerra, de novo iluminando o sol" e defendia a democracia liberal e seus postulados combinada com transformações sociais:

> "Forma de convívio político, seria absurdo confundir a democracia com determinada ordem econômica. Não foram os postulados da democracia que motivaram a crise do nosso tempo, pois não são próprias dela nem as desigualdades sociais, nem o antagonismo de interesses entre as classes. Desigualdades e antagonismos decorrem, isto sim do liberalismo econômico que pleiteamos transformar, em nome mesmo do ideal democrático. Conciliar o processo das transformações sociais com as exigências da mais ampla liberdade civil e política, utilizar na realização desse propósito os

[615] "As esquerdas independentes com Eduardo Gomes", Correio da Manhã, 13/06/1945, p.12; "Supressão de impostos sobre roupa e comida", Diário Carioca, 13/06/1945, p.1; "A esquerda democrática apresenta ao Brigadeiro Eduardo Gomes uma declaração de princípios", Diário de Pernambuco, 14/06/1945, p.8.

[616] Aqui fazemos menção à dissidência protagonizada por Artur Bernardes, ocorrida na segunda reunião do diretório nacional da UDN, que daria origem ao Partido Republicano (PR), a ruptura que deu origem ao Partido Libertador (PL) e à ação de Ademar de Barros para criar o Partido Republicano Progressista (PRP) que logo viraria o Partido Social Progressista (PSP). (Dulci, 1986, p.83-84).

> postulados da democracia e suas instituições, - eis o objetivo político da Esquerda Democrática."[617]

O manifesto também afirmava que essa corrente política era democrática "por seu método e seus objetivos" e "igualmente de esquerda" por defender que a propriedade deveria ter, "antes de tudo", uma função social e por sustentar um programa de reformas econômicas de caráter socializante, que incluía a "gradual e progressiva socialização dos meios de produção, à medida que a exigirem as condições objetivas do desenvolvimento material do país." Embora o termo socialismo não esteja presente no texto, é possível depreender que o caminho da transformação social pregado pelos esquerdistas democráticos não passava pela insurreição armada, mas sim pelo reformismo moderado, a ser implementado pelo convencimento das massas e pelo voto das maiorias, que levaria gradativamente à superação do regime do capital e à construção de uma outra sociedade, baseada na igualdade e na liberdade.

Aqui há um ponto interessante que merece ser destacado: a ED se afirmava democrática muito mais para tentar capitalizar os "ventos democráticos" do pós-guerra no Brasil e se diferenciar das forças ligadas ao Estado Novo do que propriamente para se diferenciar do comunismo soviético, haja vista que não havia nenhuma crítica à URSS ou ao stalinismo no seu manifesto. Tal diferenciação, na verdade, não faria sentido naquela conjuntura, já que a URSS acertadamente era vista como a principal responsável pela derrota do nazifascismo e, portanto, gozava de amplo prestígio. Com isso queremos dizer que, apesar das diferenças com o marxismo-leninismo e das críticas ao regime soviético, os militantes organizados em torno da ED não transformavam a demarcação política-ideológica com o comunismo na "razão de ser" da nascente legenda e muito menos se inclinavam a uma postura anticomunista, característica das direitas brasileiras.

Na verdade, a diferenciação que a ED se propunha a fazer era com a linha política dos comunistas brasileiros, que apostavam na "união nacional" com o governo Vargas e na rejeição à "frente democrática" que se organizada em torno da candidatura do Brigadeiro. Aliás, a experiência imposta pela repressão no pós-1935, vivência também comum aos comunistas, foi apropriada por esses militantes como referência legitimadora e como prova da sinceridade dos homens que compunham o incipiente grupo:

---

[617] "Manifesto da esquerda democrática", Correio da Manhã, 25/08/1945, p.12; "A esquerda democrática contra o "continuísmo", Diário Carioca, 25/08/2945, p.2; "Manifesto da esquerda, etc", Diário de Pernambuco, 28/08/1945, p.2.

> "Um partido ou uma corrente política vale pelo nome que tenha ou pelo programa que adote; mas vale também pelos homens que o compõem e, sobretudo, o dirigem. Sua sinceridade e seu passado são as melhores garantias da atividade prática que hão de realizar, no presente e no futuro. Dos signatários deste manifesto grande parte sofreu perseguições, prisões e condenações, por ter defendido, contra a reação policial e fascista que desde 35 se apoderou do país, a liberdade do homem e o direito das massas populares."[618]

A chamada questão agrária também foi bastante destacada no manifesto, que se propunha a defender a "reorganização da economia agrária brasileira" e o incentivo à pequena propriedade. Também ficava explícita a intenção de defender, pelo menos em parte, o povo dos "ajustes" exigidos para arrumar a situação econômico-financeira do país já que, na avaliação desses militantes, a solução dos problemas econômicos e sociais exigiria "remédios drásticos" que só poderiam ser tomados por um "governo fortalecido pelo apoio popular".

Obviamente, esse "governo de confiança nacional" seria encabeçado por Eduardo Gomes, cuja a campanha era "nascida de um movimento de opinião nacional" e "apoiada por forças tradicionalmente opostas à ditadura".[619] Por fim, o manifesto destacava uma concepção organizativa mais flexível ou até mesmo "liberal" da ED ao afirmar que a legenda não tinha "concepção filosófica de vida nem credo religioso", constituindo-se apenas em grupo ligado por um programa político em comum, mas aberto às "crenças e filosofias mais diversas". Essa afirmação também tinha como objetivo o exercício de certa diferenciação em relação ao Partido Comunista, organização centralizada que assumia uma postura mais ortodoxa ao professar a doutrina marxista-leninista e até mesmo de certo estímulo ao ateísmo entre os seus quadros. Por fim, o manifesto fazia um empolgante chamado à luta: "O tempo urge. O mundo se transforma. E os privilégios estão a ruir."

Na época de sua divulgação, o manifesto suscitou manifestações muito positivas. Murilo Costa Rego, presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito de Pernambuco chegou a afirmar entusiasticamente que à ED estava reservada "um papel tão importante no Brasil como o do Partido Trabalhista na Inglaterra". Aliás, era perceptível para os contemporâneos da fundação da ED a sua proximidade com as ideias da agremiação inglesa. Corrêa Lima, em artigo para o Diário de Pernambuco, chegou a enfatizar a semelhança entre o programa da ED e o programa do Labour Party. Posteriormente, já em 1946, quando da fundação do Partido da Esquerda Democrática,

[618] "Manifesto da esquerda democrática", Correio da Manhã, 25/08/1945, p.12
[619] "Manifesto da esquerda democrática", Correio da Manhã, 25/08/1945, p.12

o próprio João Mangabeira declarou que a ED tinha afinidades com o Partido Trabalhista Inglês. Ele centrava a principal semelhança na questão da propriedade privada capitalista: "Somos pela restrição do direito de propriedade. Evidentemente muitos privilégios têm que desaparecer".[620]

A referência ao Labour Party inglês não era despropositada. Nas eleições de julho de 1945, o partido havia alcançado a maioria parlamentar pela primeira vez, indicando Clement Attle como Primeiro-Ministro e a partir de então, realizando um conjunto de reformas econômicas e sociais que marcariam a emergência do Estado de bem-estar social na Inglaterra. Entre as principais mudanças realizadas estavam a criação do sistema público e universal de saúde, a estatização das minas de carvão, do banco da Inglaterra, do sistema de transporte e da siderurgia. Aos olhos dos socialistas brasileiros de então, o Labour Party seria o principal exemplo de como era possível realizar medidas de caráter socializante mantendo as instituições liberal-democráticas e um modelo de possível transição ao socialismo distinto do modelo soviético (ABENDROTH, 1977, p. 128).

Vale a pena analisar mais detidamente a composição social e as escolhas políticas da nascente agremiação.[621] Em geral, todos eles eram intelectuais de classe média (professores, jornalistas, advogados, escritores, estudantes) que tinham certa visibilidade política. Muitos deles atuavam junto a organizações como a ABI ou a Associação Brasileira dos Escritores (ABDE) buscando influenciar o debate por meio de publicações de textos em jornais e periódicos ou de discursos em eventos públicos. Do ponto de vista político, a composição da direção da ED espelhava, em parte, a composição característica da UDN, porém com um "acento ideológico à esquerda". Havia figuras com passado político que remontava à Primeira República, personagens que tinham vivido duramente a repressão pós-1935, algumas figuras oriundas do tenentismo e que, em alguns casos, haviam participado em algum momento do governo Vargas como interventores, intelectuais sem militância partidária anterior, além de adesões que, mais tarde, se mostrariam circunstanciais.

---

620 "Entendimento com líderes da Esquerda Democrática", Diário de Pernambuco, 31/08/1945, p.3; "A esquerda democrática e o trabalhismo", Diário de Pernambuco, 09/09/1945, p.3; "A socialização como programa", Diário de Pernambuco, 07/04/1946, p.14.

621 A comissão provisória da legenda era formada, entre outros, por figuras como João Mangabeira, Edgard de Castro Rebello, Domingos Vellasco, Hermes Lima, Hercolino Cascardo, Felipe Moreira Lima, Osório Borba, José Honório Rodrigues, Jader de Carvalho, José Lins do Rego, Evandro Lins e Silva, Homero Pires, Juracy Magalhães, Arnon de Mello e Chagas de Freitas. Disponível em: "Manifesto da esquerda democrática", Correio da Manhã, 25/08/1945, p.12

Já a opção pela ferrenha oposição ao Estado Novo era motivada, para além das questões ideológicas propriamente ditas, também pelas circunstâncias repressivas e autoritárias nas quais esse grupo de intelectuais e políticos exerceu suas atividades durante o período compreendido entre 1935 e 1945. Não é necessário entrar em detalhes para perceber o ostracismo político a que figuras políticas tradicionais como João Mangabeira e Domingos Vellasco foram submetidas pela emergência do Estado Novo. Do mesmo modo, a repressão estadonovista aos intelectuais e forças oposicionistas em Pernambuco foi intensa, a ponto de Gilberto Freyre, então membro da ED, e outros intelectuais terem sido denunciados ao TSN em 1945, isto é, nos estertores do regime. Da mesma forma, o Diário de Pernambuco, apoiador da candidatura de Eduardo Gomes, foi temporariamente ocupado após a morte de Demócrito de Souza e seu redator-chefe, Aníbal Fernandes, acabou preso e posteriormente, em setembro de 1945, agredido por desconhecidos na rua.[622] Também o "Jornal Pequeno", periódico oposicionista comandando por Osório Borba, histórico militante socialista e membro da ED, foi atacado e censurado.

Em todos esses episódios, João Mangabeira e a direção da ED manifestaram a sua solidariedade aos perseguidos. Além disso, nosso personagem acompanhou, como membro da UDN, o habeas corpus em favor dos escritores denunciados no TSN.[623] Com base no que foi dito, parece que havia todo um setor da intelectualidade progressista que se aproximava e estava potencialmente disposto a se organizar na Esquerda Democrática, da mesma forma que havia um investimento consciente da direção da agremiação em se aproximar desse grupo, fazendo com que a organização fosse uma espécie de "desaguadouro natural" para uma franja da intelectualidade de esquerda não comunista, antiestadonovista e profundamente antifascista.

Aliás, para esses políticos e intelectuais organizados na ED, Estado Novo e fascismo eram, na prática, sinônimos, representando um verdadeiro anátema que precisava ser "esconjurado da terra". Em vista disso, é importante ressaltar que a atuação antifascista de Mangabeira e de outros intelectuais não se restringia apenas à realidade brasileira. Assim, da mesma forma que durante o período da Guerra Civil Espanhola, eles também exerceram ativa solidariedade internacional antifascista em

[622] "Clamor da opinião pública contra a denúncia ao T.S.N", Diário de Pernambuco, 02/09/1945, p.3; "A golpes de faca o atentado contra a vida do jornalista Aníbal Fernandes", Diário de Pernambuco, 04/09/1945, p.1;

[623] "Protesto dos intelectuais", Diário Carioca, 05/09/1945, p.3; "Os atentados a liberdade em Pernambuco", Correio da Manhã, 05/09/1945, p.14; "Receia a ditadura, etc", Diário de Pernambuco, 06/09/1945, p.2.

meados dos anos 40, voltando suas baterias contra os "resquícios fascistas" na Europa: o salazarismo em Portugal e o franquismo na Espanha. Em vista disso, nosso jurista baiano participou, junto à Gilberto Freyre, Graciliano Ramos, Caio Prado Júnior, Hermes Lima e Aparício Torelly da fundação da "Sociedade Amigos da Democracia Portuguesa" cujo intuito era ajudar, "por todos os meios", os esforços dos portugueses em Portugal ou no exílio que lutassem pela derrocada do salazarismo. Da mesma forma, João Mangabeira participou de um almoço antifranquista, em homenagem ao Natal dos republicanos espanhóis na ABI. Já em 1946, ele também participou da recepção de dois advogados argentinos que participaram da defesa de alguns antifascistas espanhóis e assinou uma nota da ABDE, lida em um comício no Largo da Carioca, contra o Governo de Francisco Franco na Espanha.[624]

Voltemos nossas atenções às relações existentes entre a UDN e ED. Apesar da grande proximidade existente entre as duas siglas, a ED não foi uma ala interna da UDN. A organização tinha diretórios próprios e distintos dos diretórios udenistas e sua sede ficava no Rio de Janeiro, na rua Buenos Aires, número 57.[625] A questão é que, do ponto de vista tático, a ED se comportou como "linha auxiliar" da UDN porque, na visão daqueles socialistas, a UDN seria uma "frente pela democratização" e não propriamente um partido orgânico e centralizado e porque a "meta síntese" do momento era derrotar o Estado Novo e eleger Eduardo Gomes. Entrevistado pelo Diário de Pernambuco, o escritor Silvio Rabelo, já citado anteriormente por ter resenhado o livro "Rui, o Estadista da República", deu uma boa ideia de como alguns militantes enxergavam a relação entre a ED e a UDN e da imprecisão que se estabeleceu no que concerne às relações entre as duas agremiações:

> "A Esquerda Democrática que vem se organizando em todos os Estados não significa uma cisão aberta da coligação que há mais de um ano trabalha pela redemocratização do país. A UDN não é propriamente um partido político nos moldes tradicionais porque entendemos os partidos políticos. Antes poderia dizer que a UDN é uma coligação de várias correntes partidárias e de várias correntes de opinião"[626]

---

[624] "Contra o regime de Salazar", Diário de Pernambuco, 31/08/1945, p.3."; Movimento Antifranquista", Correio da Manhã, 21/12/1945, p.2; "Em benefício de 150 mil republicanos espanhóis exilados", Diário Carioca, 21/12/1945, p.7; "Recepção a Dois Advogados Argentinos", O Globo, 23/04/1946, p.5; "Recepção aos advogados argentinos", Diário de Pernambuco, 24/04/1946, p.4; "Escritores contra Franco", Diário Carioca, 22/03/1946, p.11; "Dos escritores brasileiros ao povo espanhol", Correio da Manhã, 23/03/1946, p.3.

[625] "Notícias políticas: Esquerda Democrática", Correio da Manhã, 09/09/1945, p.3.

[626] "Depõe o escritor Silvio Rabelo sobre a Esquerda Democrática" Diário de Pernambuco, 04/09/1945, p.3.

O fato de João Mangabeira e outros membros da ED participarem da UDN também não ajudava a distinguir a identidade política entre as duas organizações. Inclusive, João Mangabeira foi candidato à deputado constituinte pela UDN da Bahia e continuou participando das atividades da UDN até pelo menos março de 1946, quando foi chamado para participar da Comissão de Constituição desse partido.[627] Na verdade, podemos afirmar que, durante a campanha, não interessava prioritariamente aos militantes da ED diferenciar a sua identidade política pois o objetivo em comum com a UDN era eleger o brigadeiro e uma postura acentuadamente demarcatória poderia ser vista como divisionista, tanto que a ED só iniciou as tratativas reais para se transformar em partido após à campanha.[628] Outra questão prática que corroborava com essa decisão era o fato da ED não ter conseguido cumprir sozinha as exigências da já referida lei Agamenon Magalhães, o que a obrigava a uma aliança eleitoral com a UDN, pela qual lançou suas candidaturas nas eleições parlamentares, elegendo Hermes Lima e Domingos Velasco no Rio de Janeiro (Anjos, 2017, p.92).

4.7 Das eleições de 1945 ao registro do PSB

Em fins de 1945, o processo político parecia se acelerar. Vargas aparentava intenções continuístas e estimulava de forma indireta as manifestações do movimento queremista em sua reivindicação por uma "Constituinte com Getúlio". A UDN, por sua vez, assumia uma postura conspiratória contra a permanência do ex-ditador no poder (Dulci, 1986, p.84). Em 10 de outubro, uma nova manobra continuísta: o governo editou o decreto-lei nº 8.063 que estabelecia as eleições estaduais e legislativas na mesma data das eleições presidenciais e constituintes. Além disso, o decreto-lei permitiu que os interventores se candidatassem aos governos estaduais com um prazo mínimo de desincompatibilização. A UDN prontamente se manifestou contra a nova legislação, logo sendo seguida pela ED.[629]

Por sinal, o estopim do golpe de 29 de outubro de 1945 foi a nomeação de seu irmão Benjamin Vargas para o cargo de chefe da polícia do Distrito Federal, sob a justificativa de se garantir as manifestações queremistas. As manobras continuístas e a leve inclinação à esquerda notada em atitudes recentes de Vargas haviam chegado a um

[627] "Os candidatos da UDN", Correio da Manhã, 18/11/1945, p.3; "Ficarão sujeitas a aprovação do senado as nomeações dos ministros e generais", Diário Carioca, 24/03/1946, p.3.
[628] "Nem Dissolução Nem Divergência Com a UDN", O Globo, 19/10/1945, p.1.
[629] "Ergue o seu protesto a Esquerda Democrática", Correio da Manhã, 12/10/1945, p.1.

limite preocupante na perspectiva dos opositores. Pressionado pelas denúncias oposicionistas e pela mobilização de perfil golpista patrocinada por setores das forças armadas, Vargas foi coagido a renunciar e o ministro José Linhares, presidente do STF, assumiu a presidência. O decreto de 10 de outubro foi revogado e o caminho para uma vitória acachapante das oposições liberais nas eleições de 2 de dezembro parecia promissor.

Contudo, o resultado das eleições de 1945 não foi aquele esperado pelos udenistas e seus aliados. O Brigadeiro Eduardo Gomes, que parecia imbatível no noticiário da grande imprensa, conseguiu apenas 34,74% dos votos nacionais, especialmente após ter sido taxado de elitista com a criação da história do "marmiteiro"[630] pela militância trabalhista. Já o General Eurico Gaspar Dutra do PSD, contando de última hora com o apoio de Vargas e do PTB, foi eleito Presidente com 55,39% dos votos. Relevante salientar também a votação obtida pelo candidato do PCB, Iedo Fiúza, que conseguiu amealhar, para o pânico dos setores mais conservadores, 9,7% dos votos nacionais.

Os resultados frustrantes proporcionados pela candidatura do Brigadeiro acabaram apressando a separação entre a UDN e a ED. Curiosamente, até nesse processo de afastamento os dirigentes da ED fizeram questão de salientar que tal atitude não importava em uma "ruptura definitiva" com a UDN, tendo em vista que esse partido fazia parte do "campo democrático", como o próprio João Mangabeira fazia questão de declarar:

> "(...) E isso não impede que ela continue marchando ao lado da UDN, podendo até resultar uma aliança de partidos. Porque, em síntese, o que há são dois partidos democráticos: a UDN e a Esquerda Democrática."[631]

Contudo, era necessária a independência organizativa para que cada uma das agremiações desenvolvesse a sua própria identidade política. Segundo Herculino Cascardo, o objetivo da cisão era tirar a acusação de "comunista" à UDN e permitir que a ED alcançasse setores progressistas que contestavam o conservadorismo da UDN:

---

[630] Em evento de campanha no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, o então candidato à presidência Eduardo Gomes, da UDN, ao discursar para a elite carioca afirmou que dispensava o voto da "malta de desocupados que andam por aí". Habilmente, o empresário trabalhista Hugo Borghi, dono de dezenas de emissoras de rádio, consultou a definição de "malta" no dicionário e cunhou a ideia de que o candidato udenista desprezava o voto dos "marmiteiros" e do povo humilde. A partir do episódio, a imagem de elitista atribuída a Eduardo Gomes se ampliou enormemente, reduzindo sua aceitação ante os setores populares e contribuindo para sua derrota nas eleições de 1945. Para mais informações, consultar: http://memorialdademocracia.com.br/card/brigadeiro-faz-gol-contra-no-final-da-partida. Acesso em: 13/01/2024.

[631] "A Esquerda Democrática será um novo partido", Diário Carioca, 27/12/1945, p.1.

> "A nossa atitude não traduz hostilidade à UDN. Julgo até que ela virá robustecer os dois partidos: de um lado, porque a UDN não será mais acusada de comunista, conforme se verificou no último pleito: e, do outro, porque será mais fácil à Esquerda Democrática aliciar aqueles elementos que discordavam acentuadamente do grupo conservador da UDN. Portanto, a meu ver, só haverá benefícios para a causa democrática."[632]

Já em janeiro de 1947, o próprio Mangabeira, em entrevista ao Diário Carioca, quando perguntado se a ED não deveria ter permanecido junto à UDN explicava que, do ponto de vista da democracia política e das liberdades públicas, sua agremiação tinha o mesmo programa da UDN, mas o elemento central da divergência residia no entendimento sobre a questão social:

> "Não. A UDN é declaradamente um partido de centro. E nós somos um partido de esquerda. Quer dizer: ela é um partido "conservador", porque deseja conservar a ordem social vigente, isto é, o regime capitalista de produção, embora admitindo certas transformações (...) Nós, porém, não somos um partido conservador, somos um partido progressista, ou melhor um partido revolucionário, no alto sentido da palavra, como é o Partido Trabalhista Inglês, que está realizando democraticamente uma revolução social na Inglaterra. (...) Sei que todo partido têm uns elementos moderados e outros radicais (...) Conheço de sobra os dirigentes da UDN. São homens de caráter. E nem o sr. Otávio Mangabeira, nem o sr. Virgílio de Melo Franco, por exemplo apareceriam da noite para o dia transformados em homens de esquerda, com um programa socialista debaixo do braço. (...) Eis porque nos distanciamos da UDN. Temos, em face da questão social, objetivos diferentes."[633]

A cisão definitiva ocorreu em 7 de abril de 1946, quando instalou-se a primeira Convenção Nacional da Esquerda Democrática.[634] Ao final de evento, a agremiação se transformou em partido político, adotando o lema "Socialismo e Liberdade". Em seu discurso intitulado "Democracia, Capitalismo, Socialismo", Mangabeira apresentou a posição oficial da ED em face do futuro Governo Dutra: "Não desejamos nem combatê-lo nem apoiá-lo. Nosso dever é fiscalizá-lo". O partido oferecia uma posição crítica em relação às ações do governo, denunciando que este não havia feito nada para solucionar a crise social que assolava o país e que faltava "povo" em sua composição.[635] Como veremos mais adiante, esse discurso de independência crítica rapidamente se transmutou em uma postura de ferrenho oposicionismo ao Governo Dutra.

A formação do partido da Esquerda Democrática gerou diversas reações nos meios políticos e intelectuais. José Américo, presente na sede no dia do registro

[632] "A Esquerda Democrática será um novo partido", Diário Carioca, 27/12/1945, p.1.
[633] "Se ninguém quer ser "oposição", a Esquerda democrática será o partido da oposição", Diário Carioca, 10/01/1947, p.3.
[634] "Instalar-se-á Amanhã a Noite, a I Convenção Nacional da Esquerda Democrática", O Globo, 06/04/1946, p.7.
[635] "A esquerda democrática em face do governo Dutra, Correio da Manhã, 09/04/1946, p.14.

definitivo da legenda, exaltou os companheiros pela conquista. Por outro lado, Gilberto Freyre afirmou que os socialistas democráticos não deveriam ter rompido com a UDN para fundar um partido próprio e criticou essa decisão:

> "Reafirmo – diz ele – minha convicção de que, dentro da UDN, os homens de tendência democrático-socialista podem hoje ser mais úteis e eficientes do que fora dessa organização, que é, no momento, como organização democrática e com todos os seus defeitos, a maior força moral e, ao mesmo tempo, eleitoral na política brasileira, a maior força organizada com que a democracia conta no Brasil (...)"[636]

Após a fundação, seus militantes passaram a apostar na organização da legenda nos estados. Como consequência, uma série de eventos são marcados para discutir o programa partidário. Em um evento em São Paulo, por exemplo, Mangabeira discursou afirmando que a ED "deveria ter suas raízes no seio do povo paulista" e que nenhum partido de esquerda poderia subsistir sem se alimentar "no meio popular e sem se alicerçar nas massas".[637] Criticou também a separação existente na democracia "entre as liberdades econômicas e as liberdades políticas" e afirmou que "socialismo e liberdade significam vencer". Entre outras ações, os militantes da jovem agremiação também procuraram organizar núcleos nos bairros do Rio de Janeiro e diretórios no sul do país e se aproximar dos trabalhadores, apoiando a greve dos funcionários da empresa Light e a greve dos bancários de 1946.[638]

Em 27 de agosto de 1946, quando do registro do partido no TSE, João Mangabeira expôs as concepções e posições da nova agremiação em uma coletiva de imprensa. Ele iniciou a conversa com os jornalistas explicando o porquê da denominação "Esquerda Democrática". Curiosamente, acreditava que esse nome era melhor do que "Partido Socialista Brasileiro", tendo em vista que a denominação "socialista" estava muito marcada pelo marxismo e pela ênfase na questão operária e que isso poderia impedir a entrada do público católico na legenda. A aposta era em um nome mais amplo, capaz de atrair indivíduos de distintas nuances ideológicas:

> "Quer dizer, portanto, que a denominação Partido Socialista Brasileiro impediria ou poderia impedir a entrada na Esquerda Democrática dos católicos que formam a maioria imensa do nosso país. Isto, porém, não

[636] "Concedido o registo a Esquerda Democrática", Diário de Pernambuco, 25/08/1946, p.14; Danton, Jobim. "Unidade democrática", Diário Carioca, 30/04/1946, p.11.
[637] "A política: desde ontem a esquerda democrática é um partido político", Diário Carioca, 16/06/1946, p.3; "Instalada em SP a Esquerda Democrática", Correio da Manhã, 16/06/1946, p.2.
[638] Atividades da Esquerda Democrática", Diário Carioca, 26/09/1946, p.4; O sr. João Mangabeira esperado em Porto Alegre", Diário Carioca, 11/10/1946, p.8; A Esquerda Democrática e a Greve da Light", O Globo, 07/06/1946, p.12; ""A Apresentação da Contraproposta dos Banqueiros - Pedida Uma Audiência ao Presidente da Associação Comercial para Entrega do Documento - Presente os Membros da Esquerda Democrática", O Globo, 30/01/1946, p.8.

> acontece com a denominação que adotamos. Por isto mesmo podem fazer parte da ED marxistas cem por cento, adeptos irredutíveis do materialismo dialético, e católicos cem por cento, absolutamente fiéis aos dogmas de sua igreja e de sua fé".”[639]

Para ilustrar a preocupação com o nome da agremiação, a opinião do Papa Pio XI, segundo a qual "ninguém poderia ser ao mesmo tempo um bom católico e um perfeito socialista" foi mencionada. Na verdade, havia uma clara preocupação em dialogar com certo público do catolicismo e em aproximá-lo da esquerda, enunciada tanto na avaliação de que a encíclica de Pio XI era um "documento de esquerda" quanto na citação das opiniões de Émile Vandervelde, presidente do Partido Operário Belga e da Segunda Internacional, segundo o qual a referida encíclica era "muito mais citada em publicações socialistas do que em escritos católicos".[640]

Também havia uma preocupação bastante visível em rechaçar a ideia de que a Esquerda Democrática seria um partido "extremado ou extremista", mostrando que a agremiação não se pretendia um "partido classista". Na verdade, a legenda almejava se constituir em um partido policlassista, isto é, um partido "do povo", capaz de defender todos aqueles que vivem do trabalho, sejam operários, pequenos produtores, funcionários públicos, profissionais liberais e pequenos comerciantes e capaz de batalhar por "profundas modificações no regime social vigente". Ele chegou afirmar que no partido caberiam até indivíduos com um perfil de "alta burguesia", desde que estes considerassem injustos os seus próprios privilégios. A ideia fundamental transmitida na entrevista era a de que as transformações que o PED almejava deveriam ser construídas coletivamente, de forma democrática, por indivíduos de diversas concepções políticas e filosóficas:

> "Todas as transformações que a Esquerda pleiteia podem ser aceitas irmãmente por materialistas, espiritualistas, e agnósticos porque elas nada têm a ver com a concepção de vida ou da morte, do espírito ou da matéria, da consciência ou do ser."[641]

Aliás, interessante destacar que, justamente nesse período, a Liga Eleitoral Católica (LEC) enviou uma carta a João Mangabeira, apresentando seus postulados e princípios, querendo saber a opinião da ED sobre eles. Nosso personagem respondeu afirmando a liberdade de crença e filosofia de que usufruíam os membros da ED, o que

[639] "Próxima da UDN politicamente, do PCB socialmente- A Esquerda Democrática não é de classe: é do povo", Diário Carioca, 28/08/1946, p.1.
[640] "Próxima da UDN politicamente, do PCB socialmente- A Esquerda Democrática não é de classe: é do povo", Diário Carioca, 28/08/1946, p.8.
[641] "Próxima da UDN politicamente, do PCB socialmente- A Esquerda Democrática não é de classe: é do povo", Diário Carioca, 28/08/1946, p.8.

permitia a presença de católicos na agremiação. Como resultado, a direção da LEC considerou a resposta "satisfatória" e incluiu a ED entre os partidos que poderiam receber apoio dos católicos.[642]

Por fim, chama atenção a presença de certo idealismo e do tom purista que o personagem manifestava na entrevista quando falava do papel que a ED poderia cumprir, especialmente quando se tem em vista a já extensa carreira política de Mangabeira, marcada também por acordos e alianças políticas de perfil pragmático. Segundo ele, a Esquerda Democrática:

> "Não desfruta cargos. Não pretende postos. Não solicita favores. Quem quiser emprego ou vantagens de governos equivoca-se entrando para a Esquerda Democrática. Não é aqui o seu lugar. A Esquerda Democrática nada tem para dar a seus adeptos e tem tudo a lhes pedir. Desde a devoção dos seus serviços até à contribuição mensal. Propugna medidas, sustenta ideias, defende um programa. E tudo que oferece aos seus associados é a honra de sustentar um programa, defender um ideal".[643]

E foi em nome de um ideal que a segunda convenção da Esquerda Democrática se reuniu entre os dias 7 e 14 de abril de 1947 para assumir o nome de Partido Socialista Brasileiro (PSB). Além da ED, o partido também foi formado por grupos menores, destacando-se entre eles a União Democrática Socialista (UDS) e a União Socialista Popular (USP), ambas organizações atuantes prioritariamente em São Paulo.

Anteriormente mencionada, a UDS foi formada por jovens militantes que se unificaram na luta contra o nazifascismo e contra o Estado Novo. Esses militantes, em geral intelectuais e estudantes, eram atuantes em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco e sobretudo na Faculdade de Direito em São Paulo. Por sinal, é no espaço da universidade que, em 1942, se formou o Grupo Radical de Ação Popular (GRAP), pomposo nome, escolhido sob a influência da resistência francesa, daquilo que seria o embrião da UDS. Entre as lideranças da organização estavam Antonio Candido, Germinal Feijó e, principalmente, Paulo Emílio Salles Gomes, organizador da revista Clima, do documento "Plataforma da Nova Geração" e do "manifesto" da UDS, ambos considerados bases para a reflexão socialista não somente do grupo, mas também de uma geração de jovens intelectuais da esquerda paulista. Em agosto de 1945 o grupo se dissolveu e os remanescentes entraram para a ED (Anjos, 2017, p.84-85).

---

642 "A Esquerda Democrática Responde satisfatoriamente à Liga Eleitoral Católica, Diário Carioca, 29/12/1946, p.3.

643 "Próxima da UDN politicamente, do PCB socialmente- A Esquerda Democrática não é de classe: é do povo", Diário Carioca, 28/08/1946, p.8.

A União Socialista Popular (USP), por sua vez, era um grupo formado por militantes mais experientes, cujas origens remontavam aos dissidentes do PCB, à Liga Comunista Internacionalista (LCI), um grupo trotskista brasileiro, e a variados grupamentos socialistas pré-existentes. Figuras como Martins Gomide, Evaristo de Morais Filho, Edmundo Muniz e Mário Pedrosa estavam entre os seus quadros, que almejavam a construção de um partido socialista de massas no Brasil e que haviam apoiado o brigadeiro Eduardo Gomes em 1945. Junto com a formação da USP veio a criação do jornal Vanguarda Socialista, um jornal marxista heterodoxo e eclético criado por Pedrosa que se pretendia renovador da tradição marxista brasileira. Apesar de considerar a ED "moderada e com traços social-democratas", grande parte da USP resolveu se unir ao incipiente PSB, em 1947, levando também o Vanguarda Socialista para o partido (Anjos, 2017, p.65).

Herdeiro direto das concepções teóricas, programáticas e organizativas da ED e contando com a incorporação das organizações supracitadas, o PSB se formava a partir de um heterogeneidade bastante expressiva de correntes de esquerda e segundo a necessidade da criação de um partido socialista independente do partido comunista, considerado "radical, sectário e aferrado às ortodoxias soviéticas", para organizar os trabalhadores e os setores médios que fossem sensíveis às mazelas do capitalismo e a favor de uma sociedade socialista e democrática (Anjos, 2017, p.). Dois núcleos se destacavam então: o núcleo paulista, mais ligado à militância estudantil e a uma interpretação do marxismo anti-stalinista e o núcleo carioca, que contava com maior experiência parlamentar e era mais próximo do liberalismo político.

Estava superado o receio inicial de Mangabeira e de parte da ED em relação à denominação "partido socialista", um receio em certa medida originado pelo interesse e/ou necessidade em dialogar com um público religioso e mais conservador. A propósito, é também por pressão da ala católica do partido, com destaque para a atuação de Domingos Velasco, que a questão do divórcio foi retirada do programa partidário (Anjos, 2017, p.97).

Aliás, por falar em conservadorismo na sociedade brasileira, é interessante mencionar o julgamento do pedido de registro do PSB no TSE. O ministro Rocha Lagoa alegou que o tribunal só deveria reconhecer o pedido de registro se João Mangabeira fizesse mudanças significativas no programa apresentado, retirando a parte relativa à "socialização dos meios de produção" pois, segundo o ministro, esta concepção se aproximava do marxismo e, consequentemente, das doutrinas esposadas pela União

Soviética. Já o ministro Machado Guimarães alertava que no programa do partido deveria conter um dispositivo ressalvando que as desapropriações seriam feitas mediante indenização prévia e justa, em dinheiro.

O ministro Sá Filho, relator da matéria, respondeu os colegas afirmando que o programa do PSB estava mais próximo do socialismo cristão do que do marxismo. Também se referiu ao processo de socialização dos meios de produção defendido pelo programa como uma conquista civilizatória e terminou afirmando que "Se aqui fossem trazidas a Suma Teológica e as Encíclicas dos Papas, vossa excelência não hesitaria em lhes negar registro." Outros ministros intervieram, mostrando que o programa do partido estava perfeitamente de acordo com a Constituição de 1946 em seus capítulos econômicos e sociais. Apesar do visível conservadorismo de parte dos ministros do TSE, o resultado foi favorável aos socialistas: o registro foi aprovado por quatro votos a dois.[644] O PSB obtinha a autorização legal do TSE e escapava da sanha persecutória que, meses antes, havia vitimado do PCB no mesmo tribunal.

4.8 Contradições e limites do Socialismo Democrático

Se quisermos sintetizar as características da ED-PSB até aqui, poderíamos dizer que estamos falando de uma organização política majoritariamente formada por homens de letras de classe média, com uma heterogeneidade ideológica à esquerda bastante acentuada – transitando desde o liberalismo de feição social, passando pelo catolicismo popular e indo até a herança do trotskismo – que se uniram a partir do combate ao nazifascismo, da rejeição à herança varguista e da crítica, em vários níveis, tanto ao comunismo soviético quanto, principalmente, à linha política adotada pelos comunistas brasileiros entre 1943 e 1947. Ademais, são atores políticos e grupos que estavam atualizados em relação ideias do seu contexto e, em nome da volta da democracia liberal, se organizaram em torno do Brigadeiro Eduardo Gomes na tentativa de representar tantos os valores democráticos-liberais quanto às fortes reivindicações de reformas sociais, não somente presentes como em notória ascensão naquela conjuntura e condensadas no binômio "socialismo e liberdade".

Além disso, a proposta partidária era ousada e ampla, pois o PSB pretendia se tornar uma organização de massas, tendo como principal inspiração o vitorioso partido

[644] "No TSE: O Registro do Partido Socialista Brasileiro", Correio da Manhã, 06/08/1947, p.12; "No TSE: Concedido registro ao Partido Socialista Brasileiro", Correio da Manhã, 07/08/1947, p.12.

trabalhista inglês e assumia uma concepção interna aberta e democrática em relação às várias correntes de opinião, religião e filosofia existentes tanto que, como vimos, inicialmente buscou se aproximar do público católico, até então majoritário no Brasil. Por fim, adotava uma postura política bastante combativa e ideologicamente purista, preferindo em geral a agitação e a propaganda de valores e ideias ao pragmatismo dos acordos e compromissos políticos, o que é até natural em um partido socialista, tendo em vista que a organização precisava reforçar sua identidade própria, ainda mais em um momento fundacional. Tal postura talvez tenha sido determinante para o crescimento do PSB nos meios estudantis, tendo em vista que a agremiação liderou a UNE entre 1947 e 1950.

A experiência da ED-PSB nos permite falar também da tentativa de construção de uma cultura política socialista, baseada na defesa dos valores socialistas e democráticos, na afirmação do papel da importância das instituições democrático-liberais, numa leitura negativa do comunismo soviético e da experiência do PCB, da qual muitos de seus integrantes participaram em algum momento, e, em especial, numa leitura negativa do autoritarismo varguista, da qual, como já mencionado, muitos de seus membros foram vítimas e da qual guardavam uma amarga memória. Essa cultura também seria marcada por uma prática de intervenção pública bem característica dos intelectuais, isto é, baseada na escrita desenvolvida através da produção de jornais, livros etc. e na comunicação oral proferida a partir de discursos.[645]

Considerando a diversidade de ideias, valores, experiências e práticas que unificaram um conjunto variado de intelectuais e militantes em torno do PSB, bem como a sua proposta político-ideológica, podemos dizer, à semelhança de Margarida Vieira e Miracy Gustin (1995) que o partido apresentou uma proposta bastante inovadora e atualizada para o período em questão, constituindo-se em um "partido semente", promotor de uma cultura política bastante singular. Contudo, apesar do PSB ter cumprido papéis importantes em vários momentos, como na campanha "o petróleo é nosso", na direção da UNE, no parlamento, no Governo João Goulart, entre outros, sabemos que o partido não conseguiu um grande impacto político-eleitoral à época. Cabe então indagar: Por que o PSB foi um partido pequeno na República liberal-democrática entre 1945 e 1964? Por que a variante de socialismo defendia pelos militantes do PSB não criou raízes naquele contexto?

[645] Para mais informações sobre a cultura política socialista defendida pelo PSB, consultar (Anjos, 2017).

Enfatizamos os momentos iniciais do partido porque concordamos com a abordagem de Panebianco (2005, p. 92) que ressalta a análise dos momentos fundacionais dos partidos como essenciais para entender os seus modelos de consolidação. Nesse sentido, acreditamos que o fato de o partido ter sido fundado por intelectuais com escassos vínculos com as classes trabalhadoras foi um dos responsáveis pelo exíguo desempenho do PSB. Por si só fundar um partido baseado em intelectuais urbanos em uma sociedade ainda majoritariamente rural em que, na década de 1940, segundo Boris Fausto (2005, p. 393–394) 56,2% da população ainda era analfabeta limitava consideravelmente o escopo de ação partidária e, por si, já garantia um certo caráter "elitista" à legenda.

Ademais, um partido dito socialista, sem vínculo com a classe trabalhadora organizada, ficava desprovido de sustentáculo social e, consequentemente, tem reduzida capacidade de intervenção na realidade. Lembremos que entre os nomes presentes no manifesto da ED não havia nenhuma figura de origem operária, com um passado ligado diretamente à luta das classes trabalhadores e que tenha se destacado como liderança desse grupo. Em verdade, não é que os socialistas não se esforçassem para se aproximar dos trabalhadores. Eles efetivamente buscavam essa aproximação, como vimos, por exemplo, no apoio à greve dos bancários ou na greve da Light, e até conseguiram algum crescimento no mundo sindical durante as décadas de 50 e 60. Todavia, o problema principal para os socialistas era que, no período da democratização de 1945, os setores da classe trabalhadora existentes já estavam, em grande medida, previamente organizados, gravitando em torno do PTB ou do PCB, dificultando muito o crescimento dos socialistas.

O PSB de 1947 era uma experiência nova, um partido praticamente "saído do zero" em termos organizativos, não existindo relação de continuidade direta entre essa agremiação e o PSB dos anos 30 ou com as tentativas de partidos socialistas da Primeira República. Além disso, ao contrário do PCB, que tinha uma vinculação internacional orgânica, os socialistas nunca se filiaram à Internacional Socialista, procurando construir uma experiência de militância autóctone. Entretanto, como já mencionado, os setores sociais que os socialistas pretendiam representar já estavam, em grande medida, organizados de antemão.

Vejamos o caso dos comunistas. O PCB, mesmo praticamente destruído pela repressão estadonovista, já carregava uma cultura organizativa nacional desde 1922 e laços no movimento sindical e popular, o que, por si, facilitava a sua reconstrução.

Além disso, o partido contava com o respaldo político e simbólico da URSS e vivia o seu melhor momento político, oriundo tanto do papel dos comunistas na segunda guerra quanto da correta escolha política em apoiar o movimento queremista, ampliando sua audiência entre as classes trabalhadoras. Aliás, cabe relembrar que além de disputar setores das classes trabalhadoras, os comunistas também disputavam os intelectuais nesse mesmo período, rivalizando também nesse campo específico com a ED-PSB.

Os socialistas brasileiros se inspiravam no Labour Party inglês. Contudo, de forma curiosa, eles não percebiam - ou não queriam perceber - que já existia um partido trabalhista no Brasil. O PTB, à semelhança da ED-PSB, também era um partido político recém-criado. Porém, suas bases sociais também já estavam previamente organizadas através de toda a máquina sindical e burocrática estabelecida desde os anos 30 com a ajuda de Vargas, do Ministério do Trabalho e de seus aliados. O partido em si foi apenas o desaguadouro político-institucional, em uma nova conjuntura, para uma base social pré-existente. Em nossa opinião, era difícil para os socialistas conseguirem audiência entre os trabalhadores apenas denunciando que o PTB não se afirmava socialista a exemplo do trabalhismo inglês, especialmente quando o PTB tinha meios materiais concretos para fazer política, representados pelos sindicatos e pelos mandatos parlamentares, que os socialistas em geral ou não possuíam ou dispunham em pequena quantidade. Nesse sentido, ficava difícil se inspirar seriamente no socialismo parlamentarista inglês quando o número de deputados da legenda brasileira era tão escasso.

Convém também lembrar uma questão cultural: como já visto, a experiência e a memória dos fundadores da ED em relação ao varguismo era bastante negativa, marcada pelo autoritarismo e pela experiência da repressão. Não é infundado pensar que eles nutrissem sentimentos negativos como raiva ou indignação em relação à Vargas. Porém, essa não era nem experiência majoritária e nem a sensibilidade dominante entre os setores populares. Como nos mostrou Jorge Ferreira (2003, p. 16) a cultura política das classes trabalhadoras urbanas tinha sido marcada pelos ganhos materiais e simbólicos conseguidos através das leis sociais varguistas. Logo, se para esses intelectuais socialistas Vargas era uma figura ditatorial e detestável, para expressivos setores das classes trabalhadoras o sentimento direcionado ao antigo líder do Estado Novo era de gratidão e reconhecimento por sua atuação concreta para libertá-las da precariedade material em que vivam até 1930, o que, consequentemente, impulsionava os trabalhadores, em grande medida, para a órbita trabalhista.

A propósito, a democracia liberal, concepção atualmente hegemônica e naturalizada de regime político no imaginário ocidental só começou a se generalizar a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, isto é, no período que estamos analisando. Assim, se a proposta do PSB de defesa principista da democracia liberal conjugada com transformação social pode nos parecer simpática aos olhos de hoje, ela se constituía em novidade naquela conjuntura e, além disso, não necessariamente era cara a todos os trabalhadores do período, especialmente porque, amiúde, a defesa da democracia liberal foi utilizada pelas oligarquias tradicionais – com frequências as mesmas que exerciam o mando político até 1930 - apenas como uma narrativa de conveniência para a conquista e manutenção de poder, para fustigar seus adversários ou como justificativa para se olvidar da questão social, sendo empregada e/ou manipulada segundo as contingências de curto prazo.

Por fim, havia os setores médios. Mas esses, por sua vez, estavam majoritariamente gravitando em torno do moralismo e do liberalismo da UDN. Além disso, a questão social propriamente dita não parecia ser uma das prioridades desse grupo a longo prazo, ainda mais sabendo que certo conservadorismo presente em parte desses setores associava qualquer forma de reformismo social ao chamado "perigo comunista" ou à "manipulação varguista". Em suma, o que nós apresentamos talvez seja o principal dilema dos socialistas no período: é como se a ED-PSB estivesse "emparedada" pela influência do PTB e do PCB na classe trabalhadora por meio da defesa da "questão social" e pela influência da UDN na classe média por meio da "questão liberal-democrática", situação que limitava drasticamente as margens de atuação política da agremiação.

Essa situação difícil não era estranha à reflexão dos socialistas. Em março de 1960, João Mangabeira recepcionou o líder trabalhista inglês Morgan Phillips. Na ocasião, o secretário-geral do Labour Party visitou as sedes do PTB e do PSB e almoçou com os socialistas.[646] O então presidente do PSB fez um discurso, ressaltando as afinidades entre os socialistas brasileiros e os trabalhistas britânicos, enfatizando o crescimento do partido e sua força ideológica e afirmando que, nos anos iniciais da legenda, os socialistas tiveram que "cavar na rocha" para sobreviver politicamente:

> "Não há socialismo – disse o sr. João Mangabeira abrindo a sessão – sem liberdade, como não pode haver liberdade real sem socialismo. Nós socialistas brasileiros possuímos um partido pobre. Nós nos orgulhamos disso, da mesma maneira que o Labour Party se orgulha de proclamar que é

[646] "No Rio ", Correio da Manhã, 10/03/1960, p.4; "Programa"", O Globo, 11/03/1960, p.5.

> socialista, sendo hoje o maior partido socialista democrático do mundo. – Estamos certos de que o nosso ideal vencerá no Brasil, porque hoje somos o sexto partido brasileiro. Há 14 anos éramos, apenas, 12 idealistas, os responsáveis pela fundação do Partido Socialista. Hoje, em todo o Brasil já se contam aos milhares. Do mesmo modo na Inglaterra quando surgiu o Labour Party eram poucos e hoje se contam por milhões e milhões. Somos e desejamos ser fiéis até o fim ao ideal socialista. Essa é a nossa segurança. Quando nascemos estávamos diante de 3 forças poderosas. Tivemos que cavar na rocha: de um lado a reação. Noutro o Partido Comunista e o Trabalhista. Duros anos vivemos e ainda estamos vivendo. Hoje, para nossa alegria possuímos em nossas fileiras dezenas de dirigentes sindicais e influências nos mais poderosos sindicatos do Distrito Federal, São Paulo, Pernambuco e Estado do Rio. As últimas informações nos são lisonjeiras. Estamos crescendo, não apenas numericamente, mas em qualidade, porque o que nos informa é o ideal socialista.[647]

Aliás, havia outro problema adicional para os socialistas: a ausência de uma figura carismática que estivesse num patamar de "liderança de massas" comparável a Luís Carlos Prestes ou a Getúlio Vargas. Por mais que João Mangabeira fosse uma figura respeitadíssima entre os círculos intelectuais e políticos do país, ele não poderia competir em termos de popularidade com o antigo cavaleiro da esperança e nem com o antigo ditador que havia ficado 15 anos no poder. Por sinal, como veremos à frente, essa carência de uma figura popular com certeza foi um dos motivos da aproximação do PSB paulista com Jânio Quadros.

Obviamente, a falta de popularidade de nosso personagem também repercutiu na falta de votos que acossava Mangabeira quando de sua participação nas disputas eleitorais. Em interessante artigo escrito pelo correligionário Osório Borba em junho de 1957, ficava patente uma aparente contradição que cercava João Mangabeira: seu prestígio ou "brilhantismo intelectual" era, na prática, diametralmente oposto à sua "viabilidade eleitoral". E essa situação se colocava justamente porque o líder socialista era fiel às suas ideias e, principalmente, ao seu pequeno partido:

> "Os que tiveram um dia a fortuna de se aproximar de João Mangabeira, e logo, de o estimar e admirar, têm de ficar perplexos ante o pouco que o conhece realmente o maior número. Triste diagnóstico dos males do Brasil de hoje ressalta da desproporção imensa entre o valor desse homem que lhe dá a Nação, representada no corpo eleitoral. (...) A causa essencial do ostracismo de João Mangabeira é exatamente a sua atual filiação partidária. Riam, galhofem, vaiem à vontade os céticos e os cínicos – que serão coerentes. Castiguem com apupos esse estranho caso de fidelidade de um homem às suas ideias, no Brasil. Esse velho ingênuo, em qualquer dos nossos 'grandes partidos' (que não são bem partidos) que há doze anos usufruem o Brasil, seria facilmente deputado, senador, governador; algum presidente interessado em cercar-se de grandes nomes e grandes

[647] "Morgan Phillips declarou que seu partido vencerá próximas eleições", Correio da Manhã, 13/03/1960, p.3.

> inteligências o chamaria para ministro. Mas aconteceu que João Mangabeira de há muito chegou, pelo estudo e pela experiência, à convicção de que fora do socialismo democrático não há salvação para o mundo. E resolveu que somente poderia ser fiel a si mesmo, agir com coerência, com autenticidade, com honestidade, num partido socialista. 'Et voilà". [648]

As escolhas políticas conjunturais da ED-PSB também não facilitam a conquista de um caminho de ascensão eleitoral e de projeção política. O apoio ao Brigadeiro Eduardo Gomes, apesar de guardar certa coerência com a trajetória de figuras ligadas ao liberalismo político como João Mangabeira, não ajudou aos membros da ED a conquistarem a classe trabalhadora. O Brigadeiro era uma figura anticomunista e conservadora, com um perfil rígido, "mais para estátua do que para candidato" e sua campanha também reproduziu esse traço antipopular (BENEVIDES, 1981, p.29), a ponto de ter sido alcunhado de candidato contrário aos "marmiteiros" e, dessa forma, ter perdido muitos votos dos setores populares (FERREIRA, 2003, p. 37). Enquanto isso, os setores populares atuavam em sentido político oposto ao dos socialistas: estavam entusiasmados com o movimento queremista e com a possibilidade do continuísmo de Getúlio, também alimentado taticamente pelo partido comunista.

O próprio Mangabeira viveu contradições ideológicas em sua passagem pela UDN. Em junho de 1945, o governo editou a lei antitruste, mais conhecida como Lei Malaia, que, entre outras medidas, apontava para o maior controle do Estado sobre a economia na tentativa de se combater o processo inflacionário em curso. Não é de se estranhar que logo a UDN e seus liberais se manifestaram de forma veemente sobre o tema, denunciando a "legislação nazista" de controle estatal sobre a atividade econômica (BENEVIDES, 1981, p.149). Embora gere certo estranhamento, o próprio Mangabeira também assinou o manifesto privatista, liberalizante e antipopular da UDN contrário ao decreto governamental.[649] Além disso, o convívio entre oligarquias tradicionais e personagens de esquerda gerava, no mínimo, situações inusitadas. Citamos, por exemplo, o telegrama enviado por Emival Ramos Caiado, da tradicional oligarquia Caiado do Estado de Goiás, denunciando a coação sofrida por ele e seus apoiadores por parte da polícia do interventor Pedro Ludovico e solicitando um habeas corpus preventivo ao nosso personagem.[650]

---

[648] Borba, Osório. "O fenômeno João Mangabeira", Correio da Manhã, 22/06/1957, p.9.
[649] "A UDN à Nação", Diário Carioca, 26/06/1945, p.2; "Protesto da UDN contra a lei relativa aos 'trusts", Correio da Manhã, 26/06/1945, p.14; "Manifesto da UDN", Diário de Pernambuco, 27/06/1945, p.6.
[650] "A Coação em Goiaz", Correio da Manhã, 24/03/1945, p.3

A ED, ao marchar com a UDN em 1945 e combater o getulismo, acabou por se apartar dos desejos e aspirações das classes trabalhadoras ao mesmo tempo em que não conseguiu competir com a UDN na disputa sobre as classes médias liberais, a ponto de Paulo Emilio Salles Gomes avaliar que a participação dos socialistas na campanha do Brigadeiro tinha sido uma "tremenda burrice, um verdadeiro erro histórico" (BENEVIDES, 1981, p.32). Embora, em nossa avaliação, qualquer outra opção fosse difícil ou até pior para os socialistas. Baseado no perfil e na história dos fundadores da ED, é bem difícil imaginá-los fazendo um giro político semelhante àquele feito pelos comunistas. Um apoio da ED ao campo getulista fica difícil até de ser imaginado como mero exercício contrafactual.

De certa forma, como veremos adiante, esse cenário se repetiria também em 1950 e 1955, seja com a candidatura própria de Mangabeira à presidência, que não galvanizou apoio substantivo da sociedade, seja com o apoio ao udenista Juarez Távora. Do ponto de vista ideológico, a situação só começou a melhorar a partir dos anos 60, quando o PSB rompeu definitivamente com o campo udenista e se aproximou do campo nacional-popular, garantindo maior coerência ao partido. Contudo, no cenário de polarização dos anos 60, onde o polo principal desse campo político correspondia ao PTB, havia pouco espaço político-eleitoral para os socialistas atuarem. O PSB teve muita dificuldade, não somente nas eleições de 1947, de que falaremos agora, como nas seguintes.

4.9 As eleições suplementares de 1947

A Constituição de 1946 estabeleceu eleições suplementares para o dia 19 de janeiro de 1947. Com a proximidade do pleito, um grupo de marítimos filiados e um grupo de escritores ligados a ED, entres os quais constava o escritor Manuel Bandeira, indicaram o nome de João Mangabeira para a disputa da terceira senatoria pela Capital da República. Evidenciando a preocupação com a institucionalidade e a legalidade do partido recém-criado, Mangabeira respondeu dizendo que somente seria candidato se fosse indicado pela convenção eleitoral da Esquerda Democrática.

Então, no dia 10 novembro de 1946, a convenção da ED do Distrito Federal, sob os lemas "Esquerda porque nossa meta é o socialismo e democrática porque nossa trilha é a liberdade" e "Nossa bandeira de luta: Socialismo e Liberdade", escolheu João Mangabeira como candidato ao senado. A partir de então, vários comitês de campanha

foram montados pelo Distrito Federal.[651] Além de fazer sua campanha eleitoral, João Mangabeira também utilizou o período eleitoral para atuar como dirigente partidário, viajando pelo país na tarefa de organizar e participar de outras conferências eleitorais da ED, a exemplo das conferências de Pernambuco, Sergipe e do Rio Grande do Sul.[652]

A ED-DF foi um dos poucos partidos a lançar uma chapa completa de vereadores e senadores para o pleito de janeiro de 1947 no Distrito Federal. A nosso ver, tal atitude se justificava pela necessidade de ter várias candidaturas próprias para demarcar um espaço e um perfil próprio para a legenda no cenário político carioca. João Mangabeira fez declarações explicando a visão de tática eleitoral da ED para as eleições de 1947:

> "Somos o único partido a presentar chapa completa de 50 vereadores, senador e suplente às próximas eleições do Distrito Federal. Vamos saber agora o passo de sua significação. (...) Somos um partido pobre e novo, que não conta com os cofres do governo ou dos banqueiros e, por isso, não tem candidato próprio ao governo. O Partido tomará em cada Estado a atitude que as circunstâncias ditarem. Num estado poderá apoiar um membro de outro partido, contanto que tenha um passado de amor à democracia e à liberdade; noutro, poderá apresentar candidato próprio se todos os outros partidos se unirem em torno de um candidato reacionário. Porque não se luta só para vencer. Luta-se também para perder. E por paradoxal que pareça, às vezes ganha-se mais perdendo que vencendo".[653]

Como podemos notar, a tática eleitoral adotada pela ED era flexível, porém obedecia sobretudo aos princípios ideológicos. Assim, se a ED-DF priorizava a "autoconstrução" através do lançamento de uma chapa completa, a ED-BA, por seu turno, resolveu apoiar Otávio Mangabeira ao governo da Bahia.[654] Aliás, especificamente no caso baiano, é bem possível que essa escolha política tenha sido influenciada diretamente pelo próprio João Mangabeira.

O lançamento da candidatura de João Mangabeira foi amplamente apoiado pelo Diário Carioca. O periódico serviu de verdadeira "plataforma de divulgação" para alguns candidatos da ED e da UDN.[655] A título de exemplo, o jornal reproduziu um comunicado do então deputado Hermes Lima convocando o eleitorado do Distrito Federal a votar na chapa de candidatos da ED. Segundo a nota, nenhum nome era maior do que o de João Mangabeira na "cultura política, na fidelidade às liberdades

---

[651] "A Convenção da Esquerda Democrática", Diário Carioca, 10/11/1946, p.1; "Escritores da ED", Diário Carioca, 02/11/1946, p.3; "Candidatura João Pedreira Filho: Aviso do Comitê de Propaganda, Correio da Manhã, 14/01/1947, p.2.
[652] "As convenções da Esquerda Democrática", Diário Carioca, 06/12/1946, p.3.
[653] "Fala o sr. João Mangabeira da Esquerda Democrática", Correio da Manhã, 10/12/1946, p.13.
[654] "A Esquerda Democrática Apoiará a Candidatura de Otávio Mangabeira". O Globo, 17/12/1946, p.2.
[655] "Um candidato", Diário Carioca, 25/10/1946, p.4.

democráticas e na defesa dos direitos do povo".[656] Uma resolução partidária da ED também foi divulgada, ressaltando que a "voz de Mangabeira" no Senado representaria os "anseios populares", além de o apresentar como um "paladino da liberdade, conquistado pelo socialismo".[657]

O Diário Carioca também dedicou alguns editorais e artigos à candidatura de Mangabeira. J.E. Macedo Soares, proprietário do jornal, escreveu um editorial defendendo a candidatura socialista ao Senado, ressaltando seu idealismo e convicção em contraste com a "demagogia e os engodos dos políticos tradicionais". No texto, o editor do Diário Carioca ressalta que sua posição se dava, sobretudo, em virtude da defesa da liberdade protagonizada pelo nosso personagem, e não necessariamente em razão de suas ideias socialistas:

> "O senador digno dos votos dos homens livres é, indubitavelmente, o homem que dedicou sua vida pública à defesa da liberdade. O sr. João Mangabeira é o exemplo do homem que viveu as suas ideias. Cada um de seus sacrifícios, renúncias e trabalhos em defesa das nossas instituições jurídicas, do nosso progresso social e, especialmente, da dignidade da pessoa humana no convívio da sociedade política, vale mais do que montões de palanfrórios falsos e insinceros dos programas demagógicos. O sr. João Mangabeira será um grande e autorizado representante da Nação no Senado Federal. Sua bravura cívica, sua palavra fiel e corajosa, seu espírito de renúncia estarão sempre a serviço de uma inteligência luminosa e de uma sólida cultura. (...) João Mangabeira é, sem dúvida, um socialista avançado, mas continua a ser um espiritualista de indestrutível formação moral. Demos-lhe o nosso voto pela razão principal que é uma grande força de inteligência a serviço da liberdade.[658]

É interessante que, em um artigo intitulado "apelo ao Zé povinho", J.E. Macedo Soares contrapôs a atuação dos comunistas aos socialistas da Esquerda Democrática. O cerne de seu texto era mostrar que a defesa dos interesses das classes populares, chamadas pejorativamente de "zé povinho" não deveria ser feita necessariamente por membros das próprias classes populares. Criticando pesadamente os comunistas, chamando-os de "russos", de "primários e de "analfabetos", ele argumentava que o intuito deles não era servir ao povo, mas apenas "apressar a obra da revolução social, concertada com uma potência estrangeira", com o objetivo de "atingir e derrocar pela degradação as nossas instituições democráticas" e que os comunistas não tinham o conhecimento necessário para discutir e aprovar a complexa legislação que atende aos interesses populares:

---

[656] "Nenhum nome maior no Brasil na fidelidade à democracia e na defesa dos direitos do povo", Diário Carioca, 11/01/1947, p.3.
[657] "Esquerda democrática ao eleitorado do Distrito Federal", Diário Carioca, 12/01/1947, p.5.
[658] "Soares, J.E. Macedo. "Votai nos amigos da liberdade", Diário Carioca, 03/01/1947, p.1.

> "O homem do povo carece e deve ter defensores nos corpos legislativos da União dos Estados e do Distrito Federal. Mais tais defensores não podem ser os cafusos ignaros, os porta-votos, os pacholas desconhecidos do Partido Comunista. Só poderão defender as causas da Justiça Social homens de talento e saber, homens de caráter, homens intrépidos, já comprovados nas lutas pela liberdade e pelas franquias legais. Não se iluda, pois, o Zé-Povinho, quando lhe puseram na mão uma cédula do bobo do João Amazonas, do imbecil do Zé-faz-formas ou de outros calhordas que tais. As cédulas que lhe convêm são as de João Mangabeira (...)"[659]

Nos parece então que uma das principais "teses" do proprietário do Diário Carioca era a de que era necessário o surgimento de um partido de esquerda, de matriz socialista moderada, para se contrapor ao crescimento dos comunistas. Assim, para além das relações pessoais travadas entre Mangabeira e J.E. Macedo Soares, nos parece que o apoio político que o Diário Carioca prestava à nascente ED tinha relação com essa preocupação política que aliás, como vimos, já estava presente nos anos 30, em especial na época do "parecer da viúva" do então Senador Mangabeira. É curioso que a ED, em certa medida, tenha sido pensada como um anteparo contra o comunismo da mesma forma que ocorreu com o PTB(DELGADO, 2011). Outros colunistas do Diário Carioca também concordavam com a "tese" do proprietário do jornal. Assim, para Maurício de Medeiros, o programa esposado por Mangabeira na conferência da Esquerda Democrática seria o "melhor antídoto contra o comunismo". Segundo ele, votar em Mangabeira seria uma "obra de autodefesa" daqueles que não pretendem a "reação feroz" ou a "revolução mistificada" do sr. Carlos Prestes.[660] Todavia, a interpretação da ED como um grupo "moderado" e de João Mangabeira como um socialista "equilibrado" não era consensual. Assim, por exemplo, um eleitor paulista escreveu uma carta ao fundador do Diário Carioca acusando a família Mangabeira de ser comunista e perguntando o porquê de o Diário Carioca apoiá-los.[661]

Outra estratégia utilizada por João Mangabeira para divulgar sua candidatura foi a realização de "comícios-relâmpago" na rádio Mayrink Veiga, onde nosso personagem falou diariamente, às 20 horas, por 5 minutos durante os últimos cinco dias da campanha eleitoral. O Diário Carioca registrou esses pequenos discursos, todos focados tanto em apresentar a própria candidatura quanto em divulgar as ideias da Esquerda Democrática. Os eixos dos discursos são aqueles que já expusemos aqui: a apresentação da ED como um partido doutrinário, de ideias e valores; um partido voltado à representação das classes médias e trabalhadoras, sem, contudo, reivindicar a ideia de

[659] Soares, J.E. Macedo. "Apelo ao Zé povinho", Diário Carioca, 15/01/1947, p.1.
[660] Medeiros, Maurício de. "Um homem-programa", Diário Carioca, 17/01/1947, p.4.
[661] "A opinião dos leitores: Anti-Mangabeira, Diário Carioca, 02/02/1947, p.4.

"partido de classe"; um partido sem credo religioso ou concepções filosóficas, um partido compromissado com profundas transformações sociais dentro dos marcos da democracia liberal e da Constituição.[662]

Às vésperas do pleito, os jornais especulavam a votação que os candidatos receberiam. Segundo o Correio da Manhã, as expectativas de votação da candidatura João Mangabeira eram baixas e ele não ultrapassaria os 30 mil votos. Já o Diário Carioca achava que os candidatos da Esquerda Democrática poderiam surpreender.[663] No dia das eleições, a abstenção foi de 22%. Sobre esse fato, João Mangabeira proferiu interessante declaração que revelava um pouco das expectativas eleitorais do personagem:

> "Tenho a impressão de que as eleições de ontem foram as mais ordeiras que já se realizaram em nosso país. No que diz respeito ao Distrito Federal, posso assegurar que tudo correu da melhor maneira possível. (...), entretanto, houve muita abstenção, e, pelo que observei por onde andei, a maioria das abstenções verificou-se na zona sul. Em compensação, nos bairros proletários o povo compareceu em massa. Por isso, um partido socialista como o nosso ligado às causas populares, teve, isto é inegável, grande votação. (...) As eleições de ontem mostrarão que a Esquerda Democrática tem base e eleitorado no seio do povo."[664]

Todavia, a realidade se mostrou diferente das expectativas do nosso personagem. Os mais votados foram Mário Ramos da UDN com 191.034 votos e João Amazonas[665] do PCB com 119.799 votos.[666] Mangabeira foi o terceiro mais votado, mas isso não significou que ele tenha conseguido uma votação expressiva, pois obteve somente 8.689 votos, menos de um décimo da votação do candidato comunista. Segundo o Diário Carioca, criou-se no eleitorado a falsa ideia de que votar em João Mangabeira seria um modo indireto de votar em João Amazonas, daí a reduzida votação do nosso personagem. Também segundo o mesmo jornal, na reta final das eleições pareceu ter ocorrido algum crescimento da ED e, por isso, o PCB passou a atacar a agremiação.[667] Precisamos relativizar as informações fornecidas pelo Diário Carioca. É possível que os

---

662 "A Esquerda Democrática e o pleito", Diário Carioca, 14/01/1947, "Comício Relâmpago: Apelo final ao eleitor", Diário Carioca, 17/01/1947, p.4.

663 "Candidatos a 3° senatoria pelo Distrito Federal e suas possibilidades de vitória em face do último pleito", Correio da Manhã, 17/01/1947, p.3; "Um "out-sider", Diário Carioca, 18/01/1947, p.3.

664 "Mais de Vinte Por Cento dos Eleitores Deixaram de Votar - Impressões do Pleito Nesta Capital", O Globo, 20/01/1947, p.2.

665 A Votação de João Amazonas foi proporcional à votação que o PCB obteve para a assembleia legislativa do Distrito Federal, quando o partido conquistou dezoito das cinquenta cadeiras disponíveis, tornando-se o partido com o maior número de vereadores. Para mais detalhes, consultar: BETHELL; ROXBOROUGH, (1996, p. 99).

666 "Resultado oficial das eleições no distrito, "Diário Carioca, 06/02/1947, p.1; "Resultados oficiais das eleições no DF", Correio da Manhã, 06/02/1947, p.12.

667 "O legislativo: Prognósticos e resultados", Diário Carioca, 02/02/1947, p.2.

dois movimentos tenham acontecido, mas nos parece bastante claro que o verdadeiro problema residia na falta de base eleitoral de Mangabeira no Rio de Janeiro. De qualquer forma, tendo em vista as expectativas geradas, podemos dizer os resultados foram bastante aquém do esperado.

Para Mangabeira somente restou o protesto contra a atribuição dos restos dos quocientes eleitorais aos partidos majoritários, em uma espécie de reedição daquele debate ocorrido após as eleições de 1935.[668] Nessa disputa jurídico-eleitoral Mangabeira também saiu derrotado, pois o TSE considerou constitucional o sistema de sobras existentes. Curiosamente, seu nome foi citado no dia do julgamento por um dos desembargadores, o que lhe valeu a acusação de que as ideias de Mangabeira o teriam influenciado na argumentação. Fato, que por si, novamente denota o prestígio e a influência do nosso personagem,[669] aparentemente muito maior entre as elites políticas, jurídicas e intelectuais do que entre o eleitorado carioca.

4.10 A Constituição de 1946 e a questão do parlamentarismo gaúcho

Outra questão fundamental naquela conjuntura de democratização dizia respeito à reorganização constitucional do país. Como esperado, Mangabeira, enquanto jurista experimentado e reconhecido, também foi procurado pelos jornais e se pronunciou sobre o processo constituinte e sobre a Constituição promulgada em setembro de 1946. Interessante notar que, posteriormente, ele foi erroneamente noticiado como um constituinte de 1946 por alguns jornais da época,[670] o que se deve, em nossa opinião, pela memória de sua participação decisiva na Subcomissão do Itamaraty que, com vimos anteriormente, teve ampla cobertura dos jornais nos anos 30.

O primeiro pronunciamento de Mangabeira sobre a convocação da constituinte se deu em importante entrevista ao Diário Carioca durante o mês de setembro de 1945. Reconhecido pelo jornal como "uma das mais altas expressões culturais do país", ele opinou que o parlamento que seria eleito 2 de dezembro de 1945 obrigatoriamente deveria ter poder constituinte, tendo em vista que o tempo da carta de 10 de novembro

668 "Irremediavelmente inconstitucional a atribuição dos restos majoritários: Demonstra o prof. João Mangabeira", Diário Carioca, 01/03/1947, p.1; "Irremediavelmente inconstitucional a atribuição dos restos majoritários: Demonstra o prof. João Mangabeira", Diário Carioca, 01/03/1947, p.4.
669 "No Tribunal Superior Eleitoral, Correio da Manhã, 01/04/1947, p.14.
670 "Natalícios", Correio da Manhã, 24/06/1952, p.10; "Não basta ato executivo para incluir Guanabara na bandeira", Correio da Manhã, 26/05/1960, p.3; "Dados biográficos dos membros do Gabinete", Estado de SP, 18/09/1962, p.5.

de 1937 já havia findado.[671] Porém, como já mencionamos, Mangabeira foi candidato à constituinte pela UDN da Bahia nas eleições de dezembro de 1945, mas não conseguiu ser eleito. A ausência de seu nome e do nome de juristas consagrados como Raul Fernandes e Francisco Campos fizeram com que J.E Macedo Soares escrevesse um editorial no Diário Carioca lamentado essa situação.[672]

Em 2 de fevereiro de 1946 foi instalada a Assembleia Constituinte. Apesar da ausência de João Mangabeira, a ED esteve representada na constituinte pelos nomes de Hermes Lima e Domingos Vellasco. Em vista disso, a organização formou uma comissão, liderada por Mangabeira, para acompanhar os trabalhos constituintes. O Diário Carioca aproveitou para entrevistar o personagem novamente em março de 1946. Segundo ele, a ED deveria se utilizar de "todos os meios ao seu alcance" para discutir os assuntos constitucionais e garantir uma constituição de 1946 que correspondesse às "aspirações do povo brasileiro". O entrevistado chegou a cogitar a edição de um anteprojeto a ser produzido pelos membros da ED e por juristas convidados para subsidiar o trabalho dos constituintes.[673]

Citando Rui Barbosa em vários momentos, Mangabeira também apontava que a constituição de 1946 não deveria se inspirar nem na Constituição de 1891 e nem na de 1934. A constituição de 1891 não poderia ser modelo por seu "superfederalismo e hiperdemocracia" e por estar atrasada em relação à questão social. Já a constituição de 1934 também não servia de modelo porque havia repetido muitos erros da constituição de 1891 e porque era documento "contraditório", tendo em vista o atropelo das emendas, que, ao mesmo tempo, reconheciam a questão social e o "individualismo liberal".

Na verdade, em vários aspectos, as sugestões de João Mangabeira para a constituinte de 1946 remetiam a questões já defendidas na época da subcomissão do Itamaraty. Assim é que, por exemplo, ele voltou a defender o fortalecimento da União dentro da organização federativa. Citando o contexto norte-americano e referências intelectuais norte-americanas, Mangabeira explicava que o conflito do momento era o "big business versus big Government" e que, em consequência, o federalismo e a divisão em três poderes estavam obsoletos frente ao novo padrão tecnológico e econômico imposto por essa disputa. Portanto, somente a União poderia enfrentar as grandes corporações e, para esse fim, deveria ser fortalecida:

[671] "O problema constitucional e o momento político", Diário Carioca, 30/09/1945, p.9.
[672] Soares, J.E. Macedo, "Rosas no Manjericão", Diário Carioca, 16/03/1946, p.1.
[673] "Nem a Carta de 91 nem a de 34, mas uma constituição de 1946", Diário Carioca, 17/03/1946, p.3.

> "Só o Governo da União pode enfrentar, controlar e reduzir aos seus precisos limites o poder econômico das grandes empresas privadas. Nenhum governo de Estado será capaz de vencer a força das grandes companhias, em cujas mãos poderosas o próprio governo federal tem sido quase sempre entre nós um instrumento das suas ambições e de que o camarço daquela emenda encartada na Constituição de 34 é um índice revelador do seu poderio."[674]

A regra do momento deveria ser o "município forte; o Estado mais forte; mais a União fortíssima". Aliás, não é de se estranhar que Mangabeira fizesse essa defesa de forma tão clara. Afinal, a constituinte de 1946 apontaria, em boa medida, em direção oposta ao fortalecimento da União, tanto que a Constituição de 1946 acabou por valorizar o federalismo, dar garantias à autonomia dos Estados e o reconhecer o municipalismo (VAINER, 2010, p. 179).

O repórter também questionou se Mangabeira preferia o parlamentarismo ou o presidencialismo como sistema de governo, ao que o personagem respondeu: "Para o Brasil prefiro o presidencialismo, sobretudo com um Congresso fortalecido e um Judiciário senhor de si mesmo nos dias de crise." Ele reforçava a necessidade de se fortalecer o Legislativo, tendo em vista a complexidade alcançada pelo Estado Moderno, e de se acabar com o bicameralismo pois segundo ele, "toda divisão complica e posterga o trabalho, que deve ser realizado com prontidão numa época em que se pede rapidez e eficiência". Novamente, ele retomou parcialmente a argumentação contra o bicameralismo já apresentada na época da Subcomissão do Itamaraty:

> "Ao meu ver, deveria haver, apenas, uma assembleia, não muito grande, para não se enfraquecer, nem muito pequena, para não se transformar em camarilha. Duzentos deputados seria número talvez suficiente. Mas a assembleia precisava e precisa ser auxiliada por conselhos técnicos, como os que ajudam o executivo. (...), mas a Assembleia popular deve ser sobretudo um órgão intrépido de fiscalização e controle dos poderes administrativos."[675]

Mesmo forte, o governo comprometido com a democracia deveria manter a imprensa e os tribunais livres e o exercício legal dos partidos. Em especial, a liberdade de expressão das minorias deveria ser mantida porque, quando um governo atenta contra a os grupos minoritários, ele acaba por ferir "de morte a democracia que ele próprio representa". Mangabeira exemplificava relembrando o que aconteceu em 1935, quando o legislativo se acovardou frente ao executivo e este aprovou um Estado de Guerra, que limitava os direitos e garantias fundamentais, em plena paz. O personagem

[674] "Nem a Carta de 91 nem a de 34, mas uma constituição de 1946", Diário Carioca, 17/03/1946, p.18.
[675] "Nem a Carta de 91 nem a de 34, mas uma constituição de 1946", Diário Carioca, 17/03/1946, p.18.

concluía reafirmando o papel do planejamento tanto nas instituições políticas quanto no campo econômico:

> A democracia moderna exige eficiência e estabilidade segurança, que são manifestações externas da força; pede o consórcio da liberdade com a organização. E organizar é, antes de tudo, planejar. No campo econômico e no político. A produção anárquica, feita exclusivamente sob o impulso do lucro, já produziu todos os benefícios e malefícios que a desorganização comportava.[676]

Pelas complexidades dos fenômenos políticos e econômicos contemporâneos, pelo enredamento das relações entre mercado e Estado e pelo crescimento das funções estatais, João Mangabeira afirmava que a nova constituição de 1946 não poderia ser uma constituição que garantisse apenas as liberdades civis e políticas. Citando Leon Blum, dirigente político socialista e mestre do direito constitucional francês, ele declarou que uma constituição deveria ser, além de carta política, uma carta "econômica, social e internacional" sem é claro, "descer a pormenores, à regulamentação própria da lei". Ele termina a entrevista aconselhando os constituintes: "no mundo de hoje muito interessa ao povo o governo pelo povo, porém muito mais o governo para o povo."

Apesar de não enfatizar tanto a questão social em suas entrevistas, é possível perceber, pelo contexto, que Mangabeira estava em certa medida afinado com a concepções políticas e constitucionais europeias e norte-americanas que preconizavam o fortalecimento do papel do Estado e de sua capacidade de intervenção e de planejamento na sociedade e na economia, naquilo que compreendemos como um dos pressupostos para a construção do Estado de bem-estar social (BOBBIO; MATTEUCI; PASQUINO, 2004, p. 416–417). Porém, no Brasil do pós-1945, as principais ideias constitucionais que vicejavam eram aquelas ligadas preferencialmente ao liberalismo político de matiz conservadora e à reconstrução da democracia brasileira após oito anos de Estado Novo. Tanto que, para alguns intérpretes, a Constituição de 1946 foi a mais liberal de todas as constituições brasileiras (FERREIRA, 2010, p. 24; HIPPOLITO, 2000, p. 61–68).

De fato, a crescente influência das ideias liberais e conservadoras na constituinte não passou despercebida aos olhos de nosso personagem. Assim, Mangabeira foi progressivamente elevando o nível de suas críticas ao processo constituinte em curso. Em julho de 1946, chegou inclusive a dizer que um dos substitutivos da Constituição

[676] "Nem a Carta de 91 nem a de 34, mas uma constituição de 1946", Diário Carioca, 17/03/1946, p.18.

estava “atrasada pelo menos 100 anos” e que a técnica de elaboração era a pior possível porque detinha o “espírito democrático” do Brasil em uma “camisa de força”.[677] Já em nova entrevista ao Correio da Manhã em agosto de 1946, João Mangabeira reconheceu as melhorias na linguagem e na técnica da Constituição, porém continuou criticando o substitutivo por continuar submisso “a fórmulas, métodos e conceitos de um mundo que passou” e continuar “sob o encantamento da Constituição de 91”.[678] Em resposta, o jurista Prado Kelly disse que várias críticas de Mangabeira se baseavam em um texto que não estava definitivamente aprovado e que, ademais, concordava com ele em relação a muitas críticas.[679]

Com a promulgação da Constituição de 1946, os estados se organizaram para eleger seus parlamentares responsáveis por elaborar as constituições estaduais. No mesmo período, parte da bancada parlamentar gaúcha tentou criar uma constituição parlamentarista no Rio Grande do Sul, fato que suscitou a intervenção do Supremo Tribunal Federal por meio da ação do governador gaúcho Walter Jobim, que temia a restrição de seus poderes administrativos com a adoção desse sistema de governo (SILVA, 2012a, p. 252–254). Respondendo ao jornal O Globo, João Mangabeira acreditava que era possível inserir princípios parlamentaristas nas constituições estaduais, sem que se ferissem os princípios gerais da constituição federal, até porque a constituição de 1946 não estipulava expressamente em seu texto a necessidade do sistema de governo presidencialista.[680] Baseados nessas informações, logo o deputado Raul Pilla, líder do Partido Libertador e histórico defensor do parlamentarismo, e a mesa da assembleia legislativa do Rio Grande do Sul pediram que Mangabeira defendesse a constituição gaúcha no plenário do STF.[681]

Para o nosso personagem, o fato de um estado ter preferido o regime parlamentar não se enquadrava dentro dos casos de intervenção federal previstos na Constituição. Além disso, o regime parlamentarista não seria incompatível com a independência e a harmonia de poderes estabelecidos pela Constituição. O único cuidado a ser tomado era que esse regime parlamentar não se transformasse em uma

677 "Detém o Espírito Democrático Numa Verdadeira Camisa de Força, O Globo, 19/06/1946, p.4; “O Projeto”, Correio da Manhã, 11/07/1946, p.4.
678 “Crítica minuciosa do sr. João Mangabeira ao projeto da Constituição”, Correio da Manhã, 03/08/1946, p.12
679 “Pela implementação de um regime democrático, Correio da Manhã, 08/08/1946, p.1.
680 "Pode Haver Parlamentarismo nas Constituições Estaduais?", O Globo, 12/06/1947, p.1.
681 "O Sr. João Mangabeira, Patrono dos Parlamentaristas Gaúchos", O Globo, 09/07/1947, p.7; "Aceitou a Defesa da Constituição Parlamentarista”, O Globo, 11/07/1947, p.1; “O sr. João Mangabeira será defensor da Constitucionalidade da Carta Gaúcha”, Diário Carioca, 12/07/1947, p.3.

"máquina ditatorial da Assembleia" que, mediante um sistema híbrido, submetesse o Executivo ao seu arbítrio.

Em julho de 1947, quando perguntando novamente pelo Correio da Manhã se defendia o regime parlamentarista para o Brasil, Mangabeira respondeu: "Ainda não. Considero para o Brasil é melhor o presidencialismo, que entre nós jamais funcionou como devia funcionar." Na sequência da entrevista, a divisão dos três poderes "realmente existente no Brasil" foi criticada, em especial a postura histórica do Supremo Tribunal Federal em face do Executivo, sobretudo durante a onda autoritária do governo Vargas nos anos 1930. Aliás, é curioso notar que Mangabeira, às vésperas de se apresentar no STF em defesa do estado gaúcho, tenha atacado o tribunal numa tática aparentemente imponderada:

> "Nos grandes dias, em que teria de enfrentar o governo para salvar a Constituição por ele violada, falhou sempre o Supremo Tribunal, peça indispensável à garantia da federação, dos direitos individuais e das liberdades civis. Por outro lado, falhava também o Congresso, embora menos do que aquele. Para que o regime presidencial funcione bem é indispensável que o Supremo Tribunal, não seja subserviente nem ao governo, em à popularidade. A sua honra e o seu dever estão, nos dias duros, em guardar e cumprir a Constituição. Parece fácil e pouco. No Brasil os fatos têm provado que é quase impossível e muito de mais. O Brasil espera que o Supremo Tribunal da terceira República, saiba defender a Constituição, como o das outras não souberam."[682]

Mesmo munido de convicções presidencialistas, Mangabeira achava que o parlamentarismo no Rio Grande do Sul, proposta liderada por um líder histórico como Raul Pilla, poderia ser uma experiência política interessante. Ele também justificou a sua aceitação em defender a posição da maioria parlamentar do Rio Grande do Sul porque essa seria a "causa da lei", que estaria sendo desrespeitada pela "desordem nos altos postos do poder":

> "Sou contra qualquer golpe na Constituição. A Assembleia do Rio Grande, adotando o regime parlamentar, agiu dentro de sua competência constitucional como já vimos. A intervenção federal seria um atentado contra a vontade do povo rio-grandense manifestada por seus representantes, dentro de sua órbita legal. Por isto mesmo que sou presidencialista sinto-me bem para defender o direito do povo rio-grandense que preferiu um regime parlamentar. Defendo hoje a Assembleia do Rio Grande, (...), o que faço é defender o princípio da ordem sotoposta à lei contra as explosões do arbítrio sobreposto ao direito".[683]

Além disso, o Rio Grande do Sul não poderia ser penalizado e sofrer qualquer tipo de intervenção porque a Constituição de 1946 não determinava o regime

[682] "O caso do Rio Grande do Sul", Correio da Manhã, 13/07/1947, p.24.
[683] "O caso do Rio Grande do Sul", Correio da Manhã, 13/07/1947, p.24.

presidencialista em âmbito estadual. Inclusive, o próprio personagem afirmou que, se tivesse sido constituinte, teria apoiado a emenda, derrotada em plenário, de seu correligionário Hermes Lima que determinava o regime presidencialista inclusive para as constituições estaduais.

Agora, para evitar o parlamentarismo no Rio Grande do Sul, parte do Congresso e do judiciário estariam dispostos a "reformar a Constituição" pelo "arbítrio palavreado", o que era inadmissível para João Mangabeira. A constituição tinha problemas? Certamente. Segundo Mangabeira, a exemplo da constituição de Weimar e da constituição de 1934, a constituição de 1946 era defeituosa, eivada de artigos contraditórios no corpo de seu texto, verdadeira "fábrica de conflitos entre os Poderes e entre a União e os Estados" e transformada em "camisa de força" pelos interesses privados que impediam a nação de se "desenvolver no sentido socialista" e em direção ao "regime democrático". A questão era que a revisão da Constituição deveria ser feita pelos meios e processos constitucionais, respeitando a ordem que "só existe dentro do direito" e "dentro da lei".[684]

Mesmo com a defesa protagonizada pelo nosso personagem perante o Supremo Tribunal Federal, a corte julgou, por unanimidade, os artigos da constituição do Rio Grande do Sul relacionados ao regime parlamentarista como inconstitucionais.[685] Tal resultado negativo não impediu, contudo, que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, por meio de nota de seu presidente, reconhecesse os méritos do trabalho de João Mangabeira na defesa da causa parlamentarista rio-grandense e também o fato dele não ter cobrado remuneração para exercer essa defesa.[686]

Posteriormente, em 1949, João Mangabeira foi nomeado presidente da comissão que tinha como objetivo efetuar o parecer sobre o projeto de Raul Pila que visava reformar a Constituição para instituir o regime parlamentarista no Brasil. Porém, o parecer do relator Afonso Arinos foi contrário à adoção do parlamentarismo no Brasil.[687] Como veremos adiante, a questão do parlamentarismo seria uma constante na república liberal-democrática de 1946 e Mangabeira, sobretudo durante parlamentarismo de Jango, novamente teria participação destacada no debate sobre as alternativas relacionadas ao sistema de governo brasileiro.

---

[684] "O caso do Rio Grande do Sul", Correio da Manhã, 13/07/1947, p.24.
[685] "Caiu Também, No Rio Grande do Sul o Parlamentarismo, O Globo, 18/07/1947, p.1.
[686] DC - P.3 - 02/08/1947 - Reconhecimento da assembleia gaúcha ao sr. João Mangabeira, Diário Carioca, 02/08/1947, p.3.
[687] A viagem do presidente da república e outras coisas da sessão da Câmara", Correio da Manhã, 01/04/1949, p.14; "Impróprio ao Brasil o Sistema Parlamentar", O Globo, 11/05/1949, p.1.

Capítulo 5 – Do Governo Dutra (1946-1951) até a década de 1960

5.1 Volta ao parlamento no governo Dutra

Em abril de 1947, com a posse de Otávio Mangabeira no governo da Bahia e a montagem de seu secretariado aconteceram mudanças significativas na composição da bancada baiana no Congresso. O deputado federal Nestor Duarte foi empossado secretário de governo e João Mangabeira, que havia sido suplente nas eleições de 3 de dezembro de 1945, foi convocado para assumir um mandato de deputado federal.[688] Inicialmente, nosso personagem hesitou em assumir o mandato:

> "Se eu tomar posse do cargo, é evidente que ficarei na Esquerda Democrática. (...) Na eleição tive somente os votos de Esquerda Democrática. UM pouco mais, apenas, dos agora obtidos pela legenda da Esquerda Democrática, na eleição estadual. Trata-se de votos pessoais que me foram e serão dados sempre, em qualquer situação que se me apresente. Assim, pois, pode-se concluir que a UDN, como UDN, não me deu voto nenhum. E por isso mesmo, não figurei entre os primeiros eleitos. E ainda não resolvi se tomarei ou não posse do cargo."[689]

Porém, depois da insistência da bancada baiana da UDN, especialmente de Juracy Magalhaes, João Mangabeira resolveu assumir o mandato em 28 de maio de 1947, sendo "aclamadíssimo" pelos presentes.[690] Em relação ao aceite do personagem, é possível também que os próprios membros do recém fundado PSB tenham ponderado que assumir o mandato seria um importante esforço na construção do nascente partido. Assim, ironicamente, Mangabeira assumiu uma vaga da UDN para construir um mandato socialista. O Diário Carioca elogiou a volta do experiente parlamentar, exaltando-o como um "valor na Câmara":

> "Homem de cultura, inteligência clara, orador de recursos, com vasto traquejo parlamentar, educado no culto democrático, discípulo de Rui a quem nunca abandonou o sr. João Mangabeira vai ocupar o lugar que lhe compete na representação baiana. E o fará, certamente, à altura do seu passado."[691]

Depois de quase uma década ausente do Congresso Nacional, Mangabeira voltava à atuação institucional em um cenário político bastante distinto. As sombras da Guerra Fria começavam a pairar sobre a América Latina, gerando desdobramentos

[688] "O secretariado do governado Octavio Mangabeira", Correio da Manhã, 08/04/1947, p.12. "Lei geral regulando a situação da pecuária", Diário de Pernambuco, 11/04/1947, p.10.
[689] "Eleito pela UDN mas deputado pela Esquerda Democrática", O Globo, 08/04/1947, p.2.
[690] "Assumirá Hoje a Sua Cadeira na Câmara, o Sr. João Mangabeira", O Globo, 28/05/1947, p.3; "Foi aclamado", Diário de Pernambuco, 29/05/1947, p.14.
[691] "Um valor na Câmara", Diário Carioca, 04/04/1947, p.4.

concretos na política brasileira. Na visão das classes dominantes latino-americanas e dos EUA, os inimigos do imediato pós-guerra não eram mais representados pelos antigos regimes nazifascistas e seus asseclas remanescentes, mas sim pelos governos reformistas, partidos e/ou movimentos sociais e sindicais que pressionavam por reformas políticas e sociais e se opunham à intervenção estadunidense no continente (MUNHOZ, 2003).

O conservador governo Dutra seguiu à risca as diretrizes emanadas de Washington. Sua orientação econômica era liberal ortodoxa, conjugada com uma política externa extremamente alinhada aos interesses geopolíticos norte-americanos. Já no plano interno, o tradicional anticomunismo das classes dominantes brasileiras foi reforçado pelas políticas repressivas influenciadas pelo reposicionamento geopolítico dos EUA. Assim, o governo, desde o início, voltou suas baterias contra o movimento sindical independente que pressionava por aumentos salariais e melhores condições de vida para as classes trabalhadoras e contra o então influente PCB, jogando peso político na cassação do registro desse partido, finalmente conquistada em maio de 1947. Além disso, no mesmo ano, o Brasil rompeu relações internacionais com a URSS (BETHELL; ROXBOROUGH, 1996, p. 94–102).

Logo, não é de se estranhar que muito da atuação parlamentar de Mangabeira e da bancada socialista estivessem relacionadas com a tentativa de garantir, regulamentar e assegurar direitos constitucionais em uma conjuntura marcada ainda por pressões democratizantes do período anterior, mas também eivada por crescentes manifestações de anticomunismo virulento e pela ameaça de retrocessos nas liberdades civis e políticas recém-conquistadas. Em verdade, a diminuta e combativa bancada no PSB na Câmara, formado por apenas três parlamentares (João Mangabeira, Hermes Lima e Domingos Velasco) parece ter centrado sua ação legislativa em responder aos ataques antidemocráticos, antipopulares e antinacionais vindos do Governo Dutra, seja lutando contra a cassação dos mandatos comunistas, seja buscando democratizar o movimento sindical brasileiro, regulamentando o direito de imprensa e reunião ou afirmando a independência do Brasil ante os interesses norte-americanos.[692]

Nesse sentido, Mangabeira parece ter atuado para se posicionar estrategicamente dentro da Câmara dos Deputados visto que sem muita demora ele foi escolhido como relator da comissão mista sobre as leis complementares da

[692] "O Brasil, uma possível futura guerra e duas perguntas do sr. João Mangabeira ao Itamarati", Correio da Manhã, 31/05/1950, p.10.

Constituição,[693] a qual cabia a aprovação de todas as referidas leis, inclusive aquelas relacionadas com as responsabilidades do Presidente e dos ministros e, principalmente, com a aprovação de uma nova legislação que garantisse a segurança do Estado contra a subversão da lei e da ordem. Além de relator, o recém-empossado deputado federal socialista também ficou responsável pelo regimento interno da comissão, no qual elencou trinta e duas leis complementares que deveriam ser trabalhadas.[694]

Dentre essas leis complementares, destacava-se aquela relativa à segurança do estado brasileiro. Em seu relatório, saudado por Pompeu de Souza nas páginas do Diário Carioca como "obra modelar", Mangabeira defendeu a necessidade de uma "Lei de Defesa do Estado", capaz de proteger o Estado brasileiro "em face de agressões cometidas contra ele, seus poderes ou seus agentes" e que substituísse as leis "fascistas" inspiradas no Estado Novo sem, ao mesmo tempo, descuidar da defesa das liberdades individuais. Segundo o parlamentar, uma lei de "Defesa do Estado" era necessária também para substituir o projeto de Lei de Segurança do Ministro Costa Neto, acusado de ser inspirado no fascismo já que a própria denominação de Lei de Segurança fazia alusão à legislação autoritária e repressiva do Estado Novo. Aliás, o projeto de lei proposto pelo Ministro foi apelidado por Mangabeira de "jubileu da boçalidade".[695] A propósito, não é de se surpreender que a exigência de uma "Lei de Defesa do Estado" pelo parlamentar socialista foi maliciosamente interpretada por alguns setores anticomunistas como ensejo para exigir uma repressão mais dura ao comunismo, como aliás o governo Dutra já vinha praticando:

> "É preciso que o Congresso, atendendo quanto antes ao esclarecido apelo do sr. João Mangabeira, vote medidas prontas e eficazes contra a expansão do comunismo, dando ao governo poderes para afastar dos serviços públicos e muito especialmente das forças armadas os cidadãos que tiverem jurado obediência a indivíduos ou credos que se oponham à democracia".[696]

Foi justamente contra a lógica anticomunista expressa acima nas páginas do Diário de Pernambuco e em defesa dos valores da democracia liberal que Mangabeira se insurgiu novamente contra a perseguição aos comunistas. Vejamos então como se deu a relação do nosso personagem e em certa medida dos socialistas com o PCB entre

---

693 "No senado: nas comissões", Correio da Manhã, 13/09/1947, p.10.
694 "Não Será Extinta a Polícia Especial", O Globo, 15/09/1947, p.6.
695 Souza, Pompeu. "Lei de segurança e a segurança propriamente", Diário Carioca, 23/09/1947; "Reúne-se a comissão incumbida de unificar as leis complementares", Diário de Pernambuco, 23/09/1947, p.14.
696 "Estado indefeso, Diário de Pernambuco, 24/09/1947, p.10.

meados da década de 1940 e 1950 e quais foram as linhas argumentativas sustentadas em defesa dos mandatos parlamentares desse partido.

5.2 A cassação dos mandatos do PCB e a relação com os comunistas

As relações entre o PCB e a ED-PSB durante toda a República de 1946 oscilaram entre momentos de conflito aberto e momentos de maior convergência política. A princípio, havia claros conflitos entre os dois grupos políticos. Afinal de contas, além das diferenças programáticas existentes entre as agremiações, comunistas e socialistas disputavam, pelo menos em teoria, a representação política do mundo do trabalho.

Dentro do PSB, a seção paulistana era aquela que afirmava uma postura de maior enfrentamento político e de sectarismo em relação aos comunistas. Nas páginas da Folha Socialista na década de 1940, podemos encontrar várias críticas e ataques em relação à atuação dos partidários de Lênin e Prestes. Os comunistas eram retratados como "totalitários", responsáveis pelo "mau uso das liberdades democráticas", praticantes de manobras "eleitoralistas" que sacrificavam o "proletariado e a pequena burguesia", entre outros.[697] Alguns dos militantes socialistas inclusive achavam que era dever dos socialistas "atacar os comunistas de frente" para demarcar a identidade socialista em relação a eles.[698]

Contudo, nem todos tinham a mesma percepção de que os comunistas eram um dos adversários principais do socialismo democrático. Existiam diferenças entre os socialistas sobre qual deveria ser a relação a ser estabelecida com os comunistas. O próprio Mangabeira, em entrevista ao Diário Carioca em janeiro de 1947, ao ser perguntando o porquê de não combater o comunismo, deixou clara essa diferença de percepção, mostrando que nem o combate aos comunistas e nem a outros partidos poderia ser o foco estratégico da ED:

> "A Esquerda Democrática nada tem que ver com o Partido Comunista, do qual não somos advogados nem tutores. (...) Somos um partido absolutamente autônomo. Não nos transformemos, todavia, em campo de combate contra o Partido Comunista, nem contra o Trabalhista, ou qualquer outro partido de esquerda. Nem contra nenhum partido de centro, ou mesmo de direita, contanto que seja democrático. (...) Estamos certos de que todo homem de esquerda que tenha como objetivo inimizar, por uma luta intestina, as correntes esquerdistas, não sabe o que faz."[699]

---

697 "Tarefas dos militantes socialistas", Folha Socialista, 10/04/1948, p.2.
698 "Orientação Partidária em Face da Situação Política do País, Folha Socialista, 10/01/1947, p.1.

De forma geral, as divergências e enfrentamentos entre os dois grupos podem ser notadas especialmente durante os períodos eleitorais, como às vésperas das eleições suplementares em 19 de janeiro de 1947, quando o jornal Tribuna Popular, órgão oficial do PCB, publicou um texto intitulado "Os quatro candidatos a Senador pelo Distrito Federal" cujo objetivo claro era exaltar a figura de João Amazonas, então candidato comunista ao senado, e desqualificar os demais candidatos. Curiosamente, em relação à João Mangabeira, os comunistas acabaram reciclando várias daquelas acusações caluniosas que Geraldo Rocha e os integralistas formularam nos anos 1930:

> "O sr. João Mangabeira faz questão de apresentar-se com outro disfarce. Proclama-se "candidato socialista". Uma vez que o sr. João Mangabeira insiste nesse socialismo de fachada, somos forçados a pesquisar as origens da sua carreira política para o indispensável balanço das suas atuais convicções. (...) Certo dia, porém, ele encontra o seu primeiro "caxixe", que a tradução baiana da palavra "grilo". A advocacia do "caxixe" torna-se rendosíssima e ei-lo também, como os "caxixeiros", dono de grandes extensões de terras, fazendeiro, senhor do sertão e latifundiário. Suas ambições políticas se multiplicam e ele se transfere para o Rio, depois de vender por bom dinheiro seu latifúndio no sul da Bahia. Ei-lo agora na Capital da República, com as coceiras "socialistas". Um socialismo da torre de marfim, longe do proletariado e do povo. Sim, este 'socialista' da torre de marfim tanto gosta o alto que inverteu verdadeiras fortunas em altos prédios de apartamentos. Por isso, devem lembrar-se os eleitores que votar no candidato "socialista" João Mangabeira é votar nos grandes proprietários de casas de apartamentos do Rio, responsáveis principais pelos extorsivos preços dos aluguéis."[700]

Mangabeira não deixou as acusações passarem em branco. Escreveu uma carta, repelindo as ofensas e calúnias proferidas pelo órgão oficial comunista. Contudo, a direção da Tribuna Popular recusou-se a dar publicidade ao desmentido. Não satisfeito, nosso personagem entrou com um processo na 9ª Vara Criminal intimando o jornal, nos termos da lei de imprensa, a publicar a sua resposta, sob o mesmo título, o mesmo local e espaço obtido pelo artigo injurioso. Vitorioso na justiça, nosso personagem obteve um mandado obrigando o jornal do PCB a cumprir a orientação no prazo máximo de 3 dias, sob multa de cem cruzeiros diários, em caso de descumprimento.[701] A Tribuna Popular acabou não cumprindo o prazo e foi multada, sendo a multa revertida para um colégio de freiras em Jacarepaguá, anunciada pelo jornal o Globo em sugestiva manchete intitulada "Dinheiro comunista para um orfanato católico".[702]

---

[699] "Se ninguém quer ser "oposição", a Esquerda democrática será o partido da oposição", Diário Carioca, 10/01/1947, p.3.

[700] "Os Quatro Candidatos a Senador pelo Distrito Federal", Tribuna Popular, 19/01/1947, p.2.

[701] "Condenada a "Tribuna Popular", Diário Carioca, 25/01/1947, p.1; "Multa de Cem Cruzeiros Por Dia", O Globo, 27/01/1947, p.3

Por sinal, consoante com suas posições anticomunistas, os grandes jornais da época deram grande destaque a essa questão. Tanto o Correio da Manhã quanto o Diário Carioca publicaram a nota da ED em solidariedade a João Mangabeira e em repúdio aos ataques da Tribuna Popular.[703] O Diário Carioca, inclusive, chegou a publicar um contundente editorial intitulado "Pasquinada comunista" denunciando as supostas manobras de difamação protagonizadas pelos comunistas.[704] O jornal também publicou a carta de resposta escrita por Mangabeira, da qual reproduzimos alguns trechos abaixo:

> "É a primeira vez que respondo a uma difamação. Sempre tive em grande desprezo os caluniadores e considerei sempre que a lisura de minha vida e a sinceridade de minhas convicções estavam muito acima da inveja do ódio ou da perversão dos difamadores. E o tempo me deu sempre razão. (...) E o difamador vai pesquisar o que fiz como advogado, e não como político em Ilhéus, há quase meio século. (...) Se queria pesquisar em Ilhéus porque não pesquisou A Tribuna, como desempenhei o cargo de prefeito para o qual fui eleito em 1907? (...) Só o desconhecimento total de Ilhéus daquela época e a vontade irreprimível de mentir e difamar poderiam permitir a afirmativa de que naquele tempo "a advocacia do caxixe torna-se rendosíssima" Também nunca fui "senhor do sertão" pois jamais ali possuí coisa alguma: nunca tive nenhum "latifúndio", nem fui, em tempo algum, "domo de grandes extensões de terras'. Tudo mentira. Tive me ilhéus duas fazendas médias – "Floresta Negra" e "Alegrete" – que, 'reunidas', nunca produziram mais de cinco mil arrobas de cacau. (...) O oposto exatamente do latifúndio. (...), mas o editorial continua: suas ambições políticas multiplicam-se, e ele se transfere para o Rio, depois de ter vendido o seu 'latifúndio'. (...) Ora, de 1928 até hoje minhas 'ambições políticas multiplicaram-se' no ostracismo ou na prisão, onde passei quase ano e meio, sem me acovardar, sem emudecer, sem transigir, enquanto via acovardados, calados ou transigentes muitos que ora trombeteiam. (...) Ora, não inverti em tempo nenhum 'verdadeiras fortunas', e nem sequer um real em 'altos prédios de 'apartamentos', pois não os 'possuo'. Nem jamais os 'possui'. E tanto assim que "A Tribuna" não mencionou o nome de nenhum dos tais 'altos prédios', nem o lugar onde ele está situado. Tudo mentira. E para e por que mentir tanto? E para e por que difamar "A Tribuna" um homem, que nem próxima, nem remotamente, nem direta nem indiretamente, a provocou? Di-lo expressamente o editorial nestes termos com que finaliza o seu ataque (...) Eis aí: para se arrancar alguns votos, difama-se com uma série de falsidades materiais um homem de vida limpa e que só deveria merecer da "Tribuna" o seu respeito".[705]

Como podemos perceber, além de tentar responder às acusações, Mangabeira fez um nítido esforço de valorização de sua trajetória. Contudo, é necessário mais uma vez

---

[702] "Condenado o Pasquim Comunista", Diário Carioca, 05/02/1947, p.3; "Multada 'Tribuna Popular', Diário de Pernambuco, 05/02/1947, p.3; "Dinheiro Comunista Para Um Orfanato Católico", O Globo, 05/02/1947, p.3.

[703] "A Esquerda Democrática manifesta-se contra o Partido Comunista", Diário Carioca, 12/02/1947, p.3; "À margem do noticiário político", Correio da Manhã, 12/02/1947, p.12.

[704] Soares, Macedo. J.E, "Pasquinada comunista", Diário Carioca, 30/01/1947, p.4.

[705] "Desmascaradas as calúnias do jornal do Partido Comunista", Diário Carioca, 29/01/1947, p.2; "Desmascaradas as calúnias do jornal do Partido Comunista", Diário Carioca, 29/01/1947, p.5.

relativizar o discurso do nosso personagem. Através das fontes pesquisadas, não podemos afirmar e nem mesmo negar de forma categórica que ele tenha sido dono de prédios ou de latifúndios como, em consonância com as acusações dos integralistas dos anos 30, o Tribuna Popular afirmava. Também é importante frisar que suspeitamos da veracidade dessa "informação" dada pelo jornal pelo tom de "provocação política" em tempos de eleição que ela encerra.

No entanto, da mesma forma não é possível afirmar, com o personagem faz, em clara tentativa de se "vitimizar" vislumbrando objetivos eleitorais, que a situação dele tenha sido de "ostracismo ou prisão" desde 1928, ainda mais sabendo que no final dos anos 20 ele fazia parte da situação baiana e que em 1930 tinha sido eleito senador. Embora possamos concordar que, pela postura do personagem em defesa do próprio Tribuna Popular quando da invasão da oficina gráfica desse jornal, protagonizada pela polícia em maio de 1945,[706] e pela sua defesa firme da legalização do PCB[707], Mangabeira realmente mereceria ser tratado com mais respeito por esse jornal.

Voltemos à análise das relações entre a ED-PSB e o PCB. Vimos acima que as disputas entre os socialistas – incluindo Mangabeira - e os comunistas tendiam a se exasperar principalmente em períodos eleitorais, quando, em nome da vitória, cada um dos lados mobilizava discursos e recursos às vezes pouco afeitos à moralidade e/ou à verdade factual. Porém, em outros momentos, havia maior convergência e solidariedade entre as duas organizações e seus militantes. Em geral, essa unidade se deu em contextos repressivos, onde era necessário adotar uma postura defensiva em comum. Assim, o momento de maior solidariedade entre socialistas e comunistas naquela conjuntura se deu a partir da cassação do registro do PCB em 7 de maio de 1947.

Mangabeira ainda não havia assumido o seu mandato parlamentar quando da cassação do registro do partido no TSE, mas o PSB não apenas se manifestou contra a cassação do registro partidário dos comunistas (Anjos, 2017, p.146) como também se empenhou na luta parlamentar contra a cassação de seus mandatos dos parlamentares, possibilidade esta considerada por Mangabeira como um "ferimento mortal" na recém conquistada democracia brasileira:

> "A cassação dos mandatos, sob pretexto de cancelamento do registro de um partido, seria um atentado contra o direito do povo que elegeu

[706] "O senador Hamilton Nogueira pede o afastamento do chefe de polícia", Tribuna Popular, 27/05/1945, p.1.
[707] "Manifestam-se por nosso intermédio", Tribuna Popular, 13/06/1945, p.2.

> seus representantes. O regime democrático estaria ferido de morte se tal violência se consumasse."[708]

A propósito, a postura ideológica e "principista" do PSB em defesa do mandato dos comunistas foi ressaltada pelo Diário Carioca. O jornal enfatizou a coerência dos militantes socialistas, que se colocavam contra a cassação dos mandatos e em defesa do regime democrático "em toda a sua pureza" contrariamente à postura de outros partidos incluindo os próprios comunistas, que, segundo o jornal, faziam uma defesa instrumental da democracia, marcada por claro caráter circunstancial e de conveniência. O jornal revelou, inclusive, que essa "coerência de atitudes" dos socialistas era criticada em outros momentos pelos próprios comunistas.[709] Porém, naquele contexto, a situação era de tal gravidade que até mesmo os próprios comunistas chegaram a utilizar os discursos de Mangabeira em defesa de seus mandatos. O então Senador Luís Carlos Prestes chegou inclusive a ler, na tribuna do Senado, alguns dos artigos de João Mangabeira em defesa da sobrevivência dos representantes do Partido Comunista no Congresso.[710]

Além da questão propriamente ideológica, isto é, da defesa da democracia liberal e dos direitos políticos, nos parece que os socialistas também defenderam os mandatos dos comunistas por motivos políticos mais práticos. Nos parece que, em alguma medida, alguns deles percebiam que a repressão anticomunista não se limitava somente aos comunistas em sentido estrito. Um interessante episódio que ilustra bem a abrangência da repressão ocorreu em março de 1950 no Rio de Janeiro, muito tempo após a cassação do registro do PCB e de seus parlamentares. Em plena avenida Rio Branco, os militantes do PSB Geraldo Mesquita e José Maria Rebelo foram presos pela polícia ao vender o jornal "Vanguarda Socialista" sob a acusação genérica de "comunismo". Indignados com a situação, Mangabeira e alguns dirigentes e militantes socialistas voltaram posteriormente ao local para denunciar a prisão arbitrária.[711] Segundo o Diário Carioca, eles receberam apoio da ABI, de entidades estudantis e de pedestres que ali passavam. Um carro de polícia chegou a aparecer no local, mas não interveio no protesto.[712]

Como podemos notar, aos olhos dos órgãos de repressão e da polícia, comunismo e socialismo democrático não eram assim tão distintos e a repressão ao

[708] "Não obterá registro o novo partido", Diário de Pernambuco, 20/06/1947, p.12.
[709] "Favelas do PCB", Diário Carioca, 24/06/1947, p.2.
[710] "Vigilância para o cumprimento da constituição", Tribuna Popular, 10/09/1947, p.1.
[711] "Preso e espancado pela polícia política", Correio da Manhã, 05/03/1950, p.1.
[712] "Dirigentes do PSB venderam na avenida a "vanguarda socialista", Diário Carioca, 07/03/1950, p.3.

comunismo na verdade deveria se ampliar a toda a esquerda e às organizações de trabalhadores. Nesse sentido, é bem possível que os socialistas soubessem que também era necessário combater as ações de repressão ao comunismo porque, a depender da situação, elas muito provavelmente poderiam se estender ao PSB e ao conjunto de sua militância.

Analisemos agora a atuação de Mangabeira na Câmara. O parlamentar socialista fez exposições sobre a questão da cassação dos mandatos comunistas em dois momentos: em julho e em dezembro de 1947. Em sua intervenção na tribuna em julho de 1947, Mangabeira apreciou um pedido de cassação dos mandatos do PCB feito pelo PSD ao Tribunal Superior Eleitoral e concluiu pela sua inconstitucionalidade, além de ressaltar a falta de decoro ético dos parlamentares que pediram a intervenção de um órgão judiciário na vida do legislativo, fato este que, segundo Mangabeira, "degradava o parlamento".[713] Naquele momento, a maioria dos congressistas repeliu a usurpação da atribuição do legislativo pelo judiciário e votou para que a Câmara não tomasse conhecimento do requerimento feito pelo PSD ao TSE.[714]

Quais eram os principais argumentos que Mangabeira sustentava contra a cassação dos mandatos? Primeiramente, para o nosso deputado socialista, o mandato parlamentar, na verdade, pertencia ao povo, e não ao partido. Sendo assim, os parlamentares eram, antes de tudo, representantes do povo e não de suas organizações partidárias e, mesmo com a extinção do partido, não deveriam ter seus mandatos cassados, até porque a Constituição de 1946, em seu artigo 1º, declarava que "todo o poder emana do povo" (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980b, p. 81).

Além do argumento clássico da soberania popular e da representação democrática, nosso deputado socialista se colocou, em nome do "decoro parlamentar", contra o conflito de atribuições entre o Senado e a Câmara. Basicamente, os três senadores do PSD que foram até a Justiça Eleitoral saber sobre a vacância de vagas dos deputados não poderiam ter feito isso porque o assunto era privativo da Câmara, além de ser também função privativa do presidente da casa. Tal atitude "degradava a majestade" da Câmara, extinguia a sua independência e a tornava um poder subalterno ao Judiciário e passível de interferência pelo Senado. Nesse sentido, Mangabeira evocava os acontecimentos de 1935 como um possível presságio do que poderia

[713] "A cassação dos mandatos", Correio da Manhã, 04/07/1947, p.12.
[714] "Conflito de poderes entre a câmara e o TSE sobre cassação de mandatos": Reivindica o Legislativo sua atribuição, Diário Carioca, 04/07/1947, p.1; "A câmara não se pronunciará sobre a consulta do PSD à Justiça Eleitoral", Correio da Manhã, 08/07/1947, p.14.

acontecer se o Legislativo começasse a se subordinar aos outros poderes. Por fim, o personagem lembrava que a cassação dos mandatos comunistas seria inconstitucional porque o art.52 da Constituição já previa todos os casos específicos de perda de mandato, entre os quais não estava a possibilidade da cassação do mandato parlamentar a partir da extinção do registro partidário (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980b, p. 84).

Para além das intervenções e discursos na Câmara, Mangabeira também procurou se posicionar através dos jornais. Ele concedeu uma entrevista ao jornal "Folha Carioca" que, infelizmente, não conseguimos encontrar mas que repercutiu bastante à época, a ponto do parlamentar socialista Osório Borba pedir sua inclusão nos anais da Câmara Municipal[715] e da liga dos intelectuais antifascistas, organização formada por nomes como Graciliano Ramos, José Lins do Rego e Osório Borba, ter congratulado nosso personagem por sua compreensão de que a "cassação dos mandatos dos parlamentares eleitos" representava um "insulto à consciência democrática de nosso povo" e porque as palavras de Mangabeira, na verdade, espelhavam as "mais caras tradições de nossa cultura jurídica".[716]

Mangabeira também escreveu quatro artigos no Correio da Manhã discutindo a questão da cassação dos mandatos parlamentares. Publicados entre os dias 10 e 22 de agosto de 1947, os artigos ocupavam a segunda página do jornal. Nos parece que objetivo do parlamentar com esses artigos era mostrar que o projeto de cassação dos mandatos não somente não se adequava à "letra e ao espírito" da Constituição de 1946, como, na verdade, rompia abertamente com esse texto. Do ponto de vista político, a novidade argumentativa era considerar um erro antidemocrático o fechamento do Partido Comunista, pois esta ação poderia inclusive fortalecer os comunistas na clandestinidade e a influência dos mesmos sobre outros partidos políticos:[717]

> "Não será esta a maneira de combater eficientemente o comunismo. Dela zombam os comunistas à prova da prisão e da tortura e cujas convicções se amassaram com sangue, suor e lágrimas. Se querem combater o comunismo, combatam a miséria e a fome, o desemprego e as monstruosas desigualdades sociais, artificialmente criadas e mantidas pelos privilégios da riqueza. Fora daí é loucura cassar registro de partidos ou extinguir mandatos. Os comunistas brasileiros são iguais aos ingleses, franceses, norte-americanos, belgas, holandeses, suecos, etc. (...) Em nenhum daqueles países, porém, tal partido se suprimiu. É que os estadistas daquelas

[715] "A entrevista do sr. João Mangabeira", Tribuna Popular, 21/06/1947, p.1.
[716] "telegrama ao deputado João Mangabeira", Tribuna Popular, 22/06/1947, p.2.
[717] "A cassação de mandatos (I)", Correio da Manhã, 19/08/1947; p.2, "A cassação de mandatos (II)", Correio da Manhã, 19/08/1947, p.2;" A cassação de mandatos (III)", Correio da Manhã, 21/08/1947, p.2;

> democracias de verdade sabem muito bem que não se poderia resolver tão grave problema por processo tão mesquinho."[718]

Nesse sentido, Mangabeira reproduzia uma ideia comum entre os liberais brasileiros e de alhures: a de que a expansão do comunismo não se devia simplesmente a questão da legalidade partidária em si, mas principalmente em razão da falta de visão crítica e de vontade reformista dos partidos moderados, que não tinha interesse em realizar transformações sociais que diminuíssem as contradições sociais, estas sim as verdadeiras responsáveis pela atração que os "partidos extremistas" exerciam sobre as massas naquele contexto (BOHOSLAVSKY, 2014, p. 63–64).

Em dezembro de 1947, João Mangabeira foi o primeiro parlamentar escalado para falar contra a urgência da cassação dos mandatos comunistas na Câmara. Nessa ocasião, nosso personagem argumentou que o projeto "Ivo d'Aquino" de cassação dos mandatos não poderia ter apoio do Partido Socialista, que os erros do projeto eram muitos e que o seu caráter era "subversivo e demolidor" em relação ao regime democrático. Além de retomar a argumentação de julho do mesmo ano, Mangabeira sugeria que, seguindo a lógica imposta, governadores eleitos como Adhemar de Barros e Walter Jobim também deveriam ter seus mandatos cassados já que haviam sido apoiados pelos comunistas em seus respectivos estados.[719]

A argumentação do parlamentar socialista, contudo, não conseguiu evitar a aprovação massiva da urgência por 120 votos favoráveis contra 36 votos contrários.[720] Na realidade, como indicavam alguns jornais, o desempenho oratório dos deputados já não importava tanto em um Câmara que, naquela ocasião, já tinha opinião formada a favor da cassação:

> "O projeto obteve a urgência pedida e o sr. João Mangabeira foi o primeiro orador a abrir a batalha final parlamentar. Um belo e vigoroso discurso. Mas, discursos pró ou contra a cassação não importam a esta altura do desenvolvimento político. A opinião parlamentar já está formada; os parlamentares comunistas terão os seus mandatos extintos e, em consequência vai se inaugurar uma nova era particular na vida política do país. A democracia vai demonstrar se sobrevive com maior pujança, ou se corre maiores riscos, apagando juridicamente um partido do seu sistema de forças políticas e eleitorais."[721]

---

[718] "A cassação dos mandatos (IV)", Correio da Manhã, 22/08/1947, p.2.
[719] "Urgência para a cassação na câmara dos deputados", Correio da Manhã, 19/12/1947, p.14; "Aprovada a urgência para o projeto de cassação", Diário de Pernambuco, 19/12/1947, p.14.
[720] "Aprovada por 120 a 36 votos a urgência para o projeto de cassação de mandatos", Diário Carioca, 12/12/1947, p.1; "Aprovada a urgência para o projeto de cassação", Diário de Pernambuco, 19/12/1947, p.14.
[721] Marroquim, Murilo. "Resultados rápidos ou fracasso retumbante", Diário de Pernambuco, 20/12/1947, p.10.

Curiosamente, é nesse contexto de batalha pela manutenção dos mandatos que voltou à tona a comparação entre Rui Barbosa e João Mangabeira. Em um artigo publicado no Correio da Manhã e intitulado de "O Discípulo" percebemos uma tentativa clara de se utilizar o passado e o paralelo com o Águia de Haia para valorizar o papel que o então deputado federal socialista cumpriu nessa questão:

> "Se Ruy Barbosa fosse vivo hoje... qual estaria sendo a sua atitude em face do projeto da cassação dos mandatos? (...) Sim: que desgraça a não-existência de um Ruy Barbosa na nossa época! Mas, se não temos Ruy, temos o seu discípulo, o sr. João Mangabeira. O discurso que ele proferiu na Câmara está à altura daquele que Ruy teria proferido: o mesmo idealismo, a mesma argumentação, a mesma linha de defesa das instituições. E quando falava o sr. João Mangabeira, víamos na tribuna, por trás da figura do discípulo, a sombra do mestre."[722]

Finalmente, em 7 de janeiro de 1948, em uma votação bastante agitada, com direito a incidentes, apartes e até mesmo ameaças de violência física, o mandato dos parlamentares comunistas foi cassado por 169 votos favoráveis contra 74 votos contrários. Evidentemente, Mangabeira e toda a bancada do PSB votaram contra.[723]

Meses após a cassação, a violência atingiu os militantes e ex-parlamentares comunistas, vitimando Maurício Grabois, Gregório Bezerra e outros dirigentes. Em abril de 1948, Mangabeira discursou na Câmara dizendo que havia sido procurado pela esposa de Maurício Grabois em virtude da prisão de seu marido. Ele intermediou o contato da esposa de Grabois com o presidente da Câmara que, por sua vez, intercedeu junto à polícia para a liberação do preso. Isso, contudo, não diminuiu a indignação do nosso personagem com as perseguições abusivas praticadas contra os comunistas e contra o clima repressivo que gradativamente havia se instalado no país:

> "(...) isso não me impede de reconhecer a gravidade da situação a que vai sendo arrastado o país. O presidente da República decretou a suspensão de todas as garantias constitucionais, desde o dia em que às cinco horas da tarde, em plena Avenida Rio Branco e às barbas do ministro da Justiça, foi preso um homem (refere-se ao ex-deputado Gregório Bezerra) sem culpa formada, conduzido para um cárcere onde passou quarenta dias, com uma espécie de Máscara de Ferro, sem ninguém saber o que fizera, de onde vinha, quem era; e somente noventa dias depois, era decretada sua "prisão preventiva".[724]

Dois meses depois, sentindo o clima de restrição das liberdades democráticas característico do início da guerra fria, Mangabeira fez um discurso na Câmara

[722] "O discípulo", Correio da Manhã, 20/12/1947, p.4.
[723] "Por 169 votos contra 74 foram cassados os mandatos dos comunistas na Câmara dos Deputados", Correio da Manhã, 08/01/1948, p.14.
[724] "Protestos na câmara contra a prisão dos comunistas", Correio da Manhã, 09/04/1948, p.12.

mostrando que, a partir da cassação do Partido Comunista, o governo havia suspendido as liberdades elementares, como a liberdade de palavra, de reunião, de pensamento e anulado o princípio da inviolabilidade do domicílio. Ele denunciou o falso perigo representado pela "ameaça comunista", o clima repressivo que se instalou no país e os prejuízos, principalmente econômicos, que tal narrativa acarretava ao Brasil. Além disso, chamou a composição de uma frente de partidos de oposição em defesa da liberdade.[725]

A questão é que, especialmente a partir de 1948, o Presidente Dutra não encontrou mais oposição real dentro do parlamento. Isso se deveu principalmente à já citada cassação dos mandatos dos comunistas e principalmente ao acordo interpartidário, que uniu o PSD, a UDN e o PR em torno de um compromisso junto ao governo que acabou por garantir ao Governo expressiva maioria na Câmara dos Deputados (ABREU et al, 2001). Nesse cenário, João Mangabeira, junto a outros treze parlamentares de expressão como Raul Pila e Café Filho, assinou um manifesto em que se constituía uma frente oposicionista ao governo na Câmara. Mangabeira chegou, inclusive, a ter seu nome especulado como o de líder dessa bancada.[726]

Tal iniciativa alcançou certa repercussão crítica nos jornais. Murilo Marroquim, colunista do Diário de Pernambuco, classificou a cena do discurso de Mangabeira denunciando a falta de oposição ao governo como "melancólica" pois evidenciou que o Parlamento estava "nu".[727] Já o Correio da Manhã criticou o reduzido número de parlamentares que formaram a bancada, afirmando que era melhor ter usado o nome dos partidos do que assinaturas individuais de parlamentares.[728] Da mesma forma, o colunista Danton Jobim, no Diário Carioca, criticava o fato dessa oposição se dar fora dos quadros partidários e de não ter estabelecido uma programa em comum, afinal dizer que se faz "oposição" era algo muito genérico quando não se especifica exatamente ao que se está opondo.[729] Evidentemente, tal iniciativa oposicionista não foi bem sucedida e, como já dito, Dutra continuou contando com expressiva maioria parlamentar e governando com tranquilidade durante todo o resto de seu governo.

Por fim, a bancada do PSB também foi contra a distribuição das vagas dos comunistas para candidatos não eleitos de outros partidos. Para eles, o ato, além de

[725] "Estão suspensas no país as liberdades elementares", Correio da Manhã, 18/06/1948, p.14.
[726] "Manifesto oposicionista", Correio da Manhã, 14/07/1948, p.14; "Manifesto dos oposicionistas", Diário de Pernambuco", 14/07/1948, p.12.
[727] Marroquim, Murilo. "O Parlamento Nu", Diário de Pernambuco, 22/06/1948, p.12.
[728] "Oposição', Correio da Manhã, 15/07/1948, p.4.
[729] "Pra que manifesto?", Diário Carioca, 16/07/1948, p.1.

inconstitucional, era um "ato de pilhagem e de distribuição da "presa inimiga entre os vencedores". Eles defenderam a realização de novas eleições para o preenchimento das vagas.[730] A bancada, aliás, teve atuação importante na Câmara questionando e tentando impedir a distribuição das vagas dos mandatos comunistas. Nesse ponto, Mangabeira discursou dizendo que a Câmara não poderia colocar em votação um projeto sobre a distribuição dos mandatos se a questão ainda estava sub-judice no STF em virtude de um mandado de segurança impetrado naquele tribunal. Novamente, os próprios comunistas se utilizaram da argumentação de Mangabeira junto ao TSE.[731] Contudo, as vagas acabaram realmente sendo distribuídas, apesar dos protestos dos comunistas e dos socialistas.

Como vimos, o período entre 1947 e 1949 foi marcado por algumas situações de convergência entre as duas forças políticas. A luta contra a cassação do registro do PCB, contra a cassação dos mandatos comunistas e contra a distribuição das vagas acabou por unir comunistas e socialistas em uma batalha em comum. Isso não quer dizer, contudo, que não persistissem as divergências em outros temas relevantes. O debate sobre a estrutura sindical, que será abordada mais adiante, será uma das questões que vão separar as duas agremiações de forma muito clara. A postura isolacionista e sectária do PCB, iniciada com o manifesto de janeiro de 1948 e consolidada a partir do manifesto de agosto de 1950 (FILHO, 2002, p. 75–78) também não ajudaria a unir as agremiações, tendo em vista que os comunistas não se furtariam a caracterizar os socialistas como "agentes, claros ou encobertos do imperialismo ianque" ou como "mistificadores" e "agentes do diabo do imperialismo" e Mangabeira como um "falso socialista".[732]

Seria necessário esperar o fim dos anos 50 e a luta pelas reformas de base para que as duas organizações políticas construíssem relações mais profícuas e ganhassem maior proximidade política. De qualquer forma, Mangabeira, até o fim de sua vida, continuou favorável à legalização do PCB, como podemos depreender a partir da declaração abaixo, concedida à revista pecebista Novos Rumos em agosto de 1962:

> "Dizer-se que a existência legal do Partido Comunista atenta conta a democracia é zombar do bom senso. Basta dizer que ele existe legalmente

[730] "Contrário o PSB à distribuição", Diário de Pernambuco, 20/02/1949, p.16.
[731] "Artigos de atentado", Diário Carioca, 24/02/1949, p.2; "Irresponsabilidade", Correio da Manhã, 25/02/1949, p.4; "Os comunistas pedem a suspensão da lei que mandou preencher as vagas na Câmara e no Senado", Correio da Manhã, 17/03/1949, p.3.
[732] "Lenin e a luta contra o oportunismo", Voz Operária (RJ), 21/01/1950, p.10; "Organização e luta contra o imposto sindical", Voz Operária (RJ), 04/03/1950, p.10; "Vitória do povo: estímulo a novas lutas", Voz Operária (RJ), 18/03/1950, p.1.

> nas democracias mais livres da terra e só não tem existência legal nos países dominados pelas mais abjetas ditaduras. A democracia verdadeira não pode impedir a manifestação livre de todas as opiniões nem a sua organização em partidos políticos, que deverão ser mantidos enquanto se mantiverem dentro da ordem legal."[733]

Há ainda um interessante e curioso episódio ocorrido em 1953 relacionado a Mangabeira e aos comunistas e que não poderia deixar de ser mencionado. Em 5 de março de 1953 faleceu Josef Stálin, secretário geral do partido comunista e primeiro-ministro da União Soviética. No mesmo dia, o Correio da Manhã perguntou a alguns parlamentares e lideranças partidárias de relevo sobre as repercussões internacionais do falecimento e sobre a avaliação pessoal que faziam do líder soviético. Consultado, Mangabeira concedeu um testemunho algo surpreendente:

> "O homem mais poderoso dos últimos tempos não queria a guerra. Esta é a minha opinião. Aliás, sempre deu provas de que não queria levar o seu povo a um conflito armado com outras nações. Prudente, tenaz, enérgico, Stalin sabia até onde podia ir. Certa vez, conversando com Anthony Eden[734] disse-lhe que Hitler não sabia onde se deter. Isto significa que ele, Stalin, sabia até onde poderia atingir. Foi um gênio organizador. Maior do que Napoleão. Foi o homem que conseguiu maior soma de poderes e por maior espaço de tempo. Morrendo, agora, não terá experimentado o dissabor de uma derrota, como Napoleão. Morre com todo o seu poderio. Filho de humilde sapateiro da Geórgia, Stalin soube se impor perante seus companheiros de partido. E venceu grandes crises. Não creio que com o seu desaparecimento haja revolução interna na Rússia. Porque o povo russo apoia o Partido Comunista e suas diretrizes. Seus dirigentes se harmonizarão, com certeza. Quanto às consequências internacionais, não se pode prever, por enquanto. Verifica-se, porém, que o mundo está perplexo com a sua grave moléstia. De resto, vemos um homem que morre coroado pelas vitórias alcançadas em sua vida." [735]

A declaração, marcada por certo tom de enaltecimento e até mesmo de reverência pessoal ao líder soviético, chama bastante a atenção vinda de um personagem que, além de discípulo do liberal Rui Barbosa, jamais havia tido proximidade político-ideológica com o comunismo. Por isso mesmo, tal depoimento não passou despercebido junto aos seus contemporâneos. Até mesmo setores das direitas aproveitaram a oportunidade para questionar abertamente o presidente socialista. Nesse sentindo, o Deputado Raimundo Padilha, pertencente ao Partido da Representação Popular (PRP) de Plínio Salgado, estranhou a apologia de Stalin feita por João Mangabeira, retratado,

---

[733] "Registro para o PCB", Novos Rumos (RJ), 03/08/1962 a 09/08/1962, p.8.
[734] Ex-ministro de Negócios Estrangeiros entre 1935 e 1938 e ex-primeiro-ministro conservador do Reino Unido entre 1955 e 1957.
[735] "Opiniões da Esquerda e da Direita", Correio da Manhã, 06/03/1953, p.1.

segundo as palavras do deputado integralista, como um "salvador contemporâneo" pelo nosso personagem.[736]

Já nas páginas do Correio da Manhã ocorreu um debate acalorado entre o colunista Augusto Frederico Schmidt e João Mangabeira tendo como temática a "fidelidade" de nosso personagem ao liberalismo ruísta e o anticomunismo como questão de fundo. Em 10 de março de 1953, Schmidt, inconformado com a opinião de Mangabeira sobre Stálin e, principalmente, com a comparação feita por este entre o líder soviético e Napoleão Bonaparte, publicou um artigo intitulado de "O Mestre Renegado" no qual questionou o liberalismo de Mangabeira:

> "(...) Nenhuma referência o discípulo de Rui achou oportuna, porém, a Stalin como inimigo da liberdade, dogmático, frio, homem insensível sob cujo reino tiveram início os famosos *julgamentos* em que os réus já comparecem ao tribunal *mortos por dentro,* transformados em autômatos, repetindo e mesmo agravando as acusações que lhes são feitas, pedindo para si próprios castigos totais. Nenhuma referência ao rebaixamento do espírito como método de governo, à idolatria do Estado, à obediência cega ao Partido infalível... Mistério dos mistérios! Ao histórico-liberal João Mangabeira nada disto importa. O destino do homem humano – defendido por Rui – nada mais lhe significa (...) como anda longe a pregação ruísta! O discípulo amado renega o mestre já distante, e ergue altares aos ídolos por ele combatidos, ídolos que fizeram da supressão das liberdades e prerrogativas humanas o caminho das vitórias hoje tão celebradas. E louva, esse mesmo discípulo, aos *fortes*, aos que venceram não importa de que maneira..."[737]

Em 17 de março, Mangabeira ofereceu a sua réplica nas páginas do Correio da Manhã. Afirmando que o artigo escrito por Schmidt estava "todo errado, desde o título até o último período", o líder socialista disse apenas ter respondido estritamente àquilo que havia sido perguntando pelo jornalista do Correio da Manhã. Aproveitando o ensejo dado pelo artigo de Schmidt, Mangabeira não somente defendeu a sua filiação ao legado de Rui Barbosa como as suas ideias socialistas e democráticas:

> "(...) Pelo exposto, evidencia-se que me limitei a responder ao que me perguntaram. Minhas respostas foram tempestivas, precisas e absolutamente verdadeiras. Rui não procederia de outro modo. Se você fosse dado à leitura ou à admiração de Rui, que não foi, não é nem será jamais santo de sua igreja, deveria conhecer a conferência 'A Imprensa e o Dever da Verdade', por mim lida no Politeama baiano, depois dele morto. (...) Não poderia eu responder a perguntas que me não foram feitas e você desejaria se me fizessem. Nem poderia mentir, respondendo as formuladas. Não poderia faltar à verdade e dizer que Stalin deseja precipitar a guerra; ou que não organizara nada. Que a Rússia é um país em desordem e à beira de uma revolução, que restaurará o capitalismo em todo aquele vasto território. Não haveria de mentir somente para agradar a milionários assustados, que vêem na Rússia o espectro que os aterra. Não nasci com alma de bajulador, de

[736] "A Morte de Stálin e a Câmara dos Deputados", Correio da Manhã, 07/03/1953, p.1.
[737] Schmidt, Augusto Frederico. "O Mestre Renegado", Correio da Manhã, 10/03/1953, p.2.

> áulico ou de lacaio. (...) Como organizador, é que Stalin é maior que Napoleão. É maior porque transformou a Rússia do mujique analfabeto na formidável potência agrícola, comercial, industrial, militar e alfabetizada de hoje. (...) O seu artigo, portanto, é errado do princípio ao fim. 'O mestre não foi renegado', porque nem ele nem os seus princípios estiveram em causa na entrevista. Evidente, que não (sou) adepto do regime político russo, porque então estaria no Partido Comunista. Ao contrário, sou presidente de um Partido cujo lema é: Socialismo e Liberdade. Até mesmo porque Socialismo sem liberdade, socialismo de verdade não é, como liberdade sem socialismo, verdadeira liberdade não pode ser. É exatamente porque muito me importa o "destino do homem humano", como você diz, que estou no Partido Socialista". Ao socialista isso é o que essencialmente importa, pois, o socialismo tem por alvo fundar um regime que permita o pleno desenvolvimento das qualidades naturais humanas, em restrições opostas pela ditadura política ou econômica, ambas igualmente iníquas, odiosas e nefastas. Enfim, um regime que não seja do Kremlin nem o de Wall Street. (...) quanto a Rui, não tenha receio que o renegue. Acompanhei-o durante 24 anos, em sua vida, quando isso importava no sacrifício de uma carreira política, que poderia, como a de tantos outros, ter atingido os mais altos postos. Por isso mesmo poderia responder, na Câmara, ao deputado Morato, que me classificara de 'discípulo amado" de Rui: 'Discípulo amado sim; (...). Mas discípulo amado nas noites duras em que soçobram os Pedros e se renegam os Cristos; discípulo amado nos dias amargos do sofrimento e do sacrifício, discípulo amado ao pé do Calvário, aos pés da Cruz. Quem não o renegou naquela quadra, não iria fazê-lo na velhice. Ponha água fria o poeta, na fervura de sua imaginação" Finalmente, não é a mim, com uma vida humilde, mas devotada ao amor à defesa da Liberdade, que o meu 'ilustre e caro amigo' poderia no assunto dar lições. Em minha pobre vida tenho lutado e sofrido pela liberdade e nunca lhe vi ao meu lado. (...) Onde estava você, 'meu ilustre e caro amigo'? Onde estava você em toda essa longa luta desde 10 de novembro de 1937? Na defesa da Liberdade, ao menos em versos? (...) Assim, 'meu ilustre e caro amigo', você não pode dar a ninguém, e muito menos a mim, lições sobre tal assunto. (...). Mas para terminar, e com a autoridade da velhice, 'meu ilustre e caro amigo', eu lhe digo, como Rui 'meditando o nosce te ipsum[738], aprenda a ser temperante, comedido e discreto. João Mangabeira".[739]

Como podemos notar, o tom da resposta foi, além de irreverente, bastante duro. Afinal, questionar a relação entre Mangabeira e o seu mestre era algo inadmissível aos olhos do personagem. Porém, aparentemente não satisfeito com a resposta, Schmidt ainda foi audacioso o suficiente para escrever uma tréplica ao artigo de Mangabeira, publicada nas páginas do Correio da Manhã em 19 de março:

> "Dono de Rui Barbosa nega-me o sr. João Mangabeira qualquer aproximação com o seu alto mestre. (...) O discípulo amado, o seguidor, o exegeta. Porém – perdoe-me Deus o juízo temerário! – já não acompanha o seu mestre. O próprio Rui não se teria alegrado em ver o sr. João Mangabeira saudando e louvando a genial força organizadora dum homem que morreu em nenhuma derrota, o poder maior que o mundo moderno conheceu: teria o mestre lido e entendido o mesmo que eu li (...) E para

[738] "Conhece-te a ti mesmo" em Latim.
[739] Mangabeira, João. "O Mestre Renegado". Correio da Manhã, 17/03/1053, p.7.

> edificação e castigo de um orgulhoso que com tão fulminante desdém me responde, o próprio Rui se inclinaria, justamente para o lado de quem não é ilustre nem tem títulos ruidosos no liberalismo – se vivo fosse e atentasse neste debate, que de minha parte não terá continuação."[740]

Ao contrário do que poderia parecer, a opinião de Mangabeira não foi bem aceita entre os comunistas. Nas páginas de Imprensa Popular, trechos da avaliação reverente de nosso personagem em relação à Stálin foram publicadas, porém com uma ressalva:

> "Depois disso, entretanto, o sr. Mangabeira julga-se na obrigação de apresentar a Schmidt o seu 'atestado de ideologia', dizendo que 'não é adepto do regime político russo', mas sim adepto do 'socialismo com liberdade', ou seja, herdeiro da ideologia oportunista da 2ª Internacional".[741]

Curiosamente, a contenda extrapolou as páginas do Correio de Manhã e dos meios impressos e acabou reverberando até mesmo no Senado Federal. Nessa casa, o senador Domingos Velasco e o senador Hamilton Nogueira se envolveram em um "bate-boca" em torno das cartas trocadas entre Schmidt e o presidente socialista. Hamilton Nogueira, em defesa de seu amigo Schmidt, afirmou que Mangabeira não passava de 'um capitalista disfarçado em socialista" e que estranhava o "endeusamento de Stalin" feito por um liberal considerado "discípulo amado" de Rui Barbosa. Velasco por sua vez respondeu que Hamilton Nogueira tinha feito comícios ao lado de Prestes durante a campanha de 1945, o que enfureceu o senador.

Velasco então explicou que os socialistas eram os maiores "adversários do comunismo", porém os combatiam no plano das ideias,[742] e Hamilton retrucou que "muitos se faziam passar por socialistas, mas nunca forma vistos no meio dos operários" e que este era exatamente o caso de João Mangabeira. Posteriormente, já com os ânimos mais acalmados, Velasco declarou que considerava o sr. Mangabeira um dos "homens mais ilustres desse país e que, depois de seu pai, era a pessoa a quem mais respeitava" e que por isso se exaltou.[743]

5.3 A lei de imprensa, o direito à reunião e a propaganda eleitoral

A bancada socialista também teve importante participação nas discussões relacionadas à lei de imprensa. Para Mangabeira, mais importante do que discutir a

[740] Schmidt, Augusto Frederico, "O mestre e o discípulo", Correio da Manhã, 19/03/1953, p.2.
[741] "Sobre Stálin", Imprensa Popular (RJ), 18/03/1953, p.2.
[742] "Domingos Velasco e Hamilton Nogueira Empenham-se em Vivo Debate no Senado", Folha da Manhã, 18/03/1953, p.3.
[743] "Incidente no Senado, em torno da Carta do sr. João Mangabeira", Correio da Manhã, 18/03/1953, p.1.

liberdade de imprensa em abstrato era garantir uma lei efetiva de organização e funcionamento da imprensa (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980b, p. 129). Nessa perspectiva, ele se manifestou no sentido de tratar exclusivamente dos aspectos jurídicos relativos à lei de imprensa, deixando a organização das empresas jornalísticas para um projeto de lei distinto. O deputado socialista também denunciou o processo de mercantilização da imprensa, às expensas da sua eminente função pública, e o crescente peso da publicidade e dos anúncios em detrimento da publicação de notícias. Além disso, defendeu um sistema de fiscalização das empresas jornalísticas, até porque muitas eram sustentadas pelo orçamento público.[744]

À semelhança do ocorrido durante a subcomissão do Itamaraty nos anos 30, a Associação Brasileira de Imprensa, por meio de nota de seu presidente, Herbert Moses, chegou a publicar uma nota no Correio da Manhã chamando a atenção de João Mangabeira para a discussão do projeto de liberdade de imprensa na Câmara, pedindo que ele auxiliasse na defesa de "uma lei definidora de direitos e deveres da imprensa, capaz de evitar a prática de atos atentatórios da liberdade de imprensa.[745]

E, de fato, a bancada do PSB atuou bastante em relação à matéria, a ponto de João Mangabeira discursar na Câmara afirmando que várias das emendas apresentadas em relação à lei de imprensa eram originárias do PSB, visando tornar o projeto mais liberal e impedir atos arbitrários do governo como a suspensão de jornais, sob pretexto da disseminação de propaganda comunista. Ele afirmou ainda que sua expectativa era que a lei saísse da Câmara "à altura da Constituição e do regime democrático que deve imperar nos países civilizados."[746] Entre as mudanças propostas pelos socialistas, listamos aqui a contrariedade em relação à multa cobrada no caso de infração da lei de imprensa, a posição favorável à diminuição das penas para os delitos de imprensa e a proteção em relação à liberdade de expressar opiniões políticas e ideológicas, desde que não estimulassem a subversão das instituições vigentes. Todas essas emendas acabaram atenuando, de certa forma, o rigor autoritário existente no projeto de lei original.[747]

No dia 20 de setembro de 1950, quarto aniversário da constituição de 1946, a bancada do PSB protocolou um projeto regulando o exercício do direito à reunião. O

[744] "Só Deve Tratar da Liberdade de Imprensa, O Globo, 03/02/1948, p.2; "Em discussão o projeto de Lei de Imprensa, Correio da Manhã, 04/02/1948, p.12.
[745] "Garantias para o efetivo da liberdade de imprensa", Correio da Manhã, 07/04/1948, p.2.
[746] "Começou a votação da Lei de Imprensa", Correio da Manhã, 09/02/1949, p.14; "Iniciada a votação da nova lei de imprensa", Diário Carioca, 09/02/1949, p.2.
[747] "Prova da verdade contra o presidente da República", Correio da Manhã, 02/10/1948, p.14; "Crimes de imprensa", Diário Carioca, 28/11/1948, p.1; "Concluído o exame do projeto de lei de imprensa", Correio da Manhã, 09/03/1949, p.14.

projeto socialista procurava regular tanto as reuniões domiciliares quanto os comícios públicos. João Mangabeira justificava o projeto como uma resposta à "anomalia jurídica" da Lei de defesa do Estado defendida pelos parlamentares governistas, que, na prática, era mais uma lei repressiva e de caráter antipopular. Para o deputado, as disposições relativas aos crimes contra o "Estado e a ordem social" deveriam, na verdade, ser parte do Código Penal e não formar uma lei separada. Além disso, a bancada apresentava uma lei regulando o direito de reunião com o intuito de resguardar os direitos e a defesa do "indivíduo, das suas garantias constitucionais, contra a prepotência dos agentes do Estado que as violam ou que as suprimem".

Para a bancada socialista, a liberdade de reunião, tanto domiciliar quanto o comício em praça pública, estava abolida no Brasil em virtude da perseguição "aos comunistas e aos operários grevistas". Além do que, o governo, na visão dos socialistas, estava por criar uma "casta de párias" sem direitos.[748] Mangabeira chegou a escrever um substitutivo recolocando o capítulo de crimes contra o Estado dentro do Código Penal e abolindo as penas "draconianas" semelhantes àquelas da época do Estado Novo. Seu objetivo era restituir a "normalidade" da vida constitucional e resguardar a tradição jurídica brasileira.[749] A medida foi muito bem recebida por setores intelectualizados e politizados, tanto que a proposta foi bastante parabenizada pelos estudantes de Pernambuco.[750] Porém, de toda maneira, a Lei de defesa do Estado foi aprovada em 1953 e vigorou até a LSN de 1967, que a substituiu.

Por fim, o deputado João Mangabeira também apresentou um projeto de lei regulamentando a propaganda dos partidos políticos. O projeto permitia a propaganda na fachada das sedes partidárias, a realização de companha político-eleitoral, a instalação de autofalantes em suas sedes ou em veículos de propaganda e a disposição de cartazes e faixas em logradouros públicos. A justificativa do projeto era garantir isonomia entre a propaganda de diferentes partidos e impossibilitar que partidos de oposição fossem prejudicados pelo governo.[751] Infelizmente, para os socialistas, alguns desses projetos somente seriam aprovados nas legislaturas posteriores, isso quando realmente foram aprovados.

---

[748] "Para compensar a lei de segurança, um projeto regulando o direito de reunião", Correio da Manhã, 20/09/1948, p.18.
[749] "Justificação e apoio", Correio da Manhã, 30/09/1949, p.5; "Incorporação da lei de segurança ao código penal", Correio da Manhã, 30/09/1949, p.14.
[750] "Congratulações ao sr. João Mangabeira", Diário Carioca, 11/10/1949, p.3.
[751] "Igualdade de franquias para todos os partidos", Diário Carioca, 08/10/1949, p.3.

5.4 O projeto de organização sindical

A iniciativa mais polêmica do mandato de João Mangabeira foi a discussão sobre a reforma da legislação sindical. Apesar do esforço do parlamentar socialista, o debate não foi fácil e, em vários momentos, foi obstaculizado dentro e fora do Legislativo. Como veremos adiante, esse era um tema espinhoso, eivado de interesses antagônicos e de concepções diversas, tanto dos sindicatos e partidos quanto do governo e dos setores empresariais. Afinal, mudar a estrutura do mundo do trabalho organizado era algo que poderia abalar profundamente as estruturas sociais e políticas brasileiras e alterar substancialmente a situação de forças políticas muito enraizadas no mundo sindical.

Ainda mais em quadra histórica marcada por forte repressão ao movimento sindical e pelo início da Guerra Fria e seus desdobramentos. Como já indicamos anteriormente, o Governo Dutra se esforçou para reprimir e disciplinar os setores da classe trabalhadora que viviam um processo de ascensão grevista em luta por melhores salários e condições de trabalho entre 1945 e 1946. Da perspectiva governista, a classe trabalhadora era vista como problema ou como "potencial adversário" do governo e, por isso, era mister impedir a sua organização e "quebrar" o seu potencial de mobilização.

Daí a necessidade de impor o decreto 9.070 de 15 de março de 1946, que restringiu o direito à greve, de impedir quaisquer mudanças mínimas na estrutura sindical corporativa através, por exemplo, do fechamento das intersindicais paralelas como o Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT) e a Confederação dos Trabalhadores do Brasil (CTB), da criação das Confederações de Trabalhadores da Indústria e do Comércio (CNTI e CNTC) para controlar o movimento sindical, do uso massivo de "atestados ideológicos" para disciplinar as direções sindicais e até mesmo intervir nos sindicatos e de toda a repressão que se abateu naqueles setores mais combativos do movimento sindical, sob a acusação de serem comunistas (SANTANA, 2007, p. 252–257).

A primeira investida de Mangabeira na temática sindical/trabalhista ocorreu na reunião da comissão mista de leis complementares, quando foi discutido o projeto sobre assistência judiciária. Nesse debate, o parlamentar baiano apresentou uma emenda na qual o operário, quando fosse testemunha e tivesse que faltar o dia de trabalho, receberia salário integral do patrão e este último seria reembolsado pelo Estado.[752] Contudo, a

[752] "Na Comissão Mista de Leis complementares", Correio da Manhã, 14/01/1948, p.12.

polêmica começou realmente a se instalar quando, na semana final de janeiro de 1948, o deputado baiano entregou à Comissão Mista o seu projeto de lei sindical para regulamentar a liberdade sindical prevista na Constituição de 1946.

Em entrevista ao Correio da Manhã, Mangabeira explicou que o objetivo do projeto de lei era tirar os sindicatos do "domínio dos partidos ou do governo" e entregá-los à sua própria direção. Em sua visão, os sindicatos eram órgãos representativos de profissão e, salvo as restrições da lei, eles deveriam ter liberdade para regular sua própria vida. Para isso, a primeira condição era que o sindicato tivesse a liberdade de eleger a sua direção, "livre da pressão das claques de partidos ou de agentes do governo".

Consoante a esse objetivo, o projeto estabelecia que, salvo exceções, as eleições sindicais deveriam ser feitas no local de trabalho, durante o horário de serviço e por voto secreto recolhido por mesários idôneos. O projeto também instituía os chamados tribunais sindicais, compostos por magistrados vitalícios, independentes do governo e do Ministério do Trabalho e remunerados pelo fundo sindical, para cuidar exclusivamente das eleições e das divergências entre órgãos sindicais, além de criar comissões sindicais de empregados dentro da empresas, que seriam responsáveis por garantir assistência aos empregados, conciliar as divergências no local de trabalho, fiscalizar o cumprimento dos contratos individuais e coletivos dentro das empresas e estabelecer a ligação entre os empregados e a direção dos sindicatos (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980b, p. 195).

Mangabeira dizia que seu projeto se inspirava nas formulações da Juventude Operária Católica (JOC) e afirmava que manteve em seu bojo muitas disposições contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que, apesar da origem estadonovista, mostraram-se eficazes na realidade prática da vida sindical. Tendo em vista a conservadora correlação de forças existente no parlamento, ele também argumentava que, apesar de ser um parlamentar socialista, o projeto apresentado por ele não era socialista porque a realidade brasileira "não permitiria algo dessa natureza". Seu objetivo imediato, na verdade, era atender às supostas aspirações de empregados e empregadores, "libertando-os dos manejos dos partidos e do jugo dos governos".

Por fim, o projeto também buscava acabar com o que chamava de "dilapidação das rendas sindicais", isto é, com o uso indiscriminado da renda dos sindicatos para outros fins, além de estabelecer a exclusividade do Fundo Sindical para o serviço de alfabetização e de auxílio ao empregado. Citando Leon Blum sobre as novas realidades

do capitalismo europeu, ele terminava a entrevista ao Correio da Manhã dizendo que sua fórmula sindical era de conciliação de interesses e que escreveu o projeto tendo em vista "as liberdades democráticas, as aspirações dos trabalhadores e os interesses do Brasil".[753]

Se quisermos resumir o significado histórico do projeto, podemos dizer que, em resposta à guinada conjuntural autoritária comandada pelo Governo Dutra no mundo sindical, a proposta de Mangabeira estabelecia vários pontos fundamentais para uma vida sindical um pouco mais adequada à democracia liberal, para a ampliação da participação democrática e do controle dos trabalhadores sobre suas entidades e para uma maior transparência na gestão dos recursos financeiros das entidades trabalhistas, embora, como apontado por Augusto Buonicore (1996, p. 101–102), não atacasse radicalmente os pilares estruturais do modelo corporativo dos anos 1930, materializados pelo reconhecimento legal dos sindicatos pelo Estado, pelo imposto sindical e pela unicidade/unidade sindical. Ainda assim, as mudanças democratizantes defendidas pelo nosso personagem, mesmo sem serem "socialistas" ou "radicais", geraram, em uma conjuntura repressiva, uma série de oposições, conflitos e polêmicas com as forças do sindicalismo de estado de origem estadonovista, com as entidades patronais e até mesmo com os comunistas (HECKER, 1998, p. 287).

As forças políticas interessadas na questão não tardaram em se manifestar. Morvan Dias de Figueiredo, então Ministro do Trabalho, se pronunciou afirmando que os técnicos de seu ministério estavam prontos a colaborar com sugestões ao projeto e, em certo tom crítico, reiterou que este mantinha alguns dos pontos fundamentais do sindicalismo brasileiro, referindo-se especificamente à questão da unidade sindical.[754] Alguns sindicalistas da Confederação Nacional dos Trabalhadores também se manifestaram, argumentando que o projeto não atendia totalmente aos interesses dos trabalhadores.[755] Por sua vez, Emílio Júnior, membro da Federação do Comércio do estado de São Paulo, uma entidade patronal da época, considerou "condenável" a criação de comissões sindicais de Empregados dentro das empresas.[756] Indicando divergências iniciais, o ministério do Trabalho reuniu os presidentes das entidades sindicais para debater a reforma da lei de sindicalização. Logo ficou acertado que o

[753] "Projeto de lei sindical", Correio da Manhã, 21/01/1948, p.10.
[754] "Democracia, solução para os problemas sociais", Correio da Manhã, 14/02/1948, p. 3.
[755] "Debates sobre o projeto de sindicalização", Correio da Manhã, 14/03/1948, p.3.
[756] "Condenável a tentativa de se criar comissões sindicais de empregados dentro das empresas", Diário Carioca, 16/06/1948, p.6.

trabalho final seria encaminhado ao legislativo como substitutivo ao anteprojeto de Mangabeira.[757]

Alguns jornais também se posicionaram em relação ao projeto sindical. Em editorial, o Diário Carioca criticou o que chamou de "contradições" do projeto sindical de Mangabeira. Para o jornal, a lei sindical apresentada era "excelente para a Inglaterra", mas não se "coadunava com a realidade brasileira". Devido à falta de pré-requisitos políticos e culturais aos trabalhadores brasileiros, era temerário garantir autonomia absoluta aos sindicatos porque essas associações de classe fatalmente se "deixariam envolver" pelos "pequenos grupos a serviço de Moscou", que empolgariam as massas e estabeleceriam "feroz ditadura, frustrando os "objetivos liberais" do nosso personagem.

Além disso, o projeto era criticado por manter o imposto sindical, cuja inspiração estava na "obra de Mussolini na Itália". Daí a contradição, combinar plena autonomia política com a contribuição obrigatória representada pelo imposto sindical, que mantinha, no Brasil, "a cópia que o Estado Novo fez do fascismo". O projeto, em suma, manteria os "resquícios do fascismo" ao mesmo tempo em que amplia a margem de ação político-sindical dos comunistas.[758] Curiosamente, a Tribuna da Imprensa, jornal de Carlos Lacerda, apoiava o projeto sindical de João Mangabeira com base no argumento do "revigoramento da democracia contra o ditatorialismo queremo-comunista"[759]. Da mesma forma, o Correio da Manhã foi um grande apoiador do projeto sindical do nosso parlamentar, garantido ampla repercussão para a sua tramitação e, inclusive, discutindo pontos do projeto em artigos publicados na "Coluna Operária".[760]

Em abril de 1948, insatisfeito com a demora dos debates relativos ao projeto sindical e desejoso de combater as intervenções governamentais nos sindicatos, Mangabeira apresentou à Câmara um outro projeto de lei que estabelecia a realização de eleições sindicais em até 60 dias. Entre as especificações, estavam proibidos de se candidatar aqueles que exerciam cargos de direção sindical até 6 meses antes da lei, além de regular a utilização do fundo sindical, limitando-o ao custeio da despesa das eleições sindicais, da assistência técnica e judiciária, de assistência médica aos associados e de cursos de alfabetização e formação.[761]

---

[757] "Reforma da lei de sindicalização, Diário de Pernambuco, 20/03/1948, p.3.
[758] "Contradições socialistas", Diário Carioca, 14/04/1948, p.4.
[759] "Confiança e Coragem", Correio da Manhã, 23/01/1949, p.2.
[760] "Autonomia Sindical", Correio da Manhã, 21/05/1948, p. 4; "Ato infeliz", Correio da Manhã, 15/09/1950, p.5

A reação das entidades sindicais ao projeto foi dura. Em nota, elas afirmaram que não concordavam com o projeto do sr. João Mangabeira porque este "alterava profundamente a vida sindical brasileira" e não se amoldava ao "nosso sistema", sendo, portanto, incompatível com a realidade sindical brasileira.[762] Por sua vez, Mangabeira tentava justificar a pertinência do projeto argumentando que ele objetivava "tirar os sindicatos do cativeiro em que se encontram, ocupados pelos governos que lhes nomeou interventores".[763] Porém, esse projeto de lei emergencial sobre as eleições sindicais foi rejeitado na Comissão de Legislação Social sob argumento que a comissão de leis complementares já estava desenvolvendo uma lei sobre a matéria, o que acabava por invalidar aquele projeto emergencial.[764]

As divergências políticas e ideológicas relativas à vida sindical não somente continuaram nos meses seguintes como se aprofundaram. Na verdade, até o fim da legislatura, o projeto foi discutido e rediscutido em várias comissões da Câmara, passou por uma série de emendas e conviveu com projetos substitutivos. Muitas vezes, parte dos atores políticos interessados no tema utilizaram o argumento da necessidade de "novos estudos" ou de "adensar sugestões" para tentar, na verdade, impedir a tramitação do projeto. Outros, por sua vez, acreditavam que era necessário apenas atualizar a CLT, livrando-a de alguns "vícios" sem a necessidade de um projeto ousado de mudança da organização sindical.[765] Na tentativa de acelerar os trabalhos legislativos, Mangabeira chamou inúmeras vezes os representantes da JOC, de setores da igreja e alguns deputados para dialogar com o Ministério do Trabalho, esforço que se mostrou sem sucesso e que gerou críticas de nosso parlamentar ao ministro do Trabalho, considerado por ele um "capitalista de profissão" representante dessa classe e não dos trabalhadores (MANGABEIRA; BARBOSA; FRANCISCO, 1980b, p. 165).

Dentro do próprio PSB o projeto motivou uma série de críticas e desentendimentos entre as suas alas. A Comissão Municipal do partido em São Paulo enumerou, nas páginas da Folha Socialista, jornal do PSB-SP, as divergências com o projeto Mangabeira, considerado excessivamente moderado e liberal. Entre as divergências destacamos a defesa que os paulistas faziam do fim da sindicalização por

[761] "Projeto apresentado à Câmara dos Deputados", Diário Carioca, 09/04/1948, p.3; "Lei sindical de emergência", Correio da Manhã, 09/04/1948, p.12.
[762] "Manifestam-se os trabalhadores contra o projeto de reforma da lei sindical", Diário Carioca, 10/04/1948, p.3; "Entregues ao presidente da república as emendas sobre a lei de sindicalização", Diário Carioca, 14/04/1948, p.3.
[763] "Lei sindical", Correio da Manhã, 10/04/1948, p.12.
[764] "Trabalho nas comissões", Diário Carioca, 26/10/1948, p.2.
[765] "Sugestões ao senado sobre o projeto de Lei Sindical", Diário Carioca, 30/03/1949, p.3.

profissão, a defesa da anulação do imposto sindical e a defesa da autonomia quase completa dos sindicatos. Contudo, a principal questão que incomodou os socialistas, pelo menos inicialmente, estava relacionada ao método escolhido por Mangabeira de apresentar o projeto sindical primeiro ao parlamento e depois ao conjunto do partido:

> "Evidentemente, o projeto tem vários defeitos e alguns a nosso ver muito graves, dando poderes ao governo para controlar – ainda que disfarçadamente – a vida sindical. É lógico que o projeto irá merecer reparos por parte dos companheiros socialistas, tendo em conta o processo de que se serviu o comp. presidente para elaborar uma lei de tanta importância para a vida política do país: inicialmente apresenta o projeto ao Parlamento e depois pede a opinião do partido. Consignamos aqui nossa estranheza ante tal procedimento. "[766]

Porém, a situação inicial de desentendimentos internos no PSB foi paulatinamente se modificando. Para isso, julgamos que dois fatores foram essenciais: aos poucos, o projeto começou a sofrer fortes críticas de atores políticos externos ao partido e houve uma mudança de postura de João Mangabeira que passou a se dedicar a explicar e a convencer os militantes socialistas da justeza de suas proposições. Com essas mudanças, estabeleceu-se um certo consenso partidário em relação à defesa do projeto de reforma sindical (HECKER, 1998, p. 289).

Enquanto isso, a pequena bancada do partido na Câmara assumiu uma postura combativa de defesa tanto do projeto de reforma sindical quanto o projeto emergencial de eleições sindicais. O deputado socialista Domingos Velasco protestava contra as instruções eleitorais emanadas do Ministério do Trabalho e contra a cobrança de "atestados ideológicos" nas eleições sindicais.[767] Já o deputado Hermes Lima se envolveu em um curioso episódio. Ele denunciou que o ministério do Trabalho estava instruindo os dirigentes sindicais a telegrafar ao presidente da República e à comissão de leis complementares protestando contra o projeto de João Mangabeira e dizendo que aquele projeto era igual ao que foi apresentado pelo deputado comunista João Amazonas.

Tal denúncia se deveu ao fato de os próprios deputados estarem achando estranho a uniformidade dos conceitos e tom igual das repreensões que chegavam à Câmara.[768] Em resposta, o ministro do Trabalho afirmou que a carta lida na Câmara não era de seu conhecimento e que dela só teve notícia através dos jornais. Além disso, disse

[766] "O Projeto de Lei Sindical", Folha Socialista, 10/03/1948, p.1.
[767] "O direito de greve", Correio da Manhã, 02/08/1948, p.16; "Lei sindical de emergência, bancos protegidos", Correio da Manhã, 12/08/1948, p.16.
[768] "Tópicos e Notícias", Correio da Manhã, 01/09/1948, p.4; "A Sobrevivência do Sindicalismo; Correio da Manhã", 01/09/1948, p.14.

que vinha evitando se intrometer na vida sindical, mas continuava combatendo a interferência política nas entidades sindicais, exclusivamente dos comunistas.[769]

Também em resposta às acusações de Hermes Lima, Diocleciano Cavalcanti, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, disse que o intuito do parlamentar era defender um projeto que, no seu entender, era muito parecido com o dos comunistas. Ademais, para o sindicalista, o verdadeiro interesse do projeto de reforma sindical seria infiltrar o PSB no sindicalismo brasileiro, o que estaria sendo evitado pela ação do presidente Dutra.[770] Em resposta, o próprio João Mangabeira denunciou as manobras para protelar a discussão da lei sindical por parte daqueles que mantidos à frente dos sindicatos "tem altas remunerações, automóveis luxuosos e malbaratam os dinheiros que deveriam ter outra aplicação". Em seguida, leu um manifesto de apoio da JOC afirmando que era preciso "garantir aos trabalhadores os seus direitos, para que amem a democracia e não se entreguem aos extremismos".[771]

Uma das principais questões em disputa nos debates sobre a reforma sindical dizia respeito à adoção da pluralidade sindical ou à manutenção da unicidade sindical (também chamada de unidade sindical), isto é, se, em uma mesma base territorial, poderiam surgir vários sindicatos, de correntes políticas distintas, lutando para representar uma determinada categoria ou se cada categoria seria exclusivamente representada por um sindicato. Essa não era uma questão qualquer, afinal, como mencionado já anteriormente, a unicidade sindical, o imposto sindical e a outorga sindical, isto é, o reconhecimento do Ministério do Trabalho - ou seja, do Estado - acerca da legitimidade de um sindicato representar legalmente uma categoria, consistiam nos pilares fundamentais do sindicalismo corporativo criado na década de 1930 (BUONICORE, 1996, p. 12).

Sobre esse ponto específico, João Mangabeira pareceu hesitar e até mesmo adotar uma postura contraditória na escrita de seu projeto. Afinal, em 10 de abril de 1948, o jornal Folha Socialista, ligado ao PSB-SP, publicou trechos de uma entrevista do parlamentar socialista afirmando que o projeto sindical se inclinava para a unidade sindical, mas que também permitia a pluralidade sindical, ainda que restrita ou "tutelada":

---

[769] "Declarações do Ministro do Trabalho sobre as denúncias na Câmara", Correio da Manhã, 02/09/1948, p.2.
[770] "Não Houve Circular Secreta", O Globo, 03/09/1948, p.5.
[771] "A Comissão Mista de leis Complementares, regulamentou o Regime das empresas Concessionárias dos Serviços Públicos", Correio da Manhã, 11/09/1948, p.12.

> "O ante-projeto – diz o Sr. Mangabeira – determina que 'nenhum sindicato se poderá constituir, se não reunir pelo menos ¼ dos membros da profissão'. É praticamente a unidade, embora ironicamente torne possível a pluralidade. Pessoalmente, sou pela unidade, porque constitui o meio mais certo de força e estabilidade sindical. O Programa do meu partido, porém, está com a razão quando, depois de se prenunciar pela liberdade e autonomia sindical, acrescenta: 'considerada a unidade sindical dos trabalhadores aspiração a ser realizada por eles próprios."[772]

Já segundo matéria do Globo, datada de 24 de setembro de 1948, o parlamentar disse que a primeira versão do projeto seguia o princípio da pluralidade sindical, mas que, após passar na comissão mista de leis complementares, o projeto havia sido modificado em favor da unicidade sindical, tendência que ele tentaria reverter posteriormente. Contudo, essa modificação não chegou a ocorrer.[773] Aliás, na própria comissão mista de Leis Complementares a votação entre unicidade e pluralidade sindical acabou um empate, evidenciando a intensa divisão entre o conjunto de parlamentares. O principal argumento contra a pluralidade era a dificuldade da representação sindical nos dissídios coletivos, que seria causada pela proliferação de sindicatos dentro de uma mesma categoria, e a possível dificuldade de distribuição da contribuição sindical entre essas organizações. Assim, tendo em vista essas dificuldades de ordem prática, a unidade sindical e a manutenção do imposto sindical acabaram aprovadas, tendo como principal defensor a figura do senador Roberto Simonsen.[774]

Ainda nas páginas de "O Globo", Mangabeira voltou a defender o fim da ingerência do ministério do Trabalho na vida dos sindicatos e a denunciar a oposição renhida de governistas e até dos comunistas ao seu projeto. Em relação à oposição dos comunistas, o parlamentar alertava que eles estavam atuando na lógica da "oposição pela oposição", isto é, o que eles desejavam, na verdade, era impedir qualquer projeto de lei ou iniciativa que levasse à consolidação e ao fortalecimento político dos socialistas:

> "E basta dizer, os comunistas em artigos de João Amazonas e Couto Bacelar em "Classe operária", de Prestes em "Problemas", e de Feio Oliveira, no "o Momento", da Baía, atacam meu trabalho como reacionário e ministerialista. Amazonas diz que pelo meu projeto sou o pai dos "pelegos". (...), mas os tais "pelegos" (...) abriram contra ele a campanha de que tratou Hermes Lima na Câmara. (...) Em contraposição, as organizações católicas apoiam o projeto. Mas, os comunistas e os "pelegos" tem razão quando o atacam: estes porque não querem perder os empregos, onde estão engordando à custa dos sindicatos. (...) Os comunistas, postos na ilegalidade partidária por um acordão inconstitucional, só desejam a desordem. Para ver

[772] "Livrar os sindicatos da intervenção dos Governos e dos Partidos", Folha Socialista, 10/04/1948, p.5.
[773] "A nova lei sindical", O Globo, 24/09/1948, p.2.
[774] "O projeto de lei sindical", Diário Carioca, 20/05/1948, p.1.

> se com tal processo voltam ao domínio da lei. Não tem interesse alguma na manutenção do atual regime jurídico constitucional, pelo qual tiveram cassados os seus direitos mais sagrados. Por outro lado, combatem qualquer projeto apresentado por um representante socialista. E o combatem tanto mais quanto melhor, for o projeto, porque, segundo disse um deles a um amigo meu: "não hão de abrir estrada para o carro socialista passar".[775]

Outras questões que geraram profundos desacordos entre o projeto Mangabeira e expressiva parcela dos sindicatos, dos parlamentares, das entidades patronais e do governo diziam respeito à proposta de voto dos analfabetos nas eleições sindicais e a constituição de Câmaras Sindicais e de comissões de empresas.[776] Entre essas divergências, o problema do financiamento das entidades patronais se destacava. Na reunião da Confederação Nacional do Comércio, as entidades patronais criticavam o projeto de lei por supostamente diminuir a receita de suas entidades em 50%, enquanto o projeto era generoso com as entidades de trabalhadores. O Sr. Luiz Portinhas, representante mineiro dessa entidade chegou a dizer que o melhor destino para o projeto seria um "arquive-se":

> "Nada apresentaria de útil o trabalho do presidente do PSB, que deveria se ter limitado, como jurista, a tenta o expurgo de certos dispostos da CLT, para que esta atendesse, satisfatoriamente, às necessidades do nosso sistema sindical".[777]

Em janeiro de 1950, a bancada do PSB, em resposta à demora da tramitação do projeto de reforma sindical, novamente resolveu passar à ofensiva legislativa. O alvo da vez foi a "Comissão Técnica de Orientação Sindical", um órgão formado por funcionários do governo e criado durante a vigência do Estado Novo para ajudar na organização, na regulação do mundo sindical e, principalmente, para gerir o fundo social sindical, cujos recursos eram oriundos do imposto sindical. O objetivo dos socialistas com essa iniciativa era fustigar a dominação do governo sobre os sindicatos, questionar a existência da herança corporativista do Estado Novo e defender a liberdade sindical, garantida no artigo 159 da constituição de 1946. Nesse sentido, Mangabeira enviou um requerimento ao ministério do trabalho solicitando informações sobre os valores reais correspondentes à cota de 25% do imposto sindical utilizados pela "Comissão Técnica de Orientação Sindical" nos anos de 1946 a 1950 e sobre quem foram as pessoas físicas ou jurídicas que receberam esse valor.

---

[775] "A Nova Lei Sindical", O Globo, 24/09/1948, p.2.
[776] "O Projeto João Mangabeira e o parecer de uma comissão do governo", Correio da Manhã, 31/03/1949, p.3.
[777] "Outra vez a ideia da formação do Partido Conservador", Diário de Pernambuco, 03/04/1949, p.8; "Aplicação, etc", Diário de Pernambuco, 02/04/1949, p.8.

Pressionado por setores da imprensa, o ministério acabou respondendo o inquérito do nosso personagem com parte das informações relativas ao período de 1945-1946[778] e informando que aproximadamente 20 milhões de cruzeiros haviam sido gastos em 4 anos com essa comissão,[779] fato que foi noticiado como escandaloso pelo Correio da Manhã. O jornal, em artigo intitulado "A Caixinha Sindical", repudiou os escândalos relacionados às somas do imposto sindical e denunciava a "história sombria do sindicalismo oficial introduzido pelo fascismo estadonovista". Para o periódico, a constituição de 1946 havia abolido o "sistema fascista de sindicalização", mas tal abolição não havia surtido efeito.[780] Para combater essa situação, a bancada do PSB apresentou um projeto para revogar a chamada "Comissão Técnica de Orientação Sindical", sob a justificativa de que a referida Comissão, de matriz corporativista, não se ajustar ao espírito da Constituição de 1946 e, obviamente, devido também às denúncias e escândalos relacionados à gestão do fundo social sindical. [781]

No mês seguinte, a bancada do PSB continuou a sua ofensiva legislativa e assinou um requerimento questionando a situação do imposto sindical, das intervenções sindicais e dos gastos nas entidades sindicais. Para Mangabeira, a Câmara, o povo e os pagadores de imposto deveriam saber quem efetivamente se beneficiava do imposto sindical. Afinal, segundo o parlamentar baiano, "em matéria de sindicato e dinheiro sindical no Brasil, tudo é escravização, desordem, desperdício e corrupção". Em tom desafiador, ele chegou a afirmar que um possível lema da burocracia sindical seria "os sindicatos aos seus pés e as rendas sindicais em suas mãos. Não há melhor vida".[782] Aliás, em relação ao imposto sindical, é importante destacar que o projeto de Mangabeira, embora cobrasse uma melhor gestão desses recursos, o conservava sob o nome de "contribuição sindical", fato que gerou uma série críticas por parte daqueles interessados em acabar com essa forma de financiamento dos sindicatos. [783]

Imbuída do esforço de democratizar a vida sindical, a bancada do PSB também apresentou um projeto de lei concedendo anistia aos condenados e processados por motivos de greve e crimes conexos. A argumentação defendida era de que, na prática,

---

[778] "A situação dos sindicatos através de informações do ministro do Trabalho", Diário de Pernambuco, 01/07/1950, p.1.
[779] "Os "Orientadores" governamentais", Correio da Manhã, 20/01/1950, p.16.
[780] "A Caixinha Sindical", Correio da Manhã, 21/01/1950, p.12.
[781] "Tampar a cornucópia sindical é uma exigência da moralidade e da dignidade do poder público", Correio da Manhã, 10/02/1950, p.3.
[782] "Em matéria de sindicato e dinheiro sindical, "tudo é escravização, desordem, desperdício e corrupção", Correio da Manhã, 04/02/1950, p.16.
[783] "Livrar os sindicatos da intervenção dos governos e dos partidos", Folha Socialista, 10/04/1948, p.5.

não existia lei de greve no Brasil justamente porque ela não havia sido regulamentada, o que levava à uma aplicação arbitrária da lei por parte das autoridades. O Código Penal, ainda da época do Estado Novo, era usado para justificar a proibição de greves e a prisão de grevistas. Mangabeira citava os EUA como exemplo de país onde as greves se realizam sem embaraços, com reconhecimento da Suprema Corte. Segundo o parlamentar, o artigo 158 da Constituição de 1946 estava, na prática, revogado pelo artigo 201 do Código Penal e era papel do legislativo estabelecer a anistia e a o "império da lei" contra o arbítrio.[784]

Nessa questão específica, os socialistas lograram uma importante vitória, pois o projeto foi aprovado na Câmara.[785] Contudo, a resistência à anistia aos grevistas se fez presente nos jornais. O jornal Globo, por exemplo, publicou um artigo asseverando que a medida era "contrária aos altos interesses do país" e, na mesma edição, trouxe a opinião de um advogado chamado Nélio Reis dizendo que o projeto de anistia aos condenados e processados por motivo de greve era "um ato de desprestígio para os tribunais do país e um verdadeiro atentado contra a organização do trabalho".[786]

Já no final de seu mandato, Mangabeira ainda apresentou, sem sucesso, um novo projeto emergencial de eleição sindical.[787] O deputado justificava que já haviam se passado quatro anos e as prometidas eleições sindicais não ocorreram. Se não ocorressem, o governo Dutra ficaria marcado como o governo da "escravização sindical", com sindicatos controlados em plena vigência da Constituição de 1946.[788] Porém, além de não conseguir acelerar as eleições sindicais, nosso personagem ainda teve a infelicidade de ver o Ministério do Trabalho baixar "instruções eleitorais" para as eleições sindicais que afrontavam as mínimas noções de democracia sindical e mantinham o controle restrito do governo sobre as direções sindicais, em especial com o uso do famigerado recurso dos "atestados ideológicos"[789] para evitar a infiltração de elementos considerados "subversivos" no mundo do trabalho organizado.

---

[784] "Anistia para os condenados por motivo de greve e crimes conexos", Correio da Manhã, 20/10/1949, p.18.
[785] "Anistia a grevistas", Correio da Manhã, 18/11/1949, p.16.
[786] "Ato de Pura Violência Política - Opinião do Advogado Nélio Reis Sobre o Projeto de Anistia aos Condenados Por Motivo de Greve", O Globo, 01/12/1949, p.3.
[787] "A Câmara", Diário Carioca, 15/02/1950, p.2.
[788] "Lei de emergência para libertas os sindicatos dos "pelegos" do ministério do trabalho", Correio da Manhã, 15/02/1950, p.16.
[789] O Atestado ideológico foi um instrumento de controle criado durante o Primeiro Governo Vargas para certificar a "idoneidade ideológica, política e social" do solicitante. Ele era produzido a partir dos arquivos e informações contidos junto aos órgãos de repressão estatal e de polícia política. Em 1952, durante o Governo Vargas (1950-1954) ele foi abolido, retornando posteriormente durante a Ditadura Civil-Militar.

Em relação às instruções, o personagem declarou ao Diário Carioca que elas representavam uma "afronta ao poder legislativo" e que, sob o nome de "instruções", o que havia, de fato, era uma lei que pretendia "regular" o processo eleitoral para facilitar a manipulação por parte do governo. Ele se insurgiu contra o chamado "atestado de ideologia" dizendo que, do ponto de vista constitucional, ninguém poderia ser privado de seus direitos por motivo de convicções políticas ou ideológicas e criticava o fato das mesas eleitorais serem nomeadas pelo Departamento Nacional do Trabalho, ampliando o controle do Ministério do Trabalhos sobre a condução das eleições nos sindicatos. Em sua opinião, o legislativo não poderia compactuar com essa "fraude mascarada" e que os prejudicados certamente poderiam recorrer ao judiciário.[790] Nada feito. As eleições sindicais ocorreriam em data posterior às eleições de outubro de 1950 e, para manter as direções "confiáveis" nos sindicatos, incluíram o uso massivo do "atestado ideológico" (LOPES, 2009, p. 35).

Outras iniciativas de João Mangabeira no campo das leis sociais também merecem menção. Em relação aos motoristas de ônibus, ele apresentou um projeto de lei regulamentando uma jornada máxima de trabalho de 6 horas e garantindo a importação com isenção de impostos de automóveis de baixo preço para aqueles interessados em se tornar taxistas.[791] A recepção por parte dos motoristas foi ambígua. Muitos não acreditavam que a lei fosse aprovada, tendo em vista outros exemplos de política social, enquanto outros achavam que o projeto se devia exclusivamente à proximidade das eleições.[792] O deputado também tentou estender a legislação trabalhista para o campo, medida que foi barrada dentro do Congresso, lutou pelo cumprimento do repouso semanal remunerado e tentou comtemplar certas reivindicações estudantis, como a reabertura dos restaurantes universitários. [793]

Como podemos perceber, apesar da combativa disposição da bancada federal do PSB e em especial, do nosso personagem, poucas – ou quase nenhuma - foram as proposições relativas ao mundo sindical de lavra socialista que avançaram na legislatura compreendida entre 1946 e 1951. Não obstante, o bloqueio legislativo dos projetos socialistas não nos impede de atestar o caráter e o sentido progressista, democratizante e moralizante das proposições legislativas apresentadas e o prestígio pessoal de Mangabeira durante o desdobramento da legislatura. Exemplo maior desse fato é que

[790] "Afronta ao poder legislativo as próximas eleições sindicais", Diário Carioca, 26/05/1950, p.9.
[791] "Possibilitar a Cada Motorista Profissional o Seu Automóvel", O Globo, 10/05/1950, p.2.
[792] "Infelizmente os Motoristas Não Acreditam", O Globo, 15/05/1950, p.9.
[793] "Contrária à extensão das leis trabalhistas ao trabalhador rural", Diário Carioca, 18/07/1950, p.3; "Discurso do Dep. João Mangabeira", Diário de Pernambuco, 08/10/1949, p.2.

Cirilo Júnior, presidente da Câmara dos Deputados chamou nosso personagem de "honra do parlamento nacional e de "Nestor de sumidades" pela sua atuação como relator de alguns projetos da Comissão de Leis Complementares[794]. Além disso, Acurcio Torres, companheiro de Mangabeira na discussão do projeto sindical, afirmou que duas figuras excepcionais passaram pela Câmara: A primeira, já desaparecida, era Rui Barbosa. A outra era seu discípulo João Mangabeira, "cujos os atos, cuja cultura" deveriam ser "acompanhados pela Nação, para servirem de norma aos que desejam conduzir o país a um destino digno".[795]

Apesar dos elogios à atuação de Mangabeira, seu projeto sindical ficou encalhado na Câmara. Em resposta, durante a década de 1950 e 1960, era comum ver noticiadas ações do partido, de seus militantes e de seus parlamentares denunciando o engavetamento dos projetos relativos ao mundo do trabalho patrocinados por seus parlamentares. Assim é que, em dezembro de 1952, o Diretório Nacional do PSB denunciava o engavetamento do projeto sindical de Mangabeira no Senado[796] ou que, em abril de 1957, o deputado socialista Aurélio Viana requisitava o projeto de reorganização sindical parado no Congresso há quase 9 anos.[797] Ainda assim, com o passar do tempo, essa pressão parece ter surtido alguns efeitos. Afinal, mesmo posteriormente, algumas vitórias foram conquistadas pelos socialistas, como a aprovação do projeto que regulava o direito à greve em março de 1958[798] e a extinção definitiva da Comissão Técnica de Orientação Sindical ocorrida em julho de 1963[799] o que, se por um lado evidenciava a importância da ação parlamentar socialista, também deixava clara a excessiva morosidade do parlamento e, principalmente, o desinteresse das forças políticas majoritárias e das classes dominantes em reformar as estruturas do sindicalismo brasileiro.

5.5 "Um candidato silencioso e britânico": a candidatura presidencial em 1950

As eleições presidenciais de 1950, as primeiras a se realizar sob a égide da Constituição de 1946, marcaram um momento importante na política brasileira. As articulações visando o pleito começaram ainda em outubro de 1948, quando o PSD

[794] "Apesar do acordo, a eleição da Mesa da Câmara", Correio da Manhã, 12/03/1950, p.16;
[795] "Reeleito o presidente da Câmara", Diário de Pernambuco, 12/03/1950, p.1.
[796] Sustada a Publicação do Inquérito do Banco do Brasil", Estado de SP, 21/12/1952, p.4.
[797] "Liberdade sindical", Estado de SP, 26/04/1957, p.4.
[798] "Onze anos depois", Correio da Manhã, 04/03/1958, p.6.
[799] "Comissão aprovou extinção da ctos", Correio da Manhã, 24/07/1963, p.2.

mineiro – o estado com representação mais forte do partido - tentou, junto à UDN, constituir um candidato de "união nacional" prometendo o governo de Minas aos udenistas em troca do apoio destes às pretensões presidenciais do PSD. Entre os pessedistas, a disputa se dava entre o senador catarinense Nereu Ramos e o mineiro Bias Fortes, apoiado por Dutra (ABREU et al, 2001).

Em meados de 1949, quando perguntado pelo Diário Carioca sobre a questão presidencial, Mangabeira sugeriu vagamente que poderia apoiar Bias Fortes do PSD mineiro se esse lançasse sua candidatura.[800] Ele também foi procurado por membros do acordo interpartidário entre UDN e PR e PSD para conversar sobre a sucessão presidencial.[801] A ideia inicial desse grupo era lançar uma candidatura única à presidência da República e recompor, pelo menos em parte, a aliança político-eleitoral que havia sustentado a candidatura do Brigadeiro em 1945. Em resposta, João Mangabeira disse que levaria a consulta ao seu partido e que agiria como intermediário entre as "partes". Segundo especulação de O Globo, o PSB não tinha ainda posição definida sobre a questão presidencial e, por isso, poderia aceitar as negociações.[802]

Não obstante, a ideia de um candidato de "união nacional" acabou não prosperando e cada uma das grandes forças políticas envolvidas naquela negociação acabaram lançando candidatura própria. A UDN resolveu apostar novamente em Eduardo Gomes, lançando oficialmente a candidatura em 19 de abril de 1950. Já o PSD, depois de muitos conflitos internos, apostou no nome de Cristiano Machado, um candidato pouco competitivo eleitoralmente, mas que, pelo menos em princípio, uniria o partido. Por fim, a aliança PTB-PSP lançou a candidatura de Getúlio Vargas que, desejoso de voltar à presidência da República desde 1945, corria por fora sem ter grande visibilidade e nem apoio dos principais órgãos de imprensa do país, mas guardando ampla simpatia entre trabalhadores e setores populares (ABREU et al, 2001).

Inicialmente, o PSB esteve bastante inclinado a novamente embarcar na campanha de Eduardo Gomes. Inclusive, havia uma ala expressiva, possivelmente a maioria, dentro do PSB que considerava "natural" a realização dessa composição. Ademais, setores da grande imprensa e alguns setores da sociedade civil organizada também tratavam de pressionar os socialistas a apoiarem a UDN. Assim, em matéria do Correio da Manhã intitulada "Os Escritores e as Próximas Eleições", João Mangabeira e outros quadros intelectuais do PSB eram apontados como possíveis apoiadores de

[800] "O que se diz:", Diário Carioca, 27/06/1949, p.4.
[801] "Os Emissários e os Partidos", Correio da Manhã, 04/07/1949, p.2.
[802] "Falarão agora os Demais Partidos", O Globo, 04/08/1949, p.6.

Eduardo Gomes.[803] Já Costa Rego, colunista do Correio da Manhã, escreveu um artigo intitulado de "A doutrina e o homem" em que lembrava o suposto pragmatismo político de Rui Barbosa para, na verdade, argumentar em favor do apoio de João Mangabeira e do PSB à candidatura de Eduardo Gomes.[804] Já um movimento intitulado de "Movimento Nacional Popular Pró-Eduardo Gomes" tentava se aproximar de Mangabeira por meio do envio de cartas reclamando da repressão policial e pedidos para que ele tomasse providências para proteger o movimento.[805] Contudo, o esforço da grande imprensa e de outros setores udenistas em "seduzir" os socialistas foi frustrado pois, aos poucos, o brigadeiro foi se aproximando do PRP, partido herdeiro do integralismo brasileiro, fato que, para os socialistas, era inadmissível.

As contradições originadas dessa aproximação começaram a se evidenciar na disputa eleitoral baiana. Naquele cenário, João Mangabeira foi consultado sobre a possibilidade de as oposições terem um candidato em comum, contrário à candidatura de Juracy Magalhães. Inclusive, as oposições, formadas pela ala autonomista da UDN, o PSD, o PR em dissidência, o PTB e o PRP haviam assinado uma declaração como parte desse esforço de unidade regional.[806] Porém, Mangabeira declarou, no Correio da Manhã, que não assinaria nenhum manifesto com o PRP e nem jamais integraria aliança com esse partido para não dar "atestado de boa conduta democrática a um partido fascista". Além disso, afirmou que, para o PSB, a questão antifascista era um princípio e que "um princípio vale mais do que um interesse".[807]

É interessante notar que, segundo o Diário de Pernambuco, ainda em agosto de 1948 foi formada uma frente anti-integralista por membros do PTB, UDN, PSB e PSP para combater a participação do integralismo na discussão do problema sucessório, principalmente porque João Mangabeira tinha tido acesso a documentos evidenciando a possibilidade da nomeação de integralistas notórios para postos importantes no governo.[808] Da mesma forma, em maio de 1950, nosso personagem era citado como próximo de um grupo chamado de "Resistência Democrática", formado por políticos de vários partidos, inclusive da UDN, que haviam lutado contra o Estado Novo e em defesa

[803] "Os escritores e as próximas eleições", Diário Carioca, 11/06/1950, p.28.
[804] Rego, Costa. "A doutrina e o homem", Correio da Manhã, 28/06/1950, p.4.
[805] "Telegramas enviados pelo MNP", Correio da Manhã, 02/04/1950, p.14.
[806] "Por Um Candidato Comum ao Governo da Bahia", O Globo, 05/05/1950, p.2; "A coligação baiana contra a candidatura Juraci", Correio da Manhã, 06/05/1950, p.12.
[807] "Declaração do deputado João Mangabeira", Correio da Manhã, 07/05/1950, p.16.
[808] "Frente de combate ao integralismo", Diário de Pernambuco, 20/08/1949, p.12.

da democracia liberal.[809] Porém, com a aproximação das eleições de 1950 e a necessidade de usar todos os meios para derrotar o varguismo redivivo, a UDN foi se afastando dessa posição antifascista e foi entabulando negociações para uma possível aliança com os antigos integralistas, o que, na visão dos socialistas, acabava por "normalizar" e legitimar o PRP enquanto força política.

Gradativamente a questão de uma possível aliança entre UDN e PRP foi ganhando ares de polêmica nas fileiras socialistas. Enquanto a definição sobre a corrida presidencial não ocorria, Mangabeira mostrou capacidade de articulação ao participar de diferentes convenções eleitorais representando o PSB. Assim, ele esteve presente tanto na Convenção da UDN, que aclamou Eduardo Gomes como candidato à presidente da República, quanto na Convenção do PTB. Interessante notar que o almirante Crockane, então representante do PRP, também esteve presente na convenção udenista.[810]

Na imprensa não faltavam especulações. A título de exemplo, surgiu um boato de que o PSB apoiaria Cristiano Machado do PSD pela presença de integralistas na campanha do Brigadeiro Eduardo Gomes. Mangabeira se apressou em contestar a notícia, afirmando que somente a convenção nacional do partido poderia decidir sobre a questão presidencial e que o partido estava inclinado ou ao apoio a Eduardo Gomes ou a ter um candidato próprio.[811]

Contudo, a aliança eleitoral entre socialistas e udenistas naufragou de vez quando Mangabeira finalmente se reuniu com Eduardo Gomes para discutir as razões políticas e consequências do possível apoio dos integralistas a sua candidatura. Eduardo Gomes disse que não "cabia repudiar o apoio deste ou daquele partido, admitindo a adesão do PRP". Tal afirmação abriu uma crise ideológica entre os socialistas e fortaleceu a corrente interna que queria um candidato próprio nas eleições.[812] Após a confirmação do apoio do PRP ao Brigadeiro Eduardo Gomes, João Mangabeira se pronunciou dizendo ser a favor da existência de todos os partidos, inclusive o integralista e o comunista, mas não aceitaria "alianças com fascistas ou transigências com suas atitudes e doutrinas".[813] Posteriormente, a Comissão Executiva Nacional do

[809]"Eduardo Gomes recebido a "Resistência" com uma definição anti-integralista", Diário Carioca, 21/05/1950, p.2.
[810] "Eduardo Gomes dirige-se ao povo", Correio da Manhã, 14/05/1950, p.1; "Encerrada com Grandes Vibrações a Convenção Petebista", O Globo, 19/06/1950, p.8; "Compareceram ao encerramento da Convenção udenista os presidentes dos demais partidos", Diário de Pernambuco, 14/05/1950, p.1.
[811] "Também o PSB Ainda Não se Definiu", O Globo, 21/06/1950, p.3; "Ainda não tomou posição PSB", Correio da Manhã, 22/06/1950, p.1.
[812] "Embaraço", Diário de Pernambuco, 23/06/1950, p.2.
[813] "Fala João Mangabeira- Sobre a aliança entre UDN e PRP", Diário de Pernambuco, 22/07/1950, p.1.

PSB divulgou uma nota oficial extremamente crítica em relação à postura da UDN sem, contudo, citar o nominalmente o partido:

> "A Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro assinala com pesar que partidos e candidatos, que se apresentavam com credenciais democráticas não hesitaram em aliciar o apoio dos integralistas, ora reunidos sob a legenda do Partido de Representação Popular. Esse aliciamento foi tanto mais grave quanto comportou compromissos de ordem material ou ideológica, confessados à face da nação estarrecida. Cumpre o Partido Socialista Brasileiro o dever de alertar o povo, e, em especial, os antifascistas de qualquer colaboração partidária contra as manobras envolventes do Partido da Representação Popular, que oficialmente se apresenta como continuador da Ação Integralista Brasileira e tem seu lugar marcado na cidade política pela tradição ideológica inconfundível que o situa como um dos partidos neofascistas deste momento histórico. Não é possível convocar para velar pela restauração democrática uma força política historicamente marcada pela vocação totalitária, proclamada e justificada nos livros, manifestos, artigos e discursos do antigo "Chefe Nacional", hoje presidente do Partido da Representação Popular e por ele nunca desmentidos ou repudiados. O Partido Socialista Brasileiro alerta e convoca a opinião liberal, a opinião antifascista para condenar a falta de firmeza democrática que, em face dos votos integralistas, alucinou os partidos que disputam a futura presidência. Esses votos não serão tantos quantos os integralistas anunciam. Mas não basta condenar. É necessário que os amigos da Liberdade se preparem para defender a democracia. A caça aos votos integralistas está ameaçando de deixar sem defesa a estrutura democrática da República, e o espírito necessariamente antifascista que a deve inspirar. O Partido Socialista Brasileiro, porém, não abandonará a trincheira que na defesa da legalidade democrática, vem ocupando há quatro anos. É por este motivo que, cumprindo um dos mais pesados deveres que até agora lhe caíram aos ombros, a Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro vem fazer este protesto e fazer esta advertência. Reconhecendo ao partido de Representação Popular o direito de existir. Não reconhecendo aos democratas o direito de com ele se enganarem."[814]

A possibilidade de reeditar a aliança de 1945 em torno de Eduardo Gomes estava então descartada. O partido, em face da nova situação política, passou a rediscutir a sua posição em relação às eleições presidenciais. Na plenária da Convenção Nacional, em fins de julho de 1950, duas táticas eleitorais foram colocadas: lançar candidatura própria à presidência da República ou deixar a questão em aberto, permitindo que os filiados votassem em qualquer candidato de sua preferência. Por motivos óbvios, a candidatura de Vargas era muito mal-vista pelos socialistas e não se cogitou, em nenhum momento, o apoio a ela. Inclusive, para os socialistas de São Paulo, o retorno de Vargas era o início da "volta ao Estado Novo", argumento da mesma matriz daqueles utilizada pelos jornais liberais no combate ao candidato do PTB (ALEM, 1988, p. 118).

[814] "Inclinados os.", Diário Carioca, 25/07/1950, p.5.

Na plenária do 28 de julho de 1950, os debates entre os socialistas foram acalorados e acirrados. O deputado Domingos Velasco, inconformado com a decisão da UDN, chegou a dizer que o brigadeiro Eduardo Gomes era o pior candidato entre os três, por estar "ajudando a ressurgir o fascismo entre nós". Já o parlamentar Hermes Lima argumentou contra o lançamento de candidatura própria, dizendo a atuação parlamentar de João Mangabeira daria ao partido muito mais possibilidades de êxito político, o que foi interpretado como um "balde de água" fria no entusiasmo dos congressistas que queriam um candidato socialista.[815]

Aliás, é importante ressaltar que os parlamentares que formavam a pequena bancada do PSB na Câmara advogavam pela posição de deixar a questão presidencial "em aberto", provavelmente porque eles sabiam, com bastante clareza, que a possibilidade da eleição de um presidente socialista era praticamente inexistente, que a visibilidade de uma candidatura presidencial seria absolutamente limitada e também achavam que lançar o nome de João Mangabeira à presidência era, na prática, perder um lugar na Câmara Federal. A propósito, como veremos, é bem provável que o próprio João Mangabeira compartilhasse dessa opinião.

Por sua vez, o ex-trotskista Mário Pedrosa e grande parte dos militantes paulistas defenderam a candidatura própria na Convenção.[816] Se o partido decidisse lançar candidatura própria, os possíveis nomes especulados pelo Correio da Manhã eram o de João Mangabeira, o do general Felipe Moreira Lima e o de Rubens Maciel, professor de medicina e socialista do Rio Grande do Sul. Já para vice-presidência era apontado o nome do ex-sindicalista João Jorge da Costa Pimenta.[817] Apesar da posição da bancada parlamentar, a Convenção Nacional, por 51 votos a 33, escolheu lançar uma chapa "puro sangue" para presidente e vice-presidente. Como era de se esperar, João Mangabeira foi escolhido candidato à presidente e a candidatura à vice-presidência, inicialmente disputada por Mário Pedrosa e João da Costa Pimenta, recaiu nos ombros do médico Alípio Correia Neto, ex-veterano da FEB e presidente do PSB-SP.[818]

Em geral, a recepção da grande imprensa liberal em relação à candidatura própria socialista foi muito crítica. Murilo Marroquim, colunista do Diário de Pernambuco, escreveu em "O calcanhar de Aquiles da UDN" que, com essa decisão, o PSB, na prática, se ausentava do "pleito e do drama político brasileiro" que se

[815] "Terá candidatos próprios o PSB", Diário Carioca, 29/07/1950, p.1.
[816] "Formada a chapa", Diário Carioca, 30/07/1950, p.6.
[817] "Condenada a aliança Plínio- Brigadeiro", Diário Carioca, 25/07/1950, p.2.
[818] "O quarto candidato", Correio da Manhã, 28/07/1950, p.8; "Formada a chapa socialista João Mangabeira-Correia Neto", Diário Carioca, 30/07/1950, p.1.

definiriam nas eleições de 3 de outubro, que o partido acabava por dividir ainda mais as forças políticas para a sucessão e que a decisão ainda afastava a possibilidade de Mangabeira voltar ao parlamento na próxima legislatura, o que era de se "lamentar".[819] Em outro artigo, intitulado "Eleitorado indeciso às vésperas do pleito", o mesmo colunista se questionou se os socialistas não poderiam se inclinar para votar em Cristiano Machado ou Eduardo Gomes na lógica do "voto útil.[820]

J. G. de Araújo Jorge, colunista do Correio da Manhã, criticou os socialistas por lançarem candidatura própria num contexto em que, supostamente, a diferença de votos entre o Brigadeiro e o Getúlio poderia ser mínima. Apesar de elogiar a trajetória de João Mangabeira e enaltecer sua personalidade política, o colunista considerou a atitude do PSB um "erro político de imprevisíveis consequências", um verdadeiro "crime de lesa-pátria" porque o verdadeiro inimigo seria o "fascismo getulista" e a ameaça de um novo "golpe do Estado Novo" que a candidatura Getúlio Vargas carregava em si.[821] Já um artigo no Diário Carioca, na coluna "A opinião do leitor", criticou a opção de Eduardo Gomes de se aliar ao PRP integralista.[822]

Curiosamente, o Diário de Pernambuco criticou as contradições do PSB em não apoiar Eduardo Gomes no plano nacional enquanto, na Bahia, o partido continuava apoiando Otávio Mangabeira mesmo com o mesmo PRP na aliança.[823] Talvez a exposição desse tipo de contradição tenha forçado os socialistas a se posicionar com mais clareza. Tanto que, alguns dias depois, em entrevista ao Diário Carioca, o socialista pernambucano Osório Borba explicou que a atitude do PSB em lançar candidatura própria não se deu somente porque os integralistas iriam apoiar o Brigadeiro, mas porque o Brigadeiro estava construindo compromissos políticos explícitos com o PRP, o que envolvia a possível indicação de Plínio Salgado a senador no Rio Grande do Sul e a indicação de um integralista chamado Amaro Lanari para a senatoria em Minas Gerais.[824]

Outra questão bastante presente nos jornais da época dizia respeito às especulações sobre qual seria a postura dos comunistas frente às eleições e, especificamente, em relação à candidatura socialista. Segundo o Diário Carioca, os socialistas esperavam o apoio dos comunistas à João Mangabeira. Porém, os comunistas

[819] "O calcanhar de Aquiles da UDN", Diário de Pernambuco, 01/08/1950, p.4.
[820] "Eleitorado indeciso às vésperas do pleito", Diário de Pernambuco, 16/09/1950, p.4.
[821] "Jorge, J.G. de Araújo; "Os socialistas e o brigadeiro", Correio da Manhã, 05/09/1950, p.2.
[822] "A opinião do leitor: Candidatos", Diário Carioca, 05/08/1950, p.4.
[823] "Atitudes diferentes", Diário de Pernambuco, 05/08/1950, p.1.
[824] "Osório Borba explica a "atitude heróica" do PSB", Diário Carioca, 10/08/1950, p.2.

não somente não votariam em Mangabeira como consideravam "ridícula e tola" a esperança dos socialistas, além de considerar o PSB como um "partido desprezível".[825] Tanto que, em seu manifesto, Luiz Carlos Prestes criticou os trustes internacionais, o imperialismo ianque e disse que os três candidatos seriam continuadores da obra do general Dutra, omitindo qualquer menção à candidatura de João Mangabeira.[826] Como sabemos, o Partido Comunista, vivendo uma fase esquerdista e radicalizada desde 1948, optou pela abstenção nas eleições de 1950 (RAMPINELLI, 2003, p. 303).

Interessante notar também que os socialistas, mesmo com uma candidatura de protesto sem possibilidades concretas de vitória, sofreram rigorosa oposição de setores conservadores. Exemplo disso é o fato de o arcebispo de Fortaleza, Antonio Almeida Lustosa ter baixado instruções proibindo os católicos de votarem em comunistas ou em candidatos que defendessem ideias como o socialismo e a maçonaria, contrárias à Igreja. No plano nacional, o arcebispo condenava especificamente a candidatura de João Mangabeira e do vice de Getúlio Vargas, Café Filho.[827]

Se os socialistas teriam, afinal, um candidato, eles também precisavam apresentar um programa político para a sociedade brasileira. Segundo o Diário Carioca, o esboço do programa seria composto por nove pontos básicos, entre eles: 1) nacionalização e socialização das indústrias de petróleo, energia hidroelétrica e do carvão com o objetivo de industrializar o país, 2) ampla e profunda reforma agrária, com a abolição imediata do latifúndio, 3) controle do comércio exterior pelo Estado, 4) reforma tributária progressiva e taxação de grandes fortunas, 5) restabelecimento pleno e efetivo das liberdades democráticas com a abolição do restante da legislação oriunda do Estado Novo, 6) defesa da existência legal de todos os partidos, 7) liberdade e autonomia sindical, 8) direito irrestrito de greve, 9) participação de representantes eleitos pelos empregados na direção das empresas socializadas.[828]

Efetivamente, era um programa econômico e social bastante avançado para os padrões brasileiros da época, especialmente em seus apontamentos relativos ao tratamento do mundo do trabalho, que endossavam a ação legislativa do PSB no período, à questão agrária e naquilo que concerne à defesa da legalidade dos partidos, posição que, na prática, significava apoiar a legalização do PCB em plena Guerra Fria. Inclusive, em alguns aspectos, o programa remontava à experiência de governo do

[825] "Frustradas as esperanças de alguns socialistas", Diário Carioca, 02/08/1950, p.2.
[826] "Transcrito, nos anais, pela leitura, o manifesto de Carlos Prestes", Diário Carioca, 05/08/1950, p.3.
[827] "João Mangabeira e Café condenados no Ceará", Diário Carioca, 14/09/1950, p.2.
[828] "Formada a chapa", Diário Carioca, 30/07/1950, p.6.

Labour Party na Inglaterra do pós-Segunda Guerra, que, como já mencionado, era uma referência chave para esses socialistas.

Contudo, a defesa de um programa socialista "puro", ao contrário de evidenciar a força ou a convicção política dos socialistas, demonstrava, na verdade, a fraqueza da candidatura: como as perspectivas de vitória eram escassas e o partido não havia constituído alianças com outras agremiações, o PSB defenderia seu "programa máximo" apenas para fazer propaganda de suas ideias. Ainda assim, na realidade, nem a clássica postura de "agitação e propaganda" de ideias os socialistas conseguiram empreender, pois o partido acabou não apresentando oficialmente um programa de governo, já que a candidatura de João Mangabeira foi apenas uma candidatura de "protesto antifascista" ou até mesmo uma "anticandidatura" contra a aproximação ocorrida entre o udenismo e os herdeiros do integralismo. O próprio candidato fazia questão de ressaltar esse aspecto de protesto antifascista em suas entrevistas e pronunciamentos:

> "Os socialistas viram-se em face de uma triste realidade. Não tinham em quem votar. Todos os candidatos tinham entrado em conversas, confabulações ou barganhas com o partido integralista; e por isso mesmo assumido para com este os compromissos expressos ou implícitos que a honra impõe entre os companheiros de luta. Em face de tão grave situação, o Partido Socialista levantou as candidaturas antifascistas, marcando uma atitude histórica: a do combate aberto e franco ao neofascismo, que se articula em toda a parte, e no Brasil se apresenta de braço dado como os que se dizem democratas. O Partido Socialista assume, assim, o papel de único partido antifascista, porque o único que não tratou com os integralistas. É nestas condições que as candidaturas socialistas se apresentam. É sob tal bandeira que o Partido Socialista apela para o povo brasileiro. Apela para os trabalhadores e para a classe média, que somente sob um Governo socialista poderão ver satisfeitas suas aspirações, incompatíveis "com o sistema econômico conhecido como capitalista" apela para a consciência livre dos verdadeiros democratas. Votar nos candidatos socialistas é votar contra o neofascismo."[829]

Na prática, nem o partido e nem o candidato acreditaram em uma campanha que consideravam perdida de antemão. O próprio manifesto lançado pelo PSB para divulgar sua candidatura presidencial dizia que o partido tinha "plena consciência de não contar com forças eleitorais suficientes para eleger candidatos próprios ao governo."[830] Tal fato também é perceptível na análise dos jornais da época pois são as escassas notícias falando da candidatura de João Mangabeira.

É certo que os grandes jornais não se interessavam em noticiar uma candidatura sem densidade eleitoral. O problema é que também parece que os próprios socialistas

[829] "Falam os Candidatos", O Globo, 02/10/1950, p.1.
[830] "Partido Socialista Brasileiro: Manifesto ao povo", Diário Carioca, 06/08/1950, p.2.

não estavam assim tão interessados em promover a sua própria candidatura. Isto posto, a candidatura de Mangabeira, que já enfrentava todas as dificuldades possíveis por ser proposta por um pequeno partido, ficou ainda mais invisibilizada sem um esforço sistemático de divulgação e de mobilização efetiva da militância socialista, em uma espécie de "ciclo vicioso" que impossibilitava o alcance de alguma influência eleitoral.

Um dos únicos locais onde o candidato socialista foi fazer campanha como presidenciável foi em São Paulo, quando ele visitou tanto a capital quanto algumas cidades do interior.[831] O que, aliás, era previsível, tendo em vista que, em grande medida, a candidatura própria havia sido uma decisão da seção paulista do partido. A propósito, lendo exemplares da Folha Socialista do PSB-SP, é possível perceber que os socialistas paulistas deram mais destaque à figura de Alípio Correia Neto na vice-presidência do que à candidatura de João Mangabeira,[832] o que pode ter tido influência decisiva no resultado eleitoral final. Também foi noticiada a formação de uma frente estudantil pró-candidatura João Mangabeira, ação que era importante, mas absolutamente insuficiente para ganhar uma eleição presidencial, ainda mais contra as azeitadas máquinas eleitorais da UDN, do PTB e do PSD.[833]

Em nossa avaliação, a melhor definição da candidatura de Mangabeira foi dada pelo jornal o Globo que o caracterizou, em uma entrevista dada pelo candidato ao jornal, como o "candidato silencioso e britânico". Segundo o jornal, a candidatura de Mangabeira era "duplamente original" porque era a primeira vez que um socialista concorria à presidência e porque o candidato se mantinha em uma postura de "silêncio", de quase "mutismo", em visível contraste tanto com seu histórico de "narrador famoso desde a mocidade e discípulo dileto de Rui Barbosa" quanto com as outras candidaturas colocadas. O próprio Mangabeira explicou sua postura ao jornal:

> "A minha candidatura é mais ideológica do que eleitoral (...) O socialismo inglês levou cinquenta anos para ganhar o poder. O Partido Socialista Brasileiro, recém-formado, não tem pressa de ascensão. (...) O manifesto da Convenção do PSB consignou e eu declarei em meu discurso que não apresentaríamos programa de Governo, uma vez que sabíamos da impossibilidade de irmos ao Poder nesse momento. Não faríamos, como não estamos fazendo, uma campanha espetacular como os outros partidos. E dissemos textualmente: "Cumprimos o nosso dever. A Nação que cumpra o seu".[834]

[831] "Irá a SP o sr. Mangabeira", Diário Carioca, 15/08/1950, p.2

[832] Analisando as edições da Folha Socialista entre 12 de agosto e 23 de setembro de 1950 percebemos certa ênfase no nome e na imagem de Alípio Correia Neto, inclusive com sua imagem ocupando a primeira página do jornal nas edições de 19/08/1950 e de 02/09/1950.

[833] "Frente estudantil pró João Mangabeira", Diário Carioca, 26/08/1950, p.2.

[834] "Apesar do Experimentado Parlamentar, Discípulo de Ruy e Orador Famoso, Acredita Mais nas Ideias de que nas Palavras", O Globo, 28/09/1950, p.1.

Na entrevista, ele também mencionou a necessidade de se adotarem medidas de "reformismo social" para melhorar a vida das classes trabalhadoras e médias e denunciou a obstrução de projetos socialistas na Câmara como a lei de reforma sindical e a lei de anistia aos grevistas.[835] Como podemos identificar, a postura do candidato era marcada pela inação e por um derrotismo conformado que, com certeza, não ajudava a empolgar o eleitorado. Tanto que um leitor do Diário Carioca chamado Felício Sartorelli chegou a escrever ao jornal dizendo que Mangabeira deveria ter uma abordagem mais "positiva" em relação à sua candidatura e ao seu partido, sob pena de espantar os eleitores e possíveis simpatizantes do PSB.[836]

Nos parece inclusive, que Mangabeira investiu naquilo que chamamos de "tática eleitoral dupla". Ao mesmo tempo em que lançava, sem muito entusiasmo, uma anticandidatura presidencial, ele também buscava ser reeleito para a Câmara federal através da Aliança Democrática da Bahia.[837] Inclusive, durante, a campanha, ele chegou a visitar a Bahia.[838] Infelizmente, não conseguimos fontes para explicar essa movimentação, mas conjecturamos que, possivelmente, o já citado apoio do PSB baiano à candidatura de Otávio Mangabeira também estivesse relacionado a um possível apoio do irmão do nosso personagem, então governador da Bahia, à candidatura de João Mangabeira. De qualquer forma, Mangabeira não conseguiu ser novamente eleito Deputado Federal, amargando a 12ª suplência (ALEM, 1988, p. 175). Dessa vez, nem a ajuda da UDN baiana fez com que o nosso personagem conseguisse se reeleger.

No dia da eleição, João Mangabeira votou na escola Ana Nery. Ele permaneceu pouquíssimo tempo na cabine eleitoral. Na saída, acabou esquecendo o título de eleitor na sessão, que lhe foi prontamente devolvido por uma pessoa que se ofereceu para levá-lo. Segundo o Globo, as pessoas que estavam na sessão fizeram referência ao "dileto discípulo de Rui que inaugurou no Brasil uma original campanha eleitoral, sem estardalhaço, e baseada apenas nas convicções mais ou menos britânicas do seu partido".[839]

As eleições de 3 de outubro de 1950 deram a vitória à Getúlio Vargas, que obteve quase três milhões e 850 mil votos (48,7%). Eduardo Gomes ficou em segundo

[835] "Apesar do Experimentado Parlamentar, Discípulo de Ruy e Orador Famoso, Acredita Mais nas Ideias de que nas Palavras", O Globo, 28/09/1950, p.2.
[836] "A opinião do leitor: Platonismo", Diário Carioca, 08/08/1950, p.4.
[837] "João Mangabeira candidato também a deputado pela Aliança Democrática Baiana", Diário Carioca, 20/08/1950, p.2
[838] "Mais Vale Um Pássaro Na Mão"", O Globo, 08/09/1950, p.1.
[839] "Votam Os Candidatos à Presidência da República", O Globo, 04/10/1950, p.4.

lugar, conseguindo aproximadamente 2 milhões e 350 mil votos (29,6%) e Cristiano Machado obteve aproximadamente 1 milhão e 700 mil votos (21,5%), ficando na terceira posição. João Mangabeira, por seu turno, obteve apenas 9.465 votos, isto é, menos de 0,1% dos votos para presidente da República. Curiosamente, o seu vice, Alípio Correia Neto, teve votação superior, alcançando os 10.800 votos.[840]

Os resultados eleitorais pífios colhidos pela chapa socialista não foram de surpreender. Afinal, o PSB optou pela inação durante a campanha e por uma motivação ideológica explícita que não encontrava eco no ambiente político da sociedade brasileira e nas questões objetivas de então. É claro que, para um partido socialista da década de 1950, combater o fascismo e seus representantes constituía-se em uma louvável questão de princípios. Porém, transformar essa questão de princípios na razão principal para o lançamento de uma candidatura presidencial era dialogar com um público absolutamente restrito e se isolar politicamente. O fascismo já havia deixado de ser o problema principal da humanidade desde 1945. As questões de 1950 eram outras, relacionadas à Guerra Fria, à repressão aos movimentos de trabalhadores e aos descaminhos da Governo Dutra.

Curiosamente, era como se, mesmo tendo feito uma combativa legislatura dialogando a todo tempo com as questões do presente, os socialistas tivessem lançado uma candidatura presidencial com os "olhos fixados no passado". Além do mais, ao lançar uma candidatura presidencial apenas em atitude de protesto contra a UDN em vez de voltada à discussão dos problemas brasileiros, o PSB se posicionava praticamente como uma "corrente externa" dos udenistas, reforçando certa imagem carregada desde 1945.

Segundo Silvio Frank Alem (1988, p.118), talvez a situação "fosse outra" se o PSB tivesse se preocupado em "conferir a sua candidatura um caráter programático mais amplo, preocupado em dar respostas à conjuntura". Até é possível supor que, nessa situação, os resultados eleitorais fossem superiores a 0,1% dos votos. Contudo, mesmo assim acreditamos que a anticandidatura de Mangabeira não teria sido bem votada entre os trabalhadores ou entre os setores populares. Afinal, com a popular candidatura Vargas presente na disputa, o espaço para uma alternativa eleitoral que competisse pela "classe trabalhadora" ficava bastante limitado.

Na prática, a linha política estreita da candidatura acabou por apenas representar uma espécie de "recenseamento" dos militantes (ALEM, 1988, p. 121) e causar um

[840] "Resultados Finais do Pleito Presidencial", Folha da Manhã, 14/01/1951, p.1.

certo "trauma" na legenda socialista que, como veremos, acabará mudando seu percurso e suas escolhas eleitorais a partir do malogro nas eleições de 1950. A partir de então, o PSB estaria aberto às alianças amplas para as disputas do Executivo em vez de optar por candidaturas próprias de perfil demarcatório.

Com a confirmação da eleição de Getúlio Vargas, Mangabeira deu uma entrevista ao "O Globo" afirmando que a postura do PSB em relação ao novo Governo Vargas não seria de "adesão ou oposição sistemática", mas de fiscalização em relação aos seus compromissos constitucionais."[841] Além disso, ele explicou as razões que levaram à eleição de Vargas, marcada pela lembrança de sua obra social e pelos erros do governo Dutra:

> "Ela se deve, em parte, ao prestígio do Sr. Getúlio Vargas no seio das classes pobres, pelas medidas que tomou a seu favor. Mas, sobretudo, ela decorre da política econômica do Governo e do desprezo dos "grandes partidos" pelos trabalhadores manuais, intelectuais e pelas camadas mais pobres da classe média. Eles e elas sofrem tremendamente com a inflação e a carestia da vida, que lhes reduzem a quase nada os salários e ordenados. E, ao Governo, isso pouco importa."[842]

Ao contrário de Mangabeira, nem todos os atores políticos estavam resignados com a vitória de Vargas. A UDN estava absolutamente inconformada com o resultado vitorioso de seu arquirrival, o que acabou por suscitar reações acaloradas entre os udenistas. Ainda em outubro de 1950, o deputado Aliomar Baleeiro apresentou um recurso contra a diplomação de Vargas, sustentando que ele não havia conseguido a maioria absoluta dos votos. Iniciou-se aí uma campanha midiática contra a posse de Vargas que, apesar da fragilidade jurídica e não ter conseguido apelo entre as Forças Armadas, contribuiu para exacerbar os ânimos da fase sucessória (Dulci, 1986, p.104). Instado pelo Diário Carioca a se pronunciar sobre a questão da "maioria absoluta", Mangabeira desconversou e disse que só se pronunciaria depois da reunião da Comissão Nacional do PSB em novembro de 1950. Dessa reunião saiu o "Manifesto ao Povo Brasileiro" em que os socialistas afirmavam categoricamente que a posse dos eleitos deveria ser assegurada, ao contrário do que queria a UDN (ALEM, 1988, p.167).

5.6 O janismo, as eleições de 1955 e 1960 e a vida interna do PSB

João Mangabeira, além ter obtido um resultado inexpressivo na disputa presidencial, também não conseguiu se reeleger deputado federal em 1950. A partir de

[841] "O Povo Tudo Varreu Com o Voto", O Globo, 13/10/1950, p.2.
[842] "O Povo Tudo Varreu Com o Voto", O Globo, 13/10/1950, p.2.

então, a incidência de seu nome diminuiu bastante nos grandes jornais pois, como é natural, políticos sem mandato perdem visibilidade e expressão nos meios de comunicação. Contudo, o fato de não ocupar mandatos legislativos e nem cargos no executivo não significou que nosso personagem tenha se retirado da militância política ou que tenha sido totalmente esquecido. Assim é que, em julho de 1952, nosso personagem foi o patrono de honra do XV Congresso da UNE. Discursando na abertura dos trabalhos para 500 congressistas, ele afirmou que "os problemas nacionais dependem muito da mocidade de hoje".[843]

As questões políticas internacionais, em especial relativas aos cenário latino-americano, também atraíram a participação de Mangabeira e dos socialistas. É possível notar esse interesse em junho de 1954, quando o PSB organizou um evento em solidariedade ao Governo Jacob Arbenz da Guatemala, vítima recente de um golpe de estado patrocinado com a ajuda dos Estados Unidos, com a presença do embaixador guatemalteco sr. Jorge Arriola.[844] Nele, o líder socialista se manifestou contra o golpe:

> "O povo brasileiro, reunido em memorável assembleia, convocada pelo Partido Socialista, pede ao sr. Embaixador da Guatemala que transmita ao presidente Arbenz os protestos mais veementes da sua solidariedade na luta contra a invasão do seu nobre país, cuja causa é comum a todos os povos americanos na defesa de sua independência econômica e de sua soberania política".[845]

A propósito, é oportuno mencionar que Mangabeira já se mostrava um crítico contumaz da política de intervenção norte-americana e do estímulo às ditaduras militares promovida por este país nos países latino-americanos. Assim é que, em outubro de 1956, ao ser perguntado sobre a homenagem que a Câmara dos deputados do Uruguai tinha oferecido ao executor do Ditador Somoza da Nicarágua, ele sentenciou, até de forma surpreendente, que:

> "Eu acho que a atitude da Câmara dos Deputados do Uruguai deve ser encarada como uma homenagem a um homem que, por idealismo, sacrificou voluntária e premeditadamente sua vida, para ver se por meio da eliminação de um ditador restaurava a democracia em seu país. E continuou: - Um dos grandes erros da política norte americana tem sido o de sustentar as ditaduras nos países latinos-americanos, e muitas vezes promover a destituição dos governos legais, substituindo-os por ditadores."[846]

---

[843] "Cadeiras vazias no Congresso da UNE", Diário Carioca, 27/07/1952, p.12; "; "De mangas arregaçadas 500 estudantes"", Última Hora, 28/07/1952, p.7.
[844] "Comunistas vaiaram Mário Pedrosa que falava da Guatemala", Diário Carioca, 26/06/1954, p.12.
[845] "Manifestação do PSB pró-Guatemala no Rio de Janeiro", Estado de SP, 26/06/1954, p.2.
[846] Estarrecimento Diante da Homenagem do Uruguai ao Assassino de Somoza", O Globo, 05/10/1956, p.9.

Para além dos eventos propriamente políticos, o personagem também aproveitou para se dedicar às questões jurídico-constitucionais e acadêmicas. A pedido das organizações estudantis e centros acadêmicos, seu nome era lembrado com alguma frequência em relação à discussão de assuntos jurídicos e constitucionais. É assim que ele foi convidado a participar, em julho de 1951, de um evento da Faculdade de Direito do Recife chamado de "1ª Semana de Estudos Jurídicos" cuja temática era a "Crítica ao Direito Vigente".[847] Já em maio de 1956, ele participou de debate sobre uma proposta de reforma da constituição proposto pelo Centro Acadêmico Cândido de Oliveira ao lado de Hermes Lima e San Tiago Dantas.[848]

A comunidade de juristas também não havia esquecido o seu nome especialmente quando o direito constitucional estava em questão. Em agosto de 1952, ele participou de um curso do Instituto de Direito Público e de Ciência Política da FGV intitulado de "Conferências sobre a Constituição Brasileira" que também contou com palestras de Hermes Lima, Bilac Pinto, Victor Nunes Leal e Barbosa Lima e que deu origem a um livro, publicado em 1956, intitulado de Poder Legislativo: estudos constitucionais (MANGABEIRA, 1956). Já ao longo de 1959, Mangabeira participou de uma importante comissão de juristas para debater a fusão da cidade do Rio de Janeiro com o Estado do Rio de Janeiro em virtude da transferência da capital para Brasília.[849]

Em alguns momentos, o presidente do PSB também atuou como advogado perante o STF, a pedido de seu partido, em algumas causas de caráter jurídico-político relacionadas à organização institucional dos entes federativos. Em junho de 1957, por exemplo, ele foi instado a demonstrar a inconstitucionalidade de uma decisão da Assembleia Legislativa de Goiás que havia prorrogado por um ano os mandatos do governador, do vice-governador e dos prefeitos daquele Estado.[850]

Contudo, durante a década de 1950, a sua exposição política se dá prioritariamente como presidente do PSB, envolvido nas questões organizativas internas do partido e, principalmente, em suas articulações eleitorais. Por isso, vamos dar ênfase nesse momento à vida interna do Partido Socialista Brasileiro durante a década de 1950, com o objetivo de evidenciar um pouco da sua trajetória e do seu funcionamento interno e tentar entender qual era o papel efetivo que o nosso personagem cumpria dentro da

[847] "Crítica ao direito vigente", Diário de Pernambuco, 01/07/1951, p.20; "A 1° semana de estudos jurídicos no Recife", Diário de Pernambuco, 31/07/1951, p.4.
[848] "Debates Sobre Reforma", O Globo, 22/05/1956, p.5.
[849] "Juristas debaterão na Câmara a fusão do Rio de Janeiro com o Estado do Rio de Janeiro", Correio da Manhã, 08/08/1959, p.1.
[850] "Contra a prorrogação em Goiás, Correio da Manhã, 07/06/1957, p.11.

agremiação. Em especial, vamos focar nas articulações e nas disputas em relação à tática eleitoral entre os socialistas porque acreditamos que esses são os momentos de maior embate interno e, por isso mesmo, favoráveis à percepção do quão realmente democrática e viva é uma agremiação partidária.

Uma das significativas participações de João Mangabeira enquanto presidente do partido nesse período se deu em março de 1953, por ocasião da vitória de Jânio Quadros na disputa pela prefeitura de São Paulo. Lembremos a situação geral do PSB naquele momento e, mais especificamente, dos socialistas paulistas. Em 1950, há menos de três anos, os socialistas haviam sofrido uma duríssima derrota eleitoral nas eleições presidenciais que, como não poderia deixar de ser, acabou impactando fortemente nos caminhos a serem seguidos pela legenda. Os paulistas, em especial, tinham apoiado a candidatura de Prestes Maia ao governo estadual e tinham sido derrotados. Logo, é plausível que eles estivessem absolutamente insatisfeitos e até mesmo frustrados com os resultados eleitorais e predispostos a embarcar em uma candidatura cuja viabilidade político-eleitoral fosse maior sem, obviamente, abandonar suas convicções e diretrizes ideológicas (Hecker, 1998, p.154).

Nesse contexto, é admissível entender a empolgação com a candidatura de Jânio Quadros. Até aquele momento, o jovem vereador construía um mandato combativo na Câmara Municipal de São Paulo, pautada na moralização da coisa pública, nas denúncias contra a corrupção, na utilização da imprensa como veículo de autopromoção e na defesa de certos interesses e demandas dos setores médios e populares, inclusive com várias pautas em comum com os socialistas. Dessa forma, nas eleições de 1953 para a prefeitura de São Paulo, as primeiras desde a Primeira República, o PSB paulista resolveu ampliar o seu leque de alianças juntando-se ao Partido Democrata Cristão (PDC) e lançando a candidatura do então "carismático" vereador Jânio Quadros.

A aposta eleitoral socialista acabou dando certo. A acachapante vitória de Jânio, com 68% dos votos úteis, deslocou os grandes partidos paulistas (PSP, UDN e PSD) e alçou os socialistas paulistas ao governo municipal. Naturalmente, a euforia da vitória acabou estimulando avaliações superestimadas dentro da seção paulistana do PSB que, mais tarde, se mostrariam absolutamente ilusórias. Os socialistas viram no "movimento de 22 de março", alcunha atribuída à mobilização político-eleitoral que elegeu Jânio, a possibilidade de uma "revolução democrática" a ser conduzia pelo PSB na capital paulistana (ANJOS, 2017, p. 253–255). A propósito, não foram somente os militantes socialistas de São Paulo que parecem ter se "encantado" com a vitória de Jânio. O

próprio João Mangabeira, em nome da comissão executiva nacional do PSB, saudou efusivamente a vitória de Jânio Quadros em São Paulo:

> "A Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro apresenta-lhe felicitações pela estrondosa vitória com que o povo paulista sagrou sua candidatura. A sinceridade de suas convicções e a dignidade de sua vida constituem a segurança mais completa de que o seu governo tudo fará por bem fazer às grandes massas populares que o elegeram, vencendo, em luta desigual as forças aparentemente invencíveis que se coligaram para combatê-lo"[851]

O presidente do PSB também concedeu uma série de entrevistas a vários jornais sobre o "fenômeno Jânio Quadros" e o papel do PSB na campanha. Ao Diário de Pernambuco, ele disse que não previa a vitória porque não pensou que "a candidatura Jânio Quadros pudesse levar de vencida tantas forças coligadas" e que, como "socialista e democrata", alegrava-se com a vitória de Jânio Quadros, segundo ele um "democrata social cristão", cuja "sinceridade de sua fé se ajusta à dignidade de sua vida".[852] Já em abril de 1953, durante entrevista ao Diário Carioca, Mangabeira expôs sua avaliação sobre o pleito de São Paulo, dizendo que o resultado expressava o descontentamento da população paulista com os grandes partidos, que tudo lhes prometia nos "programas partidários ou comícios" para depois se esquecerem dessas promessas quando chegavam no "governo ou no congresso".[853] Observando essas declarações, não é possível deixar de perceber que Mangabeira atribuía um pendor ideológico a Jânio Quadros que de forma alguma se coadunava ao seu estilo personalista de exercício de poder, pouco afeito à compromissos ideológicos e partidários. Algo que os socialistas descobririam somente um pouco depois.

O fato é que o PSB, a partir da vitória em São Paulo, passou a viver um novo momento político. Uma forte relação se estabeleceu entre Jânio Quadros e o PSB-SP, com alguns quadros partidários, inclusive, ocupando postos na administração municipal. A expectativa era conseguir que Jânio desse uma "guinada à esquerda" em proximidade com os socialistas (Hecker, 1998, p.157). Evidentemente, isso significou certo nível de proximidade política também entre Jânio Quadros e João Mangabeira. Tanto que, em abril de 1953, Jânio visitou a sede do PSB em São Paulo. Presente no evento, João Mangabeira o saudou e, em resposta, Jânio Quadros discursou agradecendo a recepção dos socialistas e de seu presidente.[854] O prefeito de São Paulo também esteve presente

[851] "Telegrama a Jânio", Diário Carioca, 26/03/1953, p.3.
[852] "Não previa a vitória", Diário de Pernambuco, 27/03/1953, p.1.
[853] "A vitória de Jânio foi uma lição ao governo", Diário Carioca, 28/03/1953, p.3.
[854] "O Momento Político", Estado de SP, 22/04/1953, p.3.

nos trabalhos da V Convenção Nacional do PSB em julho do mesmo ano (ANJOS, 2017, p. 271).

Porém, o problema é que, aos poucos, os socialistas que foram alçados aos cargos no governo municipal passaram a hipotecar a sua fidelidade muito mais à figura personalista e fisiológica de Jânio Quadros do que ao partido e ao seu projeto ideológico, tornando-se muito mais "janistas" do que propriamente "socialistas" e, dessa forma, o "janismo" acabou por absorver grande parte do PSB-SP, gerando consequências também nas estruturas, na composição interna e nos direcionamentos políticos do PSB nacional.[855] Na verdade, o partido sofreu uma verdadeira "invasão janista", crescendo quantitativamente, mas sem "qualidade ideológica". O fato de estar associado ao poder acabou facilitando o processo de massificação de filiações, de proliferação de mandatos e de "inchaço" partidário que, por sua vez, escanteou o grupo histórico de socialistas paulistas da direção partidária[856] e garantiu um peso superlativo aos "socialistas-janistas" nas decisões das Convenções Nacionais do PSB, impactando diretamente nas escolhas eleitorais que o partido fez no plano nacional.

Vejamos então como o janismo influenciou a participação dos socialistas nas eleições presidenciais de 1955. O pleito em si foi fortemente marcado pelo impacto da crise política ocorrida em agosto de 1954 e que levou ao suicídio de Getúlio Vargas. Durante a escalada das tensões, os socialistas não assumiram claramente um lado devido às divergências internas em relação ao legado do getulismo e, porque, em grande medida, eles foram atropelados pelo desfecho dos acontecimentos. (ALEM, 1988, p. 215).

Contudo, mesmo em uma situação de indefinição política, eles não deixaram de se pronunciar em favor da legalidade constitucional. O Diretório Nacional do PSB, por exemplo, foi contrário à proposta de impeachment de Getúlio Vargas lançada na Câmara dos Deputados em junho de 1954 argumentando que não havia base jurídica para tal. Apesar do partido reafirmar a sua postura oposicionista ao governo, criticando em especial o "subserviente acordo militar Brasil-Estados Unidos", os socialistas

[855] Segundo Alexandre Hecker (1998, p.157), os principais "socialistas-janistas", em geral, foram formados na Faculdade de Direito e tinham vivido a experiência de oposição ao Estado Novo. Entre eles, podemos citar Germinal Feijó, Rogê Ferreira, Wilson Rahal, Cory Porto Fernandes, Paulo Meinberg, Jair Carvalho Monteiro, João Caetano Alvares e Alípio Correia Neto. São essas figuras que teriam participação ativa nos governos e campanhas de Jânio Quadros, atuando muito mais como prepostos do político paulista do que como militantes partidários imbuídos de valores e ideias socialistas.

[856] Entre os "socialistas-históricos" podemos citar os nomes de Cid Franco, Febus Gikovate, Azis Simão, Fúlvio Abramo, Aristides Lobo, Antônio Costa Corrêa, Plínio Gomes de Melo. Alguns deles participaram com cargos na Prefeitura, mas, com o decorrer do tempo, se afastaram de Jânio, sem, todavia, abandonar o partido socialista.

também declaravam que era dever do povo brasileiro garantir que o Presidente da República concluísse "em paz o seu mandado" e que se fizesse "tranquilamente a eleição de quem lhe há de suceder".[857] Após o suicídio de Vargas, o Diretório Nacional classificou o episódio como um "golpe" e o Governo de Café Filho como um "governo da UDN", dominado pelo "espírito de submissão ao capitalismo e de docilidade aos interesses do imperialismo internacional". Além disso, se colocaram em oposição tanto à quebra da ordem constitucional quanto ao novo governo (ALEM, 1988, p. 195).

Às vésperas do pleito de 1955, vários setores e personalidades políticas ventilavam a possibilidade de uma candidatura única, de conciliação nacional, para pacificar o cenário conflagrado desde o suicídio de Vargas. Contra essa possibilidade, o Diretório Nacional do PSB lançou um manifesto chamando a manobra de "golpista" e afirmando que ela pretendia "furtar ao povo o seu direito de livre escolha".[858] Fracassado o intento de uma candidatura única, os candidatos e partidos políticos começaram as articulações eleitorais que resultariam, afinal, na construção da chapa PSD-PTB composta por Juscelino Kubitschek como candidato à presidência e contando com João Goulart como candidato à vice, na chapa da UDN, composta pelo militar Juarez Távora e por Milton Campos e nas candidaturas do ex-governador de São Paulo, Ademar de Barros, pelo PSP e de Plínio Salgado pelo PRP.

Porém, até a definição completa das chapas, o caminho foi longo e incerto. várias especulações surgiram dentro e fora do PSB. Até mesmo Jânio Quadros foi especulado como candidato à presidência pelos seus apoiadores do PSB paulista. A ideia inicial dos socialistas-janistas era unir o "homem da Vassoura" com um trabalhista importante na vice-presidência e a principal figura especulada para tal era Alberto Pasqualini (ALEM, 1988, p. 219). Em fevereiro de 1955, o próprio João Mangabeira foi conjecturado como candidato à presidente junto à Alberto Pasqualini no movimento de pacificação nacional.[859] Contudo, Jânio acabou abandonando suas pretensões em favor da candidatura do militar ex-tenentista Juarez Távora e influenciando seus partidários dentro do PSB a apoiar o candidato udenista.

Já em dezembro de 1954, o PSD procurou Mangabeira para discutir os termos de um possível apoio socialista à chapa de Juscelino Kubistchek. [860] Porém, segundo Alexandre Hecker (1998, p.176), os socialistas estavam unificados na rejeição à

[857] "Os socialistas contra", Diário Carioca, 15/06/1954, p.2.
[858] "O momento político", Estado de SP, 30/01/1955, p.3.
[859] "Jânio Quadros Firme Com o Movimento de Pacificação", O Globo, 04/02/1955, p.6.
[860] "Iniciou o PSD as Consultas", O Globo, 13/12/1954, p.6.

candidatura do PSD, vista como representante do latifúndio e dos setores conservadores mais arraigados. Contudo, é possível especular a existência de um tímido desejo de uma aproximação com o candidato mineiro por parte de alguns socialistas mais ligados ao núcleo carioca. Tal hipótese se deve ao fato do jornal O Estado de São Paulo ter noticiado algo interessante: no caso de um apoio à Juarez Távora, como queria a seção paulista do partido, o PSB racharia porque Mangabeira e Velasco esboçavam atitudes de apoio à JK. O jornal também informava que, no caso de um choque de posições contrárias, o PSB nacional poderia, inclusive, desaparecer.[861] Além disso, outros indícios de uma possível aproximação entre Mangabeira e JK apareciam sutilmente na imprensa. A título de exemplo, já em março de 1955, foi noticiado nos jornais a realização de um comício em "Defesa da Constituição e pelas Eleições Livres" com a presença de João Mangabeira, Leonel Brizola, Domingos Velasco e JK.[862]

Como já mencionado, a seção paulista do PSB, naquele momento, era claramente a maior do partido e a sua inclinação em apoiar Juarez Távora a mando de Jânio Quadros não era desconhecida dos outros setores partidários. Ao contrário, a possiblidade desse apoio gerou uma grande crise interna entre os socialistas. Afinal, o candidato udenista era notoriamente ligado a posições conservadoras como o fim do monopólio estatal do petróleo, a uma postura de anticomunismo renitente e associado às pressões que redundaram no suicídio de Vargas (HECKER, 1998, p. 176).

As reações internas de objeção a um possível apoio ao militar não tardaram. Domingos Velasco escreveu um artigo em sua coluna no jornal Última Hora (RJ) discutindo as opções dos socialistas paulistas, participantes do governo Jânio, em apoiar uma chapa composta por Juarez Távora e Alberto Pasqualini. Ele alertava que, "sem dúvida nenhuma, o PSB não se inclina por nenhum dos candidatos já lançados" e que "o PSB é um partido difícil de ser levado a uma solução que não se coadune com o seu programa". Em tom de clara advertência aos socialistas ligados a Jânio, ele sentenciou:

> Os socialistas não têm chefes; o partido não tem dono" (...) "Certamente, em suas gestões, os companheiros de São Paulo, que são excelentes companheiros, não se esqueceram isso. Em caso contrário, vai haver surpresa, no dia 28 de maio". [863]

A Folha da Manhã também noticiou a possibilidade de um "racha" nacional do PSB. Contra São Paulo, se levantaram as seções do Rio de Janeiro, Pernambuco, Alagoas e Goiás alegando que Juarez Távora era uma "candidatura reacionária,

[861] "O momento político", Estado de SP, 03/04/1955, p.3.
[862] "Defesa da Constituição e Eleições Livres", Correio da Manhã, 01/03/1955, p.1.
[863] Velasco, Domingos. "Posição dos Socialistas", Última Hora (RJ), 11/05/1955, p.2.

impossível, portanto, de ser admitida e mesmo simplesmente considerada por uma organização de esquerda, como é o PSB". O então deputado federal Aurélio Viana, do PSB de Alagoas, fez um discurso na Câmara atacando Juarez Távora, relembrando seus encontros com Plínio Salgado e o PRP e dizendo que as opiniões do candidato sobre os problemas nacionais são "desconhecidas do povo brasileiro". Seria, para o PSB, uma contradição flagrante apoiar um candidato assim.

Representantes de São Paulo chegaram a se reunir com outros representantes estaduais do partido em um hotel na capital paulista para tentar resolver a questão e acalmar os ânimos. Porém, os paulistas queriam apoiar Juarez Távora de qualquer jeito e, por isso, a reunião não chegou a um acordo.[864] Também surgiram especulações de que os socialistas descontentes com o apoio à Juarez Távora iriam lançar um novo candidato presidencial e o sr. Plínio Cantanhede, ex-presidente do Conselho Nacional do Petróleo, e suas ideias nacionalistas eram apontadas como os favoritos para uma candidatura própria do PSB.[865]

No dia 28 de maio de 1955, Mangabeira presidiu a convenção nacional do PSB, instalada no plenário da Câmara dos Vereadores do Distrito Federal. O clima de ansiedade entre os militantes e filiados era evidente. Tanto que a primeira proposta, relativa à reforma dos estatutos partidários, foi adiada e passou-se logo para a discussão da situação política do país e da tática eleitoral. Na tentativa de resolver o imbróglio da candidatura presidencial, foi constituída uma comissão formada por Aurélio Viana, Alípio Correia Neto, Breno Silveira e João Rodrigues. Como consequência do trabalho da comissão, ficou decidido o veto tanto às candidaturas JK e de Plínio Salgado quanto à possibilidade de candidatura própria, o que por si, demonstrava a grande influência dos partidários de Juarez Távora nos encaminhamentos.[866]

Apesar dos apoiadores de Juarez Távora estarem em evidente maioria, também existiam oposições ao nome do general, tanto que o Diário de Pernambuco noticiou que "elementos extremados, entremeados de comunistas estavam presentes à convenção e promoviam assoadas, sempre que se falava no nome de Juarez". Por sua vez, Aurélio Vianna, em ato de resistência à orientação eleitoral que se consolidava, chegou a defender na plenária o nome de Domingos Velasco para candidato à presidente. Contudo, sua posição não prosperou. Na tentativa de pacificar a situação, coube a João

[864] "Define-se Juarez: candidato - Cisão no PSB", Folha da Manhã, 12/05/1955, p.2.
[865] "Outro Candidato Presidencial", Correio da Manhã, 15/05/1955, p.1.
[866] "Não se decidiu o PSB", Correio da Manhã, 29/05/1955, p.1.

Mangabeira dar declarações garantindo a unidade do partido, independente do resultado da convenção.[867]

A situação somente se resolveu quando Hugo Dourado, vereador carioca, afirmou que Juarez Távora havia respondido "satisfatoriamente" um questionário com 18 itens programáticos do PSB, entre os quais estavam listados o apoio à Petrobrás, a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, a reforma agrária, o municipalismo e a reforma eleitoral.[868]Assim, por 104 votos a 33 votos em branco, 12 abstenções e 2 nulos, Juarez Távora se tornou o candidato do Partido Socialista à Presidência da República. Em agradecimento, Juarez proferiu um discurso no final da convenção socialista.[869] Assim, paradoxalmente, apesar de terem caracterizado pejorativamente o Governo Café Filho como um "Governo da UDN" e do "imperialismo", os socialistas acabariam novamente dando apoio à um candidato udenista nas eleições de 1955.

O PSB embarcou na coordenação de campanha nas figuras de João Mangabeira e de Brígido Tinoco. A participação de nosso personagem se deu no comitê político e jurídico da Frente de Renovação Nacional (FRN), coligação que reunia UDN, PDC, PL e PSB. Ele foi um dos responsáveis pela assessoria jurídica da campanha e contribuiu politicamente como um dos defensores do nome de Milton Campos para a vice-presidência.[870] Em atividades de comícios, contudo, sua participação parece ter sido bem tímida, nada comparável àquela exercida durante a campanha do Brigadeiro Eduardo Gomes em 1945. Sua postura dava a entender até que ele estava, sem maiores entusiasmos, apenas "cumprindo a tarefa", que havia sido delegada pelo PSB. A propósito, não é impossível imaginar que Mangabeira estivesse contrariado com a decisão política que o PSB havia tomado. Tanto que o Estado de São Paulo registrou a participação formal de nosso personagem em apenas um comício da campanha no Rio e na viagem para a Bahia para um dos últimos comícios da campanha, na cidade de Salvador.[871]

---

867 "Define-se hoje o partido socialista", Diário de Pernambuco, 29/05/1995, p.1.
868 "Revolução Pelo Voto Para Salvar o Brasil", O Globo, 30/05/1955, p.1.
869 "Juarez Távora: As elites desviaram o povo do caminho certo", Correio da Manhã, 31/05/1955, p.1.
870 "O momento político", Estado de SP, 15/07/1955, p.3; "Consolida-se a candidatura do sr. Milton Campos", Correio da Manhã, 23/07/1955, p.3.
871 "Primeiro comício dos srs. Juarez Távora e Milton Campos no Rio", Estado de SP, 18/08/1955, p.4; "Dirige-se às populações de Minas e da Bahia o gal. Juarez Távora", Estado de SP, 07/09/1955, p.4; "O povo de Salvador aplaude Juarez", Estado de SP, 10/09/1955, p.32.

No dia da apuração, ele acompanhou os trabalhos pela comissão montada pela FRN[872] e, muito provavelmente, de lá viu a vitória de Juscelino Kubitschek com mais de 3 milhões de votos.[873] Aqui está um detalhe importante: muito já se escreveu sobre a tentativa da UDN de impedir as eleições de 1955 e impugnar a chapa JK-Jango após a vitória, processos esses que dão origem às movimentações políticas e militares que se desdobraram no "contragolpe preventivo" do General Lott em novembro de 1955. Porém, pouco foi dito que os setores da UDN optaram também pela via da "legalidade" na tentativa de sustar os resultados do pleito. O argumento para a impugnação das eleições era a de que o PCB havia apoiado a chapa JK-Jango e, por isso, era necessário retirar 600 mil votos dos candidatos em referência ao número de votos que o PCB havia conquistado em 1945. Outro argumento que voltou à baila foi aquele referente à necessidade da "maioria absoluta dos votos", já utilizado contra a eleição de Vargas em 1950.[874]

Esses setores udenistas com intuitos golpistas chegaram a se utilizar do nome de João Mangabeira nos jornais para tentar impulsionar e angariar legitimidade para a chamada "batalha judicial" contra o resultado das eleições. Assim, em 7 de outubro de 1955, o Diário Carioca noticiava que Mangabeira supostamente havia convocado uma reunião com os juristas da campanha para analisar a situação jurídica do pleito e a possibilidade de impugnar os resultados eleitorais que garantiam a vitória de JK. Não obstante, essa notícia foi desmentida no mesmo dia pelo próprio Mangabeira nas páginas de O Globo: "tudo não passa de imaginação".[875]

Na verdade, o que sucedeu é que, de certa forma, "o feitiço acabou virando contra o feiticeiro". A posição antigolpista de João Mangabeira, contra a possibilidade de impugnar as eleições por meio de uma manobra jurídica, obteve grande repercussão em setores da imprensa liberal e nos meios políticos e contribuiu objetivamente para minorar a possibilidade das articulações golpistas dentro da FRN. No Diário Carioca, J.E. Macedo Soares ressaltou a importância da opinião de Mangabeira contra as

---

[872] "Varias", Estado de SP, 01/10/1955, p.4.

[873] Realizada a eleição em 3 de outubro de 1955, Juscelino Kubitschek obteve 3.077.411 votos (correspondentes a 36% do total), Juarez Távora 2.610.462 (30%), Ademar de Barros 2.222.725 (26%) e Plínio Salgado, o último colocado, apenas 714.379 votos (8% do total). Por seu lado, Goulart alcançou quase 3.600.000 sufrágios, registrando uma diferença para Milton Campos superior a duzentos mil votos. Disponível em: https://jk.cpdoc.fgv.br/trajetoria-de-vida/10-campanha-presidencial-de-1955. Acesso em: 03/08/2023.

[874] "Galotti e João Mangabeira não se pronunciarão sobre boatos que servem ao golpe", Última Hora (RJ), 12/10/1955, p.2.

[875] "UDN: golpistas e colaboracionistas tomam posição", Diário Carioca, 07/10/1955, p.1; "Nenhuma Posição Tomou a UDN", O Globo, 07/10/1955, p.6.

intenções golpistas: "Já passou a época das batalhas eleitorais no judiciário".[876] O jornal Última Hora ressaltou os atritos entre UDN e PSB na FRN, afirmando que o PSB teve papel importante na campanha e agora estragava os planos da UDN pois, na prática, o partido atuou como uma "barreira" contra as possíveis tentações golpistas de setores udenistas dentro da coligação do candidato derrotado.[877] A postura de nosso personagem também acabou elogiada em artigo intitulado de "Métodos obsoletos" no Correio da Manhã:

> "Com toda ênfase, o presidente do Partido Socialista Brasileiro declarou: 'Um processo superado a batalha judiciária'. Jurista emérito, o sr. João Mangabeira, além de afirmar uma posição para o seu partido que se harmoniza com as aspirações democráticas do país, dá uma lição inclusive aos indóceis doutores do udenismo, advogados da batalha judiciária como etapa preliminar do golpe".[878]

O próprio JK, candidato eleito, citou a opinião de João Mangabeira para deslegitimar a possibilidade de uma batalha judiciária pela impugnação das eleições.[879] Em meio a esse imbróglio, ocorreu uma situação interessante que evidencia o respeito que o nosso personagem tinha com a institucionalidade partidária: pressionado para assinar um documento da Câmara dos Deputados em favor da posse dos eleitos, Mangabeira afirmou que poderia assinar em caráter individual, mas não como Presidente do PSB porque o partido ainda não havia se reunido para deliberar uma posição conjunta.[880] Evidentemente, a posição de Mangabeira logo foi apoiada pelo Diretório Nacional do PSB e todos os parlamentares do partido passaram a lutar pela posse dos eleitos.[881] A nota divulgada pelo PSB teve caráter completamente antigolpista:

> "O Partido Socialista Brasileiro, após ter cumprido rigorosamente o dever de sustentar, com todas as suas forças, os seus grandes candidatos, aguarda confiante o pronunciamento da Justiça Eleitoral, que depois de examinar em toda a sua extensão o pleito de 3 de outubro, proclamará os eleitos cuja posse tranquila decorrerá inevitavelmente, desse ato judicial, que nos cumpre acatar e a que todos se devem submeter".[882]

No episódio, ocorreu inclusive um curioso caso de desencontro entre as posições de Mangabeira e do deputado udenista João Agripino. Agripino declarou ao Globo que

[876] Soares, José Eduardo Macedo. "O panorama eleitoral", Diário Carioca, 12/10/1955, p.1.
[877] "PSB: Barreira contra o udenismo", Última Hora (RJ), 28/10/1955, p.4.
[878] "Métodos obsoletos", Correio da Manhã, 08/10/1955, p.6.
[879] "Força nenhuma deterá a minha posse", Diário Carioca, 09/10/1995, p.1.
[880] "O momento político", Estado de SP, 19/10/1955, p.3; "O momento político", Estado de SP, 21/10/1955, p.3.
[881] É importante citar que uma parcela dos militantes do PSB posteriormente iria insurgir contra a posse de JK e acabariam por romper com o partido. Esses militantes, entre eles Mário Pedrosa, lançaram um "manifesto da Ação Democrática, em abril de 1956, que se fazia coro com anseios golpistas (ALEM, 1988, p.227).
[882] "Resposta do PSB", Correio da Manhã, 22/10/1955, p.10

Mangabeira "tinha restrições à impugnação do pleito sob o fundamento da participação do PCB na campanha eleitoral, mas, pessoalmente, considera a maioria absoluta como condição essencial do regime democrático, defendendo calorosamente essa tese constitucional".[883] Visivelmente, com essa declaração, Agripino tentativa abrir brechas para uma possível batalha judicial em torno da tese da "maioria absoluta", tornando-a mais "palatável' aos olhos da opinião pública a partir da anuência de um jurista reconhecido como o nosso personagem.

Contudo, de pronto, João Mangabeira rebateu: desmentiu as notícias que atribuíam a ele um pensamento diferente do enunciado pelo PSB, disse estar de acordo com o pronunciamento dos socialistas em defesa da legalidade e, por isso, contrário às tentativas udenistas de impugnação do pleito. Ele disse que, como jurista, era "favorável, em princípio, à maioria absoluta, pois considera a regra necessária à perfeição do regime democrático. Mas, como político, é contrário à pretensão de se estabelecer a maioria absoluta com efeito retroativo, isto é, sendo aliada ao pleito de 3 de outubro." Ao fim, Juarez Távora e a UDN desistiram da batalha judiciária, encerrando o problema eleitoral[884]. Principalmente, as movimentações militares contra golpistas comandadas pelo então general Lott no 11 de novembro de 1955 contra o golpe de Carlos Lacerda e Carlos Luz encerraram a questão e garantiram a posse da chapa JK-Jango (FERREIRA, 2019, p. 350).

O peso do janismo também se fez presente tentando influenciar a participação dos socialistas nas eleições de 1960. Afinal, o próprio Jânio, sob o slogan de "Jânio vem aí" e com o uso de símbolos como a "vassoura contra a corrupção" seria escolhido candidato a presidente pelo PTN para sucessão de Juscelino Kubitschek. O candidato foi francamente apoiado pela UDN, que lançou Milton Campos à vice-presidência na chapa. Seu adversário principal seria o Marechal Henrique Lott, reconhecido defensor da legalidade constitucional dentro das forças armadas, apoiado pelo trabalhista João Goulart como candidato à vice, representando a aliança formada entre PTB e PSD. Além deles, novamente Ademar de Barros se lançou candidato pelo PSP.

Os entendimentos envolvendo as candidaturas e o PSB começaram em 1959. Em março, João Mangabeira foi procurado por Ernani do Amaral Peixoto do PSD para discutir o problema da sucessão presidencial.[885] Porém, quando ficou claro que as principais chapas presidenciais seriam encabeçadas por Jânio Quadros e pelo Marechal

[883] "Favorável à maioria absoluta", O Globo, 28/10/1955, p.6.
[884] "Eu sou só um ex-candidato", Diário Carioca, 04/11/1955, p.1.
[885] "Conferências de Amaral", O Globo, 14/03/1959, p.6.

Lott, a bancada federal e o partido se dividiram abruptamente. Uma divisão política que teve sua gênese ainda em 1955 e que, em 1960, se expressava de forma ainda mais aguda. Enquanto os deputados paulistas estavam fechados com Jânio Quadros, os deputados eleitos pelo Distrito Federal e por outros estados apoiavam entusiasticamente a figura de Lott, estes últimos contando com o apoio de Mangabeira.

O momento histórico era outro para os socialistas. Estes já estavam se deslocando abertamente do campo udenista para o campo popular da época, marcado fortemente, do ponto de vista ideológico, pelas concepções de nacionalismo e reformismo social. Ademais, a experiência com Jânio Quadros já havia mostrado as suas contradições e os seus limites. Era evidente que a onda janista havia sido, nas palavras de Alexandre Hecker (1998), um "passo em falso", isto é, uma onda de caráter eleitoral que havia descaracterizado o partido em São Paulo do ponto de vista político-ideológico. Ademais, o estilo fisiológico e extremamente personalista de Jânio, avesso a compromissos partidários, programáticos e ideológicos, já era bastante evidente.

A experiência conservadora do governo do estado de São Paulo realizado pelas mãos de Jânio (1955-1959) e o desprestígio que o PSB e suas ideias receberam do governo também calavam fundo entre os socialistas, cansados de observar o partido sendo utilizado como reles "trampolim" para o poder. Dado que às vésperas das eleições de 1960 os "socialistas-janistas",[886] muito preocupados com a questão eleitoral, se "descuidaram" das questões institucionais e da vida interna do partido, foi possível que o grupo de socialistas históricos, junto a novos integrantes oriundos da juventude socialista, retomassem o controle da legenda, conseguindo pequena maioria no Diretório Regional e ocupando os principais postos em um nova Comissão Executiva Nacional, fato que, muito provavelmente, alterou a composição de delegados paulistas a serem enviados para a próxima Convenção Nacional. Finalmente, a hora do "basta" havia chegado.

Como a crise partidária escalava a olhos vistos, surgiram vozes sugerindo que o PSB renunciasse à questão presidencial para que cada regional pudesse agir livremente, segundo a sua preferência.[887] Provavelmente, tais posições ecoavam de figuras e jornais próximos aos setores janistas, alarmados com a possibilidade de perder a Convenção.

[886] Segundo Alexandre Hecker (1998, p.181) o grupo de socialistas-janistas chegou a ter em São Paulo, durante o ano de 1959, quatro deputados federais, cinco deputados estaduais, dois vereadores na capital e algumas dezenas no interior e mais de 30 prefeitos no estado de São Paulo. De fato, para uma pequena agremiação como o PSB, estamos falando de um grupo de relevante representatividade. Todavia, quase nenhum desses atores políticos permaneceu após as eleições de 1960.
[887] "Socialistas divididos", Correio da Manhã, 31/07/1959, p.4.

Porém, essas vozes foram em vão. Em agosto de 1959, a seção do Distrito Federal avançou ainda mais a crise interna quando votou majoritariamente pelo veto à candidatura de Jânio Quadros, recebendo, pela escolha assertiva, as congratulações do jornal Última Hora:

> "Vamos aplaudir a corajosa definição dos socialistas. O glorioso partido de João Mangabeira e Hermes Lima, que já tem oferecido tão importante contribuição à consolidação do regime democrático entre nós, está lutando do lado certo, do lado de cá. Deu as costas a Jânio Quadros na hora, talvez em que mais necessitava a candidatura reacionária de um apoio popular, para poder levar à massa eleitoral a confusão e o equívoco."[888]

Nos dias 12 e 13 de março de 1960, os 249 delegados presentes na Convenção Nacional do PSB estavam divididos entre apoiar Jânio Quadros e o Marechal Lott. Os representantes do Rio de Janeiro, do Distrito Federal, de Alagoas e de Pernambuco apoiavam Lott, contando com o apoio figuras importantes como João Mangabeira e os deputados Domingos Velasco, Aurélio Viana, Rogê Ferreira, Breno Silveira e Barbosa Lima Sobrinho. Já a bancada janista era formada por quatro deputados: Afrânio de Oliveira, Henrique Turner, Luiz Francisco e Brígido Tinoco.

O nível de polarização interna estava tão acentuado que, novamente, a ideia de deixar a questão presidencial "em aberto" voltou a aparecer nos jornais. O Diário Carioca chegou a ventilar erroneamente que uma "decisão da maioria não obrigava o restante do partido", além de informar que o PSB, naquele momento, era a sexta maior bancada da Câmara.[889] Também o Estado de São Paulo noticiava de forma equivocada que o "equilíbrio entre as duas correntes dava a impressão de que os dirigentes socialistas iriam adotar uma fórmula de conciliação para evitar a cisão do partido". A justificativa era que não valeria a pena cindir o partido por dois candidatos "de centro", sem qualquer afinidade com as ideias socialistas. Em relação à vice-presidência o partido também estava dividido. Os "lotistas" do PSB discutiam entre apoiar o trabalhista Fernando Ferrari, lançar o socialista Barbosa Lima Sobrinho como um "vice de protesto", ou apoiar João Goulart. Enquanto isso, os janistas demonstravam predileção pelo nome de Leandro Maciel.[890]

Logo, um novo problema, expressão clara da já mencionada tensão partidária, irrompeu: os 22 votos de procuração, vindos da Paraíba e favoráveis ao Marechal Lott,

---

[888] "Os socialistas conhecem Jânio Quadros: por isso é que votarão em Lott". Última Hora (RJ), 05/08/1959, p.4.
[889] "Socialistas instalam amanhã sua convenção", Diário Carioca, 11/03/1960, p.3.
[890] "Nem Jânio nem Lott irão receber o apoio oficial do Partido Socialista", Estado de SP, 12/03/1960, p.4.

haviam sumido. Esse novo fato político "caiu como uma bomba" na Convenção, gerando comentários e questionamentos sobre a validade legal dela. O próprio Mangabeira, enquanto presidente do partido e coordenador dos trabalhos convencionais, declarou que o telegrama da empresa "Western", comunicando o sumiço das procurações, valia como procuração "política e moral", mas não tinha validade jurídica. Por isso ele entendia que a convenção já estava invalidada e desejava suspender os trabalhos.

Em meio à confusão generalizada, o delegado paulista Febus Gikovate defendeu que a questão da validade fosse remetida aos convencionais, já que, segundo ele, "nada perderemos em ouvir democraticamente a opinião dos companheiros" além de afirmar que o "deputado Domingos Velasco" procurador dos votos paraibanos, era merecedor de "nossa fé" e que, assim, a convenção não deveria ser invalidada para evitar a vitória dos "falsos socialistas". Por sua vez, o deputado janista Afrânio de Oliveira chegou a perguntar ironicamente "que estamos fazendo aqui?!", em sua defesa da suspensão da Convenção. Aliás, é relevante citar que nosso personagem interveio, na tentativa de manter a tranquilidade e a ordem dos trabalhos convencionais, quando Palmios Carneiro, um dos delegados presentes, chamou Jânio Quadros de "reacionário". O presidente do PSB acabou cassando a sua palavra e explicando que aquele assunto não estava "em foco".[891] Enquanto isso, alguns outros participantes tentavam criar soluções intermediárias para a situação: aceitar o telegrama como procuração e depois colocar a validade do documento sob julgamento da Justiça Eleitoral ou enviar uma delegação à Paraíba para saber as "reais intenções" do diretório paraibano "in loco".[892]

Por fim, nos cabe evidenciar uma curiosa discussão, que demonstra bem o papel partidário que o nosso personagem cumpria nesses momentos de tensão partidária: o Deputado Breno Silveira queria levar a decisão sobre a validade ou não da Convenção à voto afirmando que a "convenção era soberana" ao que Mangabeira respondeu: "Ela só é soberana dentro dos estatutos. Se os contrariar, será passível de retificação pela Justiça Eleitoral.". Nesse ínterim, o janista Brígido Tinoco cobrou a suspensão da Convenção afirmando que os delegados não poderiam "deixar um companheiro como João Mangabeira com sua palavra desautorizada". Em resposta, o lotista Breno da Silveira disse que os fatos serviam apenas para "reforçar ainda mais a posição dos que apoiam o candidato nacionalista, marechal Teixeira Lott", o que gerou um novo tumulto.

[891] "PSB adiou apoio ao mal. Lott", Diário Carioca, 13/03/1960, p.11.
[892] "Nem Jânio nem Lott irão receber o apoio oficial do Partido Socialista", Estado de SP, 12/03/1960, p.4.

João Mangabeira então retirou-se da presidência, dizendo que o nome do marechal ainda não estava "em jogo" naquele momento e passou a cadeira de presidente da convenção ao militante socialista Tito Lívio. Porém, os delegados da convenção, todos de pé, em claro sinal de deferência ao nosso personagem, obrigaram-no a voltar à presidência. Logo Mangabeira explicou sua atitude dizendo que, tendo se pronunciado pela invalidade jurídica do documento, "não se sentia com suficiente e imparcial autoridade para desempatar a votação das propostas", mas, sob a pressão das palmas dos convencionais, voltou a presidir os trabalhos.

Sem conseguir chegar a um entendimento, os delegados da Convenção resolveram adiar a escolha do candidato para o dia 9 de abril. O adiamento foi votado nominalmente por 110 votos contra 95 e vários delegados só concordaram para prestigiar o presidente João Mangabeira e para "salvaguardar a jurisdicidade" da convenção. Na prática, a decisão satisfez a ala janista, tendo em vista a maioria de lotistas presentes na Convenção.[893]

Como esperado, o adiamento apenas retardou os desentendimentos partidários, sem, todavia, solucioná-los de fato. A protelação também não foi suficiente para reverter a maioria lotista. Em 9 de abril de 1960, apesar de um novo esforço para deixar a questão presidencial "em aberto", o Marechal Lott foi escolhido candidato do PSB por 130 votos contra 89 votos favoráveis a Jânio Quadros.[894] Perguntado sobre o resultado amplamente favorável ao marechal, Mangabeira se disse surpreso pela grande diferença de votos e respondeu, em tom de alfinetada a Jânio, que o resultado se devia ao fato do candidato "inspirar confiança, por saber cumprir à risca os compromissos assumidos" e, também, por ser um "nacionalista convicto".[895] Algum tempo depois, o partido também sinalizou o apoio à vice candidatura de Jango por 17 votos a favor e 2 em branco. Pois, segundo os socialistas, somente ele havia respondido satisfatoriamente o questionário-programa que o PSB havia enviado.[896]

As reações à decisão da convenção nacional socialista foram rápidas. A começar pelo próprio Jânio Quadros que, inconformado, criticou o PSB em entrevista a um jornal gaúcho dizendo que não se poderia esperar "outra coisa" de um partido cujo presidente havia aceitado a nomeação para o Conselho Superior das Caixas

[893] "Desaparecem as procurações da Paraíba: adiada para 9 de abril a convenção do PSB", Estado de SP, 13/03/1960, p.3.
[894] "Jânio deve engolir a derrota: Mangabeira", Diário Carioca, 19/04/1960, p.3.
[895] "Lott é o preferido do povo: diz Mangabeira", Diário Carioca, 23/06/1960, p.3.
[896] "Jango: vice também dos socialistas", Diário Carioca, 01/05/1960, p.11.

Econômicas, alguns dias antes, substituindo um homem de 70 anos sendo que ele mesmo era mais velho que isso.

Realmente, Mangabeira havia sido nomeado por JK, em dezembro de 1959, para integrar o Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, embrião do que seria a atual Caixa Econômica Federal,[897] fato que, por si, indicava certa aproximação entre o PSB, o PSD e o Governo Federal. Além disso, Mangabeira afirmou que a indicação havia sido feita por Juracy Magalhães, governador da Bahia e figura preferida de JK, no início de 1959, para encabeçar uma candidatura presidencial UDN-PSD (ABREU et al, 2001). Porém, o mais curioso da indicação, ainda mais para um socialista, é que ela, de certa forma, não era uma novidade na trajetória de nosso personagem. Mangabeira já tinha certa proximidade anterior com o ramo bancário. Em 1952, ele já havia sido eleito para o conselho fiscal da Sociedade econômica Brasil Europa S.A, cujo objetivo era a "aplicação de capitais estrangeiros no Brasil, o incentivo ao investimento e financiamento e o apoio à transferência de indústrias europeias para o Brasil.[898] Já em 1955, ele foi eleito para compor o diretório jurídico do referido banco.[899]

Apesar de, segundo os anúncios, o banco ser voltado para o estímulo às atividades produtivas, não deixa de ser interessante perceber que a participação do personagem nessas atividades poderia ser vista como incongruente e com estranhamento por alguns de seus contemporâneos. Em novembro de 1960, por exemplo, o senador socialista Aurélio Vianna se dedicava a responder às acusações de que o PSB teria um "banqueiro em seu seio", isto é, sr. João Mangabeira, dizendo que se sentia muito honrado em tê-lo como presidente."[900]

Voltemos às reações à decisão do PSB ao ataque moral e etário proferido por Jânio. Mangabeira respondeu justificando que não havia sido nomeado às vésperas da Convenção Nacional, mas meses antes, e que, ademais, o homem cuja vacância ele substituiu não havia sido aposentado por idade, mas por ter aceitado outro cargo:

> "De verdade na declaração só existe ter eu 'passado da idade'". E daí? Ignora o ex-governador que para todos os postos eletivos e muitos de nomeação não existe limite máximo de idade? (...) é que tais cargos não se regulam pelos Estatutos dos Funcionários Públicos. O que se exige em casos

[897] "Caixa Econômica", O Globo, 03/12/1959, p.14;"A posse de João Mangabeira", Última Hora (RJ), 11/12/1959, p.3.

[898]"Sociedade econômica Brasil Europa S.A", Correio da Manhã, 23/10/1952, p.5; "Os tradicionais banqueiros Rothschild e o Banco do Comércio S.A. fundaram importante sociedade de investimentos", Diário Carioca, 28/10/1952, p.3.

[899]"Construímos nossa reputação em 80 anos", Folha da Manhã, 12/06/1955, p.1; "Conselho de Administração do Banco do Comércio", Correio da Manhã, 23/01/1959, p.13; "Banco do Comércio S.A", Diário Carioca, 25/01/1959, p.2.

[900] "Onde Iriam os Latifundiários?", O Globo, 22/11/1960, p.7.

> tais e a capacidade do ocupante do cargo. (...) No meu caso fui indicado, a minha revelia, pelo Governador Juraci Magalhães, que não é socialista, mas é um dos grandes chefes do Partido que apresentou e sustenta o Dr. Jânio Quadros. Foi ele que num telegrama espontâneo ao Presidente da República disse que a Bahia, acima da Política e sem objetivos políticos, tinha interesse ficaria satisfeita em ser representada por mim no conselho acima referido. Nomeado, embora os Estatutos do meu Partido não o exigissem, convoquei a Comissão Executiva Nacional em cujo seio existem adeptos do Sr. Jânio Quadros, e ela unanimemente deliberou que eu deveria aceitar a nomeação. Indicado pela Bahia, apoiado por meu Partido, que mais se poderia exigir?"[901]

Ele também aproveitou a ocasião da entrevista para tecer duras críticas à postura de Jânio Quadros durante o processo convencional do PSB:

> "(...) O sr. Jânio Quadros, que, sabedor de tudo isso, e depois de tudo isso, duas vezes foi a minha casa, onde antes nunca tinha ido, e evidentemente para ver se, por meu intermédio, conquistava o voto da maioria da Convenção Socialista. E de ambas as vezes lhe disse que os convencionais estavam divididos em duas correntes, não podendo eu prever qual seria o vitorioso. E, na verdade, em nada influi para que o sr. Jânio Quadros não fosse o vencedor. Se a unanimidade das delegações cearenses, paraibana, pernambucana, alagoana, mineira e goiana se mais de nove décimos da baiana, três quartos da carioca e maioria da fluminense repeliram o nome do Sr. Jânio Quadros não foi porque isso lhes disse. É que nele não confiavam. Daí ter logrado apenas 89 votos contra 130 dados ao Marechal Lott. Como presidente da Convenção, limitei-me a dirigi-la com serenidade e imparcialidade e a respeitar, como me cumpria, o resultado da votação livremente realizada. Este o meu dever e o cumprirei. Ao sr. Jânio Quadros caberia, porém, outro dever, que a mais elementar noção de compostura lhe estaria a impor – o de engolir o despeito da derrota e não tentar, depois de vencido, desfazer no merecimento de um Partido, cujo apoio tenazmente e por todos os meios disputou". [902]

Além de atrair a antipatia pessoal de Jânio, a escolha de Lott levou à um racha dentro do PSB. Uma parte dos janistas não aceitou o resultado e resolveu desobedecer a orientação estabelecida pela Convenção Nacional. Nesse processo surgiu a "Ação Socialista Brasileira", que propunha a candidatura de Jânio e rejeitava a candidatura "oficialista" do Marechal Lott. Curiosamente, o discurso de lançamento do grupo mesclava críticas à industrialização "desnacionalizante", à defesa da austeridade administrativa, o combate ao déficit público e à inflação "galopante" (ALEM, 1988, p. 243).

Frente à possibilidade real de ruptura e de desobediência em relação à decisão das instâncias partidárias, a direção nacional do PSB agiu rapidamente: aprovou um conjunto de ações legais enérgicas contra quaisquer seções regionais

[901] "João Mangabeira desmente Jânio", Última Hora (RJ), 19/04/1960, p.4.
[902] "João Mangabeira desmente Jânio", Última Hora (RJ), 19/04/1960, p.4.

recalcitrantes.[903]Assim, em maio de 1960, o Diretório Nacional acabou intervindo no diretório paulista sob a justificativa dos dirigentes locais terem "fundado outro partido" ao publicarem um manifesto em oposição às decisões da convenção socialista:

> "A comissão Executiva Nacional do PSB, em obediência à resolução do Diretório Nacional, em sua reunião de 30 de abril e aos artigos 25 letra 'd', 41 e 64 dos Estatutos, e considerando que vários membros do Diretório Regional de São Paulo publicaram um manifesto em oposição ao voto da Convenção Nacional e organizaram uma "agremiação político-partidária", o que importa estatutariamente em desligamento do Partido a que pertenciam, Resolve: 1. Determinar aos Diretórios Regionais que ordenem aos municipais e de Zona o cancelamento imediato da inscrição partidária dos que assinaram ou assinarem o citado manifesto, uma vez que, por esse ato, e excluíram dos quadros do Partido Socialista Brasileiro. 2. Suspender o Diretório Regional de São Paulo e nomear para substitui-lo um Diretório Provisório."[904]

No dia seguinte, Domingos Velasco chegou a dar entrevista ao Diário Carioca reforçando a firmeza da Direção Nacional em relação a qualquer insubordinação à disciplina partidária:

> "A despeito da tolerância que temos com os indivíduos que já se manifestaram favoráveis ao sr. Jânio Quadros, não permitiremos a formação de grupos dentro do PSB, cuja orientação seja contrária à orientação traçada por convenção nacional"[905]

É interessante debater o significado dessa cisão e a forma como o partido lidou com ela pois o PSB, na conjuntura citada, se apresentava como um partido democrático, tanto no que concerne à valorização da democracia liberal quanto no seu funcionamento interno. Como vimos nas convenções nacionais de 1950, 1955 e 1960, o partido tomava as suas mais importantes deliberações através de um sistema de plenárias abertas em que as delegações, formadas por filiados escolhidos pela base, tinham direito à voto e à voz.[906] É certo que podemos questionar em que medida o uso de procurações nas convenções também seria um recurso democrático, ou até mesmo relativizar a efetividade da democracia na vida interna do PSB tendo em vista o seu pequeno peso político-social, mas é importante ressaltar que a possibilidade de os filiados participarem plenamente das decisões partidárias era uma prática bastante interessante não somente na década de 1950 como até mesmo nos dias de hoje.

---

[903] "Jango: vice também dos socialistas", Diário Carioca, 01/05/1960, p.11.
[904] "Intervenção no PSB", Correio da Manhã, 06/05/1960, p.10.
[905] "Sucessão fez crise no PSB", Diário Carioca, 07/05/1960, p.3.
[906] Curiosamente, Hermes Lima, egresso do PSB, fez um queixa a San Thiago Dantas relacionada à falta de espaços de debate político qualificado nas convenções eleitorais do PTB e criticando o imediatismo eleitoral e o excessivo pragmatismo dessas convenções. Nela, ele confessa ter tentado introduzir no PTB práticas características do funcionamento interno do PSB. A carta, datada de 1959, pode ser consultada em LIMA (1974, p.206-207).

Além disso, havia um certo esforço partidário, especialmente em São Paulo - mas não somente nesse estado - de se criar grupos de base territoriais e/ou profissionais e engajar a militância neles, garantindo a livre expressão de ideias, a eleição regular e constante de direções locais e a organização relativamente autônoma com vistas a ação local e, igualmente, objetivando orientar as deliberações partidárias de "baixo para cima" (Anjos, 2017, p.119). Com base nesse pequeno panorama sobre a importância da prática e dos valores democráticos para o PSB é possível questionar: a citada expulsão dos janistas poderia colocar em xeque a imagem positiva construída sobre a democracia interna do partido?

Pensamos que não. A opção pelo Marechal Lott havia sido tomada dentro das instâncias partidárias, por sinal na Convenção Nacional, o mais importante espaço de deliberação partidária, e segundo os trâmites da legalidade partidária. Ainda houve uma postergação do prazo sobre a decisão final para que houvesse alguma mediação entre os grupos que esposavam definições conflitantes em relação à candidatura presidencial. Como o esforço não foi bem-sucedido, só cabia ao grupo janista derrotado aceitar a deliberação da maioria. Ao lançar uma "Ação Socialista Brasileira" em defesa de Jânio Quadros, esse grupo, na prática, estava fracionando o partido e, nesse caso, cabia efetivamente à direção do PSB agir, dentro dos estatutos, para coibir esse processo e defender a decisão do conjunto dos socialistas. Essa lógica vale tanto para o PSB nos anos 1950-1960 quanto para os partidos atuais. Afinal, a defesa da democracia e da livre expressão é totalmente diferente do estímulo à indisciplina e à fragmentação partidária.

Aqui também nos parece adequado questionar também a relação entre o nosso personagem e o partido. Afinal de contas, qual era o papel que Mangabeira cumpria na vida do partido? Como se relacionava e agia nos momentos de conflito?

Em nossa perspectiva, João Mangabeira, que foi eleito presidente da legenda durante todo período compreendido entre 1947 e 1964, atuava essencialmente preocupado em garantir a o funcionamento e a estabilidade interna do partido. Podemos perceber que, em geral, ele não atuava tomando um lado explícito dentro das disputas partidárias, isto é, ele não se comportava como um líder de "tendência ou corrente interna" tentando influenciar explicitamente o rumo das disputas no interior da agremiação, a exemplo do papel que frequentemente Domingos Velasco e outros cumpriam. Não que ele não se posicionasse internamente, mas ele não deixava essas posições transparecerem. Na verdade, ele assumia o papel de líder partidário de fato, de figura de "unidade", preocupado em construir mediações entre os diferentes grupos e

figuras pertencentes ao partido nos momentos de conflito, em valorizar e fazer cumprir as regras estatutárias e em dar "cara e voz" ao conjunto do PSB e, evitar conflitos que pudessem levar a rachas e fracionamentos. Daí a preocupação dele, manifesta em várias entrevistas ou questionamentos feitos por jornalistas, de somente expressar, enquanto presidente do PSB, a posição oficial do partido e, quando essa posição ainda não existia, de afirmar a necessidade de consultar a direção nacional da legenda antes de se posicionar.

Voltemos aos desdobramentos da decisão da convenção nacional socialista. Em síntese, podemos dizer que ação coesa da direção partidária acabou afastando os janistas e elegendo um novo diretório estadual provisório com forte presença de figuras históricas do socialismo paulista como Febus Gikovate, Plínio Gomes de Melo, Cori Porto Fernandes, Antônio Costa Corrêa que, no período imediatamente anterior, haviam sido eclipsados pelo janismo. Além dos janistas de São Paulo, outras figuras ligadas à Jânio também saíram, como o vereador Isaac Izeckshon, que se desfiliou do PSB acusando o partido de ter virado "linha auxiliar" do PTB.[907] Também se desfilaram o deputado Brígido Tinoco e cerca de 60% dos dirigentes fluminenses que, segundo o Estado de SP, saíram do PSB para ingressar na UDN. Por fim, o escritor Manuel Bandeira se desfiliou alegando que o partido manchava sua história de partido "pequeno, mas decente" ao apoiar a chapa Lott-Jango.[908]

Como resultado político geral de todo esse processo temos que o PSB se livrava, definitivamente, da pecha de "ala esquerda da UDN" e rumava decididamente em direção a uma aliança mais orgânica com o campo das forças reformistas, nacionalistas e populares ligadas ao trabalhismo e aos comunistas. Porém, curiosamente, a participação do PSB e de Mangabeira na campanha do Marechal Lott parece ter sido reduzida, se comparada com a participação dos socialistas nas campanhas de 1945 e 1955 junto aos candidatos udenistas. Nossa conclusão se deve às raríssimas notícias da participação de Mangabeira na campanha de Lott-Jango. Provavelmente, tal situação se deveu ao fato de o partido ter entrado na campanha tardiamente, quando ela já estava colocada na rua. Mesmo assim, Mangabeira foi convidado para participar do comitê nacional da chapa Lott-Jango e esteve presente no comício de fechamento da campanha, junto a outros políticos de peso como Brizola, Amaral Peixoto, Pelópidas da Silveira e

[907] "Para ficar com Jânio Quadros vereador deixa seu partido", Correio da Manhã, 06/05/1960, p.1.
[908] "Ex socialistas ingressarão na UDN fluminense", Estado de SP, 13/05/1960, p.4; "Jânio está Aí", Folha de s. Paulo, 12/1/0/1960, p.2.

Miguel Arraes.[909] Durante o evento, Mangabeira novamente justificou o apoio socialista à chapa: “Votaremos num homem honrado e nacionalista”.[910]

Contudo, a maioria da população interpretou a eleição de forma distinta das esquerdas e sufragou a vitória de Jânio Quadros, eleito com mais de 5 milhões e 600 mil votos.[911] Felizmente, para as esquerdas, João Goulart também foi eleito vice-presidente com mais de 4 milhões e 500 mil votos.[912] Dias após o resultado, o Diretório Nacional do PSB logo se definiu como oposição ao governo recém-eleito, além de agradecer a postura do Marechal Lott durante a campanha.[913] Ademais, o Última Hora noticiou que o próprio Mangabeira se dedicou a articular a oposição de PTB, PSD e PSB ao novo governo eleito.[914]

5.7 1954 e 1958: candidaturas ao Senado

Durante os anos 50, João Mangabeira também foi candidato ao Senado por duas vezes: em 1954 e 1958. Em 1954, o personagem foi lançado candidato ao Senado por chapa exclusiva do PSB do Distrito Federal. Como veremos, o resultado eleitoral não foi satisfatório. Contudo, o aspecto mais relevante dessa candidatura para a nossa análise é o seu “Manifesto”, pois ele oferece indícios expressivos do início do processo de aproximação do PSB com as ideias reformistas, nacionalistas e desenvolvimentistas que hegemonizariam o ideário das esquerdas durante os anos e 1950-1960 e que culminariam no processo de luta das chamadas “reformas de base”. Essa aproximação começou a se delinear a partir de sexta Convenção Nacional do partido, em 1953, quando o binômio “industrialização e reforma agrária” alcançou espaço central nas diretrizes programáticas da agremiação socialista (Alem, 1988, p.178).

Ela também decorreu de uma certa aproximação política entre figuras do PSB e do PTB, fato que deu ensejo a especulações nos órgãos de imprensa sobre uma possível fusão entras duas legendas. Tudo começou quando Mangabeira se encontrou com o

---

[909] "Povo do vale do paraíba ao lado de Lott-Jango", Última Hora, 27/05/1960, p.6; “Lott-Jango falarão na Esplanada: dia 27”, Diário Carioca, 25/09/1960, p.1.
[910] "Outros Oradores", Última Hora, 28/09/1960, p.6.
[911] O marechal Lott (PSD) obteve quase 3 milhões e 500 mil votos e Ademar de Barros (PSP) conquistou quase 2 milhões e 200 mil votos. Disponível em: https://atlas.fgv.br/marcos/governo-janio-quadros-1961/mapas/eleicao-de-janio-e-jango-1960. Acesso em: 10/08/2023.
[912] Milton Campos (UDN) obteve 4.237.719 votos e Fernando Ferrari (PDC) conquistou 2.137.382 votos. Disponível em: https://atlas.fgv.br/marcos/governo-janio-quadros-1961/mapas/eleicao-de-janio-e-jango-1960. Acesso em: 10/08/2023.
[913] “Socialista vai fazer oposição”, Diário Carioca, 23/10/1960, p.1.
[914] "Articula-se oposição a Jânio: contatos PSD-PTB-PSB-PRP-PSP", Última Hora, 25/10/1960, p.6.

presidente Vargas no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, em uma situação muito diferente daquela de meados dos anos 1930.[915] Em decorrência desse encontro datado de março de 1953, logo surgiu o boato que Mangabeira havia tratado de assuntos políticos como a reforma administrativa, o que poderia significar que os socialistas estariam construindo uma composição com os trabalhistas para entrar no governo. Porém, segundo Mangabeira, os boatos não eram verdadeiros, pois ele apenas teria ido agradecer ao presidente por uma visita, feita em seu nome, quando nosso personagem esteve doente. Em suas palavras: "foi um encontro rápido, sem qualquer significação política".[916]

Já no mês posterior, boatos surgiram de que João Mangabeira e Domingos Velasco estariam em contato com os trabalhistas Alberto Pasqualini e Gomes de Oliveira para estudar as bases de uma fusão entre o PSB e o PTB, contando com a anuência de Getúlio. Segundo a Folha da Manhã, Getúlio teria dito que estava convencido de que seria o último presidente a governar sob a atual constituição e que o país precisava de uma "reforma radical em sua estrutura política" e que somente o PSB "com o seu brilhante estado-maior" e o PTB "com sua massa", seriam capazes de realizar. Para Vargas, o PSB possuía "quadros de elite, mas sem repercussão na massa" e o PTB tinha "influência eleitoral, mas não dispunha de bons dirigentes". Lourival Fontes, ex-ministro do Estado Novo, também chegou a afirmar que a fusão do PSB e do PTB estava próxima .[917]

Novamente, Mangabeira negou as especulações, reafirmando que somente se encontrou com Getúlio há um mês para agradecer a visita que este lhe mandara fazer. Contudo, Velasco confirmou conversas não para a fusão, mas para a união de vários partidos com o objetivo de constituir uma "nova força política capaz de liderar as camadas populares".[918]Já o socialista Osório Borba, por sua vez, negou categoricamente a possibilidade da fusão, dizendo que nenhuma proposta desse teor foi apresentada no Diretório Nacional do PSB e que, caso fosse apresentada, não passaria e, na mesma linha de Velasco, afirmou que o que estava em conversa era apenas a formação de uma "frente em comum" para pleitear "medidas de interesse nacional".[919]

---

915 "João Mangabeira", Última Hora (RJ), 03/03/1953, p.3.
916 "O Sr. João Mangabeira avistou-se com o Presidente da República", O Globo, 03/03/1953, p.2.
917 "O Momento Político", Estado de SP, 28/03/1953, p.3; "Encontro Getúlio - João Mangabeira.", Folha da Manhã, 31/03/1953, p.2;
918 "O momento político", Estado de SP, 02/04/1953, p.3.
919 "Não haverá fusão", Diário Carioca, 23/04/1953, p.2.

A boataria em torno da fusão foi tão forte que a Direção Nacional socialista teve que dizer que qualquer membro do partido que aceitasse propostas de participação no governo ou similares teria que se desfiliar ou seria expulso pela direção, o que decorreu, evidentemente, também da pressão dos setores mais críticos ao getulismo, em especial os paulistas, que já estavam deslumbrados com o janismo. Não à toa, Hermes Lima, já próximo ao trabalhismo[920] e especulado para o Ministério do Trabalho do governo, se desfiliou do partido em maio de 1953.[921]

Assim, nem a fusão e nem a frente política chegaram a ocorrer. Porém, podemos perceber que algum nível de diálogo e aproximação estava acontecendo entre setores das duas agremiações, especialmente por conta de um certo assédio político exercido pelos trabalhistas em relação aos socialistas do Rio de Janeiro. Porém, apesar da vontade dos trabalhistas, o PSB não tinha unidade política interna e, talvez, nem mesmo vontade política para uma decisão desse caráter, que significaria, na prática, a incorporação dos socialistas ao PTB. De qualquer forma, não podemos discordar da opinião de Vargas de que uma possível fusão das duas agremiações, representando a união entre as "massas trabalhadoras e uma elite de quadros progressistas", realmente teria sido um evento bastante interessante para o campo popular brasileiro. Se como falamos, a fusão não ocorreu, ela ao menos contribuiu para deixar diretrizes ideológicas nos manifestos e programas apresentados pelos socialistas nas eleições seguintes.

Vejamos o manifesto de setembro de 1954, intitulado pelo Última Hora de "Poderosas Forças Econômicas pretendem dominar o Brasil" e pelo Diário Carioca de "O meu programa é a minha vida". Nele, Mangabeira afirmava que era um candidato fiel ao programa e aos princípios do PSB, mas que, no Senado, defenderia "igualmente causas não peculiares ao Socialismo", mas a "todos os brasileiros, efetivamente democratas, patriotas e humanos que queiram levar o Brasil, a Democracia e o Povo Brasileiro a mais alto nível de bem-estar material e moral a todos os seus filhos." Nos parece que essa referência expressa a "todos os brasileiros" era uma tentativa de correção da linha política anterior, e uma investida na construção de uma narrativa ampla, capaz de agregar uma maior abrangência de setores políticos e sociais dispostos a lutar por uma saída nacionalista, democrática e popular para os problemas brasileiros em oposição àquela linha discursiva estreita da candidatura presidencial de 1950, quando o discurso foi direcionado especialmente aos "socialistas antifascistas".

[920] Segundo Alexandre Hecker (1998, p.153), Hermes Lima havia sido designado como representante brasileiro na ONU, durante o biênio 1951-1952, pelo Governo Vargas.
[921] "O PSB Não Fará Parte do Governo", Estado de SP, 05/05/1953, p.5.

Entre os pontos elencados para o seu "programa de luta" estavam a) a observância religiosa da Constituição e respeito efetivo pelas liberdades democráticas em toda sua plenitude, b) o direito de greve e a liberdade e autonomia sindical, c) a proteção moral e material das famílias; d) ensino gratuito em todos os seus graus; e) a extensão da legislação trabalhista; f) a defesa da reforma agrária e g) pelo reajuste salarial e o congelamento de preços. Em maior ou menor grau, todas essas propostas e bandeiras de luta estavam presentes desde pelo menos o lançamento da Esquerda Democrática em 1945. Contudo, o que é realmente notável no manifesto é a ênfase dada à "questão econômica nacional" e às medidas políticas destinadas à "defesa do Brasil e do povo brasileiro" o que, na prática, significava defender a economia brasileira dos "trustes" e adotar uma postura nacionalista sem, contudo, excluir, por completo, o capital estrangeiro de exercer algum papel no desenvolvimento econômico brasileiro:

> "Poderosas forças econômicas pretendem dominar o Brasil, para reduzi-lo à condição de país colonial, meramente agrícola, exportador de matéria-prima e importador de produtos manufaturados. Não se trata, no caso, de combate ao capital estrangeiro; mas tão somente de combate à espoliação de riquezas naturais do Brasil, por certos trustes mundiais. O investimento estrangeiro que aqui se fizer para montagem de grandes indústrias, sob o império da lei brasileira, e sem que dominem postos chaves de nossa economia, é, sem dúvida, benéfico. Mas, cumprindo a Constituição, temos de combater o abuso do poder econômico e por isso mesmo dos trustes e de todas as formas de monopólio privado. É preciso proibir a exportação de matérias-primas minerais indispensáveis ao desenvolvimento da indústria pesada brasileira, ou melhor, impedir a transferência do fato de nossas minas para fora do país" (...) necessitamos, enfim, para plena emancipação econômica do Brasil, da nacionalização de todas as grandes fontes de energia.[922]

Também sintomático do manifesto é a defesa de uma postura "independente" no que tange à política externa brasileira, afirmando o papel pacífico, escudado em valores cristãos, do Brasil na luta contra os imperialismos e contra os colonialismos e, de certa forma, prenunciando algumas das linhas gerais do que seria a Política Externa Independente dos anos 60:

> "Enfim, do ponto de vista exterior, o Brasil neste momento, tem uma grande missão a exercer no Mundo. Para isso, deve ter uma política externa verdadeiramente independente, que não o coloque como caudatário de qualquer Potência, por mais amiga que seja. O Brasil fiel às suas tradições, deve lutar pela independência dos povos coloniais e semicoloniais e contra qualquer intervenção de outra potência nos negócios internos dos países fracos, em suma, contra qualquer imperialismo, tanto nas suas manifestações econômicas quanto políticas, e pelo convívio pacífico dos diversos Estados

[922] "Poderosas forças econômicas pretendem dominar o Brasil", Última Hora, 28/09/1954, p.4.

> do Mundo e por tudo quanto possa contribuir para a causa da Paz, tão cara ao nosso Povo, formado pelos princípios morais do Cristianismo."[923]

Por fim, Mangabeira buscou valorizar sua candidatura e a legitimidade do seu manifesto reforçando a longevidade e a respeitabilidade de sua trajetória, pretensamente conhecida do povo carioca desde a época de sua militância como deputado federal na "campanha civilista" ao lado de Rui Barbosa. É notável perceber a intencionalidade no discurso do nosso personagem. Claramente, ele tinha uma certa "consciência de si", da construção de sua trajetória e do atual estágio em que se encontrava, afinal, segundo ele, "quando um homem chega a certa altura da vida, (...) o julgamento pelos contemporâneos já é definitivo". Ele também deixava subentendido que o julgamento dos cariocas sobre sua trajetória política deveria ser bastante positivo pois, poucos poderiam repetir as "palavras famosas de Rui Barbosa, coberto de glória" e afirmar sinceramente como Mangabeira que "o meu programa está na minha vida".[924]

Nos jornais liberais da época, a candidatura de Mangabeira encontrou certa recepção e foi defendida com base no prestígio político e intelectual. Sua candidatura foi sustentada por J.E. Macedo Soares nas páginas do Diário Carioca. Ele afirmou que João Mangabeira, em sua plataforma, "aclimatava os postulados dos trabalhistas ingleses às contingências da formação social e econômica do nosso país".[925] Por seu turno, um colunista do Correio da Manhã chamado R.B. declarou voto em Mangabeira por suas "qualidades intelectuais".[926] Apresentados todos os candidatos ao Senado, João Mangabeira também era visto como um homem "digno da alta investidura", mas que não tinha uma organização partidária eficiente trabalhando ao seu favor.[927]

A eleição para o Senado tinha duas cadeiras e João Mangabeira disputou as vagas com Caiado de Castro do PTB, Gilberto Marinho da chapa PSD-UDN, Mozart Lago do PSP (apoiado pelos comunistas) e com Hamilton Nogueira da UDN. Nosso personagem não foi eleito, mas conseguiu a expressiva marca de 70.015 votos.[928]

Em 1958, novamente Mangabeira foi candidato ao Senado carioca. O clima político era ligeiramente diverso daquele de 1954, com o avanço e consolidação das concepções nacionalistas e reformistas dentro das esquerdas brasileiras e com um PSB mais afeito às coligações eleitorais. É assim que, segundo o Correio da Manhã, em abril

[923] "Poderosas forças econômicas pretendem dominar o Brasil", Última Hora, 28/09/1954, p.4.
[924] "Poderosas forças econômicas pretendem dominar o Brasil", Última Hora, 28/09/1954, p.4.
[925] "Na boca da urna", Diário Carioca, 29/09/1954, p.1.
[926] "Voto", Correio da Manhã, 30/09/1954, p.6.
[927] "A nossa opinião: Como votar para o senado", Diário Carioca, 01/10/1954, p.4.
[928] " Candidato ao senado", Estado de SP, 02/10/1954, p.4; "Senadores e suplentes", Correio da Manhã, 24/10/1954, p.1.

de 1958, PSB, PTB e PCB estariam em "acelerados entendimentos programáticos" em relação à sucessão paulista, construindo inclusive um comício de 1º de Maio da futura "Frente Nacionalista Popular" no Pacaembu contando com a presença de Jango, Prestes e Mangabeira.[929] Já no Rio de Janeiro, o PSB havia se juntado com o PRT, o PTN, o PST e o PSD para formar a "Aliança Democrática Nacionalista", acordando até mesmo que Mangabeira seria o suplente de Amaral Peixoto no Senado.[930] Porém, com a desistência de Amaral Peixoto, nosso personagem foi lançado ao senado pelo PSB, contando com o apoio formal do PSD, que recomentou o voto no candidato socialista por "suas altas qualidades de inteligência e cultura",[931] e com a simpatia do Última Hora (RJ), que via Mangabeira como um "homem sério (sério pela inteligência e pelo comportamento humano) no qual podemos votar, sem risco de arrependimento."[932]

O grande problema das eleições para o Senado carioca em 1958 para o nosso personagem era que, além da disputa se dar apenas por uma cadeira no Senado, o pleito estava absolutamente polarizado nas figuras do udenista Afonso Arinos e do petebista Lutero Vargas, o que tornava difícil a possibilidade de outro candidato ser eleito. Assim a tática discursiva de Mangabeira foi novamente ressaltar e defender a sua história de vida, sua trajetória e a sua tradição de defesa das pautas progressistas de sua época com o objetivo de minimamente se diferenciar. Nessa defesa, ficava ainda mais clara a adesão do personagem à tônica nacionalista hegemônica nas esquerdas da época. Destarte, em sua narrativa, Mangabeira seria o verdadeiro "nacionalista e progressista" em um cenário político no qual os "oportunistas" e "demagogos" pululavam:

> "Todos os candidatos (...) fazem agora as mesmas promessas. Todos se dizem nacionalistas, defensores da Petrobrás, e da nacionalização de todas as fontes de energia. Todos contra os monopólios. Todos pela taxação altamente progressiva dos grandes lucros. Todos pela ascensão do operariado. Todos pelo direito de greve. Todos pela liberdade dos sindicatos, inclusive os que roubam o imposto sindical. Todos pelas liberdades democráticas, inclusive os que mataram ou torturaram presos políticos ou apoiaram tais crimes. Não há mais reacionários, nem sequer conservadores. Todos são progressistas, militam entre os avançados. A demagogia tomou conta do espírito da maioria dos candidatos, ainda dos mais acomodatícios diante do interesse, dos mais timoratos em face do perigo. No leilão das promessas há lances espetaculares. Mas quase todos parando de boca".[933]

---

929 "Prestes, Goulart e Mangabeira", Correio da Manhã, 01/04/1958, p.4.
930 "Situação política", Diário de Pernambuco, 14/03/1958, p.3.
931 "Ficou o dito pelo não dito: aceita o chefe do PSD a vaga de ministro", Estado de SP, 04/07/1958, p.3"PSD Carioca Recomenda João Mangabeira", Última Hora (RJ), 02/09/1958, p.6.
932 "Senador carioca", Última Hora, 05/07/1958, p.2.
933 "Crítica aos Demagogos", O Globo, 11/09/1958, p.6.

Curiosamente, o próprio Luiz Carlos Prestes foi perguntando pelo Diário de Pernambuco sobe o porquê de estar apoiado Lutero Vargas e não Mangabeira. Ele respondeu explicando que adoraria apoiar tanto Mangabeira quando Mozart Lago, mas os comunistas haviam assumido compromissos anteriores e, além disso, eles achavam "mais prático ajudar o candidato com maiores possibilidades" de derrotar a "candidatura reacionária" de Afonso Arinos.[934] Da mesma forma, o candidato da Aliança Democrática Nacionalista Xavier de Araújo ressaltava as qualidades de João Mangabeira, mas fazia uma pequena ressalva: "homem de altas virtudes, íntegro, um padrão de honestidade, chefe verdadeiro, pena que a conjuntura conspirasse contra ele".[935]

Outra tática do personagem foi se utilizar de todos os meios de comunicação possíveis para divulgar a sua candidatura. Assim, ele fez incursões e entrevistas na TV Rio, na TV Tupi e na Rádio Tupi.[936] Assim por exemplo, ele agradeceu a Rádio Globo por abrir espaço para todas as agremiações partidárias, contribuindo para o "livre exercício das instituições democráticas".[937] Talvez, por isso, ele tenha chegado a aparecer com 4% de intenções de voto na pesquisa Ibope.[938]

Como era de se esperar, Mangabeira recebeu apoio de parte dos setores médios progressistas e intelectualizados. Assim é que o escritor Rubem Braga declarou voto em João Mangabeira, apesar de achar que quem ganharia o pleito era Afonso Arinos.[939] Já o Diário Carioca afirmava em matéria que vários radialistas votariam em João Mangabeira.[940] Se, num primeiro momento, o Última Hora parecia simpático à candidatura socialista, num segundo momento, evidentemente por seus laços com o trabalhismo e, por conseguinte, com a candidatura de Lutero Vargas, o jornal acabaria por lançar uma matéria criticando a dispersão dos votos populares em várias candidaturas e insinuando que João Mangabeira, um "grande nome, fora de qualquer dúvida", era um candidato para "perder".[941]

---

934 "Por que Lutero, aqui no Rio e não Mangabeira?", Diário de Pernambuco, 16/09/1958, p.11.
935 "Em outras condições", Correio da Manhã, 05/10/1958, p.1.
936 "Mangabeira na TV", Correio da Manhã, 21/09/1958, p.12; "João Mangabeira Falará Hoje", Correio da Manhã, 23/09/1958, p.11.
937 "Contribui a Rádio O Globo Para o Aprimoramento das Instituições", O Globo, 09/09/1958, p.6.
938 "Jango assume o compromisso de não participar de comício com Prestes", Estado de SP, 24/09/1958, p.3.
939 Braga, Rubens." Afonso Arinos", Folha da Manhã, 27/09/1958, p.5.
940 "Eleitores e candidatos do rádio e da TV", Diário Carioca, 28/09/1958, p.19.
941 "João Mangabeira", Última Hora (RJ), 29/09/1958, p.7.

Nosso personagem encerrou a sua campanha falando na Rádio Tupi e na TV Rio e com dois comícios em Santa Cruz e Jacarepaguá.[942]Às vésperas da eleição, ele proferiu um "apelo final ao eleitor carioca independente", publicado em vários jornais cariocas, e que era direcionado aos eleitores ainda sem candidatos ao Senado. Sua intenção era combater o "voto útil" e ressaltar os valores de sua candidatura:

> "Muitos líderes dos chamados Grandes Partidos, nesta cidade, tem feito a presente campanha eleitoral, como se eleição fosse uma corrida de cavalos ou uma briga de galos, em que se aposta no vencedor. (...) Deveis votar tão somente de acordo com a vossa consciência; comparar os candidatos e ver qual dele, pela sua vida, pelo seu passado, pelo seu presente, pela sua dedicação à liberdade, à democracia, ao engrandecimento da Nação e ao bem-estar do povo brasileiro, deve merecer o vosso voto."[943]

Nesse apelo, Mangabeira também se dirigiu especificamente ao eleitorado de origem baiana em particular e ao "nortista" em geral. Morador do Rio de Janeiro há muito tempo, é até curioso que Mangabeira tenha ressuscitado a questão da identidade regional para angariar votos desses públicos:

> "E a vós, eleitorado da colônia baiana, bem sabeis que serei o 3º Senador pelo Distrito Federal e o 4º Senador pela Bahia. A vós, homens e mulheres de todo o Norte do Brasil, os filhos mais pobres e às vezes mais abandonados desta nossa pátria comum, quero dizer-vos que, no Senado, traduzindo a generosidade do povo desta incomparável cidade, coração do país, serei intransigentemente o defensor de vossos direitos tão frequentemente esquecidos."[944]

Infelizmente, para o nosso personagem, o apelo não surtiu o efeito desejado. As identidades políticas e as lealdades partidárias prioritárias dos cariocas eram outras e, ademais, os aspectos conjunturais também se sobrepuseram às qualidades do nome de nosso personagem. Comprimido eleitoralmente pela polarização e vítima da "lógica do voto útil", João Mangabeira obteve 49.375 votos - o que evidentemente não era uma votação ruim, mas não era capaz de elegê-lo - e ficou em terceiro lugar, de um total de cinco candidatos, na disputa do Senado. Afonso Arinos foi eleito com 397.466 votos e Lutero Vargas conseguiu 319.172 votos.[945] Todavia, o apelo também não foi totalmente em vão. O Globo noticiou em suas páginas que um comerciante chamado Frederico Santos Lima havia afirmado que "baiano votava em baiano" e que, por isso, votaria em João Mangabeira.[946]

---

[942] "João Mangabeira encerra sua campanha", Correio da Manhã, 30/09/1958, p.1; "Tranquila até o fim a campanha: Rádio e TV", Diário Carioca, 30/09/1958, p.1.
[943] "Apelo final de João Mangabeira", Correio da Manhã, 02/10/1958, p.9.
[944] "Apelo final de João Mangabeira", Correio da Manhã, 02/10/1958, p.9.
[945] "Acertou o IBOPE", Diário Carioca, 16/11/1958, p.8.
[946] "Baiano Vota em Baiano", O Globo, 03/10/1958, p.3.

Capítulo 6 - A Renúncia de Jânio e a Posse de João Goulart

Em 25 de agosto de 1961 o presidente Jânio Quadros renunciou. Apoiado pela UDN nas eleições e alicerçado numa campanha personalista, simbolizada pela vassoura que prometia "varrer a corrupção do país", ele acabou derrotando nas urnas o marechal Henrique Lott, o PTB, o PSD, os setores progressistas e recebeu a maior votação já registrada à época para um candidato à presidência (CASTRO GOMES; FERREIRA, 2014, p.23). Em pouco menos de oito meses, Jânio fez um governo contraditório, marcado por iniciativas conservadoras no campo econômico, pela ousada política externa independente e por decisões algo caricatas no campo dos costumes. O PSB, assumindo uma postura oposicionista em relação ao Governo no Congresso, criticou as opções econômicas de Jânio Quadros, mas também elogiou a política externa independente adotada pelo governo (ALEM, 1988, p. 276).

Em um cenário econômico marcado por crescentes dificuldades financeiras e sem contar com maioria parlamentar no Congresso, o mandatário acusou a ação das chamadas "forças terríveis da reação" como a principal motivação para sua renúncia, atitude esta que efetivamente surpreendeu o conjunto da sociedade brasileira. Entre as figuras públicas chamadas para se manifestar em relação à renúncia estava João Mangabeira que, em tom contido, proferiu uma sucinta declaração ao jornal O Globo no dia seguinte à renúncia:

> - Como não poderia deixar de ser, lamento que o Sr. Jânio Quadros tenha sido forçado a renunciar, por não conseguir vencer conforme ouvi pelo rádio, pelas forças da reação. Estou certo de que a sua sucessão se procederá dentro da ordem e de acordo, exatamente, com o que determina a Constituição da República."[947]

Apesar de breve, o testemunho de Mangabeira colocou com muita propriedade o ponto que seria o aspecto central da conjuntura: garantir que a sucessão de Jânio Quadros se desse nos quadros da "lei e da ordem", isto é, dentro dos limites estabelecidos pela Constituição de 1946. Obviamente, tal assertividade não era gratuita. Afinal, com a renúncia de Jânio, imediatamente surgiram fortes resistências e objeções, oriundas de setores civis e militares, que se colocaram frontalmente contra a posse do vice-presidente João Goulart, que, curiosamente, se encontrava em viagem aos países socialistas do leste europeu e à China comunista quando do episódio da renúncia.

[947] "Todos Querem a Preservação do Regime Constitucional", O Globo, 26/08/1961, p.2.

Identificado por alguns como um “esquerdista radical” desde os tempos em que foi ministro do Trabalho de Getúlio Vargas (1953-1954), João Goulart era, na verdade, um político moderado, bastante popular e considerado o principal herdeiro do varguismo. Tendo sido vice-presidente em 1955, novamente foi eleito vice em 1960, desta última feita com 4,5 milhões de votos (FICO, 2014, p. 14). É por conta dessa ampla popularidade e de seu perfil reformista que sua posse foi considerada como uma ameaça aos interesses conservadores do país.

Contrariando as prováveis expectativas de Jânio, sua renúncia foi aceita sem maior alarde pelo Congresso. A sociedade brasileira foi então levada a uma situação de impasse político cujas consequências eram “imprevisíveis”. Uma crise institucional de grandes proporções se instalou. O presidente da Câmara, deputado Ranieri Mazzili se tornou oficialmente o Presidente do Brasil, mas quem mandava, de fato, era uma junta militar, liderada pelo ministro da Guerra Odílio Denys, que logo demonstrou a “inconveniência” do regresso de João Goulart ao país, chegando a sugerir a sua prisão caso ele retornasse. Na prática, os gestos e sinalizações proferidas pela junta militar equivaliam a um golpe de Estado e ao estabelecimento de uma espécie de estado de sítio não declarado no país, tendo em vista que jornais, rádios e televisões foram censurados e prisões ocorreram arbitrariamente, especialmente na Guanabara, governada pelo udenista Carlos Lacerda, um dos únicos políticos de expressão a garantir significativo apoio civil à junta militar. (CASTRO GOMES; FERREIRA, 2014, p.33).

Contudo, a maioria do Congresso, a maioria dos partidos políticos e expressivos setores da sociedade civil brasileira não aceitaram a ameaça militar e se uniram em uma frente em defesa da posse de João Goulart. Essa frente contou também com o destemor de Leonel Brizola, então governador do Rio Grande do Sul, que ousou desafiar a junta militar e organizou a Campanha da Legalidade em defesa da posse do vice-presidente. Nessa contenda legalista, o governador conseguiu o apoio do general Machado Lopes do III Exército, situado no Rio Grande do Sul, o que evidenciava a existência de profundas divisões no interior das forças armadas que, se por um lado dificultavam as possibilidades da efetivação de um golpe militar, por outro lado criavam uma situação de impasse político-militar que, para muitos, poderia degenerar em um conflito civil de proporções inimagináveis.

Em meio ao agudo conflito colocado, aos poucos surgiu a possibilidade de uma “solução negociada” no Congresso Nacional, articulada principalmente por lideranças do PTB e pelo PSD. Um caminho mediado que, embora não obedecesse exatamente às

linhas da Constituição de 1946, era capaz de evitar os perigos de uma guerra civil. Já que o veto dos militares se colocava especialmente em relação aos poderes exercidos pelo Presidente, a solução encontrada seria instaurar o regime parlamentarista, isto é, garantir que João Goulart assumisse a presidência, mas que o governo de fato fosse exercido por um primeiro-ministro. Obviamente, estamos falando da criação de um parlamentarismo casuístico, absolutamente circunstancial, feito às pressas e premido pela situação política conflagrada, totalmente diferente das tradicionais experiências parlamentaristas europeias. Porém, essa foi a solução encontrada. Assim, em primeiro de setembro de 1961, João Goulart chegou a Porto Alegre e, na madrugada do dia 2 de setembro, a emenda Constitucional nº 4 que instituía o parlamentarismo, também chamada de Ato Adicional, foi aprovada por 233 votos contra 55 (CASTRO GOMES; FERREIRA, 2014, p. 45).

O PSB, contudo, não fez parte desse amplo "consenso parlamentarista". O partido pareceu, de certa forma, colocar em segundo plano a gravidade da situação e os riscos colocados e assumiu uma posição principista e combativa em defesa da legalidade plena. O PSB entendia que a "solução de compromisso" negociada no Congresso Nacional era uma espécie de "golpe branco" (TOLEDO, 1985, p. 11). Em nota, o partido denunciou o caráter golpista da manobra efetuada, ressaltando a sua inconstitucionalidade, "conchavada contra a "letra e o espírito da Constituição" para "burlar os poderes constitucionais do sr. João Goulart" e aplaudiu a atuação de jornais como o Correio da Manhã, o Jornal do Brasil, o Última Hora, o Diário de Notícias e o jornal A Noite em defesa da liberdade e da Constituição "afrontadas pela ditadura que tenta dominar o Brasil."[948] Três dias depois, a Executiva nacional do partido chegou a lançar uma nota rechaçando a mudança de "regime de Governo" e afirmando que todos os seus deputados haviam votado contra a emenda, sugerindo, inclusive a necessidade de intervenção do STF na questão:

> "O Partido Socialista Brasileiro, por sua Comissão Executiva Nacional, torna público que todos os seus deputados votaram contra a emenda "monstruosamente inconstitucional" que institui o regime parlamentarista. Não se trata de emenda, embora dissimulada sob este nome, mas de uma nova Constituição que substitui o Regime de Governo vigente há mais de 70 anos, exatamente pelo seu oposto. O congresso não tem poderes para tanto. Igualmente não o tinha para reduzir a quase nada os poderes que o povo conferiu ao Sr. João Goulart, que foi eleito Vice-presidente da República, um de cujos deveres é o de suceder o Presidente, em caso de vaga e para o pleno exercício de seu cargo. Nos termos do art. 1º. Da Constituição o seu "Poder Emana do Povo", não tendo, portanto, o

[948] "Socialistas enaltecem a imprensa", Correio da Manhã, 02/09/1961, p.2.

> Congresso Nacional competência para restringi-lo como fez a quase nada, tanto mais quando o art. 24 da nova Constituição respeita em toda a sua plenitude o "Mandato dos Atuais Governadores". Também inconstitucional o modo por que se processou a nova Constituição em meio ao estado de sítio de fato e tumultuariamente em fraude ao texto então vigente em que se exigiam duas discussões, evidente para que entre elas houvesse prazo para ponderação, e jamais, como correu, com intervalos de 5 a 10 minutos. Dentro de nossa ordem, sobre tais monstruosidades cabe ao Supremo Tribunal Federal dizer a última palavra."[949]

Por óbvio, a postura do presidente dos socialistas não poderia ser diferente. Consultado brevemente pelo Última Hora, João Mangabeira denunciou o "duplo caráter" de inconstitucionalidade da medida. Isto é, criticou tanto o conteúdo da emenda parlamentarista quanto o processo legislativo que levou à sua aprovação:

> "Considero inconstitucional a emenda parlamentarista votada a trancos e barrancos pelo Congresso. O Congresso – Disse o Prof. João Mangabeira – pode fazer emendas à Constituição, mas não pode substituir o regime, pois isso importaria em rasgar a Carta Magna atual para substituí-la por outra. É ainda inconstitucional – prosseguiu – pois o Sr. João Goulart foi eleito para substituir o Presidente da República num regime presidencial. Acrescente-se a própria maneira como se processou a votação da emenda, em pouco mais de 72 horas, de modo tumultuado, sem que os partidos pudessem tomar posição".[950]

O constitucionalista baiano também concedeu uma entrevista ao Diário de Notícias sobre o Ato Adicional no dia 5 de setembro de 1961. Em termos muito duros, ele sentenciou: "o que houve naquela madrugada em Brasília foi a escamoteação do Poder por um partido de espertos". (...) e, além disso, afirmou que o Ato Adicional seria "um golpe de Estado análogo ao de 10 de novembro de 1937", "monstruosamente inconstitucional". Em uma opinião ousada e até mesmo temerária, tendo em vista toda a crise político-militar aberta com a questão da posse de João Goulart, Mangabeira considerava que o argumento de "guerra civil iminente" utilizado pelos chefes militares era falso porque, segundo ele, eles "não contavam com a tropa que fingiam comandar." Na prática, para o jurista, a aprovação do ato adicional representava a outorga de uma "nova Constituição Federal", na medida em que alterava o presidencialismo, reduzindo os poderes do presidente, e instituía, sem "consultar o povo", o parlamentarismo. Esse processo o desanimava profundamente, pois estabelecia um descrédito em relação às leis que acabava por influenciar toda a sociedade:

> "O ato adicional é o acesso ao Poder por prestidigitação e nada mais. O resultado, porém, é que a Constituição perdeu todo o seu prestígio. Nas fábricas, nas casernas, nas escolas, no campo, operários, soldados,

[949] "PSB vai ao STF contra novo regime", Última Hora, 05/09/1961, p.4.
[950] "Juristas: Inconstitucional Parlamentarismo", Última Hora, 04/09/1961, p.3.

> estudantes, camponeses, trabalhadores rurais vêem agora que a Lei das Leis nada vale e que pode, por um passe de mágica, ser transformada, sem ninguém saber, pela noite e pelo deserto de Brasília, exatamente naquilo que era o seu oposto. Isto é grave."[951]

Ele lembrava que, supostamente, o STF poderia corrigir essas inconstitucionalidades se convocado e, se a alta corte falhasse, ainda existiria a opção pelo plebiscito, no qual ele acreditava que a maioria da população brasileira votaria no presidencialismo:

> "Não creio que o povo consinta que lhe arranquem esse direito de que ele tem o gozo, o uso e o exercício há mais de 70 anos. Este, a eleição do presidente da República, é o único ato verdadeiramente nacional de que o povo brasileiro participa como Nação. Analogamente ao povo dos Estados e Municípios. Não creio que o povo se deixe surrupiar desse direito por Congressos, Assembleias ou Câmaras Municipais."[952]

Em relação ao conteúdo do Ato Adicional, Mangabeira considerava que o Congresso havia criado um "parlamentarismo híbrido" que seria infecundo, porque feito de forma atabalhoada e porque conservava vários dos poderes presidenciais presentes no regime presidencialista.[953] Além disso, o presidente seria o único com legitimidade para governar, tendo em vista que era "único cujo poder emana do povo". Em vez de plebiscito, o jurista baiano defendia a necessidade de uma assembleia constituinte[954] para reformar a constituição em pontos muito mais significativos do que a forma de governo, ponto no qual ele fez menção direta ao projeto das "reformas de base":

> "Penso, porém, que em vez de plebiscito melhor seria que os novos deputados e senadores fossem convocados para uma Assembleia com poder constituinte, expostos ao povo os pontos em que a Constituição precisa de ser reformada. Há emendas muito mais importantes do que parlamentarismo ou presidencialismo e sem as quais grandes reformas de base não poderão ser feitas. Penso igualmente que nesse momento todas as forças anti-reacionárias devem congregar-se pois a reação já se articulou. Só os cegos não vêem."[955]

As reações à entrevista não tardaram. O Colunista do Última Hora (RJ), Otávio Malta afirmava que a entrevista de Mangabeira levantava o "manto do Rei..." e, assim, todos poderiam ver que "o Rei estava nu" ao questionar a legitimidade do ato adicional

---

[951] "Mangabeira: Congresso Deu Golpe com Parlamentarismo", Diário de Notícias, 05/11/1961, p.6.
[952] "Mangabeira: Congresso Deu Golpe com Parlamentarismo", Diário de Notícias, 05/11/1961, p.6.
[953] Segundo Jorge Ferreira e Angela de Castro Gomes, entre as "novidades" do parlamentarismo brasileiro, estava o fato de que era o Presidente que escolhia os ministros de Estado e o próprio primeiro-ministro e não a coligação partidária majoritária no Congresso Nacional. Além disso, o Presidente é quem vetava os projetos de lei, e não o Primeiro-Ministro. Ver: CASTRO GOMES; FERREIRA, 2014, p. 51.
[954] Curiosamente, nesse aspecto específico a opinião de Mangabeira se assemelhava à de Leonel Brizola quando da posse de João Goulart. Ver: CASTRO GOMES; FERREIRA, 2014, p. 46.
[955] "Mangabeira: Congresso Deu Golpe com Parlamentarismo", Diário de Notícias, 05/11/1961, p.6.

e do parlamentarismo.[956] Em outra coluna, onde ele retomou trechos da entrevista do constitucionalista baiano mostrando que o Presidente, mesmo no parlamentarismo, continuava chefe supremo das Forças Armadas, o colunista rematou: "De uma clareza meridiana, como tudo que sai da pena de João Mangabeira".[957] O Correio da Manhã também repercutiu bastante a questão, realizando uma entrevista com o próprio Mangabeira sobre o tema. É interessante notar que, nessa segunda entrevista, nosso personagem adotou um tom mais de constitucionalista do que de político, analisando, a partir de perspectiva histórico-jurídica, a constituição do parlamentarismo em alguns países e a aprovação do parlamentarismo brasileiro e novamente ressaltando o conjunto de atribuições do presidente nesse regime "híbrido", criado com a crise da renúncia de Jânio.[958] As denúncias do Ato Adicional, presentes na entrevista ao Diário de Notícias, ficaram em segundo plano, quando não ausentes. Provavelmente essa mudança de postura tenha ocorrido em virtude da posse de João Goulart, realizada no dia anterior.

O próprio Correio da Manhã também publicou opinião a respeito. Em um artigo intitulado de "Poder Moderador", o jornal afirmou que a emenda constitucional nº4 tinha sido "moralmente destruída" pela "entrevista esclarecedora" de Mangabeira. A propósito, interessado em defender a continuidade da eleição do presidente da República mesmo no parlamentarismo, o artigo não poupou elogios a Mangabeira:

> "Sempre se repete a frase espirituosa de Oswaldo Aranha sobre o Brasil como 'deserto de homens e ideias"; espirituosa, mas menos exata. Apenas, o deserto nunca soube aproveitar um homem como João Mangabeira; e por isso o reino das ideias políticas no Brasil fica tão pouco povoado. Está na hora de ouvir esse grande constitucionalista e espírito de rara independência."[959]

De maneira oposta, Danton Jobim, colunista do Diário Carioca, em artigo denominado "Mestre João e o regime" contestou a opinião do jurista baiano, mostrando que o Congresso que havia instituído o Parlamentarismo também era constituído de representantes do povo, que João Goulart tinha sido eleito vice com "pequena maioria relativa" de votos e que, para o enraizamento do parlamentarismo, era necessário banir as "práticas presidencialistas, que pressupõem o predomínio do presidente da República":

> "Parlamentarismo com o presidente da República governando mais do que o Gabinete, que, no sistema, é sinônimo de Governo, isto é que não é

[956] "O Parlamentarismo em Debate", Última Hora, 07/11/1961, p.4.
[957] "O Comando das Forças Armadas", Última Hora, 10/11/1961, p.4.
[958] "João Mangabeira condena modificações nos poderes", Correio da Manhã, 08/11/1961, p.7.
[959] "Poder Moderador", Correio da Manhã, 09/11/1961, p.6.

> admissível nem aqui nem na Cambódia, com o perdão do Mestre João Mangabeira.”[960]

As declarações de Mangabeira também repercutiram dentro do Congresso. O Senador Villas-Boas, da UDN do Mato Grosso e favorável ao presidencialismo, relembrou suas declarações, denominando-o de o “maior constitucionalista vivo do Brasil” para mostrar que aquele regime estabelecido pelo Ato Adicional não era do “povo”.[961]

6.1 A posse de Goulart: a Petrobrás, o Gabinete e o Ministério de Minas e Energia

Em 7 de setembro de 1961, João Goulart tomou posse. Enfatizando em seu discurso a necessidade de conciliação do país e da formação de uma “grande união nacional”, o então presidente se preparava para inaugurar a experiência brasileira do parlamentarismo republicano. Experiência essa que, tendo em vistas as já aludidas circunstâncias nas quais esse regime foi aprovado, seria bastante complexa. Na realidade, não eram somente João Mangabeira e o PSB que se opunham ao parlamentarismo. Segundo Jorge Ferreira e Angela de Castro Gomes (2014, p.50), praticamente nenhum dos setores, nem políticos e nem militares, estavam satisfeitos com a mudança de regime. Entre os seus problemas estavam a falta de clareza na legislação e nas atribuições dos poderes e a persistente e compreensível “cultura presidencialista” das forças políticas, que dificultavam o exercício do poder numa lógica parlamentarista. A única virtude imediata do novo regime, se assim podemos dizer, era ter diminuído os poderes presidenciais para evitar uma possível “guerra civil”.

Em uma situação inédita, marcada por graves dificuldades econômicas, por uma dramática crise político-militar, pela crescente radicalização dos atores políticos e por uma inédita mudança de regime político, João Goulart organizou o primeiro Gabinete, sugestivamente chamado de “Gabinete da conciliação nacional”, obedecendo a uma estratégia que pretendia garantir a maioria parlamentar unindo os dois maiores partidos no Congresso: PTB e PSD. Assim, o PSD ficou responsável por três ministros e pela escolha de Tancredo Neves como primeiro-ministro, enquanto o PTB assumiu três pastas e a UDN assumiu duas pastas. Para completar o Gabinete, outros pequenos partidos assumiram uma pasta cada.

---

[960] “Mestre João e o regime”, Diário Carioca, 09/11/1961, p.4.

[961] “Senador faz profissão de fé presidencialista e critica o atual regime, Estado de SP, 21/11/1961, p.5.

Objetivando combater a crescente dívida externa e a inflação galopante, o Gabinete de Tancredo Neves apresentou um plano de governo com quatro diretrizes fundamentais: desenvolvimento econômico, estabilidade da moeda, integração nacional e justiça social, combinando medidas conservadores no plano econômico, isto é, controle da inflação e do déficit público com a defesa de reformas estruturais, inclusive a agrária. Na política externa, o gabinete seguiu com a política externa independente, mantendo relações com os países socialistas. Nessa perspectiva, provavelmente sua principal ação se deu na Conferência de Punta del Este, em janeiro de 1962, quando San Tiago Dantas, então ministro das Relações Exteriores, garantiu a neutralidade do Brasil em relação à Cuba revolucionária, posição esta que, se por um lado contrariava os interesses estadunidenses, por outro lado recebia elogios da parte de João Mangabeira, em especial quando o Brasil votou contra a exclusão de Cuba de Organização dos Estados Americanos (OEA). Nota-se que ao mesmo tempo em que o político socialista condenava a ação norte-americana ele também buscava se diferenciar do "campo soviético":

> "Julgo que a delegação brasileira votou acertadamente, pois a exclusão de Cuba da OEA poderá leva-la definitivamente para o campo soviético. Tudo leva a crer que foi um erro político, uma conduta imprudente. A decisão foi contra ¾ da população da América latina, cujos maiores países não se manifestaram favoravelmente."[962]

Segundo Jorge Ferreira e Angela de Castro Gomes (2014, p. 88) apesar das decisões progressistas, o Gabinete de Tancredo Neves[963] foi bastante questionado por partidos e lideranças de esquerda em razão de sua política econômica conservadora. Entre os questionadores estava João Mangabeira, que iniciou o ano de 1962 se manifestando de forma crítica sobre a mensagem de fim de ano de João Goulart, em especial sobre a formas escolhidas pelo Governo para combater a inflação:

> "O apelo do Presidente da República a concórdia, com o esquecimento de antigas e recentes dissensões, é a palavra de todo presidente de uma democracia no quadro da nossa civilização. Quanto a confiança por ele revelada ao Brasil nada poderia ser mais justo, porque um país com os recursos materiais do nosso e com o processo de desenvolvimento que vem tendo, não pode desanimar do futuro nem perder a crença nas próprias energias. Quanto ao problema do custo de vida, que angustia os lares de todas as classes, pobres e médias, de todos que vivem de salários, enquanto uma minoria afronta tudo com a opulência de seus gastos, precisa ser

[962] "João Mangabeira", Última Hora (RJ), 02/02/1962, p.4.

[963] Entre os membros do Gabinete de Tancredo Neves estavam Walter Moreira Salles na Fazenda, Ulysses Guimarães na Indústria e Comércio, San Tiago Dantas nas Relações Exteriores, Hermes Lima na Casa Civil, Amaury Kruel na Casa Militar e Franco Montoro no Trabalho e Previdência Social, Gabriel Passos nas Minas e Energia e Alfredo Nasser na Justiça.

> solucionado no mais curto espaço de tempo possível. Para isso não basta proclamar o combate à inflação é urgente debatê-la com medidas concretas e corajosas. Mas infelizmente, não é o que temos visto, de algum tempo para cá. Ao contrário, quase todos os atos dos governos, ao longo desse período, não têm feito senão aumentá-la." [964]

A crítica do presidente do PSB gerou uma resposta rápida por parte do governo. Segundo o Diário Carioca, no dia seguinte à declaração, Hermes Lima, ex-correligionário socialista e chefe da Casa Civil,[965] se reuniu com João Mangabeira para trazer um recado do próprio João Goulart.[966] Infelizmente, não possuímos fontes para assinalar exatamente qual foi o teor da conversa e nem o recado do presidente. Contudo, apesar da negativa do próprio João Mangabeira nas páginas do Diário Carioca[967], não podemos deixar de inferir que a conversa tenha possivelmente girado em torno de uma composição política do governo Goulart com os socialistas visto que, de forma inesperada, quinze dias depois, Francisco Mangabeira, advogado e procurador da Caixa Econômica, ex-dirigente da antiga ANL dos anos 1930, nacionalista, e filho de João Mangabeira era nomeado presidente da Petrobrás. Até porque nos parece bastante improvável que essa nomeação tenha saído sem que houvesse qualquer tipo de consulta ou articulação prévia.

A nomeação surpreendeu e causou vivas repercussões na imprensa. Segundo o Globo, a escolha de Francisco Mangabeira, para além da questão política de origem familiar, também estava relacionada com a tentativa de apaziguar uma greve de petroleiros que ocorria na Bahia e que somente poderia ser solucionada com a escolha de um presidente da Petrobrás ligado a esse estado.[968] Insatisfeito com a nomeação devido às teses nacionalistas esposadas pelo filho de Mangabeira, o jornal carioca publicou um longo e agressivo editorial denominado “Petrobrás às feras” cuja argumentação principal fundamentava-se na falta de experiência administrativa e empresarial do novo presidente e na insinuação de certo “familismo”, isto é, o favorecimento de interesses familiares como motivo da indicação:

---

[964] "Todos Desejam Que as Palavras do Presidente Traduzam em Atos Que Tranquilizem a Nação", O Globo, 02/01/1962, p.2.

[965] Em vários trabalhos acadêmicos se afirma que Hermes Lima, que assumiu a Casa Civil, representava o PSB. Contudo, essa informação não procede. Como vimos, Hermes Lima se desfiliou do PSB em 1953 e se aproximou do PTB a convite de San Tiago Dantas. Segundo Maria Victoria Benevides (1981, p.32) Hermes Lima se filiou ao PTB em 1957. Para mais informações, ver também o verbete “Hermes Lima” em (ABREU, 2001).

[966] “Notícia em flagrante”, Diário Carioca, 03/01/1962, p.4.

[967] “Notícia em flagrante”, Diário Carioca, 18/01/1962, p.4.

[968] “O Novo Presidente da Petrobras é Advogado, do PSB e Baiano”, O Globo, 15/01/1962, p.5.

> "Não vemos, daí, como aplaudir a sua nomeação. O sr. Francisco Mangabeira vai começar sua experiência de dirigente industrial por onde poucos, com maior tirocínio, ousariam terminar, isto é, chefiando a maior companhia brasileira, a que reúne a maior soma de recursos, aquela cujo êxito ou fracasso terá consequências imponderáveis para o progresso econômico deste País (...) não fosse ele filho do ilustre João Mangabeira, presidente do Partido Socialista, e ninguém se teria lembrado de seu honrado nome para substituir o Sr. Geonísio Barroso."[969]

O Diário Carioca, por seu turno, elogiou a indicação de Francisco Mangabeira ressaltando suas qualidades pessoais e o simbolismo da sua nomeação, pois esta representava a entrada do PSB na coalização do governo:

> "Além de baiano (e baiano de estirpe ilustre), o sr. Francisco Mangabeira reúne, para o exercício das altas funções a que foi chamado, outros títulos dignos de relevo. É socialista "par droit de naissance", pois seu pai é o ilustre chefe do PSB, sr. João Mangabeira, o que significa uma presunção de nacionalismo, aspecto da maior importância tendo em vista o clima reinante na Petrobrás. É homem notoriamente inteligente e probo – duas qualidades que nem sempre aparecem juntas naqueles que disputam os cargos públicos no Brasil. (...) outro motivo existe, na nomeação do sr. Mangabeira, que muito estimamos salientar: o da integração do Partido Socialista na coalização política responsável pela estabilidade do Gabinete. Como se sabe, instaurado o parlamentarismo, recusou-se o referido partido (que votara contra o Ato Adicional) a dar qualquer colaboração ao novo governo. Queria permanecer presidencialista e oposicionista. (...) esta atitude do PSB nos preocupava muito e é com alegria que vemos a sua evolução. A nomeação do sr. Francisco Mangabeira para a presidência da Petrobrás – que vale mais do que muitos ministérios – revela que o tradicional partido não será mais oposicionista, embora permaneça presidencialista..."[970]

Aliás, é interessante frisar a interessante contradição que o PSB passava a viver a partir da a nomeação de Francisco Mangabeira. Tal situação se dava porque o partido, em seu discurso oficial, afirmava sua independência frente ao governo. Assim, em junho de 1962, o partido afirmava sua posição em "não colaborar a formação do novo Gabinete":

> "O Partido Socialista Brasileiro, em reunião conjunta de seus deputados federais e sua Comissão Executiva Nacional, sob a presidência do sr. João Mangabeira, face a atual situação política, resolve:
>
> 1º - Resguardada a sua independência de crítica, reafirmar o apoio que vem dando ao presidente da República, sr. João Goulart, seu candidato na última eleição presidencial, e que, no "parlamentarismo híbrido", engendrado pelo Ato Adicional, tem apesar disto, no que lhe cabe, conseguido dirigir o país com prudência e serenidade:
>
> 2º - Não colaborar na formação do novo Gabinete, como não participou na criação do atual, embora ressalve o seu propósito de apoiá-lo no combate a qualquer movimento tendente a enfraquecer ou destruir a democracia bem como àquelas medidas destinadas: a) a conter a alta do

[969] "A Petrobrás às Feras", O Globo, 16/01/1962, p.1.
[970] O novo presidente da Petrobrás", Diário Carioca, 16/01/1963, p.4.

> custo da vida que asfixia o povo; b) a manter a atual política exterior; c) a sustentar o monopólio estatal das fontes de energia; d) a defender a Petrobrás contra os assaltos dos "trustes" e seus agentes; e) a imediata reforma agrária visando eliminar o latifúndio e suas consequências econômicas e sociais; f) a disciplinar a remessa de lucros para o exterior; g) a combater a inflação; h) a regular o direito de greve;
>
> 3º - Lutar para que, pelos meios legais, se realize a 7 de outubro vindouro, o plebiscito pelo qual o povo brasileiro decida se prefere o presidencialismo, para a escolha, pelo seu voto, do presidente da República, governadores e prefeitos municipais, ou o parlamentarismo, sobre o qual não foi ouvido, manipulado à sua revelia, em Brasília, e pela madrugada, sob falso pretexto da ameada de uma guerra civil para implantação da ditadura;
>
> 4º - Em qualquer dos casos, pleitear modificações que tornem tais regimes adaptados às condições atuais e peculiares do país e às transformações do nosso tempo, no sentido de assegurar a emancipação econômica e social do povo brasileiro".[971]

Contudo, a realidade não era essa. Na esteira da nomeação de Francisco Mangabeira, abriu-se a possibilidade de outros filiados e dirigentes do partido acabarem nomeados em cargos do governo parlamentarista.[972] Na verdade, a nosso ver, essa ambiguidade dos socialistas era expressão clara de certa falta de consenso, pelo menos de início, sobre as vantagens de se entrar em um "governo de crise" como o parlamentarismo de Jango. Além disso, é possível que, pelo menos em parte da militância, tenha pesado certo medo de "viver contradições" próprias ao exercício do poder já que, pela primeira vez desde a sua fundação, o PSB assumia a posição de "partido de situação". Entre as contradições colocadas estavam a predileção de Jango por uma aliança com o PSD e as medidas econômicas conservadoras realizadas.

Com a presidência da maior empresa púbica brasileira ocupada por seu filho, o próprio João Mangabeira foi se acercando dos assuntos governamentais nos meses seguintes e paulatinamente participando de algumas decisões importantes no que diz respeito à Petrobrás. Assim, por exemplo, ele participou de um longa conversa entre Francisco Mangabeira e Leonel Brizola, realizada em seu apartamento, sobre a nomeação de um diretor dessa estatal petrolífera.[973] É relevante mencionar também que, aos poucos, com a proximidade do poder, Mangabeira também voltou a ser alvo daquilo que chamaremos aqui de "pequena política", isto é, da lógica clientelista de indicação de aliados e conhecidos aos cargos, de concessão de verbas e de pequenos favores. Assim é que, em carta datada de novembro de 1962, um alfaiate baiano chamado Mauro Manuel Assunção, alegando pertencer à "baianidade", ter sido sempre "mangabeirista"

---

971 "Socialista fora do gabinete", Diário Carioca, 06/06/1962, p.1.
972 "Notícia em flagrante", Diário Carioca, 18/01/1962, p.4.
973 "Umas e outras", Última Hora, 15/05/1962, p.5.

e, em tom especial, ter sido "compadre" de Otávio Mangabeira, solicitava ao nosso personagem uma indicação de emprego a um de seus protegidos em uma das unidades da Petrobrás e, se possível, algum serviço para si:

> "Estou ficando velho; todavia, a fibra e sentimentos de baianidades me acompanharão além do túmulo como um Mangabeirista paupérrimo, desde os primeiros dias, até a hora presente. E nessa altura em que o destino histórico da nossa Pátria coincide com a nossa situação de vida, eu gostaria de, nessa hora dramática da vida brasileira, nessa hora de privações as maiores, nessa hora trágica em que cada um de nós atravessa em particular, em gostaria, repito, vir em nome e memória de nosso saudoso irmão e particular amigo, meu Compadre Otávio Mangabeira, solicitar (...) uma recomendação para o Dr. Francisco Mangabeira, DD. Presidente da Petrobrás, no sentido de ser aproveitada uma pessoa minha na Unidade da Petroquímica, no momento sendo levantada em nossa terra. Nada deverei solicitar para mim mesmo, não obstante muitíssimo necessitar (...), no entanto, (mesmo sem contar tempo) caso me venha a ser concedido por intermédio de V.Exa. qualquer serviço extra, eu não teria com que expressar minha gratidão, mesmo inclusive que, tal mister se enquadrasse na minha profissão de alfaiate.[974]

Enquanto isso, o gabinete de Tancredo Neves vivia dias muito difíceis. A crise econômica renitente continuava e o parlamentarismo claudicava, sem conseguir responder à altura aos graves problemas colocados. Depois do discurso do 1º de maio de 1962, quando João Goulart defendeu as reformas de base, sustentou a inviabilidade do parlamentarismo e defendeu a necessidade de uma assembleia constituinte, o Gabinete perdeu a razão de ser. Ele se desfez em 26 de junho, sob o argumento da necessidade de desincompatibilização dos ministros para concorrer às eleições de outubro de 1962. Segundo Jorge Ferreira (2011, p. 294), Jango iniciou ali, naquele 1º de maio, a campanha de retorno ao regime presidencialista.

Para a sucessão de Tancredo Neves, foram aventados inicialmente, e sem sucesso, os nomes de San Tiago Dantas e de Auro de Moura Andrade. A demora em escolher um novo chefe de governo acabou por descredibilizar ainda mais o sistema parlamentarista. Finalmente, em 10 de julho, o nome de Francisco de Paula Brochado da Rocha foi aprovado com ampla maioria de votos pelo Congresso. A situação econômica se descontrolava, com a inflação acelerando assustadoramente e com a emergência de greves e manifestações lideradas por dirigentes sindicais, cuja principal expressão havia sido a greve geral de 24 horas realizada em 5 de julho de 1962.

Nesse contexto, o jornal Última Hora destacava o programa do novo Gabinete, chamado novamente de "Gabinete de Salvação Nacional", combinando uma perspectiva

[974] Carta de Mauro Manuel de Assunção a João Mangabeira, 26 de novembro de 1962, Arquivo João Mangabeira, CPDOC FGV, JMa dp 1957.06.17.

de reformas estruturais de base com medidas imediatas par aplacar a crise econômica.[975] Outra forma positiva de qualificar o novo Gabinete utilizada pelo jornal era evidenciar sua composição de "técnicos e professores".[976] Dada a instabilidade política e a oposição da UDN e de parte do PSD, é perceptível pela leitura dos jornais que a proposta de Gabinete de Brochado da Rocha correu algum risco de não ser aprovada. Porém, como vários parlamentares queriam voltar logo aos seus estados e focarem na campanha eleitoral, o gabinete foi aprovado por 139 a votos a 63.[977]

Entre esses professores[978]que formavam o novo governo estava João Mangabeira, que foi indicado para ocupar o Ministério de Minas e Energia substituindo o falecido ex-ministro Gabriel Passos. A nosso ver, a indicação cumpria o papel de endossar a aliança do governo com o PSB e ampliar a capacidade de articulação política entre o Ministério de Minas e Energia e a Petrobrás, agora comandados por pai e filho. De certa forma, é possível até dizer que opção por João Mangabeira seguiu certa "naturalidade", dentro da articulação política que estava em curso no que diz respeito à gestão dos temas energéticos do país. Além do mais, as possibilidades políticas para o nosso personagem eram escassas. Se não aceitasse o ministério, a opção possível para Mangabeira seria novamente concorrer ao senado carioca nas eleições de 1962[979], o que era, no mínimo, uma empreitada de resultados incertos.

Contudo, a questão era que, segundo alguns jornais, o gabinete havia sido montado sem a anuência de alguns de seus participantes e, por isso, seria, de certa forma, "fictício". No caso específico de João Mangabeira, é difícil fazer qualquer tipo de afirmação conclusiva, porque ele havia sido um dos líderes partidários consultados por Amaral Peixoto do PSD, em junho de 1962, sobre a manutenção do "dispositivo interpartidário", isto é, do novo gabinete parlamentarista de "união nacional" e de seu programa.[980] Assim, é possível supor que, em algum momento, tenha ocorrido uma conversa ou consulta informal sobre a possibilidade de o personagem ocupar uma vaga no Gabinete. Por outro lado, em nota divulgada no Correio da Manhã, nosso

---

[975] "Governo Formado", Última Hora (RJ), 13/07/1962, p.1.
[976] "Governo Inédito: Professores e Técnicos vão dirigir o Brasil!", Última Hora (RJ), 14/07/1962, p.1.
[977] "Ameaçado de Derrota na Câmara o Gabinete Apresentado Por Brochado", O Globo, 13/07/1962, p.2.
[978] Além de João Mangabeira, entre os membros da Gabinete estavam Walter Moreira Salles na Fazenda, Cândido de Oliveira Neto na Justiça, Afonso Arinos de Mello Franco nas Relações Exteriores, Roberto Lira na Educação, Ulysses Guimarães na Indústria e Comércio, Renato Costa Lima na Agricultura, general Nelson de Melo na Guerra, Amaury Kruel no Gabinete Militar e Hugo de Faria no Gabinete Civil.
[979] "PSB", Correio da Manhã, 17/10/1961, p.4;"A notícia dia a dia", Correio da Manhã, 19/10/1961, p.2.
[980] "Amaral Peixoto Acha Que o Programa do Novo Governo é de Importância Capital", O Globo, 04/06/1962, p.6; "Novo gabinete continuará política de união nacional", Diário Carioca, 02/06/1962, p.1. "Governo Formado", Última Hora (RJ), 13/07/1962, p.1.

personagem negava ter conhecimento prévio da sua escolha, além de invocar questões de saúde como empecilho. Ele prometia uma resposta oficial sobre o convite depois de ouvir a opinião da Comissão Executiva Nacional do PSB. A nota também relatava constantes diálogos entre ele e Evandro Lins e Silva, Hermes Lima e Brochado da Rocha, emissários de Jango.[981] Independentemente de ter conhecimento prévio ou não, o fato era que, ao saber de sua indicação, nosso personagem se manifestou dizendo que não poderia aceitá-la em virtude de seu estado de saúde.[982]

A partir daí surgiram especulações nos periódicos com a expectativa de se saber se os ministros ausentes assumiriam ou não funções no gabinete. A título de exemplo, o Estado de São Paulo noticiou que Mangabeira havia desistido do Gabinete por motivos de saúde.[983] Já o Correio da Manhã aproveitou para criticar o governo pelas ausências de ministros chamando-o de "fantasma" e de "governo sem saúde".[984] Supreendentemente, o Diário Carioca, aliado quase incondicional do nosso personagem em outras épocas, criticou João Mangabeira e os outros ministros que não assumiram dizendo que eles não estavam "fazendo falta alguma" e afirmando que "o sr. João Mangabeira, com 83 anos, quer ser ministro, mas não encontra forças físicas para tomar posse."[985] Para tentar aplacar os ânimos, o governo, com a anuência do nosso personagem, publicou uma nota explicativa da situação:

> "O Sr. João Mangabeira não recusou a Pasta das Minas e Energia, no Conselho de Ministros presidido pelo Professor Francisco Brochado da Rocha. Limitou-se a comunicar que, por motivo de saúde, aliás, sem gravidade, não poderia transferir-se para Brasília nos próximos dias. Se, contudo, seu estado o permitir, em curto prazo, de acordo com a decisão de seu médico assistente, não recusará a prestar ao país mais este serviço, solidário com o Presidente João Goulart e o Primeiro-Ministro Brochado da Rocha".[986]

Em geral, a indicação de Mangabeira, bem como as outras figuras participantes do gabinete de Brochado da Rocha, não parecem ter sofrido grandes contestações. O próprio Mangabeira afirmou que havia aceitado o convite por conta da "pressão das forças nacionalistas" e de "sindicatos operários" que achavam que, se ele não assumisse, o ministério poderia cair em "mãos conservadoras".[987] Porém, nem todos ficaram

[981] "O Pai - Sr. João Mangabeira para o Gabinete", Correio da Manhã, 17/07/1962, p.4.
[982] "Seria gabinete fictício", Correio da Manhã, 13/07/1962, p.9.
[983] "Tomam posse 5 ministros; dois teriam desistido", Estado de SP, 17/07/1962, p.40.
[984] "Governo fantasma", Correio da Manhã, 24/08/1962, p.6; "Governo sem saúde", Correio da Manhã, 24/07/1962, p.1.
[985] "Fim da pausa para meditação", Diário Carioca, 25/07/1962, p.4.
[986] "A Aprovação do Gabinete Põe Fim à crise Política", O Globo, 14/07/1962, p.9.
[987] "Mangabeira Poderá Deixar Gabinete Por Motivo de Saúde", O Globo, 17/07/1962, p.12; "Jóquei", Correio da Manhã, 22/07/1962, p.4; "De pai a filho", Correio da Manhã, 22/07/1962, p.4.

satisfeitos com o aceite do "discípulo de Rui Barbosa". Durante a votação acerca da aprovação do gabinete, o deputado socialista Aurélio Viana criticou os "conchavos partidários" envolvendo a formação do gabinete e afirmou que, se pudesse, aconselharia João Mangabeira a não aceitar o ministério das Minas e Energia.[988] Já o Diário Carioca noticiou que a indicação de Mangabeira era vista por alguns como um "erro político de João Goulart" por que o novo ministro não poderia "cumprir qualquer programação por motivos pessoais" em clara alusão ao seu estado de saúde.[989] Além disso, o mesmo jornal publicou uma insinuação maldosa ao citá-lo erroneamente como um político "imperial" em referência à sua idade avançada já que, de fato, ele era o ministro mais velho a ter sido indicado:

> "(...) Um Gabinete realmente intertemporal, pois reúne titulares representativos das mais diversas fases de nossa História de país independente, inclusive o Império, como é o caso do venerando João Mangabeira."[990]

Como podemos notar a relação entre Mangabeira e o Diário Carioca havia mudado. O jornal que, durante décadas, havia sido um interlocutor privilegiado do nosso personagem passava a criticá-lo e a questioná-lo com mais frequência. Além disso, nota-se até o início de certo processo de "esquecimento" em relação a Mangabeira, tendo em vista que as notícias relacionadas ao político baiano começaram a escassear e a figura dele nas páginas do jornal começa a perder o destaque anterior. Acreditamos que essa mudança qualitativa tenha a ver com o "fim da era" de José Eduardo de Macedo de Soares na direção de jornal que, por motivos de saúde e financeiros, acabou se afastando e com o declínio do periódico a partir do início dos anos 60 (ABREU et al, 2001). Essa mudança não significa que o jornal não se manifestaria em defesa de Mangabeira em outras ocasiões, mas que aquela postura de aliança quase incondicional havia findado. Ademais, como veremos, nos parece que o Correio da Manhã se tornou, nesse período, a principal referência de interlocução jornalística do político baiano, constituindo-se no jornal preferido para suas entrevistas enquanto este ocupou pastas ministeriais nas distintas fases do Governo João Goulart.

Finalmente, às 18 horas do dia 25 de julho de 1962, onze dias depois da aprovação do seu nome no gabinete, João Mangabeira tomou posse como ministro das Minas e Energia no Palácio do Planalto. É necessário relembrar que, pela primeira vez, o político baiano voltava a ocupar um cargo no poder Executivo desde o seu período

[988] "Críticas da UDN", Diário Carioca, 14/07/1962, p.3.
[989] "Notícias em flagrante", Diário Carioca, 29/07/1962, p.4.
[990] "Na sexta-feira 13", Diário Carioca, 15/07/1962, p.4.

como prefeito de Ilhéus no início do século XX. Na ocasião da posse, o primeiro-ministro Brochado da Rocha saudou o novo integrante do gabinete e disse que nomeá-lo para o cargo era uma das maiores honras de sua vida, "uma incumbência que o aluno cumpria com todo o respeito ao mestre".

Em seu primeiro discurso como ministro das Minas e Energia, Mangabeira afirmava estar honrado pela indicação e que "não iria rever nenhum dos atos do seu antecessor" fazendo referências às nacionalizações e encampações feitas pelo ex-ministro Gabriel Passos. Também estabeleceu a linha política geral do seu ministério, marcada por clara perspectiva nacionalista: "Na defesa dos interesses nacionais não condescenderei um mínimo sequer, por mais poderosos que sejam os grupos de pressão. Não recuarei e é neste propósito que assumo o ministério das Minas e Energia".[991] De acordo com o Última Hora, Mangabeira assumia o ministério para "implantar de uma vez por todas e de maneira irrevogável, uma política nacionalista no tocante à exploração de minérios do país."[992]

Ainda houve tempo para uma pequena brincadeira. Segundo a "Reportagem Social" de O Globo, durante o evento, por sinal "muito concorrido", um dos fotógrafos pediu que ele assinasse o documento novamente, pois havia perdido a cena para a foto. Mangabeira, "ligeiramente perturbado", então indagou: "Assinar de novo? Mas como?", encabulando o fotógrafo. Contudo, logo Mangabeira sorriu e atendeu ao pedido do fotógrafo, simulando uma nova assinatura.[993]

Foram apenas cinquenta e dois dias como ministro de Minas e Energia. Até porque o Gabinete de Brochado da Rocha durou pouco mais de dois meses. Contudo, nesse curto intervalo, Mangabeira tratou de participar de discussões e de decisões importantes relativas aos recursos energéticos e minerais do país. Entre outras medidas, ele apoiou a realização do primeiro seminário nacional de distribuição de energia elétrica e demonstrou interesse na inauguração da barragem de três Marias e da primeira etapa da usina de Furnas.[994] Também assinou o documento da Sudene e Cia. Melhoramentos de Mossoró para o estabelecimento de um convênio de aperfeiçoamento e ampliação da capacidade geradora de Mossoró no Rio Grande do Norte[995], participou

[991] "João Mangabeira Tomou Posse Ontem", O Globo, 26/07/1962, p.4; "Minas e Energia: toma posse o min. João Mangabeira", Estado de SP, 26/07/1962, p.5.
[992] "Várias", Última Hora, 19/07/1962, p.10.
[993] "Reportagem Social", O Globo, 28/07/1962, p.4.
[994] "Eletrobrás anuncia Furnas para 1963", Correio da Manhã, 01/08/1962, p.2.
[995] "Energia elétrica a Mossoró", Correio da Manhã, 03/08/1962, p.6.

das discussões do Conselho Nacional de Petróleo (CNP) sobre produtos petrolíferos[996] e determinou, com anuência de Francisco Mangabeira, que a Petrobrás fornecesse, sem intermediários, petróleo para todos os órgãos estatais e paraestatais do país.[997] Ele também discutiu com um representante do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) a formação do "Comitê Energético Centro Sul",[998] manteve a usina flutuante Piraquê na Guanabara a pedido da Federação do comércio do Estado da Guanabara,[999] apoiou a concessão de 500 milhões de cruzeiros do ministério das Minas e Energias para garantir e ampliar os serviços de energia elétrica em Brasília,[1000] discutiu sobre a conclusão da rodovia Rio-Bahia[1001]e participou da elaboração de um plano de obras, no valor de 20 bilhões de cruzeiros, concentrando-se em algumas obras consideradas "absolutamente indispensáveis e inadiáveis": a hidrelétrica de Boa Esperança no rio Parnaíba, o aproveitamento do salto na divisão do Rio Jequitinhonha entre Minas Gerais e Bahia e a construção da usina de Urubupungá.[1002]

A decisão de maior repercussão de nosso personagem durante a sua passagem pela pasta de Minas e Energia foi o fato dele ter respeitado a resolução de Gabriel Passos, o ministro de Minas e Energia anterior, e ter cancelado as concessões da empresa Hanna para explorar jazidas de ferro em Minas Gerais.[1003] A Hanna Corporation era uma empresa norte-americana que havia conseguido autorização para explorar minérios no Vale do Paraopeba sob o nome de "Companhia de Mineração Novalimense" ainda no Governo JK. Contudo, após avaliação da situação jurídica da autorização de exploração, iniciada ainda durante o governo Jânio Quadros, ficaram patentes irregularidades e, dessa forma, o ministério de Minas e Energia resolveu cancelar a concessão. Os Estados Unidos, por meio de seu embaixador Lincoln Gordon, protestaram contra a cassação das concessões e se queixaram do fato de o ministro João Mangabeira cumprir à risca as determinações do ministro anterior e reverter as jazidas à união. A cassação repercutiu mal no Congresso norte-americano[1004] e amplificou a fama ideológica negativa da administração de João Goulart, tornando-a suspeita aos interesses do grande capital estrangeiro (BANDEIRA, 1978, p.46). Já entre os setores

[996] "Pagamentos de fretes marítimos sobre produtos petrolíferos", Estado de SP, 15/08/1962, p.20.
[997] "A Petrobrás Abastecerá os Órgãos Estatais e Paraestatais do País", O Globo, 16/08/1962, p.6.
[998] "A notícia dia a dia", Correio da Manhã, 21/08/1962, p.2.
[999] "Mangabeira não pensa e mudar Piraquê", Correio da Manhã, 28/08/1962, p.1.
[1000] "Energia para Brasília: nova empresa", Correio da Manhã, 05/09/1962, p.2.
[1001] "Rio-Bahia acaba mesmo até dezembro", Correio da Manhã, 06/09/1962, p.4.
[1002] "Bilhões para energia", Última Hora, 28/08/1962, p.4.
[1003] "Várias", Última Hora, 04/08/1962, p.4.
[1004] "Terremoto nas Minas", Correio da Manhã, 02/09/1962, p.4.

da esquerda nacionalista, a atitude de Mangabeira não foi somente aplaudida como também considerada exemplar:

> "Outra atitude não era de esperar do eminente sr. João Mangabeira, por quem responde uma longa vida pública toda ela dedicada à defesa intransigente do interesse nacional. Por isso, registramos o fato apenas como um exemplo para os demais ministros. Um espelho em que se devem mirar."[1005]

Em setembro de 1962, a crescente radicalização política ganhou outro capítulo. Leonel Brizola defendeu o fechamento do Congresso Nacional e pediu que o Exército restaurasse os poderes presidenciais de João Goulart. Em resposta, Carlos Lacerda denunciou um possível perigo iminente de um golpe comunista e necessidade de reação contra as "supostas" intenções antidemocráticas de Goulart e Brizola (CASTRO GOMES; FERREIRA, 2014, p. 107). É em meio à escalada verbal do conflito que João Mangabeira e todo o Gabinete Brochado da Rocha denunciaram à opinião pública a atitude do governador da Guanabara que, segundo a nota divulgada, estava pondo "em risco a marcha constitucional do processo político".[1006]

A questão central da conjuntura política, contudo, estava para muito além de um singelo entrevero verbal entre os dois governadores. O parlamentarismo se desmantelava a olhos vistos e era de interesse de Goulart antecipar o plebiscito, sobre a continuidade do parlamentarismo ou o retorno do presidencialismo, contido no artigo 25 do Ato Adicional. A propósito, o próprio Brochado da Rocha, político ligado a Brizola, foi escolhido para chefiar o gabinete justamente para auxiliar no retorno do presidencialismo e liquidar o parlamentarismo. Em agosto de 1962, ele pediu ao Congresso uma delegação de poderes para realizar as reformas de base e para acelerar a realização do plebiscito. Compreensivelmente, o Congresso, que não queria perder os seus poderes, não aceitou a proposta do gabinete, fato que acabou agravando a crise (BANDEIRA, 1978, p. 60).

No segundo semestre de 1962, não eram somente João Goulart e seus aliados que queriam acelerar a volta do presidencialismo. Em aparente paradoxo, os setores militares, que haviam sido os agentes principais a impor a "solução parlamentarista," queriam o fim dessa experiência o mais rápido possível, pois ficou claro que a mudança de regime havia levado o país a um estado de estagnação e desordem institucional. Assim, esses setores momentaneamente assumiram posições que convergiam com os objetivos de Jango. São manifestações dessa inclinação a entrevista do Marechal Lott

[1005] "Grau 10 para Mangabeira', O Semanário, 16/08/1962, p.4.
[1006] "Tentativas de intervenção...", Correio da Manhã, 07/09/1962, p.11.

criticando o parlamentarismo e o pedido de antecipação do plebiscito feito pelos ministros militares, ambos em agosto de 1962. Porém, o episódio mais expressivo dessa opinião entre os setores militares se deu em setembro de 1962, quando o General Jair Dantas Ribeiro do III Exército divulgou um documento, assinado por três comandantes militares, no aniversário do primeiro ano de presidência de Jango afirmando que não poderia proteger o Congresso nacional contra uma possível insurreição popular na medida em que este poder se recusava a aprovar qualquer antecipação do plebiscito. A intenção de, no mínimo, pressionar os congressistas era óbvia, a ponto de vários contemporâneos terem compreendido a movimentação como uma nova tentativa golpista, a ser concretizada com a imediata convocação do plebiscito ou com a simples revogação do Ato Adicional e o reestabelecimento do presidencialismo (CASTRO GOMES; FERREIRA, 2014, p. 112-114).

Também surgiu um impasse militar: o Ministro da Guerra, General Nelson de Melo, resolveu punir o General Jair Dantas Ribeiro não pela sua opinião política em si, já que ambos eram favoráveis à antecipação do plebiscito, mas por este ter quebrado a hierarquia militar ao se dirigir diretamente ao Presidente da República sem autorização superior. Entretanto, nem a punição ao general e nem o golpe ocorreram. Tal desenlace se deveu à renúncia coletiva do gabinete Brochado da Rocha, em 14 de setembro de 1962, o que impediu o Ministro da Guerra de punir o seu general, e, principalmente, ao pendor moderado e negociador de João Goulart, que rechaçou as articulações golpistas e buscou negociações com o Congresso. Pressionado pelos militares e, simultaneamente, por uma greve geral do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), o Congresso aprovou a emenda do Senador mineiro Benedito Valadares a um projeto do Deputado Gustavo Capanema, conhecida como lei complementar ou emenda "Capanema-Valadares", antecipando a data do plebiscito para o dia 6 de janeiro de 1963, o que, de fato, pode ser entendido como uma vitória parcial de Goulart, apesar de todas as contradições contidas no episódio.

6.2 No Ministério da Justiça

Com a renúncia de Brochado da Rocha, Hermes Lima foi incumbido, nas palavras de Moniz Bandeira (1978, p.64), de organizar um novo Gabinete[1007] "mais

[1007] Além de João Mangabeira, entre os membros da Gabinete estavam João Pinheiro Neto no Trabalho, Hermes Lima também nas Relações Exteriores, Miguel Calmon na Fazenda, Eliézer Batista nas Minas e Energia, Otávio Dias Carneiro na indústria e Comércio, Renato Costa Lima na Agricultura, Darcy Ribeiro na Educação, general Amaury Kruel na Guerra, general Albino Silva no Gabinete militar e Hugo Faria no

presidencialista do que parlamentarista". No dia 18 de setembro de 1962, quatro dias após a renúncia do primeiro-ministro e sem contar com a presença de João Mangabeira, o novo Gabinete tomou posse.[1008] Se antes o nosso político baiano havia se aventurado no Ministério de Minas e Energia, agora ele exerceria o papel de Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores.[1009] Segundo o jornal Última Hora, Mangabeira chegou a pensar em não voltar ao conselho de ministros em virtude de sua saúde, mas Jango e Hermes Lima fizeram absoluta questão da presença do baiano no Conselho de Ministros e acabaram por convencê-lo. Nessa oportunidade, o político baiano declarou que "não se furtaria de prestar serviços ao seu país."[1010] E os serviços, de fato, não seriam poucos. Jango e Hermes Lima sabiam que a principal tarefa do Gabinete era preparar o plebiscito para a volta ao presidencialismo. Logo, não nos parece que o constitucionalista baiano tenha sido escolhido aleatoriamente para ocupar o importante cargo de Ministro da Justiça, até porque, na verdade, não havia nome mais ilibado, experiente, versado e comprometido dentro do governo para cumprir esse papel do que o de João Mangabeira. Compromisso esse que, aliás, o novo ministro da Justiça deixava transparecer em suas falas:

> "A minha presença e a manutenção do subsecretário Carlos Cairolli na pasta da Justiça existem somente para manter a ordem em todo o País, a legalidade das eleições, a garantia da realização do plebiscito, como foi votado na Câmara e a posse dos eleitos sejam de que partidos forem."[1011]

Contudo, antes do plebiscito, viriam as eleições de outubro de 1962, consideradas cruciais tanto para as forças de direita quanto para as esquerdas. Entre as medidas voltadas ao pleito, o ministro João Mangabeira se preocupou bastante com a situação eleitoral dos servidores públicos que haviam sido transferidos para Brasília. Por isso, ele pediu que os funcionários federais e das autarquias de Brasília que não tivessem transferido o título de eleitor para o novo Distrito Federal pudessem votar com dispensa de ponto e, no conselho de Ministros, levantou a questão sobre facilitar o transporte dos funcionários residentes em Brasília que fossem eleitores na Guanabara.[1012]

Gabinete Civil.

[1008] "Tomou posse ontem o Conselho de Ministros e realizou uma reunião", Estado de SP, 19/09/1962, p.34.

[1009] "O novo Gabinete", Correio da Manhã, 18/09/1962, p.1.

[1010] "Umas e outras", Última Hora, 22/09/1962, p.5.

[1011] "Declarações de Mangabeira", Estado de SP, 20/09/1962, p.60.

[1012] "Dispensa de ponto para votar fora de Brasília", Estado de SP, 20/09/1962, p.4; "Justiça, facilidades e eleitores", Última Hora, 20/09/1962, p.4.

Em geral, no que diz respeito às eleições, nos parece que o ministro da Justiça investiu bastante em garantir a organização e a lisura do processo eleitoral, ainda mais em uma situação de crescente polarização política, e a transparecer uma postura de segurança e defender a imparcialidade do governo frente às forças políticas que disputavam a eleição. Tanto que, no dia 6 de outubro de 1962, às vésperas do pleito, Mangabeira declarou informalmente a um conjunto de jornalistas que "a etapa da legalidade estava cumprida e a campanha encerrada sem que houvesse o menor senão" e que o "governo cumpriu a promessa" de ficar equidistante da luta e que o eleitorado iria votar num clima de "absoluta garantia". O ministro afirmava também que enviou mensagens aos governadores estaduais para mostrar que o governo federal estava empenhado em "assegurar as franquias democráticas" e que as respostas indicavam que tudo transcorria na mais "perfeita ordem". Ele esperava que os votos fossem apurados em obediência aos "mais puros critérios da lisura e da honorabilidade, como convém".

Mangabeira também disse que chegava às vésperas do pleito com a "consciência tranquila do dever cumprido" e que não tinha tomado conhecimento de nenhuma crítica que "comprometesse sua passagem à frente da pasta política", pois ele não havia tomado nenhuma atitude para privilegiar qualquer um dos grupos políticos envolvidos. Ele também destacava a postura isenta de João Goulart em relação ao pleito:

> "quem quiser pode atacar o presidente da República – precisou – por qualquer motivo, exceto por ter comprometido a autoridade de seu cargo na campanha visando a beneficiar amigos ou correligionários".[1013]

O Ministro da Justiça também denunciou veementemente a atuação dos grupos econômicos, em especial por meio do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), na tentativa de influenciar diretamente as eleições. Os dois institutos buscaram sustentar candidaturas de direita que se comprometiam a defender o capital estrangeiro, rejeitar a política externa independente e chegaram a injetar pelo menos 5 milhões de dólares na campanha (BANDEIRA, 1978, p. 68). Ele classificou de "terror psicológico" a atuação político-eleitoral dos grupos econômicos, cuja propaganda, marcada pela presença de milhares de cartazes e faixas nas ruas de candidatos muitas vezes desconhecidos, era voltada a "deformar" a livre opinião do eleitor:

> "A corrupção alcançou nesta campanha níveis que talvez não tenham símile em todo mundo, acrescenta. Não é apenas a orgia de algumas campanhas de candidatos notoriamente ricos, mas que se entregaram a uma dissipação impudente e agressiva. Fortunas foram consumidas em todo o

[1013] "Mundo Político", Correio da Manhã, 06/10/1962, p.6.

> País por candidatos de todos os partidos, num esbanjamento que a futura legislação terá que coibir com a maior energia. Mas além do candidato milionário nesta campanha, registrou-se pela primeira vez, ainda no capítulo da corrupção, a interferência do poder econômico de grupos nacionais ou estrangeiros, visivelmente empenhados em controlar o Congresso, especialmente o Senado, que é uma Casa menor e mais fácil de ser manipulada. Tais grupos se escondem – segundo o ministro – atrás de "testas de ferro" de organizações como o "IBAD" e o "IPES", que nada mais são do que siglas alugadas ao serviço alheio. O ministro da Justiça faz aqui um comentário com implicações de indisfarçável gravidade: "Por muito menos – diz o sr. João Mangabeira – nos Estados Unidos têm sido anuladas eleições quando comprovadamente viciadas pelo abuso do poder econômico".[1014]

Em vista de tal situação, Mangabeira defendeu que era necessário tomar alguma providência legal – sem especificar exatamente qual seria - para resolver o problema da propaganda eleitoral, "corrigindo os excessos que predominam com milhões de faixas e cartazes". Também afirmou que o papel de corrigir esse problema não era do governo por falta de "condição legal", mas reforçou que era necessário garantir as circunstâncias para que o leitor deliberasse seu voto em "condições de serenidade". Por fim, o ministro falou também da presença de tropas da Força Federal na maioria dos estados brasileiros garantindo a lisura do pleito.[1015] Inclusive, ele havia pedido ao ministro da Guerra, Amauri Kruel, que as tropas do I Exército ficassem de prontidão durante a realização das eleições de sete de outubro de 1962.[1016]Confiante na organização e na lisura do processo eleitoral, Mangabeira também dirigiu uma mensagem ao povo brasileiro, ressaltando a organização e a imparcialidade do pleito e conclamando-o a "comparecer em massas às urnas" no dia da votação. [1017]

Após as eleições, o Ministro da Justiça novamente ressaltou que, no geral, as eleições ocorreram normalmente, com exceção de um pequeno incidente na Bahia,[1018] e que era dever dos magistrados apurá-las com zelo, pois ele, enquanto ministro, já tinha realizado o seu papel. A propósito, sua atuação no processo eleitoral foi prestigiada pelo jornal a Última Hora, que o destacou como um "dos mais respeitados líderes nacionalistas."[1019] Também nas páginas do Última Hora, Paulo Francis, jornalista então de esquerda e que mais tarde, durante a redemocratização dos anos 80, se tornaria um dos porta-vozes da direita liberal, ressaltava as qualidades e predicados não somente de

[1014] "Mangabeira: as eleições", Estado de SP, 06/10/1962, p.3.
[1015] "Mundo Político", Correio da Manhã, 06/10/1962, p.6.
[1016] "Meia Prontidão no I Exército", Folha de SP, 04/10/1962, p.5.
[1017] "O Ministro da Justiça Conclama o Povo a Comparecer às Urnas", Folha de SP, 07/10/1962, p.3.
[1018] "ministro da justiça: Governo garantiu eleições tranquilas em todo o Brasil", Última Hora (RJ), 09/10/1962, p.10.
[1019] "O Povo Derrotará nas urnas os "gorilas" da Guanabara", Última Hora, 06/10/1962, p.1.

Mangabeira como de todo gabinete de Ministros. Em especial, ele ironizava a questão etária, tão ressaltada pelos críticos do ministro da Justiça. Afinal, apesar de considerado da "velha guarda" pela idade, Mangabeira era considerado um "moço" pela vitalidade e pela atualidade de suas ideias, um verdadeiro representante do "novo Brasil" que se formava:

> "Este ministério, em sua maioria, é dos melhores que o País já conheceu, desde a "velha" guarda como João Mangabeira, do qual sou voto de cabresto, a jovens como João Pinheiro Neto e Darcy Ribeiro. (...) Discute-se se o Presidente João Goulart manterá ou não o mesmo ministério depois das eleições. Claro que haverá modificações, mas quem melhor do que João Mangabeira, Hélio Almeida, João Pinheiro Netto e o nosso Darcy? É o novo Brasil, meninos, que não é uma questão de idade, mas de mentalidade."[1020]

As eleições de outubro de 1962 foram um evento importante. O financiamento milionário e a propaganda anticomunista e antiesquerdista geraram algumas importantes vitórias para as direitas, como a eleição de Ademar de Barros em São Paulo, Ildo Menegheti no Rio Grande do Sul e as vitórias de dezenas de parlamentares conservadores. Contudo, as urnas também consagraram candidatos identificados com as esquerdas e com as reformas de base. No Rio de Janeiro, Badger da Silveira, venceu. Em Pernambuco, Miguel Arraes conquistou o governo estadual enquanto Brizola, apoiado pela Aliança Trabalhista-Socialista (PTB-PSB) recebeu a maior votação para um candidato a deputado federal no país e o PTB quase duplicou sua bancada na Câmara, passando de 66 deputados para 116 (CASTRO GOMES; FERREIRA, 2014, p.123). Em geral, podemos dizer que os resultados eleitorais foram ambíguos (MOTTA, 2002, p. 310), mas que sinalizavam uma tendência política ascendente para as forças progressistas, enquanto tornavam as direitas apreensivas. Contudo, a questão principal da conjuntura política ainda era a realização do plebiscito que poderia entregar novamente os poderes presidenciais plenos a João Goulart. E é nessa questão que João Mangabeira, enquanto Ministro da Justiça, jogaria todas as suas energias.

6.3 A questão do plebiscito e o reformismo constitucional

Em geral, a historiografia não costuma dar relevância aos debates e disputas políticas que ocorreram durante a campanha do plebiscito, tratando-o como um fato consumado e indiscutível. Contudo, a realidade histórica não foi exatamente essa. Antes da consulta popular que definiria o melhor regime político para a sociedade brasileira,

[1020] Francis, Paulo, "Show Business", Última Hora (RJ), 11/10/1962, p.10.

ocorreu uma série de debates e impasses, envolvendo atores políticos relevantes, tanto do Congresso quanto do Governo, sobre os modos como essa consulta deveria se dar, sobre os seus métodos, seus possíveis significados políticos e até mesmo sobre a real necessidade de se fazer um plebiscito para mudar um regime político que, aos olhos de muitos contemporâneos, parecia condenado ao fracasso.

Afinal, como já mencionamos anteriormente, tendo em vista as dificuldades advindas do funcionamento do parlamentarismo, bem como o interesse de lideranças políticas que gostariam de ser possíveis presidenciáveis em 1965, uma significativa parte dos atores políticos se colocava francamente favorável ao presidencialismo. Por conseguinte, setores das forças armadas, grandes jornais e associações empresariais e até mesmo setores da Igreja Católica se somaram ao esforço dos setores majoritários das esquerdas, do movimento sindical e do movimento estudantil para garantir os plenos poderes de João Goulart. Até mesmo a UDN estava dividida, contando com uma ala liderada pelos governadores participando ativamente da campanha pela volta ao presidencialismo enquanto outra ala, organizada pelos deputados federais da legenda, articulava uma série de táticas para boicotar, deslegitimar ou até mesmo impedir a realização do plebiscito (MELO, 2009).

Dessa forma, segundo o Estado de São Paulo, durante uma das primeiras reuniões que decidiria qual seria a postura da UDN em relação ao plebiscito, o deputado Pedro Aleixo declarou que, para que a consulta tivesse validade, era necessário que ele obtivesse a maioria absoluta dos votos. Essa ideia era consequência de uma percepção existente entre os udenistas de que a abstenção no dia do plebiscito seria elevada.[1021] Em resposta ao deputado, o Ministro João Mangabeira afirmou que o plebiscito não exigia maioria de votos do eleitorado para validar a decisão popular e nem poderia porque isto o tornaria inviável. Ele entendia que a ideia de cobrar "maioria absoluta dos votos" no plebiscito era uma tática da oposição e que não se poderia cobrar "maioria absoluta" sem torná-lo obrigatório. A proposta de Pedro Aleixo seria então uma "heresia"[1022].

O Ministro da Justiça também era contrário à proposta de Amaral Peixoto do PSD que consistia em apresentar na cédula de votação as linhas básicas de reestruturação do novo regime, tornando, na prática, o plebiscito algo mais difícil de ser compreendido pela população. Segundo Mangabeira, o plebiscito não poderia ser transformado em um "debate acadêmico". O Ministro defendeu a máxima simplificação

[1021] "Fala Mangabeira", Estado de SP, 17/10/1962, p.3.
[1022] "Maioria absoluta e indispensável", Correio da Manhã, 17/10/1962, p.6.

da consulta, a partir de uma opção de cédula contendo apenas duas respostas "sim e não" para a seguinte questão:

> "O povo terá de decidir simplesmente se deseja continuar exercendo o direito de eleger o presidente da República, em cada Estado o seu governador, em cada município o seu prefeito, ou se prefere entregar esta incumbência ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas e às Câmaras de Vereadores. Isto o povo saberá decidir e duvido muito que vote pela continuação do parlamentarismo. (...) O povo – diz – gosta de votar. A eleição é cada vez mais uma festa popular. Só duas coisas despertam realmente o interesse nacional: uma partida internacional de futebol da qual participe a seleção brasileira e a eleição do presidente da república"[1023]

Além disso, o Ministro prognosticava que, independentemente da opção vencedora, o regime teria que ser modificado. Afinal, ninguém gostava do "parlamentarismo híbrido" da mesma forma que não era possível voltar simplesmente à "Constituição de 1946". Dessa forma, reafirmando-se um "revisionista constitucional", Mangabeira sugeriu a adoção de algumas ideias propostas numa comissão de juristas, da qual fez parte em 1958, e que representavam, a nossa ver, a introdução de traços parlamentaristas no presidencialismo, criando um regime político bastante original para os padrões brasileiros. Entre as propostas, constavam: 1) o Senado deveria ser uma câmara revisora, sem iniciativas de leis; 2) a Câmara deveria ter o direito de derrubar um ministro indicado pelo Presidente da República através de uma moção de desconfiança; 3) a Câmara poderia, por meio de votação qualificada, derrubar o Presidente da República por incapacidade política, podendo ser ela mesma dissolvida para novas eleições em até 90 dias; 4) atribuir a iniciativa de leis técnicas ao governo e ao STF; 5) O congresso não poderia ter iniciativa de projetos que importassem em aumentar despesas.[1024]

Posteriormente, Mangabeira, mantendo esse "ímpeto reformista" em conversa com jornalistas do Correio da Manhã, defendeu também o fim do cargo de vice-presidente sob o argumento que, na verdade, esse cargo só teria servido, com vários exemplos na história, para se "transformar, mais cedo o mais tarde, em foco de conspiração" e que também só servia para se fazer "cambalacho". Ele defendia que, em caso de vacância da presidência, o possível substituto do presidente deveria ser o presidente do STF ou da Câmara ou do Senado. Por fim, ele também criticava o instituto do "impeachment" e sugeria a criação de um dispositivo para afastar o presidente por motivos explicitamente de natureza política.[1025]

[1023] "Fala Mangabeira", Estado de SP, 17/10/1962, p.3.
[1024] "Fala Mangabeira", Estado de SP, 17/10/1962, p.3.
[1025] "Classifica o cargo de inútil", Correio da Manhã, 17/11/1962, p.6.

Ao mesmo tempo em que o debate sobre o plebiscito ocupava parte dos jornais, as articulações políticas dentro do governo continuavam, com o PSD visivelmente empreendendo esforços para ampliar sua influência dentro do governo, especialmente sobre o Ministério da Justiça, cujo papel seria crucial durante a realização do plebiscito. Deste modo, surgiam especulações sobre a possibilidade de Mangabeira deixar o ministério. O Última Hora noticiava boatos de que o PSD queria mudanças no gabinete, com a indicação de pessedistas para o Ministério da Indústria e Comércio e para o Ministério da Justiça. Para este último o indicado seria Benedito Valadares, autor da emenda que antecipou o plebiscito para o dia 6 de janeiro. Já em outra notícia os nomes de Tancredo Neves e de Abelardo Jurema eram cogitados. O Diário Carioca, por sua vez, especulava o nome de Oliveira Brito enquanto em outra notícia o jornal Última Hora achava que Mangabeira voltaria para o Ministério das Minas e Energia.[1026]

Outra questão que parecia preocupar era saber se Mangabeira teria condições de saúde para conduzir a campanha do plebiscito, dúvida essa que propiciava a oportunidade para boatos e especulações. Deste modo, o Correio da Manhã noticiava que, em virtude de sua saúde, Mangabeira poderia ser deslocado para outra secretaria de Estado a fim de que outro ministro da justiça coordenasse a campanha do plebiscito.[1027] Em fins de outubro de 1962, uma nova notícia do Última Hora afirmava que Mangabeira seria dessa vez deslocado do Ministério da Justiça para outro ministério "nacionalista" para que um "homem de penetração política e agilidade pessoal" pudesse comandar o plebiscito.[1028] A questão é que, independentemente dos motivos, os boatos foram desautorizados pelo Governo. Este tinha interesse na manutenção de Mangabeira no Ministério da Justiça até pelo menos a realização do plebiscito, já que nosso personagem tinha colaborado intensamente para a manutenção do clima de "tranquilidade nacional" em que haviam se processado as eleições de outubro de 1962.[1029]

6.4 A crise dos mísseis

[1026] "PSD quer dois ministérios", Última Hora, 19/10/1962, p.4; "Manifesto não mudará até após o plebiscito", Diário Carioca, 20/10/1962, p.1; Wanderley, Carlos Alberto, "Política Nacional", Última Hora, 29/10/1962, p.4; "Min. da Justiça sairá do partido majoritário", Correio da Manhã, 06/11/1962, p.1.
[1027] "Deslocamento do atual Ministro da Justiça", Correio da Manhã, 24/10/1962, p.6.
[1028] "Gabinete: três alterações apenas", Última Hora (RJ), 24/10/1962, p.6.
[1029] "Jango: 'manterei Ministério", Diário Carioca, 23/10/1962, p.1.

A propósito, é no final de outubro de 1962 que a crise dos mísseis em Cuba acabou roubando a atenção do mundo. A denúncia feita pelo presidente norte-americano John Kennedy de que mísseis soviéticos haviam sido instalados na ilha caribenha gerou grande comoção e forte tensão política mundial. Em meio à grave crise, os estadunidenses buscaram o alinhamento automático das nações latino-americanas para o patrocínio de uma invasão militar a Cuba. João Goulart, por sua vez, resistiu a uma participação brasileira nessa possível operação militar ressaltando o princípio da autodeterminação dos povos, mas instruindo o representando brasileiro na OEA a aprovar o bloqueio naval a Cuba e a rejeitar a instalação dos mísseis na ilha (CASTRO GOMES; FERREIRA, 2014, p. 133).

O Gabinete fez algumas reuniões para discutir a crise. Durante uma das reuniões do Conselho de Ministros, João Mangabeira defendeu que o bloqueio a Cuba era um "ato de guerra", agravado pelo fato de ter sido adotado "em tempos de paz sem declaração formal de guerra"[1030], o que mostrava que o político baiano estava "à esquerda" da linha oficial do governo. Já ao Correio da Manhã, o Ministro da Justiça declarou, em tom que chegava a ser apocalíptico e ameaçador, que "a humanidade jamais se defrontou com tamanha e tão aterradora expectativa, como nos momentos atuais, pois um simples aperto de botões poderá selar, para sempre, a sorte dos habitantes do planeta.". Por isso, ele esperava que pudesse surgir "uma solução de bom senso" para o "terrível conflito que nos espera", se ainda fosse lícito falar em bom senso àquela altura dos acontecimentos. Sempre ressaltado que "as decisões são comandadas pelos fatos", ele não via outra posição para o Brasil que não a da "neutralidade" em relação ao conflito e não deixava de ressaltar que um bloqueio em tempos de paz, como o que ocorria em relação a Cuba, equivalia a uma "guerra declarada".[1031]

Em virtude de suas posições relativas à crise dos mísseis de Cuba, João Mangabeira foi identificado, em reportagem do Estado de São Paulo, junto a Leonel Brizola e a Amino Afonso como os membros de um "grupo extremado" contra a política externa norte-americana e em favor da "política externa independente". Em tese, esse "grupo extremado" estaria em oposição a um grupo mais moderado e democrático formado por Amauri Kruel, o embaixador Pena Marinho e o próprio chanceler Hermes Lima no que diz respeito à questão cubana na OEA. O jornal colocava que a situação era tão grave que os defensores da política externa

[1030] "Mangabeira: bloqueio e ato de guerra", Última Hora, 25/10/1962, p.6.
[1031] "História está cheia de exemplos", Correio da Manhã, 25/10/1962, p.6.

independente estariam travando uma "batalha de sobrevivência", pois a crise dos mísseis colocava "a nu" as contradições da política externa iniciada com Jânio Quadros.[1032] Posteriormente, quando a crise já havia sido pacificada, Mangabeira disse que a decisão da URSS de desmontar as bases em Cuba era "um grande passo para a paz e que estava satisfeito, porque, com essa decisão, "a situação internacional voltou à calma."[1033]

O episódio internacional também gerou consequências para a política interna brasileira. Isso ficou patente quando João Mangabeira expulsou do país três ativistas cubanos anticastristas por estarem exercendo atividade política no Brasil e terem se manifestado contra as posições do Governo Federal por meio de críticas "em termos desrespeitosos" a Hermes Lima, presidente do Conselho de Ministros.[1034] O Globo criticou a atitude do Ministro da Justiça como "exagerada", tendo em vista uma suposta "complacência" do Governo no tratamento dos comunistas, até dos "agentes subversivos estrangeiros".[1035] O Diário Carioca, por sua vez, achou que o Ministro Mangabeira havia sido "muito generoso" com os agitadores anticastristas porque havia dado o prazo de quinze dias para que eles abandonassem o país e porque não havia os expatriado para Cuba, o que provava o "sentido humano e democrático" do Governo João Goulart.[1036] Segundo a opinião de Mangabeira, os anticastristas é que "se expulsaram" ao terem descumprido a legislação brasileira e ao terem reincidido na prática de atos políticos.[1037]

6.5 A primeira tese Mangabeira: a supressão do Plebiscito

O mês de novembro de 1962 também foi bastante agitado para o Ministério da Justiça e para as forças políticas interessadas na questão do plebiscito. A campanha plebiscitária começava a se estruturar, contando com toda uma máquina de propaganda, arranjada pelos partidários do presidencialismo, responsável por criar cartazes e jingles, organizar comícios, redigir manifestos e conceber propagandas para o rádio e para a televisão. Evidentemente, toda essa atividade não era gratuita e impactava o erário,

[1032] "Advogará a UDN uma atitude menos dúbia do governo na presente situação internacional", Estado de SP, 26/10/1962, p.3.
[1033] "Um Grande Passo Para a Paz a Decisão de Khruchtchev", O Globo, 29/10/1962, p.20.
[1034] "Expulsos do país três cubanos anticastristas", Estado de SP, 26/10/1962, p.32.
[1035] "Complacência com os agitadores; rigor com os democratas", O Globo, 27/10/1962, p.1.
[1036] "Tradição", Diário Carioca, 28/10/1962, p.4.
[1037] "Foi o anticastrista que se expulsou", Correio da Manhã, 30/10/1962, p.6.

gerando uma expectativa de custos que, segundo alguns, poderia alcançar a casa dos bilhões de cruzeiros aos cofres públicos (SANTOS, 2016, p. 57–58).

Logo o ministro da Justiça se pronunciou sobre a hipótese desse dispêndio. No dia 6 de novembro, João Mangabeira falou ao Correio da Manhã que, se houvesse "uma réstia de bom senso nas atuais circunstâncias", os presidentes dos partidos deveriam acabar com essa "tolice de plebiscito". Ele partia do pressuposto de que o povo iria "deliberar sobre o óbvio" e que não haveria necessidade de se fazer despesas, restringir a programação dos canais de rádio e televisão ou paralisar a justiça para saber o resultado das urnas em seis de janeiro, pois todos já sabiam que o presidencialismo voltaria.

Preocupado com os gastos do erário público, o Ministro da Justiça reiterava que era melhor apresentar uma "simples emenda" que revogasse a Emenda Constitucional nº 4 nos termos, inclusive, de outras propostas já existentes no Legislativo, do que gastar valores que poderiam chegar a "um bilhão de cruzeiros" numa "consulta inútil" e que todos já sabiam o resultado. Ele também afirmava que o Congresso deveria fazer uma reunião, assim como aquela que aprovou o Ato Adicional, para "liquidar de uma vez com esse parlamentarismo sui generis" e que o próximo congresso, "rejuvenescido pelas urnas", é que deveria reorganizar o sistema presidencialista.[1038]

A pequena entrevista nas páginas do Correio da Manhã que pretendia inicialmente ser uma tentativa de conciliação para a superação da crise caiu, na verdade, como uma "verdadeira bomba" nos meios políticos e midiáticos. Tal fato se dava porque a sugestão de João Mangabeira de dispensar o plebiscito, logo batizada pelos jornais de "tese" ou "fórmula" Mangabeira, expressava publicamente o que um conjunto considerável de atores políticos também pensava, mas não poderia ou não queria falar.

A ousadia da declaração do ministro Mangabeira não passou batida nos jornais, suscitando variados comentários e metáforas – a depender, é claro, do posicionamento do jornal em relação à tese Mangabeira – relacionados novamente à questão etária do personagem:

> "... Que nos círculos políticos se considera a declaração do titular da Justiça pela dispensa do plebiscito um verdadeiro 'ovo de Colombo', tão clara e simples pareceu a todos a sugestão do ministro... Que, por essas e outras, apesar dos seus 83 janeiros, o Sr. João Mangabeira é reconhecido e proclamado o espírito mais jovem do Gabinete..."[1039]

[1038] "Mundo Político", Correio da Manhã, 06/11/1962, p.6.
[1039] "O que se diz", Diário Carioca, 09/11/1962, p.4.

Além da questão etária, também entrava em cena, novamente, a questão da "fidelidade" de João Mangabeira em relação ao legado de Rui Barbosa para aqueles que discordavam da tese esposada pelo ministro:

> "E João Mangabeira, professor emérito e ministro ilustre, saiu defendendo a tese do óbvio. Pretendendo pôr um pirulito na realização do plebiscito ou referendo – já marcado depois de muita bulha, quase havendo provocado golpes e contragolpes e antigolpes. Ao que parece, Petúnio, Sua Excelência terá desistido da sua tradicional posição de liberal, socialista e constitucionalista. Rasgando o seu famoso diploma de discípulo de Rui Barbosa. Esquecido de sua idade provecta – bem provecta, até – desceu ao tom de piada, quando o assunto é da maior seriedade. E, tudo faz crer, está preparando uma campanha em favor de "a sua opção não vale um bilhão". Depois de ter encomendado ao Silveira Sampaio um acréscimo à trilogia do herói grotesco, através de "a inconveniência dos pronunciamentos populares".[1040]

A chamada "tese Mangabeira" dividiu os partidos e os grandes jornais em opiniões de diversos matizes sobre a questão do plebiscito, pois mesmo entre aqueles que gostariam de suprimir o plebiscito não havia acordo sobre o método a ser empregado para tal. Também existiam divergências sobre a extensão das mudanças constitucionais a serem realizadas, já que, para alguns setores políticos à direita, era impensável voltar simplesmente à Constituição de 1946 porque isso implicava, rigorosamente, em reestabelecer os poderes de João Goulart. As esquerdas, por sua vez, gostariam de aproveitar uma possível discussão de reformas constitucionais para promover as reformas de base.[1041]

Assim, nas páginas do jornal Última Hora, parte expressiva dos líderes petebistas concordava, em grande medida, com a tese Mangabeira. Porém, eles não deixavam de validar a campanha do plebiscito pela oportunidade de poder fazer propaganda das reformas de base, conjuntamente à defesa da volta do presidencialismo, embora a "ala radical" do PTB tenha ficado contra a tese do Ministro da Justiça.[1042] Alguns governadores também aprovaram a tese, embora achassem que o assunto era de alçada do legislativo, enquanto alguns Líderes do PSD, embora não todos, a exemplo de Juscelino Kubitschek[1043], e do PSP também tenham se manifestado a favor do conteúdo central da tese Mangabeira, embora divergindo em relação ao alcance de uma nova

---

[1040] "Aconteceu", Correio da Manhã, 11/11/1962, p.1.
[1041] "Petebista acha o plebiscito a melhor solução", Estado de SP, 09/11/1962, p.4; "Ampliar para incluir as reformas de base", Correio da Manhã, 09/11/1962, p.6.
[1042] Wanderley, Carlos Alberto. "Política nacional", Última Hora, 07/11/1962, p.4; "Todos os partidos concordam: presidencialismo sem plebiscito", Diário Carioca, 08/11/1962, p.1.
[1043] "Juscelino Contra", Folha da Manhã, 08/11/1962, p.3.

emenda constitucional para cancelar o plebiscito, isto é, se a supressão do plebiscito viria acompanhada de reformas constitucionais e quais seriam a "extensão e o ritmo" dessas reformas.[1044]

Segundo O Globo, o próprio João Goulart, em reunião com os governadores no Palácio das Laranjeiras, se disse surpreso com as declarações de seu ministro da Justiça, mas mostrou inteiro acordo com o pensamento dele.[1045] Já segundo notícia da Folha da Manhã, o presidente considerava o plebiscito "uma bobagem" e queria a revogação do Ato Adicional para iniciar o exame das "reformas de base".[1046]

Alguns dos grandes jornais brasileiros também concordavam com a opinião de João Mangabeira. Entre eles, o jornal O Globo se destacou com um extenso editorial defendendo a tese do Ministro da Justiça e a simples supressão do parlamentarismo:

> "Revelou o Sr. João Mangabeira a nudez do rei, isto é, declarou o que todos sabiam perfeitamente bem, mas ninguém tinha a coragem de dizer primeiro; o plebiscito é inteiramente dispensável, é supérfluo, chega a ser inconveniente, pelos transtornos que causará à vida nacional uma nova campanha política e pelo alto custo da convocação popular. (...) Exigir que o povo se pronuncie sobre o óbvio não prestigiará o Congresso, mas ele saíra engrandecido se, ao invés, tiver o tino de derrogar a Emenda Constitucional, que na prática já foi derrogada pelos acontecimentos. Assim o próximo Congresso encontraria livre o caminho para reformar normalmente nossas instituições, adaptando-as, às necessidades atuais, sem a prática de qualquer violência contra os direitos do Presidente da República ou contra a vontade da Nação."[1047]

O Diário Carioca também se posicionou favoravelmente à tese Mangabeira:

> "O ministro da Justiça manifestou-se favorável à reforma da lei que estabeleceu o plebiscito. As pesquisas de opinião realizadas em todo o país mostram claramente que o povo já fez a sua opção pelo presidencialismo. Desta forma, para que consulta às urnas? (...) O Sr. João Mangabeira foi objetivo no seu pronunciamento. Falou como político e também na qualidade de constitucionalista eminente."[1048]

Contudo, outros jornais suspeitavam das verdadeiras intenções por trás da declaração do Ministro da Justiça e questionavam a possibilidade da simples revogação do plebiscito. Segundo O Estado de São Paulo, as declarações de Mangabeira eram, na verdade, obra de João Goulart e representavam uma tática para fazer "intrigas" a fim de reconquistar o poder e que, por isso mesmo, haviam sido recebidas com reservas pelos

---

[1044] "Recepção favorável nos partidos à ideia do Ministro da Justiça", Última Hora, 07/11/1962, p.4; "Governadores com a tese de Mangabeira", Correio da Manhã, 07/11/1962, p.6.
[1045] "Goulart de Acordo Com Mangabeira Pela Desistência do Plebiscito", O Globo, 07/11/1962, p.2.
[1046] "Goulart Apoia a Tese Contrária ao Referendo", Folha da Manhã, 07/11/1962, p.2.
[1047] "Consulta Sobre o Óbvio", O Globo, 07/11/1962, p.1.
[1048] "A nossa opinião: Presidencialismo sem plebiscito", Diário Carioca, 08/11/1962, p.4.

setores oposicionistas do Congresso, em especial pela UDN. O jornal sugeria que objetivo real do presidente seria a realização de uma "reforma constitucional, que já teria sido esboçada pelos juristas do governo, inclusive com a participação de João Mangabeira, para conseguir a "reeleição indireta". O jornal também apresentava uma reportagem com a opinião de Amaral Peixoto do PSD que afirmava ter lido "estupefato" a declaração do ministro porque ela supostamente evidenciava uma "desorientação na política do governo."[1049]

Seguindo uma linha de interpretação política bastante semelhante, o Correio da Manhã noticiou que as declarações de Mangabeira poderiam ser indício de "manobras mal disfarçadas de alguma coisa que estaria a caminho", como a elaboração de uma reforma constitucional ou mesmo de uma "Polaca", em alusão à constituição outorgada do Estado Novo, da qual supostamente se incumbiriam os juristas governistas João Mangabeira, San Tiago Dantas, Evandro Lins e Silva e Antônio Balbino. O jornal também noticiava que setores do PSD e da UDN interpretaram o pronunciamento de João Mangabeira como resultado de pesquisas feitas pelo governo atestando a alta abstenção que haveria no plebiscito e como o desejo do governo de "fabricar uma nova crise política". O jornal ainda apresentava a posição do deputado udenista Adauto Cardoso, que comparava o pronunciamento de Mangabeira a um pronunciamento de Fidel Castro, atribuindo um sentido autoritário à fala do Ministro da Justiça[1050] e a posição do Senador Mem de Sá que concordava com a tese Mangabeira, mas achava o Congresso deveria adotar o parlamentarismo, nos moldes preconizados por Raul Pilla, a partir de 1966.[1051] Segundo a opinião do Correio da Manhã:

> "A sugestão do ministro da Justiça, por mais razoável e econômica que pareça, significa desmoralização total de tudo que foi dito antes: com ou sem consentimento da cúpula e das cúpulas. Pois nenhum acordo de cúpulas pode substituir a manifestação soberana do povo".[1052]

O jornal também criticou o uso argumentativo da moralização da coisa pública para justificar a "entrega do poder" a João Goulart:

> "O bilhão é um grande pretexto: para entregar sem luta todos os poderes a uma pessoa só: que é no momento, por acaso, o Sr. João Goulart. E para tanto arrisca o Sr. João Mangabeira sua pasta de ministro e sua fama de constitucionalista?[1053]

[1049] "Atribuem-se à inspiração do presidente da República as declarações do sr. Mangabeira", Estado de SP, 07/11/1962, p.3.
[1050] "Com entrevista de Mangabeira o governo prepara nova crise", Correio da Manhã, 07/11/1962, p.1.
[1051] "Mem de Sá: restabelecer já presidencialismo e votar a emenda Pilla para 1966", Correio da Manhã, 07/11/1962, p.1.
[1052] "Política na Opinião Alheia: Tese Mangabeira", Folha de SP, 07/11/1962, p.4.
[1053] "O plebiscito e o bilhão", Correio da Manhã, 09/11/1962, p.6.

Outro argumento utilizado contra a tese de Mangabeira consistia em ironizá-la e associá-la simplesmente a um suposto ato de autoritarismo contido na iniciativa de suprimir a consulta popular plebiscitária:

> "Ao Sr. Ministro João Mangabeira: (...) V.Exa., pois, me dispensou da obrigação de referendar, e eu lhe sou grato por isso. A nação também. Sobretudo porque V.Exa. inaugurou esta bossa novíssima: a desnecessidade, diria mesmo a inconveniência dos pronunciamentos populares. Como são caros! (...) Com efeito, praquê (sic) eleição, Exa.? O ministro da Justiça sobre ao terraço e assunta o vento: está soprando presidencialismo. Tempos depois, sobre outra vez o ministro e outra vez assunta o vento: ele sopra que o presidente deve continuar. Ai, o presidente continua. Todos continuam. O vento sopra sempre na mesma direção que é a do poder (...) E que economia! Que descanso! Obrigado, mestre."[1054]

Em setores da imprensa e da oposição havia muita especulação para saber se o ministro falava a linha política oficial do Governo ou se a tese Mangabeira era, na verdade, apenas uma opinião pessoal. Tanto que, na Câmara, líderes da UDN e do PSD se reuniram para interpelar Mangabeira sobre o caráter do seu discurso.[1055] Devido à celeuma política criada, novamente, no dia 8 de novembro de 1962, o ministro da Justiça João Mangabeira concedeu nova entrevista ao Correio da Manhã. Negando qualquer combinação com o presidente João Goulart, Mangabeira reafirmou a sua opinião sobre o plebiscito, dizendo que havia falado em seu nome pessoal, como um "contribuinte do fisco", que não gostaria de ver seus impostos gastos com coisas inúteis:

> "João Mangabeira, cidadão brasileiro, que paga impostos e não deseja ver o tributo que paga aplicado em coisa inútil, foi quem falou aos jornalistas sobre a revogação do Ato Adicional, e não o governo e muito menos o presidente da República, com quem, aliás, não me avisto há mais de quinze dias".[1056]

Ele elogiou Raul Pilla e Mem de Sá, que concordavam, no essencial, com a sua tese, pois eram dois "parlamentaristas autênticos, parlamentaristas de sempre e não parlamentaristas transitórios". Respondendo a Mem de Sá, que havia dito que o Ministro tinha se tornado presidencialista e que achava a questão do regime político "desprezível", Mangabeira disse que nunca havia usado o "qualificativo forte de desprezível" para essa questão, pois, não era "sectário e nem idolatra de nenhum dos regimes" já que, para ele, a questão das formas de governo era, antes de tudo, "mais uma questão de estética do que de ética". Ele defendeu que para as condições

---

[1054] "A grande descoberta", Correio da Manhã, 09/11/1962, p.6.
[1055] "Escolhido o líder do PSD para representar a UDN em interpelação a Mangabeira", Correio da Manhã, 08/11/1962, p.1.
[1056] "Mangabeira reafirma: Congresso deve revogar ato adicional", Correio da Manhã, 08/11/1962, p.1.

econômico-sociais do Brasil, o melhor regime era o presidencialismo embora, do ponto de vista teórico, afirme que o parlamentarismo era "mais bonito e harmônico". Contudo, para a prática "funcional" do parlamentarismo, faltava ao Brasil partidos disciplinados como os existentes na Bélgica, Holanda, Escandinávia e, no mínimo, dois grandes partidos organizados e disciplinados para estabilizar esse regime político.

Também asseverou que, no dia 6 de janeiro, o povo não iria escolher entre parlamentarismo ou presidencialismo enquanto "regimes políticos ideais", mas julgar o Ato Adicional. Mais uma vez, Mangabeira afirmou que a competência para impedir um plebiscito "incômodo e dispendioso" com resultados previsíveis era do congresso nacional e não do governo:

> "Como divertimento, o plebiscito ou referendo é incômodo e dispendioso. Mas tudo isso não está comigo, nem com o governo da República. Está com o Congresso que, tranquilamente, sem invocar mentira de 'guerra civil', sem sessões pela madrugada, em atropelos e nem canseiras, pode, em quatro sessões diurnas, - desde que todos se aglutinem em torno dessa medida de bom senso – votar a emenda revogatória. Se, porém, o Congresso preferir a brincadeira do plebiscito, o gosto é dele, que tem nas mãos a faca e o queijo."[1057]

De fato, a postura de Mangabeira nesse episódio da tese é capaz de suscitar interpretações distintas. Como Ministro da Justiça e figura responsável pelo plebiscito, era improvável que sua atuação não passasse pelo crivo de João Goulart. Assim, apesar da opinião de Mangabeira não ser oficialmente a linha oficial do governo, não é impossível conjecturar que sua movimentação tenha sido combinada em privado com o presidente ou com outros setores governistas como uma forma de pressão em defesa do presidencialismo, ainda mais partindo do fato de que nem João Goulart e nem Hermes Lima desautorizaram publicamente as suas opiniões.

Porém, em virtude do caráter e da relevância da personalidade política que estamos analisando, também é possível supor que Mangabeira tivesse certa autonomia relativa de opinião em relação ao governo e tenha também se expressado "em nome pessoal", como forma de pressionar as forças políticas pelo retorno ao presidencialismo. Aliás, é interessante notar o método utilizado pelo ministro da Justiça para influenciar a opinião pública e a cena política: sempre em conversas informais com jornalistas, o jurista baiano proferia suas "opiniões pessoais" livremente, causando polêmica entre as forças políticas. Após a controvérsia provocada, ele voltava a se manifestar em tom explicativo, ocasião em que aproveitava para reafirmar a posição anterior. A utilização

[1057] "Mangabeira reafirma: Congresso deve revogar ato adicional", Correio da Manhã, 08/11/1962, p.1.

do método da "opinião pessoal" gerou críticas ao personagem em um artigo intitulado "Às Urnas" publicado no Correio da Manhã:

> "Enfim, o Sr. João Mangabeira também parece ter compreendido que sua posição de "homem do contra" dentro do Gabinete é insustentável. Declarou, enfim, que falou apenas como cidadão, terrivelmente preocupado com o destino dos impostos que paga. Respeitamos o desejo do ministro da Justiça de querer economizar dinheiros públicos. Mas pedimos, em compensação, que o ministro respeite o regime em que é ministro e que não permite opiniões de um ministro divergentes das opiniões defendidas pelo governo. A verdade é que o Sr. João Mangabeira não podia falar 'como cidadão'; a não ser, ao preço de demitir-se – e continuando a pagar impostos."[1058]

Como já mencionamos, havia certa simpatia inicial de setores políticos em relação à tese Mangabeira. Tanto que manchete do jornal O Globo anunciava que "Líderes de Todos os Partidos achavam viável a Fórmula João Mangabeira."[1059] Já segundo a Última Hora, a tese Mangabeira encontrava respaldo em setores expressivos das Forças Armadas.[1060] Contudo, os obstáculos à consecução da ideia de João Mangabeira eram bastante razoáveis. A começar pela necessidade de se respeitar os pré-requisitos políticos e ritmos próprios ao funcionamento do processo legislativo. Nesse sentido, o próprio presidente do Senado, Auro de Moura Andrade disse a O Estado de São Paulo que não considerava viável a tese de João Mangabeira. E isto por uma razão muito simples: a revogação do Ato Adicional só poderia ser feita por meio de uma emenda constitucional, o que demandaria o "quórum" qualificado de dois terços, em ambas as Casa do Congresso, para que a proposta pudesse ser aprovada, isso se o congresso conseguisse firmar um acordo político majoritário nesse sentido e reunir um número suficiente de deputados para "levar a bom termo tal empreendimento". Era por isso que Auro de Moura Andrade considerava o plebiscito, naquela altura, "inevitável".[1061] Além disso, a campanha para o plebiscito se iniciaria em 15 de novembro de 1962 e, se os líderes partidários não chegassem a um acordo até essa data, dificilmente a realização do plebiscito poderia ser evitada.[1062] Tanto é que alguns Governadores, como Magalhães Pinto e Miguel Arraes, diziam ser inicialmente

---

[1058] "Às Urnas", Correio da Manhã, 08/11/1962, p.6.
[1059] "Líderes de Todos os Partidos Acham Viável a Fórmula João Mangabeira", O Globo, 08/11/1962, p.13.
[1060] "Presidencialismo sem Plebiscito", Última Hora (RJ), 09/11/1962, p.11.
[1061] "O parlamentarismo era para não valer, diz Moura Andrade", Estado de São Paulo, 08/11/1962, p.5.
[1062] "Líderes de Todos os Partidos Acham Viável a Fórmula João Mangabeira", O Globo, 08/11/1962, p.13.

favoráveis à tese Mangabeira, mas que estavam se preparando para fazer a campanha pelo presidencialismo.[1063]

Também existia um cálculo político relevante para o Governo: prescindir ou não da legitimidade de uma consulta popular para acabar com o parlamentarismo, restaurar o presidencialismo e defender as reformas de base? Afinal, por um lado, uma votação popular massiva contra o parlamentarismo poderia, além de tudo, garantir imensa legitimidade a um "novo" governo João Goulart. Por outro lado, o cancelamento do plebiscito e a restauração do presidencialismo, por meio de decisão legislativa poderiam resolver, de forma célere, uma série de problemas institucionais, garantindo ao Governo tempo para defender seu programa de reformas estruturais e cuidar de outros problemas nacionais. Eis algumas das escolhas e dilemas políticos em questão.

Parece-nos também que uma conversa entre Amaral Peixoto do PSD e João Goulart evidenciou de forma cristalina as dificuldades que envolviam a realização da tese Mangabeira. Reunido com Hermes Lima e João Goulart, o líder do PSD afirmou que a aceitação da tese de João Mangabeira no Congresso dependia de uma iniciativa oficial do Governo. Por sua vez, João Goulart respondeu que pessoalmente concordava com a tese Mangabeira, mas que havia lutado pelo plebiscito e o compreendia como a fórmula ideal para o retorno ao presidencialismo, considerando o caráter de legitimidade popular que a consulta poderia transmitir ao novo governo. Por isso, o governo não tomaria qualquer iniciativa para ver a proposta vencedora, deixando-a cabo dos partidos no legislativo.[1064]

Mesmo assim, o Governo tentou algum esforço para chegar a um entendimento em comum que pudesse viabilizar a proposta. Em 10 de novembro de 1962, segundo O Estado de São Paulo, João Goulart manteve "demoradas conferências" com representantes do PSD e enviou o primeiro-ministro Hermes Lima ao encontro dos líderes udenistas Bilac Pinto e Pedro Aleixo para negociar alguma proposta de emenda constitucional capaz de conciliar os diversos interesses políticos em jogo. Porém, de acordo com o Estadão, nem o Presidente e nem o PTB, que tanto lutaram pelo plebiscito, queriam assumir diretamente a responsabilidade de uma fórmula para suprimi-lo. Assim, o ex-ministro Oliveira Brito do PSD foi convocado para tentar redigir um projeto de emenda conciliatória. Ainda segundo o jornal paulista, Goulart

[1063] "Arrais Defende a Tese de Revogação do Ato Adicional", O Globo, 09/11/1962, p.12.
[1064] "Referendo: Goulart e Hermes Discutem Hoje a Fórmula Mangabeira", Folha da Manhã, 08/11/1962, p.3; "Goulart Concorda Com a Revogação do Ato Adicional Pelo Congresso", O Globo, 09/11/1962, p.11.

estaria supostamente disposto a reduzir seus poderes constitucionais, para facilitar os entendimentos, em pelo menos três pontos: entregar o controle conjunto da Política Externa e da emissão de papel moeda ao Congresso Nacional e facultar ao Congresso a destituição de ministros de Estado através de moção de censura.

As possíveis concessões, contudo, não conseguiram sensibilizar a UDN. Na reunião com os udenistas, o primeiro-ministro Hermes Lima disse que o governo defendia prioritariamente o plebiscito, mas que não descartava uma "solução mais rápida", que pudesse estabelecer de imediato uma forma definitiva de governo, para que pudessem ser atacados, sem demora, "os problemas graves que afligem o País". O primeiro-ministro lembrou que, até a realização do plebiscito e da reforma constitucional no Congresso, fatalmente transcorreriam seis preciosos meses que poderiam ser poupados pela adoção da fórmula Mangabeira. Em resposta, os deputados udenistas disseram que não se negariam a examinar qualquer emenda constitucional, mas afirmaram que não tomariam qualquer iniciativa ou colaborariam com a redação de tal projeto.[1065] Segundo a Folha de São Paulo, os udenistas chegaram a propor, também sem sucesso, uma proposta de solução: o retorno imediato do presidencialismo "mitigado "e, ao término do governo do João Goulart, a volta do parlamentarismo a partir de 1965."[1066]

O prazo-limite para a aprovação da tese Mangabeira corria aceleradamente. Faltando apenas cinco dias para o início da campanha do Plebiscito, que iniciava no dia 15 de novembro de 1962, parte expressiva dos jornais começou a divulgar que a tese Mangabeira havia malogrado devido ao exíguo espaço de tempo para discutir a questão e a inviabilidade de se conseguir um acordo entre todas as forças políticas no prazo estipulado.[1067] A fórmula Mangabeira também era acusada de ser genérica, de não estipular uma fórmula concreta para além da simples e pura revogação do ato adicional.[1068] Ao Diário Carioca, o próprio João Mangabeira declarou que não acreditava mais na vitória de sua fórmula e que ela havia sido "desvirtuada" pela "barganha" das forças políticas no Parlamento que "esqueceram" a ideia inicial: revogar o parlamentarismo com ligeiras modificações na Constituição de 1946.[1069]

[1065] "Movimenta-se Goulart para a supressão do plebiscito numa conciliação com os partidos", Estado de SP, 10/11/1962, p.3.
[1066] "Presidencialismo Já e Volta ao Parlamentarismo Após Goulart", Folha da Manhã, 12/11/1962, p.1.
[1067] "Caminham Para Um Malogro as Articulações Sobre a Sugestão de Mangabeira", 10/11/1962, p.3.
[1068] "Falta de objetividade na sugestão Mangabeira", Correio da Manhã, 11/11/1962, p.6.
[1069] "Desvirtuaram minha fórmula, desabafa J. Mangabeira ao DC", Diário Carioca, 14/11/1962, p.1.

No dia 17 de novembro de 1962, o próprio João Goulart encerrou as negociações em torno do plebiscito com o líder do PSD, Martins Rodrigues. Ele reconheceu os esforços dos pessedistas, mas ressaltou que não ocorreram os entendimentos necessários entre os partidos no Congresso para viabilizar a tese Mangabeira e era necessário seguir com a campanha do plebiscito. Na mesma data, O Estado de São Paulo também informava que o projeto dos senadores pessedistas havia encontrado pouca aceitação dentro da própria direção do partido e que, como nem o PSD nem o governo assumiram a "paternidade política" da ideia, ela acabou fracassando.[1070] A propósito, a falta de iniciativa de Jango foi criticada por lideranças políticas pessedistas como uma das principais causas do fracasso das negociações. Essas lideranças também apontavam a desconfiança do Congresso em relação ao alcance e extensão de uma possível alteração constitucional e a intransigência da UDN em relação ao governo como causas do insucesso da proposta.[1071] Em contrapartida, João Goulart comentou sobre a tese Mangabeira nas páginas do jornal Última Hora e apresentou sua opinião sobre os motivos pelos quais essa proposta não foi à frente:

> "A 1º de Maio do ano passado, falando em Volta Redonda, enunciei o meu ponto de vista favorável à retificação, pelo Congresso, do Ato Adicional que ele própria votara para superar a crise político-militar de agosto de 1961. Embora surpreendido pela entrevista do Ministro João Mangabeira, que não era de minha ciência nem foi solicitada pelo Governo, não poderia, em face mesmo daquele meu pronunciamento anterior, alhear-me dos entendimentos promovidos entre os membros do Congresso no sentido de examinar a exequibilidade das sugestões do ilustre jurista. – Como político, o plebiscito é que mais me convinha pela legitimação completa que o pronunciamento popular consagra. Mas o interesse do Brasil, no que se refere à vida econômico-administrativa aconselhava a que se regularizasse o regime o mais rapidamente possível. O plebiscito levará o presidencialismo em função somente de junho do ano que vem. – A alteração do Ato Adicional faria com que o Brasil ganhasse mais seis meses – E seis meses são importantes em função da necessidade de autoridade legal e normalizada em que se encontra o país. – Mas embora assim considerando, estou com a impressão de que não serra possível modificar o Ato Adicional nesta Legislatura – Congresso em fim do mandato, deputados ausentes, impedirão que se consume a modificação legislativa."[1072]

Em síntese, a tese Mangabeira gradativamente morreu em uma espécie de jogo de "empurra-empurra": apesar das simpatias, pelo menos iniciais e/ou superficiais de vários atores políticos, ninguém envidou os esforços políticos necessários para traduzi-

[1070] "Goulart dá por encerradas as negociações sobre o plebiscito; estuda-se outra fórmula", Estado de SP, 17/11/1962, p.3.
[1071] "Cúpulas não aceitam a tese de Mangabeira", Diário Carioca, 12/11/1962, p.1; "Perplexidade", Diário Carioca, 18/11/1962, p.1.
[1072] "Plebiscito", Última Hora (RJ), 20/11/1962, p.4.

la em uma fórmula concreta e realizável. Soma-se a isso a incapacidade dos atores políticos de chegarem a um acordo referente ao tema, tendo em vista a profusão de propostas constitucionais colocadas e o tempo exíguo para as articulações existentes. Assim, segundo as palavras iniciais de um artigo do Diário Carioca: "A chamada proposta Mangabeira teve o melancólico fim esperado pelos que conhecem um pouco da fauna política brasileira".[1073] O plebiscito, enfim, ocorreria.

6.6 A segunda tese Mangabeira: o "presidencialismo automático"

O próprio João Mangabeira, em fins de novembro de 1962, se pronunciou dizendo que sua fórmula não vingou porque "todo mundo tinha algo a acrescentar à ideia originária" e que não restava outro caminho senão marchar para o plebiscito de 6 de janeiro. Para o ministro, o governo deveria participar da campanha do plebiscito não em favor de qualquer um dos regimes, mas para estimular a presença massiva do eleitorado, o que, efetivamente, correspondia a jogar peso pela volta do presidencialismo, tendo em vista o massivo descrédito que o parlamentarismo gozava entre a população. Porém, a questão principal era que, independentemente do índice de comparecimento, o resultado da consulta obrigatoriamente seria válido. De acordo com Mangabeira, "sejam 15 milhões de eleitores, sejam apenas cinco, a validade jurídica é a mesma e não pode ser contestada." Em claro recado aos setores oposicionistas e à UDN, o ministro afirmava que não caberiam questionamentos em relação aos "critérios percentuais ou teses de maiorias absolutas", pois, como o plebiscito não era obrigatório, só deixaria de comparecer "quem não quis votar".

Curiosamente, segundo o Correio da Manhã, a tese "mais controvertida" de Mangabeira dizia respeito ao regime que deveria vigorar durante o interregno entre o resultado do plebiscito e uma possível volta do presidencialismo. Tal questão se colocava porque, segundo o primeiro parágrafo do art.º 2 da lei Capanema-Valadares, haveria um período de noventa dias para a reorganização constitucional do sistema vitorioso.[1074] Contudo, na opinião de Mangabeira, Jango, ao saber da provável vitória do

[1073] "Linguagens Diferentes", Diário Carioca, 18/11/1962, p.4.

[1074] Dizia a Lei Complementar nº2 de 16 de setembro de 1962: "Art. 2º A Emenda Constitucional nº 4, de 2 de setembro de 1961, será submetida a "referendum" popular no dia 6 de janeiro de 1963. § 1º Proclamado pelo Superior Tribunal Eleitoral o resultado, o Congresso organizará, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, o sistema de governo na base da opção decorrente da consulta. § 2º Terminado esse prazo, se não estiver promulgada a emenda revisora do parlamentarismo ou instituidora do presidencialismo, continuará em vigor a Emenda Constitucional nº 4, de 2 de setembro de 1961, ou voltará a vigorar em sua plenitude, a Constituição Federal de 1946, conforme o resultado da consulta popular." Disponível em:

presidencialismo na data previsível de 10 de janeiro de 1963, deveria demitir imediatamente o gabinete parlamentar e nomear outro ministério nos moldes do presidencialismo:

> "Se fosse eu o presidente da República, não teria a menor dúvida em dizer ao primeiro-ministro, vinte e quatro horas após a proclamação dos resultados: o senhor não me apareça mais aqui, por favor. (...) Conhecido o resultado, demitiria incontinenti todos os ministros, nomeando outros e pronto."[1075]

Essa conclusão se dava porque, na avaliação do ministro da Justiça, a derrota do ato adicional era previsível e, com isso, a Constituição de 1946 voltaria a valer plenamente até que o novo congresso introduzisse as "alterações que julgasse necessárias".[1076] Ou seja, nas palavras do ministro Mangabeira, o presidencialismo automaticamente voltaria em sua plenitude assim que os resultados do plebiscito fossem divulgados, independentemente da ocorrência de posteriores modificações constitucionais.

Essa postura de enfrentamento e notório desdém do jurista baiano em relação à lei complementar Capanema-Valadares merece atenção. Afinal, se partimos de um olhar superficial, poderíamos dizer que o jurista estaria entrando em contradição com a sua tão alardeada postura de respeito à legalidade e à institucionalidade ao sugerir o simples desrespeito à essa lei. Contudo, apesar de não explicitar publicamente, é bastante razoável imaginar que Mangabeira achava que Lei Capanema-Valadares era uma espécie de continuação da manobra inconstitucional que havia instaurado o parlamentarismo no Brasil e tolhido os poderes de João Goulart. Da mesma forma que o Ato Adicional havia sido um casuísmo forçado pela junta militar em 1962, a Lei Capanema-Valadares havia sido outro casuísmo premido pelas circunstâncias da pressão militar e sindical pela antecipação do plebiscito em setembro de 1962. Logo, é possível supor que, para o constitucionalista baiano, defender a legalidade de fato era defender e pressionar pelo imediato retorno ao presidencialismo da Constituição de 1946. A "lógica do programa máximo", isto é, a opção por forçar medidas sem intermediação a fim de pressionar os atores políticos por ganhos absolutos se impunha como método de ação política.

---

https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/1960-1969/leicomplementar-2-16-setembro-1962-541565-publicacaooriginal-46776-pl.html Acesso em 30/03/2023.

[1075] "Mundo Político", Correio da Manhã, 30/11/1962, p.6.

[1076] "Mundo Político", Correio da Manhã, 30/11/1962, p.6.

No geral, a nova entrevista de Mangabeira repercutiu negativamente entre os veículos da imprensa. Enquanto somente o jornal situacionista Última Hora deu destaque implicitamente positivo às ideias do jurista e lançou uma matéria intitulada de "Jango quer governar desde já"[1077], o Correio da Manhã registava em suas páginas que o ministro continuava fazendo o papel da "criança ante o rei nu", com a impertinência característica de quem "diz o que vê", especialmente quando falava em volta do presidencialismo e em despedir o primeiro-ministro imediatamente após o provável resultado favorável no plebiscito.[1078] Por sua vez, o colunista Caio Júlio César Vieira, do Diário Carioca, ressaltava o mal-estar que havia tomado os círculos políticos com a nova entrevista do Ministro da Justiça, interpretada como uma "pressão" sobre a Câmara para alterar a emenda Valadares:

> "Julga-se nos círculos políticos de Brasília e daqui que esse encadeamento de sucessivas crises e sub-crises decorre da falta de firmeza dos elementos que mais deviam concorrer para minorar as dificuldades, afastar as desconfianças e propugnar para o prestígio do poder legislativo, que não pode nem deve ficar exposto, diante da opinião nacional, como perigoso gerador de controvérsias e o culpado único pelas agitações dela decorrentes. Pensam, ainda, que esses processos de aplicar bombas de retardamento para forçar situações já definidas, com acordo geral, desgasta politicamente o presidente João Goulart porque embora tais ideias e fórmulas sejam responsabilidade direta e pessoal do Sr. João Mangabeira, elas são recebidas como inspiradas pelo Chefe de Estado, por serem aventadas pelo ministro da Justiça."[1079]

O oposicionista O Estado de São Paulo por seu turno suspeitava que a nova tese Mangabeira era uma tentativa do presidente da república de "lançar-se num agressivo caminho em busca de poderes totalitários". O jornal ressaltava que contra essa proposta os líderes do PSD estavam dispostos a unirem-se aos udenistas para uma "resistência que não mais envolveria interesses partidários, mas os da própria democracia representativa."[1080]

Da mesma forma, a ideia de volta imediata ao presidencialismo no pós-plebiscito defendida por Mangabeira foi bastante contestada entre os atores político-partidários. Amaral Peixoto do PSD se colocou contra a nova ideia de Mangabeira, argumentando que em nenhum momento o "presidencialismo imediato" havia sido debatido, nem mesmo sugerido por João Goulart ou outro político, e que não era

---

[1077] "Política Nacional", Última Hora, 30/11/1962, p.4.
[1078] "Impertinência lógica", Correio da Manhã, 01/12/1962, p.6.
[1079] Vieira, Caio Júlio César. "São três os problemas da Nação: o 1, o 2 e o 3.", Diário Carioca, 02/12/1962, p.4.
[1080] "Teme-se que não haja número para votar o programa de Hermes; opinião de Mangabeira", Estado de SP, 02/12/1962, p.3.

necessário ser constitucionalista para entender que a Constituição se reformava por emenda e não por referendo ou plebiscito. Em vez de discutir a nova ideia do ministro da Justiça, o líder do PSD achava que era melhor debater as linhas gerais do que seria um "novo presidencialismo" na Constituição.[1081]

Já segundo o Globo, os líderes políticos do PSD, UDN e PSP classificaram a nova tese de Mangabeira como "absurda" e, além disso, afirmaram que uma articulação em torno dessa ideia provocaria "repulsa". Entre os argumentos citados, estavam: 1) o plebiscito somente apontaria o desejo do eleitorado, cabendo ao Congresso seguir o processo legislativo normal para reformar a Constituição de 1946, 2) a Lei Capanema-Valadares era clara e não abria margens para interpretação, 3) as forças políticas recentemente haviam se empenhado em articulações para suprimir o Ato Adicional e o parlamentarismo por meio de uma nova emenda. As articulações políticas fracassaram e, sem respeitar o processo legislativo, não era possível mudar o regime político automaticamente. Anda mais por meio de um plebiscito, 4) a maioria dos partidos gostaria de realizar modificações constitucionais e não aceitava plenamente a vigência "pura e simples" da Constituição de 1946.[1082]

Por sua vez, o deputado udenista e jurista Adauto Cardoso disse que não era necessário ser "discípulo de Rui" para saber que a Constituição de 1946 não apresentava qualquer forma de consulta popular como processo de revisão e para entender que sugerir que um plebiscito pudesse reformar a Carta Magna era, na verdade, inventar uma ideia "revolucionária" incompatível com a concepção de Estado de Direito.[1083] Já Ernani Sátiro, líder da oposição na Câmara, discursou na tribuna dizendo que João Mangabeira, "brasileiro eminente, discípulo de Rui Barbosa" tinha sido "lamentavelmente destacado para inquietar a Nação, preparando novas "ondas de agitação e crises novas".[1084] Em um tom mais agressivo, Pedro Aleixo, líder da minoria, chegou a dizer que Mangabeira era o "assessor do Sr. João Goulart em todas as ilegalidades e exorbitâncias constitucionais". Perguntado pelo Diário Carioca sobre as declarações do deputado udenista, Mangabeira limitou-se a indagar: "Quem é mesmo esse senhor Pedro Aleixo?".[1085]

[1081] "A câmara aprovou Hermes para evitar uma crise; Goulart omitiu-se outra vez: Ato adicional", Estado de SP, 01/12/1962, p.3; "Entendimento Rápido", O Globo, 01/12/1962, p.6.
[1082] "Repulsa a Ideia da Imediata Volta ao Presidencialismo Após a Apuração do Plebiscito", O Globo, 01/12/1962, p.6.
[1083] "Crítica a Mangabeira", O Globo, 01/12/1962, p.8.
[1084] "Deputado apela ao Sr. João Goulart: não crie nova crise", Estado de SP, 05/12/1962, p.5.
[1085] "Mangabeira: 'Quem é mesmo Pedro Aleixo?", Diário Carioca, 04/12/1962, p.1.

Entre os setores governistas a tese também não teve recepção entusiasmada. O deputado Almino Afonso disse que a bancada do PTB não tinha posição firmada sobre a nova tese de Mangabeira e que, pessoalmente, ele achava a tese de "difícil defesa jurídica."[1086] O próprio presidente João Goulart afirmou discordar da tese do "presidencialismo automático" de Mangabeira, preferindo o caminho padrão das reformas constitucionais, até para que fosse possível viabilizar as reformas de base nesse processo.[1087] Afinal, não interessava a ele, pelo menos naquele momento, desafiar o Congresso com uma tese que, na prática, excluiria o legislativo da definição do regime político e de suas modificações.

Aliás, as únicas figuras politicamente relevantes a concordar com a tese do "presidencialismo automático" foram o governador de Pernambuco Cid Sampaio[1088] e o primeiro-ministro Hermes Lima, que afirmou que a tese estava "aberta à discussão" e que Mangabeira tinha bons e sólidos argumentos tendo em vista que a consulta popular se tratava de um referendo, processo que "sob o ponto de vista técnico e político é um pouco diferente do plebiscito".[1089]

Pressionado pelas críticas na imprensa e no Congresso Nacional, e sem contar com o apoio explícito do Governo, Mangabeira tratou de se posicionar novamente nas páginas do Correio da Manhã em 5 de dezembro de 1962. Uma vez mais, ele buscou dissociar as suas opiniões pessoais do papel que cumpria no cargo de ministro da Justiça defendendo o direito de "livre opinião" ao se colocar como uma "consciência livre", cujo direito de se expressar livremente era irredutível, além de utilizar a própria idade como justificativa para uma espécie de "argumento de autoridade":

> Antes de tudo, é preciso acabar com esta brincadeira de mau gosto, de se dizer, sempre que eu falo, que falou o ministro da Justiça. Em tal caráter falo exclusivamente nos momentos próprios em decorrência das funções do cargo. Mas nas conversas ocasionais com jornalistas amigos, falo como João Mangabeira, uma consciência livre antes de ser ministro e que assim continuará até que a morte o leve. "A um homem de minha idade – aduziu - nenhum cargo, por mais alto que seja, nada lhe dá nem lhe tira. Fora do exercício das funções de ministro, minhas opiniões são pessoais, não implicam nem pressupõem a solidariedade de ninguém. Nem mesmo de meu partido, que pode delas divergir, pois não falo como seu presidente. Nesta condição só opino depois de ouvir a Executiva Nacional, a cuja deliberação me submeto."[1090]

[1086] "PTB indeciso sobre tese Mangabeira", Diário Carioca, 05/12/1962, p.1.
[1087] "Goulart procura base parlamentar; depois do plebiscito formará um gabinete político: Retrai-se o PSD", Estado de SP, 18/12/1962, p.3; "Reforma Constitucional", Correio da Manhã, 05/12/1962, p.1.
[1088] "Cid apoia João Mangabeira", Diário Carioca, 06/12/1962, p.4.
[1089] "Exonerado o Min. do Trabalho: Rejeitara proposta para retratar-se ou pedir exoneração", Estado de SP, 05/12/1962, p.34.
[1090] "Ministro fala como cidadão", Correio da Manhã, 05/12/1962, p.6.

Ele também destacou que em tais situações de conversas informais com os jornalistas dava sua opinião sem consultar Jango e nem o primeiro-ministro Hermes Lima, seu "amigo particular de muitos anos" e que, pela diferença de idade, sempre o tratou com "carinho filial" ao qual retribuía com "afeto paternal". Impossível não notar que o personagem apresentava um discurso marcado pela construção de uma imagem corajosa de si mesmo, avessa às pressões coercitivas ou restrições de caráter político:

> "Isso porque penso – acrescenta - que um ministro não é criança de aula, para só falar com licença do professor. As minhas opiniões são, portanto, pessoais, personalíssimas se quiserem, e me acostumei, desde moço, a emiti-las sem medo, dissimulação ou hipocrisia."[1091]

Por fim, Mangabeira voltou a afirmar que, se fosse presidente da República, "passaria a exercer em toda plenitude as funções presidenciais" depois do plebiscito e afirmou que seu papel, enquanto ministro da Justiça, era o de garantir que a consulta popular se realizasse livremente, segundo as providências requeridas pela justiça eleitoral. Na opinião de Mangabeira, a principal dificuldade do processo plebiscitário era o seu caráter de "monólogo", ou seja, de "esvaziamento" e pouca adesão, tendo em vista que a oposição preferiu incentivar o não comparecimento a defender o ato adicional.[1092]

Com a aproximação do plebiscito, várias forças políticas começaram a se dar conta da situação de crise que aconteceria. Afinal, a possibilidade de o Congresso conseguir maioria sólida, nas duas casas legislativas e em dois turnos, para aprovar uma reforma constitucional profunda no prazo de 90 dias era bastante remota. Os interesses políticos e as disposições ideológicas eram diversas e dificilmente as bancadas se unificariam para realizar mudanças mais profundas, de qualquer tipo, em um período tão escasso. Segundo O Estado de São Paulo, Jango dificilmente aceitaria perder poderes em uma reforma constitucional. Assim também pensavam os possíveis presidenciáveis de 1965, que se esforçariam para impedir um "presidencialismo mitigado". As bancadas das esquerdas, por sua vez, se preparavam para alterar importantes pontos do capítulo constitucional sobre a "ordem econômica e social", no que seriam combatidos por setores relevantes das direitas no parlamento. Nesse cenário de conflagração e paralisia iminente, a segunda tese de Mangabeira vivia uma situação ambígua: era até de certa forma natural que ela voltasse à baila logo após o plebiscito, como uma das formas possíveis de se superar a crise que se abriria, ao mesmo tempo

[1091] "Ministro fala como cidadão", Correio da Manhã, 05/12/1962, p.6
[1092] "Ministro fala como cidadão", Correio da Manhã, 05/12/1962, p.6.

em que, naquele momento, essa hipótese também era, por si mesma, um dos "pomos da discórdia" do Congresso Nacional.[1093]

Em síntese, a situação era complexa porque ainda não havia chegado o momento ideal para que a "segunda tese" de nosso personagem tivesse condições de prosperar. O próprio João Mangabeira estava convencido da inevitabilidade do retorno à sua segunda tese. O ministro da Justiça afirmava que, em 90 dias, o Congresso não conseguiria fazer uma ampla reforma constitucional, ainda mais necessitando de quórum qualificado de 2/3 em cada casa legislativa. Em sua opinião, a única solução viável era o "presidencialismo automático":

> "o eleitorado é mobilizado para um plebiscito, gastam-se milhões dos cofres públicos para a sua realização e apuração, o povo manifesta maciçamente sua vontade e, se o Congresso não puder aprovar as reformas reclamadas por uma decisão popular, ela não terá nenhum resultado. A simples hipótese dá dimensão da extrema gravidade da crise a que o País pode ser lançado".[1094]

E, realmente, faltando menos de uma semana para o plebiscito que, a depender do resultado, poderia gerar uma nova crise parlamentar, a situação gradualmente começou a mudar em favor da tese Mangabeira. Um indício dessa transformação é a mudança da posição de Almino Afonso, líder do PTB na Câmara, que inicialmente achava a tese de "difícil defesa jurídica" passou a apoiá-la publicamente:

> "Daí, parece-me a tese do Professor João Mangabeira, do imediato retorno ao presidencialismo após 6 de janeiro, realmente prática e de profunda inspiração patriótica. Não me detenho na análise jurídica da solução aventada, até porque ela foi formulada por um constitucionalista da categoria do Ministro João Mangabeira."[1095]

Em contrapartida, o deputado e jurista Gustavo Capanema, a UDN e setores do PSD eram frontalmente contrários à tese Mangabeira.[1096] Em tom de resposta a Capanema, Mangabeira declarou ao jornal Última Hora que se o presidencialismo não estivesse restaurado em meados de janeiro de 1963, seria "porque Jango não quer" e que os obstáculos eram de ordem política, tendo em vista a oposição da UDN e de setores do PSD, e não de ordem jurídica, como Gustavo Capanema estava a defender. Ele

---

[1093] Pronta 2 emendas à Constituição; Goulart forçou a demissão do diretor da SUMOC", Estado de SP, 28/12/1962, p.3; "Automatismo: pomo da discórdia", Correio da Manhã, 30/12/1962, p.6.
[1094] "Preocupa os líderes o que virá depois do plebiscito; Mangabeira insiste em sua tese", Estado de SP, 29/12/1962, p.3.
[1095] "Líderes político: a mensagem do presidente é convite ao trabalho", Última Hora (RJ), 03/01/1963, p.4.
[1096] "Aplicação da Lei", O Globo, 03/01/1946, p.10.

arrematou a conversa com os jornalistas dizendo: "se eu fosse o presidente da República, fulminava em dois minutos os argumentos que circulam contra esta tese."[1097]

Finalmente, em 6 de janeiro de 1963, o plebiscito aconteceu. Ao todo, a consulta mobilizou 11.531.070 votantes, mais de 50% do eleitorado da época,[1098] e os resultados apontaram a vitória esmagadora do presidencialismo com 9.457.488 votos pelo "Não" e 2.073.582 votos pelo "sim"[1099]. O resultado do plebiscito representava uma nova eleição de João Goulart, sendo, inclusive, para alguns historiadores, considerado como a sua "verdadeira eleição" (MELO, 2009, p. 209). A propósito, Mangabeira compartilhava de uma opinião similar, quando afirmou ao Globo que Jango já tinha tido duas consagrações nas urnas, e se preparava para uma terceira:

> "A primeira, quando foi eleito Vice-Presidente da República; a segunda, há dois dias, no referendo, quando a Nação, por significativa maioria, lhe devolveu os poderes tomados em setembro de 1961; e, por último, prepara-se para uma terceira vitória, quando, decorridos os 90 dias, verá reestabelecida em sua plenitude a Constituição de 1946."[1100]

Após os resultados do plebiscito, nos parece que Mangabeira acreditou que já era momento de "passar à ofensiva" em relação à sua tese do presidencialismo automático. Ele passou a conceder entrevistas aos jornais nas quais o eixo argumentativo passa por dois pontos: fustigar a oposição udenista, que poderia voltar com a tese da "maioria absoluta" ou qualquer outro expediente tático com o objetivo de deslegitimar os resultados do plebiscito e a defender a volta imediata do presidencialismo, desprezando o interregno de 90 dias do art.º 2 da lei Capanema-Valadares.

No dia 8 de janeiro de 1963, ele declarou ao Correio da Manhã que Jango tinha recebido a consagração de um novo mandato eletivo de "mão beijada" devido à ineficiência e falta de visão das oposições que levaram a um plebiscito que não poupou "nem o dinheiro e nem o tempo da Nação", como ele mesmo havia previsto desde novembro de 1962. Ele afirmava que nunca tinha visto "tanta tolice praticada por tantos homens inteligentes" como eram os adversários de Goulart, pois eles, com a atitude intransigente em relação à manutenção do plebiscito, objetivamente tinham garantido a

[1097] "Política Nacional", Última Hora (RJ), 04/01/1963, p.4.
[1098] Segundo Demian Melo (2009, p.209), o eleitorado da época era formado por 18.565.277 eleitores de uma população que totalizava 70.070.457 habitantes.
[1099] Segundo Jorge Ferreira e Angela de Castro Gomes (2004, p.122), a pergunta que constava na cédula de votação era: "Apoia o Ato Adicional que instituiu o parlamentarismo?". Logo, votar "não" era negar o ato adicional e, por conseguinte o parlamentarismo, enquanto votar "sim" era aprová-lo e rejeitar o presidencialismo.
[1100] "Pessimismo nos Meios Políticos Quanto a Aprovação das Reformas Constitucionais", O Globo, 08/01/1963, p.11.

consagração política do mandatário da República. Ele chegava a ironizar a situação dizendo: "Quem pariu Mateus que o embale".[1101] Além disso, ele estava absolutamente descrente da possibilidade de haver entendimentos no Congresso capazes de viabilizar reformas constitucionais em 90 dias e já prognosticava o fracasso da empreitada:

> "Você pensa, por acaso, que os impenitentes adversários do Sr. João Goulart vão aprender a lição? E o ministro responde: "Qual nada". A terceira consagração do presidente virá daqui a três meses, quando expiar o prazo da lei Capanema-Valadares".[1102]

Para Mangabeira, a parte da emenda Capanema-Valadares que dizia respeito à organização de um novo sistema político era um "dispositivo inócuo, um simples acessório, perfeitamente dispensável". O Ato Adicional já tinha morrido em 6 de janeiro, logo o governo não poderia aguardar as reformas do congresso, até porque as reformas visavam limitar o próprio Executivo. [1103] Também no dia 8 de janeiro, o político baiano reafirmou à Folha de São Paulo que se fosse o presidente da República voltaria a governar nos moldes da Constituição de 1946 imediatamente, especialmente após os resultados do plebiscito:

> "O presidente da República não era cadáver em mesa de necrotério para ser retalhado e podado – acrescentou. Todos viram que o Ato Adicional foi um desastre. E a prova disso são os primeiros resultados do referendo. Nunca, na história do Brasil, se viu um repúdio tão violento a um regime."[1104]

Já em 11 de janeiro, Mangabeira concedeu uma entrevista ao Estado de São Paulo na qual afirmou que a vigência do ato adicional, após proclamado o resultado pelo plebiscito pela Justiça, significaria submeter o País "a uma ditadura ou a uma oligarquia":

> "Em resumo: o povo foi convocado para votar livremente sim ou não. Mas, uma vez proclamada a sua decisão, não é possível restringi-la ou procrastiná-la, por meio de interpretações jurídicas mais ou menos ajeitadas ou mais ou menos sibilinas. Uma vez proclamada pelo Tribunal Superior da Justiça Eleitoral a decisão do povo, contra ela nada pode prevalecer. (...) Diante de tudo isso, para contentar a Deus e o Mundo, resta um recurso legal, já por mim alvitrado: votar emenda revocatória do Ato Adicional, a exemplo do que se fez nos Estados Unidos com a emenda 18. E, depois disso, que o novo Congresso procure, de acordo com o presidente, introduzir no regime as modificações aconselhadas por mais de 70 anos de sua experiência no Brasil. A isso não se negará o presidente com a sua

[1101] "Não vai haver nenhuma reforma", Correio da Manhã, 08/01/1963, p.6.
[1102] "Não vai haver nenhuma reforma", Correio da Manhã, 08/01/1963, p.6.
[1103] "Governo se inclina para tese Mangabeira", Correio da Manhã, 09/01/1963, p.6.
[1104] "Mangabeira Opina pela Vigência Imediata do Sistema Presidencialista", Folha de SP, 08/01/1963, p.3.

> reconhecida tolerância e prudência e seu comprovado patriotismo, por imposição ou maquinação de vencidos, não, não e não."[1105]

Segundo o Correio da Manhã, além da votação massiva no plebiscito, a tese Mangabeira parecia ter apoio significativo nos "meios militares" e começava a entusiasmar setores do governo. [1106] Além disso, surgiam a possibilidade de intervenções do TSE e do STF para restaurar o presidencialismo, contando com apoio explícito do Gabinete parlamentarista.[1107] Contudo, apesar das inclinações favoráveis a alguma saída similar àquela defendida por Mangabeira, havia fortes resistências nos círculos políticos e jurídicos a qualquer alteração ou não observância da lei Capanema-Valadares. Assim é que o Senador Juscelino Kubitschek, ao se referir à tese Mangabeira, disse que a lei deveria "ser respeitada."[1108] Já os professores de Direito da USP Miguel Reale e José Loureiro Júnior se colocaram contrários à tese Mangabeira e pregaram respeito aos 90 dias de reformas congressuais.[1109] O próprio Gustavo Capanema, criador da lei, declarou que "em respeito à figura de João Mangabeira, não lhe deve opor argumentos" apesar de se opor à volta imediata do presidencialismo.[1110]

O próprio presidente começou a se inclinar pela revogação imediata do Ato Adicional. Contudo, para João Goulart essa revogação não poderia ser obra exclusiva da vontade do Executivo, pois essa ação com certeza geraria um novo foco para crises institucionais. Era necessária a convergência entre a vontade do Governo e a vontade do Parlamento. Por isso, ele passou a simpatizar com a solução defendida por Tancredo Neves, que buscava anular o ato adicional por meia da convocação extraordinária do Congresso Nacional. Dessa forma, até mesmos setores anteriormente refratários à segunda tese Mangabeira poderiam se inclinar pela volta imediata do presidencialismo.[1111]

E assim foi feito. O Governo e o Congresso chegaram a um acordo para revogar o ato adicional e, em 23 de janeiro de 1963, foi votada a emenda constitucional nº 6 que reestabeleceu o sistema presidencial instituído pela Constituição de 1946. A revogação pode não ter sido automática, como defendeu Mangabeira, mas é inegável que a sua

---

[1105] "Mangabeira insiste na tese da revogação imediata do Ato Adicional", Estado de São Paulo, 11/01/1963, p.11.
[1106] "Governo se inclina para tese Mangabeira", Correio da Manhã, 09/01/1963, p.6.
[1107] "PSD não debaterá com Mangabeira", Última Hora (RJ), 10/01/1963, p.4.
[1108] "Investidura", Última Hora (RJ), 09/01/1963, p.2.
[1109] "Juristas São Contra a Volta Automática do Presidencialismo", O Globo, 10/01/1963, p.2.
[1110] "PSD não debaterá com Mangabeira", Última Hora (RJ), 10/01/1963, p.4.
[1111] "Goulart Encara Com Simpatia Qualquer Fórmula Que Permita a Derrubada do Ato Adicional", O Globo, 10/01/1963, p.3.

atuação contribui para a volta do presidencialismo, como aliás foi reconhecido pelo Última Hora:

> "a razão está, portanto, é com este lúcido velhinho que ocupa, com um realce histórico, o Ministério da Justiça. A razão e a verdade estão com João Mangabeira, cujo talento e sabedoria alguns jornalistas, comprometidos com a malandragem dos políticos arcaicos e a esperteza das quadrilhas que tanto ganharam com o parlamentarismo, inutilmente pretendem ensombrar."[1112]

Para os partidários de João Goulart, seu governo começava de verdade. Para os setores reacionários e golpistas da direita, era necessário recalcular a rota e as estratégias porque, certamente, o exercício do presidencialismo traria contradições e adversidades que poderiam ser exploradas. Já para as esquerdas, era hora de romper com a política de conciliação com o PSD e avançar na realização das reformas de base.

[1112] "Os mestres de Sutileza e... a verdade", Última Hora, 11/01/1963, p.5.

Capítulo 7 – A crise do Governo João Goulart e a saída do Ministério

7.1 João Mangabeira e as reformas de base

A partir do fim dos anos 50, os setores majoritários das esquerdas brasileiras, organizados em torno de discurso nacionalista, estatista, desenvolvimentista e anti-imperialista, gradativamente convergiram na defesa de um conjunto de mudanças socioeconômicas e político-institucionais que ficaram conhecidos como "reformas de base". Embora frequentemente divergindo sobre a melhor forma de implementá-las, a defesa dessas reformas estruturais constitui-se na principal bandeira política das esquerdas do período e, principalmente, do Governo João Goulart. Entre as principais reformas advogadas estavam a reforma agrária, a administrativa, a constitucional, a eleitoral, a bancária, a tributária e a universitária (ABREU et al, 2001). A defesa desse conjunto de propostas envolveu principalmente o PTB, partido que sofreu uma guinada à esquerda entre os anos 50 e 60, mas também contou com a adesão do PCB, do PSB e de amplos setores do movimento sindical, estudantil e popular.

Para além dos já tradicionais partidos com influência entre a classe trabalhadora, havia também uma crescente diversidade de atores políticos e sujeitos sociais que passaram a lutar pela representação das esquerdas e dos setores populares. Esses grupos e frentes políticas se desenvolveram entre os trabalhadores do campo e da cidade, dentro do parlamento, entre os estudantes e até mesmo entre setores das forças armadas. Assim surgiram, entre outras organizações, a Frente Parlamentar Nacionalista (FPN), a Frente de Mobilização Popular (FMP), o Comando Geral do Trabalhadores (CGT), o Partido Comunista do Brasil, (PCdoB), a Política Operária (POLOP), a Ação Popular (AP), os Centros Populares de Cultura (CPC) da UNE, as Ligas Camponesas e as associações de subalternos das Forças Armadas.[1113]

Sabendo do cenário marcado por crescente mobilização das esquerdas e da importância política do debate sobre as reformas no início dos anos 60 cabe, afinal, perguntar: qual era a opinião de João Mangabeira em relação às reformas de base? Sobre esse tema, o ministro da Justiça deu entrevista ao Correio da Manhã em novembro de 1962 dizendo que as ditas reformas de base defendidas pelo governo e

[1113] Resumos e análises sobre cada uma dessas organizações e sobre o contexto político da época podem ser encontrados em MORAES, (2011); em REIS FILHO; FERREIRA, (2007) e em REIS FILHO, RIDENTI (2002).

pelos setores progressistas não seriam realmente de “base”, mas, na verdade, “reformas de cúpulas”. Reformas realmente de base, em sua opinião, seriam uma “alteração feita na base das coisas, para modificar substancialmente o status quo” a exemplo daquela que foi feito no fim da escravidão por meio da Lei Áurea, que havia sido antecedida por “reformas de cúpula” como a lei do Ventre Livre (lei Eusébio de Queiroz) e a lei Saraiva-Cotegipe.

Para Mangabeira, reformas de base de verdade, naquele contexto dos anos 60, seriam caracterizadas, por exemplo, por obrigar os bancos particulares a realizarem os serviços públicos até então exclusivos dos bancos oficiais ou transformar as “importações e exportações, hoje confinadas à livre iniciativa” em atividade sob “controle da administração pública e de seus departamentos especializados”. Ele também achava que uma verdadeira reforma de base seria abolir a propriedade sobre a terra, dando-lhe “caráter e significado de coisa pública”.[1114]

Posteriormente, em março de 1963, o ministro se pronunciou nas páginas de O Estado de São Paulo evidenciando o seu incômodo com a demora na aprovação das reformas e até mesmo demonstrando certa descrença na possibilidade de alguma aprovação ocorrer. Mangabeira disse que os grandes partidos, inclusive o PTB, não queriam, na verdade, aprovar nenhuma reforma de base. Além disso, o ministro voltou a declarar que as mudanças em discussão eram apenas superficiais, simples “reformas de cúpulas”, tendo em vista que não se mexeria na “base da civilização ocidental”, isto é, na propriedade privada e que algumas das reformas propostas eram exclusivamente institucionais, como a reforma bancária, que se resumia basicamente à criação de um Banco Central.[1115] No fim da entrevista, o ministro denunciava em tom crítico : “O congresso não aprovará nem mesmo as recomendações das encíclicas “Quadragesimo Ano” e “Mater e Magistra”.[1116]

Para Mangabeira, um das poucas reformas realmente de base contidas no projeto governista era a reforma política. Assim, se o Congresso quisesse, por exemplo, aprovar uma reforma eleitoral, deveria aprovar uma emenda constitucional outorgando o direito de voto aos analfabetos,[1117] pois, em sua opinião, o sufrágio universal praticado no Brasil era uma “farsa”, já que a grande maioria do povo brasileiro não podia escolher os seus dirigentes:

[1114] "As reformas que não seriam de base", Correio da Manhã, 14/11/1962, p.6.
[1115] Mangabeira: 'não sou casado com ministério', Diário Carioca, 13/03/1963, p.3.
[1116] “Informações otimistas de Dantas a Goulart; J. Mangabeira não crê nas reformas de base”, Estado de SP, 13/03/1963, p.3.
[1117] "não pediu para ser ministro", Correio da Manhã, 13/03/1963, p.6.

> "Se fosse concedido o voto ao analfabeto, aí, então, teríamos uma reforma de base. Isto porque, dos governadores e deputados eleitos recentemente, caso os analfabetos tivessem votado, pouquíssimos teriam sido os sufragados. Outros teriam sido eleitos, se melhores ou piores, não me cabe afirmar".[1118]

Essas declarações em março de 1963 não ocorreram de forma aleatória ou despropositada. Março foi justamente o mês em que ocorreu a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, que estendeu a legislação trabalhista aos trabalhadores do campo, e no qual o Governo Goulart enviou uma mensagem presidencial ao Congresso Nacional propondo um projeto de reforma agrária. A proposta governista buscava constituir-se em uma solução de consenso entre os interesses do PTB e os interesses dos setores ligados à grande propriedade rural pertencentes ao PSD. Assim, o projeto reconhecia o direito à propriedade privada, mas buscava contornar a necessidade constitucional de "prévia e justa indenização em dinheiro"[1119] propondo um conjunto de opções de indenização lastreadas em títulos da dívida pública, com correção monetária de 10% ao ano, e no arrendamento compulsório[1120], bem como outras medidas de reorganização do mundo rural brasileiro. Com esse perfil, o projeto se distanciava da "proposta máxima" das esquerdas do período em relação à reforma agrária, que consistia em fazer uma reforma agrária sem qualquer tipo de indenização, tanto em terras produtivas quanto em terras improdutivas.

Em abril, já em meio à crise do Plano Trienal, uma comissão parlamentar composta por deputados do PSD, PTB, UDN, PSP e PDC começou a discutir a proposta do Governo. Segundo Angela de Castro Gomes e Jorge Ferreira (2014, p.158), enquanto os udenistas inicialmente adotavam a consigna "A Constituição é intocável" e se negavam a qualquer negociação, os pessedistas recusavam o percentual de correção monetária oferecido pelo Governo e a ideia do arrendamento compulsório, embora estivessem abertos a novos entendimentos e tratativas. No entanto, os petebistas não somente não se disponibilizaram a negociar um novo percentual com o PSD como ainda "dobraram a aposta" estendendo a ideia da reforma às propriedades urbanas, o que, na

---

[1118] "Para o Ministro da Justiça Nenhum dos Grandes Partidos Deseja as Reformas de Base", O Globo, 13/03/1963, p.3.

[1119] O parágrafo 16º do artigo 141 da Constituição de 1946 dizia: "É garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro."
Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 17/05/2023.

[1120] Segundo Angela de Castro Gomes e Jorge Ferreira (2014, p.157), na modalidade do arrendamento compulsório, o proprietário rural seria obrigado a arrendar suas terras transitoriamente até a completa desapropriação da propriedade pelo governo.

prática, levou à rejeição do projeto governista, por sete votos contrários a quatro favoráveis, em maio de 1963.

Também em maio de 1963, já em meio às especulações sobre a sua possível saída do Ministério que, como veremos, estava também relacionada com a tramitação do projeto de reforma agrária, Mangabeira voltou a se manifestar no Diário Carioca. Em sua opinião, a necessária reformulação do conceito de propriedade no Brasil deveria se diferenciar da conceituação oriunda do Direito Romano e do Código Napoleônico.[1121] Para o jurista baiano, a propriedade só mereceria esse título quando identificada com o trabalho. Logo, a principal distinção feita pelo ministro era entre a propriedade produtiva e a improdutiva, independentemente da extensão dela. Ele novamente criticava o projeto de reforma agrária apresentado pelo PTB, dizendo que não foi chamado para opinar sobre ele e que, se fosse, apontaria seus "defeitos e impropriedades". Além disso, chamava-o de "joça" e disse que ele "criava uma casta de privilegiados e da pior espécie" e que, se fosse deputado, votaria para "liquidá-lo". A única certeza que tinha era de que as estruturas do país estavam "prestes a ruir":

> "Um país em que somente uma minoria tem o direito a comer e no qual milhões amanhecem o dia sem saber do que vai se alimentar é uma nação que está prestes a mudar de estrutura".[1122]

Ainda em maio de 1963, expressando um certo 'sentido de urgência" de mudanças estruturais e, muito provavelmente, em resposta à rejeição da proposta governista no Congresso, Mangabeira sentenciou, em entrevista ao Jornal do Brasil, que as reformas viriam "por bem ou por mal" e que precisavam ser iniciadas urgentemente, sob pena de "retirar a pele" daqueles que não queriam dar "nem um pouco o que possuem":

> "(...) Não acredito – prosseguiu o Sr. João Mangabeira – que ainda resista por muito tempo a divisão do Brasil em duas classes: uma que goza a vida e a outra, a grande maioria, que passa fome. (...) Para evitar uma catástrofe precisamos fazer depressa alguma coisa, não só na parte da reforma agrária, mas também em alguns outros pontos. Os ricos terão que se dispor a ajudar, ou o povo fará o que já fez na França e na Rússia. Uma revolução não se fabrica, faz-se. Quando as condições se apresentam, a revolução explode. (...) A reforma agrária é apenas um dos pontos em que a Constituição precisa ser revista. Os que propõem a desapropriação em dinheiro 'não querem reforma alguma."[1123]

Por fim, em setembro de 1963, quando a possibilidade de acordo interpartidário entre PTB e PSD para uma emenda constitucional com vistas à realização da reforma

[1121] "Mangabeira descrente: reformas", Diário Carioca, 22/05/1963, p.3.
[1122] "Mangabeira continua inteiramente cético", Correio da Manhã, 22/05/1963, p.6.
[1123] "Reforma vem por bem ou por mal, diz Mangabeira", Jornal do Brasil, 23/05/1963, p.3.

agrária já não existia mais e o Governo Jango perdia o seu rumo (FERREIRA, GOMES, 2014, p.167), o então ex-ministro da Justiça se manifestou dizendo que a reforma agrária poderia ser feita por lei ordinária que regulasse o conceito de propriedade inscrito na constituição de 1946[1124], sem a necessidade de uma reforma constitucional que demandava 2/3 dos votos dos parlamentares de cada casa legislativa em dois turnos.

Como podemos perceber, o discurso do ministro João Mangabeira estava surpreendentemente situado à esquerda em relação ao governo que ele compunha e em relação ao programa hegemônico das forças progressistas brasileiras. Em sua opinião, o projeto das reformas de base apresentado pelo governo não somente não era suficiente como parecia, aos seus olhos, meramente superficial. Ele defendia a necessidade de mudanças ainda mais profundas nas estruturas sociais e econômicas brasileiras, como o controle estatal do comércio exterior e o fim da propriedade privada da terra. Isto é, ele defendia um programa de reformas com um caráter mais socializante do que as propostas em vigor, o que não deixa de ser curioso para alguém que, ao longo de boa parte de sua carreira, foi em grande medida considerado um membro da "esquerda moderada". Sem dúvida, a conjuntura marcada pelo aguçamento da Guerra Fria na América Latina, pela eclosão da Revolução Cubana e, principalmente, pela radicalização das esquerdas brasileiras trouxe consequências para as opiniões e os posicionamentos do jurista baiano.

Tais opiniões e posicionamentos, vindas de um ministro da Justiça em exercício, não passaram despercebidas pela grande imprensa. Em resposta às declarações de Mangabeira, o jornal O Globo escreveu um extenso editorial, maliciosamente intitulado de "De Senectude", em alusão ao clássico diálogo do poeta romano Cícero sobre a velhice, para criticar radicalmente as posições esposadas pelo Ministro da Justiça e questionar a sua postura:

> "Os amigos das letras clássicas, ao perlustrar com renovado prazer o célebre Diálogo de Cícero, De Senectude, se comprazem na beleza dos conceitos com que é ali feito o elogio da velhice. O velho a ser, que está dentro de cada um de nós, se antecipa no gozo daquela veneração e daquele respeito, que tão bem soubemos dedicar aos nossos pais e avós. O velho é a sabedoria da experiência e a serenidade da prudência. Não foi à toa que filósofos antigos preconizaram a gerontocracia, o governo dos velhos, como a forma ideal de organização da sociedade humana. Isso era naquele tempo. Hoje, nos negócios públicos de nosso país, alguma coisa de estranho se passa com alguns provectos senhores chamados às funções de direção da República. (...) Desses três sobrou, no gabinete atual, um ilustre e venerando ancião, o Sr. João Mangabeira, jurista, escritor e pensador respeitado. Apesar de seu socialismo meio ingênuo, conhecido de

[1124] "Mundo Político", Correio da Manhã, 20/09/1963, p.6

> todo mundo, o Sr. Mangabeira sempre mereceu o apreço da Nação pela sua inteligência, pela sua integridade e pela sua correção de atitudes. Agora o ministro João Mangabeira vem de fazer declarações à imprensa, a respeito da definição das reformas de base, que, por contraste, fazem a luta libre verbal do Sr. Brizola parecer a inocente pregação de um padre capuchinho. Por incrível que pareça, o Ministro da Justiça, que deveria ser o condestável da Constituição, não quer reformas de base, quer a subversão completa da ordem social e a ab-rogação da ordem constitucional. Prega sua excelência, do alto de seus janeiros, a abolição do direito de propriedade sobre a terra, que passará a ter caráter de coisa pública. Preconiza a estatização dos bancos particulares e a transformação da importação e exportação em atividade exercida pela administração pública e seus departamentos especializados. Ninguém nega ao Sr. João Mangabeira o direito de ser fiel a suas convicções ideológicas, professadas no curso de muitos anos. Mas, encontra-se ele agora investido das funções de Ministro da Justiça e Negócios Interiores e não pode, no exercício do cargo, vir a público para pregar a subversão do regime a que serve. A Constituição não é propriedade do Sr. João Mangabeira. (...)[1125]

Em consonância com a interpretação de Angela de Castro Gomes e Jorge Ferreira (2014, p. 92-94) que defendem que havia algum espaço de negociação entre os setores progressistas e as classes dominantes em relação à reforma agrária, O Globo afirmava que "todos", até mesmo as "classes produtoras", desejavam que se realizassem reformas, desde que feitas com "certos limites" e respeitando o "regime democrático". É relevante notar que o editorial do jornal esboçava, mesmo que genericamente, as linhas gerais de um programa de reforma agrária de caráter capitalista, cujo propósito era criar uma "classe média rural":

> "Todos nós desejamos que se realizem as reformas necessárias para assegurar maior eficiência ao regime e maior sentido de justiça à nossa ordem jurídico-econômica. Somente uma ínfima minoria admite que isso se faça à custa da sobrevivência o regime democrático. O Governo encontrará apoio, inclusive das classes produtoras, para levar avante um programa de reformas básicas justas e necessárias. E não para mais do que isso. A reforma agrária, âmago do programa de reformas, deverá visar à criação de uma classe média rural, dentro de uma comunidade campesina organizada e estruturada em bases justas e racionais. Somente os mais extremados representantes da esquerda preconizam a reforma através da implantação da fazenda coletiva do Estado. O que a maioria do povo brasileiro deseja é o acesso do trabalhador do campo à pequena propriedade rural. Devidamente, assistido, de forma integral, pelo Estado. Isso será a garantia do melhor aproveitamento das terras improdutivas e do bem-estar do homem do campo, que, dignificado pelo justo fruto do seu trabalho, se constituirá numa classe média tranquila e próspera."[1126]

Em contrapartida, as propostas "extremistas e totalitárias" de Mangabeira passavam longe daquelas preconizadas pelo jornal e, principalmente, de um suposto

[1125] "De Senectude", O Globo, 21/11/1962, p.1.
[1126] "De Senectude", O Globo, 21/11/1962, p.1.

"sentimento do povo brasileiro" que esse jornal implicitamente afirmava encarnar. Como podemos perceber através da leitura do editorial, fica evidente que, apesar defesa em comum da necessidade de reformas, havia uma profunda divergência entre o jornal e o ministro da Justiça em relação ao conteúdo e o sentido que essas reformas deveriam tomar, fato que podemos tomar como uma pequena amostra das profundas divergências entre esquerdas e direitas naquele contexto. Em sua crítica às posições de Mangabeira, o jornal chegou ao limite fazer insinuações sobre a sanidade e os "efeitos da velhice" sobre o discípulo de Rui Barbosa:

> "A abolição do direito de propriedade sobre a terra, tal como defendido pelo Sr. Mangabeira, só atende a um grupo de extremistas, que não poderia ter como porta voz o Ministro da Justiça. Quanto ao monopólio estatal da importação e exportação, não é preciso dizer que só se pode configurar nas economias totalitárias. Também a estatização dos bancos particulares, pregada pelo Ministro da Justiça, é obviamente incompatível com o regime democrático. (...) Está o Sr. João Mangabeira muito enganado se pensa que a sua conceituação de reformas de base corresponde aos sentimentos da grande maioria do povo brasileiro. Queremos reformas para aprimorar o funcionamento do regime democrático e assegurar maior bem-estar para o nosso proletariado e não para apunhalar a Democracia no nosso país. É melancólico ver-se um ilustre varão, no crepúsculo de sua vida, servindo de instrumento às forças desagregadoras da Nação. As virtudes da idade provecta, tão magistralmente decantadas no Diálogo de Cícero, têm no Sr. João Mangabeira o seu desmentido vivo. Ou será que o cupim dos muitos anos vividos terá minado aquela cabeça ilustre, que tanto nos acostumamos a reverenciar?"[1127]

Em resposta ao agudo editorial de O Globo, Danton Jobim do Diário Carioca escreveu uma coluna intitulada de "Velho por Velho...", defendendo o direito do ministro da Justiça de expor suas posições políticas, apesar de deixar claro que não compartilhava delas, bem como exaltando do jurista baiano:

> "Num artigo intitulado 'De Senectude', os nossos prezados colegas de 'O Globo' investiram contra o ministro João Mangabeira, por motivo de umas declarações que este fez à imprensa. As declarações são as que se poderiam esperar de um socialista convicto, como é sabidamente o eminente brasileiro. (...) O sr. João Mangabeira não é novo. Mas é um dos melhores homens da nossa vida pública e, sem qualquer exagero, um dos mais moços. Poucos homens, no cenário político, revelam a inquietação espiritual, a coragem moral e o desinteresse que ele vem exibindo e que foram as marcas da sua brilhante mocidade. Do liberalismo evoluiu para o socialismo. Um 'socialismo ingênuo' como diz 'O Globo'? Talvez, porque procurou conciliar o socialismo e a liberdade individual. Quando João Mangabeira discreteia sobre planos utópicos, especulando em torno do futuro da sociedade, ou as reformas porque esta amanhã teria de passar, não está 'pregando a subversão do regime a que serve', como dizem os nossos confrades. São as ideias de um jurista e pensador que antes de ser ministro já se identificara com uma doutrina. Podemos discordar dessa doutrina, mas

[1127] "De Senectude", O Globo, 21/11/1962, p.1.

> não necessitamos, para isso, de invocar deselegantemente a idade provecta do ilustre brasileiro que a esposa.[1128]

De forma irônica, o colunista terminou o artigo relembrando que o jornal não poderia criticar a idade de Mangabeira já que o "guru" de O Globo era outro homem de idade avançada, o economista liberal Eugênio Gudin:

> "Afinal, velho por velho, o sr. Eugenio Gudin também o é e nem por isso desmerece a consideração de 'O Globo', que o eleva ao nível dos grandes pensadores modernos. (...) o sr. Gudin é o filósofo de "O Globo"."[1129]

Como podemos notar, Mangabeira estava em divergência não somente com o jornal O Globo, o que, de certa perspectiva, era até natural, mas também com os encaminhamentos do Governo João Goulart. Na verdade, é possível avaliar as propostas do constitucionalista baiano como "esquerdistas" e vanguardistas, postura esta que, aliás, não era exclusividade do nosso personagem. Afinal, como já registramos, um setor relevante das esquerdas assumiam naquela quadra histórica uma posição ofensiva e radical. Elas discordavam do projeto de reforma agrária governista que foi apresentado pelo Congresso por considerá-lo moderado, justamente para agradar ao PSD, e exigiam uma reforma agrária sem indenizações e que ocorresse tanto em propriedades produtivas quanto nas improdutivas.

As propostas de Mangabeira, contudo, iam muito além da crítica ao projeto de reforma agrária governista, chegando a questionar aspectos centrais do capitalismo no campo brasileiro e apontando para uma direção socialista de transformação social. Obviamente, essas proposições não eram alheias às diretrizes do PSB. Em 1961, durante a sua IX Convenção Nacional, o partido assumiu uma posição de "esquerda do bloco nacionalista" transformando o nacionalismo, o anti-imperialismo e o terceiro-mundismo nos eixos centrais de suas resoluções. Em relação à questão agrária, o partido havia praticamente copiado as resoluções do I Congresso de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, ocorrido em Belo Horizonte em novembro de 1961, quando as Ligas Camponesas venceram tanto os setores comunistas quanto aqueles ligados à igreja e impuseram suas teses radicais em relação à questão da propriedade no campo (ALEM, 1988, p.292). Além disso, não podemos esquecer que o próprio Francisco Julião, líder das Ligas, era deputado federal pelo PSB de Pernambuco, fato que, com toda a certeza,

[1128] Jobim, Danton. "Velho por Velho...", Diário Carioca, 23/11/1962, p.1.
[1129] Jobim, Danton. "Velho por Velho...", Diário Carioca, 23/11/1962, p.1.

ampliava em boa medida a influência do movimento sobre o partido e inclusive sobre o seu presidente.

Por outro lado, também é bem provável que Mangabeira soubesse da dificuldade em aprovar suas proposições naquele contexto. Nesse caso, cabe perguntar: Por que então ele defendeu esse conjunto de ideias? Em nossa apreciação, parece que o personagem estava atuando com base na "lógica do programa máximo", ou seja, ele buscava forçar propostas à esquerda para tentar pressionar o governo, e até mesmo o Congresso, e conseguir maiores ganhos para os objetivos das forças progressistas e populares. Assim, ao pautar transformações estruturais muito profundas ele procurava, ao menos, garantir algum tipo de transformação estrutural no Brasil que atendesse às reivindicações populares. Nesse sentido, é possível notar certa semelhança da postura de Mangabeira com a postura da FMP, liderada por Leonel Brizola a partir de 1963, que buscava atuar de forma ofensiva e radical em defesa das reformas de base. É possível até que o presidente do PSB tenha sido influenciado nesse aspecto pelo deputado federal socialista da Guanabara Max Costa dos Santos, então ativo membro da FMP (FERREIRA, 2010, p. 623). Não deixa de ser interessante notar que ele fazia esse tipo de pressão não como líder de uma frente política ou de um movimento social, mas por dentro do governo, ocupando o Ministério da Justiça, para a ojeriza e o espanto dos setores mais conservadores.

7.2 Ainda Ministro da Justiça: a volta ao Presidencialismo

No início de 1963, o mandato do presidente João Goulart efetivamente recomeçava sob novas bases após a significativa vitória no plebiscito. Esse "recomeço presidencialista" era necessário para enfrentar os preocupantes problemas internos e externos que o país atravessava. Para além da polarização política colocada e das desconfianças reinantes em setores das esquerdas e das direitas, o governo enfrentava as suspeitas de "esquerdização" vindas dos Estados Unidos e, principalmente, uma situação econômica absolutamente descontrolada. Segundo Angela de Castro Gomes e Jorge Ferreira (2014, p. 143-144), o Brasil havia chegado ao final de 1962 com números significativamente piores do que os números de 1961. Assim, naquela data, o país apresentava um déficit de 360 milhões de dólares na balança de pagamentos, uma

emissão de 509 bilhões de cruzeiros, uma retração do PIB na casa dos 2,0 %[1130] e, sobretudo, uma vertiginosa inflação que chegava aos 49,4% conjugada com a ocorrência de episódios de desabastecimento de mercadorias que causavam profunda insatisfação na população. Em face dessa situação no mínimo adversa, era necessária a ação contundente do Governo. Por isso, Goulart não esperou nem mesmo o resultado do plebiscito para anunciar o principal projeto do que seria o seu mandato presidencialista: o Plano Trienal.

Elaborado pelo economista Celso Furtado e por San Tiago Dantas, esse plano ambicioso previa a adoção, a curto prazo, de medidas ortodoxas e contracionistas para a consecução de dois objetivos iniciais: no âmbito econômico, controlar a inflação e renegociar a dívida externa e, no âmbito político, ganhar o apoio dos setores conservadores nacionais e dos credores internacionais, em especial o Fundo Monetário Internacional (FMI). Todavia, o plano não parava por aí. Inspirado pelas diretrizes da Comissão Econômica Para a América Latina (CEPAL), ele se propunha a combinar essas medidas contracionistas de curto prazo com a realização das reformas de base a médio/longo prazo cujo objetivo final era garantir o crescimento econômico do país, o desenvolvimento e combater às desigualdades sociais e regionais.

É amparado pela ideia do Plano Trienal em resposta à situação econômica colocada e, sobretudo, motivado pela vitória no plebiscito que, em 24 de janeiro de 1963, durante a posse dos novos ministros do presidencialismo[1131], o presidente João Goulart discursou dizendo que a palavra de ordem era "trabalhar" para ser digno da "confiança do povo" que acabara de demonstrar a sua "fé nas instituições democráticas". Por sua vez, o veterano João Mangabeira, em nome dos ministros, discursou agradecendo ao presidente, ressaltando o patriotismo do Congresso, que havia se "curvado ante a manifestação popular" demonstrada pelo resultado do plebiscito. Disse também que já não havia necessidade de se explicar as diferenças entre parlamentarismo e presidencialismo e que a democracia não era apenas uma "forma vã de democracia política". Ele concluiu seu discurso afirmando a proeminência da questão socioeconômica que assolava o país: "o grande problema do Brasil, afirmou, é o de

[1130] O PIB caiu de 8,6%, em 1961, para 6,6% em 1962. Para mais informações, consultar: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/7531a821326941965f1483c85caca11f.xls. Acesso em: 12/01/2024.

[1131] Além de João Mangabeira, o governo presidencialista era formado, entre outros, por Teotônio Monteiro de Barros na Educação, Paulo Pinheiro Chagas na Saúde, Hélio de Almeida na Viação, Antônio Balbino na Indústria e Comércio, Ernani Amaral Peixoto na reforma administrativa, general Amaury Kruel na Guerra e general Albino Silva no gabinete militar.

milhões de brasileiros que não comem, enquanto milhares de pessoas desfrutam de fortunas" e que competia aos ministros "marchar para frente", junto com o presidente, para "corresponder às aspirações populares, aos destinos e à grandeza do Brasil". [1132]

A reafirmação do presidencialismo abria uma nova etapa para o Governo João Goulart e, nesse novo ciclo, João Mangabeira foi reempossado como ministro da Justiça. Contudo, sua continuidade no ministério foi inicialmente cercada por dúvidas, em grande medida motivadas pelo fato dele já ter cumprido a sua principal missão: coordenar a realização do plebiscito. Além disso, a própria política de conciliação de João Goulart, preocupada em atrair os setores do PSD para o governo, tensionava a Esplanada dos Ministérios e, consequentemente, o Ministério da Justiça. Depreende-se a partir da leitura dos jornais que havia uma forte pressão exercida pelo PSD para a ocupações de cargos e pastas governamentais e, nesse sentido, foi aventada a possibilidade da nomeação de Abelardo Jurema ou de Oliveira Brito no lugar de Mangabeira, com base também no argumento relativo à questão da frágil saúde do jurista baiano.[1133]

Enquanto o debate sobre a permanência de Mangabeira no Ministério tomava corpo nos jornais, ele aproveitava para cuidar de outras questões relacionadas ao Ministério da Justiça. Entre elas, ressaltamos o processo de discussão em relação à encampação da Companhia Telefônica Brasileira[1134], a reestruturação do Serviço de Assistência aos Menores, vinculado ao Ministério da Justiça e a construção do Presídio do Distrito Federal [1135], a pacificação de uma crise política na assembleia legislativa da Paraíba[1136], a participação no Congresso Internacional de Direito Aeronáutico[1137] e a discussão sobre o emplacamento dos táxis-mirins.[1138]

De qualquer forma, até pelo menos março de 1963, o presidente João Goulart não havia conversado com o ministro baiano sobre sua possível saída.[1139] Visivelmente irritado com a torrente de especulações que inundava os jornais, Mangabeira se manifestou ao Estado de São Paulo. Na conversa informal com os jornalistas, disse que

---

[1132] "Goulart Empossa Os Novos Ministros Com Um Apelo a União e ao Trabalho", O Globo, 25/01/1963, p.12.
[1133] "Peracchi quer PSD ao lado da UDN: oposição", Diário Carioca, 09/03/1963, p.1.
[1134] "Encampação da CTB: Avaliado Acervo" Folha de SP, 07/02/1963, p.1.
[1135] "Reestruturação do SAM com ministro da Justiça", Correio da Manhã, 12/02/1963, p.4; "Assistência ao menor desamparado", Correio da Manhã, 21/02/1963, p.8.
[1136] "Governo e Assembleia paraibana", Correio da Manhã, 15/02/1963, p.6.
[1137] "SBDA", Correio da Manhã, 07/02/1963, p.9.
[1138] "Brasília informa", Última Hora (RJ), 17/01/1963, p.4.
[1139] "Comentários sobre a saída de JM do ministério", Correio da Manhã, 12/03/1963, p.6.

não havia sido comunicado por Goulart sobre uma possível demissão e que também não havia se demitido. Além disso, considerava as especulações como "simples fofoca":

> "Não pedi para ser ministro. Convidado, recusei, só aceitando depois de fixar condições. Aos 20 anos não andei atrás de carniça dos Ministérios. Não seria agora aos 80, que iria fazê-lo, quando ser ministro não diminui, mas também não me acrescenta coisa alguma. Só um perfeito imbecil pode imaginar que tiro alguma vantagem, proveito ou honraria sendo ministro". (...) Quero deixar bem claro insiste o sr. João Mangabeira – que eu não constituo problema algum. O cargo sempre esteve, à disposição do presidente da República, que dele poderá se utilizar quando quiser, bastando comunicar-me. Mas eu não sei de convite algum, senão pelos jornais". (...) Não pedi demissão e nem tenho motivos para isto, pois não estou em divergência fundamental com qualquer decisão importante do governo. Amanhã ainda irei a Brasília para o meu despacho normal com o presidente da República.[1140]

Também nos parece que havia uma questão especial para o ministro Mangabeira: ele não queria sair do ministério sem deixar adiantada a reforma dos códigos, que, segundo o Correio da Manhã, seria uma espécie de marco da sua passagem pela pasta.[1141] Ainda em novembro de 1962, o ministro da Justiça assinou o contrato com 12 juristas para aprontar os anteprojetos de reforma dos 12 códigos. A ideia era que esses anteprojetos fossem apresentados ao Congresso para embasar uma ampla atualização na estrutura jurídica brasileira. Entre os juristas escolhidos estavam grandes nomes do Direito como o Nelson Hungria, responsável pela Lei de Contravenções Penais, Roberto Lira, responsável pelo Código de Execuções Penais, Orlando Gomes, responsável pelo Código Civil, Castro Rebelo, responsável pelo Código de Obrigações (civis e comerciais), Alfredo Buzaid, responsável pelo Código de Processo Civil, Evaristo de Moraes Filho responsável pelo Código de Trabalho e Mozart Victor Russomano, responsável pelo código de Processo de Trabalho.[1142] Essa esforço de atualização marcaria o reformismo do Governo João Goulart também no campo jurídico e, com certeza, Mangabeira gostaria de ver seu nome associado à realização desse abrangente processo de modernização da legislação brasileira. Até porque, como vimos, desde os anos 30 Mangabeira tinha bastante experiência com a discussão e a produção de anteprojetos.

[1140] "Informações otimistas de Dantas a Goulart; J. Mangabeira não crê nas reformas de base", Estado de SP, 13/03/1963, p.3; "não pediu para ser ministro", Correio da Manhã, 13/03/1963, p.6.

[1141] "Argumentos ponderáveis", Correio da Manhã, 09/03/1963, p.6; "Será ministro em vez de líder", Correio da Manhã, 10/03/1963, p.6; "Goulart e Amaral vem nova solução no PSD", Diário Carioca, 10/03/1963, p.1.

[1142] "Doze juristas elaborarão os novos códigos", Estado de SP, 06/11/1962, p.44.

A torrente de especulações nos jornais sobre a permanência do Ministro causou uma "saia justa" tão grande em alguns políticos envolvidos no episódio que estes se sentiram obrigados a se manifestar. O Senador Rui Carneiro, por exemplo, disse que a substituição do ministro da Justiça era assunto da alçada exclusiva do presidente e que o PSD não queria tomar o lugar de ninguém, muito menos de João Mangabeira por quem os pessedistas tinham "muito apreço".[1143] Posteriormente, Evandro Lins e Silva ligou para João Mangabeira e disse que João Goulart estava irritado com as notícias, porque o ministro "gozava de toda a sua confiança" e tinha a reforma dos códigos para cumprir. Segundo O Globo, quando se encontraram pessoalmente, Goulart renovou aquelas palavras e o ministro da Justiça voltou ao seu gabinete "sorridente".[1144]

Por sua vez, Amaral Peixoto, afirmando o desejo do PSD de assumir um maior número de postos no governo, disse que houve certa "pressa de alguns em prever a substituição do Sr. João Mangabeira" e que "jamais foi dito pela direção pessedista que o Sr. João Mangabeira seria substituído no Ministério da Justiça e muito menos que um pessedista iria para o seu lugar", embora outras fontes confirmassem o convite de Goulart para que Abelardo Jurema assumisse o ministério.[1145] O grupo compacto do PTB, por sua vez, era contrário ao afastamento de Mangabeira, especialmente para dar espaço ao PSD, pois isso "desfiguraria" o governo retirando as "poucas marcas de popularidade" que este tinha.[1146] O episódio rendeu até uma situação levemente embaraçosa para o nosso personagem: em uma situação totalmente acidental, pela mesma época em que corriam tais especulações, João Mangabeira voltou à Brasília no mesmo avião que Abelardo Jurema, que estava sentado apenas uma fileira na frente do ministro da Justiça.[1147] De qualquer forma, João Goulart acabou confirmando João Mangabeira à frente da pasta da Justiça,[1148] Até porque, em março de 1963, o experiente ministro baiano mostraria, uma última vez, a importância e o valor dos seus serviços políticos, agora no enfrentamento aos desmandos do Governador Carlos Lacerda.

7.3 Entre Carlos Lacerda e as esquerdas: o congresso de solidariedade a Cuba

[1143] "Assunto é do presidente", Correio da Manhã, 13/03/1963, p.6.
[1144] "Mangabeira Tranquilo", O Globo, 14/03/1963, p.3.
[1145] "Jango-Amaral em Brasília hoje: mais PSD no governo", Diário Carioca, 15/03/1963, p.3.
[1146] "Seria a desfiguração do governo", Correio da Manhã, 31/03/1963, p.6.
[1147] "Mundo Político", Correio da Manhã, 17/03/1963, p.6.
[1148] "Jango confirmaria Mangabeira", Correio da Manhã, 20/03/1963, p.6.

São bastante conhecidas as posições de ampla hostilidade que Carlos Lacerda nutria em relação ao governo João Goulart, ao trabalhismo e às esquerdas em geral. Ex-comunista renegado, o governador e líder da direita anticomunista da UDN colecionava uma história marcada por uma série de posições e posturas radicalmente contrárias às do campo nacionalista e popular da época, que iam desde uma postura agressivamente antigetulista durante os anos 50, sendo ele um dos protagonistas diretos da crise que levou ao suicídio de Vargas em agosto de 1954, à tentativa de golpe contra JK em 1955, ao combate direito às posições da Política Externa independente, ainda durante o governo de seu aliado Jânio Quadros e chegando até às constantes denúncias de uma suposta "comunização" a ser efetivada pela administração Goulart e à participação ativa na conspiração que efetivou o golpe civil-militar de 1964.

Em fins de março de 1963, o governador Carlos Lacerda novamente mostrou que não estava para brincadeira em seu enfretamento às esquerdas ao proibir a realização do chamado Congresso Continental de Solidariedade à Cuba. Pensado como um espaço de solidariedade à ilha caribenha, o Congresso reuniria milhares de ativistas, intelectuais e lideranças da esquerda latino-americana na Guanabara para denunciar a atuação do imperialismo norte-americano no continente e defender a autodeterminação dos povos. Todavia, na semana em que se iniciaria, o evento acabou proibido por Carlos Lacerda sob a acusação de que seria "subversivo" e que contrariava a Constituição e as leis brasileiras. Além das acusações de subversão, o Governador acabou ameaçando os promotores do evento de prisão caso desobedecessem à sua determinação.

O Congresso acabaria por ser realizado, mas na cidade de Niterói, longe do arbítrio do Governador udenista. Porém, a remarcação da atividade não significa que não tenham ocorrido resistências à sua proibição no estado da Guanabara. A título de exemplo, o General Oliveira Leite, um dos organizadores do evento, disse que a determinação do governador seria "arbitrária e ilegal" e que queria realizar o congresso mesmo sem autorização.[1149]

Indignados com a proibição, os organizadores do Congresso logo procuraram o ministro Mangabeira cobrando uma atitude do governo Federal e este, seguindo a lei do direito à reunião, disse que o Governador Lacerda teria até 48 horas para se manifestar por escrito sobre o porquê de proibir o evento.[1150] Mangabeira tratou de jogar um "balde de água fria" nos inconformados com sua postura legalista ao declarar que, do ponto de

[1149] "Lacerda Proíbe o Congresso Pró-Cuba na Guanabara - Repercussão", Folha de SP, 27/03/1963, p.3.
[1150] "Congresso pró-Cuba deixa a GB pelo Estado do Rio", Diário Carioca, 27/03/1963, p.1.

vista jurídico, o ato de Lacerda tinha sido perfeito, embora, politicamente, tivesse sido algo infeliz.[1151] Ele relembrou que foi o autor da lei de direito à reunião, aprovada durante o governo Dutra, e que discordava das alegações de Lacerda para impedir a realização da reunião, tendo em vista que não se tratava de uma reunião para fins ilícitos e que o Brasil mantinha relações formais com Cuba. Em seu tradicional raciocínio de cariz democrático-liberal, ele chegou a ponderar, referindo-se à proibição do Congresso de solidariedade a Cuba, que "infeliz" era uma democracia que "têm medo do cotejo das ideias".[1152]

Vale lembrar que esse não era a primeira crise envolvendo diretamente João Mangabeira e Carlos Lacerda. Ainda durante a campanha do plebiscito, em dezembro de 1962, o ministro da Justiça Mangabeira enviou um telegrama aos governadores e aos ocupantes de postos na administração federal e nos estados relembrando a obrigatoriedade de participação dos eleitores na consulta popular decidida pelo TSE. Em resposta, Carlos Lacerda escreveu uma mensagem em tom bastante agressivo e desrespeitoso, provavelmente incomodado com aquilo que ele acreditava ser uma intromissão indevida do Ministério da Justiça na situação política carioca, tendo em vista que Lacerda jogava contra a realização do plebiscito (MELLO, 2009, P.175), e com o fato de ter recebido o telegrama da mesma forma como o receberam os outros funcionários:

> "Recebeu este governo o seguinte telegrama atribuído à vossa excelência: lembro que o Tribunal Regional Eleitoral resolveu ser obrigatório o comparecimento dos eleitores no dia ao plebiscito sob pena de incorrerem faltosos nas penas da lei. Saudações – João Mangabeira.
>
> Duvido que tenha partido de Vossa Excelência semelhante erro jurídico, anda mais expresso de forma tão grosseira. Falece autoridade a Vossa Excelência para dirigir-se nestes termos a um governador de estado e Vossa Excelência, na medida em que se recorda de seu passado, bem sabe que não poderia cometer tal cincada. Estou certo de que foi erro de algum redator apressado e leviano que abusou de seu nome. Não sou interventor do governo federal neste Estado, nem tenho obrigação de acolher impertinências. Quanto ao mérito da questão, reservo-me o direto de agir conforme os ditames da minha consciência, diante da campanha paga com dinheiro público e com fundos inconfessáveis, numa escandalosa sequência de atentados à Constituição e à moral pública. Deploro sinceramente que a essa altura da vida o nome respeitável de V.Exa. seja associado a essa monótona, demagógica e perigosa palhaçada. Atenciosas saudações (a) Carlos Lacerda.[1153]

[1151] "Correto", Diário Carioca, 27/03/1963, p.3.

[1152] "Começou, em Niterói, o Congresso Pró-Cuba", Última Hora, 27/03/1963, p.11; "Solidariedade a Cuba constrange", Correio da Manhã, 27/03/1963, p.6.

[1153] "CL: impertinente o telegrama de Mangabeira sobre plebiscito", Correio da Manhã, 28/12/1962, p.1.

De forma relutante, pois não queria ampliar desnecessariamente as animosidades, Mangabeira respondeu brevemente aos jornalistas sobre o telegrama de Carlos Lacerda. Afirmou que não responderia às grosserias do governador da Guanabara e ainda ironizou a situação:

> "Aos 82 anos não respondo a um tal destempero. Se tivesse 28 com certeza também não responderia; aos 18, um ano depois de formado, talvez respondesse, mas quero crer que o mais provável é que também não respondesse. Agora, aos 13, 14, 15 anos, aí então certamente que daria uma resposta pronta, embora em linguagem mais moderada, pois que o telegrama do governador da Guanabara a propósito de uma circular do Ministério expedida por recomendação do Gabinete e simplesmente lembrando uma decisão da Justiça Eleitoral é uma tolice, nada mais do que uma grande tolice, própria de um temperamento impulsivo e desacostumado à reflexão."[1154]

Se Mangabeira preferiu não dar atenção à resposta de Carlos Lacerda, Danton Jobim se dedicou a escrever um editorial deplorando a resposta do Governador udenista e tratando dos motivos pelos quais a mensagem de Mangabeira teria gerado uma resposta tão aguda:

> "(...) Voltemos, porém, ao despacho do Sr. Mangabeira. Que tem ele de insultuoso? Atrevida e injuriosa é a resposta mal-humorada do governador deplorando "que o nome o do ministro seja associado a essa monótona, demagógica e perigosa palhaçada." Isto não é linguagem de governador! Muito menos aquela em que se fale à figura encanecida, por todos os títulos respeitável do ministro da Justiça. O Senhor Lacerda, em sua descabelada resposta ao sr. Mangabeira, quis ser veemente na defesa das prerrogativas do seu cargo. Mas foi apenas mal-criado."[1155]

Pois bem, voltemos à proibição do Congresso em Solidariedade a Cuba. Aos poucos, surgiram boatos em alguns jornais de que Mangabeira haveria sugerido a possibilidade de uma intervenção federal na Guanabara. Esse tema, aliás, não era novidade na política carioca. Na realidade, ele era consequência de um problema secular: o debate da autonomia do Rio de Janeiro em relação à União. Capital do Brasil desde o século XVIII, o Rio de Janeiro vivenciou, durante séculos, a onipresença do poder central e o constrangimento da autonomia local. Logo, a luta pela maior autonomia carioca representava um anseio antigo de lideranças e de parte da população carioca que remontava, pelo menos, à Primeira República. Em um cenário em que o Rio de Janeiro deixou de ser a capital de direito da República e havia se tornado o Estado da Guanabara, a discussão sobre a sua autonomia política e jurídica ganhava novos

[1154] "Preocupa os líderes o que virá depois do plebiscito; Mangabeira insiste em sua tese", Estado de SP, 29/12/1962, p.3
[1155] Jobim, Danton. "Má criação", Diário Carioca, 29/12/1962, p.1.

contornos. Especialmente quando, em um duplo movimento, o governador Carlos Lacerda procurava se colocar como o promotor de um renovado protagonismo da nova "capital-estado", que continuava sendo, pelo menos em seu discurso, a "síntese do Brasil" e, principalmente, construir uma imagem política de "defensor da autonomia carioca" em face às possíveis intervenções federais. Com vistas a esse objetivo, não foram poucas as vezes que o governador Carlos Lacerda manejou politicamente as possibilidades, reais ou imaginárias, de intervenção federal na Guanabara, naquilo que Marly Motta acertadamente denominou de "estratégia da ameaça".

A questão para nós é que, naquele episódio, o acusado de querer "intervir na Guanabara" era justamente um Ministro da Justiça de conhecida tradição legalista. Segundo Marly Motta, por sua vez baseada nas páginas do Tribuna da Imprensa, jornal historicamente ligado a Lacerda, Mangabeira teria dito que o governo federal poderia decretar a intervenção por "flagrante desrespeito à livre manifestação de pensamento" (MOTTA, 1997, p. 21).Com base nessa manchete, o Correio da Manhã chegou a publicar um texto intitulado maliciosamente de "Ocaso" para criticar duramente uma suposta disposição do ministro da Justiça em interferir nos assuntos políticos da Guanabara:

> "Lamentável, sob todos os aspectos, o papel que o Sr. João Mangabeira destinou à sua presença no Ministério da Justiça. Retirado de um ostracismo que o surpreendeu ainda na fase madura, veio novamente à tona trazendo sobre seus ombros um passado que era preciso fazer respeitado. Suas atitudes, contudo, pouco a pouco foram derivando para um primarismo emocional injustificável. Depois de querer anular o plebiscito, depois de querer preterir os seus resultados, demonstrando um estranho açodamento em agradar o presidente da República, o ministro investe agora contra a Guanabara, a pretexto de reprimir ou castigar o comportamento do sr. Carlos Lacerda. (...) Compreendemos as razões que levaram o sr. João Mangabeira ao recurso extremo e impopular de propor a intervenção. Compreendemos e repelimos essa ideia. (...) Em nome dos mesmos princípios que nos levaram a condenar o governador da Guanabara, deixamos registrada a nossa repulsa à ideia do ministro da Justiça. O sr. João Mangabeira não tem direito de impor a um Estado que nasce o ocaso político que lhe pesa e atormenta."[1156]

Contudo, para além da citação no Tribuna da Imprensa, não há qualquer outra prova concreta de que Mangabeira tenha ao menos desejado uma intervenção federal na Guanabara, embora este desejo fosse, efetivamente, o de uma parcela dos atores do campo nacionalista e popular. O fato concreto, como já vimos, era que tanto o ministro João Mangabeira quanto o governo se negaram a dar garantias de realização do

[1156] "Ocaso", Correio da Manhã, 28/03/1963, p.6.

Congresso na Guanabara aos deputados da FPN, porque o governador carioca havia agido "rigorosamente dentro da lei e porque qualquer ação governamental abriria precedente perigoso em respeito à liberdade de pensamento e o direito de reunião".[1157] Tanto que os parlamentares da FPN ficaram inconformados com esse posicionamento enquanto os deputados udenistas defendiam a posição de Mangabeira. O deputado da FPN Neiva Moreira, por exemplo, argumentava que a Constituição havia sido ferida no que diz respeito à liberdade com a atuação de Lacerda.[1158] Já Adauto Cardoso, líder da UDN, defendeu o ato de Lacerda com base na lei "João Mangabeira", isto é, a lei direito à reunião defendida pela bancada do PSB durante o Governo Dutra.[1159]

No entanto, não satisfeito com sua aparente vitória tática, Carlos Lacerda resolveu ir além. A fim de evitar a realização de qualquer atividade ligada ao Congresso na Guanabara, ele ordenou que tropas estaduais cercassem os prédios federais, entre os quais estavam a sede da UNE, a Faculdade Nacional de Direito, o Palácio Tiradentes e alguns sindicatos. Aproveitando-se de uma greve de trabalhadores de transportes como justificativa para a repressão, o governador mandou prender estudantes, operários e inclusive delegações estrangeiras que se deslocavam para Niterói a fim de acompanhar o Congresso.[1160] Na percepção das esquerdas, um clima verdadeiramente repressivo passou a reinar na Guanabara, a ponto do Colunista Paulo Francis ter feito um contundente relato das perseguições e um chamado à intervenção do ministro Mangabeira nas páginas do Última Hora:

> "A sede da União Nacional dos Estudantes na Praia do Flamengo, está inteiramente cercada por tropas da Polícia Militar. Há 15 universitários no interior do prédio, inclusive uma moça. Foi-lhes cortado o fornecimento de água, de luz e de comida. E, naturalmente, lhes é veada a saída, a não ser para a Invernada. O que pretende a polícia? Matar os estudantes? Onde estamos, Sr. João Mangabeira, num país democrático, onde o Estado dá garantias às liberdades individuais, ou numa ditadura fascista? (...) Lembre-se o Sr. João Mangabeira e em particular, o Presidente da República, que quando a UNE é fechada, quando a UNE é muito visada, os preparativos de golpe da camarilha antinacional já estão em andamento (...)."[1161]

A partir de então, a situação se modificou qualitativamente. A questão já não se resumia mais à realização do Congresso de Solidariedade a Cuba na Guanabara, mas sim à repressão desproporcional desencadeada pelo Governador da Guanabara em

[1157] "Goulart Nega-se a Dar Garantias aos Deputados.", Folha de SP, 29/03/1963, p.1; "Negadas Garantias - Reuniões da Madrugada", Folha de SP, 29/03/1963, p.3.
[1158] "Não é possível", Diário Carioca, 29/03/1963, p.3.
[1159] "Líder defende o direito de Lacerda proibir a reunião", Correio da Manhã, 29/03/1963, p.1.
[1160] "Greves alastram-se no Rio e governo federal interfere", Correio da Manhã; "Para preservar autoridade Goulart ordena ação na GB", Diário Carioca, 30/03/1963, p.1.
[1161] "Aviso ao Sr. João Mangabeira", Última Hora (RJ), 30/03/1963, p.3.

decorrência da proibição do evento. Em resposta a essa situação, ocorreu uma reunião ministerial de emergência com a participação do presidente da República, dos Ministros da Guerra, Aeronáutica e da Marinha e da Justiça na qual, segundo O Globo, o ministro da Justiça sugeriu em ofício que as forças armadas passassem a fazer a segurança dos prédios federais e a fiscalização aérea e marítima no estado da Guanabara e que as tropas federais garantissem o direito de locomoção das pessoas:

> "O Governo da União decidiu aguardar tranquilo a decisão da justiça sobre o ato do Governador da Guanabara que impediu ali o Congresso Pró-Cuba. É o que lhe cumpria fazer, em obediência à Lei nº 1.207, de 25 de outubro de 1950. Mas o Governador da Guanabara, depois disso, entrou a praticar vários atos, pelos quais suspendeu, a seu bel-prazer, certas garantias constitucionais, para certas e determinadas pessoas ao seu arbítrio. Assim, prendeu dezenas de operários, quando iam embarcar para Niterói; cercou, interditou e ameaçou invadir o prédio da União em que funciona a UNE; intimou todas as pessoas ali presentes a saírem, com proibição de ali voltarem, sob ameaça de emprego de gás lacrimogênio. Mais ou menos o mesmo ocorreu quando à Faculdade Nacional de Direito. Nada disso podia fazer o Governador. Pelo nº VII do Art. 5º da Constituição federal, compete à União "superintender, em todo o território nacional, os serviços da Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras". Nenhum Estado pode impedir o desembarque de pessoas com passaporte devidamente visado. Por outro lado, "ninguém será preso senão em flagrante de delito, ou por ordem escrita da autoridade competente, nos casos expressos em lei". É o texto do parágrafo 20, do Art. 142 da Constituição. Somente na vigência do Estado de sítio pode tal garantia ser suspensa. Muito menos, sem decretação de sítio, prender alguém porque embarca para outro Estado, a fim de participar de um congresso ali permitido pela autoridade competente. (...) Não é possível que haja várias Constituições da República nos diversos Estados, ao talante dos seus governadores. (...) Em face disto, sugiro que forças da Marinha e da Aeronáutica passem a superintender os serviços de Polícia Marítima e Aérea o Estado da Guanabara, e que forças do Exército assegurem a livre entrada de professores e estudantes e funcionários da Faculdade Nacional de Direito nas respectivas sedes; que forças do Executivo levantem a interdição da UNE e garantam a livre entrada e saída dos estudantes e funcionários que habitualmente ali se reúnem.[1162]

A partir de uma nova situação política colocada, o que Mangabeira estava efetuando era, na prática, uma espécie de intervenção na Guanabara, mas bem mais restritiva do que aquela prescrita na Constituição de 1946. A essa possibilidade de intervenção "branca" das forças armadas, focalizada exclusivamente na segurança dos prédios federais na Guanabara, Carlos Lacerda respondeu com sua costumeira retórica anticomunista: disse que a decisão representava apenas um pretexto para a intervenção federal no Estado, a mando não do governo brasileiro, mas do "Governo Cubano", supostamente influente no Ministério da Justiça:

[1162] "O Governo Federal confia as Forças Armadas a proteção dos próprios da União do Rio", O Globo, 30/03/1963, p.6.

> "Tomei conhecimento, agora, de uma nota atribuída ao Ministro João Mangabeira. Não sei se verdadeira. Custa a crer que o seja, nem posso admitir que o Poder Público se comunique através de notas pelo rádio. A lei não poderia ter sido feita privando o Poder público de garantir o seu cumprimento. Se o Estado tem poder para impedir uma reunião de traidores, tem também o poder de tornar essa proibição efetiva. O que se quer é tumultuar o assunto para se encontrar pretexto para a intervenção no Estado da Guanabara. Já não seria uma intervenção do Governo brasileiro, mas sim do Governo cubano, que estaria dando provas de sua influência no Ministério da Justiça. Não aceito provocações, nem ameaças. O episódio do Congresso Pró-Cuba está encerrado e não admite explorações."[1163]

Em meio ao imbróglio, a UNE e o Diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de Direito foram ocupados por tropas federais. A partir da intervenção "branca", os estudantes e trabalhadores tiveram seus direitos minimamente resguardados e a repressão de Lacerda foi coibida, visto que o Governador evitou o conflito direto entre as tropas estaduais e as tropas federais, até para evitar a possibilidade de uma intervenção federal plena. Tal movimentação política, porém, não significa que Lacerda tenha recuado definitivamente. Tanto que, em 1 de abril de 1963, Carlos Lacerda fez um discurso no rádio e televisão atacando tanto João Goulart, por querer implantar no Brasil uma "ditadura fascista-vermelha," quanto João Mangabeira por sugerir, ilegalmente, a "intervenção na Guanabara".[1164] Afinal, possivelmente interessava a Lacerda se colocar como o principal opositor de Goulart na próxima convenção da UDN em Curitiba que marcava o início do processo de escolha do candidato do partido à disputa presidencial de 1965 (ABREU et al, 2001).

Para além da grave disputa colocada, os acontecimentos decorrentes do Congresso de Solidariedade a Cuba são interessantes porque permitem perceber que a diversidade de opiniões sobre a atuação de Mangabeira dependia diretamente das convicções políticas dos atores envolvidos. Assim, pelas esquerdas, Mangabeira foi bastante criticado pela sua postura "excessivamente legalista"[1165] quando não defendeu a intervenção federal para garantir que o congresso fosse realizado na Guanabara, tanto que ele foi chamado de "fraco" em reportagem do jornal nacionalista O Semanário.[1166] Aliás, essa não era a primeira vez que as esquerdas criticavam Mangabeira por falta de ousadia política. Ainda em fins de 1962, o ministro da justiça foi bastante pressionado pelos parlamentares da FPN para interferir na questão do padre Alípio, envolvido com

---

[1163] "O Governo Federal confia as Forças Armadas a proteção dos próprios da União do Rio", O Globo, 30/03/1963, p.6.
[1164] "1º de abril de Lacerda na Televisão", Última Hora (RJ), 02/04/1963, p.2.
[1165] "O preço que Jango pagou", Correio da Manhã, 30/03/1963, p.6.
[1166] "Proibição de Lacerda não tem fundamento jurídico", O Semanário, 4 a 19 de abril de 1963, p.5.

as Ligas Camponesas e preso pela participação em um comício eleitoral no Recife. Refratário a essa possibilidade, Mangabeira declarava que, se a prisão era exorbitante, o remédio necessário era o habeas corpus e não a intervenção direta do Governo Federal, pois quem deveria resolver o problema era o judiciário:[1167]

> "Não sou eu quem decide a legalidade das prisões no país. (...) E ainda bem. Porque se coubesse ao ministro da Justiça dizer quem pode e quem não pode ser ou ficar preso a liberdade individual neste País passaria a valer muito pouco, sujeita que ficaria ao arbítrio e às flutuações da política partidária."[1168]

Os grandes jornais comerciais, por seu turno, aplaudiram a não interferência inicial do ministro na questão do Congresso de Solidariedade a Cuba. A Folha de São Paulo, por exemplo, afirmava que Mangabeira havia "ganhado a disputa" ao assumir a postura de defesa da legalidade:

> "O ministro da Justiça, João Mangabeira, ganhou. Nas primeiras vinte e quatro horas, os nacionalistas não escondiam a sua indignação diante da recusa de Mangabeira de considerar ilegal o ato de Lacerda que proibiu a realização do Congresso Pró-Cuba. O deputado Neiva Moreira, do PSP, hoje talvez o mais agressivo dos dirigentes da Frente Parlamentar Nacionalista, não escondia a sua irritação diante da insistência de Mangabeira em manter a questão no plano jurídico. Mas foi no plano jurídico que Mangabeira deu o xeque-mate em Lacerda".[1169]

No entanto, em um segundo momento, Mangabeira foi bastante criticado pelos grandes jornais comerciais, em geral bastante alinhados com a posição do Governador da Guanabara nesse episódio em específico, quando sugeriu e efetivou a interferência "branca" das forças armadas na segurança da Guanabara. Assim, a Folha de São Paulo rejeitou com veemência a postura do Ministro da Justiça:

> "Merece formal reprovação a maneira de agir do governo federal, ao determinar, neste momento, a ação das Forças Armadas na Guanabara, sob pretexto de garantir os proprios (sic) da União. O parecer do ministro João Mangabeira, justificando a medida, não passa de um alinhavo de disposições constitucionais, para coonestar um procedimento lamentável. Se, de fato, houvesse o governador da Guanabara "suspendido certas garantias constitucionais" como se diz, cabia, e cabe, às vítimas da violência recorrer ao Judiciário."[1170]

Em um editorial de O Globo, intitulado de "Uma Vela ao Diabo", novamente os argumentos que apontavam a "idade provecta" do ministro da Justiça voltavam à baila. Além disso, Mangabeira era acusado de ter autorizado a "intervenção branca" por certo

---

[1167] "Nada tem com a prisão do padre", Correio da Manhã, 01/11/1962, p.6.
[1168] "Mangabeira", Estado de São Paulo, 01/11/1962, p.3.
[1169] "Quem Ganhou e Quem Perdeu: O jurista", Folha de SP, 31/03/1963, p.3.
[1170] "Nossa Opinião", Folha de SP, 31/03/1963, p.1.

"oportunismo" para se manter como ministro da Justiça. É interessante notar que, entre os argumentos esposados pelo Jornal para a crítica à atuação do ministro da Justiça, estava a ideia da defesa autonomia do Guanabara e da "dignidade do povo carioca" contra as intervenções federais:

> "É profundamente penoso admitir que um homem que já ultrapassou há muito a idade provecta, como o Sr. João Mangabeira, e que foi reverenciado, durante toda a longa vida, como político desambicioso e jurista eminente, esteja imolando às galas da posição ministerial a respeitabilidade e o amor ao Direito. Não temos, porém, outra explicação para o estranho procedimento de Sua Excelência. Entendemos que, para conservar-se no Ministério a que chegou com, pelo menos, 30 anos de atraso, presta-se o ilustre ancião aos mais surpreendentes papéis, especialmente àqueles que possam capitalizar-lhe os aplausos dos setores comuno-nacionalistas, hostis ao Governador Carlos Lacerda. Basta ver que a ideia fixa do titular da Justiça, desde que assumiu a posta, é promover a intervenção na Guanabara, com o que espera credenciar-se, também, à simpatia do Presidente da República, antigo adversário do Chefe do Executivo Estadual. A última façanha do Ministro da Justiça foi a exposição que enviou ao Sr. João Goulart e da qual resultaram as providências militares atentatórias à autonomia de nosso Estado e ofensivas à dignidade do povo carioca. A pretexto de coibir os exageros que estariam ocorrendo entre as medidas de repressão policial ao desastrado e subversivo Congresso Pró-Cuba, o Sr. Mangabeira redigiu um texto, este sim, fartamente eivado de exageros e falsidades."[1171]

Outra manifestação digna de relevância relacionada a esse episódio foi proferida pelo advogado Sobral Pinto. O eminente jurista escreveu uma interessante carta a Mangabeira, alegando a incoerência das atitudes do ministro que, no passado, batalhou contra a "criação de pretextos" para a adoção de medidas contrárias a "certos governos estaduais" durante a Primeira República e que, naquele momento, se comportava como um "novo seabrista":

> "Depois de relembrar a posição assumida pelo Sr. Mangabeira em 1911, quando era deputado, na defesa do governo baiano contra a qual os 'seabristas coadjuvados pelo governo federal fabricavam em Salvador toda a sorte de incidentes, para depor o governador e assenhorear-se do poder estadual', o sr. Sobral Pinto diz que o sr. Mangabeira hoje, 'com mais de 50 anos de experiência e estudos, alia-se a modernos seabristas que renovam, ante o Estado da Guanabara, indefesa, os métodos empregados em 1911 e 1912, pelo marechal Sotero de Meneses, marechal Hermes da Fonseca e J.J. Seabra."[1172]

Em virtude da torrente de manifestações e críticas protagonizadas pelos grandes jornais e por figuras de peso do mundo jurídico, Mangabeira se pronunciou nas páginas

---

[1171] "Uma Vela ao Diabo", O Globo, 01/04/1963, p.1.

[1172] "Mangabeira Tomará Conhecimento Hoje das Declarações de Lacerda", Folha de SP, 02/04/1963, p.3.

do Correio da Manhã no início de abril de 1963. O ministro afirmou categoricamente que, ao contrário do que noticiavam os jornais da Guanabara, nunca havia sugerido nenhuma intervenção federal no estado. Declarou também que o governador Carlos Lacerda, costumeiramente avesso à obediência da lei, naquele episódio do congresso estava, do ponto de vista legal, supreendentemente certo. Porém, como conhecedor do comportamento típico de Lacerda, Mangabeira disse a João Goulart, que o governador da Guanabara não era capaz de "ficar 5 minutos dentro da lei" e que logo "saltaria fora da legalidade" como realmente aconteceu. Novamente, ele justificou sua ideia de acionar as força armadas para proteger os prédios federais porque a proteção destes era "atribuição específica da União" e não das forças estaduais.

Ele também reconheceu que, ao negar apoio aos parlamentares da FPN que objetivavam reinstalar o congresso na Guanabara, foi acusado de "haver dado às mãos aos bacharéis da UDN". Porém, ele deixou implícito que, para um jurista e político de sua experiência, as pressões políticas sofridas em virtude da sua atuação, tanto à direita quanto à esquerda, não tinham tanta relevância, pois o homem que se "habitou o Direito, não se incomoda quando lhe atacam por estar rigorosamente aplicando o Direito". Ademais, anunciou que, enquanto estivesse como ministro da Justiça, não permitiria que "se violente o Direito". Na prática, nosso personagem reforçava a sua imagem de defensor da legalidade e do Estado de Direito para além das pressões políticas de ocasião.

Voltando à questão da intervenção federal, ele afirmou que se João Goulart não queria a intervenção para não "tumultuar o país", mas se a desejasse, não faltariam motivos, especialmente depois do ataque público de Carlos Lacerda ao Presidente:

> "Se ele quisesse – frisa o ministro - não lhe teriam como não tem faltado até aqui as razões que a justificariam, pois o Sr. Carlos Lacerda, como governador de Estado, não pode dizer do mais alto magistrado do país, o que tem dito e repetido inúmeras vezes, sem assumir o ônus de provar tais acusações."[1173]

Esse ponto específico da entrevista mereceu uma resposta de O Globo, por meio de um editorial denominado de "Excessos e Revides Condenáveis" na qual o jornal condenava tanto os excessos verbais de Carlos Lacerda quanto principalmente a intervenção branca sugerida por Mangabeira. Novamente, a questão de fundo evocada pelo jornal dizia respeito à autonomia da Guanabara e a "dignidade do povo carioca":

> "Toda a dialética do Sr. Mangabeira se dirige contra os desmandos verbais do Sr. Carlos Lacerda, que estaria, com seus ataques à pessoa do

[1173] "Mundo Político", Correio da Manhã, 03/04/1963, p.1.

> Presidente da República, atentando contra o regime republicano representativo ou contra a integridade nacional. Longe de apoiar esses excessos verbais do Governador da Guanabara (...), mas daí a admitir que por causa desses excessos TALVEZ possa o Governo da União intervir na Guanabara, vai uma distância enorme. Para desagravar o Presidente da República não precisa o Ministro da Justiça agravar a lei, a autonomia deste Estado e a dignidade da população carioca."[1174]

Como podemos notar, toda essa discussão sobre intervenção federal em alguns estados e, mais especificamente, sobre o conflito entre o Governo Federal e a Guanabara demonstrava o alto grau de polarização política que assolava o país. É nesse ambiente que o discurso anticomunista voltou a ser utilizado pelas direitas para fustigar o Governo João Goulart naquilo que Rodrigo Patto Sá Motta chamou de "Segundo Grande Surto Anticomunista" (MOTTA, 2002, p.286). Apesar de não ser tão forte como foi nos anos 30, quando nosso personagem foi preso sob a acusação de associação com o comunismo, sua participação no Governo Jango e particularmente os episódios envolvendo o Congresso de Solidariedade a Cuba também reviveram as insinuações de que Mangabeira seria comunista. Insinuações estas que sabemos serem falsas, mas que faziam parte do repertório das direitas para deslegitimar seus adversários políticos à esquerda, independentemente dos matizes ideológicos que estes seguissem dentro desse campo político.

Na imprensa, o jornalista Maurício Caminha de Lacerda se encarregou de associar novamente o nome de Mangabeira ao fantasma do comunismo. Responsável por uma coluna intitulada de "Por trás da notícia" no Correio da Manhã, o jornalista se esforçava, muitas vezes sem qualquer indício mais fidedigno, para associar o Governo Jango e os episódios da conjuntura a um possível aumento da influência dos comunistas. Nesse sentido, não são poucas as associações, insinuações e referências pejorativas ao papel político exercido pelo ministro da Justiça, frequentemente retratado como uma espécie de "aliado tático" do comunismo. Assim, João Mangabeira ora emprestava "aos comunistas a sua mãozinha de Rui Barbosa sem pasta"[1175] ou era um "aliciador de comunistas desamparados"[1176] ou mesmo um "Kerensky de água de coco"[1177], em referência ao líder político russo que antecedeu os bolcheviques no poder durante a revolução russa.

[1174] "Excessos e Revides Condenáveis", O Globo, 04/04/1963, p.1.
[1175] "Por trás da notícia - João Mangabeira", Correio da Manhã, 28/03/1963, p.2
[1176] "Por trás da Notícia - Os aliciados", Correio da Manhã, 24/04/1963, p.2.
[1177] "Por trás da notícia - Manifestos", Correio da Manhã, 14/12/1962, p.2.

Já a primeira manifestação pública relacionada ao anticomunismo envolvendo nosso protagonista ocorreu, em dezembro de 1962, quando da condecoração de vários ministros do gabinete de Hermes Lima com a Ordem do Mérito Naval por ocasião da comemoração da Semana da Marinha. Após a condecoração dos ministros, 34 oficiais renunciaram à comenda por esta ter sido concedida a Brizola e a políticos supostamente com "inclinações comunistas", entre eles João Mangabeira, Darcy Ribeiro, Leonel Brizola e Hermes Lima.[1178] Apesar de ter inicialmente ameaçado punir os oficiais, o Ministro da Marinha Araújo Suzano assumiu uma postura conciliatória e não quis puni-los para garantir a "concórdia, união e amizade" dentro das forças armadas.[1179]

Já em março de 1963, à época da polêmica envolvendo o Congresso de Solidariedade à Cuba, um jornalista americano chamado Louis. R Stein enviou um artigo para o jornal norte-americano Daily News em que chamava os ministros Hermes Lima, Almino Afonso e João Mangabeira de "marxistas notórios" e denunciava a "comunização" do Brasil. Ele teve a sua credencial de jornalista cassada pelo Ministério das Relações Exteriores.[1180]A proibição do Congresso repercutiu até no exterior, estimulando ainda mais a retórica anticomunista. No Chile, Angel Aparício Laurencio, um dos exilados cubanos anticastristas expulsos por Mangabeira quando da crise dos mísseis, denunciou a "comunização do Brasil", afirmando que numerosos cargos importantes da administração brasileira estavam ocupados por marxistas como João Mangabeira, Hermes Lima, Celso Furtado, Almino Afonso e Raul Riff e que eles desejariam fazer uma "segunda república socialista na América" a exemplo de Cuba.[1181]

Como bem sabemos, nenhuma das pretensas acusações de comunismo correspondia a realidade. Porém, a existência dessas denúncias dava relevo à crescente polarização que crescia no início de 1963. O discurso anticomunista envolvendo o ministro da Justiça voltava à tona, evidenciando como suas ideias e ações repercutiam como uma ameaça na ótica de setores da grande imprensa da época e das classes dominantes naquela conjuntura e, principalmente, a resistência que parte desses setores tinha em relação ao Governo Jango. No entanto, na concepção de Goulart, a realização das reformas de base, em especial da reforma agrária, ainda repousava na possibilidade de uma aliança entre o PTB e o PSD, o que evidentemente gerava consequências sobre a permanência de Mangabeira no Ministério da Justiça.

[1178]"Foram entregues as condecorações; mais uma devolução", Estado de SP, 14/12/1962, p.32.
[1179] "Suzano recua da sua decisão de punir os oficiais", Estado de SP, 23/12/1962, p.10.
[1180] "Jornalista perdeu a sua credencial por chamar ministros de marxistas", Correio da Manhã, 21/03/1963, p.1.
[1181] "Lacerda Proíbe o Congresso Pró-Cuba na Guanabara - Repercussão", Folha de SP, 27/03/1963, p.3.

7.4 Saída do Ministério

Em meados de 1963, João Goulart ainda apostava na atração de setores do PSD para garantir sustentar o seu governo e as reformas de base. Por isso, o governo pretendia realizar uma nova reforma ministerial para acomodar os interesses pessedistas na esplanada dos ministérios. Nesse sentido, os próprios ministros, cientes da situação, colocavam os seus cargos à disposição, desde que essa movimentação beneficiasse a luta pelas reformas de base.[1182] O próprio Mangabeira, constantemente pressionado em seu cargo para dar lugar a um pessedista, colocava-se como um ministro "eternamente demissionário"[1183] e ironizava a situação, dizendo que o Ministério da Justiça continuava exposto à "voracidade dos eternos candidatos."[1184] Na verdade, podemos dizer que a crise decorrente do Congresso de Solidariedade à Cuba, ocorrida no início de 1963, foi o elemento central que acabou garantindo sobrevida a Mangabeira no Ministério da Justiça por mais alguns meses.[1185]

Para além da necessidade de acomodar novos aliados, a saída de Mangabeira foi causada também por algumas divergências políticas entre o socialista baiano e as prioridades e propostas do governo. Entre elas se destaca a proposta de empréstimo compulsório. Em maio de 1963, o Congresso Nacional aprovou um reajuste de 70% nos vencimentos do funcionalismo civil e militar à revelia do governo que, ainda alinhado às diretrizes do Plano Trienal, havia proposto apenas 40% de aumento. A propósito, é importante recordar que a pressão feita pelo sindicalismo por meio de greves e de ações judiciais por aumentos salariais em uma conjuntura inflacionária foi um dos motivos pelos quais o governo acabou abandonando o Plano Trienal, ainda em seus momentos iniciais, para evitar os desgastes políticos que viriam com as medidas recessivas preconizadas pelo plano.

Derrotado em sua proposta e incapaz de assumir sozinho os custos do novo aumento, o governo, sob a orientação do ministro da Fazenda San Tiago Dantas, resolveu formular um projeto de empréstimo compulsório, a ser cobrado de pessoas físicas e jurídicas por meio de imposto de renda, para ampliar sua margem orçamentária e tentar sanar o problema. Contudo, a ideia foi alvo de protestos, por parte de entidades

[1182] "Ministério assegura a Jango lutar pelas reformas de base", Última Hora (RJ), 18/05/1963, p.4.
[1183] "Mundo Político", Correio da Manhã, 19/05/1963, p.6.
[1184] "Mangabeira diz que sai porque é grande a sua divergência de Goulart", Jornal do Brasil, 31/05/1963, p.1.
[1185] "Descontentamento no PSD Ante o Novo Adiamento da Reforma no Ministério - Razões e Evidências", O Globo, 01/04/1968, p.7.

empresariais e trabalhistas, que argumentavam acerca da impossibilidade de sustentar o ônus do aumento sobre seus lucros e salários (LOUREIRO, 2010, p. 137).

Além disso, a ideia foi fulminada por Mangabeira na reunião dos ministros ocorrida em meados de maio de 1963. O ministro da Justiça argumentou que o projeto seria inconstitucional, pois a ideia de contrato, do ponto de vista jurídico, indicava a existência de pelo menos duas partes juridicamente iguais e, no caso do projeto, haveria somente uma parte – o governo - que estava se impondo compulsoriamente à outra, caracterizando esse "empréstimo", na realidade, muito mais como uma espécie de tributo do que como um empréstimo:[1186]

> "A 'bolsa ou a vida' pode ser chamada também de doação compulsória, assim também qualquer forma de assalto. Empréstimo é contrato, não pode ser compulsório. Contrato é ajuste de vontades. Ora, se a lei cria para mim uma obrigação, sou obrigado a cumpri-la. Do contrário o serviço militar obrigatório seria uma locação de serviços compulsória. Trata-se de um tributo, jamais de um imposto e o fato de ser restituído não lhe tira a qualidade de tributo. É uma prestação compulsória que se faz ao Tesouro."[1187]

Outra questão que gerou tensionamento entre o ministro da Justiça e o Governo dizia respeito a um possível acordo entre o Governo João Goulart e a American Foreign & Power Co. (AMFORP), subsidiária da holding norte-americana Bond&Share e responsável pela produção e distribuição de energia elétrica em grande parte do país. Em 1959, o governador Leonel Brizola havia expropriado a Companhia de Energia Elétrica Rio Grandense, que pertencia ao grupo americano, sob o argumento da baixa qualidade dos serviços prestados. Como era esperado, tal atitude do governo gaúcho gerou profundo descontentamento no Governo e no Congresso Norte-Americano. Contudo, já em 1961, pressionada pela crescente política de nacionalizações que afetava suas filiais em vários países latino-americanos, a AMFORP resolveu iniciar negociações para a venda de suas doze concessionárias de serviços ao governo brasileiro.

O Governo estadunidense estava bastante interessado em resolver a questão da encampação e usava os termos exigidos pela empresa para cobrar o governo brasileiro em relação à questão econômica do país e, principalmente, como argumento para restringir novos empréstimos ao Brasil. Assim, logo a questão das negociações entre a empresa e o governo brasileiro se tornou, em grande medida, uma relevante questão diplomática entre Estados Unidos e Brasil. Com o objetivo de iniciar as tratativas para

[1186] "Mundo Político", Correio da Manhã, 19/05/1963, p.6.

[1187] "Mangabeira renunciou porque é contra empréstimo compulsório", Última Hora (RJ), 31/05/1963, p.2; "Mangabeira diz que sai porque é grande a sua divergência de Goulart", Jornal do Brasil, 31/05/1963, p.1.

resolver essa questão definitivamente, buscar financiamento e renegociar a dívida brasileira junto ao governo dos EUA, o ministro da Fazenda San Tiago Dantas viajou a Washington, onde foi bastante pressionado a aceitar o receituário do FMI e a concordar com os termos pedidos pela AMFORP (SAES; SASSE, 2012, p. 136).Após alguns impasses nas negociações conduzidas, foi organizada uma Comissão interministerial em abril de 1963, formada pelos Ministros da Fazenda, da Guerra, da Indústria e Comércio para dar encaminhamento à compra das subsidiárias no valor de U$ 135 milhões. Mesmo que a decisão fosse bastante favorável à AMFORP, o objetivo imediato era resolver o impasse e tentar normalizar as relações entre Brasil e Estados Unidos.

A questão é que as esquerdas nacionalistas tiveram opinião diversa sobre o acordo. Em 28 de maio de 1963, Leonel Brizola ocupou as cadeias de rádio e televisão para denunciar o acordo promovido por San Tiago Dantas como "lesa-pátria" (BANDEIRA, 1978, p.99). A denúncia obteve grande repercussão e transformou-se em um verdadeiro escândalo, enfraquecendo o Governo e ocasionando o pedido de demissão de vários ministros, a exemplo de Teotônio Monteiro de Barros do Ministério da Educação, Eliezer Batista de Minas e Energia e Almino Afonso do Ministério do Trabalho.[1188]

João Mangabeira também reagiu contra a possível compra das subsidiárias da AMFORP e manifestou-se publicamente com clara intenção de influenciar o governo. O ministro comunicou que não poderia ficar num governo capaz de efetuar aquelas transações. Além do mais, disse não haver sido consultado como jurista sobre os estudos iniciados para aquela aquisição,[1189] e que, pessoalmente, achava que João Goulart provavelmente não daria continuidade àquele negócio.[1190] Nesse ponto, aliás, a opinião do ministro da justiça se mostrou acertada porque, no mês seguinte, João Goulart suspendeu as negociações e estabeleceu uma comissão para fazer o tombamento patrimonial das propriedades pertencentes à AMFORP (SAES; SASSE, 2012, p. 138).

A crise foi tão intensa que até O Globo, em um editorial chamado de "Definição contra a Anarquia", se manifestou em relação à crise que o Governo viva em junho de 1963. O jornal criticou Mangabeira e os outros ministros que estavam publicamente em

[1188] "Mudança de ministros: rumores", Diário Carioca, 30/05/1963, p.1; "Hélio, Almino e Ermírio vão Permanecer no novo ministério", Última Hora (RJ), 31/05/1963, p.4.
[1189] "Mangabeira não crê que Goulart compre a Bond", Jornal do Brasil, 31/05/1963, p.1; "Mudança de ministros: rumores", Diário Carioca, 30/05/1963, p.3.
[1190] "Mundo Político", Correio da Manhã, 31/05/1963, p.6.

desacordo com a linha do governo, exigindo que João Goulart reestabelecesse sua autoridade sobre o seu ministério.[1191]

Assim, foi em um cenário marcado pelas pressões do PSD para alargar o seu espaço ministerial, pela discordância em relação ao empréstimo compulsório, pelo desentendimento em relação à compra das subsidiárias da AMFORP e, em alguma medida, pelas divergências em relação à profundidade e o ritmo de implementação das reformas de base que Mangabeira solicitou a exoneração definitiva do Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores. Afinal, segundo ele, quando existem divergências entre "um ministro e o Presidente da República" o ministro é quem deveria demitir-se.[1192] Todavia, João Goulart se negou a exonerá-lo naquela ocasião, pedindo, em nome da amizade pessoal entre os dois, que o político baiano esperasse a próxima reforma ministerial, o que foi prontamente aceito:

> "Como afirmei na última reunião ministerial, sou ministro permanentemente demissionário. Em todas as ocasiões, tenho dito ao Presidente que, no momento em que ele precisar do meu cargo para qualquer composição, que lhe seja favorável, pode dele dispor ao seu talante. Será um obséquio que me fará, porque não dei o mínimo asso para entrar nem para continuar no ministério. Nele entrei e continuei por exclusiva deliberação do Presidente da República. Hoje, porém, pedi-lhe minha exoneração definitiva, mas ele me fez um apelo, como presidente e sobretudo como meu amigo, para que eu permanecesse no posto, até que resolvesse a situação. À nobreza desse gesto não pude lhe responder senão com minha complacência".[1193]

Finalmente, no dia 7 de junho de 1963, João Mangabeira foi exonerado do Ministério da Justiça. Apesar dos esforços despendidos, ele não conseguiu terminar a reforma dos códigos. Seu último ato como ministro da justiça foi anular uma portaria que permitia a apreensão de livros e jornais estrangeiros, com a exceção do livro "guerra de guerrilhas" de "Che" Guevara e de "minha luta" de Adolf Hitler.[1194] No Correio da Manhã, foi divulgada uma Carta de João Goulart agradecendo João Mangabeira pelos serviços prestados à frente do Ministério:

> "No momento em que, atendendo à manifestação de seu desejo, assino o decreto de sua exoneração da pasta da Justiça e Negócios Interiores. Quero exprimir-lhe meu reconhecimento sincero pelos extraordinários serviços que prestou no Ministério, em boa hora entregue ao prestígio de seu saber e de sua autoridade moral. Convocado a colaborar nas tarefas governamentais em momento cheio de dificuldades, o ilustre amigo não hesitou em colocar-se, com incansável energia, à disposição do país, e mais uma vez sua atenção e seu exemplo provocaram admiração e respeito. É me

[1191] "Definição Contra a Anarquia", O Globo, 03/06/1963, p.1.
[1192] "Mangabeira diz que sai porque é grande a sua divergência de Goulart", Jornal do Brasil, 31/05/1963, p.1.
[1193] "Ministros demitem-se, Jango os mantém", Correio da Manhã, 30/05/1963, p.1.
[1194] "Mundo Político", Correio da Manhã, 01/06/1963, p.6.

> grato expressar-lhe os agradecimentos meus e do povo brasileiro. Assim como reafirmar-lhe minha admiração e a segurança da amizade pessoal que lhe devoto".[1195]

Em carta datada de 5 de agosto de 1963, o então ex-ministro da justiça explicava que tinha ficado muito doente, em virtude de uma intoxicação com remédios e que, por isso, não havia voltado a Brasília após a exoneração para um encontro final com o presidente. Também explicou que o uso do termo "complacência", citado no pedido de espera por uma nova reforma ministerial feita por João Goulart e divulgado em vários jornais, estava errado. O termo que ele havia ditado era, na verdade, "concordância". A necessidade de se explicar vinha de possíveis "intrigas ou equívocos" que poderiam ter surgido com o erro dos meios de comunicação. Além, disso ele aproveitou a carta para agradecer o carinho das palavras de Goulart em sua exoneração e para reafirmar o laço de amizade entre os dois:

> "(...) Por isso mesmo, somente agora posso agradecer-lhe as generosas palavras ao conceder-me a exoneração. Deixando de ser seu Ministro, não deixei de ser seu amigo. É o que repetindo o que lhe disse pessoalmente, reafirmo o seu amigo certo, (...)."[1196]

Além da carta do Presidente da República, várias foram as homenagens prestadas ao político baiano por ocasião de sua exoneração. O novo titular interino da pasta da Justiça e Negócios Interiores, Carlos Cairolli, chamou Mangabeira, em seu discurso de posse, de "grande figura de homem público".[1197] Já o jurista Álvaro Lins, em entrevista, disse que João Mangabeira era o "único homem" do governo João Goulart.[1198] O jornal Última Hora, por sua vez, divulgou em suas páginas a seguinte epígrafe: "sai o velho e lúcido João Mangabeira, nome que honra qualquer governo".[1199] Também foram noticiadas manifestações organizadas de trabalhadores contra a exoneração. Assim, os ferroviários da Estação Leopoldina no Rio de Janeiro protestaram contra a saída de Mangabeira e de outros ministros e cobravam do governo a escolha de "nomes identificados com os interesses do povo", além de denunciar as "manobras conciliatórias".[1200] O jornal pecebista Novos Rumos, por sua vez, publicou um artigo escrito por Paulo Motta Lima intitulado "Fora de Rumo" que criticava o

---

[1195] "Cairoli no Ministério da Justiça", Correio da Manhã, 07/06/1963, p.1.
[1196] Carta de João Mangabeira a João Goulart, 5 de agosto de 1963, Arquivo João Mangabeira, CPDOC FGV, JMa dp 1957.06.17.
[1197] "Na pasta da Justiça: Cairoli: reformas sem prejuízo da democracia", Diário Carioca, 08/06/1963, p.3.
[1198] "Última hora debate grandes temas da atualidade", Última Hora (RJ), 22/06/1963, p.10.
[1199] "Nem teoria, nem propaganda", Última Hora (RJ), 08/06/1963, p.4.
[1200] "Ferroviários querem ministros identificados com o povo", Última Hora (RJ), 11/06/1963, p .2.

Governo Goulart por perder base popular ao "queimar figuras de prestígio" como Almino Afonso e João Mangabeira.[1201]

Ainda assim, a homenagem mais significativa e elogiosa nas páginas da imprensa que encontramos foi o artigo escrito por Paulo Francis para o Última Hora intitulado de "Saudação a Mangabeira", no qual o autor faz quase que um balanço da trajetória política do personagem, ressaltando seu compromisso com uma "política humana":

> "O velho Mangabeira deixou o Ministério da Justiça. É a hora de elogiá-lo, não porque tenha deixado o Ministério, onde fará falta, embora bem substituído, mas como figura política e humana, ou melhor, humana e política, humana e política como 'h' e 'p' maiúsculos. Contam-se muitas piadas sobre Mangabeira, sobre sua dicção instransponível, por exemplo. Mas todos o respeitam ou o temem. Os últimos são "gorilas". A humanidade de Mangabeira está em sua posição política e sua política decorre de sua humanidade. Não estou fazendo frases. Aqui temos um homem que colocou toda a sua vida pública na luta pelas causas populares, que chegou à velhice politicamente jovem, dando a sua contribuição para melhorar um mundo que ele não mais poderá aproveitar. É uma atitude rara entre os muitos velhos, com Bertrand Russel o exemplo mais ilustre. É uma conversa que todos os jovens ouvem dos mais velhos: 'Meu filho, quando você amadurecer vai mudar'. Mangabeira é a contradição viva desse conformismo que acompanha a queda das glândulas. Em todas as suas intervenções no Ministério da Justiça colocou-se ao lado da lei que ele interpreta como poucos, mas Mangabeira sabe que a lei é feita pelos homens e para os homens e não um instrumento de coação dos direitos do homem. Talvez seja esta a diferença entre o jurista e o leguleio, o chicanista, o 'gorila' da barra do Tribunal. O velho Mangabeira não se aposentou da vida política. Sua simples presença é um ponto de referência para todos aqueles que acreditam num Brasil emancipado política e economicamente. Num Brasil civilizado como a pessoa de João Mangabeira."[1202]

7.5 A revolta dos sargentos, as frentes das esquerdas, o estado de sítio e as especulações sobre as eleições previstas para 1965

Após a exoneração, Mangabeira evidentemente perdeu os holofotes e a relevância imediata que o cargo de Ministro da Justiça lhe conferia. Ele continuou no comando do PSB, embora convivesse com frequentes problemas de saúde que, em grande medida, acabaram por afastá-lo parcialmente do cenário político. Ainda assim, entre setembro de 1963 e março de 1964, o líder socialista se manifestou acerca de quatro episódios cruciais daquela tensa conjuntura política: a revolta dos sargentos, o pedido de estado de sítio solicitado por João Goulart, a formação da Frente Progressista de San Tiago Dantas e a posição das esquerdas frente às eleições de 1965.

1201

1202 Francis, Paulo. "Saudação a Mangabeira", Última Hora (RJ), 08/06/1963, p.3.

Em setembro de 1963, o STF julgou um processo sobre os direitos políticos dos sargentos. O julgamento aconteceu porque, nas eleições de 1962, vários sargentos conseguiram se eleger, embora a Constituição de 1946 não fosse clara sobre o direito de elegibilidade dessa categoria. No julgamento, a maioria dos ministros entendeu que os sargentos não tinham o direito de se candidatar e que aqueles que tinham sido eleitos no ano anterior deveriam ter seus mandatos cassados.

A decisão foi o estopim para o início de um "protesto armado" do Clube de Suboficiais, Subtenentes e Sargentos das Forças Armadas e Auxiliares do Brasil em 12 de setembro de 1963 que virou uma efêmera insurreição e tomou de assalto pontos estratégicos da capital como a Base Aérea, o Grupamento de Fuzileiros Navais, o Ministério da Justiça, o Ministério da Marinha e a Central Telefônica de Brasília, além de prender autoridades como o presidente interino da Câmara dos Deputados e o presidente do STF. Impressionados com a ousadia do movimento, os ministros militares agiram com celeridade e vigor e, no final do mesmo dia, 536 militares rebeldes estavam presos (CASTRO GOMES, FERREIRA, 2014, P.171-172).

O Governo apoiou integralmente a repressão desencadeada pelos ministros militares, enquanto setores das esquerdas se solidarizaram com os insurretos e as direitas se alarmavam com a possibilidade real e imediata de uma "revolução comunista". Já as Forças Armadas reprovaram e se alarmaram com a efetiva quebra da disciplina e da hierarquia ocorrida durante a rebelião. João Mangabeira, por sua vez, disse ao Correio da Manhã que o erro fundamental responsável pela revolta havia sido do TSE, quando esse tribunal deixou que os sargentos se registrassem para concorrer às eleições.[1203]

Ele também dizia não acreditar nas "revoluções pré-fabricadas", seja pelos sargentos ou por quais outros grupos sociais, como meio de resolver os problemas sociais brasileiros, embora acreditasse em outra "revolução", de caráter espontâneo, o que demonstra, novamente, como até mesmo o experiente político baiano, outrora considerado "moderado", estava influenciado pelo momento de radicalização das esquerdas brasileiras:

> "Não acredito em revoluções pré-fabricadas. Nem a dos sargentos, nem as que forem feitas pelo *society*. A revolução na qual creio é a da fome, que estoura sem líderes e sem chefetes. Como a que vai estourar um dia no Brasil, em sinal de protesto contra uma ordem econômica iníqua em que uns

[1203] "Mundo Político", Correio da Manhã, 20/09/1963, p.6.

> gastam fortunas numa noite de boate, enquanto milhares de outros não possuem um níquel para um pedaço de pão.[1204]

Ainda em outubro de 1963 outro evento de enorme repercussão foi protagonizado por Carlos Lacerda. O governador da Guanabara concedeu uma entrevista ao jornal estadunidense Los Angeles Times onde, consoante com a trajetória já destacada, insuflou o anticomunismo, insultou João Goulart, chamando-o de "caudilho" e "totalitário", pediu a intervenção do governo norte-americano na política brasileira e ainda afirmou que os militares estavam discutindo, inclusive, a possibilidade de derrubar o seu governo (CASTRO GOMES, FERREIRA, 2014, P.179-183).

Indignados, os ministros militares reagiram por meio de nota oficial repudiando as afirmações de Lacerda e afirmando que os radicalismos, à esquerda e à direita, não deixavam o Governo enfrentar os problemas econômicos colocados. Ademais, eles pediram que Jango decretasse o estado de sítio para intervir na Guanabara e depor Carlos Lacerda. Após ser discutido pelo gabinete ministerial, o pedido foi acatado pelo presidente e enviado ao Congresso Nacional.

As contundentes reações contrárias não tardaram. A maioria dos governadores não reconhecia a necessidade de intervenção em seus estados. Além disso, entidades tão diversas e representativas como a Associação Comercial de São Paulo, a CGT e a UNE acabaram por condenar o pedido. A imprensa e os partidos políticos, incluindo até mesmo o PTB de Jango, se manifestaram contra a possibilidade de decretação do estado de sítio, avaliado como uma atitude descabida e desproporcional de fortalecimento do Executivo.

O posicionamento do PSB também seguiu linha política semelhante, com João Mangabeira afirmando que não havia comoção intestina ou guerra civil iminente que justificasse o estado de sítio, argumento aliás similar àquele usado em meados dos anos 30 contra o estado de sítio de Vargas, e alertando para a possiblidade real, e em sua opinião quase certa, da repressão recair sobre a classe trabalhadora e sobre a oposição "sem imunidades":

> "Os boletins militares, sobre a situação de calma no País, desmentem que haja a grave comoção intestina, com caráter de guerra civil, exigida pela Constituição para a decretação do estado de sítio. A medida, assim, não se destina nem se pode destinar a enquadrar governadores. Nem será contra os potentados da riqueza. Recairá, sobretudo, como sempre, em cima dos trabalhadores e dos políticos oposicionistas sem imunidades".[1205]

[1204] "Mundo político", Correio da Manhã, 24/09/1963, p.6.
[1205] "Juristas acham que é inconstitucional", Correio da Manhã, 06/10/1963, p.1.

Em um clima de desconfiança reinante, setores das esquerdas e direitas acabaram se unindo contra o estado de sítio por temerem uma onda repressiva generalizada e a possibilidade da formação de um cenário propício a um golpe militar similar àquele ocorrido em 1937. Sintomático dessa ampla rejeição foi o fato de o pedido ter sido recusado na CCJ da Câmara por uma ação conjunta envolvendo parlamentares do PSD, UDN e PTB. A propósito, é interessante citar que até mesmo a prisão de João Mangabeira e dos parlamentares em 1936 foi relembrada, à título de argumento, para evitar a aprovação do pedido.[1206]

Percebendo o cenário claramente desfavorável, João Goulart acabou retirando o pedido em 7 de outubro de 1963. Essa atitude acabou enfraquecendo, isolando e até mesmo causando certa desmoralização ao seu governo. A CGT, a FMP e as esquerdas em geral aumentaram as críticas e romperam com o governo, enquanto os setores golpistas das direitas ficaram impunes e se fortaleceram no processo.

Como apontam Jorge Ferreira e Angela de Castro Gomes (2014, p.168), visto a posteriori, o final do segundo semestre de 1963 pode ser encarado como o "começo do fim" do Governo João Goulart. É nesse cenário crítico de estreitamento de alternativas políticas, de conspiração das direitas golpistas e de oposição crescente das esquerdas que o ex-ministro da Fazenda San Tiago Dantas surgiu com a proposta de uma "Frente Progressista de Apoio às Reformas de Base", para reunir os moderados do PTB e de outros partidos, reagrupar as forças de centro e de esquerda e garantir a sustentação do governo. Intitulada de "esquerda positiva" por Dantas, em clara oposição à "esquerda negativa" representada pela FMP liderada por Brizola, a frente buscava unir principalmente o PSD, o PCB, o PTB, o governador Miguel e setores do sindicalismo para estabilizar o regime democrático, impedir o ascendente golpismo de direita e realizar as reformas de base por dentro das instituições democráticas (FERREIRA, 2019, p.419).

De acordo com as notícias de jornais do início de 1964, parece que, a princípio, tanto João Mangabeira quanto o PSB se mostraram favoráveis à formação da Frente Progressista, que segundo o Correio da Manhã, estava sendo organizada por San Thiago Dantas, Miguel Arraes e João Goulart.[1207] Mangabeira chegou a dizer que Jango deveria

[1206] "Repetição", Correio da Manhã, 05/10/1963, p.2.
[1207] "Esquerdistas vão unir-se na frente progressista", Correio da Manhã, 17/01/1964, p.6; "Mangabeira", Diário Carioca, 17/01/1964, p.3.

"agarrar pelo pescoço" a chance da Frente e que estava elaborando uma série de "sugestões políticas de caráter político e jurídico" para entregar a San Tiago Dantas".[1208]

Contudo, gradativamente, a exemplo do que fizeram Miguel Arraes e o PCB, (CASTRO GOMES, FERREIRA, 2014, P.258-261), Mangabeira foi adotando um tom mais crítico em relação à construção desse esforço de unidade, dizendo que a Frente Progressista não poderia contar com o apoio das forças de esquerda, já que os setores populares reclamavam do Presidente da República e de seus colaboradores, "ação e não apenas palavras".[1209] O interessante é que essa mudança de posicionamento ocorreu após uma série de reuniões entre João Mangabeira, Leonel Brizola e outros membros da FMP[1210] que resultaram em uma declaração do ex-ministro, em fevereiro de 1964, dizendo que, nem pessoalmente e nem como presidente do PSB, apoiava o esquema de San Tiago Dantas que destinava a unir forças políticas heterogêneas, na medida em que "os socialistas não aceitam cumplicidade com esforços divisionistas" e que a frente progressista proposta queria "conciliar o inconciliável".[1211] Ao se utilizar de argumentos similares aos que a FMP usava para fustigar a proposta da Frente Progressista, Mangabeira estava, na verdade, endossando a estratégia defendida pela FMP em detrimento da estratégia apresentada por San Tiago Dantas e sua Frente.

Da mesma forma, após um novo encontro com Brizola já em março de 1964, Mangabeira se mostrava cético em relação ao êxito dos entendimentos em prol dessa Frente e afirmava: "Nem mesmo o sr. San Tiago Dantas acredita nas missas por ele rezadas".[1212] Como podemos identificar, a proposta da Frente Progressista não vingou pela falta de acordo entre os setores políticos consultados. Em geral, para as esquerdas, incluídos desde a FMP, o PCB, o grupo de Miguel Arraes e até mesmo João Mangabeira e o PSB, era impossível "conciliar o inconciliável", isto é, as propostas reformistas com uma aliança com o PSD. Já o PSD, assustado com a guinada à esquerda de Goulart, materializado especialmente no decreto da Superintendência de Política Agrária (SUPRA)[1213], se aproximava cada vez mais da UDN (CASTRO GOMES,

[1208] "JG e a Frente Única: Há Sinceridade Nisso?", Folha de SP, 23/01/1964, p.3.
[1209] "Posição dos socialistas", Correio da Manhã, 21/02/1964, p.6.
[1210] "Brizola na GB vai analisar Goulart", Correio da Manhã, 21/02/1964, p.1.
[1211] "Mangabeira está fora do esquema San Tiago", Diário Carioca, 21/02/1964, p.1.
[1212] "Mundo Político", Correio da Manhã, 18/03/1964, p.5.
[1213] Segundo Angela de Castro Gomes Jorge Ferreira (2014, p.251), a SUPRA foi criada em 11 de outubro de 1962 com o objetivo de ser o principal instrumento de política agrária do Governo Goulart. Responsável tanto pelo planejamento de uma reforma agrária quanto pelo apoio à sindicalização rural, esse órgão governamental apresentou, em dezembro de 1963, uma proposta para desapropriar vinte quilômetros de cada lado das rodovias federais, ferrovias, açudes e rios navegáveis para fins da reforma agrária a ser feita por meio de decreto executivo. Logicamente, os setores conservadores e o PSD se insurgiram contra a medida.

FERREIRA, 2014, P.261), frustrando, definitivamente, qualquer possibilidade de uma estratégia fundamentada pela chamada "política de conciliação".

Para além da discussão sobre o caráter e as perspectivas da malograda Frente Progressista, a aproximação entre Mangabeira e Brizola também ocorreu em virtude das articulações para as eleições presidenciais de 1965. Assim, ao longo do início de 1964, eles mantiveram contato tanto para analisar a crise política do país quanto a sucessão presidencial.[1214] O quadro de candidaturas, até aquele momento, era formado pela UDN, que tinha dois possíveis presidenciáveis: o governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto e governador da Guanabara, Carlos Lacerda; pelo PSP, que poderia lançar o governador de São Paulo, Ademar de Barros e pelo PSD que apostava todas as fichas em JK, grande favorito nas pesquisas de opinião da época. Já no PTB, o partido mais popular de então, não havia um candidato definido para as próximas eleições. Dentro das hostes trabalhistas havia uma ferrenha disputa entre João Goulart e Leonel Brizola pelo controle do partido e pela liderança da esquerda trabalhista. Este último, inclusive, se colocava como líder potencial de toda a esquerda, rivalizando em especial também com Prestes e com o PCB. Porém, para além dessa disputa, o fato era que as duas principais lideranças do trabalhismo estavam impedidas de concorrer em 1965.[1215] Por fim, o Governador de Pernambuco Miguel Arraes, de perfil um pouco mais moderado, também procurava se cacifar como possível presidenciável das esquerdas, apesar de ter reduzida influência fora do Nordeste (CASTRO GOMES, FERREIRA, 2014, P.149).

No tocante à sucessão presidencial, Mangabeira, ainda em fins de 1963, parecia adotar uma postura cautelosa, dizendo inclusive que o lançamento de uma candidatura de esquerda à presidência seria um "suicídio".[1216] Porém, como é natural, ainda mais em um quadro de profunda crise do Governo Goulart e de aproximação das eleições, começaram a surgir diversas especulações envolvendo o líder socialista e seu partido. Assim, o Correio da Manhã conjecturava que o presidente do PSB poderia apoiar a candidatura de Magalhães Pinto[1217] ou que o então deputado socialista Aurélio Vianna poderia ser o vice da chapa de JK.[1218] A propósito, é relevante citar que Mangabeira

[1214] "Voltaram a conferenciar", Correio da Manhã, 15/03/1964, p.6.
[1215] João Goulart não poderia concorrer porque a reeleição não era permitida pela Constituição de 1946. Já Brizola estava impedido porque era cunhado do presidente e, segundo o artigo 140 da Constituição de 1946, parentes consanguíneos ou afins do Presidente da República eram inelegíveis. Daí ter surgido entre os brizolistas, em algum momento, a palavra de ordem: "cunhado não é parente, Brizola presidente" como forma de pressão por uma alteração constitucional. Mais detalhes em: CASTRO GOMES, FERREIRA, 2014, P.149.
[1216] "Mundo Político", Correio da Manhã, 10/11/1963, p.6.
[1217] "O Dilema de Magalhães e a Ação Direta de Lacerda", Correio da Manhã, 29/01/1964, p.6.
[1218] "Mundo Político", Correio da Manhã, 18/09/1963, p.2.

chegou a se reunir com JK nesse período, muito provavelmente para discutir a questão presidencial.[1219]

Outro possível presidenciável que buscou se aproximar de Mangabeira e do PSB foi Miguel Arraes. A maior evidência dessa tentativa de aproximação está na saudação enviada por Arraes e pelo ex-prefeito socialista Pelópidas Silveira à Convenção Nacional do PSB que elegeu Mangabeira presidente pela última vez[1220]. Em resposta à mensagem, o ex-ministro solidarizou-se com o governador em relação às perseguições que "reacionários" estavam protagonizando contra o governo pernambucano.[1221]

É em paralelo ao debate do quadro eleitoral para 1965 realizado por Mangabeira e pelas esquerdas que aconteceu um dos eventos-chave da história republicana brasileira: o famoso comício da Central do Brasil. Em 13 de março de 1964, entre 150 mil a 250 mil pessoas se reuniram na Central do Brasil, no Rio de Janeiro, para ouvir os discursos de sindicalistas, estudantes, políticos nacionalistas e outras lideranças de esquerda contra a "política de conciliação", contra o reacionarismo do congresso nacional e em defesa de uma postura ofensiva em relação às reformas de base.

É nesse comício, em meio às bandeiras vermelhas pedindo a legalização do PCB e às faixas pedindo a reforma agrária, que João Goulart anunciou uma série de medidas como a reforma urbana, universitária e tributária e, ademais, assinou dois decretos: a desapropriação das refinarias de petróleo particulares que ainda não estavam sob o controle da Petrobrás e o decreto da Superintendência de Política Agrária (SUPRA) que desapropriava propriedades rurais subutilizadas próximas à rodovias, ferrovias, açudes e rios navegáveis (DELGADO, 2005, p. 492). Aclamado pelas forças nacionalistas e populares como uma prova da ruptura da "conciliação de classes", o evento, contudo, não foi bem recebido pelos setores conservadores. Esses, na verdade, consideraram que Jango havia ultrapassado uma perigosa "linha vermelha" em sua aproximação com as esquerdas e em seu ímpeto reformista e que a "hora de agir" contra as intenções do governo se aproximava.

Em 17 de março de 1964, quatro dias após o comício, Mangabeira concedeu a sua última entrevista ao Correio da Manhã. Sem citar diretamente o evento, o ex-ministro da Justiça analisava a situação nacional, afirmando em um tom de preocupação que a semana poderia ser prenhe de "acontecimentos excepcionais" e que havia grande

[1219] "JK com CP e Mangabeira", Correio da Manhã, 11/03/1964, p.6.
[1220] "Mundo Político", Correio da Manhã, 01/03/1964, p.6; "Mundo Político", Correio da Manhã, 04/03/1964, p.6.
[1221] "João Mangabeira telegrafa a Arraes", Correio da Manhã, 04/03/1964, p.10.

nível de incerteza: “estamos em pleno nevoeiro, e só o barco do sr. João Goulart navega, porque é o único que tem radar”. Ele também conjecturava que um impeachment de Goulart poderia abreviar o “processo revolucionário”, mas não acreditava que o PSD, por seu “visceral apego ao poder” votasse a favor do impedimento ao lado da UDN. Como sabemos, a avaliação de Mangabeira estava duplamente errada: primeiro porque João Goulart não tinha um “radar”, pois lidava com uma situação de tensão política extrema muito além da sua capacidade de controle e porque, no dia 10 daquele mês, o PSD havia rompido com o governo, indo para a oposição. Além disso, a postura do presidente do Senado, Auro de Moura Andrade, quando da declaração da vacância do presidente, mostraria que o PSD tinha plenas condições de “largar a mão” de João Goulart quando considerasse conveniente (FICO, 2014).

Em relação ao pleito de 1965, ele também asseverou que as esquerdas não tinham candidato à presidência, que Miguel Arraes não seria “bobo” de cair numa “aventura” dessas e que o Jango, que vinha se posicionando à esquerda, poderia fortalecer um candidato desse campo político, embora não acreditasse nessa hipótese porque isso representaria uma “guinada de 180 graus”. Ele inclusive sugeriu a possibilidade das esquerdas e do próprio Jango apoiarem JK no próximo pleito dada a imprevisibilidade característica da política:

> “O sr. Juscelino Kubitschek é um homem bom e bravo por formação. Realizou um grande governo e não está afastada a hipótese de as esquerdas marcharem na sua direção, pois em política nada é impossível.”[1222]

Porém, dois depois, de acordo com o Última Hora, Mangabeira lançava o nome de Miguel Arraes como candidato à presidência pelas esquerdas, mas não descartava o apoio à Brizola:

> “Dentro da Constituição o candidato das esquerdas é o Governador Miguel Arraes, mas todo esse quadro poderá modificar-se rapidamente, caso haja a emenda constitucional, porque o Deputado Leonel Brizola é hoje, talvez, o maior líder popular do Brasil. – É o Sr. Leonel Brizola quem mais impressiona o povo, e quem vota é o povo e não, apenas, as chamadas elites.”[1223]

É bastante sintomático identificar que as últimas declarações de Mangabeira expressam algumas das indefinições vividas pelas esquerdas no início de 1964. Podemos notar que o presidente do PSB mantinha uma atitude até certo ponto dúbia no tocante à questão presidencial. Ao mesmo tempo que dizia que as esquerdas não tinham

[1222] "Mangabeira: estamos dentro do nevoeiro", Correio da Manhã, 17/03/1964, p.6.
[1223] "Mangabeira lança Arraes", Última Hora (RJ), 19/03/1964, p.5.

candidato definido, tendo em vista a já mencionada divisão de candidaturas, indicava tanto Miguel Arraes quanto Leonel Brizola como possíveis candidatos da esquerda, embora parecesse ter maior simpatia pelo último. Contudo, ele também não fechava as portas para um apoio desse campo à candidatura de JK, provavelmente porque sabia que o candidato pessedista era o grande favorito ao pleito de 1965, embora, curiosamente, essa ideia entrasse em aparente contradição com o seu rechaço à participação do PSD na Frente Progressista.

Simultaneamente, ao falar em um possível "impeachment" de Goulart, ele demonstrava ter percepção da gravidade a que a crise política havia chegado e ter também consciência das grandes insatisfações e apreensões de significativos setores do Congresso com o presidente, especialmente após o envio da mensagem presidencial em 15 de março. Porém, ao mesmo tempo, era como se Mangabeira estivesse excessivamente preocupado com o calendário eleitoral e subestimasse a crescente conspiração civil-militar. Isto é, ao colocar a eleição presidencial em primeiro plano em suas declarações, o nosso personagem, à semelhança da maior parte das esquerdas, parecia não ter a devida clareza quanto à possiblidade imediata do desfecho golpista que ganhava força e se aproximava.

E não era o caso do nosso protagonista ignorar por completo as movimentações golpistas. Pelo contrário, Mangabeira era sensível à essa movimentação desde, pelo menos, o início de 1963. Tanto que, em entrevista à Folha de São Paulo em abril daquele ano, quando ainda exercia o cargo de ministro da Justiça, ele vaticinou a possibilidade de uma tentativa de golpe, a semelhança do ocorrido em 1954 contra Getúlio Vargas e em 1961 por ocasião da renúncia de Jânio, para derrubar o governo João Goulart:

> "O que há, o que está aos olhos da nação e é do conhecimento do governo federal, é um plano muito bem traçado para repetir 54 e 61 neste ano de 1963. Mas os autores desse plano devem pensar muito antes de dar continuidade à sua execução. Eles não repetiriam impunemente 61 e muito menos 54, se tentarem, vão ver em que dará a tentativa".[1224]

Infelizmente, para os setores nacionalistas e populares, o tom seguro e ameaçador de Mangabeira não correspondeu à realidade dos fatos. Afinal, o desenlace da história nos mostrou que as esquerdas estavam em grande medida iludidas, superestimando seu próprio poder, fazendo uma leitura equivocada da correlação de

[1224] "Mangabeira: Há um Plano para Repetir 54 e 61", Folha de SP, 04/04/1963, p.3.

forças realmente existente, acreditando, de acordo com Dênis de Moraes (2011, p. 187) que a "conspiração existia, mas não venceria" as forças nacionalistas e populares.

Como sabemos, o que ocorreu foi justamente o inverso. Parafraseando nosso protagonista, podemos dizer que os "acontecimentos excepcionais" das semanas seguintes se materializaram na conservadora marcha com Deus pela Família e pela Liberdade em 19 de março, na "Revolta dos Marinheiros" em 25 de março, na desastrada presença de João Goulart na festa da Associação dos Suboficiais e Sargentos da Polícia Militar em 30 de março e principalmente, na movimentação militar iniciada pelo general Olímpio Mourão, em Minas Gerais, que consagrou a vitória, sem resistências efetivas, das direitas golpistas entre 31 de março e 1 de abril.

7.6 O Golpe de 1964 e os últimos momentos

Ainda em julho de 1963, Mangabeira havia superado uma forte gripe acompanhada de um ligeiro distúrbio circulatório. Recuperado do problema de saúde, o ex-ministro de Jango brincava com os repórteres do Correio da Manhã: "ainda não foi dessa vez que vocês se livraram de mim. (...) pela décima milionésima vez, consegui driblar a morte.". A notícia ainda dizia que o constitucionalista baiano havia completado 83 anos de idade com a mesma lucidez e irreverência de sua mocidade.[1225] No entanto, aquela melhora era passageira. A situação de saúde de Mangabeira após deixar o ministério foi se tornando bastante instável. Tanto que em novembro de 1963, o jurista baiano esteve novamente acamado com pneumonia a ponto da Convenção Nacional do PSB ter sido suspensa até a sua recuperação.[1226] Um mês depois, também por questões de saúde, ele teve que ser representado pelo seu filho Francisco Mangabeira na cerimônia de formatura dos bacharelandos em Direito da Faculdade da Bahia em dezembro de 1963.

A vitória da conspiração civil-militar talvez tenha sido o último "golpe" na saúde de nosso protagonista. Um João Mangabeira, já bastante doente,[1227] ainda se esforçou para orientar o senador socialista Aurélio Viana a votar pela posse do general Castelo Branco na eleição indireta ocorrida em 11 de abril de 1964. Resgatando pela última vez o exemplo de Rui Barbosa, ele chegou a fazer analogia entre esse general e a imagem de um Floriano Peixoto descrita por seu mestre:

[1225] "Mundo político", Correio da Manhã, 04/07/1963, p.6.
[1226] "Umas & Outras", Última Hora (RJ), 13/11/1963, p.3.
[1227] "Gente por aí", Última Hora (RJ), 10/04/1964, p.4.

> "Nunca viu o general Castelo Branco, mas de tudo quanto sabe sobre aquele militar é que reúne as qualidades essenciais no momento, isto é, as qualidades que Rui Barbosa atribuía a Floriano Peixoto, (...) que era um homem cuja admiração crescia nele ante o espetáculo de suas virtudes robustas e de seu patriotismo forte, sereno e despretensioso. São essas qualidades que segundo as informações que tenho possui o general Castelo Branco. O Brasil precisa de um Floriano Peixoto."[1228]

Como podemos compreender esse tipo de declaração? Conivência com o golpe? uma tentativa de acomodação? Ou um efeito indesejável do seu delicado quadro de saúde? Acreditamos que a opção de Mangabeira em apoiar publicamente o general Castelo Branco derivava de uma tentativa, até de certa forma angustiada, de tentar resguardar minimamente as liberdades civis e políticas dos membros do seu partido e de seus correligionários no momento em que a repressão e as violências contra às esquerdas começavam a se alastrar, a exemplo dos acontecimentos ligados à deposição do governador Miguel Arraes e das torturas infligidas a Gregório Bezerra, ambas situações ocorridas em Pernambuco (FICO, 2014).

Sobretudo, consideramos que as manifestações elogiosas de Mangabeira em relação a Castelo Branco foram parte de uma tentativa de minorar os efeitos do Ato Institucional nº1 de 9 de abril de 1964, especialmente porque esse ato do Comando Supremo da Revolução provavelmente proporcionou um dos últimos grandes desgostos à vida do nosso protagonista: ver os nomes de correligionários como Rogê Ferreira, Max da Costa Santos e especialmente de seu filho Francisco Mangabeira na lista das personalidades com direitos políticos cassados por 10 anos.[1229] É bastante plausível pensar que existe relação direta entre a necessidade de ajudar o filho cassado e a decisão de apoiar publicamente a figura de Castelo Branco, como é possível inferir da citação abaixo:

> "Tenho um filho com os direitos políticos cassados, mas, se vocês querem abrir ao Brasil a última oportunidade para a sobrevivência das instituições democráticas, para recolocar o País nos eixos e nos trilhos que o conduzam, definitivamente, a melhor futuro, votem nesse homem, que conheço e cujos méritos posso atestar."[1230]

O nome de João Mangabeira não constava na lista de cassados, talvez por questão de respeito e/ou porque os golpistas já soubessem do frágil estado de saúde do líder socialista. Não obstante, em meados de abril, o Última Hora pedia que João Mangabeira e outras figuras importantes condenassem as violências e a repressão

[1228] "João Mangabeira com Castelo Branco", Correio da Manhã, 11/04/1964, p.6.
[1229] Disponível em: https://fpabramo.org.br/2008/09/02/os-100-primeiros-cassados/. Acesso em: 02/05/2023.
[1230] "Meio Século de História Política: J. Mangabeira", Correio da Manhã, 28/04/1964, p.3.

advindas do golpe de 1964.[1231] Porém, já era tarde demais. Ao mesmo tempo em que as liberdades daquela República nascida em 1946 desapareciam e davam lugar ao autoritarismo de uma ditadura civil-militar que duraria mais de duas décadas, nosso personagem também vivia seus momentos finais. Aliás, é bastante simbólico que a morte da rica experiência democrático liberal existente entre 1946 e 1964 – com todas as suas contradições e limitações - tenha ocorrido simultaneamente à morte de um dos grandes defensores das liberdades democráticas e dos direitos sociais no Brasil na primeira metade do século XX.

Assim é que, nos primeiros minutos de 27 de abril de 1964, faleceu João Mangabeira, vitimado por um edema pulmonar agravado por um quadro de insuficiência cardíaca aos 83 anos de idade. Seu corpo foi velado no Palácio Tiradentes e sepultado no Cemitério de São João Batista, no Rio de Janeiro. [1232] Ele deixava a viúva, Sr. Constância Mangabeira e dois filhos: o ex-presidente da Petrobrás Francisco Mangabeira e Cármen Xavier.[1233]

Curiosamente, o velório do líder socialista pode ser interpretado como uma espécie de evento de "conciliação temporária", pois importantes personagens políticos e do mundo jurídico, alguns ligados aos golpistas, se fizeram presentes em um evento ocupado por vários membros das esquerdas golpeadas, evidenciando, mais uma última vez, que o prestígio do personagem ia além do seu campo ideológico. De certa forma, era como se a morte do discípulo de Rui Barbosa amainasse as paixões em uma espécie de "trégua" regida por um breve discurso do presidente da OAB, Sobral Pinto, do qual temos a notícia, mas não conseguimos encontrar o conteúdo exato.

Entre os presentes estavam alguns ex-ministros do governo João Goulart como Hélio de Almeida, Afonso Arinos – este comprometido com o golpe de 1964 - Roberto Lira e Antonio Balbino. Figuras com alguma ligação com o incipiente governo militar como o diplomata Lauro Muller Neto e o ex-ministro Gustavo Capanema também compareceram. Completavam o rol de personalidades políticas e intelectuais a presença do poeta Manoel Bandeira, do jornalista Moacir Werneck de Castro, do deputado Amaral Peixoto, do deputado Tancredo Neves, de Ligia Prestes, Eloísa Prestes e Anita Leocádia Prestes, respectivamente irmãs e filha de Luís Carlos Prestes. A propósito, o

[1231] "Um grito de consciência", Última Hora (RJ), 15/04/1964, p.1.
[1232] "Morreu Mangabeira", Última Hora (RJ), 27/04/1964, p.1.
[1233] Durante a pesquisa, tivemos conhecimento que Mangabeira havia tido uma filha somente quando de seu falecimento. Em nenhuma outra fonte relevante referente à João Mangabeira há referências sobre Cármen Xavier. Para mais informações, consultar: "Morre João Mangabeira", O Globo, 27/04/1964, p.6; "Uma carreira que começou em 1898", Última Hora, 28/04/1964, p.2.

secretário-geral do PCB, então na clandestinidade, enviou uma coroa de flores. Também estiveram presentes Brígido Tinoco, Anísio Teixeira, Pedro Calmon e a esposa do socialista Max da Costa, exilado no México. O ministro da Justiça Milton Campos determinou o encerramento do expediente do ministério às 16 horas em homenagem póstuma ao ex-ministro e enviou uma coroa de flores ao funeral.[1234]Ao todo, o velório de Mangabeira recebeu mais de 30 coroas de flores de amigos e personalidades.[1235]

Já o sepultamento foi feito com simplicidade e com menos de 50 presentes, contando apenas com familiares e amigos mais próximos de acordo com a notícia do Diário Carioca. O jornal Última Hora destacou a "gloriosa"[1236] trajetória do personagem e o paradoxo do sepultamento de Mangabeira, bastante simbólico dos tempos de autoritarismo que começavam a imperar: não houve nenhum discurso à beira da sepultura daquele que havia sido um dos "maiores oradores do país". [1237]

No dia seguinte ao sepultamento, o grande expediente da sessão da Câmara dos Deputados foi todo dedicado à memória de Mangabeira. Vários parlamentares de um Congresso já mutilado pelo Ato Institucional nº 1 (AI-1) subiram à tribuna para destacar as qualidades do político baiano. Assim é que o deputado Chagas Rodrigues do PTB, em meio às cassações e ao fechamento temporário do Congresso, relembrava uma premonitória e assertiva definição de Mangabeira sobre a importância da democracia para o funcionamento do parlamento:

> "Os outros Poderes podem viver sem ela. O Poder Legislativo, não. Quando ele morre, ela se extingue. É isso que se vê através de todos os povos e de todas as épocas. É pela supressão do Poder Legislativo que se mede a degradação de um povo, na perda total da liberdade. E então, tateando nas sombras, aguardando o futuro, a Nação entristecida olha para o presente como um cativeiro vil e para o passado como um bem perdido".[1238]

O Deputado udenista Aliomar Baleeiro o classificou como "uma das figuras mais luminosas, mais singulares, mais ricas de conteúdo de quantas tem conhecido na vida brasileira" e que falar de sua carreira era "relembrar um dos episódios históricos do Brasil".[1239] Afonso Arinos por sua vez declarou que "desapareceu uma das mais impressionantes figuras políticas de nossos tempos" e que Mangabeira "uniu o

---

[1234] "Meio Século de História Política: J. Mangabeira", Correio da Manhã, 28/04/1964, p.3.
[1235] "Dr. João Mangabeira", o Globo, 27/04/1964, p.10; "Faleceu no Rio o ex-ministro Mangabeira", Estado de SP, 28/04/1964, p.4; "Mangabeira foi sepultado sem discursos", Última Hora (RJ), 28/04/1964, p.2.
[1236] "Morreu João Mangabeira", Última Hora (RJ), 27/04/1964, p.2.
[1237] "Sepultado João Mangabeira", Diário Carioca, 28/04/1964, p.1; "Sepultado Mangabeira", Última Hora (RJ), 28/04/1964, p.1.
[1238] "Mangabeira: pares definem a figura", Correio da Manhã, 29/04/1964, p.3.
[1239] "João Mangabeira", O Globo, 28/04/1964, p.12.

liberalismo de Rui às formas mais evoluídas de democracia". [1240] Já o deputado Rui Santos da UDN baiana acentuou que o "homem público que acaba de desaparecer há de ser chorado pela Nação inteira" e principalmente pela Bahia, que "não o há de esquecer" e que a ausência de Mangabeira deixava um vácuo, "não só no meio jurídico, mas principalmente entre os homens públicos deste país" além de relembrá-lo como o "mais fiel dos discípulos de Rui Barbosa".[1241] O Deputado Mário Paiva do PSD afirmou que:

> "João Mangabeira não é apenas um nome que se inscreve, que se acrescenta à galeria dos grandes homens que honram a nossa Pátria, é, sobretudo, um símbolo do que pode o homem fazer para alcançar a culminância da glória, sem se deixar arrebatar pelo delírio das alturas."[1242]

Em comum aos depoimentos citados dos deputados da UDN e do PSD apenas a ausência de uma ênfase na relação histórica e umbilical existente entre o ex-presidente do PSB e a questão social brasileira, em especial em relação à sua luta por um Brasil socialista, democrático e soberano e à sua participação no governo de João Goulart e na luta pelas reformas de base. Da mesma forma, a maior parte dos órgãos da grande imprensa da época também não quis dar ênfase a esses aspectos centrais da militância de nosso personagem, preferindo rememorar apenas o vínculo com o liberalismo e a figura de Rui Barbosa. Aliás, o único órgão da imprensa a destoar dessa linha política foi o Última Hora, que publicou um editorial chamado "João Mangabeira" enaltecendo postumamente a trajetória e a figura do socialista baiano, ligada tanto ao legado de Rui Barbosa quanto às lutas sociais brasileiras do presente:

> "Com o desaparecimento de João Mangabeira perde o País uma de suas mais expressivas personalidades políticas. (...) O nome de João Mangabeira está intimamente ligado às lutas do nosso povo pela liberdade e pela emancipação do Brasil. Discípulo de Rui Barbosa, ele não se limitou a repetir os ensinamentos do mestre, mas lhes infundiu vida nova, adaptando-os à época em que a classe operária emergia como força social, modificando a fisionomia do país. (...) João Mangabeira soube compreender que o regime democrático, em nosso tempo deveria aperfeiçoar-se pela incorporação do trabalhador à vida política. Foi, em consequência, um pioneiro do socialismo entre nós, o fundador do Partido Socialista Brasileiro. (...) Ele soube aliar a melhor tradição do nosso passado ao sentimento vivo do tempo presente. Foi um idealista puro, um incorruptível. Foi um homem de pensamento e ação, de talento e de honra. Um grande brasileiro.[1243]

[1240] "João Mangabeira", Correio da Manhã, 28/04/1964, p.1; "Meio Século de História Política: J. Mangabeira", Correio da Manhã, 28/04/1964, p.3.
[1241] "João Mangabeira", Diário Carioca, 28/04/1964, p.3.
[1242] "Câmara homenageou João Mangabeira", Última Hora (RJ), 29/04/1964, p.4.
[1243] "João Mangabeira". Última Hora (RJ), 28/04/1964, p.4.

Na realidade, é compreensível essa ausência pois, ao fim e ao cabo, os tempos eram outros. Nada mais emblemático para demonstrar tal fato do que relembrar uma matéria publicada pelo Correio da Manhã e intitulada de "Terror" que narrava a seguinte situação: quando da morte de João Mangabeira, seus amigos resolveram promover a compra de sua biblioteca pela fundação Casa de Rui Barbosa como uma forma de recolher o acervo e homenagear um dos "continuadores do Águia de Haia". A ideia foi entusiasticamente adotada pelo diretor da casa Rui Barbosa, Américo Jacobina Lacombe que pensou, inclusive, em organizar um pavilhão na casa que se chamaria João Mangabeira. Na tarefa de convencimento das autoridades, o ministro da Justiça Milton Campos se envolveu diretamente e o ministro da Casa Civil Luiz Viana Filho chegou inclusive a conversar com o presidente Castelo Branco sobre o assunto. Tudo ia bem até que o processo chegou ao Ministério da Educação e ali emperrou. Depois de alguns meses de indefinição, os interessados na compra indagaram o ministro da Educação, Flávio Suplicy de Lacerda, sobre o motivo da paralisação, ao que ele respondeu: "Não compro biblioteca de comunista!".[1244]

[1244] "Terror", Correio da Manhã, 04/12/1965, p.7.

Considerações Finais

Com a chegada da conclusão do nosso trabalho, pensamos que é momento de fazer uma pequena avaliação de alguns aspectos da trajetória até aqui evidenciada. De início, podemos manifestar certa convicção de que conseguimos cumprir, ao longo da jornada da tese, um de nossos principais objetivos, isto é: demonstrar a importância da trajetória política de João Mangabeira na República brasileira da primeira metade do século XX.

Isto posto, reafirmamos que os posicionamentos e ideias de Mangabeira guardaram significativa relevância e influência nas distintas conjunturas nas quais o personagem teve participação, seja no contexto da Primeira República marcada pelas disputas intraoligárquicas entre os coronéis do Cacau ou na turbulenta passagem à modernidade brasileira iniciada pela Revolução de 1930, caracterizada pelo clima de transformações sociais, políticas, econômicas e culturais que se seguiu à chegada de Getúlio Vargas ao poder. Da mesma forma, João Mangabeira teve incidência significativa no processo de luta contra o recrudescimento autoritário que levou ao Estado Novo e na democratização ocorrida em meados da década de 1940, sob influência direta dos desenlaces finais da Segunda Guerra Mundial, além de ter participado de forma intensa em vários momentos políticos e contextos da República liberal democrática, da sua gênese em 1945 até o fatídico Golpe civil-militar de 1964.

Seja em sua atuação pública como parlamentar ou como jurista, João Mangabeira ficou indelevelmente associado à luta em defesa das instituições, valores e predicados da democracia liberal clássica, isto é, à defesa de uma interpretação segundo a qual o governo deveria estar amparado e limitado por um texto constitucional que assegurasse aos seus cidadãos direitos e liberdades como a liberdade de expressão, a liberdade de associação e de reunião, a igualdade perante a lei, a liberdade de votar e ser votado e o direito ao julgamento justo. Cabe relembrar também que, conforme o título da tese, o liberalismo de Mangabeira era político, não econômico, pois nosso personagem em nenhum momento entoou loas à livre iniciativa e à propriedade privada.

Tal defesa, a princípio, poderia nos parecer trivial, algo sem qualquer novidade ou originalidade. Contudo, em um país marcado por golpes e experiências autoritárias, a defesa da democracia liberal como convicção ideológica não pode ser considerada algo desprovido de valor. Ainda mais quando sabemos que a combativa e diligente postura

de nosso personagem na defesa dos valores e instituições democrático-liberais se revelava justamente quando as classes dominantes e setores das elites políticas decidiam romper abruptamente com esses valores e instituições. Esse talvez seja um dos principais diferenciais da trajetória de João Mangabeira: sua defesa dos postulados da democracia liberal e dos direitos humanos manifestava-se especialmente nos contextos de crise, quando esse regime político e seus valores sofriam contestações ou até mesmo passavam por uma situação de aparente derrota. Era justamente nesses momentos, quando poucos estavam dispostos a correr os riscos necessários para resguardar a democracia liberal e, principalmente, defender os derrotados de ocasião que o "discípulo de Rui Barbosa", seguindo o "exemplo do mestre", se levantava em nome da "lei, da justiça e da Constituição".

Essa postura pode ser evidenciada após o levante de 1935, quando Mangabeira se apressou em defender as vítimas da repressão que se abateu sobre as esquerdas. A firmeza de sua postura como jurista e como político acabou por fazer inclusive com que o próprio personagem se tornasse umas das vítimas da repressão em meio a escalada autoritária que daria ensejo ao estabelecimento do Estado Novo. Como já exposto, em meados da década de 1940, marcada pelo alvorecer das democracias liberais no ocidente, Mangabeira deixou sua marca na democratização brasileira. Mas foi sobretudo nos momentos iniciais da Guerra Fria e da cruzada anticomunista que ela anunciava que o personagem demonstrou sua determinação e coragem ante os ataques antidemocráticos e antipopulares do Governo Dutra, sobretudo na defesa dos mandatos comunistas e de um movimento sindical um pouco mais democrático.

A mesma postura do nosso personagem também se fez presente em suas reações às tentativas de golpismo empregadas pelos derrotados nas eleições presidenciais da década de 1950. Em 1955, Mangabeira participou da chapa de Juarez Távora e atuou decisivamente para sustentar "por dentro" a tentativa de impugnação da vitória de JK estimulada por setores udenistas. Já na crise de agosto de 1961 a postura de "determinação legalista" ficou em evidência quando o personagem cerrou fileiras em defesa da legalidade constitucional, postura essa que perdurou durante toda a curta, conflituosa e instável presidência de João Goulart. Em todos esses momentos, o personagem se colocou em defesa da frágil democracia liberal brasileira, dos postulados básicos das liberdades civis e políticas e dos resultados eleitorais, frequentemente contra as intenções golpistas de setores da direita conservadora e/ou liberal, que, se no discurso

público mantinham a defesa formal da democracia liberal, nos posicionamentos concretos atuavam para sufocá-la.

Porém, a defesa da democracia liberal por si só não era o suficiente para João Mangabeira. Afinal, as liberdades de expressão, de reunião e de participação política só poderiam ter valência real se amparadas em um mínimo de igualdade de condições materiais entre os indivíduos, do contrário seriam apenas formalidades em abstrato. Nesse sentido, o personagem se esforçou para dar respostas contundentes sobre a questão social, a grande problemática política que emergiu nas sociedades ocidentais na passagem do século XIX para o século XX. Respostas essas graduais, institucionais, reformistas e dentro dos marcos do regime capitalista, mas que procuravam não somente resolver os problemas sociais pela raiz, mas igualmente apontar para a construção de outro sociedade, distinta daquele organizada sob a égide do lucro e da mercantilização das relações humanas.

Especialmente após o "parecer da viúva" em agosto de 1930, Mangabeira se deslocou à esquerda na tentativa de garantir direitos sociais para amplas parcelas da classe trabalhadora brasileira. Sua trajetória de respeitado constitucionalista na subcomissão do Itamaraty, além de garantir inovações constitucionais como o mandado de segurança, também foi responsável por consideráveis avanços sociais no campo jurídico, a exemplo da incorporação da ideia de que a propriedade privada tem que ter função social às constituições brasileiras. Já no parlamento, nas décadas de 1930 e em fins dos anos 1940 e 1950 não foram poucas as defesas de novas leis sociais que visavam à melhoria da vida concreta das classes trabalhadoras ou mesmo a tentativa de regulamentar as leis já existentes.

Assim, por conjugar as ideias-força da liberdade política e da igualdade social, João Mangabeira foi um dos pioneiros do "socialismo democrático" no Brasil. E, para realizar um projeto de sociedade fundado no "socialismo e liberdade", o personagem foi um dos construtores de organizações políticas como a Esquerda Democrática e, posteriormente, o Partido Socialista Brasileiro. Infelizmente, para os personagens envolvidos, nenhum desses agrupamentos obteve grande audiência de massas e significativo respaldo político-eleitoral durante a República liberal democrática de 1945. Porém, fazer essa observação não significa dizer que elas não tenham cumprido um papel ideológico progressista na sociedade brasileira de então, defendendo ideias e posicionamentos que serviram de influência e de referência não somente em seu tempo,

mas também para os militantes do campo da democracia e da justiça social de períodos posteriores.

João Mangabeira foi uma das referências de democrata e lutador em defesa da justiça social de seu tempo. E não é possível lembrar de tal fato sem estabelecer relações com o nosso tempo, marcado pelo avanço praticamente ilimitado do fundamentalismo de mercado, pelo destruição dos direitos sociais, pela contestação dos fundamentos da democracia liberal, pelo avanço das ideias e práticas autoritárias e até pelo reaparecimento, com outras características e particularidades, de um ator político coletivo conhecido e combatido pelo nosso personagem: a extrema direita. Sabemos que não é papel do historiador fazer especulações ou prognósticos, em parte porque é empreitada arriscada e de resultados incertos, ainda mais quando relacionados à vida de um indivíduo, mas não podemos deixar de presumir, fundamentados na trajetória aqui evidenciada que, se estivesse presente nos dias que correm, João Mangabeira com certeza teria um lado, e não seria o lado do autoritarismo e do fundamentalismo de mercado.

Fontes e Referências

Fontes

Arquivos da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/

A.B.C: Política, Atualidades, Questões Sociais (RJ)
Annaes da Câmara dos Deputados
A Capital (BA)
Bahia Ilustrada
Correio da Manhã
Correio Paulistano
Diário Carioca
Diário de Notícias (RJ)
Diário de Pernambuco
Diário Nacional: A Democracia em Marcha
Imprensa Popular (RJ)
Jornal do Brasil
Novos Rumos (RJ)
O Paiz
O Imparcial
O Imparcial: matutino independente (BA)
O Semanário
Relatórios dos presidentes brasileiros
Revista Fon-Fon
Tribuna Popular (RJ)
Última Hora (RJ)
Voz Operária (RJ)

Acervo do Jornal o Estado de São Paulo

https://acervo.estadao.com.br/

O Estado de São Paulo

Acervo do Jornal Folha de São Paulo

https://acervo.folha.com.br/index.do

Folha da Manhã

Folha de São Paulo

Acervo do Jornal o Globo

https://acervo.oglobo.globo.com/

O Globo

Arquivo Público do Estado de São Paulo

https://www.arquivoestado.sp.gov.br/web/acervo/digitalizados

Folha Socialista

Acervo do Arquivo Rui Barbosa

http://www.casaruibarbosa.gov.br/rbonline/arquivoRuiBarbosa.htm

Arquivo de cartas entre João Mangabeira e Rui Barbosa – 1905 - 1923

Acervo CPDOC-FGV

https://cpdoc.fgv.br/

Arquivo João Mangabeira (JMa)

Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados

https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/arquivo

Diário do Poder Legislativo e demais fontes legislativas

Obras

MANGABEIRA, J. **Em Torno da Constituição.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934.

MANGABEIRA, J.; BARBOSA; F. **Ideias Políticas de João Mangabeira - 1º Volume.** Brasília: Senado Federal/ Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980.

MANGABEIRA, J.; BARBOSA; F. **Ideias Políticas de João Mangabeira - 2º Volume.** Brasília: Senado Federal/ Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980a.

MANGABEIRA, J.; BARBOSA; F. **Ideias Políticas de João Mangabeira - 3º Volume.** Brasília/ Rio de Janeiro: Senado Federal/ Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980b.

MANGABEIRA, J. **Poder legislativo:** estudos constitucionais. Rio de Janeiro: FGV, 1956.

MANGABEIRA, J. **Rui Barbosa:** Discursos e Conferências. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1958.

MANGABEIRA, J**. Rui:** o estadista da República. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1999.

Referências

ABENDROTH, W. **A história social do movimenta trabalhista europeu**. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ABREU, A. A. DE; ET AL. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-1930**. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2001.

ALBERNAZ, P. M. **Francisco Mangbeira: Sonho e Aventura**. Campinas: Livrara M Teixeira, 1968.

ALEM, S. F. **Contribuição à História da Esquerda Brasileira:** O Partido Socialista Brasileiro (1945-1964). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1988.

ANDREUCCI, Á. G. **A Resistência no Discurso Oficial de João Mangabeira:** Diálogos com o Supremo Tribunal Federal e Getúlio Vargas. Revista Esboços, v. 16, n. 22, p. 55–90, 2020.

ANJOS, H. G. M. DOS. **João Mangabeira na Subcomissão do Itamaraty (1932-1933):** algumas ideias sobre liberdade e. Em: Gabrielle Barra Tarocco; Júlia Machado de Souza Freitas; Marco Antônio Campos e Souza (Org.) Anais da XXXVI Semana de História da Universidade Federal de Juiz de Fora. Entre golpes e democracias: Narrativas históricas de um sonho em vertigem. Juiz de Fora: ICH-UFJF, 2020. p. 749–764.

ANJOS, H. **Socialismo e Liberdade:** uma história do PSB (1945-1965). Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

ARAUJO, M. P. N. Lutas democráticas contra a ditadura in: FERREIRA, J.; FILHO, D. A. R. In: **Revolução e democracia (1964...).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 321–353.

AVELAR, A. DE S.; FARIA, D. B. A. . P. M. H. DE F. **Introdução - História Intelectual do Brasil República:** desafios contemporâneos**.** In: AVELAR, A. DE S.; FARIA, D. B. A.; PEREIRA, M. H. DE F. (Ed.). . Contribuições à história intelectual do Brasil Republicano. Ouro Preto: EDUFOP/PPGHIS, 2012. p. 177.

AZEVEDO, J. A. M. DE. **Elaborando a Constituição Nacional:** Atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto 1932/1933. Brasília: Senado Federal, 1993.

BARBOSA, F.; MANGABEIRA, J. **Ideias Políticas de João Mangabeira** - 1º Volume. Brasília/ Rio de Janeiro: Senado Federal/ Fundação Casa de Rui Barbosa, 1987.

BARBOSA, R. Carta de Bronze, 19/05/09. In: Barbosa, Rui. **Cartas Políticas e Literárias**. Rio de Janeiro: [s.n.]. p. 155–170.

BATISTA, E. E. **Atuação político-partidária e os pontos defendidos por João Mangabeira na elaboração do anteprojeto da Constituição de 1934.** XXIX Simpósio Nacional de História - Contra os preconceitos: História e Democracia. Anais...2017.

BATISTA, E. E. **A Bahia para os Baianos:** Acomodação e Reação Política ao Governo de Getúlio Vargas. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2018.

BENEVIDES, M. V. DE M. **A UDN e o udenismo:** ambiguidades do liberalismo brasileiro (1945-1965). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

BETHELL, L.; ROXBOROUGH, I. **América Latina entre a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

BICA, A.C.; CORSETTI, B. **A instrução pública republicana como patrimônio educacional no município de Bagé/RS.** Patrimônio e Memória, Vol. 11, nº 2, p.195-216, 2015.

BOBBIO, N. **Os Intelectuais e o poder:** dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea. São Paulo: Editora UNESP, 1997.

BOBBIO, N.; MATTEUCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política.** Brasília: EdUnB, 2004. v. 2

BOHOSLAVSKY, E. **Os partidos de direita e debate sobre as estratégias anticomunistas (Brasil e Chile, 1945-1950).** Varia Historia, v. 30, n. 52, p. 51–66, 2014.

BOMENY, H. M. B. A Estratégia de Conciliação: Minas Gerais e a Abertura Política dos anos 30. Em: Gomes, Ângela de Castro [et al]. **Regionalismo e Centralização política:** partidos e constituinte nos anos 30. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. p. 132–235.

BUONICORE, A. C. **Os comunistas e a estrutura sindical corporativa (1948-1952):** entre a reforma e a ruptura. Dissertação de mestrado—Campinas: IFCH-Unicamp, ago. 1996.

BORBA, J. **Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral:** alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro. Opinião Pública, Campinas, Vol. XI, nº1, p. 147-168, março, 2005.

BOURDIEU, P. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, M; AMADO, J. **Usos e abusos da história oral.** Rio de Janeiro, FGV, 1996. p. 183–191.

BROSSARD, P. **Homenagem a João Mangabeira.** Revista de Informação Legislativa, 17. n. 67, p. 5–60, jul. 1980.

CARNEIRO, L.P; KUSCHNIR, K. **As dimensões subjetivas da Política:** Cultura Política e Antropologia da Política. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, p. 227-250, 1999.

CALASANS, J. **A Faculdade de Direito da Bahia e a Guerra de Canudos**. Revista USP, n. 20, p. 1–10, abr. 1994.

CAMPOS, R. P. DE. **Repressão Judicial no Estado Novo:** Esquerda e direita no banco dos réus. Rio de Janeiro: Achiamé, 1982.

CASCARDO, F. C. P. **A Aliança Nacional Libertadora:** novas abordagens. Em: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão; (Orgs.) A formação das tradições (1889-1945). As Esquerdas no Brasil, v.1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 455–491.

CHARTIER, R. **Cultura Escrita, Literatura e História:** Conversas de Roger Chartier com Carlos Aguirre Anaya, Jesús Anaya Rosique, Daniel Goldin e Antonio Saborit**.** Porto Alegre: ARTMED Editora, 2001.

COSTA, F. V. L. DE M. **Edna Lott, entre a democracia e a ditadura:** 10 anos de luta política. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2019.

CRISTINA, B. D. H.; CHALOUB, J. **Rui Barbosa Em Disputa:** A memória política na República de 1946. Novos Estudos CEBRAP, v. 36, n. 03, p. 99–126, nov. 2017.

CRUZ, H. DE F.; PEIXOTO, M. DO R. **Na Oficina do Historiador:** Conversas Sobre História e Imprensa. Projeto História, n. 35, p. 253–270, dez. 2007.

DANTAS, A. F. **Um cais de porto:** Um estudo sobre a ascensão e o declínio do Poto do Pontal de Ilhéus (1911-1942). Santo Antônio de Jesus: Universidade do Estado da Bahia, 2016.

DAVIS, N. Z. **O Retorno de Martin Guerre.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

DE SOUZA, A. B.; LOPES, F. H. **Entrevista com Sabina Loriga:** a biografia como problema. História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography, v. 5, n. 9, p. 26–37, ago. 2012.

DE CASTRO GOMES, A.; FERREIRA, J. **1964:** O Golpe Que Derrubou Um Presidente, Pôs Fim Ao Regime Democrático e Instituiu a Ditadura Militar No Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

DELGADO, L. DE A. N. **História oral e narrativa:** tempo, memória e identidades. História Oral, vol.6, p. 9-25, 2003.

DELGADO, L. DE A. N. **Brasil:** 1954 - Prenúncios de 1964. Varia Historia, v. 21, n. 34, p. 484–503, jul. 2005.

DELGADO, L. DE A. N. **PTB:** do getulismo ao Reformismo (1945-1965). 2. ed. São Paulo: LTr, 2011.

DELGADO, L. DE A. N. **Partidos políticos e frentes parlamentares:** projetos, desafios e conflitos na democracia. Em: O Brasil Republicano: O Tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019. p. 127–154.

DIAS, S. Francisco Mangabeira. Em: ABREU, Alzira Alves de; et al. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-1930**. Rio de Janeiro: FGV-CPDOC, 2002.

DULCI, O. **UDN e o Anti-populismo no Brasil.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 1986.

ELEY, G. **Forging Democracy:** The history of left in Europe 1850-2000. New York: Oxford University Press, 2002.

ELIADE, M. **Mito e Realidade.** São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

FALCON, F. História das Idéias. In: CARDOSO, CIRO FLAMARION; VAINFAS, R. (Ed.). **Domínios da História:** ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 91–126.

FALCÓN, G. A. DE O. **Os Coronéis do Cacau:** Raízes do Mandonismo Político em Ilhéus 1890-1930. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1983.

FAUSTO, B. **História do Brasil.** São Paulo: Edusp, 2005.

FARIA, D. B. A.; PEREIRA, M. H. DE F. (Ed.). **Contribuições à história intelectual do Brasil Republicano.** Ouro Preto: EDUFOP/PPGHIS, 2012. p. 177.

FERREIRA, J. **A democratização de 1945 e o movimento queremista.** Em: FERREIRA, Jorge; DELGADO, L. A. N. (org.). **O Brasil Republicano – III:** O tempo da experiência democrática, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 15–46.

FERREIRA, J. **Panfleto:** as esquerdas e o "jornal do homem da rua". Varia Historia, v. 26, n. 44, p. 619–638, 2010a.

FERREIRA, J. **João Goulart:** uma biografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

FERREIRA, J. **O Partido Comunista Brasileiro e o governo João Goulart.** Revista Brasileira de História, v. 33, n. 66, p. 113–134, 2013.

FERREIRA, J. **O Populismo e sua história:** debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FERREIRA, J. **Crises da República:** 1954, 1955 e 1961. Em: O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019a. v. 3p. 508.

FERREIRA, J; AARÃO REIS, D. **Esquerdas no Brasil - Volume 2**: Nacionalismo e reformismo (1945-1964). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FERREIRA, J. O governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964. Em: **Brasil Republicano - III:** o tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019b. v. 3p. 389–452.

FERREIRA, M. C. **Os Processos Constituintes de 1946 e 1988 e a definição do papel do Congresso Nacional na Política Externa Brasileira**. Revista Brasileira Política Internacional, v. 2, p. 23–48, 2010b.

FERREIRA, M. DE M. **História oral:** um inventário de diferenças. In: FERREIRA, M. DE M. (Ed.). . **Entre-vistas:** abordagens e usos da história oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1994. p. 1–14.

FERREIRA, M. DE M. A Noite. Em: ABREU, Alzira Alves de; et al. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-1930**. Rio de Janeiro: FGV-CPDOC, 2001.

FICO, C. **O Golpe de 64:** momentos decisivos. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

FILHO, D. A. R. As Esquerdas no Brasil: Culturas Políticas e Tradições. In: FORTES, A. (Org.). In: **História e Perspectivas de Esquerda**. São Paulo/ Chapecó: Editora Fundação Perseu Abramo/Argos, 2005. p. 173–181.

FILHO, D. A. R. Entre Reforma e Revolução: A Trajetória do Partido Comunista no Brasil entre 1943 e 1964. Em: FILHO, D. A. R.; FERREIRA, J. (Eds.). **História do Marxismo no Brasil:** Partidos e Organizações dos anos 20 aos 60. Campinas: Editora da Unicamp, 2002. v. 5p. 283.

FILHO, D. A. R.; FERREIRA, J.; ZENHA, C. **O século XX:** o tempo das crises: revoluções, fascismos e guerras. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 2

FILHO, D. A. R. **Luís Carlos Prestes:** um revolucionário entre dois mundos. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

FILHO, L. V. João Mangabeira, Político. In: **João Mangabeira na UnB**. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. p. 7–21.

FRANZINI, F. **À Sombra das Palmeiras:** A Coleção Documentos Brasileiros e as

Transformações da Historiografia Nacional (1936-1959). São Paulo: Universidade de São Paulo (USP), Tese de Doutorado, 2006.

FRANZINI, F. **Escrever textos, editar livros, fazer história:** a coleção documentos brasileiros e as transformações da historiografia nacional (1936-1960). Revista Tempo e Argumento, v. 05, n. 09, p. 24–45, 31 jun. 2013.

FREITAS, A. F. G. DE. **Os donos dos frutos de ouro.** Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1979.

GIDI, A. Faculdade de Direito. In: TOUTAIN, L. M. B.; SILVA, R. R. G. DA; (ORG.). **UFBA - do século XIX ao século XXI.** Salvador: EDUFBA, 2010. p. 241–287.

GIRARDET, R. **Mitos e Mitologias Políticas.** São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GODOY, A. S. DE M. **A Constituição de 1934 no contexto da história do constitucionalismo brasileiro**. Revista Jurídica Cesumar - Mestrado, v. 17, n. 1, p. 181-211, 2017a.

GOMES, A. DE C. [ET AL]. **A. Regionalismo e Centralização Política:** Partidos e Constituinte nos Anos 30. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1980.

GOMES, A. DE C. [ET. AL]. **Escrita de si, escrita da História.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

GONÇALVES, J. **Enterrando Rui Barbosa:** um estudo de caso da construção fúnebre de heróis nacionais na Primeira República. Revista Estudos Históricos, v. 14, n. 25, p. 135–162, 2000.

GUERRA, A. (ORG). **Brasil 2016:** recessão e golpe. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017.

GUSTIN, M. **Ideologia e Política:** a trajetória do Socialismo Democrático como Veio partidário no Brasil**.** Belo Horizonte: UFMG, 1989.

HALBWACHS, M. **A Memória Coletiva.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1990.

HECKER, A. **Socialismo Sociável:** História da Esquerda Democrática em São Paulo (1945-1965). São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1998.

HERMANN, J. Religião e política no alvorecer da República: os movimentos de Juazeiro, Canudos e Contestado. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, L. A. N. (org.). **O Brasil Republicano – I:** O Tempo do Liberalismo Excludente, R J: Civilização Brasileira, 2003,. [s.l: s.n.]. v. Ip. 121–160.

JANUÁRIO, W. DE S. **Civilismo em terras baianas:** representações do "povo" na campanha eleitoral de 1910. Santo Antônio de Jesus: Universidade do Estado da Bahia,

2015.

JINKINS, IVANA; DORIA, KIM; CLETO, M. (ORG). **Por que Gritamos Golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

HIPPOLITO, LUCIA. **O buraco é mais embaixo:** divagações sobre as obscenas relações entre Executivo e Legislativo no Brasil. Insight/Inteligência, p. 61–68, jul. 2000.

KAREPOVS, D. **PSB-SP:** Socialismo e tenentismo na Constituinte de 1933-34. Esboços: histórias em contextos globais, v. 13, n. 16, p. 169–198, 2007.

KORNIS, MÔNICA. Tribunal Especial. Em: ABREU, Alzira Alves de; et al. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-1930.** Rio de Janeiro: FGV-CPDOC, 2002. p. 1.

LASKI, H. **Reflexões sobre a Revolução de nossa época.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1946.

LEITE, R. C. NASCIMENTO. **A Rainha Destronada - Discursos das elites sobre as Grandezas e os Infortúnios da Bahia nas Primeiras Décadas Republicanas.** São Paulo: PUC-SP, 2005.

LEVI, G. Usos da biografia. In: FERREIRA, Marieta; AMADO, Janaína. **Usos e abusos da História Oral,** Rio de Janeiro, FGV. Rio de Janeiro: FGV, 1996. p. 167–182.

LEVINE, R. M. **O Regime de Vargas, 1934-1938**: Os Anos Críticos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

LIMA, H. **Travessia - memórias.** Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1974.

LIMA, H. **Introdução - João Mangabeira, um verbo a serviço da liberdade e da justiça social.** In: Ideias Políticas de João Mangabeira Vol.1. Brasília/ Rio de Janeiro: Senado Federal/ Fundação Casa de Rui Barbosa, 1987. p. 504.

LIMA, M. A. DE P. Nacionalismo e autoritarismo no pensamento de Geraldo Rocha (1935). Em: In: FILHO, João da Costa (Org.) **Visões Autoritárias: reflexões sobre o pensamento conservador no Brasil do século XX.** São Paulo: Editora Todas as Musas, 2019. p. 177.

LIMA, D. K. **"O Banquete Espiritual da Instrução":** O Ginásio da Bahia, Salvador: 1895-1942. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2003.

LINS E SILVA, E. **O Salão dos Passos Perdidos.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira/ FGV-CPDOC, 1997.

LOPES, S. L. **História e Transformações do Sindicalismo Brasileiro.** Revista THEOMAI - Estudios sobre Sociedad y Desarollo, n. 19, p. 31–46, 2009.

LOUREIRO, F. P. **Uma difícil conciliação:** empresários e trabalhadores no contexto do plano trienal. História econômica & história de empresas, v. XIII, n. 2, p. 109–143, 2010.

MACHADO NETO, A. L. **Contribuição baiana à filosofia jurídica e à sociologia do direito.** Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, v. LXI, n. I, p. 117–158, 1966.

MAGALHÃES, M. **Marighella:** o guerrilheiro que incendiou o mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

MAHONY, M. A. **Um passado para justificar o presente:** memória coletiva, representação histórica e dominação política na região cacaueira da Bahia. Cadernos de Ciências Humanas - Especiaria, v. 10, n. 18, p. 737–793, 2007.

MANGABEIRA, F. **João Mangabeira:** República e Socialismo no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MANGABEIRA, F.J. **Socialismo, Democracia, Liberdade:** 30 anos da Fundação João Mangabeira. Brasília: Editora FJM, 2020.

MARIANI, C. L. **A atuação do holding Brazil Railway Company (1904-1920).** Anais do XXIX de História Nacional Simpósio, p. 15–25, 2017.

MARINHO, J. **João Mangabeira:** um exemplo de coerência. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1984.

MARQUES, R. P. DE P. **Repressão Política e usos da Constituição no Governo Vargas (1935-1937):** a Segurança Nacional e o combate ao comunismo. Brasília: UnB, Dissertação de Mestrado, 2011.

MELO, D. B. DE. **Plebiscito de 1963:** Inflexão na crise orgânica dos anos sessenta. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2009.

MELO FRANCO, A. A. DE. **Um estadista da República.** Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1979.

MENEZES, J. DE S. **Vultos que ficaram:** os irmãos Mangabeira. Salvador: Contexto e Arte Editorial, 2001.

MORAES, D. **A esquerda e o golpe de 64**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MOREIRA, R. DA L. João Mangabeira. Em: ABREU, Alzira Alves de; et al. Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-1930. Rio de Janeiro: FGV-CPDOC, 2002. p. 1–16.

MOTTA, M. S. DA. **A estratégia da ameaça:** as relações entre o governo federal e a Guanabara durante o governo Carlos Lacerda (1960-1965). Rio de Janeiro: [s.n.].

MOTTA, R.P.S. **A estratégia de acomodação na ditadura brasileira e a influência da cultura política.** Revista digital de la Escuela de Historia, Vol. 8, nº 17, p.9-25, 2016.

MOTTA, R. P. S. **Em guarda contra o perigo vermelho:** o anticomunismo no Brasil (1917-1964). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2000.

MOTTA, R. P. S. **Cultura política e ditadura**: um debate teórico e historiográfico. Tempo e Argumento, v. 23, p. 109–137, 2018.

MOTTA, R.P.S. **Culturas Políticas na História:** novos estudos. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.

MOURELLE, T. C. **Guerra pelo poder:** a Câmara dos Deputados confronta Vargas (1934--1935). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2015.

MUNHOZ, S. J. **A Guerra Fria no Brasil:** repressão política e resistência durante a primeira fase do Conflito. XXII Simpósio Nacional de História. Anais...João Pessoa: 2003.

MYERS, J. Músicas distantes. Algumas notas sobre a história intelectual hoje: horizontes velhos e novos, perspectivas que se abrem. In: NORONHA DE SÁ, M. E. (Ed.). **História intelectual latino-americana: itinerários, debates e perspectivas.** Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2016. p. 23–56.

NORA, P. **Entre Memória e História:** A problemática dos lugares. Proj.História, v. 10, p. 7–28, 1993.

PANEBIANCO, A. **Modelos de partido:** organização e poder nos partidos políticos. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PANG, E. S. **Coronelismo e Oligarquias 1889-1934:** A Bahia na Primeira República brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

PANTOJA, S. Otávio Mangabeira. In: ABREU, Alzira Alves de; et al. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-1930.** Rio de Janeiro: FGV-CPDOC, 2002. p. 1–15.

PIMENTA, P. C. **Ambivalência Liberal:** Uma chave de interpretação para a experiência das comissões de anteprojeto e a subcomissão do Itamaraty (1932-1933). Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito, v. 18, n. 2, p. 111–136, 2016.

PINHEIRO, P. S. **Estratégias da Ilusão:** A Revolução Mundial e o Brasil, 1922-1935. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. v. 97

PINTO, A.C. **O corporativismo nas ditaduras da época do Fascismo**. Varia Historia, v. 30, n. 52, p. 17-49, 2014.

PIRES, W. **O Livro que fez a cabeça de Waldir Pires.** Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/1998/02/01/o-livro-que-fez-a-cabeca-de-waldir-pires/>.

POCOCK, J. G. A. **Linguagens do ideário político**. São Paulo: Edusp, 2003.

POLLAK, M. **Memória, Esquecimento, Silêncio.** Estudos Históricos, v. 2, n. 3, p. 3–15, 1989.

POLETTI, R. **1934 - Constituições Brasileiras**. Vol. 3. 3. ed. Brasília: Senado Federal, 2012.

PONTES, K. V. **O binômio porto-ferrovia:** o escoamento da produção cacaueira no sul da Bahia (1920-1947). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2018.

PRIORE, M. DEL. **Biografia:** quando o indivíduo encontra a história. Topoi (Rio de Janeiro), v. 10, n. 19, p. 7–16, 2009.

PRIMO, J. C. S. **Nas Fileiras do Sigma:** os integralistas na Bahia e a política brasileira na década de 30. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2013.

PSB 1985. , 2009. (Nota técnica).

RAMPINELLI, W. J. **O PCB e sua atuação nos anos 50:** Waldir José Rampinelli entrevista Jacob Gorender. Revista Brasileira de História, v. 23, n. 45, p. 303–309, 2003.

REIS FILHO, D; RIDENTI, M. História do Marxismo no Brasil Vol. V. Partidos e Organizações dos anos 20 a 60. Campinas, UNICAMP, 2002.

RÉMOND, R. (ED.). **Por uma história politica.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RIBEIRO, A. L. R. **Família, Poder e Mito:** o município de S. Jorge de Ilhéus (1880-1912). Ilhéus: Editus, 2001.

RIDENTI, M.; BASTOS, E. R.; ROLLAND, D. **Intelectuais e Estado.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

RISÉRIO, A. **Uma História da Cidade da Bahia**. Rio de Janeiro: Versal Editores, 2004.

ROCHA, G. **Uma execução**. Rio de Janeiro: Typ. do jornal do Comércio Rodrigues & C., 1935.

RODEGHERO, C. S. **Pela "Pacificação da família brasileira":** uma breve comparação entre as anistias de 1945 e de 1979. Revista Brasileira de História, v. 34, n. 67, p. 67–88, 2014.

ROSANVALLON, P. **Por uma História Conceitual do Político** (Nota de Trabalho).

Revista Brasileira de História, v. 15, n. 30, p. 9–22, 1995.

ROSENFIELD, L. **Transformações do Pensamento Constitucional Brasileiro:** A História Intelectual dos Juristas da Era Vargas (1930-1945). São Leopoldo: Unisinos, 2019.

SAES, A. M.; SASSE, C. M. **A AMFORP e o setor elétrico brasileiro (1926-1964)**. Anuário CEEED, v. 4, p. 111–148, 2012.

SAID, E. **Representações do intelectual:** as Conferências Reith de 1993. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SAMPAIO, C. N. **Poder e Representação:** o Legislativo da Bahia na Segunda República 1930-1937. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia, 1992.

SAMPAIO, C. N. **Partidos Políticos da Bahia na Primeira República:** Uma Política de Acomodação. 2ª Edição ed. Salvador: EDUFBA, 1998.

SAMPAIO, C. N. (ORG.). **Otávio Mangabeira:** Cartas do 1º Exílio (1930-1934) Vol. 2. Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2012a.

SAMPAIO, C. N. (Org.). **Octávio Mangabeira:** Cartas do 1º Exílio (1930-1934) Vol.1. Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2012b. v. 1

SAMPAIO, C. N.; FREITAS, L. DE B. Aurélio Rodrigues Viana. In: ABREU, Alzira Alves de; et al. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-1930.** Rio de Janeiro: FGV-CPDOC, 2002. p. 1–2.

SANTANA, M. A. Bravos Companheiros: a aliança comunista-trabalhista no sindicalismo brasileiro (1945-1964). Em: **As Esquerdas no Brasil:** Nacionalismo e reformismo radical. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 2p. 641.

SANTOS, D. DOS. **O Plebiscito de 1963:** atores políticos e articulações político-partidárias pelas páginas do jornal Gazeta do Sul (1961-1963). Monografia—Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, 2016.

SARMENTO, S. **A Raposa e a Águia:** J.J. Seabra e Rui Barbosa na Política Baiana da Primeira República. Salvador: UFB, Dissertação de Mestrado, 2009.

SCARPELINE, ROSAELENA. **Lugar de Morada Como Lugar de Memória:** a construção de uma casa museu, a Casa de Rui Barbosa - RJ. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2009.

SCHMIDT, B. B. **Em busca da terra da promissão:** a história de dois líderes socialistas. Porto Alegre: Editora Palmarinca, 2004.

SCHMIDT, B. B. **O Deus do progresso:** a difusão do cientificismo no movimento operário gaúcho da I República. In: Revista Brasileira de História. São Paulo, v.21, nº 41, p. 113-126, 2001.

SILVA, R. B. DA. **Alberto Pasqualini:** trajetória política e pensamento político. Tese —Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2012a.

SILVA, W. C. L. DA. **Rui Barbosa:** mito, memória e esquecimento. Diálogos, v. 16, n. 3, 27 nov. 2012b.

SILVA, P. S. **A volta do jogo democrático.** Bahia, 1945. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia, 1992.

SILVA, P. S. **Âncoras de Tradição:** Luta Política, Intelectuais e Construção do Discurso Histórico na Bahia (1930-1949). Salvador: EDUFBA, 2011.

SILVA, M.; FRANCO, G. **Imprensa e Política no Brasil:** considerações sobre o uso do jornal como fonte de pesquisa histórica. Revista História em Reflexão, v. 4, n. 8, p. 1–11, 2010.

SIRINELLI, J.-F. Elogio da Complexidade. In: RIOUX, JEAN-PIERRE; SIRINELLI, J.-F. (Ed.). **Para uma História Cultural.** Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 409–418.

SKINNER, Q. **As fundações do pensamento político moderno.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SOUZA, G. J. B. **Construindo e (Des)construindo uma História Local**: A Relação entre os coronéis do cacau e a imprensa ilheense (1900-1915). Santo Antônio de Jesus: Universidade do Estado da Bahia, 2017.

TAVARES, L. **História da Bahia**. São Paulo: UNESP, 2019.

TOLETO, C. N. DE. **O Governo Goulart e o Golpe de 64.** São Paulo: Brasiliense, 1985.

TONETE, L. R. **Autoritarismo e Centralização:** A Proposta de Federação Nacional do Anteprojeto da Comissão do Itamaraty. Faces da História, v. 8, n. 1, p. 364–385, 2021.

VAINER, B. Z. **Breve Histórico acerca das constituições do Brasil e o do controle de constitucionalidade brasileiro.** Revista Brasileira de Direito Constitucional, n. 16, p. 161–191, dez. 2010.

VARGAS, G. **Diário Volume 1 - 1930-1936.** São Paulo/ Rio de Janeiro: Siciliano/FGV, 1995.

VIEIRA, MARGARIDA. Partido Socialista Brasileiro e o Marxismo (1947-1965). In: FILHO, Daniel Aarão Reis; RIDENTI, Marcelo. (Org.). Em: **História do Marxismo no**

Brasil Vol. V. Partidos e Organizações dos anos 20 a 60. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

VIEIRA, MARGARIDA; GUSTIN, MIRACY. **Semeando Democracia:** a trajetória do socialismo democrático no Brasil. Contagem: Palesa, 1995.

VISCARDI, C. **O Teatro das Oligarquias:** uma revisão da "política do café com leite". 2. ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019.

WOLKMER, A. C. **A Questão dos Direitos Sociais na Comissão Itamaraty.** Revista de Ciência Política, v. 27, n. 3, p. 45–58, 1984.